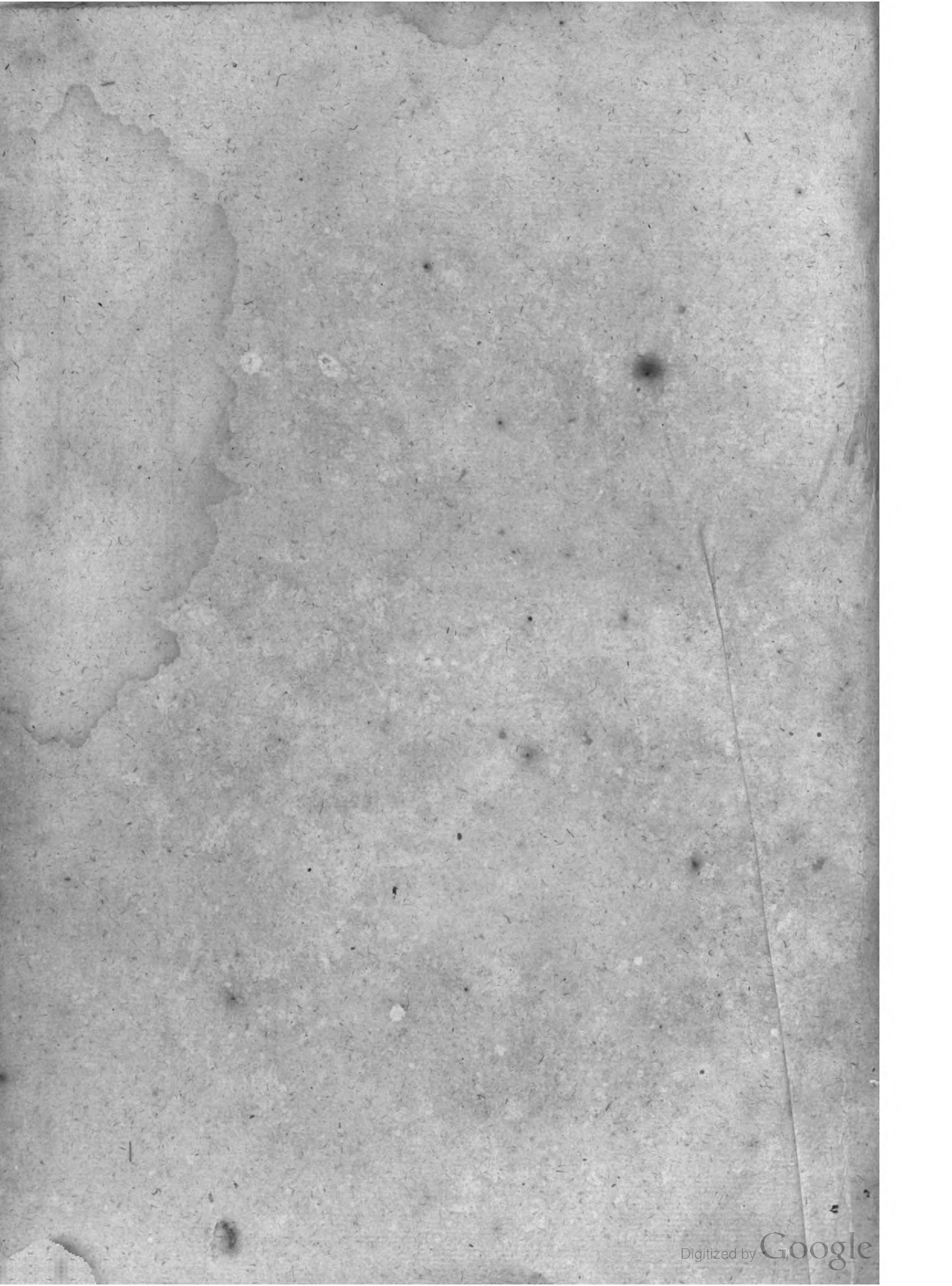




Geneat
ysh = in 4to
(3) Sansa





HISTORIA
GENEALOGICA
DA
CASA REAL
PORTUGUEZA.

Bayerische
Staatsbibliothek
München

HISTORIA GENEALOGICA

DA

CASA REAL PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE,
com as Familias illustres, que procedem dos Reys,
e dos Serenissimos Duques de Bragança.

JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS,
e Escritores de inviolavel fê,

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOÃO V.

NOSSO SENHOR

P O R

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,

Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real.

TOMO III.



LISBOA OCCIDENTAL,
Na Oficina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA,
Impressor da Academia Real.

M. DCC. XXXVII.

Com todas as licenças necessarias.

A quem ler.

Sendo a nossa intenção não sómente escrever com verdade, mas com pontual diligencia, devemos satisfazer aos Curiosos, e aos Eruditos, como havemos promettido, reparando todos os defeitos, que conhecermos nesta Obra, ainda depois de impressa.

No segundo Tomo advertimos algumas cousas percisas, e agora manifestaremos outras pertencentes ao dito Tomo, sendo o motivo, que nos obrigou a este exame, huma Altissima, e Incomparavel comprehensão, que vendo este Livro, notou logo hum anacronismo, que o Douto Corrector não havia reparado, o qual está na pag. 167 na Arvore de Costados, na qual se diz: *O Infante D. Joaõ, nasceo a 13 de Janeiro de 1442*, o que não podia ser, porque na mesma Arvore se vê, que morreo El-Rey seu pay em 1433. Foy este erro produzido de hum salto, porque se dizia: *Nasceo a 13 de Janeiro de 1400, e † a 18 de Outubro de 1442*, como dizemos na pag. 149, e 154 do mesmo Livro. Depois na pag. 169 se diz, que a Infanta D. Leonor, que foy Rainha de Portugal, nascera a *15 de Novembro de 1499*; não he sennaõ no de 1498. Na pag. 173 se saltou huma irmãa sua, e do Emperador Carlos V. e se deve accrescentar este artigo.

14 A Infanta D. Maria, nasceo no anno de 1505. Casou no de 1525 com Luiz, Rey de

Un-

Ungria , e Bohemia , de quem no anno seguinte ficou viuva sem successão. - Foy depois Governadora de Flandres , e faleceo a 18 de Outubro de 1558.

Na pag. 573 , quando se falla do Eleitor de Baviera Maximiliano Maria , se diz , que entrou em Belgrado a 6 de Setembro de 1689 , e he no anno de 1688. Na mesma pagina se refere , que o Eleitor se achara no sitio de Moguncia , e que fora tomada a Praça no anno de 1690 , o que não he , senão no de 1689.

Neste terceiro Tomo (como fomos percifados desde o principio a cortarmos os Livros para a proporção dos Tomos) na pag. 69 se diz : *Como deixamos escrito no Cap. XI. deste Livro ; e ha de ser : Deixamos escrito no Cap. XI. do Liv. III. pag. 661 , e seg.* Na pag. 87 se estamparaõ estas palavras , *como dissemos no Cap. IV. deste Livro ; se emende : Como dissemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 145 , e no Cap. IX. do Liv. III. pag. 562.* Na pag. 131 se diz : *D. Fernão Martins Mascarenhas , do seu Conselho , Alcaide môr , se accrescente de Monte môr o Novo.* Na pag. 144 se diz : *O Arcebispo D. Martinho de Portugal , se emende : D. Martinho da Costa.* Na pag. 190 , aonde se trata da doença delRey D. Manoel se disse : *E passando mal o dia , e a noite , o dia vinte foy com mais alivio , se devia dizer : O dia oitavo foy com mais alivio.* Em a pag. 238 , fallando , e narrando-se certa condição do contrato do casamento da Rainha D. Leonor , terceira mulher delRey D. Manoel , se diz : *Deixaria para o filho primeiro,*

meiro, que nascesse do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Castelhanas, se emende: Oitocentas mil dobras de ouro Castelhanas, como logo mais abaixo na mesma pagina se lê. Na pag. 245, se diz: *A Condessa D. Manna de Ayala*, he: *D. Marina de Ayala*. Na mesma Arvore senão imprimio o nome da mulher do Santo Condestavel, e todos sabem, que foy *D. Leonor de Alvim*. Na pag. 253 se diz: *Como se dirá no Cap. XVI. deste Livro*, he: *Cap. XV. deste Livro*. Na pag. 263, onde se diz: *No anno de 1715 por hum Tratado feito em Viena*, se emende: *No anno de 1725*. Na pag. 283, fallando-se de *Filippe, Duque de Orleans*, se diz: *Casou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com sua prima irmã Maria Luiza de Borbon*, se deve emendar *Francisca Maria de Borbon*, como se diz na pag. 277 deste mesmo Livro. Na pag. 284 nos filhos do mesmo Duque de Orleans, que se achão apontados com o num. 18, emende-se num. 19 todos os seus filhos. Na mesma pagina se diz: *Como se verá adiante no §. III. do Cap. III. deste Livro*, emende-se: *No §. III. do Cap. VII. deste Livro*. Na pag. 285, em que se falla de *Luiz, Duque de Orleans*, e se vem seus filhos com o num. 19, se deve de adiantar com o num. 20. Na pag. 294, em que se trata do dote da Infanta *D. Brites, Duqueza de Saboya*, se diz: *El-Rey lhe deu em dote cento e cincoenta mil ducados de ouro de bom valor, e justo pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas* se deve dizer: *Cem mil em dinheiro, e o mais em joyas*. Na pag. 294, se acha repetido o num.

75

75 das Provas , e na pag. 387 falta o num. 98 das mesmas Provas: de sorte , que aquelle , que se dobrou, he o que faltou neste numero; mas não falta no effencial dos Documentos , porque vão lançados em seu lugar. Na pag. 317 , fallando-se de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e Rey de Sardenha, e entaõ de Sicilia se diz: *Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo , até que ElRey Filippe V. que lho havia cedido , mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia , se deve emendar : Mandou no anno de 1718 huma Armada a Sicilia.* Na pag. 322, se diz: *Que a Princeza Maria Luiza , nasceu a 19 de Março de 1730 , não foy, fe-naõ no de 1729.* Na pag. 450, fallando-se do Principe Duarte Farnese, se diz: *Nasceo no anno de 1565,* erro, em que tambem cahio o insigne Salazar de Castro no *Indice de las Glorias de la Casa Farnese , pag. 274 , onde diz: Nacio Eduardo el año de 1565 por particular beneficio de la Providencia de los fervientes ruegos de la Princeza Doña Maria su madre,* e da mesma sorte o traz Imhoff na Tab. II. da Familia Farnese; sem reparar, que não podia nascer naquelle anno (sendo) e trazendo o nascimento de seu irmaõ mais velho o Duque Raynuncio o de 1569. Não referimos estas equivocaçoes de homens taõ grandes na Genealogia, e na Historia, para accusarmos o seu descuido, mas para demonstrarmos, que he impossivel evitaremse erros, e equivocaçoes em huma materia, que he taõ vasta, havendo nella de seguir a Chronologia, porque sem ella de nada valeria:

dos
tor
, e
em
até
dou
ve
a
ia
e-
n-
e

da Caf
na, qu
cio, p
Santo
primir
anno c
Prince
e da E
noel,
emend
S
outros
nas Ern
tamos,
fincero
de mais
cupame
mos en
fe lhe
hum E
hum Cr
Ihe bus
no singu
nha imp
tulo de
hum err
do, e na

o Livro , porque nelle acharia logo tantos erros , que podesse dizer *Errata* sem escrupulo. A galantaria desta resposta he hum *Apophtegma* , que serve para convencer a vaidade de alguns , e para dar defengano a muitos , que tendo menos que medianas noticias , pertendem sem estudos criticar o mesmo , que não entendem.

INDEX

INDEX

DOS CAPITULOS, QUE SE
contêm nesta parte.

LIVRO IV.

- D**el Rey D. Affonso V. Cap. I. pag. 1.
Da Beata Joanna, Princeza de Portugal,
Cap. II. pag. 79.
Del Rey D. Joáo II. Cap. III. pag. 103.
Do Principe D. Affonso, Cap. IV. pag. 149.
Del Rey D. Manoel, Cap. V. pag. 165.
Da Infanta D. Ijabel, Emperatriz, Cap. VI. pag.
247.
Da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya, Cap.
VII. pag. 293.
Do Infante D. Luiz, Cap. VIII. pag. 357.
Do Infante D. Fernando, Cap. IX. pag. 403.
Do Infante D. Affonso Cardeal, Cap. X. pag. 417.
Do Infante D. Duarte, Cap. XI. pag. 421.
Da Senhora D. Maria, Princeza de Parma, Cap.
XII. pag. 441.
Da Infanta D. Maria, Cap. XIII. pag. 459.
Del Rey D. Joáo III. Cap. XIV. pag. 479.

Do

Do Principe D. Joaõ, Cap. XV. pag. 545.
Da Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, Cap.
XVI. pag. 567.
Del Rey D. Sebastiaõ, Cap. XVII. pag. 581.
Del Rey D. Henrique, Cap. XVIII. pag. 625.

HISTO-

HISTORIA
GENEALOGICA
DA
CASA REAL
PORTUGUEZA.

LIVRO IV.
CONTÉM

Os Reys D. Affonso V.

D. Joaõ II.

D. Manoel.

D. Joaõ III.

D. Sebastiaõ.

D. Henrique.

II El Rey D. Affonso V.

12 El Rey D. Joao II. A Infante D. Joanna,

13 O Principe D. Affonso, D. Jorge, Mestre de Santiago, Liv. XI.

12 ElRey D. Manoel.

13 OPrin- ElRey A Infanta A Infanta OInfante OInfan- OInfan- ElRey O In- A In- Os Inf. A Infanta
 cipe D. D. Joaõ D. Ifabel D. Brites, D. Luiz. te D.Fer- te D. Af- D.Hen- fante fanta D.Anto- D. Maria,
 Miguel. III. Empera- Duqueza * nando. fonto. rique. D.Du- D.Ma- nio, e D. Senhora
 triz. de Saboya. arte, ria. Carlos. de Vifeu.

14 OPrin- A Infan- As In- OPrin- O In- O In- OPrin- O In- D.
 cipe D. ta D.Ma- fantas cipe D. fante fante cipe D. fante Du-
 Affon- ria, Rai- D.Ifá- Ma- D. Fi- D.Di- Joaõ. D. arte Du-
 fo. nha de bel, e noel. lippe. niz. An- ille- tonio giti-
 Castella. D.Bri- tes. mo,
 D.Maria,
 Princeza
 de Par-
 ma.
 D. Cathari-
 na, mulher
 do Duque
 de Bragan-
 ça.
 D. Duarte,
 Duque de
 Guima-
 rães.

15 ElRey
 D. Se-
 bastião.

*

13 O Infante D. Luiz.

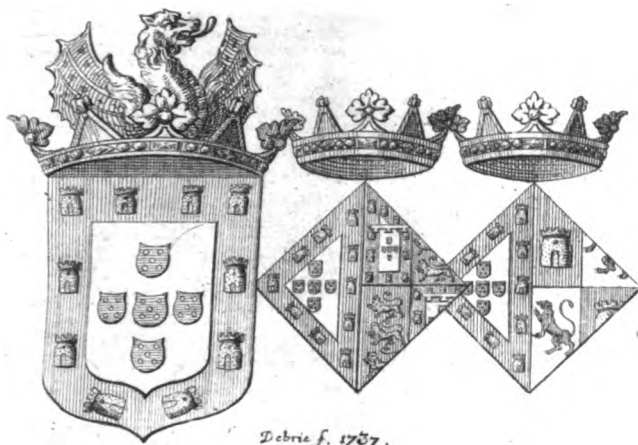
14 D. Antonio, Prior do Crato.

15 D. Manoel de Portugal. D. Christovão de Portugal. D. Diniz, Mon-ge de Cister. D. João de Portugal. D. Filippa, Freira. D. Luiza, Freira. D. N. .
D. N. .
Freiras.

16 D. Ma-riocel. D. Maria, D. Emilia. D. Anna. D. Luiz, Marquez de Trancofo. D. Julia-na. D. Mauricia, Princeza de Nassau-Siegen. D. Sa-bina.

17 Wilhelmina, D. Isabel, Baro-neza de Gens, Amalia. Christina. D. Manoel Eugenio, Marquez de Trancofo. D. Fernando, Con-de de Sindim.

HISTO-



Debris f. 1787.

I

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

CAPITULO I.

Del Rey D. Affonso V.

II



IMOS no livro precedente a dilatada, e gloriosa successão do grande Rey D. João I. agora nos resta ver a mayor, e mais ditosa porção da sua fecundidade, não só neste, mas nos seguintes livros. Durou taõ pouco o Reynado del Rey D. Duarte, que deixou hum successor de taõ tenra idade, que não lhe pode imprimir

Tom. III.

A

primir

Nunes de Leão, Chr.
del Rey D. Duarte, cap.
1. fol. 2.

Chr. del Rey D. Affonso
V. cap. 1.

Prova num. 1.

primir aquellas idéas, que poderiaõ anticipar a felicidade; livrando deste modo o Reyno das perturbaçoens, que na sua menoridade levantou a emulação com perniciosas consequencias, que depois emendou o tempo com as suas dilacoens. Nasceo El Rey D. Affonso V. na Villa de Cintra a 15 de Janeiro do anno 1432, e sendo jurado herdeiro da Coroa no anno seguinte de 1433 foy o primeiro primogenito dos nossos Reys, que usou do titulo de Principe. Naõ contava mais que seis annos quando sobio ao Throno a 9 de Setembro de 1438. Ornado das vestiduras, e insignias Reaes na Villa de Thomar, foy acclamado a 10 do dito mez, e reconhecido pelos Infantes, Grandes, e Estados da Nobreza, e Ecclesiastico, e Povo, e ficando debaixo da tutela da Rainha sua mãy, lhe foy tirado o governo em Cortes (de que se seguirãõ grandes discordias) e entregue ao Infante D. Pedro seu tio, a quem elle depois, mal aconselhado, perseguio, satisfazendolhe com aggravos os seus relevantes merecimentos, e vindo a acabar a vida na infeliz batalha de Alfarrobeira, como já temos dito. Contra todos os que se acharãõ naquella batalha, se mostrou El Rey taõ severo, que os declarou reos do crime de lesa Magestade, pelo que naõ só foraõ privados das dignidades, e honras, que logravaõ, mas inhabilitou os filhos, e descendentes até a quarta geraçaõ, das dignidades, officios, e merces, que gosavaõ dos Reys, e ainda das que lhe pertenciaõ pela qualidade da nobreza

breza do seu nascimento: foy esta Carta passada em Almelim, em 10 de Dezembro de 1449, e assim publicada por todo o Reyno. Depois passados alguns annos reconhecendo o prejuizo, que recebiaõ os seus Vassallos, e tantos Fidalgos de illustre nascimento, por outra Carta, que fez publica no Reyno, foraõ restituídos a todas as honras, e annullada a outra, e foy passada em Lisboa a 20 de Julho do anno de 1455. Era ElRey dotado de boas partes, e de animo guerreiro, amigo de conseguir fama pelo seu valor. Neste tempo o Papa Calixto III. persuadia aos Principes humra liga contra os Turcos, porque as suas armas vitoriosas tinhaõ despojado do Imperio do Oriente ao Emperador Constantino Paleologo. A este fim mandou a ElRey no anno 1457 a Bulla da Cruzada pelo Bispo de Sylves D. Alvaro, que tambem por outros Legados mandara a diversos Principes. Entrou ElRey nesta proposiçaõ do Papa com cuidado; porque nella interessava o gosto, a que o levava o animo guerreiro, e valeroso, e assim fez todas as prevençoens necessarias para formar hum Exercito. Para esta empreza fez lavrar moedas de ouro, a que chamou Cruzados, pela Cruzada, e pela Cruz, com que foraõ cunhados, às quaes deu mayor valor no pezo, do que o extrinseco porque corriaõ, para assim as fazer commuas às mais Naçoens. Tendo ElRey já feito grandes despezas a este fim, o mandou participar aos mais Principes Christãos, e vendo que se escu-

Tom. III. A ii saraõ,

Prova num. 2.

Ruy de Pina, Chr. do dito Rey, cap. 128.

Faria, Europ. Port. tom. 2. pag. 3. cap. 3. fol. 385.

Nunes de Leão, Chr. do dito Rey, cap. 28. fol. 95.

faraõ, assentou profeguir a conquista de Africa, que seu avô gloriosamente tinha principiado; porque naõ era menos pia esta guerra do que a outra, e a Hespanha mais util; porque recebia dos Mouros bastante damno. Era a sua idéa dar na Cidade de Tangere, o que naõ fez por conselho de D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Capitão de Ceuta, que pratico na guerra de Africa, em que do seu valor tinha dado grandes provas com gloria do seu nome, persuadio a ElRey com vivas, e efficazes razoens, que empregasse as suas armas, em acção naõ menos util à gloria dos seus Soldados, como era dar sobre a Praça de Alcacer-Seguer, o que fez com tanta fortuna, e valor, que felizmente a ganhou no anno 1458 deixando por Capitão della a D. Duarte de Menezes, que logo os Mouros injuriados de a verem perdida taõ facilmente, pretenderaõ cobrar dos nossos, sitiando-a ElRey de Fez, com trinta mil homens de Cavallo, e sem numero de pé, por cincoenta e tres dias, e desesperados de a renderem, levantaraõ o sitio a 2 de Janeiro de 1459. O que este insigne Capitão, e os nossos obraraõ, anda escrito em mais larga Historia.

Ruy de Pina, Chr. do
dito Rey, cap. 132.
e 133.

Esta gloriosa empreza, que ElRey conseguiu em o mais florente tempo da sua idade, cheo de valor, e espiritos guerreiros, o fez entrar em mayores desejos de se empregar na Conquista de Africa, e assim premeditou, que o modo de a adiantar, seria, que além das Ordens Militares, que já havia
no

no Reyno , cujo principal instituto era a guerra contra os Mouros , instituir huma nova Ordem de Cavallaria , de tanta gloria , e fama , que a mesma divisa obrigasse os Cavalleiros à satisfação do seu instituto. Nenhum dos nossos Chronistas antigos fez menção desta Ordem , e devemos a noticia della ao Padre Fr. Jeronymo Roman , o qual no tempo em que passou a Portugal , entre os papeis , que vio na Serenissima Casa de Bragança para a Historia , que desta Casa escreveo , refere , que nella achara alguns livros , que continhão varias cousas de grande curiosidade , e entre ellas encontrara a Fundação da Ordem da Cavallaria da Espada de Santiago , que ElRey D. Affonso V. instituiria. E deste Author entendendo tirou Manoel de Faria esta noticia , que succintamente nos dá na sua Africa Portugueza. Achava-se ElRey D. Affonso , ao que parece , seguro em sustentar a Praça de Alcacer-Seguer , e não esquecido das ventagens , que reconhecia em ElRey seu avô na Conquista de Ceuta , ardia nos desejos de obrar mayores cousas na Conquista de Africa. E tendo noticia , quando esteve em Africa , que na Cidade de Fez havia huma torre , por cujo capitel , ou remate , passava huma espada , e que entre os Mouros era tradição , que passava supersticiosamente medrosa , de que a tiraria hum Principe Christão , acabando então o dominio Agareno em Africa ; não despresou ElRey a noticia , parecendolhe , que para elle podia ser re-
serva-

Roman, Rep. do Mundo, liv. 7. cap. 20.

Africa Port: cap. 5. §. 7.

fervada esta fortuna. E determinado na Conquista de Africa, e querendo com o seu ardor infundir mayores espiritos nos Cavalleiros, instituio huma nova Ordem Militar, a que deu o nome da Espada, com allusaõ à da Torre de Fez, e assim intentada a poz em pratica. Era a divisa, pendente de hum Collar de ouro, huma venera redonda, tambem de ouro, em a qual em esmalte branco, se via atravesada huma Torre com a Espada. Para esta Ordem escolheo vinte e sete Cavalleiros, em memoria de outros tantos annos, que tinha ao tempo, que a instituio, e se achava vitoriozo em a propria Africa, que vem a ser o anno de 1459, e pelo que se collige, no seguinte já estava instituída.

Era ElRey o Graõ Mestre desta nova Ordem, depois de lançar a si mesmo o Collar, e foraõ os Cavalleiros os seguintes: o Principe D. Joaõ, herdeiro do Reyno; o Infante D. Fernando, irmão delRey, e Mestre de Santiago; o Infante D. Henrique, seu tio, Mestre da Ordem de Christo; o Senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança; D. Fernando, primeiro Marquez de Villa-Viçosa, e depois Duque de Bragança; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, Commendador môr de Santiago, filho quarto do Senhor D. Affonso, Conde de Gijon; D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Villa-Real, e de Vianna; D. Alvaro de Castro, primeiro Conde de Monsanto, Camereiro môr do mesmo Rey; D. Joaõ Coutinho, terceiro Conde de Marialva;

rialva; D. Alvaro Gonçaves de Ataide, primeiro Conde de Atouguia, que tinha sido Ayo delRey; D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes mór delRey; D. Vasco de Ataide, Graõ Prior do Crato, da Ordem de S. João; o Senhor D. Fernando, segundo do nome, entre os Duques de Bragança, Duque de Guimaraens, filho do Duque D. Fernando, acima; o Senhor D. João, seu irmão, Marquez de Montemor, Condestavel de Portugal; o Senhor D. Affonso, Conde de Faro, tambem seu irmão; estes tres Principes ainda não deviaõ ter titulos, e Roman se equivocou nas suas filiaçoens: D. Affonso de Vasconcellos, Senhor de Mafra, e depois primeiro Conde de Penella, Adiantado da Extremadura; D. Pedro de Menezes, quarto Conde de Cantanhede, e depois primeiro Conde desta Villa; D. Nuno Vaz de Castello-Branco, Almirante de Portugal; D. Fernando Coutinho, Marichal de Portugal, que tinha sido Capitaõ General de Ceuta, em que succedeo ao Conde de Arrayolos; Rodrigo Affonso de Mello, primeiro Conde de Olivença, Guardamor da pessoa delRey, que elle depois deixou por Capitaõ de Tangere, quando tomou esta Cidade; Alvaro de Sousa, Mordomo mór delRey, e do seu Conselho, Alcaide mór de Arronches, Senhor da Casa de Sousa; D. Fernando de Menezes, a quem chamaraõ o Roxo, Mordomo mór do Infante, de quem procede a Casa da Ericreira; Alvaro Pires de Tavora, decimo Senhor da Casa de

de Tavora, e de Mogadouro, &c. João de Sousa, Commendador na Ordem de Santiago, das Comendas de Repreza, de Ferreira, e Alvalade, Capitão dos Ginetes do Infante D. Fernando; D. João de Abranches de Almada, primeiro Conde de Abranches, Capitão môr de Lisboa; e D. Leonel de Lima, que foy primeiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima. Roman neste Cathalogo padeceo alguma duvida, porque com os titulos trocou os nomes; e nós com verosimilidade quasi infalivel os acertámos, como viraõ alguns curiosos, que trataraõ esta mesma materia.

Destes Principes, e Grandes Senhores, se formou esta Ordem, e entendemos, que elles foraõ os que sómente a receberaõ: ElRey lhe ordenou os Estatutos, e obrigaçoens, que nella se haviaõ de guardar. Primeiramente lhe affinou para dias de funçaõ, e Capella, huns mantos de damasco branco, com certas murças de veludo negro, com barretes encarnados. Promettiaõ os desta Ordem de Cavallaria, sobre huma inviolavel fidelidade a El-Rey de seguir a guerra, principalmente contra os Mouros, em que seriaõ antepostos huns aos outros, sómente pelas acçoens, e feitos finalados, que se encaminhassem ao augmento da Religiaõ, e da Fé Catholica. Nella naõ podiaõ entrar pessoas, se naõ de grande cathegoria, e estados: porém se algum se affinalasse muito na guerra contra os Infieis, se poderia igualar para ser admittido à honra da Ordem.

dem. Não excedia o numero de vinte e sete, e quando se proveesse algum lugar, havia de ser por authoridade delRey, como Graõ Mestre, e de consentimento de doze Cavalleiros ao menos, que eraõ como do Conselho; porém se na Corte se achassem mais Cavalleiros, todos seriaõ chamados para o provimento, e para todas as mais cousas, que pertenceessem a esta Ordem de Cavallaria. Tomou El-Rey por Protector desta Ordem ao Apostolo Santiago, e para que nella fosse o Santo venerado, fez fundar em Lisboa hum Igreja, que dedicou a este Apostolo, em a qual se lavrou hum Coro muy rico, com vinte e sete cadeiras, em cada hum das quaes se via o Escudo das armas do Cavalleiro, que a occupava, e por sua morte se ajuntava às do que fora eleito no seu lugar. Determinou-se, que houvesse hum Secretario (que na verdade era hum Chronista) o qual Chronologicamente escrevesse os successos memoraveis dos Cavalleiros; admiravel advertencia, para que não esquecessem com o tempo as gloriosas emprezas daquella Cavallaria, costume, que devia de ser em todas praticado, porque não se sentiria tão repetida falta de acçoens gloriosas; porém sem embargo desta prevençaõ, o tempo até desta Ordem não deixou memoria nas Chronicas do Reyno. Juntavaõ-se os Cavalleiros nos seus Capitulos, em que tratavaõ, do que podia ser mais importante para se continuar a guerra contra os Mouros, premeditando qual podia ser a empreza mais gloriosa,

Tom. III.

B

e de

e de mayores consequencias ao nome da nova Ordem de Cavallaria; porque nella só era o fim a gloria immortal conseguida pelo valor dos seus illustres braços, em obsequio, e augmento da Religiaõ, naõ deixando sem premio, aos que mais se distinguaõ, attendendo sempre aos merecimentos, e ao serviço. Precediaõ para esta demonstraçaõ veridicas informaçoes de Africa, donde testificavaõ o procedimento, e eraõ os Cavalleiros os que temos referido, que se fizeraõ recomendaveis ao Mundo, tanto pelo nascimento, como pela gloria, com que em Africa adquiriraõ hum immortal nome.

Era o dia mais solemne o do Patraõ de Hespanha o Apostolo Santiago, agora especial Protector da nova Ordem de Cavallaria, que festejavaõ com solemnes vesperas, a que ElRey havia de assistir com todos os Cavalleiros, que se achavaõ na Corte, revestidos com os seus mantos, sobre que acentavaõ os Collares: acabada a funçaõ acompanhando a ElRey lhes dava hum refresco, e no outro dia comiaõ com elle juntos à mesa; havendo sempre neste dia alguma festa plausivel, como jogo de cannas, torneio, ou outros semelhantes, em que a destreza mostrava igual valor, que habilidade. Em outro dia honrando a memoria dos defuntos Cavalleiros com Missas, mostravaõ a piedade, sendo cada hum obrigado por cada Cavalleiro falecido, mandar dizer huma Missa. Tambem para exequias solemnes se ajuntavaõ na morte de qualquer dos Cavalleiros,

valleiros, todos os que se achavaõ na Corte, affittiaõ aos Officios, sem os mantos brancos, mas com outros de luto, sobre que acentavaõ o Collar, e o que se achava ausente, ou por estar empregado na guerra, ou por outro legitimo impedimento, no mesmo lugar da sua cadeira estava ardendo huma tocha. O Cavalleiro, que falecia, era obrigado a deixar à Ordem o seu Collar, para a Capella da Igreja de Santiago, o qual se convertia em prata, ou ornamentos do culto Divino. Estes foraõ os Estatutos da nova Ordem, e os seus primeiros Cavalleiros, os que deixamos referidos, que receberaõ a Ordem da Cavallaria de Santiago da Espada. He certo, que elles eraõ dignos, e capazes de bem desempenharem as onerosas obrigaçoens, a que se fogueitavaõ, porque antes da sua instituiçaõ, e depois deixaraõ nas nossas Historias glorioso nome, com que saõ reconhecidos entre os mais celebres Capitaens do seu tempo. Se estes grandes Senhores, que deraõ principio a esta Ordem, a receberaõ, e continuaraõ depois mais alguns, naõ o sabemos, nem menos se esta idéa del Rey D. Affonso passou à execuçaõ, porque nenhum vestigio achamos do seu principio, nem do seu estabelicimento; porque os apontamentos, que o Padre Roman allega, podiaõ muito bem ser huma premeditaçaõ da idéa del Rey, e dos que destinava honrar com ella, a que nos persuade o silencio dos Chronistas, e dos monumentos daquelle tempo, que em nenhum se

Not. de Port. Disc. 4.
fol. 183.

acha nomeado algum daquelles Senhores por Cavalleiro da Espada; mas ainda com esta duvida referimos a sua instituiçãõ, como certamente hum glorioso projecto do real animo daquelle valerosissimo Rey. O insigne antiquario o Chantre Manoel Severim de Faria, nas Noticias de Portugal, traz huma moeda das que ElRey mandou lavrar, a que chamaraõ Espadins, que era de cobre, e de huma parte tem huma maõ com huma espada, com a ponta para baixo, e em roda esta letra: *Alphonsus Dei Gratia Rex Portugalie*, e no reverso o Escudo Real, sobre a Cruz de Aviz, da forte, que elle o usou, com esta letra: *Adjutorium nostrum in nomine Domini*. E quer, que esta moeda fosse batida em memoria da Ordem da Espada, allegando para isso a Roman, que he sómente a quem se deve a origem desta noticia; nem o Chantre, que foy eruditissimo nas antiguidades, teve outro motivo, para entender, que ElRey lavrara a moeda, a que chamaraõ Espadim, com a idéa da Ordem da Espada. O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, tratando desta moeda lhe attribue a mesma causa.

Cunha, Hist. Eccles.
de Lisboa, parte 2. c.
20. fol. 103. vers.

Neste mesmo anno, e já nos antecedentes os Vassallos do Duque de Bretanha, com Navios armados, roubaraõ alguns nossos mercantiz, de que ElRey sentido fez armar contra elles varios Navios, que os trataraõ taõ mal, que faltandolhes à primeira paz, que a seus rogos lhes concedera, se viraõ obrigados a observalla segunda vez com inviolavel

violavel fé ; porque se achavaõ reduzidos a não sahirem dos seus portos, e com o seu commercio perdido. Não tiveraõ os Inglezes melhor fortuna; porque navegando doze Naos mercantes Portuguezas, que sahirãõ dos portos de Flandres carregadas, e encontrando com hum Navio de guerra Inglez, lhe tirou tudo quanto traziaõ, deixando-os sómente com o preciso mantimento para a viagem. Sentio ElRey D. Affonso o atrevimento, e tendo a Armada de verga de alto para passar à Africa, a quiz mandar contra os Inglezes; porém como as cousas de Africa lhe occupavaõ o animo, como acçoens de mayor nome, se queixou a ElRey Duarte de Inglaterra, e ao mesmo tempo deu liberdade aos seus Vassallos para armarem contra os Inglezes. Foraõ tantas as prezas, que ElRey de Inglaterra o mandou satisfazer por seus Embaixadores, e restituir-lhe o roubo, que fizera o Cossario, celebrando hum novo Tratado de paz, e amisade com Portugal.

Nunes de Leão, dita Chr. cap. 40. fol. 138.

Já era o anno de 1463 quando ElRey tornou à Africa, onde não foraõ prosperos os successos na empreza de Tangere. Estava ElRey em Ceuta, donde passou a Gibraltar para se ver com ElRey D. Henrique IV. de Castella, que lhe pedia soccorro contra os rebeldes, que seguindo a seu meyo irmaõ D. Affonso, contra a homenagem jurada o haviaõ levantado Rey em odio seu, e para obrigar mais a ElRey D. Affonso a este soccorro, contratou casar sua

Dita Chr. cap. 33.

Ericcira, Hist. de Tanger, liv. 1.

Pina na dita Chr. cap.
147.

sua irmã a Infanta D. Isabel com ElRey, e com seu filho o Principe D. Joaõ, sua filha D. Joanna, então jurada, e reconhecida Princeza, herdeira de seus Reynos. Juraraõ os Reys os contratos nas mãos de D. Jorge da Costa, Bispo de Evora, depois Arcebispo de Lisboa, e Cardeal da Santa Igreja de Roma, mas pela inconstancia delRey D. Henrique opprimido dos bandos dos seus Vassallos, não teve effeito. No anno seguinte, voltando ElRey de Africa, desembarcou em Tavira, e escolhendo alguns Fidalgos para o acompanharem, passou a Guadalupe, e dahi à Ponte do Arcebispo, onde o esperava ElRey D. Henrique seu cunhado com a Rainha D. Joanna sua irmã, e renovando as practicas, que em Gibraltar tiveraõ sobre os casamentos, tambem se desvaneceraõ; porque a Infanta D. Isabel casou contra vontade delRey seu irmão com o Infante D. Fernando de Aragaõ, e Sicilia, por industria do Arcebispo de Toledo; e o Principe D. Joaõ, com sua prima com irmã D. Leonor, filha do Infante D. Fernando.

Ruy de Pina, cap. 150.

Garibay, liv. 17. cap.
23.

A Conquista de Africa, que lhe occupava a idéa, o fez conseguir gloriosamente pelo valor das suas armas a Praça de Arfila, que entrou depois de vigorosa defença a 24 de Agosto do anno 1471. Nella acabaraõ, deixando do seu nome eterna fama, entre outros D. Alvaro de Castro, Conde de Montanto, e D. Joaõ Coutinho, Conde de Marialva, em que o illustre do sangue, e as partes, de que se adorna-

adornavaõ, fizeraõ menos estimavel aquella empreza. Nesta vitoria ficaraõ cativos cinco mil Mouros, duas mulheres, e dous filhos de Muley Xequê, Senhor da Praça, pelos quaes foy resgatado o corpo do Infante D. Fernando. Os Mouros de Tangerê, ouvindo com horror a noticia desta acçaõ, vendo-se sem esperança de soccorro, desampararaõ a Cidade, fugindo apressadamente por naõ experimentarem os golpes de espadas taõ vitoriosas. El Rey sabendo isto, mandou o Senhor D. Joaõ, depois Marquez de Montemor, se fosse meter na Praça, o que elle fez no dia 28 de Agosto. El Rey o seguiu depois, ainda que com o desprazer de naõ ser conseguida à força das suas armas, como se o temor, que a fez desamparar, lhe naõ dera o triumpho com menos trabalho. Postas em ordem, e determinadas as materias para a conservação daquellas Praças, voltou El Rey para o Reyno, e se começou a intitular: *Rey de Portugal, e dos Algarves, dá quem, e dálem mar em Africa.* Estas gloriosas Conquistas, lhe deraõ o nome de Africano, com que he conhecido nas nossas Historias.

Adiantaraõ-se muito no seu tempo as Conquistas do Infante D. Henrique, seu tio, em Guiné, e outras partes, de sorte, que El Rey vendo o muito, que se estendiaõ os dominios naquellas Conquistas, fez doçaõ do espirital de todas as terras adquiridas no ultramar, e as que pelo tempo adiante se adquirissem, à Ordem Militar de Christo. Foy feita a doçaõ

a doação em Lisboa a 7 de Junho do anno 1459. Depois foy confirmada esta doação no anno seguinte por huma Bulla do Papa Calixto III. na qual he inferta outra do Papa Nicolao V. como já diffemos no tomo II. livro III. Cap. III. Não acompanhou a ElRey na Europa a mesma fortuna de Africa; porque nas pertençaens dos Reynos de Castella, de que foy jurado Rey, e legitimo Senhor no anno de 1475 pelo direito da Rainha D. Joanna sua mulher, experimentou a adversidade da fortuna, a que cedeo aquelle mesmo valor do seu destimido coração, vendo-se precisado a não seguir o incontraftavel direito desta Princeza, a que a violencia deu o nome da Excellente Senhora, obrigando-a a fazer profissão Religiosa. Vio-se ElRey destituido dos meyo, e que se tinhaõ desvanecido as promessas de França, e que ElRey Luiz XI. com mais politica, que fé, faltara ao ajustado, o que bem se collige de huma Carta patente sua de 21 de Dezembro de 1475. Desta sorte se achou obrigado a convir em hum Tratado de paz, igualmente desejada de todos, e muy precisa aos Reys de Castella, que opprimidos de domesticos trabalhos, e não poucas tribulaçoens, reynavaõ com partido não aventajado, necessitando igualmente dos maos, e perversos, e dos bons, e com cuidado, e zelo do bem publico sollicitaraõ anciosamente a paz. Esta se veyo a conseguir pela prudente negociação da Infanta D. Brites, viuva do Infante D. Fernando, a qual era
prima

Prova num. 3.

prima com irmãa delRey D. Affonso, e tia da Rainha Catholica D. Isabel, filha de sua irmãa a Rainha D. Isabel, desta sorte igualmente interessada com todos os Contendores. Determinaraõ verem-se estas Princezas; o estreito parentesco sobre grande politica, e carinho, com que reciprocamente se trataraõ, pode tanto que com a sua authoridade apagaraõ as discordias mais accesas, que vio Hespanha em muitos tempos. Assentaraõ finalmente a paz os Reys de Portugal, e Castella, reduzido o Tratado a estes artigos:

Que cada hum delles houvesse de desistir do titulo do outro, e D. Joanna, do de Rainha, e Infanta de Castella.

Que chegando o Principe D. Joaõ de Castella, à idade de quatorze annos, casaria com D. Joanna, com sessenta mil florins de arrhas.

Que se morresse, deixando irmão, succederia com a mesma obrigação.

Que no caso do Principe recusar este casamento, dandolhe cem mil florins de ouro, ficasse desobrigado.

Este foy o modo mais honesto de excluir esta Princeza do direito, que tinha àquella Coroa, para que com a esperança do casamento, que nunca podia ter effeito, ficasse dissimulado, o que se havia capitulado sobre o que naõ era seu. Havia de ser a Rainha D. Joanna posta em poder da Infanta D.

Brites na Praça de Moura, até que chegasse o tempo de se effectuar o casamento com o Principe de Castella, ou que ella se defenganasse do effecto, e tomasse o estado de Religiosa, para o que lhe assignaraõ cinco Mosteiros de Santa Clara em Portugal. Acordaraõ entre si mais outros artigos, e ficaraõ os Reys de França, e Napoles, confedetados de Castella, e ElRey de Inglaterra, do de Portugal. Para segurança de tudo o outorgado, entregou o Principe D. Joaõ à Infanta D. Brites, sua sogra, as Villas do Landroal, Veiros, Alegrete, com suas Fortalezas, as quaes se haviaõ de entregar a ElRey de Castella, por qualquer dos artigos, que se naõ cumprisse. Determinaraõ-se as Tercerias, em que haviaõ de ficar, o Infante D. Affonso, e a Infanta D. Isabel, primogenitos de Portugal, e Castella. Tambem foy ajustado, que casariaõ, tanto que cumprissem idade; e que a Infanta D. Brites, entregaria seu filho primeiro, o Senhor D. Diogo, aos Reys de Castella; e outras cousas semelhantes, para segurança do dito Tratado.

Publicou-se a paz entre as duas Coroas de Portugal, e Castella, no mez de Outubro do anno de 1479, e no mez de Janeiro do seguinte anno se fez a entrega dos Infantes, depois de superadas as difficuldades, que de novo começaraõ a mover os Castelhanos; porém o Principe D. Joaõ, que se achava em Béja, já enfadado das suas dilaçoens, as atalhou por huma heroica resolução, inviando duas
folhas

folhas de papel aos Embaixadores Plenipotenciarios de Castella, que eraõ Fr. Fernando de Talavera, Confessor del Rey de Castella, Prior de Nossa Senhora do Prado, dos Religiosos de S. Jeronymo, que depois foy Bispo de Avila, e primeiro Arcebispo de Granada, e o Doutor Rodrigo Maldonado, Senhor de Babila, Fuente, e Avedilho, do Conselho dos Reys Catholicos: dizia nellas sómente estas palavras, em huma: *Guerra*, e em outra: *Paz*, para que em virtude do pleno poder, que tinhaõ do seu Rey, resolvessem, o que julgassem melhor aos seus interesses. Esta valerosa resolução teve tanta força, que os Ministros de Castella resolveraõ sem nenhuma duvida a entrega da Infanta D. Isabel. De Moura sahio a Infanta D. Brites, huma legoa a recebella, com grande parte da Corte Portugueza, e no meyo do caminho lha entregaraõ os Embaixadores, aos quaes entregou seu filho o Senhor D. Manoel, de muy curta idade, em lugar do Duque de Wifeu, por se achar enfermo, e depois de convalecido passou a Castella, e voltou o Senhor D. Manoel, seu irmaõ.

A Rainha D. Joanna (a quem já naõ davaõ mais tratamento, que o de Excellente Senhora) reconhecendo, que todas estas disposiçoens se dirigiaõ a excluilla do Reyno, e do matrimonio, e de quaesquer esperanças do seu direito, porque toda aquella concordia era huma honesta violencia, que defpunhaõ à sua vida (ao que se murmurava) induzida

zida pelo Principe D. Joaõ accomodou-se prudertiffimamente com a mudança da fortuna, e sem querer entrar em poder da Infanta D. Brites, entrou na Religiaõ. Os Reys de Castella inviarão aos seus Embaixadores, e foraõ os mefmos, Fr. Fernando de Talavera, o Doutor Rodrigo Maldonado, e o Licenciado Vilhegas, do seu Conselho, para que fossem testemunhas daquelle espectaculo, a que nem El Rey D. Affonso, nem o Principe quizeraõ assistir, sem embargo, que de Castella com repetidas instancias o folicitaraõ, querendo fazer direito da sua assistencia, e sofrimento. Occuparaõ estas cousas taõ altamente o coração del Rey, que se penetrou de tal malencolia, que assentou consigo abdicar o Reyno, convocando a este fim Cortes, para nellas fazer a renuncia no Principe, seu filho, e depois retirar-se como particular ao Convento de Santo Antonio de Varatojo, junto de Torres-Vedras, que elle hãvia fundado. Assim resoluto nesta diliberaçaõ, convocou Cortes para a Villa de Estremoz, e entre tanto foy para a Villa de Cintra a passar os mezes do Veraõ, a donde apenas chegou, adoeceo de huma febre aguda, da qual faleceo nos Paços de Cintra, na mesma Camera, em que nascera a 28 de Agosto de 1481, e jaz no magnifico Mosteiro da Batalha. Tinha El Rey feito o seu Testamento em Portalegre a 28 de Abril do anno de 1475 escrito por Fr. Joaõ de S. Mamede, seu Confessor, tempo em que já estava contratado o Casamento da Princeza D. Joanna, herdeira

Goes, Chr. do Princ.
D. Joaõ, cap. 104.

herdeira dos Reynos de Castella, no qual declara **Prova num.4.** lhe pertencem aquelles Reynos: nomea por Testamenteiros ao Principe seu filho, o Arcebispo de Lisboa, e a Gonçalo Vaz, seu Veador: manda-se enterrar no Mosteiro da Batalha, e deixa muitos legados pios de Missas, resgates de Cativos, e esmolos. Instituiu seu univertal herdeiro o Principe D. Joaõ, seu filho, e successor, e diz: *A minha filha nõ instituo herde em cousa alguma, porque segundo o costume destes Regnos, todo o que o Rey tem, fica ao filho primogenito, o qual he encarrego de manter e agasalhar todos os outros irmãos segundo a seus padres conzem.* Ordena, que se paguem as suas dividas, principalmente as em que tinha escrupulo, a saber: pra-ta das Igrejas, dinheiro dos Orfãos, de que se vale-ra, a que se obrigou no mesmo Testamento, como nelle se póde ver.

Foy ElRey de agradavel presença, estatura, e corpo bizarro, rostro redondo povoado de barba, cabelo castanho, de condiçã humano, naturalmente eloquente, ou fallando, ou escrevendo; de forte, que ainda sendo com descuido, ou familiarmente, parecia com artificio; grande favorecedor dos estudiosos, honrando aos seus professores, e temos hum testemunho do cuidado com que promovia as Sciencias; pois no tempo, que se achava occupado dos mayores negocios, e naõ podia attender a ellas com a sua ausencia, nomeou a D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, do seu Conselho, Capellaõ môr, e Rege-

Prova num. 5.

e Regedor da Casa da Supplicação, Governador, e Protector da Universidade, que naquelle tempo tinha o seu assento em Lisboa, e devia de ter em grande conceito este Prelado, a quem chama sobrinho, pelas diversas cousas de que o encarregou tocantes à sua consciencia, com huma plena jurisdicção, como se póde ver na Carta, que lhe passou a 23 de Agosto de 1476, e vay nas provas. Na guerra se empregava com valor, e cuidado, e com hum grande desejo de adiantar as Conquistas de Africa, de forte, que intentou, que as Ordens Militares de Cavallaria deste Reyno se melhorassem no exercicio dos seus Institutos, e a este fim impetrou do Papa Pio II. huma Bulla passada no anno de 1463, na qual lhe concedia, que na Cidade de Ceuta se fundassem tres Conventos para as Ordens de Christo, Santiago, e Aviz; nestes havia de residir a terceira parte dos Cavalleirós de cada huma dellas, servindo na guerra contra os Mouros, mas não se executou esta Bulla, pela opposição que encontrou nos Mestres das Ordens. Foy o primeiro Rey, que juntou Livraria no Paço, e o que mais se deixou ver dos seus Vassallos, sahindo muitas vezes pelas ruas, e Praças da Cidade. No comer, e dormir se houve com temperança. Na continencia exacto, porque se refere, que ficando viuvo de vinte e tres annos, não conheceo outra mulher. Nas merces liberal, ainda que alguns o taixaraõ de prodigo. Era atado ao seu parecer, de que resultaraõ algumas cousas, que

que pudera escusar, como foy a batalha da Alfaroqueira, em que foy morto seu tio, o Infante D. Pedro, de que se seguirão muitas defordens, e o expediente, que tomou em se empenhar no direito da Princeza D. Joanna, sua sobrinha. Finalmente no seu reynado se vio a inconstancia da Fortuna; porém não lhe pode esta diminuir a fama, que havia conseguido nas gloriosas Conquistas de Africa.

A sua Corte foy magnifica, que elle ainda a fez mayor nas merces, com que elevou a muitos dos seus Vassallos à grandeza, nos muitos titulos, que creou de novo, a saber:

A D. AFFONSO, Conde de Barcellos, seu tio, fez Duque de Bragança no anno de 1442, como se verá no livro VI. Cap. I. desta obra.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu irmão, fez Duque de Béja, do qual não achámos a Carta, mas consta, que já o era pelos annos de 1452, ao qual tambem fez merce por successão a seu tio, o Infante D. Henrique, do Ducado de Viseu, como differmos no Cap. VIII. do livro III.

A D. FERNANDO, (depois Duque de Bragança, segundo do nome) creou Duque de Guimaraens no anno de 1470, de que já o havia muitos annos feito Conde, como diremos no livro VI.

A D. AFFONSO, Conde de Ourem, primogenito do primeiro Duque de Bragança, creou Marquez de Valença em Lisboa a 11 de Outubro de

de 1451, e foy o primeiro, que houve neste Reyno, liv. 3 dos Myft. fol. 174, vers.

A D. FERNANDO, Conde de Arrayolos, seu primo com irmão (depois Duque de Bragança, primeiro do nome) fez Marquez de Villa-Viçosa, estando em Lisboa a 25 de Mayo do anno 1455, liv. 3 dos Myft. fol. 282.

A D. JOAÕ, irmão do dito Duque, deu o titulo de Marquez de Montemôr o Novo, no anno de 1473, e já era Condestavel do Reyno no anno 1460, como se verá no liv. VI. desta obra.

A D. PEDRO, filho do Infante D. Pedro, fez Condestavel de Portugal, dignidade, que já tinha no anno de 1447 como dissemos no Cap. II. §. I. do liv. III.

A ALVARO GONÇALVES COUTINHO, creou Conde de Marialva, e já o era no anno de 1440. Depois o foy seu filho D. Joaõ Coutinho, por Carta feita em Cintra a 8 de Abril de 1465, liv. 3 dos Myft. fol. 288.

A ALVARO GONÇALVES DE ATAIDE, seu Ayo, fez Conde de Atouguia, com doação da dita Villa, por Carta passada em Lisboa a 17 de Dezembro do anno 1448, liv. 3 dos Myft. fol. 110.

A D. SANCHO DE NORONHA, creou Conde de Odemira, e já o era no anno de 1449 como consta da doação, que El Rey lhe fez da Villa de Aveiro, passada em Lisboa a 13 de Junho do dito anno, liv. 3 dos Mysticos, fol. 118. E no mesmo livro a fol. 209 está

está huma Carta feita em Camora à 20 de Outubro de 1475, na qual diz: *Querendo fazer merce ao Conde de Faro, e de Odemira, e Aveiro, meu muito amado sobrinho, e pelos seus grandes serviços, &c.* lhe concedeo, que nenhuma determinação dos Capitulos das Cortes geraes, ou especiaes, feitas até àquelle tempo, pudessem ter vigor nas suas doações, graças, e merces, que ao dito Conde foraõ concedidas: pelo que se tira, que este Senhor teve tambem em Condado a Villa de Aveiro, que era sua.

A D. ALVARO DE CASTRO, Senhor de Caeas, do seu Conselho, e Camereiro môr, creou Conde de Monfanto, fazendolhe doação da mesma Villa com o seu termo, e jurisdicção, &c. em Lisboa a 21 de Mayo do anno 1460, liv. 3 dos Myst. fol. 230.

A D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Alferes môr, Capitão, e Governador da Villa de Alcacere em Africa, fez Conde de Vianna de Caminha, por Carta feita em Santarem a 6 de Julho do anno de 1460. Está no liv. 3 dos Myst. fol. 57, vers.

A D. HENRIQUE DE MENEZES, que era filho do dito Conde D. Duarte de Menezes, fez Conde de Valença, dandolhe o Senhorio da Villa de Caminha, por Carta passada em Evora a 20 de Junho de 1464, liv. 3, Myst. fol. 47, vers.

A PEDRO VAZ DE MELLO, do seu Conselho,
Tom.III. D lho,

lho, creou Conde de Atalaya, estando em Evora a 21 de Dezembro de 1466, e depois de relatar os muitos serviços, que tinha feito aos Reys seus antepassados, diz: *E considerando ainda o devido, que comnosco tem; querendolhe fazer graça, e merce, por accrescentarmos com elle sua linhagem, o fazemos Conde da nossa Villa Datalaya.* Está no liv. 3 dos Myst. fol. 276.

Prova num.6.

A JOAÕ RODRIGUES DE SA, Alcaide môr do Porto, fez merce do Condado de Maçarellos, e S. Joaõ da Foz, com outros lugares, por Carta feita em Evora a 29 de Dezembro de 1469.

A D. AFFONSO, filho do Duque de Bragança D. Fernando, primeiro do nome, creou Conde de Faro, fazendolhe doação da mesma Villa, e do Castello, e homenagem, com todas suas rendas, por Carta feita em Lisboa a 22 de Mayo de 1469, liv. 2 dos Myst. fol. 40.

A D. AFFONSO DE VASCONCELLOS, fez Conde de Penella, por Carta feita em Lisboa a 24 de Outubro do anno 1471, e nella diz: *Fazemos saber, que esguardando nós ao grande devido, que comnosco ha D. Affonso de Vasconcellos, nosso bem amado sobrinho, e de grandes merecimentos, e serviços, &c.* está no liv. 3 dos Myst. fol. 4.

A D. JOAÕ GALVAÕ, Bispo de Coimbra do feu Conselho, creou Conde de Arganil, e na Carta desta merce diz ElRey: *D. Affonso, &c. em sembra com o Principe, meu sobre todos presado, e amado*

do filho primogenito herdeiro, fazemos saber aos que esta Carta virem, que considerando nós os grandes, e muitos estremados serviços, que temos recebido de D. João Galvão, Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, e em especial em afillhada da nossa Villa, e Cidade de Arzila, e Tangere, nas partes de Africa, &c. e vay continuando: Que elle dito Bispo, e por seu respeito, e memoria, todos seus successores, Bispos de Coimbra se chamem, e intitulem Condes de Arganil, &c. e tenham, e usem de tudo o que gojaõ os outros Condes de nossos Reynos. Foy passada em a Cidade de Coimbra a 25 de Setembro de 1472, liv. 3 dos Myff. fol. 272.

D. LOPO DE ALMEIDA, Senhor de Abrantes, do seu Conselho, e Védor da sua Fazenda, como consta de varias memorias, foy feito Conde da dita Villa, no anno de 1471 quando ElRey estava em Çamora, donde passou a sitiar o Castello de Burgos. No liv. 30 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 10, se acha huma Carta passada em Çamora a 31 de Outubro do referido anno de 1471 pela qual faz Conde a D. Henrique de Almeida, sem nomear a terra. Porém entendemos, que foy equivocação dizer Henrique, devendo de ser Lopo, que na dita Cidade foy feito Conde de Abrantes, porque não achamos deste appellido Fidalgo com este nome, nem em outra de tantos merecimentos, que ElRey fizesse Conde.

A RUY DE MELLO, Senhor de Ferreira de
Tom.III D ii Aves,

Aves, do seu Conselho, e Guardamôr da sua Pessoa, Capitão, e Governador de Tangere, creou Conde de Olivença, por Carta passada no Porto a 21 de Julho do anno de 1476, liv. 3 dos Myst. fol. 281, vers.

A D. LOPO DE ALBUQUERQUE, seu Camereiro môr, fez Conde de Penamacor, com a doação da mesma Villa, e de Abiul, e outras merces por Carta passada em Arenal a 24 de Agosto de 1476, liv. 3 dos Myst. fol. 219.

A RUY PEREIRA, fez Conde de Moncorvo, como referem uniformemente as memorias daquelle tempo; porém elle não quiz usar do tal titulo, porque El Rey o dera a outros Fidalgos, primeiro que a elle; e mandou aos seus Vassallos, que lhe chamassem Conde de suas terras, e assim o intitulavaõ, de Santa Maria da Feira, pelo que he contado pelo primeiro. Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e Affonso de Torres, nos seus Nobiliarios.

A D. PEDRO DE MENEZES, fez Conde de Cantanhede, de cuja Villa era Senhor, foy feito depois do anno 1475; porque da Chronica del Rey, de Duarte Nunes de Leão, cap. 57, consta que fora depois da batalha de Toro. No liv. 32 da Chancellaria do dito Rey a fol. 102 se acha a Carta de assentamento, feita em Villa Viçosa a 15 de Julho do anno 1480, na qual diz, que attendendo à criação, que tinha feito na sua pessoa, e aos muitos serviços do Conde D. Pedro de Menezes, lhe faz
merce

merce de 102U de assentamento, como aos mais Condes.

A PEDRO ALVARES SOTTOMAYOR, da Casa dos Senhores de Sottomayor em Galliza, onde era Visconde de Tuy, o qual seguiu em Portugal o partido da Excellente Senhora, fez Conde de Caminha, como dizem muitas memorias; porém não achey na Chancellaria deste Rey esta merce, onde tambem faltaõ outras muitas, que se não registraõ.

A D. LEONEL DE LIMA, Alcaide môr de Ponte de Lima, Senhor dos Arcos de Valdevez, e outras terras, creou Visconde de Villa-Nova de Cerveira, por Carta feita na Cidade de Toro a 4 de Março de 1476, liv. 2. dos Myst. fol. 59. Depois no anno de 1623 fazendo Conde ao Visconde D. Lourenço de Lima, elle o recusou, querendo conservar na sua Casa a memoria de titulo taõ antigo, e se lhe concederaõ nelle todas as prerogativas da grandeza, que gofaõ os Condes neste Reyno, de se cobrirem diante delRey, e outras, por Carta passada a 19 de Dezembro de 1623. Chancel. do dito anno, liv. 18, fol. 182.

A JOAÕ FERNANDES DA SYLVEIRA, do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, Chanceller môr, creou Baraõ de Alvito em Portalegre a 27 de Abril de 1475, de juro para sempre. Foy o primeiro, que houve neste Reyno por Carta; antes haviaõ tido muitos Senhores, Baronias em Portugal, como vemos

Beuther, Chr. de Hespanha, liv. 2.

vemos nos livros das merces delRey D. Affonso III. e em muitos lugares, que os Baroens eraõ como os Ricos homens, os principaes do Conselho. Na Chronica de Hespanha do Doutor Pedro Antonio Beuther lemos, se davaõ muitas Baronias aos Ricos homens, como eraõ Fortalezas, e outras terras. Em Alemanha, França, Inglaterra, Valença, e Catalunha, ha muitos Baroens. Neste Reyno, se conservou unica esta dignidade, com tanta estimacão dos Senhores desta Casa, que creando ElRey D. Joaõ o IV. Conde de Oriola ao Baraõ de Alvito D. Luiz Lobo no anno de 1653, elle, e os seus successores se deraõ a conhecer sempre por Baroens. Depois ElRey D. Affonso VI. fez Baraõ da Ilha grande a Luiz de Sousa de Macedo.

Dos Fidalgos, e Senhores, que no seu Reynado tiveraõ officios na Casa Real, e o serviraõ em lugares grandes, referiremos sómente os que casualmente encontrámos no Archivo Real da Torre do Tombo, ou em outras memorias, e documentos dignos de fé, sem que por isso entendamos, que naõ pudessem occupar os mesmos lugares outras pessoas, porque naõ nos obrigamos a huma exacta memoria de todos, senaõ dos que apontamos, sem ordem de graduacão, de preferencia, e preeminencias dos officios, e saõ os seguintes.

D. FERNANDO DE NORONHA, Conde de Villa-Real, que tinha sido Camereiro môr delRey seu pay, tambem o foy seu. Consta da Carta do dito

dito officio de **D. Lopo de Albuquerque**, de que adiante faremos menção.

ALVARO DE SOUSA, Alcaide môr de Arronches, Senhor de Miranda, Podentes, e outras terras, foy do seu Conselho, e Mordomo môr, e com este officio se acha em huma Carta de licença geral, para haver sesmarias em certas terras, feita em Almeirim a 13 de Mayo do anno de 1451, registrada a fol. 148 da Chancell. do dito anno.

DIOGO LOPES DE SOUSA, a quem chamao o moço, seu filho, Senhor da sua Casa, Alcaide môr de Arronches, e do Conselho delRey **D. Affonso V.** foy seu Mordomo môr, por Carta feita em Cintra a 18 de Novembro de 1471, na qual diz, que havendo respeito à linhagem, de quem descendia, lhe dá o dito officio, assim como o tivera seu pay, de Fronteiro môr de Elvas, em que succedeo ao Infante **D. Fernando o Santo**, no anno de 1475 ainda era Mordomo, como consta da licença para obrigar a sua terra de Vouga a **D. Isabel de Noronha**, sua mulher para fatisfação do contrato de seu casamento, feita em Arronches a 19 de Mayo do dito anno. Chancell. do dito anno fol. 66.

PEDRO DE SOUSA, do seu Conselho, Senhor de Prado, foy Mordomo môr, que largou por certa recompensa, de que ElRey lhe fez merce para o dar a **Joaõ de Porras**, passada em Arevalo a 14 de Outubro do anno 1475. Chancell. do dito anno fol. 2.

JOAÕ

JOÃO DE PORRAS, foy Mordomo môr, como consta da Carta acima, e de outra em que naturalisa a feu filho João de Porras, feita em 3 de Novembro de 1479, que está na Chancell. do anno seguinte, fol. 84.

D. ALVARO DE CASTRO, Senhor de Caes, &c. do feu Conselho (depois Conde de Monsanto) foy Camereiro môr. Consta da Carta, porque foy feito Conde no anno de 1460, e já o era no anno de 1450, e o continuou até a sua morte no anno de 1471, como se vê de varias Cartas, e doações, que o mesmo Rey lhe fez.

D. LOPO DE ALBUQUERQUE, que depois foy Conde de Penamacor, foy feu Camereiro môr, por Carta passada em Nespereira a 2 de Setembro do anno de 1471. Chancell. do dito anno, fol. 176, na qual diz: *Fazemos saber, que confrando os grandes, e continuos serviços, que de Lopo de Albuquerque, nosso Camereiro te hora temos recebido, e a si daquelles de que elle descende, e muito amor, e afeição, que por seus merecimentos lhe a elle sempre mostrámos, e temos, &c.* e vay continuando: *Lhe faço merce de seu Camereiro môr a si como o era o Conde de Monsanto, seu tio, que Deos haja, e o foy del Rey seu Senhor, e padre, e delle Rey o Conde D. Fernando.* Antes de fer Camereiro môr, tinha D. Lopo de Albuquerque, sido Camereiro, e Guardaroupa do mesmo Rey, sendo Camereiro môr o Conde de Monsanto, seu tio, hum dos mayores Senhores daquelle tempo, não só por lugares,

lugares, mas pela representação da Casa de Castro. O grão do parentesco era, porque a mãe do Conde de Monsanto D. Isabel de Ataíde, era irmã de D. Theresá de Ataíde, avó de D. Lopo, ambas irmãs de Alvaro Gonçalves de Ataíde, primeiro Conde de Atouguia, e filhas de Martim Gonçalves de Ataíde, Alcaide mór de Chaves; de forte, que Joã Affonso de Albuquerque, Senhor de Angeja, e Pinheiro, de quem já fizemos menção, pay de D. Lopo, era primo com irmão do Conde de Monsanto. Foylhe passada a Carta a 18 de Outubro de 1463, nella diz: *Nos praz, e lhe outorgamos, Prova num. 7: que daqui em diante tenha, e seja nosso Camereiro, e Guardaroupa, recebendo elle, e mandandò receber todo o ouro, &c.* e continuando diz: *E sirva, e mande em todo os ditos officios àcerca do que pertence à nossa pessoa, e así inteiramente em todo o al, como a elle pertence, sem outra pessoa os servir, nem em elles mandar cousa alguma, sòmente elle, ou quem elle quizer, resalvando o que o dito Conde nosso Camereiro mór por bem de seu officio pertence.* Desta sorte entramos no conhecimento, de que Camereiro, e Guardaroupa, naquelles tempos, eraõ officios da Casa Real, passados por Carta a Fidalgos por sangue, como era D. Lopo de Albuquerque (que ainda neste tempo não se chamava de Dom, do qual não usou se não depois de Conde, segundo a formalidade, que entã se praticava) o qual por baronia era da esclarecida Familia de Cunha, de grande

Tom. III.

E

de

Liv. 3. dos Myft. fol.
25.

de distincão naquelle, e em todo o tempo, com illustrissimas alianças, como dissémos no liv. II. fol. 247, e agora o mostraremos com ElRey D. Affonso tratar o seu casamento no tempo, que era seu Camereiro, como se vê de huma Carta, que está na Torre do Tombo, e diz assim: *D. Affonso, &c. Faço saber, que por prazimento, e consentimento de D. João, filho do Duque de Bragança, meu muito amado, e presado sobrinho, e por parte de Dona Leonor de Noronha; irmã da mulher do dito D. João, e por parte de Lopo de Albuquerque, Fidalgo de nossa Casa, e nosso Camereiro, e da dita Dona Leonor, e de D. Pedro de Menezes, Conde de Villa-Real, meu muito amado sobrinho, que todos presentes estavaõ, tratámos ora casamento antre os sobreditos Lopo de Albuquerque, e Dona Leonor, &c. dada em Evora a 7 de Março do anno 1468.* Da cathegoria da pessoa de D. Lopo de Albuquerque, se póde bem entender, qual era a dos officios, que elle servia, e até o reynado delRey D. João o III. achamos, que estes officios eraõ servidos por Fidalgos. Do mesmo Rey, tinha sido Camereiro Galeote Pereira, como consta da merce da Alcaidaria môr de Lisboa, em que succedeo ao Conde de Abranches, feita em Lisboa a 10 de Dezembro de 1448, e relatando os seus grandes serviços diz: *Galeote Pereira, Fidalgo de nossa Casa, e nosso Guarda, e Camereiro, &c.* Está no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 3 liv. do dito Rey. DelRey D. João o II. foy Camereiro, Antaõ de Faria,

Faria, do seu Conselho, e seu Armador môr, Alcaide môr de Palmela, e Anadel môr dos Bêsteiros, e o foy sendo Principe, por Carta passada em Lisboa a 2 de Junho de 1469, que anda na Chancell. do anno de 1471, fol. 94, sendo Camereiro môr, Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos. D. Alvaro da Costa, foy Camereiro, e Guardaroupa delRey D. Manoel, como se vê de certa merce, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1515, que está no liv. 5 dos Myst. fol. 154, vers. Embaixador a Castella, e seu Armador, e Camereiro môr. DelRey D. Joaõ o III. foy Guardaroupa, D. Nuno Manoel, e ao mesmo tempo seu Almotacé môr, como se vê da venda de certos moyos de renda em Muja a D. Garcia de Noronha, o que ElRey confirmou por Carta feita em Almeirim a 25 de Mayo de 1526, que anda na sua Chancellaria do dito anno fol. 66. Pedro Carvalho foy seu Guardaroupa, e Camereiro, e Provedor das obras do Paço, como consta de hum mandado das merces, e moradias passado a 22 de Mayo de 1543, que achamos allegado por Gaspar Alvares de Loufada, na Torre do Tombo maço 51; porém como tem hoje diversa ordem os papeis deste Archivo, não o vimos, e he materia, que não necessita de allegação. Desta forte se conhecerá qual foy até este tempo o officio de Camereiro, e Guardaroupa dos Reys antigos, que era occupaçoens de Fidalgos, e officios da Casa Real, passados por Cartas. Porém depois na Casa Real, o Guardaroupa

daroupa, não foy officio, he foro com que se serve a ElRey, por hum Alvara, por consulta verbal do Mordomo môr, no qual se diz, que ElRey o toma por moço da Camera da sua Guardaroupa, com 600 reis de moradia, e hum alqueire de sevada, paga a trinta e cinco reis o alqueire: de forte, que o que hoje chamaõ Guardaroupa, he hum accrescentamento do foro de moço da Camera, que se vence com accrescentamento na Casa Real, na qual tambem naquelle tempo as Amas dos filhos dos Reys eraõ mulheres Fidalgas, como se refere em diversas partes da nossa Historia, e Manoel de Faria e Souza faz memoria de todas as de que teve noticia: os tempos mudaraõ as cousas confôrme o gosto, e vontade dos Reys.

Faria, Notas ao Conde D. Pedro, plana 187. fol. 42.

Para instrução dos curiosos, e advertencia dos que escrevem Famílias, referiremos o que no Reynado do mesmo Rey D. Affonso achámos: no qual tempo, não só não se usava, mas nem permitia o Dom às mulheres, nem ainda todas as Senhoras de qualidade usavaõ delle, e era concedido por graça, e merce, como consta de huma Carta do referido Rey, que está no Archivo Real da Torre do Tombo, e diz assim: *D. Affonso, &c. Fazemos saber, que por nós termos feito rico homem Nuno Martins da Sylveira, Escrivão da nossa Puridade, Coudel môr de nossos Reynos, por seus bons, e grandes merecimentos a nós praz, que Leonor Gonçalves Daaureu, por ser sua mulher, e Dona de linhagem, e bem*

Myft. liv. 3. fol. 263.

e bem assi de suas filhas S. Guiomar Daaureu, e Leonor da Sylveira, e Violante Daaureu, da qui em diante sejaõ chamadas, e nomeadas cada huma dellas de Dom, &c. Dada em Almeirim ao primeiro de Junho de 1451. Da referida Carta, vemos ser Leonor Gonçalves de Abreu, mulher Fidalga, o que bem se exprime nas palavras: *Dona de Linhagem*, que na lingoagem antiga he o mesmo, que hoje dizemos: Senhora de qualidade; e com tudo não usava de Dom, nem o fez se não por concessão Real, depois que seu marido teve a dignidade de Rico homem, de tão grande estimação nos tempos antigos. Nos Fidalgos tambem se dava o Dom por premio de serviços, de que temos muitos exemplos, e era anexo à dignidade de Conde, como praticou D. Lopo de Albuquerque, e a elle mesmo achamos feitas muitas merces sem Dom antes de ser Conde, como acima fica dito. No reynado delRey D. Joaõ o II. a D. Joaõ Fernandes da Sylveira, depois de ser Barão de Alvito, e do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e ter occupado outros grandes lugares, e Embaixadas, concedeo o mesmo Rey, que elle, e os seus descendentes se chamassem de Dom, por Carta passada em Santarem a 6 de Abril de 1487. ElRey D. Manoel fez a mesma merce a D. Vasco da Gama, juntamente com o Almirantado da India, pelos grandes serviços, que lhe havia feito, e na mesma fórma a D. Alvaro da Costa, depois de ter sido seu Armeiro môr, Embaixador a Castella, e servido de

Liv. 2. dos Myst. fol.
125.

Liv. 4. dos Myſt. fol.
38.

de ſeu Camereiro môr. A D. Fernão Miz. Mascarenhas, fez tambem a merce de ſe chamar de Dom, e os ſeus descendentes, depois de ter ſido ſeu Capitaõ dos Ginetes, e del Rey D. Joaõ o II. e que pudeſſe trazer bandeira quadrada, com aſſentamento de cento e dous mil oitocentos e ſeſſenta e quatro reis, feita em Montemôr o novo a 8 de Fevereiro de 1496. Deſta forte ſe deſembaracaráõ os que não tiverem eſta noticia para não regularem os officios do tempo antigo pelo preſente.

ALVARO DE FARIA, foy Eſtribeiro môr, como ſe vê da merce de Coudel da Villa de Alemquer, feita em Evora a 19 de Novembro de 1466. Liv. da Chancell. do dito anno fol. 142.

PEDRO FEYO, Cavalleiro de ſua Caſa, foy Eſtribeiro môr, por Carta feita em Elvas a 5 de Junho do anno de 1464 ſuccedeo a Alvaro de Faria ſeu tio, que havia deſiſtido de o ſervir. Chancell. do dito anno fol. 98.

Caſa de Sylva, tom. 2.
liv. 12. cap. 21.

FERNANDO DA SYLVA, que era filho quarto de Gonçalo Gomes da Sylva, Senhor de Vagos, foy Eſtribeiro môr, e o tinha ſido del Rey D. Duarte, como ſe lê na Chronica do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Capitaõ, e Governador da Cidade de Ceuta. Eſte lugar, como advertio Salafar de Caſtro, ſempre teve grande eſtimaçaõ, ainda que não tanta, como a com que hoje o vemos em os primeiros Reys da Chriſtandade.

MARTIM AFFONSO DE MELLO, Alcaide môr de

de Olivença, Senhor de Ferreira de Aves, foy Guardamôr da pessoa delRey, e já o tinha sido de seu pay, como consta do Tratado do casamento de sua filha D. Branca de Vilhena, com Ruy de Sousa, do seu Conselho, Senhor de Beringel, &c. o qual El-Rey confirmou em Almada a 18 de Agosto de 1467. Liv. 3 dos Myst. fol. 11, vers.

RUY DE MELLO, do seu Conselho, Senhor de Ferreira de Aves, Capitão, e Governador da Praça de Tangere, e depois Conde de Olivença, foy Guardamôr da sua pessoa, como se vê de certa merce feita a sua filha D. Margarida de Vilhena, e a seu marido D. Pedro de Castro, Capitão de Evora, e Védor da Fazenda delRey D. João o II. que está no liv. 3 dos Myst. fol. 16.

ALVARO PIRES DE TAVORA, Senhor de S. João da Pesqueira, foy do Conselho delRey D. Affonso V. e seu Reposteiro môr, officio em que succedeo, e nas terras de seu pay por confirmação delRey D. João o I. estando em Evora a 27 de Abril de 1421. ElRey D. Affonso lhe fez doação de juro, e herdade do Senhorio, e morgado da Torre de Caparica, e dos mais bens, que foraõ de D. Alvaro Vaz de Almada, Conde de Abranches, por Carta de 25 de Agosto de 1449.

MARTIM DE TAVORA, succedeo a seu irmão Alvaro Pires de Tavora, no officio de Reposteiro môr, como referem memorias fidedignas, e Diogo Gomes de Figueiredo, no seu Nobiliario.

LISVAR-

LISVARTE PEREIRA, Reposteiro môr, como consta da doação, que ElRey lhe fez do morgado de Gayaõ, que fora de Gonçalo de Attaide, feita em Lisboa a 5 de Julho de 1449, liv. 3 dos Myst. fol. 115.

GOMES SOARES, foy Reposteiro môr, por Carta feita no Porto a 15 de Julho de 1476, e está na Chancell. do dito anno fol. 237, della consta, que succedera no officio de Reposteiro môr, a Affonso Pereira, que havia pouco morrera.

AFFONSO DE MIRANDA, Senhor de Gayapequena do seu Conselho, Rico homem, foy Porteiro môr, como consta de certa tença, de que lhe fez merce, feita em Evora a 21 de Março de 1450. Chancell. do referido anno fol. 40.

GONÇALO BORGES, Senhor de Ilhavo, Verde-milho, &c. foy Porteiro môr, e parece succedeo a seu pay Duarte Borges, do Conselho delRey D. Affonso V.

JOAÕ DE MELLO, Alcaide môr de Serpa, foy Copeiro môr, por Carta passada em Béja, a 17 de Mayo do anno de 1450, liv. 1 Extraf. fol. 87, vers.

MARTIM AFFONSO DE MELLO, seu filho, foy Copeiro môr, por Carta feita em Sacavem no 1 de Março de 1463, liv. 1 Extraf. fol. 167.

JORGE DE MELLO, seu filho, Alcaide môr de Pavia, e Redondo, foy Copeiro môr, por Carta feita em Evora a 13 de Março de 1479, liv. 1 Extraf. fol. 165.

NUNO

NUNO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, foy Alcaide môr de Moura, e Obidos, Senhor do Bombarral: foy seu Monteiro môr por Carta passada em Santarem a 27 de Abril do anno 1442, que está no liv. 1 Extraf. fol. 180. Foy tambem seu Védor da Fazenda, e Almirante de Portugal.

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ. Foy Monteiro môr, como consta de huma doaçaõ, que o mesmo Rey lhe fez de certos bens em Lisboa a 12 de Julho do anno de 1449, liv. 3 dos Myst. fol. 99, vers. Foy no tempo do mesmo Rey Védor da Fazenda, e Regedor da Casa da Supplicação, e Almotacé môr, e Escrivaõ da Puridade, e Védor môr das obras do Reyno.

LOPO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Alcaide môr de Moura, Monteiro môr, como refere huma doaçaõ, que ElRey lhe fez de todos os officios, que elle tinha para seu filho mayor, passada em Penhafiel a 25 de Setembro de 1475, liv. 3 dos Mysticos, fol. 229. Foy tambem Almirante.

VASCO ANNES CORTE-REAL, Cavalleiro de sua Casa, e seu Armador môr, como se vê da merce da Coudelaria môr da Villa de Tavira, feita em Lisboa a 18 de Janeiro de 1459, liv. da Chancell. do dito anno fol. 148. Parece ser este o mesmo, que foy Alcaide môr de Sylves, e Tavira, que servio a ElRey D. Duarte.

Tom. III.

F

PEDRO

PEDRO BORGES, foy Armador môr, e ao mesmo tempo era Vêdor da Casa do Principe D. Joaõ, seu filho, como se lê em certo Privilegio, que lhe foy concedido em Lisboa a 13 de Março de 1469. Chancell. do dito anno fol. 139.

ANTAÕ DE FARIA, foy Armador môr, como consta da merce da Alcaidaria môr de Palmela, feita em Lisboa a 19 de Junho de 1476, liv. da Chancell. do dito anno fol. 242.

GOMES DE FIGUEIREDO, Fidalgo da sua Casa, e seu Guardaroupa, e Armador môr, como se vê de huma Carta feita em Almeirim a 20 de Fevereiro do anno 1481. Chancell. do dito anno fol. 20.

FERNANDO AFFONSO PEREIRA, foy Caçador môr, como se tira da Carta da Alcaidaria môr de Santarem, passada a seu filho Affonso Pereira, em a dita Villa a 28 de Abril do anno de 1487. Chancell. do dito anno fol. 279.

D. JOAÕ MANOEL, Bispo da Guarda. Foy Capellaõ môr, o que referem muitas memorias, o qual sendo Bispo de Ceuta, tivera este lugar.

D. RODRIGO DE NORONHA, foy Capellaõ môr, e se vê de huma Carta, que diz: *A vós D. Rodrigo de Noronha, nosso sobrinho, Bispo de Lamego do nosso Conselho, Confessor, e Capellaõ môr, Regedor, que sois da Casa da Supplicação, &c. dada em Evora a 18 de Março de 1476.*

D. FERNANDO DE MIRANDA, que depois foy Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ môr, como consta do

do Epitafio da sua sepultura, que está na Igreja Parochial de S. Christovão de Lisboa: tambem o foy del Rey D. João II.

GALEOTE PEREIRA, do seu Conselho, que foy Alcaide môr de Lisboa (seu Camereiro, e Guardaroupa, como diffemos) Couteiro môr das perdizes de Lisboa, e seus termos, da maneira, que o fora o Conde de Abranches, com a jurisdicção de nomear Couteiros, &c. por Provisão de 4 de Janeiro do anno de 1449, a qual está no Cartorio do Senado da Camera de Lisboa, fol. 4 liv. do dito Rey.

D. JOÃO DE CASTRO, Conde de Monsanto, Couteiro môr das perdizes de Lisboa, e seus termos, como consta da doação do Condado de Monsanto, Villa de Castello-Mendo, e do Reguengo da Póvoa, junto a Trancofo, &c. de Fronteiro môr, Alcaide môr da Cidade de Lisboa, e Couteiro môr, feita em Evora a 8 de Dezembro do anno de 1469; e della tambem consta, que seu pay o Conde D. Alvaro tivera neste reynado os mesmos póstos, liv. 3 dos Myst. fol. 9.

RUY MENDES CERVEIRA, Cavalleiro de sua Casa, Alcaide môr de Arronches. Foy seu Aposentador môr, como consta de certa merce, feita em Santarem a 16 de Mayo de 1440, liv. da Chancell. do dito anno fol. 118.

JOÃO FREIRE DE ANDRADE, que foy Senhor de Alcoutim, servio alguns tempos de Aposentador môr, como consta de huma merce feita a Martim
Tom. III. F ii Affonso,

Affonso, Cavalleiro, morador em Béja, na qual diz o faz *Veador dos nossos Vassallos da dita Villa, e termo, assi como ahi era João Freire, Fidalgo de nossa Casa, e Aposentador môr. Foy feita a 5 de Agosto de 1451, liv. da dita Chancell. fol. 147, e fol. 168.*

NUNO FURTADO DE MENDOÇA, do seu Conselho, foy Aposentador môr, como se vê em huma ordem, pela qual ElRey escusa a Môr Alveres, moradora em Arrayolos, mãy de Pedro de Castro, Cavalleiro do Infante D. Henrique, passada na dita Villa a 19 de Janeiro do anno de 1452. Chancell. do dito anno fol. 37. Ainda no anno 1466, consta ser Aposentador môr.

LOPO DE ALMEIDA, Cavalleiro de sua Casa, Almotacé môr pelos annos de 1450.

PEDRO LOURENÇO DE ALMEIDA, Cavalleiro da sua Casa, seu Almotacé môr, como se vê de certa tença, de que ElRey fez merce a sua mulher Ignez Gomes do Avellar, em Evora a 11 de Março de 1452, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36. E no anno de 1460 ainda exercitava este officio, consta, que assistio a huma Procuração juntamente com Fernão da Sylveira, Coudel môr, que ajuntou Diogo da Sylveira, Escrivão da Puridade, e outra de Gomes Martins de Lemos, Senhor da Trofa, contra Dona Brites de Goes, sua sobrinha, mulher do dito Diogo da Sylveira, sobre o Senhorio de Oliveira do Conde, e outras terras, e o morgado da Villa de Goes.

GONÇALO

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, foy Almotacé môr, como consta de certa merce, que ElRey fez a Luiz Affonso, creado de Ruy Valente, do seu Conselho, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve, passada em Evora a 18 de Dezembro de 1469, a qual Carta ElRey lhe mandou por Gonçalo Vaz de Castello-Branco, do seu Conselho, Veador de sua Fazenda, e Almotacé môr, liv. da Chancell. do dito anno fol. 134.

PEDRO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Fidalgo da Casa do Principe, foy Almotacé, dizendo ElRey na Carta: *Da mesma sorte, que o fora seu pay Gonçalo Vaz de Castello-Branco, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ.* Passada em Almeirim a 23 de Fevereiro do anno 1481, liv. 1 Dextraf. fol. 172.

NUNO MARTINS DA SYLVEIRA, Rico-Homem do seu Conselho, Senhor, e Alcaide môr de Terena, que em seu tempo se povoou, e levantou de novo, como se vê de huma Carta do mesmo Rey, incorporada em outra delRey D. Joaõ o II. do anno de 1482 a fol. 86, da Chancell. do dito anno. Foy Escravaõ da Puridade, e o tinha sido delRey D. Duarte, como consta de huma Carta de certa merce feita em Evora a 4 de Abril do anno de 1453, liv. 1 Extraf. fol. 167. Foy tambem Coudel môr destes Reynos.

DIOGO DA SYLVEIRA, Senhor, e Alcaide môr de Terena, e de Oliveira de Conde, e Goes, &c. pelo

pelo seu casamento. Foy Escrivão da Puridade, e o era em 9 de Janeiro do anno de 1460, o que consta da Procuração acima referida na contenda com Gomes Martins de Lemos, a que chamaraõ o Moço, Senhor da Trofa, sobre o Senhorio de Goes, &c. Era Védor môr das obras, e Resíduos no anno de 1450.

D. JOAÕ GALVAÕ, Bispo de Coimbra, do seu Conselho, seu Escrivão da Puridade, como consta de certa merce, que ElRey fez a Nuno Gonçalves, seu creado, de Védor dos Vassallos delRey da Villa de Leiria, feita a 11 de Dezembro do anno de 1465, que está encorporada em outra delRey D. Joaõ II. da Chancell. do anno de 1482, fol. 44. Foy tambem Védor môr das obras, Chancell. do anno 1469, fol. 49.

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, e seu Escrivão da Puridade, como consta de hum Alvará passado em Evora a 23 de Julho do anno de 1464 da Chancell. do mesmo Rey, fol. 98.

D. JOAÕ DA SYLVEIRA, Baraõ de Alvito. Foy Escrivão da Puridade, como consta do Tratado da paz entre ElRey D. Affonso V. e ElRey de Castella, ratificado em Mayo de 1479, feito nas Alcaçovas, no qual se diz: D. Joaõ da Sylveira, Baraõ de Alvito, do Conselho do muy poderoso Rey de Portugal, Escrivão da Puridade, Védor da Fazenda, e Chancellor môr do Principe D. Joaõ. Torre do Tombo. AYRES

AYRES GOMES DA SYLVA, Senhor de Vagos, do seu Conselho, foy Regedor da Casa do Civel, por Carta feita em Santarem a 26 de Fevereiro do anno 1442, liv. 1 Extraf. fol. 174.

D. SANCHO DE NORONHA, foy Regedor da Justiça do Reyno do Algarve, com o titulo de Adiantado daquelle Reyno, por Carta feita em Evara a 12 de Março de 1459, na qual diz: *E me praz se chame Adiantado do dito Regno, por honra de seu Estado, e que possa poeer hum Ourvidor, que por elle tenha carreggo de ouvir, e julgar quando a elle Conde proguer,* liv. 1 Extraf. fol. 165.

PEDRO VAZ DE MELLO, do seu Conselho, depois Conde de Atalaya, foy Regedor da Casa do Civel em Lisboa, e o era em Julho do anno de 1463, como consta do dote do casamento de sua filha Dona Leonor de Noronha com D. Alvaro de Ataide, liv. da Chancell. do dito Rey a fol. 108.

O SENHOR D. ALVARO, foy Regedor, como consta da doação dos Padroados das Igrejas de Torres-Novas, e Alvayafere, feita em Toro a 3 de Junho de 1476, liv. 3 dos Myst. fol. 214, vers. onde diz: *A D. Alvaro meu muito amado sobrinho, Regedor da minha Casa da Supplicação,*

D. RODRIGO DE NORONHA, Bispo de Lamego, Capellaõ môr, foy Regedor no anno 1476, como fica dito.

O CONDE DE PENELLA, D. Affonso de Vasconcellos, foy Regedor, por Carta feita em Aviz
no

no 1 de Mayo do anno 1479, na qual diz: *Confian- do eu da muita descripção, e lealdade do Conde de Penella, meu muito amado sobrinho*, liv. 1 Extraf. fol. 166.

VASCO MARTINS DE RESENDE, foy Regedor da Justiça, na Comarca de entre Douro, e Minho, como consta da Carta do seu casamento com Dona Isabel de Sousa, Dama da Rainha Dona Isabel, mulher do mesmo Rey, passada em Cintra a 25 de Setembro do anno 1450, liv. 3 dos Myst. fol. 176.

FERNAO CABRAL, Senhor de Asurara, Alcaide mór de Belmonte, foy Regedor da Justiça da Beira em 11 de Novembro de 1464. Chancell. do dito anno fol. 29. Depois o achamos com o nome de Adiantado da mesma Provincia, e do Conselho del Rey D. Joao o II. que lhe deu certa tença por equivalente do dito cargo.

NUNO MARTINS DA SYLVEIRA, Rico-Homem, foy Coudel mór, como fica dito; e succedeolhe.

FERNAO DA SYLVEIRA, seu filho, Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando, do Conselho del Rey D. Affonso V. e Coudel mór do Reyno, por Carta passada em Evora a 15 de Junho do anno de 1460, liv. 1 Dextraf. fol. 147.

LUIZ ALVARES PAES, foy Mestre Sala, como se vê de certa merce feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno de 1439. Chancell. do dito anno fol. 78.

MARTIM DE TAVORA, Meirinho mór da Corte,

te, e seus Reynos, como consta da Carta do dito officio, passada em Lisboa a 21 de Abril do anno de 1445, liv. da Chancell. do anno seguinte, fol. 70. E della consta, que succedera a D. Gonçalo Coutinho.

D. GONÇALO COUTINHO, Conde de Marialva, Meirinho môr, como consta da confirmação do contrato do seu casamento feita em Evora a 7 de Agosto do anno 1452, está no liv. 3 dos Myst. fol. 286.

D. JOAÕ COUTINHO, que foy Conde de Marialva, consta ser Meirinho môr, e succeder a seu pay por Carta feita em Elvas a 11 de Junho de 1464. Chancell. do dito anno fol. 116.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, foy Meirinho môr, succedeo ao Conde D. Joaõ, seu irmaõ, como referem diversas memorias, tendo o mesmo lugar nos Reynados delRey D. Joaõ o II. e delRey D. Manoel.

GONÇALO CORREA, Fidalgo da Casa do Duque de Bragança (parece ser o Senhor de Farelans) foy Meirinho môr na Comarca de Entre Douro e Minho em sua vida no anno 1470, liv. da Chancell. do dito anno fol. 36.

NUNO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, e Védor da sua Fazenda, como se vê de certa merce feita em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1439, que anda no liv. da Chancell. do anno 1481, fol. 165, e o tinha sido delRey seu pay.

Tom. III.

G

LUIZ

LUIZ DE AZEVEDO, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como se vê de huma merce feita a hum João Vaz de Moçaõ, creado de Dona Aldonça de Menezes, sua mulher, feita em Santarem a 19 de Março do anno de 1442, liv. da Chancell. do dito anno fol. 117.

DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, Alcaide môr de Abrantes, como consta de certa merce para o dote de sua filha D. Branca de Almeida com Ruy Gomes da Sylva, Senhora da Chamusca, e Ulme, feita em Santarem a 24 de Março de 1442. Chancellaria do dito anno fol. 67, e foy Védor da sua Casa.

LOPO DE ALMEIDA, Védor da Fazenda, como consta da merce da Alcaidaria môr de Torres-Novas, na qual diz ser Cavalleiro da sua Casa, e Védor de sua Fazenda feita em Santarem a 11 de Fevereiro de 1449, liv. da Chancell. do anno 1450, fol. 40.

PEDRO AFFONSO, consta, que foy Védor de sua Fazenda, de huma Carta passada no anno de 1460, que está no liv. 3 dos Myst. fol. 56, vers. a qual acaba: *Pedro Affonso, Védor de nossa Fazenda das cousas, que pertencem a todos feitos do mar Oceano.*

D. FERNANDO DE CASTRO, do seu Conselho, Védor de sua Fazenda, como consta de certa merce feita em Sacavem a 20 de Março de 1463, liv. da Chancell. do dito anno fol. 38. Este parece ser o Senhor de Ançãa, &c. Governador da Casa do Infante D. Henrique.

JOAÕ

JOAÕ LOPES DE ALMEIDA, do seu Conselho, e Védor de sua Fazenda no anno de 1475, como se vê na Chancell. do dito anno fol. 30.

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, e Védor de sua Fazenda, que foy Almotacé môr, e teve outros lugares, como fica dito. Consta da Carta de certas merces feita em Estremoz a 29 de Agosto de 1475, que está incorporada em outra del-Rey D. Joaõ o III. de 1528 no liv. das merces do dito anno fol. 12, vers. Por outra Carta, feita em Toro a 10 de Abril de 1476, lhe faz merce do mesmo officio por sua morte, para Martim Vaz de Castello-Branco, seu filho, dito livro; e o foy tambem del-Rey D. Joaõ seu filho.

MARTIM VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Védor da Fazenda, como consta de huma merce feita em Almeirim a 23 de Fevereiro de 1481, liv. da Chancell. do dito anno fol. 16.

RUY GONÇALVES DE CASTELLO-BRANCO, foy Védor da Casa Real no anno de 1440. Já o tinha sido del-Rey D. Duarte.

VASCO GIL MONIZ, foy seu Védor, e o era no anno de 1442, como consta do liv. da Chancell. do dito anno fol. 30.

JOAÕ VAZ DE ALMADA, Rico-Homem do seu Conselho, e Veador de sua Casa, como consta de certa merce, que lhe fez, passada em Sacavem a 18 de Março de 1463, liv. da dita Chancell. fol. 52.

Tom.III.

G ii

Porém

Porém já não exercitava este cargo no referido anno.

GONÇALO VAZ, era Védor da Casa delRey, como consta do seu Testamento no anno de 1475.

RUY LOBO, do seu Conselho, Védor da sua Casa, como consta de certa merce feita a 22 de Novembro do anno 1487, liv. da Chancellaria delRey D. Joaõ II. do anno seguinte, fol. 82.

ESTEVAÕ VAZ, consta ser Védor da sua Casa, de huma Carta delRey D. Manoel, encorporada em outra delRey D. Joaõ o III. que está na Chancell. do dito anno 1523, fol. 69.

O INFANTE D. HENRIQUE, foy Fronteiro môr da Comarca da Beira, por Carta feita em Santarem a 9 de Mayo do anno 1440, na qual diz: *Confiando nós da gram lealdade, e descripçon do Infante D. Henrique*, liv. 3 dos Myst. fol. 181.

O INFANTE D. JOAÕ, Mestre de Santiago, foy Fronteiro môr de entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 9 de Mayo de 1440, dito livro.

O SENHOR D. AFFONSO, Conde de Barcellos, depois Duque de Bragança, foy Fronteiro môr de entre Douro, e Minho, por Carta passada no mesmo dia, e anno, que a de seus irmãos, dito livro.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu irmão fez Fronteiro môr de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 8 de Outubro de 1448, liv. 3 dos Myst. fol. 259.

O SENHOR D. JOAÕ, Duque de Viseu, e Béja,
foy

foy Fronteiro môr do Algarve, e das Comarcas de entre Tejo, e Guadiana, e além da Guadiana, e do Reyno do Algarve, por Carta feita em Santarem a 23 de Março de 1471, liv. 3 dos Myst. fol. 10.

D. JOAÕ DE CASTRO, Conde de Monsanto, Fronteiro môr de Lisboa, por Carta passada em Obidos a 24 de Junho de 1472, na qual diz: *O Conde D. Joaõ, nosso amado sobrinho*, liv. 3 dos Myst. fol. 255.

O SENHOR D. JOAÕ, Condestavel de Portugal, Marquez de Montemôr, foy Fronteiro môr de entre Tejo, e Guadiana, por Carta feita em Lisboa a 15 de Abril de 1478, liv. 1 Extraf. fol. 159.

RUY DE MELLO DA CUNHA, foy Fronteiro môr do Algarve, e o era no anno de 1454, e ao mesmo tempo Almirante destes Reynos, como adiante se dirá, e consta da Carta de Almirante.

D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Conde de Viana, foy Fronteiro môr, e Alcaide môr de Béja, como consta da legitimação de seu filho D. Pedro de Menezes, feita em Extremoz a 6 de Agosto de 1444, liv. 3 dos Myst.

D. JOAÕ DE VASCONCELLOS, Conde de Penella, Adiantado da Extremadura.

ALVARO VASQUES DE ALMADA, Rico-Homem do seu Conselho, que foy Conde de Abranches, teve o posto de Capitão môr de Portugal, como se vê da merce da Alcaidaria môr de Lisboa feita em Sacavem a 5 de Abril do anno de 1440, liv. da Chancellaria das merces do dito anno fol. 86.

D. MAR-

D. MARTINHO DE ATAIDE, Conde de Atouguia, do seu Conselho, Capitão môr dos Reynos de Portugal, e Algarves, como consta da merce de Alcaidaria môr de Coimbra, feita em Lisboa a 10 de Fevereiro do anno 1452, liv. 3 dos Myst. fol. 285.

D. FERNANDO DE ALMADA, do seu Conselho, depois Conde de Abranches, foy Capitão môr destes Reynos, por Carta passada em Evora a 8 de Fevereiro do anno de 1456, na qual diz, que terá o dito cargo da mesma sorte, *que o fora o Conde de Abranches seu pay, e seu avô*, está no liv. 1 Extraf. fol. 121. Do contrato do seu casamento confirmado por ElRey em Carta feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1463, consta, que o exercitava neste anno, na qual diz: *D. Fernando Dalmada nosso Capitão, e D. Constança de Noronha, nossa sobrinha, Donzela da Infanta D. Joanna, minha muito presada, e amada filha*, está no liv. 3 dos Myst. fol. 39.

MICER LANÇAROTE PESSANHA, Almirante de Portugal, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1448, liv. 2 dos Myst. fol. 21, vers.

RUY DE MELLO DA CUNHA, seu pay, foy Almirante destes Reynos, por Carta feita em Viseu a 9 de Abril de 1454, está no liv. 1 Extraf. fol. 149. Era ao mesmo tempo Fronteiro môr do Algarve. He de saber, que o posto de Almirante, era dos Pessanhas, e que não tendo filhos Mice Carlos Pessanha, e sómente duas filhas, a primeira **D. Genebra Pereira**,

Pereira, casou com D. Pedro de Menezes, Conde de Viana, e Villa-Real, de quem foy quarta mulher, pelo que foy Almirante; e não tendo filhos, passou o Almirantado a Micer Lançarote, seu sobrinho, filho de sua irmã D. Brites Pereira, mulher do dito Ruy de Mello da Cunha, o qual servia por seu filho, como se vê de huma Carta passada em Lisboa a 15 de Agosto de 1450, na qual diz ElRey como he necessario estar o Almirante destes Reynos na Cidade de Lisboa: *E como hora Ruy de Mello, que por seu filho Micer Lançarote, Almirante, que hora he destes Reynos, tem o dito cargo, he morador no Algarve; pelo que ElRey lhe mandou, que escolheffe hum Cavalleiro, que do dito posto de Almirante fosse merecedor: o que elle fez, e por sua Carta o deu em nome de seu filho a Pedro Rodrigues de Castro Cavalleiro de nossa Casa, morador nesta Cidade de Lisboa; e dandolhe todos os poderes acaba: Rodrigo Affonso de Mello, que por Authoridade delRey nosso Senhor tenho o cargo do Almirantado destes Reynos, &c.* liv. da Chancell. do anno de 1450, fol. 189. Depois morreo Micer Lançarote, em vida de seu pay, o qual por isso tiraria Carta do officio, que servia, que he a que acima fica apontada.

LOPO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, foy Almirante destes Reynos, sendo ao mesmo tempo Monteiro môr, como consta da Carta passada em Penha-fiel a 25 de Setembro de 1475. Torre do Tombo, armario 17 da Casa da Coroa, maço 5.

NUNO

NUNO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, foy Almirante destes Reynos, como consta de huma Carta passada a Pedro Barreto, Commendador de Castro Verde, seu genro, casado com sua filha D. Maria, de certa merce, que nelle trespassava seu sogro, feita em Pontevel a 3 de Setembro de 1475, e nella diz: *Nuno Vaz de Castello-Branco, do nosso Conselho, e nosso Almirante*, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 18.

D. FERNANDO COUTINHO, Alcaide môr de Pinhel, Governador, e Capitão de Ceuta, foy Marichal deste Reyno, como consta da doação das terras de Felgueiras, e Vieira, feita em Lisboa a 28 de Dezembro do anno de 1451, liv. da Chancellaria do anno seguinte, fol. 18.

D. ALVARO COUTINHO, foy Marichal, como consta de certa merce, que ElRey lhe fez em 20 de Outubro de 1475, liv. da dita Chancellaria, fol. 36.

D. DUARTE DE MENEZES, do seu Conselho, Capitão, e Governador da Villa de Alcacer, depois Conde de Viana, foy Alferes môr, como se vê da Carta do dito cargo, feita em Cintra a 6 de Agosto de 1444, liv. 1 Extraf. fol. 177.

GONÇALO RODRIGUES DE SOUSA, do seu Conselho, Commendador de Nisa, Alpalhaõ, e Montalvaõ na Ordem de Christo, foy Capitão dos Ginetes, como consta da Carta de legitimação de sua filha Isabel de Sousa, mulher de Pedro Tavares, Alcaide môr de Portalegre, passada em Lisboa a 16 de Agosto

Agosto do anno de 1460, liv. 3 dos Myft. fol. 59.

VASCO MARTINS DE SOUSA, Alcaide môr de Bragança, foy Capitão dos Ginetes, como se vê da Carta da merce do dito posto, passada no Porto a 28 de Julho de 1462. Chancellaria do dito anno fol. 75. Consta, que foy tambem Fronteiro môr de Traz os Montes.

AFFONSO FURTADO DE MENDOÇA, foy Anadel môr dos Besteiros de Couto, por Carta passada em Lamego a 8 de Março de 1442, liv. da Chancellaria do dito anno. Este he o primeiro, que em Portugal ajuntou ao Furtado o appellido Mendoça, conforme as Escrituras daquelle tempo.

FERNAO ALVARES CERNACHE, foy Anadel môr dos Besteiros de Cavallo anno 1442.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, foy Anadel môr dos Besteiros de Camera de seus Reynos, e Senhorios, por Carta feita em Evora a 15 de Abril de 1465, liv. 1 Dextra. fol. 150 vers. Della consta, que succedeo a Affonso de Miranda, do seu Conselho, que até então o servira, e renunciara.

FRANCISCO PORTOCARREIRO, Anadel môr dos Besteiros de Camera anno 1478.

LOPO AFFONSO, que havia sido creado del-Rey seu pay, e avô, foy seu Secretario, como consta de huma merce de lhe privilegiar seus Caseiros, e Lavradores, e os mais, que trabalharem nas suas Quintas, Casas, e herdades, e a seus creados, e

Tom. III.

H

apani-

apaniguados de todos os encargos do Conselho, feita em Santarem a 13 de Março do anno 1442, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 4.

PEDRO GONÇALVES, foy seu Secretario pelos annos de 1449, como consta da sua Chronica.

ALVARO LOPES, Cavalleiro da Ordem de Santiago, foy seu Secretario, como se vê da Carta, pela qual lhe accrescentou o Escudo das suas Armas, estando na Cidade de Toro a 4 de Abril de 1476, liv. 2 dos Myst. fol. 57 vers.

DUARTE GALVAÕ, Fidalgo de sua Casa, e do seu Conselho, foy seu Secretario, como consta de huma ordem para que satisfaça ao Cabido de Santiago hum foro da sua Quinta da Pedra da Estrema, passada em Evora a 7 de Setembro de 1479, liv. 1 Dextra. fol. 22.

FERNAÕ LOURENÇO RIBEIRO, diz o letreiro da sua sepultura, que está em S. Francisco de Santarem, que fora Secretario môr delRey, e foy posto no anno de 1493.

JOAÕ DE OCEM, do seu Conselho, seu Chanceller môr, como se vê no letreiro da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Domingos de Santarem, na Capella de Santa Catharina, e faleceo a 12 de Outubro de 1442, tinha servido a ElRey seu pay.

O DOUTOR RUY GOMES DE ALVARENGA, do seu Conselho, foy Chanceller môr, como se vê de huma merce feita a seu filho Lopo Soares de Mello, moço Fidalgo, de mantimento para o seu estudo, feita

feita em Aviz a 18 de Janeiro de 1469, liv. da dita Chancellaria, fol. 38 Já tinha servido a ElRey seu pay.

D. RODRIGO DE NORONHA, consta de huma Carta de certa merce, feita em Lisboa a 11 de Março do anno 1469, que está a fol. 24 da Chancellaria do dito anno, na qual diz: *ElRey o mandou por D. Rodrigo de Noronha, Bispo de Lamego, seu bem amado sobrinho, do seu Conselho, e seu Capellaõ môr, que hora por seu mandado tem o cargo de Chanceller môr.*

No livro da Chancellaria do anno de 1471 a fol. 350, se vê o seguinte: *O Doutor Nuno Gonçalves, do seu Conselho, e Desembargo, Juiz dos seus feitos, que hora tem o cargo de Chanceller môr.*

O SENHOR D. ALVARO, filho do Duque de Bragança D. Fernando primeiro do nome, foy Chanceller môr, por Carta passada em Toro a 11 de Agosto de 1475, na qual diz: *Affim como o tinha o Arcebispo de Braga D. Fernando, nosso primo, liv. Dextra. fol. 150.*

ARTUR DE BRITO, foy seu Pagem môr, como consta de hum Alvará feito em Santarem a 15 de Março de 1451, liv. da Chancellaria do dito anno fol. 39.

D. FERNAÕ ALVARES CARDOSO, foy seu Confessor môr, como se vê em huma merce, feita em Cintra a 10 de Setembro de 1454, na qual lhe isenta humas Casas, para lhas não poderem tomar por apo-

sentadoria, e nella diz: *D. Fernão Dalverz Cardoso, Protonotario do Santo Padre, nosso Confessor môr, do nosso Conselho, Deão da Cidade de Evora; liv. 8 da Extremadura, fol. 127.*

D. RODRIGO DE NORONHA, Bispo de Lamego, foy seu Confessor, e Capellaõ môr, como fica referido.

D. FR. VASCO TINOCO, Abbade de Bouro, foy seu Esmoler, e o exercitava a 14 de Março de 1455, como se vê na Chancellaria do dito anno fol. 38.

GIL DE BRITO, Cavalleiro de sua Casa, foy Alfaqueque môr do Reyno, no anno de 1457, tinha sido Védor môr das artilharias do Reyno, liv. da dita Chancellaria fol. 23.

ESTEVAÕ RABELLO, Cavalleiro de sua Casa, foy Alfaqueque môr destes Reynos, por Carta passada em Lisboa a 26 de Abril de 1478, na qual diz: *Com o qual officio lhe ordenamos cinco dobras de ouro por cada hum Mouro, ou Moura, ou Judeu, ou outro qualquer cativo, por cabeça grande, ou pequena, assy nosso, como de cada hum dos nossos Capitaens, e de todas as outras pessoas, &c. Liv. 1 Dextra. fol. 11.* Tambem o foy delRey D. João o II.

Prova num. 8.

No seu reynado, que durou quarenta e dous annos, onze mezes e defanove dias, fez muitas merces, proveo repetidas vezes as Igrejas do Reyno, de Arcebispos, Bispos, e outras Dignidades: creou de novo muitos titulos, como temos referido, e conferio

ferio outros a Fidalgos, que já os tinhaõ, aos quaes fez largas doaçõens, e outras merces honorificas, e proveitosas. A` Ordem de Christo fez a amplifima doaçãõ das Conquistas do Ultramar, naõ só das terras, que estavaõ descubertas, como das que de novo se descobrissem, como dissémos no Cap. III. do livro III. ElRey Henrique VI. de Inglaterra, lhe mandou a Ordem da Jarretiere, como já o havia feito aos Reys seu pay, e avô. Depois Duarte IV. a mandou a ElRey D. Joaõ o II. e Henrique VIII. a ElRey D. Manoel. Na guerra de Africa, fez grandes despezas, da mesma forte no dote, e conduçãõ da Emperatriz sua irmãa: e o mesmo se vio tambem quando foy para Castella a Rainha D. Joanna, sua irmãa, que supposto lhe naõ deu dote, foy aviada com real magnificencia: em outras muitas occasioens, que se offereceraõ de Embaixadas, e da assistencia da Excellente Senhora, deixou huma indubitavel prova do seu magnanimo coração. Estabeleceo diversas Leys, muy proveitosas, que se vem no Archivo Real da Torre do Tombo, entre ellas he para observar huma, de que faz mençãõ Gaspar Alvares de Loufada em hum extracto, que fez a sua curiosidade da mesma Torre do Tombo, de que temos copia em tres volumes, que foy do Chantre Manoel Severim de Faria, e o Duque de Cadaval tem em hum grande volume o original. Nella refere, que ElRey seu avô depois de ter triunfado na guerra, e gosar o Reyno da paz, promulgara huma
Ley

Ley em todos os seus Reynos , para que nenhuma pessoa trouxesse armas , *Salvo se fosse Cavalleiro de esporas douradas, ou Cidadão de Lisboa*, com cominação de que qualquer pessoa, que com ella fosse achado, a perdesse, e pagasse quinhentas livras : e fallando adiante desta mesma Ley del Rey D. João o I. diz assim: *Ordenou à cerca da tomada das armas, que não seja nenhum tão ousado, de qualquer estado, e condição, que seja, que traga alguma grande, ou pequena, salvo se fossem Cavalleiros, e honrados Cidadãos da Cidade de Lisboa, &c.* do que se infere, que fallando ao uso antigo o mesmo he Cavalleiro, que dizer Cavalleiro de esporas douradas, igualando neste particular a elles os Cidadãos da inclyta Cidade de Lisboa. O Doutor Fr. Francisco Brandaõ refere outro Privilegio, que El Rey D. Affonso confirmou nas Cortes do anno de 1439, concedido por El Rey D. João o I. em remuneração dos serviços, que tinha recebido da Cidade de Lisboa, para que os cargos de Chanceller môr do Reyno, e Chanceller da Casa da Supplicação fossem sempre occupados por naturaes desta Cidade: e supposto nós não achámos este Privilegio no lugar, que o Chronista Brandaõ allega, com tudo não duvidamos da sua existencia pela authoridade, e credito, que se deve a este insigne Chronista, e porque tambem experimentamos a facilidade, com que se troca huma allegação sem culpa de seu Author. Dos livros das Moradias da Casa Real do tempo del Rey D. Affonso, alcançamos hum
extracto

Monarchia Lus. pag. 6.
 liv. 9. c. 31. fol. 431.

extracto de alguns annos das quantias, que cada hum **Prova num.9.**
vencia, confôrme a cathegoria das pessoas, e se achará no tomo das provas, do qual se conseguirá tirar a existencia, e moradia, que venciaõ diversos Fidalgos, e tambem de outras pessoas de diferente foro. He a Moradia hum certo ordenado, que vencem todos os que servem os Reys de Portugal, e estaõ assentados nos seus livros com diversos fóros; principiando pelos Fidalgos, e mais creados, que servem no Paço em diferentes ministerios até a Cavalharia, na qual os moços da Estribeira tem sua moradia.

Casou a primeira vez com a Rainha D. Isabel, no anno de 1447. O Reverendissimo Padre Francisco **Ceo Aberto, liv. 2. cap. 28.**
de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Seculares de S. Joaõ Euangelista, poem estas vodas em 6 de Mayo do anno de 1448, a quem seguio o Padre Barbosa no Catalogo das Rainhas; e nós fizemos o mesmo, se naõ tiveramos huma Escritura authentica, que he o contrato do seu casamento, que está no Archivo Real do Torre do Tombo, que principia assim: *D. Affonso, &c. a quantos esta Carta virem* **Prova num.10.**
fazemos saber que confiando nós por graça de Deos he celebrado o matrimonio por palavras de presente segundo hordenacam e mandamento de nossa Madre a Santa Igreja de Roma antre nos e a muito alta e muy excelente Princeza e muito escrarecida e muito virtuozza Senhora Rainha D. Izabel minha muito amada Esposa, &c. e logo adiante continúa: *Considerando*
outro

outro si como à nosso Senhor Deos por sua sancta merce dotou a dita Senhora Rainha de muitas grandes e extremadas virtudes, por as quaes com grande rezaõ devemos sobre todas sempre muy grande prezar, e amar verdadeiramente, de nosso proprio motu certa sciencia poder absoluto, sem nos ella, nem outrem em seu nome por sua parte esto requerer, louvamos aprovamos, e confirmamos o dito matrimonio a si antre nos e ella feito e celebrado por mandamento e dispensaçaõ, e confirmaçaõ de nosso Senhor o Santo Padre Eugenio quarto, e esto fazemos pellas rezoens su so ditas, e ainda grandes dividos que entre nos e ella Deos aprovejerem, &c. Nella se vê, que naõ se havendo feito contrato algum antecedente, nem ElRey, ou outrem a dotasse, nem lhe houvesse dado terras, e estados para o governo da sua Casa, lhe fez doaçaõ de tudo o que possuira a Rainha D. Leonor, sua mãy, e de a dotar com certas quantias de dinheiro para as despezas da sua real pessoa, e de lhe dar de arrhas vinte mil Escudos de ouro de moeda deste Reyno, consignandolhe as ditas Villas, e terras para inteira satisfacaõ, com todas as clausulas precisas para a sua execuçaõ. Foy feita esta Carta em Lisboa a 6 de Mayo do anno de 1447. Em toda ella a trata sempre de Rainha, e ao Infante D. Pedro por seu pay, o que parece naõ seria se naõ estivessem casados, o que elle claramente refere, chamandolhe sua esposa: pelo que neste anno, que cumprio quinze, entendemos foraõ celebradas estas vodas. Foy filha do
Infante

Infante D. Pedro, seu tio, e da Infanta D. Isabel de Aragoã, como fica escrito no Cap. II. do livro III. Faleceo na Cidade de Evora a 2 de Dezembro do anno 1455, e jaz no Real Convento da Batalha. Era a Rainha dotada de muitas virtudes, pia, e com grande talento, que mostrou nas terriveis occasioens, que succederaõ no seu tempo, vendo acabar seu pay, a quem tinha igual amor, que respeito, taõ desgraçadamente, a seus irmãos perseguidos, e desterrados, e toda a sua Casa em total ruina, passando alé n da morte a vingança. Em toda esta consternação se mostrou constante recorrendo a Deos sómente, e com a sua prudencia, e Christandade inclinou depois o animo delRey ao conhecimento da razaõ, para que revogasse a severa declaração, com que punira aos que se acharaõ na companhia do Infante seu pay na infelice batalha de Alfarrobeira. Como era devota, e temente a Deos, cuidava na morte: a este fim ordenou o seu Testamento estando em Lisboa a 5 de Fevereiro do anno de 1452, em que dispoz sábia, prudente, e Christãamente. Porém depois sobrevivendo alguns annos começou outro, o que devia ser no tempo, em que faleceo, o qual naõ acabou, e tambem o primeiro naõ foy approvedo, e assim em ambos faltava a legalidade, que se requeria para a sua execuçaõ: mas ElRey, que estimou muito em vida a Rainha, depois da sua morte mostrou o quanto venerava as suas virtudes (no casto modo, com que viveo) porque de poder real,

Tom. III.

I

e ab.

Prova num. 11.

e absoluto fez valer os Testamentos, corroborando a hum, e outro com a authoridade real, superior a todas as Leys, por huma Carta, na qual ambos os Testamentos foraõ encorporados, que foy feita em Lisboa a 21 de Mayo do anno de 1456. Nomeou por Testamenteiro a ElRey seu marido, o qual com o conselho de D. Joaõ, Bispo de Viseu, Alvaro Gonçalves, seu Capellaõ mór, e Confessor, e Gonçalo Vaz da Serra de Ossa, e na falta de algum delles o Doutor Joaõ Fernandes (deve ser da Sylveira) determinariaõ as suas disposiçoens. Mandou edificar hum Mosteiro à honra de S. Joaõ Evangelista da Ordem dos seus Conegos, deixando ao arbitrio delRey o lugar, que melhor lhe parecesse, o qual com effeito logo ordenou se puzesse em execuçaõ a vontade da Rainha, e se fez o Mosteiro, que he o que vemos no sitio de Xabregas, Cabeça da Congregação dos Conegos Seculares de S. Joaõ Evangelista. Instituiõ por herdeira a Senhora D. Filippa sua irmãa, e deixou diversos legados, dignos da sua piedade, a qual mostra evidentemente no tal Testamento. Desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

13 O PRINCIPE D. JOAÕ, que faleceo de taõ tenra idade, que naõ deixou mais memoria, do que haver nascido, nem ainda nas Chronicas antigas lhe achámos o tempo: poderia ser no anno de 1451. O Reverendissimo Padre Francisco de Santa Maria, no seu Anno Historico, diz, que nascera

Anno Hist. a 29. de Janeiro.

Catal. das Rainhas, fol. 366.

cerá em Cintra a 29 de Janeiro do anno 1452, mas equivocou-se no anno, como mostra o Padre Barbosa, muy claramente no seu Catalogo das Rainhas.

13 D. JOÃO o II. Rey de Portugal, que occupará o Cap. III.

13 A INFANTA D. JOANNA, de quem no Cap. II. faremos menção.

Casou segunda vez em Mayo do anno de 1475, na Cidade de Placencia, com a Rainha D. Joanna, onde foraõ jurados Reys de Castella, e Leaõ. Este matrimonio não se consummou por se não ter impetrado do Papa a dispensa do parentesco, o que os Reys D. Fernando, e D. Isabel embaraçaraõ fortemente em Roma. Sem embargo destas diligencias o Papa Paulo II. os dispensou a pezar ainda das contradicções, que muitos Principes propuzeraõ ao Pontifice em opposição desta causa. Esta Bulla derogou Sixto IV. successor do dito Pontifice na Cadeira de S. Pedro. As Historias de França o referem, a quem seguio Antonio Varillaz, o qual na Vida de Luiz XI. Rey de França, estando bem informado do direito da Rainha D. Joanna, e de toda aquella negociação, que entaõ passou, refere, que El Rey D. Affonso, para persuadir, e interessar a El Rey de França nesta causa, e lhe fazer promptos os soccorros contra os Reys Catholicos, depois que entendera, que as suas forças não bastavaõ para conseguir a empreza, propuzera a El Rey de França

Ruy de Pina, Chron. do dito Rey, cap. 171.

Nunes de Leaõ, c. 51. fol. 182.

Goes Chr. do Principe D. João, cap. 51.

Varillaz, Vida de Luiz XI. fol. 212.

Tom. III.

I ii

com

com grandes instancias a Rainha D. Joanna , para mulher de Carlos Delfim de França, seu filho; e que ElRey D. Affonso, se obrigava a entrar com o Exercito de França por Castella , até penetrar o centro daquella Monarchia, sem mau successo, e de meter aos Francezes de posse das Praças, por onde passassem; ajuntando desta sorte à Monarchia de França as Coroas de Castella, e Leaõ, e os mais Estados, que pertenciaõ à Rainha D. Joanna pelo matrimonio com o Delfim. Naõ se lembrou este Author delRey D. Affonso estar casado com aquella Princeza, e jurados Reys, e legitimos Senhores de toda a Monarchia Castelhana. E nesta conformidade he inverosimel todo o discurso de Varillaz, o qual escrevendo em muito bom estylo, tem taõ pouca fé os seus escritos, que sãõ arguidos pelos mesmos Francezes de fabulosos, como agora o vemos nesta parte. Dos nossos Authores se colhe tudo o que entãõ passou muy distintamente, nem se podia tal presumir, quando Zurita, e outros Authores Castelhanos, referem o empenho, com que ElRey D. Affonso procurava se expedisse a dispensa deste casamento, sobre cuja expedição se dividiraõ todos os Principes de Europa em Roma por seus Embaixadores, dando calor, ou contradizendo este negocio, confórme os damnos, ou conveniencias, que cada hum esperava da conclusãõ deste matrimonio, em que finalmente se veyo a pôr perpetuo silencio, abrindo-se por elle a porta para a paz publica.

Era

Era a Rainha D. Joanna, filha del Rey D. Henrique IV. de Castella, e da Rainha D. Joanna de Portugal, a qual feu pay declarou herdeira, e fez em sua vida repetidas vezes jurar Princeza, e successora dos Reynos de Castella, como deixamos escrito no Cap. XI. deste livro, e como tal foy reconhecida entã, e ella o mostrou em hum publico Manifesto, e depois foy coroada, e obedecida por muitas, e grandes pessoas, que seguiraõ o seu partido. Oppozselhe sua tia a Rainha de Aragaõ, D. Isabel, mulher del Rey D. Fernando, a quem chamaraõ o Catholico, articulandolhe, que naõ era filha del Rey D. Henrique, o que ousadamente escreveraõ alguns Authores Castelhanos com mais lisonja, que verdade, como atraz diffemos; e assim deixaremos esta materia entã taõ mal provada, e agora de pouca utilidade. Naõ seguiu El Rey D. Affonso esta acçaõ taõ importante desconfiado dos primeiros successos, de que se seguiu fazer huma jornada a França a solicitar soccorros, porẽm taõ mal conseguidos, como foy mal premeditada a sua ida àquelle Reyno. Seguiu-se a paz com Castella, e do contratado a resoluçaõ de obrigarem a Rainha D. Joanna a tomar o Estado de Freira, que professou no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, (ou Santarem como dizem outros) o que ella tomou com paciencia, e El Rey com tanto desgosto, que lhe tirou a vida, como temos dito, sendo o Principe D. Joaõ, seu filho, o que persuadio a El Rey seu pay a vir naquelle

Prova num. 12.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 103.

Refende na Vida del Rey D. Joaõ, cap. 53. fol. 37.

quelle violento concerto de haver de professar a Rainha vida Religiosa, o que com effeito fez a 17 de Novembro do anno de 1480; podendo lembrarse, que elle fora de parecer, que ElRey aceitasse estas vodas, votando nesta materia muy fortemente a seu favor contra o parecer do Duque de Bragança, que a impugnava; e desde entaõ o começou a ver com pouco agrado, tendo aqui principio os desconcertos, que vieraõ acabar tragica, e funestamente, como em seu lugar diremos. Depois quando o Principe reynou permittio, que vivesse fóra do Mosteiro, conservando até a morte Casa, e Estado de Rainha, sendo chamada a *Excellent Senhora*; porque nos tratados se assentou, que se naõ chamaria Rainha, Princeza, nem Infanta, negandolhe aquelle mesmo caracter, que lhe dera o nascimento, que ainda na duvida se lhe naõ podia negar. Porém a ambiçaõ nos Principes faz regular os Tratados pelo poder, atropelando-se muitas vezes a razaõ. Faleceo em Lisboa no Palacio da Alcaçova (que he o do Castello) no anno de 1530, tendo nascido no anno de 1462, e foy sepultada no Mosteiro de Santa Clara, donde dizem fora trasladada para o Convento de Varatojo, de Religiosos Recoletos do Patriarcha S. Francisco, como ordenara no seu Testamento. Os Chronistas de S. Francisco impugnaõ esta trasladadaõ: o Padre Mestre Fr. Manoel da Esperança diz, que ainda que supposto no seu primeiro Testamento ordenara fosse seu corpo enterrado no Convento de Varatojo,

Historia Seráfica, parte
2. liv. 4. c. 14. num. 4.

Varatojo, no segundo Testamento dispuzera, que fosse em Santa Clara. Este segundo Testamento não o achámos na Torre do Tombo (do primeiro adiante trataremos) e prova esta existencia com huma Carta da Rainha D. Catharina, Regente naquelle tempo do Reyho, feita em 18 de Fevereiro de 1558, com a qual declara, que ella no seu Testamento se mandara enterrar no Mosteiro de Santa Clara, e nelle tinha sua sepultura, e seis Missas cantadas, e que na Casa do Capitulo das Religiosas se conservaõ seus ossos, em huma sepultura alta, sem Escudo de Armas, nem Epitafio, que a dem aconhecer: com que neste Mosteiro entendemos jazem as cinzas desta infelicissima Princeza.

Historia Scrafica, parte 3. liv. 3. cap. 16. num. 528.

Naõ faltou quem observasse, que o fatal desastre do Principe D. Affonso, filho del Rey D. Joaõ o II. succedesse diante dos olhos da Excellente Senhora, vendo-o ella lastimosamente acabar a vida, e nelle a posteridade legitima da Coroa del Rey D. Joaõ II. que politicamente desamparou a causa desta Princeza, podendo fazer mais ventajosos os seus interesses. Porém ella constante, com animo real entre tantas adversidades, sem embargo das violencias ratificadas nos Tratados, perseverou sempre no indubitavel direito, que tinha à Coroa de Castella; pelo que toda a sua vida se intitidou Rainha, do que temos documento original, ao qual ajuntaremos logo o ultimo, que costumaõ deixar os mortaes, que he a ultima vontade nos Testamentos. Contou sessenta e oito annos de idade, nos quaes reynaraõ qua-

Prova num. 13.

quatro Reys, a saber: D. Affonso V. D. Joaõ o II. D. Manoel, e El Rey D. Joaõ o III. em cujo tempo faleceo.

Prova num. 14.

No Archivo Real da Torre do Tombo, na gaveta 16 da Casa da Coroa, em que se guardaõ os Testamentos dos Reys achámos o desta Princeza escrito de sua propria maõ, com hum terrivel caracter; nelle se naõ vê mez, nem anno, e contém sómente alguns poucos legados pios, e pedir a El Rey accomode os seus creados, e lhe mande cumprir algumas cousas, que aponta: ordena, que seja enterada no habito de S. Francisco no Convento de Varatojo: Institue huma Missa quotidiana, e que na dita Igreja diante do Santissimo Sacramento arda sempre huma alampada, para o que lhe nomea certa porçaõ de azeite. Este papel, que naõ tem formalidade de Testamento, era a sua ultima vontade, escrito pela mesma Senhora, no qual por tres vezes se affinou Rainha em diversas addicoens, que escreveo confórme lhe lembravaõ, a que corroborava, e dava fé com o seu nome, para demonstraçaõ, e validade da sua vontade, e nesta fórma o mandou a El Rey D. Joaõ o III. pelo seu Confessor, pedindolhe por merce, que o mandasse satisfazer por bem da sua alma. Tambem encontrámos hum papel antigo no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, o qual contém os moradores da sua Casa, e nelle se vê ser sua Camereira môr naquelle tempo D. Maria de Menezes; Damas, D. Brites, que diz ser mulher do

Védor

Prova num. 15.

Védor (e nos parece ser Affonso de Grãa, Védor da Casa do Infante D. Henrique, e ella D. Brites Figueira, filha de Diogo Figueira, Védor da dita Senhora) D. Ignez Barreta, D. Joanna de Ataide, D. Maria da Sylva, D. Maria Loba, e Joanna de Andrade: Ruy Figueira, Védor da Fazenda, Balthasar Quadrado, Contador, Christovaõ Borges, Thefoureiro, Diogo Raposo, Mantieiro, o Doutor Montojo, Medico, Capellaens, Cantores, Moças da Camera, Dónas, Moços da Camera, e outros de foro inferior, como Reposteiros, e mais familia, que pertencia ao serviço da sua real Casa, e pessoa, a qual achámos servindo Fidalgos de grande qualidade, a saber: D. Lopo de Almeida, Senhor de Abrantes, (depois Conde da mesma Villa) do Conselho del Rey, foy seu Mordomo môr, Contador môr, Chanceller môr, Governador das suas terras, e seu Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma Carta passada em Arevalo a 5 de Outubro de 1475, na qual El Rey lhe concede todas as honras, e privilegios, que até aquelle tempo lograva, sendo Védor da sua Fazenda. Esta Carta confirmou El Rey D. Joaõ o II. estando em Montemôr a 5 de Outubro de 1482. Tambem foy sua Aya, e Camereira môr D. Brites da Sylva, mulher do dito D. Lopo, como consta de certa merce feita em Evora a 11 de Abril do anno de 1475. D. Isábel de Noronha, filha de D. Joaõ de Almeida, segundo Conde de Abrantes, e mulher de D. Francisco de Lima, terceiro Visconde de Villa-

Torre do Tombo, liv.
da Chancellaria del Rey
D. Joaõ II. do anno
1482. fol. 32.

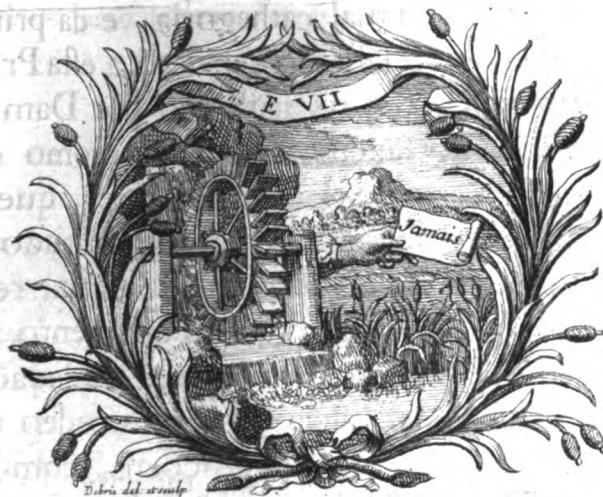
Chancellaria del Rey D.
Joaõ III. do anno 1528.
tol. 76.

Liv. I. dos Myft. fol.
193.

Nova de Cerveira, foy sua Dama, como consta de certa merce feita a sua filha D. Catharina de Noronha, que foy segunda mulher de Francisco de Sá, Senhor de Sever, passada em Pontevel o ultimo de Setembro de 1523, a qual merce confirmou El Rey D. Joaõ o III. em Almeirim a 17 de Março de 1528. D. Fernando de Noronha, do Conselho del Rey, foy Governador da sua Casa, como consta do padraõ de huma tença, de que El Rey fez merce a sua mulher D. Constança de Castro, onde diz affim: *E pelo carregõ da guarda, e governança da Casa da muy Excellente Senhora, minha prima, &c.* feita em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1498. Outros muitos Fidalgos de igual cathegoria, e da primeira nobreza do Reyno sabemos serviraõ a esta Princeza, e puzeraõ suas filhas no seu Paço por Damas, ainda que dellas naõ fazemos memoria, como consta de documentos authenticos das merces, que lhe fazia para os seus casamentos, porque em tudo foy tratada como convinha ao decoro da sua real pessoa. El Rey D. Manoel no seu Testamento se lembra della com huma grande recommendaçãõ ao Principe seu filho, no qual ella depois cedeo todo o direito das suas grandes pertençaens, como se póde ver na doaçaõ acima mencionada.

Teve El Rey D. Affonso V. por empreza a roda de hum moinho com a letra: *Já mais*, a que se ajuntava a letra E e o numero VII. como se vê na estampa. Naõ podemos saber o tempo, em que
começou

começou a usar deste geroglifico para fórmar idéa da sua allusão, a qual se via em hum Confessionario seu no Mosteiro de Varatojo, donde a letra E era alma da empreza; e o Rodifio, que era o corpo, juntos fazem as palavras *Erro dizio*, como documento admiravel de naõ encobrir os erros na Confissão, e deste lugar transferio esta divisa para outros: e do numero VII. naõ sabemos a explicação, que talvez poderia ser o dos sete peccados Capitaes.



A Rainha D. Isabel, mulh. del-Rey D. Affonso.

O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, nasceo a 9. de Dezembro de 1392. + a 20. de Mayo 1449.

A Infanta D. Isabel de Aragoão.

D. Joao I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencastro, + a 19. de Julho de 1415.

D. Jayme de Aragoão II. Conde de Urgel, pertendente a Coroa de Aragoão, + o 1. de Junho de 1433.

D. Isabel, Infanta de Aragoão.

D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.

Theresa Lourenço.

João de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.

A Duqueza Branca de Lencastre, primeira mulher, + em 1369.

D. Pedro de Aragoão, Conde de Urgel, + em 1409.

A Condesa Margarida de Monferrato, + em 1414.

D. Pedro IV. Rey de Aragoão, + a 5. de Jan. de 1387.

A Rainha Sibylla, + a 24. de Novembro de 1400. quarta mulher.

D. Affonso IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.

A Rainha D. Brites de Castella, + a 25. de Outub. de 1359.

N.

N.

Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377.

A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.

Henrique o Torto, Duque de Lencastre, + em 1361.

A Duqueza Isabel de Beaumont.

D. Jayme I. Conde de Urgel, + em 1347.

A Condesa Sicilia de Cominges.

João Paleologo II. Marquez de Monferrato, + em 1371.

A Marqueza D. Isabel, Infanta de Aragoão.

D. Affonso IV. Rey de Aragoão, acima.

A Infanta D. Theresa de Entença, acima.

N.
Cavalhero do Lapurdan.

N.

D. Diniz, Rey de Portugal, + a 7. de Janeiro de 1274.

A Rainha Santa Isabel, + a 4. de Julho de 1336.

D. Sancho IV. Rey de Castella, + a 22. de Abril de 1295.

A Rainha D. Maria, + o 1. de Junho de 1322.

N.

N.

N.

N.

Duarte II. Rey de Inglaterra, + a 25. de Junho de 1327.

A Rainha Isabel de França, + a 22. de Agosto de 1357.

Guilherme I. Conde de Hainaut + a 7. de Junho de 1337.

A Condesa Joanna de Valois, + a 7. de Março de 1400.

Henrique, Conde de Lencastre, + em 1345.

A Condesa Mathilde Kidwely.

Henrique, Barão de Beaumont.

N.

D. Affonso IV. Rey de Aragoão, + a 24. de Janeiro de 1336.

A Infanta D. Theresa de Entença, Condesa de Urgel, + a 28. de Outubro de 1327.

Bernardo, Corde de Cominges, + em 1297.

A Condesa N.

Theodoro Comneno Paleologo, Marq. de Monferrato, + 1338.

A Marqueza Argentina Spinola.

D. Jayme de Aragoão, Rey de Maihorca, Conde de Roselhon, + a 25. de Outubro de 1348.

D. Constança, Infan. de Aragoão.

D. Jayme II. Rey de Aragoão, + a 2. de Novembro de 1327.

A Rainha D. Branca de Sicilia, + a 14. de Outubro de 1310. segunda mulher.

D. Góbal de Entença, Senhor de Alcobça.

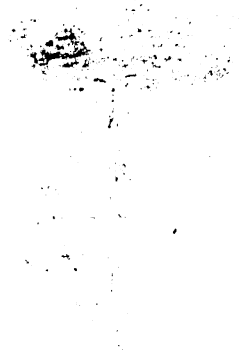
D. Constança de Antilhon.

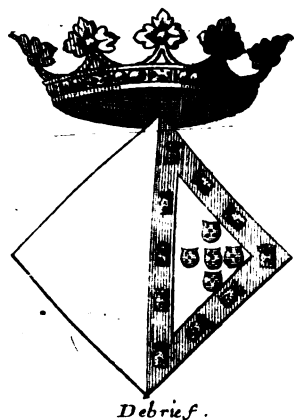
N.

N.

N.

N.





Debris.f.

CAPITULO II.

Da Beata Joanna, Princeza, e Infanta de Portugal.

12



AVIAÕ-SE malgrado as esperanças do primeiro fruto do Real Thalamo dos Reys D. Affonso V. e D. Isabel, quando com excessiva alegria da Corte, e Povo, nasceo em Lisboa a Princeza D. Joanna a 6 de Fevereiro do anno de 1452. A natureza a dotou de prodigiosa fermosura, e os auxilios da Divina Providencia com tanta abundancia da graça, que crescendo na virtude, he hoje por boca do Oraculo da Igreja venerada nos Altares. A singular devoção, que a Rainha sua mãy professava ao Sagra-
do

do Euangelista S. Joaõ, lhe deu o esclarecido nome de Joanna. A falta de successores à Coroa obrigou a El Rey seu pay, a que no berço fosse jurada em Cortes Princeza herdeira do Reyno, titulo com que sempre foy conhecida, ainda depois de nascido o Principe D. Joaõ, seu irmaõ, que succedeo na Coroa, e não sendo mais que Infanta se conservou na tradiçaõ o mesmo costume. Não contava ainda cinco annos completos, quando aspirava a huma vida mortificada: não conhecia a culpa, mas começou em terrissimos annos a exercitar mortificaçoens, que o tempo veyo a augmentar em rigorosas penitencias, vivendo dentro no Paço com espirito do deserto, fazendo taõ pouco caso da real pompa, que tudo o do Mundo desprezava, e aborrecia. El Rey seu pay lhe deu Casa com tanto fausto, como havia tido a Rainha sua mãy, e teve por Mordomo môr, e governador da sua Casa a Fernaõ Telles de Menezes, do Conselho del Rey seu pay, como se vê de certa merce feita em Toro no anno de 1476. Tambem foy Governador da sua Casa D. Joaõ de Lima, segundo Visconde de Villanova de Cerveira. Ardia no seu innocente coração huma excessiva charidade para com os pobres, aos quaes por maõ do seu Esmoler soccorria continuamente, reservando sempre dinheiro consideravel para esmolas extraordinarias. No dia de Quinta Feira Mayor lavava os pés a doze mulheres, buscando-se as mais enfermas, e opprimidas de asquerosos

rosos males, que havia na Cidade, as quaes servia com admiravel humidade, e dava vestidos, e particulares esmolas. Desta mesma sorte cumpria todas as obras de Misericordia, mandando vestir pobres, soccorrer necessitados nos Hospitaes, e Carceres publicos, acodir aos Estrangeiros, e peregrinos; porque a sua vigilante charidade a tudo attendia. A Semana Santa passava toda em silencio, Oraçãõ, e lagrimas, jejuando os ultimos dias em memoria da Paixaõ a paõ, e agua, e sem se despir assistia na Igreja aos Divinos Officios até dia de Páchoa. Todo o tempo empregava utilmente, ou em devoçõens, com que recreava o espirito, ou em trabalhar fazendo pelas suas proprias mãos Corporaes, Bolças, e Palas, para os Altares, em que costumava bordar de agulha a sua devota empreza da Coroa de espinhos em memoria da Paixaõ de Jesu Christo, a qual usava em tudo seu, mandando-a abrir nas baxelas de prata. Ainda se adiantava a mais a sua applicaçãõ, tecendo ella mesmo varios generos de cilicios, e disciplinas, que repartia pelas confidentes companheiras de taõ santos exercicios, usando dellas nos dias, e Festas de sua mayor devoçãõ, taõ rigorosamente, que se banhava em sangue.

Depois que ElRey seu pay voltou vitorioso de Africa, havendo tomado à força de armas a Cidade de Arzila, passou a Infanta D. Joanna a viver no Mosteiro de Odivellas da Ordem do Patriarcha S. Bernardo, em companhia de sua tia a Senhora D.

Tom.III.

L

Filippa,

Historia de S. Domingos, parte 2. liv. 5. c. 2.

Goes, Chr. do Principe D. Joaõ, cap. 21.

Filippa, onde naõ affistio muito tempo. O Padre Fr. Luiz de Sousa, na Historia de S. Domingos, tratando da Santa, e outros Authores da sua Vida dizem, que quando ElRey seu pay passara à referida empreza a Africa no anno de 1471, em que o acompanhara o Principe D. Joaõ, recém-casado, ficara a Infanta nesta ausencia governando o Reyno. Damiaõ de Goes, na Chronica do mesmo Principe, diz, que ElRey deixara por Regente a Princeza D. Leonor, sua nõra, e o Duque de Bragança Presidente do Conselho. Porém nós nenhuma destas noticias podemos seguir, porque temos documento original, do qual consta, que naquella occasiaõ a Regencia do Reyno ficara encarregada ao Duque de Bragança, o Senhor D. Fernando, primeiro do nome, como mostraremos quando chegarmos ao livro VI. Cap. II.

Corria pelo Reyno a fama da observancia, em que viviaõ as Religiosas do Mosteiro de Jesus de Aveiro da Ordem do Patriarcha S. Domingos, e a Infanta assentou comfigo de ir viver em sua companhia; e alcançando licença delRey, entrou neste Mosteiro, e nelle tomou o Habito no anno de 1475, sendo Prioreza a Madre Brites Leytoa, Religiosa de grande vida, exemplo, e virtude. Espalhou-se logo por toda a parte a resoluçaõ da Infanta: naõ queria ElRey, que ella abraçasse aquella vida, e o mesmo encontrava o Principe seu irmaõ, e os Grandes do Reyno, que politicamente cuidavaõ na conservaçaõ

vação delle; assim foy recebida esta noticia com desprazer universal. Buscaraõ todos os meynos para lhe evitar o fim, porque os Póvos por seus Procuradores das Cidades, e principaes Villas, se ajuntaraõ em Aveiro, e às portas do Mosteiro chama-raõ a Priora, e reclamaraõ com os seus protestos a nullidade da Profissão, considerada a urgencia, e necessidade de successores do Reyno. Com o Principe foy mayor a contenda; porque sendo o seu genio mal soffrido, e muy atado ao seu parecer, depois de diversas instancias, a que estava presente o Bispo de Evora D. Garcia de Menezes, que mandara para a persuadir, e outros Senhores, lhe disse já apaixonado, que em pedaços lhe havia de tirar o Habito, e assim a deixou. Continuou a Santa o seu Noviciado em heroicos actos de humildade, e de mortificaçoens, com que a sua ditosa alma se accendia no amor do seu Divino Esposo. Não tinha acabado o anno da approvaçaõ, quando adoeceu a Infanta, rendida de desgostos da alma, a que accrescentou o rigoroso trato, com que affligia o seu corpo, que poderiaõ acabar ainda mais robusta natureza. Era a doença grave, que os Medicos capitularaõ huma complicaçaõ de males, de que se lhe tinha corrompido toda a massa do sangue; pelo que se achava impossibilitada a seguir a vida, que intentava: porém ella a pezar da Fyfica melhorou de todos os achaques, e cessou a febre, em que ardia, ficando com huma extrema fraqueza, que toda

via lhe dava muito cuidado; porque tendo acabado o anno de Noviciado, e desejando professar, a necessidade, em que se achava, era contraria em tudo à Regra, e Constituições da Ordem. Nesta contrariedade se via duvidosa do que havia de fazer; e como Christãa, e prudente, chamou o Vigario Geral da Observancia, que era Fr. Antão de Santa Maria, Varaõ, em quem concorriaõ raras virtudes, e fiando delle a sua alma, como de homem santo, lhe pedio que sobre aquella materia fizesse huma Junta de outros Theologos, com cujo parecer se determinasse o que devia de fazer, ainda que a sua vontade era sómente ser Religiosa. Mandou El-Rey, que a Junta se fizesse na sua presença: acharaõ-se nella com o Vigario Geral os mayores Letrados da Ordem dos Prégadores, em que esta Provincia em todo tempo floreceo, e resolveraõ, que estava obrigada a deixar em consciencia a pertençaõ. Sentio com muita dor da sua alma a resoluçaõ: mas com grande animo resignada na vontade de Deos affirmou, que esperava ser Freira sem Profissaõ naquella Casa, e nella viver, e morrer sem sahir nunca para outro estado, e fez hum acto publico de desistencia da pretendida Profissaõ. Chamou a Prioieza ao seu Oratorio, e diante della despio o Habito, e dobrando-o por suas mãos o beijou, e o collocou sobre o Altar, tudo com hum termo, e respeito taõ devoto, que bem dava a conhecer lhe custava muito deixallo. Depois se deixou ver da Communidade, andan-

andando pelo Mosteiro, para que geralmente constasse, que já não era Noviça, nem pertendia professar, e cumpria com a determinação do Prelado da Ordem. Passadas algumas horas, que lhe parecerão bastantes para satisfação da cerimonia, de que se havia de dar conta a ElRey, e aos Prelados; tornou ao Oratorio seguida de todas as Religiosas, e ratificando as mesmas palavras, que tinha dito ao Vigario Geral, tornou a vestir o Habito, com tanto gosto, e alvoroço, como se então o recebera a primeira vez.

Nova tribulação se preparou à Infanta para nova coroa de gloria. Passados tempos entrou o anno de 1479, e com elle humia furiosa peste no Reyno, que quando chegou à Aveiro, ateou grande fogo. Ordenou-se, que logo sahisse a Infanta da Villa, avisando-se aos Bispos de Coimbra, e do Porto, e alguns Senhores visinhos, que a fossem acompanhar, e assim a conduzirão à Villa de Aviz, levando em sua companhia a virtuosa Prioreza Brites Leytoa, e algumas Religiosas dignas da sua escolha. Nesta jornada faleceo a Prioreza, e humas das companheiras, ambas de igual espirito, e grande credito de virtude: assim perseguida de desgostos voltou para Aveiro, onde entrou no anno de 1480, passados onze mezes, que deixara o Mosteiro, mas não lhe tardou muito mais sensível dissabor, porque no anno seguinte faleceo ElRey D. Affonso seu pay com gravissimo sentimento da Infanta; porém deste
traba-

trabalho tirou o resignar-se de todo na vontade de Deos, e confirmar-se mais na austérra vida, que emprendera, e para mais se obrigar à perseverança dos seus santos propósitos, em dia da gloriosa Virgem, e Martyr Santa Catharina, de quem era particular devota, depois da Missa Conventual, despejado o Coro prostrada diante do Altar fez voto de castidade, accrescentando, que promettia guardallo como se fosse solemnemente com Profissão de verdadeira Religiosa. Desta hora cresceo com tanta ventagem em todo o genero de virtude, como se com o voto entrara em novas obrigaçoens para seguir a vida regular com a mais exacta perfeição.

Foy a Santa taõ bella, que espalhando-se pelo Mundo a fama da sua fermosura a desejavaõ muitos Principes de Europa, para nora huns, e para mulher outros, e mandaraõ Pintores celebres a Lisboa para que bem ao natural a retratassem, e o fizeraõ taõ vivamente, que depois juravaõ affirmando, que nenhum favor da arte ajudara a pintura, por ser fiel copia do original. Refere-se, que Luiz XI. Rey de França, vendo hum retrato da Infanta, posto de joelhos dera graças a Deos de criar na terra huma taõ divina imagem da sua fermosura, e mandou este Rey a Lisboa seus Embaixadores, pedindo-a para o Delfim a El Rey D. Affonso. A Infanta sem faltar ao que seu pay determinava, lhe deu taõ vivas razoens para naõ concluir aquellas vodas, mostrando além da tenra idade do noivo, o pouco segura,

gura, que estava a successão do Reyno, que ElRey admirado da sua prudencia defirio o Tratado para outro tempo. Governando já ElRey D. Joaõ, se tratou o casamento da Infanta com Maximiliano, Rey dos Romanos, filho do Emperador Federico III. e da Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, irmãa delRey D. Affonso. Eraõ primos com irmãos; a memoria das virtudes da Emperatriz augmentava os desejos da nova alliança, que fazia mayores a fama, que corria da Infanta; houve da sua parte muitas instancias, que a Santa rebatia com valor, que veyo a desviar outro casamento, que se offereceo ao pertensor, e teve effeito com Maria de Borgonha, herdeira dos Condados de Borgonha, e Flandres, como diffemos no Cap. IV. deste livro.

Os Authores da Vida da Santa referem, que no mesmo reynado delRey D. Joaõ, a pertendera para Esposa Carlos VIII. Rey de França, e que mandando propor este Tratado à Infanta, ella o recusara, e que sentindo ElRey seu irmão a repulsa, lhe escrevera taõ vivamente, que vendo-se a Santa em tal consternação, apertada dos Mensageiros pela resposta da Carta, recorrera a Deos entre temores, e desconfianças, e que sahindo do seu Oratorio chea de animo, e constancia, fallara com os creados, que trouxeraõ a Carta, e lhes seguro, que dissessem a ElRey, que estava prompta para lhe obedecer, e que consentia no Tratado do matrimonio proposto, se naquella hora, e dia estivesse ElRey Carlos vivo:
mas

Souza, Historia de S. Domingos, parte 2. cap. 7.
Nicolao Dias, e o Bispo do Porto, na sua Vida.
Vasconcellos Anacephaleosis XVII. fol. 250. e fol. 251.

mas no caso de ser morto, houvesse Sua Alteza por bem deixalla viver livre na sua vocação, sem em tempo algum lhe fallar em mudança de estado. Deo-se ElRey por satisfeito, e contentou ao Embaixador com a palavra do matrimonio, mas não passaraõ muitos dias, que não tivesse a noticia de ser morto ElRey Carlos, que já reputava cunhado, acabando de morte apressada antes do termo, em que a Santa dera o consentimento. Outro caso em tudo semelhante se lê nos referidos Authores, de Henrique VII. Rey de Inglaterra, o qual mandou seus Embaixadores a Portugal a pedir a Infanta D. Joanna para mulher: pareceo a ElRey, e a todos os do seu Conselho bem esta alliança, e não querendo ElRey fiar a proposta de escrito, avisou a Infanta, que se achava na Cidade do Porto, para onde fora fogindo da peste, que tinha inficionado a Villa de Aveiro, que viesse ter à Villa de Alcobaça, onde ElRey de Lisboa a iria esperar para lhe fazer mais breve o caminho, e que para este lhe ser mais suave, trouxesse consigo a Senhora D. Filippa, sua tia. Nenhuma cousa passava pelo pensamento à Infanta mais para temer, que materias de casamento, e por esta causa foy taõ grande o sobressalto, que foy muito não perder a vida. Finalmente vio-se combatida com tanta efficacia de seu irmaõ, que respeitava como a Rey, e de sua tia, a quem venerava, e devia grande amor, que eraõ os Procuradores daquella voda, que respondeo animosamente a ElRey,

a ElRey, que ella estava livre de semelhante proposta pelo ajuste, em que ficaraõ, quando se tratara o negocio de França, e que tinha Sua Alteza obrigaçaõ de o cumprir; e quando naõ quizesse, ella cumpriria o que com Jesu Christo tinha assentado de o naõ deixar, ainda que fosse à custa da propria vida. Deo-se ElRey por offendido de repostataõ livre, e queixou-se fortemente, concluindo, que elle se faria obedecer sem lhe ficar devendo nada, e com outras expressoens muy sensiveis à Santa a deixou. Ficou a Infanta só, e por huma revelaçãõ foy assegurada de ser morto, quem fora a causa de taõ grande tribulaçaõ. No dia seguinte quiz ElRey com differente methodo desafombralla dos ferros, e trocado o gesto, e palavras em suave pratica tornou ao mesmo negocio, e a Santa com tal alegria, e graça lhe começou a fallar, que entendeu ElRey a tinha convencida, e esperando com alvoroço a repostataõ, ouviu com espanto ser morto, e enterrado o Rey, que a buscava, e que tivesse por certo, que o mesmo succederia a qualquer outro, que a pertendesse.

Estes dous casos taõ celebrados dos Authores da sua Vida padecem muito na verdade da Historia: naõ duvidamos, que poderiaõ succeder com outros Principes, mas com os referidos naõ podia ser. Na Historia de França he materia, que naõ padece duvida, que Carlos VIII. morreo de huma apoplexia a 7 de Abril do anno de 1497, depois de

Padre Daniel, Histor.
de Franc. tom. 5. fol.
161.
Sainte Merthe, Hist.
Geneal. de Franc. tom.
1. liv. 8. cap. 10. fol.
547.

Tom.III.

M

ter

Padre Anselm. *Histor. General. de France*, t. 1. cap. 4. §. 21.

Imhoff in *Gallia General. Tab. XI.*

Hubners. *Tab. 52.*

Rapin Thoyras, *Hist. d' Angleterre*, tom. 4. liv. 14. fol. 512.

Imhoff in *Hist. General. Mag. Britannia. Tab. IX.*

ter contraído matrimonio no anno de 1491, com Anna, Duqueza de Bertanha, filha herdeira de Francisco, segundo do nome, Duque de Bertanha, a qual ficando viuva casou segunda vez com Luiz XII. Rey de França, tendo tido de seu primeiro marido tres filhos, que faleceraõ de curta idade, primeiro que seu pay, o qual sobreviveo à nossa Santa sete annos (ou oito confôrme alguns Authores) porque a Infanta faleceo no anno de 1490. Ainda he mayor o anacronismo na pessoa de Henrique VII. Rey de Inglaterra, porque casando com Isabel York, filha de Duarte IV. Rey de Inglaterra a 18 de Janeiro do anno de 1486, sobreviveo a sua mulher, que faleceo no anno de 1509, deseno-ve depois da morte da Infanta, deixando a successão, que temos referido no tom. 1 liv. 2 cap. 4 fol. 329. O Padre Fr. Luiz de Sousa, diz, que este Rey era descendente da Casa Real Portugueza, porém naõ podemos alcançar, por onde este real sangue lhe entrasse, porque era filho de Edmundo Tudor, Conde de Richemond, e de Margarida de Beaufort, filha de Joaõ de Beaufort, Duque, e Conde de Somersét, Cavalleiro da Jarretier, neto de Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, e de Catharina de Swinford, por onde lhe pertencia a Coroa de Inglaterra, que disputou com Richardo, Duque de Golestre, Rey de Inglaterra, terceiro do nome, que foy morto na batalha de Boswort no anno de 1485. A seus filhos pertencia o sangue Real Portuguez, pelo

pelo casamento da Rainha Isabel York, como escrevemos no lugar acima citado. O Padre Antonio de Vasconcellos attribue este successo del Rey de Inglaterra a Richardo III. com o qual não occorre inverosimilidade de poder succeder, porque este Principe ficou viuyo no anno de 1484 de Anna de Nevil, que já fora casada com Duarte de Lancastre, Principe de Galles, e era filha de Richardo, Conde de Warwick, e então pertendera a voda da Infanta com tantas condiçoens ventajosas ao Reyno, que empenhou a El Rey D. Joaõ, a que se effeituasse, a que se seguiu a revelação da morte do perensor, infelizmente succedida no referido anno; o qual Richardo III. era descendente dos nossos Reys, como deixámos já escrito.

Nenhuma cousa apartou a Santa Infanta da austera vida, que empredeu; e com novo fervor se entregou à contemplação, que acompanhava dos rigores, e jejuns da Ordem, comendo ordinariamente peixe, e raras vezes carne, affligindo-se com cruéis disciplinas, e cilicios, distribuindo as suas rendas no amparo de Orfãos, e viúvas, e outros necessitados; lia à mesa os dias que lhe tocavaõ como outra qualquer Religiosa; servia no Refeitório todas as Quintas Feiras, em memoria da Cea do Senhor; servia as enfermas com singular charidade, sendo incansavel neste piedoso ministerio, sem que no trato da sua real pessoa consentisse que se praticasse cousa alguma em differença das mais Religiosas.

giosas. Estes continuados exercicios, com queixa mayor nascida da peçonha, que referem os Authores da sua Vida, lhe dera em hum pucaro de agua huma Senhora, que em poder, e fazenda era das melhores da Villa de Aveiro: a qual vivendo com soltura indigna de quem era, não podendo a Santa reduzilla por todos os caminhos possiveis de secretos avisos, e admoestaçoens, e vendo ultimamente que nada aproveitava, mandou, que sahisse da Villa, e passados annos se valeo a desterrada da casualidade de hum pucaro de agua, em que o demonio lhe fuggirio taõ detestavel vingança: veyo a enfermar de forte, que perdeu totalmente a saude, contraio graves dores em todas as Juntas do corpo, pelas quaes soube a sua paciencia adquirir huma immortal gloria. Era taõ vehemente o mal, que se não podia manear sem grandissima molestia, ficandolhe sómente as mãos desembaraçadas para as levantar ao Ceo, e a lingua para no Coro entoar Divinos louvores, para onde se fazia conduzir pelas suas amadas Irmãs. Não lhe embaraçaraõ molestias taõ graves a profunda meditação, os exercicios, vigalias, jejuns, e lagrimas, com tanta frequencia, que os seus olhos andavaõ aggravados, e doentes, as faces crestadas, e denegridas de as unir com a terra. Finalmente predizendo a sua morte adoeceo gravemente, inchou muito, cresceo o fastio, e com elle huma sede insasiavel, febre continúa acompanhada de vomitos, e cameras, que foy huma renovação total da,

da primeira causa do accidente antigo, que lhe havia destruído a faude: fizeraõ-se preces, e Procições com muitas penitencias, e jejuns no Mosteiro pedindolhe a Deos a melhora.

Neste tempo se achava a Corte em Evora, e querendo ElRey seu irmaõ visitalla, lhe pedio a Santa por huma Carta desistisse da jornada, o que elle fez por lhe segurarem, já naõ estaria com vida quando chegasse a Aveiro. Ordenou, que fosse a Senhora D. Filippa, que vivia em Odivellas, a qual sem dilação, sahio do Mosteiro acompanhada da Abbadessa D. Mecia de Alvarenga, e outras Religiosas de authoridade por vida, e costumes. Aco-diraõ os Prelados mais visinhos à Villa, a saber: o Arcebispo Primaz D. Jorge da Costa, o de Coimbra D. Jorge de Almeida, o do Porto D. Joaõ de Azevedo, a todos agradeceo o trabalho do caminho, e o amor, que naquella hora lhe mostravaõ, alegrando-se com a sua chegada, principalmente com a Senhora D. Filippa, a qual como experimentada nas materias de espirito, a animava a morrer confórme a Divina vontade. Aos seis de Mayo, dia, em que a Igreja celebra a Festa de S. Joaõ Evangelista *Ante Portam Latinam*, mandou, que lhe dissessem Missa na Casa em que estava, porque tinha particular devoção ao Santo; confessouffe geralmente, e commungou, e no mesmo dia pedio o Sacramento da Unção, tanto em si, com tal humildade, e actos de amor Divino, e de verdadeira contrição,

trição, que se confundiaõ os circunstantes; assim passou seis dias de purgatorio continuo, porque todo o corpo padecia: só o coração estava quieto em Deos, empregando a lingua em lhe dar louvores: levantava os olhos ao Ceo repetindo humas vezes: *Sit nomen Domini benedictum*; outras: *Fiat voluntas tua*; e olhando outras para o Santissimo Crucifixo, que tinha presente, dizia: *Averte faciem tuam à peccatis meis*, concluindo: *Ne recorderis peccata mea, Domine*: e pedindo, que lhe lessem a Paixaõ escrita por S. Joaõ, quando ouvio o passo da bofetada, que se dava no Redemptor, acenou, que lhe levantassem o braço, e deu em si huma taõ grande, que estremeceraõ todos os que se achavaõ presentes. Feita a protestaçaõ da Fé: *Quicumque vult salvus esse, &c.* que acabou com distinta, e clara pronunciaçaõ, disse ao Prior, que começasse o Officio da agonia, e juntamente estendeo o braço, e tomou o cirio bento, e na outra a Imagem de Jesu Christo; e entre amorosos colloquios, e vehementes desejos de se ver já na sua Divina presença, estando-se refando a Ladainha, chegando a dizer: *Omnès Sancti Innocentes*, abriu os olhos, e elevando-os por hum pequeno espaço ao Ceo, entregou a sua purissima alma ao seu Creador, deixando as Coroas do Mundo para conseguir eternamente reynar coroada entre o innumeravel Coro das Virgens a 12 de Mayo do anno de 1490, tendo cumprido trinta e oito annos tres mezes e seis dias. Era alta do corpo, rosto redondo,

do,

do, olhos verdes, nariz proporcionado, boca grossa, a cor muy alva, e rosada, aspecto magestoso, muito ar, e graça em toda a disposição do corpo.

Nos ultimos dias da sua morte se observaraõ coufas admiraveis. Entre ellas foy, que desde aquella tarde do dia em que faleceo se revestio seu rosto, e olhos de huma nova cor, e luz, em fórma, que parecia tornada aos primeiros annos da sua mocidade, que com a enfermidade, e penitencias havia perdido, ficando ainda depois de morta bella, e fermosa, e assim foy julgada a mudança sobre natural. O sentimento do Mosteiro, e da Villa excedeo todo o encarecimento; abrio-se o Testamento, que he breve, e se começou de novo a admirar a sua humildade. Nomeou por herdeiro de todos seus bens ao Mosteiro, e do seu corpo, diz, se faça o que a Prelada mandar, e pela sua alma, o que parecer às Religiosas. Pede a ElRey por merce, que o que faltar para cumprir aquellas disposiçoens se sirva de o mandar satisfazer, e que lhe ampare a todos os da familia, que lhe assistia; deixa livres todos os escravos, que fossem Christãos; e ao Principe hum anel de hum grande rubi; ao Senhor D. Jorge hum pendente de tres pedras, e outto de huma esmeralda; e à Senhora D. Filippa tudo o mais que se achasse (parece ser de coufas semelhantes, porque já tinha instituído o Mosteiro por herdeiro) e ultimamente acaba com estas palavras: *E porque por mim, nem por outrem não posso àbranger a pedir a todos*

Prova num.16.

todos perdaõ, aqui geral, e a cada hum especial pesso por amor de Deos a que pesso me julge nõ segundo as ofensas, mas segundo a sua misericordia. Foy feito a 19 de Março do anno de 1490. Este papel fechou em huma arquinha, que mandou entregar ao Padre Fr. Joaõ Dias, seu Confessor, do qual encontrey huma copia no Archivo da Serenissima Casa de Bragança com huma cota da letra do Serenissimo Duque D. Jayme.

Os Bispos de Coimbra, e Porto revestidos em Pontifical, com tudo o que havia de Clerigos, e Religiosos na Villa, lhe fizeraõ as Exequias, e amortalhada no Habito de Religiosa de S. Domingos, foy mettida em hum caixaõ, e levada à sepultura, que se lhe deu no meyo do Coro debaixo, por assim o pedir na ultima hora à Prelada. Caminhando o Enterro para o Coro entraraõ pelo jardim da Santa, e tanto, que o caixaõ começou a passar, de improviso, e à vista, e olhos de todo o acompanhamento, começaraõ a murchar todas as arvores, hervas, e plantas, que estavaõ na Primavera, humas cobertas de flores, outras já com frutos; e seguio-se cahirlhes a folha, e frutos, e seccarem de todo, ficando troncos, de forte que nenhuma diligencia das Religiosas pode conseguir, que tornassem ao que de antes eraõ. Este taõ extraordinario successo foy depois acompanhado de sinaes prodigiosos, com que o Senhor queria acreditar a santidade da sua Esposa. Eraõ sómente passados quatorze dias, quando appareceo

pareceo às Religiosas resplandecente, dizendo a humas: *Que não estivessem tristes por sua morte; porque ella estava de alegria: mas que trabalhasssem por fazer boas obras, e cumprir com as obrigaçoens da Ordem, para assi lhe fazerem ditosa companhia.* A outras disse: *Que tinha alcançado do Senhor levallas em breve desta vida mortal; e foy tão certa a promessa, que dentro do mesmo anno de 1490 faleceraõ sete Religiosas das mais perfeitas, e affinaladas em virtude.* Desta forte resplandecendo em milagres foy universalmente conhecida pelo nome da Princeza Santa.

No Mosteiro tinha Capellaens, que procurava fossem de boa vida, e exemplares, conservando Capella provida de prata, e ornamentos, onde os Capellaens vinhaõ refar, e celebrar os Officios Divinos como em Capella Real. Foy Senhora de Aveiro (menos a jurisdicção, que recusou) com todos os seus termos, e todas as rendas, e direitos Reaes, e as dizimas do pescado nova, e velha, com a ciza, e imposição do sal da mesma Villa, e dos lugares de Mórtao, Eixo, Requeixo, Paços, e Hoens, a Quinta de Villarinho, e de Balsayme, com todos os seus Reguengos, e foy passada esta merce em o Mosteiro de Alcobça a 19 de Agosto de 1485. Todas as rendas dispendia em beneficio dos pobres, e do seu Mosteiro.

Os prodigiosos casos, com que Deos manifestava a gloria de sua fiel serva, lhe augmentavaõ cada

Tom. III.

N

dia

Torre do Tombo, liv.
2. dos Mytt. fol. 120.
verf.

dia o culto, e veneração de Santa, publicando agradecidos os seus devotos as maravilhas do Altissimo conseguidas por sua intercessão. E conferendo culto immemorial, com que era chamada a Princeza Santa, o Senhor Rey D. Pedro II. alcançou do Papa Innocencio XI. lho confirmasse por huma Bulla passada a 4 de Abril do anno de 1693. Desta forte foy collocada no Altar com culto de Beata, e della refa o Reyno de Portugal em o dia 12 de Mayo com Officio proprio de rito semiduples. A sua Vida escreverão em diversas linguas muitos Authores, além das Chronicas da Ordem dos Prégadores.

Jaz em hum magnifico Mausoléo de finissimos marmores, mandado fabricar pela devota piedade del Rey D. Pedro II. seu consanguineo, para onde foraõ trasladadas as Santas Reliquias já depois da morte do dito Rey. No anno de 1711 se fez esta Trasladação pelo Bispo Conde D. Antonio de Vasconcellos, por ordem, que teve pela Secretaria de Estado do Senhor Rey D. Joaõ o V. em virtude da qual fez o Bispo preparar tudo o que era necessario na fórma, que lhe fora insinuado. No dia 10 de Outubro entrou o Bispo no Mosteiro acompanhado do Provincial da Ordem dos Prégadores, e algumas pessoas da sua familia, foy recebido debaixo do Palio com *Te Deum* cantado pelas Religiosas, e levado em Procissão ao Coro de cima, onde o esperava o Prior do Convento de S. Domingos, e Vigario

gario das Religiosas, revestido com capa de asperges, e lhe deu a beijar a Reliquia dos cabellos da Santa Princeza, e depois lhe deu agua benta, e o incensou; e passando ao ante Coro, que estava ricamente armado, se sentou o Bispo na cadeira debaixo do docel, e depois de o Provincial, Religiosos, e Religiosas lhe tomarem a benção, a Prioriza do Mosteiro lhe entregou as chaves do caixaõ, em que dizia estavaõ as Reliquias da Serenissima Princeza Santa Joanna, o qual estava sobre hum Altar portatil, coberto com hum pano de téla com seis vélas lómente accelas. Abrio o Bispo o caixaõ, que era de bordo chapeado de bronze, e tinha quasi quatro palmos de alto, e seis de comprido, era forrado de fetim azul, agaloado de seda cor de ouro: dentro do caixaõ estava outro do mesmo feitio, que mostrava ter sido pintado, e dourado, o qual tambem abrio o Bispo, e se vio ser forrado de fetim carmezim com galoens de seda cor de ouro, dentro do qual se achou outro caixaõ da mesma largura, e comprimento sem tampa, e por cima huma rede de fita branca, que o Bispo desatou, e tirou huma toalha de linho, em que estavaõ envoltas as Reliquias, e descozendo a toalha, posto de joelhos descobrio as Reliquias da Santa, que venerou com profundo acatamento, e depois de as incensar cantou o Coro diversos Psalms, e Canticos, com que engrandeciaõ a Santa: deu a beijar a Cabeça a toda a Communidade, e tirou para Sua Magestade a Re-

Prova num. 17.

liquia do osso do dedo polegar da mão direita. E fazendo os exames necessários em semelhantes occasioens, achou serem aquellas Santas Reliquias as mesmas, que o Bispo de Coimbra D. João de Mello vira, quando informou a Sé Apostolica para a Beatificação da mesma Santa Princeza, do que mandou o Bispo Conde passar huma attestação, na qual affirmam serem as verdadeiras Reliquias da Princeza Beata Joanna, e constaõ da cabeça com queixo, as canas dos braços, e todos os mais ossos grandes, e pequenos, de que se compoem o corpo humano. O Bispo pondo as Reliquias sobre duas toalhas de cambray as envolveo com muita devoção por suas proprias mãos, e as metteo em hum caixaõ de veludo encarnado agalado de prata, que fechou, deixando em seu póder as chaves, e dentro huma autentica de tudo o que se tinha feito, a qual tinha mandado lançar nos livros da Communidade, e dando o acto por acabado sahio do Mosteiro já quasi noite.

Aprazado o dia 22 do dito mez de Outubro para a Trasladação, entrou o Bispo no Mosteiro, levando comfigo o seu Cabido, e o Senado da Camara, o Provincial de S. Domingos com os seus Religiosos. E depois de o Bispo se sentar debaixo do docel, e o Senado, e Cabido em bancos sem espaldas, e a Communidade das Religiosas no Coro, onde tanto que o Bispo abriu o cofre das Reliquias, entoaraõ o Cantico *Te Deum*, e outros Psalmos, em quanto

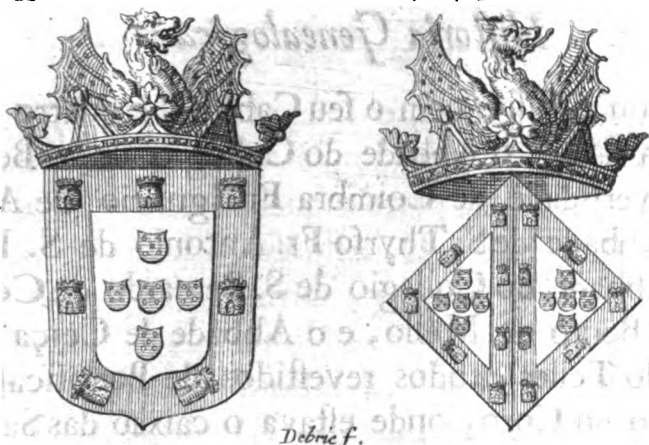
quanto o Bispo de joelhos incensava as Santas Reliquias, e deu a Cabeça a beijar ao Cabido, e Senado, e descobrindo as Santas Reliquias, disse: *El Rey D. João o V. nosso Senhor, he servido ordenar-me faça esta Trasladação das Reliquias da Santa Princeza para o sumptuoso Sepulchro, que seu pay the tinha mandado laorar, e assim affirmo serem aquellas as mesmas Reliquias da Santa Princeza, como se vê da attestação, que no dia dez do dito mez tenho feito.* E de tudo mandou por hum Notario fazer hum acto publico, que affinaraõ todos, e se mandou guardar no Mosteiro, e depois involtas as Reliquias em duas toalhas de cambray, foraõ cosidas, e cercadas com dous listoens azul, e encarnado, cobertos com hum pano de primavera encarnada guarnecido de hum galaõ de ouro, e metidas no referido cofre. Mandou o Bispo, que as quatro primeiras Dignidades pegassem no caixaõ, e o collocaraõ em hum andor ricamente adornado, e os mais Capitulares com tochas accesas, e a Communi-
dade das Religiosas na mesma fórma, e assim em Procissão caminharã pelas varandas, e Claustro do Mosteiro para o Coro debaixo para serem as Sagradas Reliquias vistas, e veneradas do Povo no Triduo, que se tinha determinado em louvor da Santa Princeza: nelle esteve o Santissimo patente, e houve Sermoens, prégados por Religiosos da mesma Ordem os primeiros dous dias, no terceiro fez o Bispo Pontifical, e nelle depois de encerrado de tarde,

de, entrou o Bispo com o seu Cabido, e quatro Abbades, a saber: o Abbade do Collegio de S. Bento da Univerſidade de Coimbra Fr. Ignacio de Ataide, o Abbade de S. Thyſo Fr. Antonio de S. Bento, o Abbade do Collegio de S. Bernardo de Coimbra Fr. Bento de Mello, e o Abbade de Ceiça Fr. Bernardo Telles, todos revestidos de Pontifical, e entrando no Coro, onde estava o caixaõ das Santas Reliquias no andor, pegaraõ nelle os Abbades, e em huma bem ordenada Prociffaõ deu volta pela Villa, e se recolheo ao Mosteiro, e o caixaõ daquelles preciosos penhores foy collocado no rico Mausoléo, que temos dito, em o dia 25 do referido Mez, o qual está no Coro debaixo cercado de alampadas, às quaes o Duque de Aveiro D. Gabriel de Lencastre ajuntou cinco grandes candieiros de prata, obra primorosa, e de grande valor, de que fez doação ao Mosteiro em veneração desta sua Santa confanguinea.

Prova num. 18.



CAP-



CAPITULO III.

Del Rey D. Joaõ II.



SUCCEDEO na Coroa de Portugal, como immediato successor del Rey D. Affonso V. seu pay, El Rey D. Joaõ o II. Nasceo na Cidade de Lisboa a 3. de Mayo do anno 1455. Logo se convocaraõ Cortes, em que pelos tres Estados foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 25 de Junho do referido anno nos Paços da Cidade de Lisboa. Estava em hum Throno em cadeira rica assentado no collo da sua Ama. Neste acto todos estavaõ em pé, o Infante D. Fernando Duque de Béja, Condestavel de Portugal, Governador, e Administrador da Ordem de Santiago

tiago da parte direita, o Infante D. Henrique Duque de Viseu, Governador, e Administrador da Ordem de Christo, da parte esquerda, e detraz do Infante D. Fernando, D. Affonso, Marquez de Valença, Conde de Ourem, com o estoque levantado, que fazia o officio de Condestavel. Seguia-se o Duque de Bragança D. Affonso na pessoa de seu Procurador Lisuarte Pereira, Reposteiro môr del-Rey; D. Pedro, Governador, e Administrador do Mestrado da Ordem de Aviz, tambem por seu Procurador Fernão Gil Cavalleiro de sua Casa; D. Fernandão, Marquez de Villa-Viçosa, de quem tinha procuração o dito Lisuarte Pereira; D. Pedro de Menezes Conde de Villa-Real; D. Martinho de Ataide Conde de Atouguia; o Arcebispo de Braga D. Fernando por seu Procurador D. Lopo de Almeida, Védor da Fazenda del-Rey; D. Jayme, perpetuo Administrador do Arcebispado de Lisboa na pessoa de Luiz Annes seu Vigario Geral, e Procurador; D. Luiz, Bispo da Guarda, tambem por seu Procurador Fernão Alvares Cardoso, Protonotario do Papa, do Conselho del-Rey, e seu Confessor môr; D. Joaõ, Bispo de Viseu, de quem era Procurador o Doutor Vasco Martins; D. Vasco, Bispo de Evora; D. Joaõ, Bispo de Ceuta; D. Joaõ, Bispo de Lamego por seu Procurador o Doutor Lopo Gonçalves; D. Luiz, Bispo do Porto; D. Affonso Nogueira, Bispo de Coimbra; D. Alvaro, Bispo do Algarve por seu Procurador Ruy Gomes; Co-
nego

nego do Porto; D. Alvaro de Castro, Senhor de Calcaes, Camereiro môr delRey; D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha; D. Duarte de Menezes, Alferes môr; Pedro Vaz de Mello, Regedor da Casa do Civel; Martim Affonso de Miranda, Rico Homem; Luiz Gonçalves, Rico Homem; Diogo Soares de Albergaria; Leonel de Lima; Vasco Martins de Mello, Alcaide môr de Evora; Lopo de Almeida, Védor da Fazenda; Vasco Martins de Rezende, Regedor das Justiças de Entre Douro, e Minho; Fernão Gonçalves de Miranda; D. Henrique Pereira, Commendador môr da Ordem de Santiago, e Escrivão da Puridade do Infante D. Fernando, e Védor da sua Fazenda; o Doutor Ruy Fernandes; o Doutor Ruy Gomes, Presidente da Casa da Supplicação; Luiz de Azevedo; o Doutor Vasco Fernandes; Lopo Affonso; Ruy Gonçalves, todos do Conselho delRey: D. Garcia de Castro; D. Garcia de Eça; D. Joaõ de Menezes; Joaõ de Mello, Copeiro môr delRey; Ruy de Mello; Gomes Freire; Joaõ Freire; Fernão de Mello; Joaõ da Sylva; Fernão Telles; Fernão da Sylveira, Coudel môr; Joaõ de Gouvea, Alcaide môr de Castello-Rodrigo; Vasco Pereira; Vasco da Cunha; Vasco Gomes de Abreu; Ruy de Sousa; Martim de Tavora Chichorro; Affonso Furtado, Anadel môr, e outros muitos Fidalgos, nobres, e Cavalleiros. E estando todos em pé diante do Principe, Diogo da Sylveira do Conselho del-

Tom.III. O Rey,

Rey, e seu Escrivãõ da Puridade, publicou huma Carta delRey, pela qual fazia aos Infantes D. Fernando, e D. Henrique, Curadores do Principe, a qual tanto, que foy lida, posto de joelhos diante do Principe, e tendo as mãos entre as do Infante D. Henrique, leu o Escrivãõ da Puridade a fórma do juramento, e homenagem, que o Infante repetia; o qual depois de beijar a mão ao Principe se levantou, e o Infante D. Henrique posto de joelhos diante do Principe, com as mãos levantadas entre as do Infante D. Fernando, fez na mesma fórma o juramento. Seguiu-se o Duque de Bragança, e a elle D. Pedro, Governador, e Administrador da Ordem de Aviz nas pessoas de seus Procuradores, e todos os mais, que acima ficaõ nomeados, como tambem D. Vasco de Ataide, Prior da Ordem de S. Joãõ nestes Reynos em seu nome, e de todos os Cavalleiros da dita Ordem. Os Cabidos das Cathedraes do Reyno deraõ suas procuraçoens a Affonso Annes, Chantre de Lisboa; D. Alvaro de Castro, Senhor de Cascaes, Camereiro môr, e D. Fernando de Menezes, Mordomo môr da Rainha, ambos em seu nome, e como Procuradores de todos os Fidalgos do Reyno, e as Cidades, Villas, e Póvos do Reyno, nas pessoas de Joãõ Pacheco, Vereador da Camera de Lisboa, e Vasco Martins de Mello, do Conselho delRey, e Alcaide môr de Evora, que eraõ Procuradores da Cidade de Lisboa, os quaes com procuraçoens das mais Cidades, fizeraõ em seu nome

nome o juramento, e obediencia, e ultimamente o Marquez de Valença, que exercitava o officio de Condestavel: e affinado o acto das Cortes, o Escrivão da Puridade mandou passar publicos instrumentos por João Vaz, Secretario delRey, e Vicente Martim, Escrivão da Puridade da Rainha, ambos Notarios publicos, por authoridade delRey para este acto, de que deraõ aos Infantes instrumentos, e se mandou guardar outro na Torre do Tombo, de que tirámos a copia, que vay lançada nas provas. Por este acto a Infanta D. Joanna, que até entã se chamava Princeza, deixou o titulo, que já lhe não pertencia, usando do de Infanta. Prova num. 19.

Creou-se com idéa taõ heroica, que mereceo ser chamado por antonomasia o *Principe Perfeito*. Tantas foraõ as virtudes, com que se soube adornar! Instruïdo em todas as artes, que são proprias de hum Principe, logo começou a dar evidentes mostras de hum animo real, de forte, que em vida de seu pay encheo de expectaçã aos seus Vassallos, e por sua morte conheceraõ a excedera nas prudentes maximas do seu governo. Não contava mais que quinze annos de idade, e poucos mezes de casado, quando vendo ElRey seu pay empenhado na Conquista de Africa, passando segunda vez a pizar aquella terra, e não podendo soffrer o seu grande coração não lhe ser companheiro dos trabalhos da guerra, conseguiu licença delRey para o acompanhar, não sem violencia, por ser unico herdeiro da

Ruy de Pina, Chron.
del Rey D. Affonso V.
cap. 156.

Ericcira, Historia de
Tanger, liv. 1.

Rezende, Vida del Rey
D. João o II. cap. 13.

Coroa, e ainda sem successão; porém desprezadas pelo valor as consequencias da fortuna, animosamente bizarro se achou ao lado de seu pay viro-rioso na expugnação da Praça de Arzila, affinalando-se entre todos nesta occasião, em que deu mostras na primeira idade do animo, e juizo, que qualificou a experiencia. Depois na Cidade de Toro pode o seu valor recuperar a perda do Exercito del Rey seu pay naquella batalha, em que pondo em fugida aos inimigos, recolheo as reliquias do Exercito del Rey, ficando no campo toda a noute. Em outras muitas occasioens foraõ igualmente favorecidas da fortuna as suas armas, que acompanhadas do valor.

Prova num.20.

No tempo, que seu pay entrou em Castella, teve por ordem sua o governo do Reyno, por huma Carta patente passada em Portalegre a 25 de Abril do anno de 1475. Quando passou a França teve outra vez por ordem sua a regencia da mesma Monarchia, de que foy acclamado Rey na Villa de Santarem a 10 de Novembro do anno de 1477, e voltando El Rey, renunciou este titulo sem querer admittir outro mais, que o de Principe. Depois da sua morte foy acclamado Rey na Villa de Cintra a 31 de Agosto de 1481, e no mez de Novembro celebrou Cortes na Cidade de Evora. Foy feliz o seu Reynado, pela paz, abundancia, e bom governo, e ainda mais ditoso pelos descobrimentos de Guiné, taõ estimaveis pela utilidade do commercio, de que

que se tirava grande copia de ouro. Para perpetuar esta Conquista mandou a Diogo de Azambuja, que foy Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, pessoa em quem concorria valor, e merecimentos para a eleição, com ordem de edificar huma Fortaleza. Partio este Capitaõ com huma Armada capaz da empreza a 12 de Dezembro de 1481, e chegou prosperamente a 19 de Janeiro do anno seguinte a hum lugar, que entaõ chamavaõ Aldea dos Partes, e os nossos deraõ o nome da Mina, pela riqueza, que fazia taõ util àquelle Commercio. Era Caramança, Rey negro daquella Costa, bellicoso, e amigo dos Portuguezes, ainda que pouco poderoso de forças. No mesmo dia que chegou Diogo de Azambuja, mandou visitar o Regulo com regalos, e comprimentos, e à sua instancia desembarcou em terra no dia seguinte, o que fez Diogo de Azambuja, ordenando aos seus que se armassem, e que no exterior vestissem as melhores gallas. A primeira cousa, que os nossos fizeraõ em terra, foy collocar o estendarte Real com as Armas Portuguezas sobre huma grande arvore, em final da posse, e logo ao pé da arvore levantaraõ hum Altar, em que se disse a primeira Missa, que se celebrou naquella Zona Torrida, pela alma do Infante D. Henrique, que ficou instituída para sempre. Acabada a Missa buscou Caramança a Diogo de Azambuja, e depois de huma conferencia concluiraõ, que se fizesse a Fortaleza

Goes, Chr. do Príncipe D. João, cap. 97.

Ruy de Pina, Chr. del Rey D. João, m. l. c. 52. e 54.

Barros, Decad. 1. liv. 3. cap. 2.

Goes, Chr. del Rey D. Manoel, parte 1. c. 23.

D. Agost. Manoel, Vida del Rey D. João o II. liv. 2. fol. 81.

taleza com o nome de S. Jorge, pela singular devoção, que ElRey tinha a este Santo. Assentado o resgate, e Commercio com ElRey Caramançã, procurou logo Diogo de Azambuja em as primeiras vistas inclinalllo à nossa Santa Fé; porque esta foy sempre a primeira base, em que os Principes Portuguezes fundaraõ a idéa das suas Conquistas: porém depois de enganado alguns mezes nas demonstrações fingidas de Caramançã, se defenganou totalmente, e tratou de assentar o resgate, e commercio, estabelecendo hum modo de governo, accommodado ao uso, e costumes da terra. Era taõ util este Commercio, que lhe deraõ o nome do Thefouro de Portugal, e em breves annos cresceo de forte, e com taõ proveitosas consequencias, que ElRey, quatro annos depois daquelle assento, a elevou com o titulo de Cidade estando em Santarem a 15 de Março de 1486, concedendolhe todas as liberdades, privilegios, e preeminencias de Cidade. Depois de dous annos voltou Diogo de Azambuja ao Reyno, e inteirou a ElRey da grandeza, e opulencia da Mina, que politicamente começou a occultar a felicidade da viagem, ainda aos mesmos Vassallos, por a naõ divulgar aos Estrangeiros, que ambiciosos do ouro a pertendessẽ, e se viesse a fazer commua a todos. Cresceo o trato da Mina (assim nomeavaõ este negocio) com tanto augmento, que veyo a declinar, talvez porque os Portuguezes divertidos com outras Conquistas, consideraraõ mayores

res utilidades, não sendo pequenas as que ainda hoje se avançam neste Commercio.

A importancia destes descobrimentos com a fama da sua riqueza corria por toda a Europa com admiração de todos os Principes, e com inveja dos vizinhos, o que não dava pouco cuidado a ElRey para os defender. Soube ElRey, que em Inglaterra, ainda que com segredo, e com dissimulação, se trabalhava em huma poderosa Armada por conta do Duque de Medina-Sidonia para seguir a navegação de Guiné, o que atalhou com mandar a Inglaterra a ElRey Duarte IV. por Embaixadores a Ruy de Sousa, Senhor de Sagres, e ao Doutor João de Elvas, com o pretexto de ratificar a confederação, que entre aquella Coroa, e a de Portugal havia, e juntamente lhe notificaraõ os titulos, porque ElRey pretendia segurar as novas Conquistas, fundados na concessão, que os Summos Pontifices fizeraõ à sua Coroa, e as censuras, e comminação, que impuzeraõ contra os que lhas perturbasse. ElRey Duarte por hum edicto publico o prohibio a todos os seus Vassallos, e com esta resposta voltou Ruy de Sousa a Portugal, adonde em seu seguimento mandou hum Embaixador com a ordem da Jarretiere a ElRey, que sempre trouxe nos annos seguintes, em final do antigo parentesco taõ conservado com estreita amizade, e aliança nas duas Coroas.

Desejou muito adiantar a idéa de seu tio o Infante **D. Henrique** com o descobrimento da India,
e no

Rezende, cap. 60.

e no seu tempo se conheceu o Cabo de Boa Esperança, que se dobrou, chegando quasi aos limites de Sofala. E para adiantar em tudo a idéa, que tinha de novas terras, mandou no anno de 1486 a Affonso de Paiva, e Joaõ da Covilhãa, pessoas intelligentes, de quem tinha bom conceito, para haverem de executar a instrucção, que lhe havia dado, para com ella passarem de Jerusalem, onde os mandava, a Ethiopia, a cujo Emperador escreveo: porém elles não voltaraõ da Missaõ, ignorando-se que fim tiveraõ.

Barros Decad. 1. L. 3.
c. 3. 10. e 12.

Na Conquista de Guiné se empregou com cuidado, e conseguiu reduzir o grande Reyno de Congo, descoberto por Diogo Caõ, Cavalleiro da sua Casa no anno de 1484. Pelo que El Rey aos titulos da Coroa Portugueza ajuntou o de *Senhor de Guiné*. He bem de crer não tinhaõ chegado àquelle Reyno as vozes do Euangelho, e recebendo o seu Rey, e Rainha o Sagrado Bautismo, e outras pessoas principaes do Reyno da sua linhagem, foraõ Sagrados dous Bispos, com grande satisfação da nossa Corte, e da Curia Romana, que depois ornando com Cathedral aquelle Reyno, veyo a ter dos seus proprios naturaes Sacerdotes, Theologos, e Ministros do Euangelho.

Codex Juris Gentium
pars 1. pag. 452.

Não havia muito, que Carlos VIII. Rey de França havia succedido na Coroa, quando com elle fez hum Tratado de Commercio, ratificando a antiga confederação de seus predecessores com
aquella

aquella Coroa, foy feito em Montemôr a 7 de Janeiro de 1485. Porém depois já pelos annos de 1492, sobreveyo huma occasião taõ precisa, que obrigou a ElRey a romper com o de França. Foy a causa, que andando a corso alguns Navios Francezes nos nossos mares, tomaraõ huma caravella, que vinha da Mina muy rica, porque além da carga trazia muito ouro. Assim que ElRey teve esta noticia mandou a Vasco da Gama, Fidalgo da sua Casa (depois descobridor, e primeiro Almirante da India, e Conde da Vidigueira, de quem muito se confiava, e servia nas expediçoens das Armadas, e marinha, como de pessoa, de que fazia estimação, e conceito, que depois o tempo acreditou com immortal memoria do seu nome) com ordem para fazer embargar todos os Navios Francezes, que se achassem furtos nos Portos dos seus Reynos, e ló no de Lisboa estavaõ dez naos grandes, e outro numero de navios menores. Esta naõ esperada ordem poz em consternação aos donos dos navios, que logo recorreraõ a França a solicitar com o seu Rey o modo, e brevidade da composiçãõ, porque ElRey naõ deferia, nem fazia caso das queixas, com que os interessados reclamavaõ, e protestavaõ os damnos: estando taõ constante nesta resoluçãõ, que reprehendeo os Ministros, que em huma Consulta lhe insinuaõ, que primeiro devia dar conta a França do que passava, antes de tomar outro procedimento, para que na approvaçãõ, ou desculpa

Rezende, cap. 145.
D. Agostinho Manoel,
liv. 5. fol. 261.

Tom. III.

P

se

se fundasse o motivo da quebra de duas Coroas taõ aliadas , e amigas; porque de outra forte se naõ podia romper sem grande temor da reputaçãõ : mas ElRey naõ fazendo caso da advertencia, seguiu o seu parecer. Carlos Rey de França, a quem naõ faltava brio, nem valor, o satisfez sem dilaçãõ, ou porque se achava empenhado na Conquista de Napoles, e embaraçado com Castella sobre outras dependencias, em que entrava a restituicãõ do Condado de Ruifelhon; ou porque naõ ignorava o caracter delRey, que conhecia ser summamente pontual, com alguma cousa de desconfiado: e seria por qualquer incidente pôr em risco a amisade, ordenou, que fosse restituída a caravella com toda a sua carga, mandando castigar severamente os Authores daquelle attentado, e escreveu a ElRey com palavras de desculpa, e satisfacãõ, de maneira, que naõ só se deu por satisfeito, mas tambem por obrigado. Referem alguns Authores naõ só Portuguezes, mas Francezes, que informado ElRey, que na restituicãõ, que se fizera, faltara hum Papagayo, mandou, que se naõ levantasse o embargo dos navios Francezes, até que naõ fosse restituído o Papagayo; querendo mostrar, que a grandeza do seu animo real se naõ empenhava pelas riquezas, mas pelo respeito, com que devia ser attendida a sua bandeira. He certo, que foy admiravel a prudencia, valor, e cautela, com que este grande Rey se portou com os amigos, e inimigos, conservando a paz, e amisade

o amfide com tal modo, que mais parecia superior, e arbitro, do que igual; porque no seu tempo se não atreueo ninguem a offender os seus Vassallos, amparando a navegaçãõ, e commercio com grande cuidado, e expedindo Armadas, com as quaes segurando os mares se fazia mais respeitado.

Corria o anno de 1493, no qual ElRey andava com pouco socego, vagando de hum lugar para outro por causa da peste, que não cessava de molestar alguns lugares principaes do Reyno, passou da Villa de Torres-Vedras para Valparaiso, acima das Virtudes, nas ribeiras do Tejo: donde teve noticia de haver Christovaõ Colon arribado ao porto de Lisboa, e que dera fundo em Bellem (então Restello) obrigado do rigor do tempo. Informou-se ElRey da sua viagem, a derrota, que seguira, e as felicidades, que nella tivera: vio os Indios, que trazia na sua companhia, e tudo contava Colon fallando taõ affectadamente na grandeza dos seus descobrimentos, que ElRey conheceo, que o que referia, era mais por accusallo de o não haver admittido no principio ao seu serviço, do que verdade. Não deixou ElRey de entrar na consideração, de que poderiaõ ter entrado nos termos das suas Conquistas, pelo que notava no cabello, cor, e gestos dos Indios, nos quaes achava grande semelhança às noticias, que tinha da gente da India, cujo descobrimento procurava com grande cuidado. Despedio a Christovaõ Colon honrando-o muito,

e fazendolhe merce de huma larga ajuda de custo, e por acariciar aos Indios, lhes mandou dar a todos vestidos de grãa, com que foraõ muy contentes; e ao mesmo tempo começou aprestar huma Armada, da qual nomeou por General a D. Francisco de Almeida, hum dos insignes Capitaens daquella idade, depois primeiro Vice-Rey da India. Tiveraõ noticia os Reys Catholicos deste armamento, e logo mandaraõ huma Embaixada a Portugal, procurando desviar o rompimento com esta Coroa, o que tinhaõ por sem duvida, a naõ mudar ElRey de intento. Pelo que lhe mandaraõ dizer por D. Pedro de Ayala, e D. Garcia de Cardenas, seus Embaixadores, que quizesse ElRey pôr em téla judiciaria a duvida, que tinha nos seus descobrimentos, para que em boa paz, e amidade désse o Direito a cada hum o que fosse seu; e que por em tanto lhe supplicavaõ desistisse do apresto da Armada, porque se faziaõ suspeitosas na paz preparaçoens de guerra em hum Principe, que naõ declarava os seus designios aos amigos. Porém ElRey, a quem se naõ escondiaõ as politicas dos Reys Catholicos, depois de ouvir os Embaixadores os naõ attendeo, e se despediraõ, deixando a ElRey mais desabrido, que enganado. Neste tempo chegaraõ avisos das Indias com noticias mais largas, das que Colon havia referido: pelo que os Reys Catholicos mandaraõ segunda vez os mesmos Embaixadores a ElRey D. Joaõ, e dandolhe audiencia os recebeu com
pouco

pouco agrado, e depois de varias propostas se retiraraõ. Finalmente tendo precedido diversos negociados, se tratou de assentar o modo destes descubrimentos, e para se effectuar negocio taõ grande, por ser o mayor, que já mais se havia praticado, porque naõ consistia em menos, do que fazerse a repartição de hum novo Mundo: a este fim se ajuntaraõ em a Villa de Tordefilhas em Castella a Velha, por parte delRey D. Joaõ, Ruy de Souza, seu Almotace môr, Senhor de Sagres, e Beringel, D. Joaõ de Souza, seu filho (progenitores da linha dos Marquezes das Minas) e o Doutor Ayres de Almada, Corregedor da Corte, e Casa, como Embaixadores, e Commissarios Deputados, com pleno poder para a conclusaõ de todos os incidentes, que neste negocio se pudessem offerecer, e por Secretario Estevaõ Vaz. Pela parte dos Reys Catholicos foraõ nomeados D. Henrique Henriques, Conde de Alva de Lisse, e D. Guterre de Cardenas, Commendador môr de Santiago, e o Doutor Rodrigo Maldonado; Varoens todos de grande talento, e juizo, e capazes de hum tal negocio, o qual vieraõ a concluir, determinando, que contando-se trezentas e setenta legoas para o Occidente das Ilhas de Cabo Verde, no ultimo ponto, que acabassem estas trezentas e setenta legoas, se lançasse huma linha imaginaria de Norte Sul, que rodeando o globo terraqueo o dividisse em duas partes iguaes, ficando à Coroa de Castella a parte, que cahe para
o Occa-

Prova num. 21.

o Occaso, e a Portugal a que fica ao Nascente. Este foy em summa o Tratado de amigavel concordia, que os Embaixadores, e Plenipotenciarios de huma, e outra Coroa juraraõ folemnemente aos Santos Euangelhos em nome dos seus Soberanos, e seus successores de o guardarem inteiramente sem em tempo algum o poderem contradizer; sobre o qual juramento juraraõ de naõ pedir absolviçaõ, ou relaxaçãõ delle ao Papa, nem a outro algum Legado, ou Prelado, que o pudesse dar; e ainda que de motu proprio lha dèsse, a renunciariaõ, e naõ usariaõ della: antes por aquella Capitulaçaõ supplicavaõ em seu nome ao Papa, que houvesse por bem approvar este Tratado. Foy feito em Tordefilhas a 7 de Junho de 1494, e depois ratificado em Arevalo pelos Reys Catholicos a 2 de Julho do referido anno, e em a Villa de Setuval por ElRey D. Joaõ a 5 de Setembro do mesmo anno. Foy este Tratado huma transacçaõ folemnemente feita por aquelles dous Principes, por elles, e por seus successores varias vezes confirmada, e approvada. Com este Tratado de concordia ficou cessando a Bulla do Papa Alexandre VI. passada no anno de 1493 no primeiro do seu Pontificado, a qual ElRey D. Joaõ assim que della teve noticia, a mandou pelos seus Ministros reclamar, e protestar, como referem as Historias de Castella, dando ella motivo à Armada, que ElRey estava dispondo, para occupar as Ilhas, que o Almirante Christovaõ Colon tinha descoberto, cuja

Antonio de Hertera,
Dec. 1. liv. 2. cap. 5.
Garibay, liv. 19. c. 4.
e liv. 35. cap. 25.

cuja differença se veyo a compor pelo Tratado de Tordefilhas acima referido. E porque no dito Tratado se conveyo, em que delle poderia cada huma das partes interessadas pedir confirmação ao Papa, do que nelle se continha, ElRey D. Manoel o supplicou ao Papa Julio II. que o fez por huma Bulla passada em Roma a 22 de Janeiro do anno de 1506, a qual foy commettida para a sua execucao ao Arcebispo de Braga, e ao Bispo de Viseu, ficando desta maneira indubitavel a referida concordia, a qual os Reys Catholicos nem per si, nem pelos seus successores duvidaraõ nem em todo, nem em parte, nem ainda em algumas duvidas, que depois sobrevieraõ entre as duas Coroas; antes declararaõ fer firme, e valiosa a dita concordia, como se vê do Tratado celebrado entre o Emperador Carlos V. como Rey de Castella, com ElRey D. Joaõ o III. feito em Çaragoça no anno de 1529, sobre a contenda das Malucas, e muitos annos depois pelo Tratado Provisional da Nova-Colonia, que se affinou em Lisboa a 7 de Mayo do anno de 1681, por parte do Senhor Rey D. Pedro, entaõ Principe Regente, sendo seus Plenipotenciarios o Duque de Cadaval, o Marquez de Fronteira, e o Bispo D. Fr. Manoel Pereira, Secretario de Estado, e por parte delRey D. Carlos II. o Duque de Iovenasso, seu Embaixador Extraordinario nesta Corte de Lisboa, com pleno poder para este negocio.

Prova num.22.

Prova num.23.

Prova num.24.

No seu reynado foraõ com severidade guardadas

D. Agost. Manoel, Vi-
da del Rey D. Juan II.
liv. 2. e 3.

O Marquez de Alegre-
te na Vida do dito Rey,
fol. 43.

Prova num. 25.

dadas as Leys, desterrando abusos, tirando aos Vafallos aquella authoridade, que arrogavaõ a si, propria, e devida só à soberania. Aos Senhores de terras tirou a jurisdicção criminal, mandando aos Corregedores entrassem nas terras dos Donatarios, dando nova fórma ao juramento da homenagem dos Alcaides mores, para o que mandou fazer hum livro, e ordenou se conservasse sempre na sua Guardaroupa, e nelle se escrevessem os termos das homenagens de todos os Alcaides mores, precedendo o juramento nesta fórma. El Rey sentado debaixo do docel, e o Alcaide môr de joelhos com ambas as mãos juntas metidas entre as mãos del Rey, em quanto o Escrivaõ da Puridade, ou Secretario lê em voz alta, e intelligente a dita homenagem, o qual termo depois affina o Alcaide môr, e Secretario, e testemunhas, que se achão presentes (que chamaõ padrinhos.) Determinação, que ficou estabelecida, e se praticou successivamente nos mais Reynados. Começaraõ logo a soar as queixas dos Grandes do Reyno, e se veyo a presumir fora este o motivo, que poz ao Duque de Bragança D. Fernando, segundo do nome em má correspondencia com El Rey, o qual desde Principe lhe foy pouco affecto, de maneira, que crescendo com o tempo a má vontade, com a desconfiança se augmentou de forte, que della se seguiu ser arguido de culpas de lesa Magestade, pelo que foy sentenciado, e degollado na Praça de Evora, como se verá no liv. VI. Cap. VII.

Este

Este procedimento delRey não deixou de ser tai-
xado de nimio, e pelas circunstancias, com que foy
sentenciado o Duque, fez mostrar se houvera El-
Rey mais como parte offendida, do que como in-
differente, porque de nenhuma sorte se podia valer
do poder para não deixar aos Ministros em toda a
sua liberdade; como tambem a violenta morte, que
por suas proprias mãos deu ao Duque de Viseu D.
Diogo, seu primo com irmão, e cunhado, e o de
Bragança era seu primo segundo, e casado com sua
cunhada, irmãa da Rainha sua mulher. Todas es-
tas cousas deraõ materia a diversos discursos, e dif-
ferentes opinioens.

Pina, Chron. do dito
Rey, cap. 14. e 18.

Em seu tempo mandou lavrar moedas de ou-
ro, a que chamaraõ *Justos*, de pezo de seiscentos
reis: nellas se via de huma parte o Escudo Real
com o seu nome, e da outra ElRey armado de ar-
mas, assentado em cadeira real, com Sceptro na
maõ, e a letra dizia: *Justus sicut palma florebit*.
Mandou fazer outra tambem de ouro, que se cha-
mava *Espadim*, de valor de ametade do Justo, e ti-
nha de huma parte o Escudo Real, com o nome, e
titulo delRey, e da outra huma maõ com huma
espada nua com a ponta para cima com esta letra:
Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo? Esta
moeda alludia à Conquista de Africa, feita sempre
com a espada na maõ. Fez outros Espadins de co-
bre, de valor de quatro reis, da mesma fórma, e gran-
deza dos outros prateados: tambem fez vintens, e

Tom. III.

Q

meyos

meyos vintens de prata. Ordenou geralmente maior valor à prata, mandando, que valesse o marco a dous mil e duzentos e oitenta reis, e creou de novo diversos titulos, a saber:

A D. MANOEL, Duque de Béja, a quem fez outras merces grandes no anno de 1484, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 53, e lhe deu o officio de Condestavel de Portugal, por Carta passada a 6 de Abril do anno de 1489. Está no liv. 3 dos Myst. fol. 103.

A D. JORGE, seu filho, nomeou no seu Testamento (feito no anno de 1495) Duque de Coimbra. Esta merce com outras passou ElRey D. Manoel a huma ampla doçaõ, como diremos quando chegarmos ao livro XI.

A D. PEDRO DE MENEZES, Conde de Villarreal, fez Marquez da mesma Villa, estando em Béja no primeiro de Março do anno de 1489, como refere a sua Chronica, cap. 78, ao qual no mesmo anno deu o Condado de Ourem com doçaõ da dita Villa, estando em Béja a 2 de Junho, liv. 2 dos Myst. fol. 118.

A D. VASCO COUTINHO, creou Conde de Borba, por Carta feita em Santarem a 16 de Março de 1486, liv. 2 dos Myst. fol. 260 vers.

A D. FERNANDO DE ALMADA, fez Conde de Abranches, sendo Principe, que devia ser no tempo, que tinha o governo do Reyno; nella diz: *Fazemos saber, que nós mandamos assentar em nossos livros*

vros a D. Fernando de Almada, Conde de Abranches, e recebemos a nós, e para nós delle, em especial como nos o possuimos, &c. e vencerá do primeiro de Janeiro passado, &c. feita em Lisboa a 7 de Mayo de 1478. E depois confirmou esta merce estando em Béja muitos annos depois de ser Rey a 18 de Março de 1489, liv. 3 dos Myst. fol. 188.

A D. REYNALDO DE XATEO URIÃO, do seu Conselho, fez Conde de Guafava, ou Gafa em Africa. Consta da sua Carta, na qual diz: *Vendo nós a grande boa vontade, e dezejo de nos servir de D. Reinaldo de Xateo Uriam do nosso Conselho, Barão de Longuy, de Chullam, dos Roches, e de Champroy, e Senhor Dullion, de Chavernes, de Vernebris, de Champargue, Descorcies, de Sambris, de Montisambris, de Doguy, e Visconde de Reginalares, Conselheiro, e Camereiro do Christianissimo Rey de França nosso muito amado e prezado Irmão, e Primo, e de tão lonje nos veo buscar, e se ofrecer para com sua pessoa e Casa e gentes na santa guerra de Africa homde quer que a nosso servisso comprisse, &c. e vay continuando: de nosso motu proprio certa ciencia poder absoluto sem nollo elle pedir nem outrem por elle, teemos por bem e o fazer Conde da Villa e terra de Guazava que he nas partes de Africa e Regno de Fez de nossa Conquista, e lhe fazemos della Doação, e por quanto ella ao prezente he occupada pelos emmiguos de nossa Santa Fe nos praz que elle aja de nós dasentamento em cada hum anno des ho primeiro*

Tom. III.

Q ii

dia

dia de Janeiro que vem de 1494, em diante duas mil Coroas de cento e vinte reaes a Coroa, &c. Dada em Torres-Vedras a 11 de Agosto de 1493. Está no livro das Ilhas, fol. 402 da Torre do Tombo, e he de reparar, que na mesma Carta diz: *E por algum divido que com nosco tem*; clausula, porque fizemos alguma diligencia por saber quem era este Fidalgo Francez, que veyo a servir a ElRey, que o fez do seu Conselho, e de tanta supposiçaõ, como se vê do seu character, que consta da mesma doaçãõ: porém não podemos descobrir nem quem era, nem menos o tempo, que residio em Portugal, ou se passou a servir na Conquista de Africa, porque na nossa Historia não encontramos memoria sua; e sómente referem, que ElRey fizera a *Monsieur de Lepre Francez, Conde de Gaza em Africa*, e que este Senhor chegara a Portugal com hum grande acompanhamento, e cortejo de Cavalheros, e criados. D. Agostinho Manoel se queixa de Rezende, porque na sua Historia não se lembra da sua qualidade, nem do proprio nome deste Fidalgo, nem o motivo, que teve para desamparar ao seu Rey em occasiãõ taõ importante, como a guerra de Italia, em que tinha empenhado todo o seu poder, para querer occupar-se em Africa na guerra contra os Infeis, e que ElRey depois do titulo referido dera fóros de Fidalgos a muiros dos seus Companheiros, com que voltaraõ contentes, e satisfeitos a França: de que inferimos, que por algum dissabor largara o serviço do seu

Rezende, cap. 168.

Faria e Sousa, Europ.
tom. 2.

D. Agostinho Manoel,
liv. 5. fol. 289.

seu Rey com o especioso motivo de querer fazer guerra aos Infeis, e que concertado depois com elle voltara para França com os seus.

Os Fidalgos, que sabemos tivessem officios na Casa Real em seu tempo são os seguintes.

DIOGO SOARES DE ALBERGARIA, do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Ayo, Governador de sua Casa, Mordomo môr, e Regedor das suas terras sendo Principe: como consta de huma merce, que ElRey D. Affonso concedeo a sua mulher D. Brites de Vilhena, para fazer hum Convento da Ordem de S. Jeronymo da invocação de Santa Maria da Piedade na terra de Senhorim, de que era Donatario, feita em 3 de Junho de 1471, liv. 3 dos Myst. fol. 11.

D. PEDRO DE NORONHA, que foy Comendador da Ordem de Santiago, e do seu Conselho, foy Mordomo môr, lugar, que exerceo até a tua morte, que parece ser no anno de 1492, como se vê de certa merce, que o mesmo Rey fez a Brites de Ataide, mulher de Martim de Tavora, na qual diz: *Por morte de D. Pedro de Noronha, nosso sobrinho, e Mordomo môr*, feita em Lisboa a 14 de Fevereiro de 1492, Chancellaria do dito anno fol. 3.

D. JOAÕ DE MENEZES, que depois foy Conde de Tarouca, e Prior do Crato, que havia sido Governador da Casa do Principe seu filho, foy seu Mordomo môr, lugar, em que succedeo a D. Pedro de Noronha,

Noronha, como refere Garcia de Rezende no Cap. 140 da Chronica do dito Rey.

JOAÕ DA SYLVA, quarto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Monte môr o Velho, do Conselho del-Rey D. Affonso V. o qual quando deu Casa ao Principe D. Joaõ seu filho, o fez seu Camereiro môr, lugar, que exercitava em 12 de Junho de 1464, como se vê da Carta de Camereiro de Antaõ de Faria, que diz: *Por consentimento de Joaõ da Sylva, Camereiro môr do Principe.* Está no liv. I Extraf. fol. 168. Este lugar occupou até a sua morte, que foy no anno de 1475, como refere Goes na sua Chronica, cap. 65, e Rezende, cap. 10, fol. 4. da Chronica del-Rey D. Joaõ II.

AYRES DA SYLVA, quinto Senhor de Vagos, Alcaide môr de Montemôr o Velho, do seu Conselho, foy Camereiro môr, lugar, em que succedeo a seu pay, fendo entaõ Principe o Senhor D. Joaõ; e depois o foy até a morte d'elle já Rey, como refere a sua Chronica, cap. 210, fol. 120, e consta da merce dos Direitos de Monte môr o Velho, feita em Evora a 16 de Dezembro de 1494, inserta em outra del-Rey D. Manoel, liv. I Extremadura, fol. 3. Foy Regedor, e Embaixador a Inglaterra.

ALVARO DA CUNHA, Fidalgo de sua Casa, Alcaide môr de Tavira, e Fronteiro môr do Algarve, foy Estribeiro môr, como consta de certa merce feita em Santarem a 26 de Novembro de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 436, e exercitava o
dito

dito officio no anno de 1490, porque se achou nas justas, que se fizeraõ do casamento do Principe D. Affonso, como escreve Rezende na sua Chronica, fol. 82 vers.

O GRANDE AFFONSO DE ALBUQUERQUE, Governador do Estado da India, foy Escribeiro mór, como referem diversas Memorias, e D. Antonio de Lima nõ seu Nobiliario, em titulo de Albuquerque Gomides.

D. JOAÕ DA SYLVEIRA, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de diversas Memorias, e da confirmação de certa merce delRey D. Affonso V. a Nuno Gonçalves, seu Vassallo, de Vedor dos Vassallos delRey da Villa de Leiria, feita em Evora a 12 de Janeiro de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 44, e acaba: *ElRey o mandou por D. Joaõ da Sylveira, Varaõ de Alvito, do seu Conselho, e Escrivaõ da sua Puridade.*

GOMES FERREIRA, foy Porteiro mór, como consta de huma Carta passada a D. Mayor de Sotomayor, sua mulher, sobre a herança da Condeffa de Caminha, sua mãy, feita em Santarem em Dezembro do anno de 1487, livro da Chancellaria do dito anno fol. 462. Depois o foy tambem delRey D. Manoel.

RUY DE SOUSA, Senhor de Sagres, do Conselho delRey D. Affonso V. foy seu Guatdamór, sendo Principe, como consta da doação de Beringel a D.
Branca

Branca de Vilhena, sua mulher, feita em 1477, e Almotacé môr, e Meirinho môr.

D. JOAÕ DE LIMA, do seu Conselho, Visconde de Villa-Nova de Cerveira, Alcaide môr de Ponte de Lima, foy Guardamôr da sua pessoa, como consta de certa merce, feita em Alvito a 16 de Abril de 1482, livro do dito anno fol. 146.

D. FERNANDO DE MIRANDA, Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ môr, como consta de certa merce delRey D. Manoel, feita em Lisboa a 20 de Março de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 341. E do Epitafio da sua sepultura consta, que o fora tambem delRey seu pay.

MANOEL DE MELLO, do seu Conselho, Alcaide môr de Tavira, e de Olivença, Capitaõ, e Governador de Tangere, foy seu Reposteiro môr, por Carta feita em Evora em o anno de 1482, liv. 2 Extraf. fol. 11 vers.

GONÇALO DA SYLVA, foy Reposteiro môr, como refere certa merce feita já por ElRey D. Manoel, em Monte môr o Novo a 24 de Fevereiro de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 2.

FERNAÕ DE LIMA, que foy Alcaide môr de Guimaraens, era seu Copeiro môr, sendo Principe, por Carta passada em Santarem a 15 de Janeiro de 1471, e depois o foy sendo Rey: estaõ no livro 1 Dextraf. fol. 39, e fol. 127 vers.

FERNAÕ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, que foy Senhor de Sarzedas, e Sovereira Ferosa, era
Coudel

Coudel môr do Reyno, como consta da Carta passada em Béja a 29 de Abril de 1490, que está no liv. 1. Extraf. fol. 28, na qual está encorporada outra del Rey D. Affonso V. em cujo tempo teve o mesmo lugar, como fica dito. Foy Regedor das Justiças.

RUY DE SOUSA, Senhor da Villa de Sagres, do seu Conselho, foy Almotacé môr, por Carta feita em Evora a 22 de Novembro de 1481, está no livro 1. Extraf. fol. 171, della consta succeder neste officio a **Gonçalo Vaz de Castello-Branco**.

JOÃO DE SOUSA, do seu Conselho, Senhor de Sagres, e Nisa, succedeu a seu pay no officio de Almotacé môr do Reyno, por Carta passada em Evora a 5 de Fevereiro de 1490, liv. 1. Extraf. fol. 126, vers.

AFFONSO VAZ DE BRITO, Alcaide môr de Soufel, foy Caçador môr, por Carta feita em Santarem a 7 de Abril de 1486, livro da Chancellaria do dito anno fol. 205.

ANTONIO DE BRITO, foy Caçador môr, como diz huma ordem del Rey D. Manoel para o Thesoureiro das moradias, passada em Lisboa a 29 de Agosto de 1516, que está na Torre do Tombo, da qual faz menção Loufada, de cujas memorias nos valemos.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, Vêdor de sua Fazenda, como consta de huma Carta de certa merce feita em Viana de Alemtejo a 15 de Abril de 1482, livro da Chancellaria do dito anno fol. 88.

Tom. III.

R.

GONÇA-

GONÇALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, foy seu Védor da Fazenda, e lhe fez merce a elle, e aos seus descendentes de *Dom*, no anno de 1485, e lhe deu o assentamento de Conde, e bandeira quadrada, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 58, e consta de diversas Memorias, e de huma Carta de certa merce, feita em Evora a 25 de Mayo de 1482, que está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 48. Foy Governador da Casa do Civel.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, que depois foy Conde de Villa-Nova, succedeo a seu pay no mesmo lugar de Védor da Fazenda, e Governador da Casa do Civel, como se vê na Chronica do dito Rey, no lugar citado. Na Chancellaria do anno de 1482, se acha certa merce feita em Evora a 25 de Mayo, em que D. Martinho, ainda não tinha *Dom*, e era Védor da Fazenda, fol. 48.

D. ALVARO DE CASTRO, Senhor do Paul de Boguilobo, foy Védor da Fazenda, lugar, em que succedeo a D. Martinho de Castello-Branco, como refere a dita Chronica no lugar citado.

D. JOAÕ DE ALMEIDA, do seu Conselho, Conde de Abrantes, foy Védor da sua Fazenda, como consta da Carta de doação do Condado da Villa de Abrantes, feita em Santarem a 8 de Abril de 1484, que está no liv. 3 dos Myst. fol. 188. Della consta, que o fora delRey seu pay.

RUY LOBO, do seu Conselho, foy Védor de sua

sua Casa, como se vê de certa merce feita em Evora a 27 de Julho de 1490, livro da Chancellaria do dito anno fol. 539.

JOÃO FOGAÇA, Commendador de Canha, e Cabrella na Ordem de Santiago, Provedor da Apontadoria de Lisboa, e Almoxarife da Alfandega da mesma Cidade, foy seu Vedor, como refere Garcia de Rezende na sua Chronica, fol. 128.

D. DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, que foy Prior do Crato, e Alcaide môr de Torres-Novas, e Monteiro môr, como consta de muitas Cartas da Chancellaria do anno de 1482, nas quaes diz: ElRey o mandou por **D. Diogo de Almeida**, seu Monteiro môr.

D. FERNAO MARTINS MASCARENHAS, do seu Conselho, Alcaide môr. Foy Capitaõ môr dos Ginetes, como consta da Carta do dito posto, feita em Agosto de 1484, na qual diz, que o servira como até entãõ o fizera sendo Principe; e está incorporada em outra delRey **D. Manoel** do anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96.

RUY DE SOUSA, foy seu Meirinho môr, sendo Principe, como consta de certa merce feita a 15 de Agosto de 1482, Chancellaria do dito anno fol. 348. Este he o Senhor de Sagres, Almotacé môr.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, e Loulé, foy Meirinho môr, por Carta feita em Viana apar de Alvito a 15 de Março de 1482, liv 1 dos Myst. fol. 127, na qual diz, que tivera o dito

Tom. III.

R. ii

officio

officio D. Gonçalo Coutinho, seu pay, e está incorporada em outra Carta del Rey D. Manoel.

FERNAO TELLES DE MENEZES, do seu Conselho, foy seu Alferes môr, por Carta feita em Setuval a 20 de Outubro de 1488, livro da Chancellaria do dito anno fol. 297, e della consta, que o foy del Rey seu pay. Este Fidalgo entendemos ser o quarto Senhor de Unhaõ, Mordomo môr da Rainha D. Leonor, sendo Princeza, mulher do mesmo Rey.

D. HENRIQUE HENRIQUES, do seu Conselho, foy seu Aposentador môr, como se vê de huma Carta de certa merce feita em Evora a 22 de Janeiro de 1490, a qual está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 41.

PEDRO DE ALBUQUERQUE, do seu Conselho, que foy Alcaide môr de Alfayates, e do Sabugal; Senhor de Angeja, e Pinheiro. Foy Almirante de Portugal, por Carta passada em Abrantes a 3 de Outubro do anno 1483, liv. 1 Extraf. fol. 78.

LOPO VAZ DE AZEVEDO, Commendador de Coruche, e Claveiro da Ordem de Aviz, foy Almirante, por Carta feita em Béja a 29 de Março de 1485, liv. 1 Extraf. fol. 156, e nella diz, que lhe faz merce deste officio para todos os que delle descenderem.

GONçALO VAZ DE CASTELLO-BRANCO, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, do seu Conselho, foy Regedor da Casa do Cível, como consta de huma

humã Carta de certas mercês feita em Santarem a 3 de Mayo do anno de 1483, que está inferta em outra delRey D. Joaõ III. do anno de 1528, Chancellaria do dito anno fol. 12 vers. e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ, cap. 58, que foy o primeiro, que se chamou Governador.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, seu filho lhe succedeo no lugar de Governador da Casa do Civel, como refere Rezende no lugar citado.

FERNAÕ DA SYLVEIRA, era Regedor no anno de 1490, em que foy hum dos Juizes das Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe D. Affonso, que refere Rezende na Chronica delRey D. Joaõ II. cap. 129, fol. 84.

AGOSTINHO CALDEIRA, foy Armador môr, como se vê de hum contrato feito com Fernaõ Affonso, Armeiro de Lisboa, feito em Santarem em o 1 de Julho de 1484, livro da Chancellaria do dito anno fol. 142.

LOPO DA CUNHA, que foy Commendador do Seixo do Casal de Béja, Moura, e Serpa, e de Albuquerque na Ordem de Aviz, foy seu Trinchante, como refere Garcia de Rezende na sua Chronica, cap. 212 a fol. 128.

FRANCISCO PORTO CARREIRO, Anadel môr dos Besteiros de Camera, sendo Principe, como consta de certa merce feita em Lisboa a 18 de Setembro de 1476, por ElRey D. Affonso V. Chancellaria do dito anno fol. 209.

ANTAÕ

ANTAÕ DE FARIA, Alcaide môr de Palmela, seu Camereiro, foy Anadel môr dos Besteiros de Camera por Francisco Porto Carreiro, como consta de hum Privilegio passado em Santarem a 19 de Fevereiro do anno de 1483, livro da Chancellaria do anno de 1496, fol. 449.

PEDRALVES, Anadel môr dos Bêsteiros do monte, por Carta passada em Evora a 29 de Mayo de 1490, liv. 3 dos Myst. fol. 186, já o tinha sido delRey seu pay.

PAYO DE FREITAS, Cavalleiro de sua Casa, que ElRey tinha mandado a Selum, junto à Mina, foy Anadel môr dos Espingardeiros, como se vê de certa tença, de que lhe fez merce no anno de 1491, Chancellaria do dito anno fol. 434.

RUY GIL MAGRO, Anadel môr dos Besteiros, por Carta feita em Evora a 20 de Abril de 1494, liv. 1 Extraf. fol. 126.

RUY GALVAÕ, do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de huma merce feita em Evora a 15 de Junho de 1482, feita a Gil Gramacho, Escudeiro, e seu Vassallo, ao qual por attençaõ aos seus serviços lhe concede seja seu Vassallo aposentado com a mesma honra, sem embargo de não chegar à idade de sessenta annos: manda aos Védores de seus Vassallos, que o não obriguem a acompanhallo, nem a outra alguma pessoa à guerra, nem por mar, nem por terra, e que não tenha cavallo, nem armas, concedendolhe todos os Privilegios, e liberdades

dades concedidas aos Vassallos apofentados, &c. Chancellaria do dito anno fol. 74.

AFFONSO GARCEZ, seu Secretario, como refere Rezende na sua Chronica, cap. 114, fol. 68.

RUY DA GRÃA, foy Chancellor môr no anno de 1481, como se vê de certa ordem, que diz: Ruy da Grãa Ouvidor em nossa Corte, que ora tem o cargo de Chancellor môr, &c. Chancellaria do anno seguinte, fol. 54.

JOAÕ TEIXEIRA, do seu Conselho, foy seu Chancellor môr, como consta de huma Ley passada em Santarem no anno de 1487.

DIOGO DE AZAMBUJA, do seu Conselho, Comendador de Cabeço de Vide, na Ordem de Aviz, primeiro Capitaõ de Çafim, que elle ganhou aos Mouros, e o que no anno de 1482, fez o Castello de S. Jorge da Mina, foy Védor môr das Artilharias, e Armazens do Reyno, por Carta passada em Almeirim no anno de 1487, na qual se vê, que Lifuarte de Andrade, Fidalgo da sua Casa, largara este lugar para ElRey lho satisfazer com outra merce, livro da Chancellaria do dito anno fol. 460.

Teve ElRey D. Joaõ hum coração impavido, como mostrou em varios casos. Era dotado de hum entendimento superior, de grande engenho com memoria taõ feliz, que o que huma vez apprehendia, já mais lhe esquecia. Fallava com eloquencia, e propriedade, porém alguma cousa pelo nariz, e de vagar. Na Filosofia, e na Historia era bem instruído, e estima-

e estimava a Poesia. Generoso para com todos: aos benemeritos premiava sem que lho chegassem a pedir: amava a verdade aborrecendo a lisonja, sendo mais estimados os que se distinguião no procedimento, e serviço. Nos negocios se havia com resolução, e brevidade. Nos divertimentos, e graças muy alegre; nas veras com mais gravidade, e prudencia, que agudeza, ainda que esta lhe não faltava. Estimou muito o segredo, e não menos os Ministros, ainda que com alguma desconfiança. Amou a Justiça, não faltando à piedade. As Leys, que promulgava, observava na sua mesma Casa, e na sua pessoa. Favoreceo igualmente as armas, que as letras, e se a sua morte se não anticipara tanto, poderíamos hoje gozar huma Historia das cousas de Portugal bem escrita, como se podia esperar da erudição de Angelo Policiano, Author bem conhecido na Republica das letras, onde deve ter particular memoria, e estimação a Carta, que ElRey lhe escreveo, a qual nas obras do mesmo Author se imprimio em Basilea no anno de 1553. Nella se admira a elegancia do estylo, a curiosidade delRey, o modo com que o persuade a que escrevesse a Historia de Portugal na lingua Latina, e na Toscana, e o agrado, e benevolencia com que tratava aos homens doutos; a qual lançaremos nas provas com a que lhe escreveo o mesmo Angelo Policiano, como partes tão importantes da illustre Memoria deste grande Principe. He fundação sua o Hospital Real de Lisboa, o Mosteiro de Santos

Prova num. 26.

Prova num. 27.

Santos de Commendadeiras da Ordem de Santiago, que mudou para onde existem. Na Religião Catholica foy observantissimo, e teve grande respeito à Sé Apostolica. Da Paixão de Christo foy taõ cordealmente devoto, que já mais negou couza alguma, que pelas Sacratissimas Chagas lhe fosse pedido. A Virgem Santissima teve huma grande devoção. Todos os dias rezava os Psalmos Penitenciaes, e outras devoçoens, com os joelhos nus sobre a terra, as noutes da Semana Santa velava junto do Monumento Sagrado, vestido de luto. Depois de ter regulado a successão do Reyno, como pedia a justiça de hum Rey, que o soube ser sem inveja de nenhum dos antigos, que celebra a fama, deixou das suas singulares virtudes taõ gloriosa memoria, que pódem ser exemplo a todos os que se lhe seguiraõ. Conhecendo que morria, ordenou o seu Testamento, que escreveo o Padre Fr. Joaõ da Póvoa, seu Confessor, em tal fórma, que bem mostra ser feito por hum Rey de grande prudencia como elle foy, em que se vê a piedade, e advertencia, com que o dictou. Manda dizer tres mil Missas, casar orfãas, fazer o Hospital Real de Todos os Santos, que dotou com largueza para aquelle tempo. Manda pôr tres alampadas em Nossa Senhora da Annunciada de Florença, que passassem de sessenta e tres marcos de prata, e que cada marco custasse de feitio, e dourado cinco mil e quinhentos reis, fóra o pezo da prata. Manda acabar

Prova num.28.

Tom.III

S

o Sepul-

o Sepulchro de prata de S. Pantaleão, que está na Sé do Porto. Ordena, que se faça huma Igreja a Santo Antonio, no sitio, em que nasceo em Lisboa, para o que lhe deixou mil justos de ouro, dizendo, que queria, que a fabrica fosse em gosto, e riqueza igual, e he a que hoje vemos taõ ricamente ornada ao moderno. Mandou edificar huma Ermida em Almeirim, e outros legados pios. Declarou por herdeiro, e successor do Reyno ao Duque de Béja, o Senhor D. Manoel, a quem recommenda muito o Senhor D. Jorge, seu filho, ao qual fez doaçaõ da Cidade de Coimbra em Ducado, e da Villa de Montemôr o Velho, e outras terras, como se verá, quando delle tratarmos. Naõ se esqueceo da Excellente Senhora, recommendando o seu trato, e respeito, e que seja conservada nas rendas, que tinha; e outras disposiçoens de animo real, e pio. Nomeou por seu Testamenteiro a ElRey D. Manoel, e para lhe assistirem à satisfacaõ do Testamento o Bispo de Tangere, D. Diogo Ortiz; o Doutor Fernão Rodrigues, Deaõ de Coimbra; Fr. Joaõ da Póvoa, seu Confessor; o Prior do Crato, D. Diogo de Almeida; D. Alvaro de Castro, Védor da sua Fazenda; e Antaõ de Faria, seu Camereiro, e do seu Conselho, e que no que fosse necessario para cumprir o Testamento, queria que escrevesse Pedro de Alcaçova. Foy feito o Testamento a 29 de Setembro de 1495, e approvado no dia seguinte por Ruy de Pina, Notario publico, e Geral, em que
foraõ

forão testemunhas o Senhor D. Jorge, seu filho, o Duque seu primo (depois Rey) o Prior do Crato, D. Martinho de Castello-Branco, D. Alvaro de Castro, Védor da Fazenda, D. Henrique Henriques, e Ayres de Miranda, e outros, que não affina-
rão, e se acharão presentes. Depois se exercitou em todas as virtudes heroicas de piedade, e Religião, e faleceo na Villa de Alvor no Algarve, aonde o tinhaõ mandado os Medicos para usar do beneficio dos banhos, a 25 de Outubro do anno 1495, e foy sepultado na Sé de Sylves, donde ElRey D. Manoel o mandou trasladar para o magnifico Templo da Batalha, onde jaz, e permanece incorrupto. Nas Historias he universalmente tratado com o nome de *Principe Perfeito*. Dos moradores da sua Casa daremos noticia nas provas. O Escudo Real reduzio à fórma, em que o deixamos esculpido, e he o que hoje permanece, sendo entre todos os Escudos do Mundo o mais agradavel à vista o de Portugal. He certo, que nos Sellos, que vimos deste Rey, não tinha esta fórma; mas consta de diversas moedas, que lavrou, como adiante mostraremos no Livro V. donde se póde observar, que ainda no tempo de seu successor, se vem Sellos com o Escudo Real ao modo antigo nos primeiros annos do seu Reynado, e depois mudado à fórma referida.

Casou sendo Principe na Villa de Setuval a 22 de Janeiro do anno 1471, com sua prima com irmãa a Rainha D. Leonor, filha do Infante D. Fernan-

Rezende na sua Vida,
c. 4. Goes, Chronica
do Principe D. João,
cap. 17.

Tom. III.

S ii

do,

do, seu tio, e da Infanta D. Isabel, como se disse no Cap. VII. do livro III.

Naõ chegou o Infante seu pay a ver effectuada esta voda, porque a morte o privou deste gosto; e esta devia de ser a causa, porque se naõ passaraõ a instrumento publico os artigos deste matrimonio; e depois tendo passado mais de dous annos se reduziraõ a huma Carta publica deste contrato, mandada passar por ElRey D. Affonso V. feita em Lisboa por Fernaõ de Hespanha a 16 de Setembro de 1473, e em que ElRey declara, que por o grande amor, que tinha ao Infante D. Fernando, seu irmão, e por lhe fazer merce, e pelos muitos serviços, que elle tinha feito à sua Coroa, tratara este casamento, e diz assim: *Acordamos de cazar o dito Principe meu filho com a Illustre e muito virtuosa D. Leonor filha lidima do dito Infante, o qual tanto que nisto se falou reconheceo a merce que lhe em elo lhe mostravamos, logo antam nos ofreceo e prometeo em parte de dote que a dita sua filha avia de dar cazando ela com o sobredito Principe meu filho, a Villa de Lagos, com sua Fortaleza, jurdiçom rendas e direitos, segundo a ele entom, de nos tinha, do que aquelle tempo a nos aprove e aceptamos, e por quanto aprove a nosso Senhor de levar para si o dito meu Irmão ante de se tomar final concluzon no trauto do dito Cazamento, posto que ele falecido fosse por satisfazermos o amor que na vida lhe sempre tevemos, a nos aprove o dito contrauto de Cazamento concludir e acabar com*
a muito

Prova num. 30.

a muito virtuozza Infante D. Beatris mulher que foy do dito meu Irmaõ, tetor legitima da dita D. Leonor, e de seus Irmaos filhos do dito Infante, e seus dela e esto com as clauzulas e declaracoens e condicoens a baixo expresas e declaradas, que se reduziraõ ao consentimento do Duque de Viseu D. Diogo, seu Irmaõ, para que fosse parte do dote a Villa de Lagos, e que a Infanta sua mãy, lhe daria as joyas, e tudo o mais preciso à sua Casa, o que seria avaliado por tres pessoas na estimaçãõ, e justo preço, de que se fariaõ publicas Escrituras, para que em todo o tempo constasse o dote da dita Princeza, que entãõ se naõ podia expressar, e certificar. ElRey lhe mandou assentar na Cidade de Lisboa hum conto e sessenta mil reis, segundo o que tinha gosado a Rainha D. Leonor, sua mãy, sendo Princeza, e tambem como diz a Carta: *Mais por lhe fazermos merce o cento e cincoenta mil reis para panos douro, e seda para se vestir.* E porque a Rainha D. Leonor, sua mãy, fora Senhora dos lugares de Cintra, Torres-Vedras, e Obidos, em equivalente delles lhe dava trezentos mil e trezentos e cinco reis certos, em quanto naõ tivesse a posse dos ditos lugares, e lhe deu de arrhas vinte mil Escudos de ouro, dizendo: *Que ella Princeza houvesse põr arrhas a si por honra de sua linhaje como de sua pessoa vinte mil Escudos douro;* e para segurança dellas a Villa de Obidos com todas as suas rendas, direitos, e jurdiçoens, em quanto naõ fosse inteirada da dita quantia,

tia, e para a segurança do dote a dita Villa de Lagos na mesma fórma, em quanto se não inteirasse de dez mil cruzados, em que a dita Villa fora avaliada; e no caso de o Principe morrer primeiro, além da restituição do dote, e arrhas, haveria quinhentos mil reis de renda tirados do conto e meyo, que lhe fora assentado. Porém no caso de a Princeza querer antes conservar toda a renda, que lhe fora assentada, em lugar do dote, ficaria ao seu arbitrio a escolha. E porque este contrato era celebrado depois dos Principes serem já casados, ElRey de proprio motu, e poder absoluto, o supprio, e corroborou de forte, que sempre fosse valioso. Teve por Aya, e Camereira môr a D. Maria de Vilhena, filha de Martim Affonso de Mello, Alcaide môr de Olivença, que era mulher de Fernão Telles de Menezes, Senhor de Unhaõ, seu Mordomo môr, lugares, que lhe foraõ conferidos antes de ser Rainha.

Prova num. 31.

A natureza a dotou de singular fermosura, e a que se via no corpo brilhava igualmente no espirito, como acreditaõ as obras de heroica piedade, em que se exercitou na vida, de que será eterna testemunha o tempo em todos os séculos. ElRey D. Manoel, seu irmão, foy grande venerador das suas virtudes, e he certo, que não deveo pouco à sua prudencia na successão do Reyno. Quando ElRey passou a Castella com a Rainha D. Isabel, sua mulher, a serem jurados Principes herdeiros da
quella

quella Monarchia no anno de 1498 , lhe deixou a Regencia do Reyno por huma Carta patente, feita em Lisboa por Antonio Carneiro a 24 de Março do referido anno. E supposto, que do tempo, que exercitou o governo, nos não ficou nada em memoria, he certo, que o seu admiravel talento, e virtudes, seguiria naquelle pouco tempo, que durou, as maximas delRey seu irmão, que lhe foy muy obrigado, porque a sua prudencia, e cuidado foy huma das grandes partes para succeder na Coroa, oppondo-se ao designio delRey seu marido querer habilitar para a successão ao Senhor D. Jorge. Della se póde dizer propriamente, que foy a Fundadora da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, de que tanto serviço se tem seguido a Deos, e ao seu exemplo as mais do Reyno. He fundação sua o Hospital das Caldas da Rainha, que deu nome à Villa, que por esta causa naquelle sitio se erigio, ao qual El-Rey seu marido, e os Reys seus successores, concederaõ muitos Privilegios, e isenções. A Rainha, que não cuidava menos da faude dos enfermos, do que das suas almas, para que conseguissem faude eterna, alcançou no anno de 1497, do Papa Alexandre VI. entre outras Graças, e Indulgencias para o Hospital, e para a sua Igreja, huma Bulla, na qual o Papa concedia Indulgencia plenaria a todos os enfermos, que morressem no Hospital, com a condição, que deixassem alguma esmola para as suas despezas. Esta supplica da Rainha fez mais ampla

Prova num. 32.

Prova num. 33.

pla o mesmo Papa, concedendo a mesma Indulgencia plenaria a todas as pessoas dos Reynos de Portugal, e seus Senhorios, que nos seus Testamentos deixassem esmolas ao referido Hospital. Porém a Rainha, que ardia em zelo, e charidade, conseguiu do mesmo Successor de S. Pedro a referida graça a beneficio dos pobres, para todos os que morressem no dito Hospital, sem a clausula dos legados. Dotou a Rainha liberalmente ao Hospital, e com largueza grande para aquelle tempo, e nelle se está continuando a sua piedade com os pobres enfermos, que por providencia sua nelle se curão todos os annos, concorrendo do Reyno todo ao beneficio daquellas medicinaes aguas. E para a direcção, e governo do Hospital ordenou hum Compromisso tão prudentemente dictado, que bem dá a conhecer a piedade, e sabedoria desta inclyta Heroína, o qual foy feito em Lisboa a 18 de Março de 1512, afinado da sua real mão, o qual confirmou El Rey D. Manoel a 22 de Abril do referido anno, cujo Original vimos, e se guarda no Archivo do dito Hospital. Este Compromisso havia primeiro sido approvado pela Santa Sé Apostolica, como se vê de hum Breve do Papa Julio II. passado em Roma, o qual deu à execução o Arcebispo D. Martinho de Portugal, por sentença dada em Lisboa a 5 de Mayo de 1512. Não podemos descobrir o Testamento desta virtuosa Rainha, do qual nos instruíramos de muitas cousas pertencentes à sua ardente charidade; porém
nem

nem no Archivo Real da Torre do Tombo, nem no dito Hospital, e Casa da Misericordia de Lisboa se conserva, nas quaes partes o buscámos, e fizémos diligencia por elle. Além de outras tambem he obra sua o venerado Santuario do observantissimo Mosteiro da Madre de Deos de Lisboa, em que se observa com todo o rigor a primeira Regra de Santa Clara: nelle jaz no Claustro em Sepultura humilde, donde se lê este brevissimo Epitafio.

*Aqui está a Rainha D. Leonor,
mulher del Rey D. João o II. Fun-
dadora deste Convento.*

Faleceo a 17 de Novembro de 1525. Deste Real conforcio foy unico.

13 O Principe D. Affonso, como se dirá no Capitulo seguinte.

13 Teve El Rey, sendo Principe, a D. Jorge, depois Duque de Coimbra, e Mestre das Ordens de Santiago, e Aviz, de quem trataremos no livro XI. Foy havido fóra do matrimonio em D. Anna de Mendoça, Dama da Rainha D. Joanna, chamada a *Excellent Senhora*, de nascimento illustre, que depois foy Commendadeira de Santos, donde soube melhor acodir às obrigaçoens do seu nascimento em a velhice, que na mocidade: faleceo pelos annos de 1545. Era filha de Nuno de Mendoça,

Tom. III.

T

Aposen-

Aposentador môr delRey D. Affonso V. ramo da illustre, e antiga Familia de Mendoças, e de sua mulher D. Leonor da Sylva, filha de Fernaõ Martins do Carvalhal, Alcaide môr de Tavira, Sobrinho do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, de quem já era parente por seu pay. ElRey no seu Testamento a nomea por mãy deste filho, e lhe deixou de legado duzentos mil reis; declarando, que se por algum acontecimento lhe fossem tirados, primeiro seria entregue de trinta mil Coroas de cento e vinte cada huma, para a decencia da sua pessoa, ou para seu estado.

Teve ElRey por empreza hum Pelicano ferindo o peito com o bico, com esta letra: *Pela ley, e pela grey: Pro lege, & pro Grege*: dizendo, que pela Religiaõ, e por amor do seu Povo elle exporia a propria vida, pelos interesses de hum, e pela defensa de outro.



A Rainha

A Rainha D. Leonor, mulh. del Rey Dom Joao II.

O Infante D. Fernando, n. a 17. de Novembro de 1433. + a 18. de Setembro de 1470.

D. Duarte, Rey de Portugal, n. a 31. de Outubro de 1391. + a 9. de Setembro de 1438.

A Rainha Dona Leonor, Infanta de Aragoão, + a 18. de Fevereiro de 1445.

O Infante D. Joao, Governador, e Administrador da Ordem de Santiago, &c. + a 18. de Outubro de 1442.

A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.

A Infanta Dona Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.

D. Joao I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.

D. Fernando I. Rey de Aragoão, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor Urraca, Condesa de Albuquerque, + em 1435.

D. Joao I. Rey de Portugal, acima.

A Rainha D. Filippa de Lencastre.

D. Affonso I. Duque de Bragança, + em Dezembro de 1461.

D. Brites Pereira, Condesa de Barcellos.

D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.

Thereza Lourenço.

Joao de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.

A Duqueza Branca de Lencastre, + em 1369.

D. Joao I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.

A Rainha D. Leonor de Aragoão, primeira mulher, + a 18. de Agosto de 1382.

D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque, + a 19. de Março de 1374.

A Infanta D. Brites de Portugal.

D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.

Thereza Lourenço, acima.

Joao de Gante, Duque de Lencastre, acima.

A Duqueza D. Branca de Lencastre, acima.

D. Joao I. Rey de Portugal, acima.

D. Ignez Pires, Comendadeira de Santos.

D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + o 1. de Novembro de 1431.

D. Leonor de Alvim.

D. Affonso IV. Rey de Portugal, + a 28. de Mayo de 1357.

A Rainha D. Brites de Castella, + a 25. de Outubro de 1359.

N.

N.

Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1369.

A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.

Henrique o Torto, Duque de Lencastre, + em 1361.

A Duqueza Isabel de Beaumont.

D. Henrique II. Rey de Castella, + a 3. de Mayo de 1379.

A Rainha D. Joanna Manoel, + a 25. de Mayo de 1381.

D. Pedro IV. Rey de Aragoão, + a 5. de Janeiro de 1387.

A Rainha D. Leonor de Aragoão, e Sicilia, terc. mul. + em 1374.

D. Affonso XI. Rey de Castella, + a 26. de Março de 1350.

D. Leonor Nunes de Gusmao.

D. Pedro I. Rey de Portugal, + a 18. de Janeiro de 1367.

A Rainha D. Ignez de Castro, + a 7. de Janeiro de 1355.

D. Affonso IV. Rey de Portugal, acima.

A Rainha D. Brites de Castella.

N.

N.

Duarte III. Rey de Inglaterra, acima.

A Rainha Filippa de Hainaut, acima.

Henrique o Torto, Duque de Lencastre, acima.

A Duqueza Isabel de Beaumont, acima.

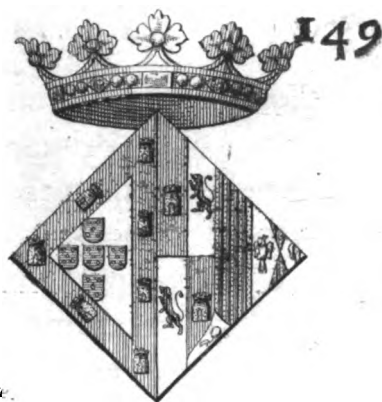
D. Pedro I. Rey de Portugal, acima.

Thereza Lourenço.
Pedro Esteves.
Maria Annes.

D. Alvaro Gonçaves Pereira, Grao Prior do Hospital.

Iria Gonçaves do Carvalho.

Joao Pires de Alvim.
D. Branca Pires Coelho.



Delrie fecit.

CAPITULO IV.

Do Principe D. Affonso.

13



Aõ havia ainda sobido ao Throno ElRey D. Joaõ o II. quando casou sendo Principe herdeiro do Reyno com a Princeza D. Leonor, como temos dito; e eraõ já passados mais de quatro annos, que se tinhaõ effeituado aquellas Reaes Vodas, quando na Cidade de Lisboa a 18 de Mayo de 1475, nasceo o Infante D. Affonso, ao tempo, que ElRey seu avô se achava na Villa de Arronches para entrar no Reyno de Castella a coroar-se Rey daquella Monarchia, pelo casamento da Rainha D. Joanna, a quem chamaraõ a *Excellentè Senhora*, como já deixámos referido.

Rezende, *Vida delRey D. Joaõ II.* cap. 8.

Goes, *Chron. do Principe D. Joaõ*, cap. 48.

referido. Esta nova encheo a ElRey de hum grande goſto, e ao Principe com todos, os que com elles ſe achavaõ naquelle Villa, onde ſe fizeraõ muitas demonſtraçoens de alegria em diverſas feſtas, ſendo a mayor parte dellas com alluſaõ à guerra, como requeria o tempo, e o capricho dos que ſeguiã a Corte, em que luzio a grandeza dos Vaſfallos, nascida da ſatisfaçaõ, e contentamento de verem eſtabelecida a ſucceſſaõ em hum novo preſumptivo herdeiro. Declarou ElRey ao Infante D. Affonſo, ſeu neto, o qual neste tempo naõ teve mais titulo, que de Infante, por verdadeiro herdeiro, e ſucceſſor dos Reynos de Portugal, em caſo, que o Principe D. Joã ſeu filho morreſſe primeiro do que elle, ainda que houveſſe filhõs da Rainha D. Joanna, com quem eſtava concertado a caſar, por que em tal caſo o Infante D. Affonſo representaria a peſſoa do Principe ſeu pay, e haveria a ſucceſſaõ, e herança dos Reynos de Portugal, por morte delle ſeu avô; querendo deſta forte obviar alguma duvida, que ſe podia levantar, no caſo, que faltasse o Principe, do que mandou paſſar publicos instrumentos aſſinados da ſua real maõ, e ſellados com o Sello Real, os quaes aſſinaraõ as principaes peſſoas do Reyno, que ſe acharaõ presentes, e em huma Carta patente paſſada em Arronches a 12 de Mayo de 1475, prevendo os embaraços, que podiaõ ſucceſſer no tempo futuro, naõ ſendo ainda nascido eſte neto, declarou, que aos filhõs do Principe pertencia

cia o Reyno, no caso de falecer o Principe seu pay Prova num. 34.
antes de ter succedido na Coroa. Depois tendo já
entrado por Castella, e estando na Cidade de To-
ro, por outra Carta patente o ratificou, a qual he
a seguinte.

„ Dom Afonso por graca de Deos Rey de
„ Castella e de llyam, de Portugal, de Tolledo, e
„ de Galiza, da Seuilha e Cordova, e de Murcia,
„ e de Iaem, e dos Algarves da quem, e dallem
„ mar em Africa e das Algeziras de Iibaltar, Se-
„ nhor de Biscaya, e de Mollina faço saber a vos
„ Duques, e Mestres das Hordenees Prelados, e
„ Condes, Baroens, Ricos homens, e Cavalleiros,
„ e Cidades, e Villas dos ditos meus Regnos, e Se-
„ nhorios de Portugal, e dos Algarves que comfi-
„ rando eu como a socessam, e herança dos ditos
„ meus Regnos e Senhorios por meu falecimento
„ vem ao Principe meu sobre todos amado e pre-
„ zado filho, e assy pello comseguinte delle dito
„ meu filho por seu fallecimento vem ao Infante
„ Dom Affonso meu muito prezado, e amado ne-
„ to, e seu filho primogenito, e vindo como nos
„ tempos dagora se poderia alguuã tall cousa acom-
„ tecer, o que Deos defemda, porque ao diamte
„ se poderia recreçer alguã duuida sobre este cazo,
„ e assy por este respeito como pollo eu assy sentir
„ por serviço de Deos, e meu, e bem dos ditos
„ Regnos, e Senhorios, eu com os Comdes, e
„ Grandes do meu Conselho dos ditos meus Reg-
„ nos,

„ nos, e Senhorios de Portugall, e aos que ao pre-
„ semte comiguo sam em estes meos Regnos de
„ Castella, loguo des aguora de craro, e dou por
„ verdadeiro socessor e Principe herdeiro dos ditos
„ Regnos de Portugall e dos Algarves da quem e
„ dallem mar em Africa e dos Senhorios delles ao
„ dito Ifante D. Afonso meu neto para depoes de
„ meu fallecimento, e do dito Principe meu filho,
„ seu padre, quando Deos aprouuer de feer elle di-
„ to Ifante auer de ficar por uerdadeiro socessor,
„ e herdeiro, e Rey, e Senhor delles sem alguuã
„ comtradiçam, e assy roguo, e emcomendo, e man-
„ do a vos ditos Duques, Mestres das hordenees
„ Prelados, Condes, Baroens, Ricos homens, Ca-
„ valleiros, e Cidades, e Villas, dos ditos meus Reg-
„ nos e Senhorios, e a todos em gemrall, e acada
„ hum em especiall, que loguo aguora, ou quando
„ quer que vos o dito Principe meu filho para esto
„ requerer jurees ao dito Ifante Dom Afonso meu
„ Neto por verdadeiro herdeiro, e socessor dos di-
„ tos meos Regnos, e Senhorios para despoes de
„ meu fallecimento e do dito Principe meu filho,
„ e seu Padre elle dito Ifante auer de ficar por ver-
„ dadeiro socessor, e herdeiro, e Rey e Senhor dos
„ ditos Regnos, e Senhorios sem outra comtradi-
„ çam alguuã como dito he. E em testemunho do
„ que eu assy com os ditos Grandes, Condes, e do
„ meu Conselho dos ditos Regnos, que ora comi-
„ guo sam assy faço, e emcomendo, e mando a uos,
„ q̃

„ q̄ faças, mandey dello fazer esta minha Carta;
„ Amryque de Figueiredo Cavaleiro de minha Caza
„ e meu Escripuam da fazenda com poder de puu-
„ rico notayro, que para ello dei, para se todo tem-
„ po saber ho fuffo escripto. Dada em a minha Ci-
„ dade de Touro a cinco dias do mes de Janeiro,
„ eu sobredito Amryque de Figueiredo a fiz anno de
„ N. S. Ihú Xpõ de mil quatrocentos e setenta e
„ seis.

Naõ contava o Principe mais que cinco annos quando em virtude do Tratado da paz, que esta Coroa celebrou com a de Castella, foy entregue na Villa de Moura à Infanta D. Brites no anno de 1480, e juntamente à Infanta D. Isabel, filha dos Reys Catholicos, como já diffemos no Cap. I. deste livro. Porém depois por huma convenção particular dos Reys de Portugal, e Castella, já persuadidos da sincera segurança, e fé de huma firme paz, se desfizerão as terçarias no anno de 1483, sendo o Principe entregue aos Procuradores delRey, e a Infanta aos dos Reys de Castella. Entrou o Principe em Evora a 27 de Mayo do referido anno com incrível satisfação, e gosto de toda a Corte.

Havia sido hum dos artigos daquelle Tratado o casamento do Principe D. Affonso com a dita Infanta D. Isabel, para o que se naõ esperava mais que pela idade competente para o Thalamo; e affirm tanto, que o Principe cumprio quinze annos, determinou ElRey se effeituassem estas Vodas, por-

que a Infanta já contava vinte, e assim o mandou participar por huma Embaixada aos Reys Catholicos. Forão os Embaixadores Fernão da Sylveira, Senhor de Sarzedas, Coudel môr, e Regedor da Casa da Supplicação, e o Doutor João Teixeira, Chanceller môr do Reyno, e por Secretario da Embaixada Ruy de Sande, que os Reys receberão com grande satisfação, e logo trataraõ da jornada da Princeza para Portugal. Foy esperalla à raya em nome do Principe para tomar entrega della o Senhor D. Manoel, Duque de Béja (depois Rey) que era cunhado delRey D. João II. e seu primo com irmão, e o mesmo grao de parentesco tinha com a Rainha D. Isabel de Castella, e por isso tio do Principe, e da Princeza: mandou ElRey em sua companhia a D. Affonso, Bispo de Evora, filho do Marquez de Valença, primo com irmão da Infanta D. Brites, D. Jorge de Almeida Bispo de Coimbra, D. João de Castro segundo Conde de Montanto, D. Pedro de Menezes primeiro Conde de Cantanhede, dos quaes diz Rezende na Chronica do mesmo Rey, que hiaõ acompanhados de muitos Fidalgos, e Cavalleiros, e chegaraõ a Elvas ao tempo, que a Princeza chegou a Badajós, acompanhada do Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Arcebispo de Toledo, o Mestre de Alcantara, o Conde de Benavente, o Conde de Feria, o Bispo de Jaem, D. Pedro Porto-Carrero, e Rodrigo de Ulhoa, que vinha com o character de Embaixador para

Chronica delRey D.
João II. cap. 20.

para residir nesta Corte, e outros Fidalgos principaes, e por Camereira môr D. Isabel de Sousa, Fidalga Portugueza, em quem concorriaõ tantas virtudes, como qualidades, que a habilitaraõ para ser escolhida para este grande lugar, e nove Damas da primeira esféra daquelle Reyno, e a demais familia correspondente ao serviço da Casa da Princeza. Feita a entrega com a formalidade praticada em semelhantes occasioens, entrou na Cidade de Elvas, e no outro dia em Estremoz, onde ElRey com o Principe a foraõ visitar, e sem embargo, de que em Sevilha fora solemnemente desposada a Infanta com Fernaõ da Sylveira, Embaixador delRey, com procuraçaõ do Principe, pelo Cardeal D. Pedro Gonçalves de Mendoça, na presença dos Reys, Principes, e Infantas de Castella suas irmãas; com tudo quiz ElRey, que por palavras de presente os Principes o ratificassem nas mãos do Arcebispo de Braga D. Jorge da Costa, o que assim se fez em o dia 23 de Novembro de 1490, e no dia seguinte receberaõ as bençãos na Igreja de Nossa Senhora do Espinheiro, que lhe deu o mesmo Arcebispo de Braga, ficando aqui a Princeza aposentada, onde esteve tres dias, e no de 27 de Novembro fez a sua entrada publica na Cidade de Evora com grande pompa, e magnificencia: foy levada de redea pelo Duque de Béja de huma parte, e da outra pelo Senhor D. Jorge, filho delRey, e acompanhada dos Condes, e Grandes Senhores. ElRey em demonf-

Pina, Chron. do dito Rey, cap. 39. e 131.

E Rezende, cap. 120. e 121.

tração do gosto, e estimação da Princeza, tirando o cordão da nobre Ordem da Jarretiere, o atou às redeas da mula da Princeza, e a levou affim debaixo de hum rico paleo, que levavaõ os Vereadores da Cidade, e chegando à Cathedral, depois de fazerem oração, e adorarem o Santo Lenho da verdadeira Cruz de Nosso Redemptor, se recolheraõ ao Paço já de noite, acompanhados de hum grande numero de tochas, que levavaõ todos os moços Fidalgos, e tambem os moços da Camera vestidos de ricas fendas, e borcados. A` entrada da Cidade, na porta que chamaõ de Aviz, por onde entrou a Princeza, Cataldo professor das boas letras, o qual de Sicilia, donde era natural, fora mandado vir para ler a Cadeira de Rhetorica na Universidade de Lisboa, lhe fez huma excellente Oração na lingua Latina (porque foy grande imitador de Marco Tullio na pureza, e elegancia) em nome da Cidade, dandolhe os parabens da sua vinda, a qual se imprimio com outras obras suas em Lisboa no anno de 1500, livro taõ raro, que he sómente conhecido por tradiçaõ do nome de feu Author entre os eruditos, pois poucos se jactaõ de o terem visto. A Rainha com o Principe acompanhada das Damas, e muitas Senhoras, ornadas de luzidas galas a esperavaõ no Paço, que estava adereçado ricamente, vendo-se nelle a grandeza delRey, o gosto, e fatisfaçaõ dos Vassallos nos magnificos vestidos, e nas diversas festas, e danças, que houve no Paço, em que todas as pessoas

Prova num. 35.

soas Reaes dançaraõ, e outras muitas dignas desta honra.

Duraraõ por muitos dias as festas da celebração destas Reaes Vodas, em que se admirou a magnificencia, e apparatus real na abundancia, e profusaõ dos banquetes, a idéa, e invençoens, com que se manifestava o gosto em diversas festas, expressadas em machinas apparatusas, e galantes: houve Justas Reaes, em que ElRey entrou com oito mantenedores, a saber: o Prior da Ordem de S. Joaõ de Castella, que andava desterrado da sua Corte; D. Diogo de Almeida, que depois foy Prior da mesma Ordem de S. Joaõ nestes Reynos; Joaõ de Sousa; Ayres da Sylva, Senhor de Vagos, Camereiro môr delRey; Monsieur Veopargas, Francez; D. Joaõ de Menezes, Mordomo môr do Principe; Alvaro da Cunha, Estribeiro môr delRey; Ruy Barreto, Alcaide môr de Faro, e Védor da Fazenda do Reyno do Algarve. Foraõ Aventureiros o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, D. Joaõ Manoel, Pedro Homem, Garcia Affonso de Mello, Lourenço de Brito, Joaõ Lopes de Sequeira, Antonio de Brito. De outra quadrilha de Aventureiros, que guiava D. Fernando de Menezes, que depois foy Marquez de Villa-Real, eraõ: Pedro Ayres, Fidalgo Castelhana; D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D. Joaõ de Almeida, Conde de Abrantes; D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Capitaõ dos Ginetes; D. Rodrigo de Menezes, Guarda môr do Principe; D. Marti-

Martinho de Castello-Branco, Védor da Fazenda, depois Conde de Villa-Nova; Jorge da Sylveira; D. Diogo Pereira, depois Conde da Feira; D. Rodrigo de Castro, Senhor de Valhelhas, a quem chamaraõ o Monfanto; D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito; D. Pedro de Soufa, depois Conde de Prado; Diogo da Sylveira, Pedro de Abreu, Nuno Fernandes de Ataide, Garcia de Soufa, Joaõ Ramires de Arelhano, Fidalgo Castelhana; e Diogo de Mendoça. Durou quatro dias este vistoso entretimento, em que ElRey, como muy destro, fez coufas de tanta admiraçãõ, que os Juizes das Justas Rodrigo de Ulhoa, Embaixador de Castella; Ruy de Soufa, Senhor de Sagres, Almotacé môr, e Fernaõ da Sylveira, Regedor, e Senhor de Sarzedas, julgaraõ os dous premios a ElRey, que era hum anel de hum diamante de muito preço, e hum rico Collar de ouro esmaltado, o que ElRey deu a Mossem Alegre, Fidalgo Valenciano, e o anel a Diogo da Sylveira. Ainda durariaõ mais as festas, que se tinhaõ premeditado, se o susto da peste as naõ embaraçara: pelo que os Reys, e Principes sahiraõ da Cidade, porém cessado elle voltaraõ a Evora, donde passada a Paschoa partiraõ para a Villa de Santarem, e chegando a Coruche na festa de Pentecoste, onde estavaõ ordenadas muitas festas, naõ quiz ElRey se fizessem, por lhe dizerem era falecida a Marqueza de Villa-Real D. Brites, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança,

gança, do que ElRey mostrou sentimento, e se encerrou por ella, e desta Villa passou a Almeirim, com toda a Casa Real, onde estiveraõ alguns dias:

No dia quatorze de Junho entraraõ o Principe, e a Princeza na Villa de Santarem acompanhados de grandes Senhores, onde foraõ recebidos em cerimonia debaixo de Pallio, com excessiva demonstração de gosto, com festas, que duraraõ muitos dias. Nesta Villa passaraõ as pessoas Reaes em grande divertimento, porque eraõ continuados os festins, e a diversão, em que se gastava o tempo. Contavaõ-se já doze de Julho, dia em que se foraõ a divertir em caçar a Almeirim, e voltando à noite com grande gosto de toda a Casa Real, durou pouco esta satisfação com a fatalidade, que succedeo ao Principe D. Affonso, que andando divertindo-se nas margens do Tejo, montou a cavallo, e rogando a D. Joaõ de Menezes que corresse hum carreira, elle se escusou por ser já quasi noite; porém depois instado do Principe se atravessou no meyo da carreira hum moço, e se espantou o cavallo de sorte, que na mesma furia da carreira cahio o cavallo do Principe taõ desgraçadamente, que o levou debaixo, deixando-o logo quasi morto, sem falla, e sentidos. Naõ pode naquelle estado ser levado ao Paço, e assim o retiraraõ a hum cabana de hum pescador, donde no espaço de vinte e quatro horas, naõ valendo os remedios humanos, faleceo no seguinte dia a 13 de Julho de 1491, sem deixar

Rezende, cap. 131.

succes-

Prova num. 36.

successão, não tendo de idade mais que dezaseis annos e vinte e seis dias, e de casado seis mezes e vinte e cinco dias, e assim no mais florido tempo da idade, dotado de muita gentileza; bizarra, e agradável composição do corpo, liberalidade, modestia, affabilidade, admiravel engenho com excellentes costumes, e instruído na lingua Latina, como tiramos da Carta, que Cataldo lhe escreveu, exortando-o aos estudos, com a qual lhe enviou huns proverbios tambem no idioma Latino concernentes à vida moral, e politica, da qual referiremos a clausula seguinte: *Et quemadmodum dum cæteros Principes ingenio, moribus, atque omnibus animi, corporisque virtutibus excellis: ita bonis artibus optimisque institutionibus vinceres. Fac precor ne plus curæ in te formando habuerit natura: quam tu met in te ipso expoliendo, exornandoque adhibueris diligentia. Quod si feceris, parentibus inprimis & populis non minus fere externis quàm tuis rem perjucundam te facturum existima.* Assim ornado de excellentes partes, que o faziaõ digno successor da Coroa a seu

Prova num. 37.

grande pay, acabou lastimosamente a vida. A Princeza, que sentio em extremo a morte do Principe, voltou no mesmo anno para Castella, obrigada das instancias dos Reys Catholicos, que mandando a Portugal a D. Henrique Henriques, seu Mordomo môr, a dar os pezames a ElRey, e à Rainha, vinha encarregado daquella diligencia. Depois casou esta

Prova num. 38.

Princeza com ElRey D. Manoel, como se verá no

Cap. V.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 161

Cap. V. deste livro. ElRey D. Joaõ lhe deu de assentamento em sua vida, em virtude do contrato do seu casamento, sete mil e quinhentos florins, que importavaõ da nossa moeda dous contos e vinte cinco mil reis, por Carta passada em Evora a 6 de Dezembro de 1490. Teve o Principe por Governador da sua Casa a D. Joaõ de Menezes, Varaõ grande, que na Historia deixou esclarecida memoria pela guerra de Africa, e em toda a parte pela sua prudencia: era irmaõ inteiro do primeiro Conde de Cantanhede, e sobre grande qualidade teve tantas virtudes, que o habilitaraõ para ElRey o encarregar dos mayores officios juntos da Casa do Principe, como consta de huma Carta sua passada em Béja a 9 de Junho de 1489, onde diz: *A Dom Joaõ de Menezes, Capitãõ de Tangere, &c. e assi por fazermos a elle dito D. Joaõ graça, e merce de prazer, e consentimento do Principe meu filho teemos por bem, e o damos por Governador de sua Casa, e terras do dito Principe meu filho, e queremos que elle sirva os officios de Mordomo môr, Veedor da Fazenda, Escrivaõ da Puridade, e que aja as tenças atodollos ditos officios hordenados, e outrem naõ, &c.* Depois por outra Carta, que acaba. *Dada em Viana apar de Alvito a 29 de Outubro de 1490, o fez Camereiro môr do Principe, de sorte, que ao mesmo tempo foy Governador da Casa do Principe, seu Mordomo môr, Camereiro môr, Védor da Fazenda, e Escrivaõ da Puridade. Achou-se o dito D.*

Liv. I. Extraf. fol. 24.
vers.

Dito livro, fol. 25.

Tom. III.

X

Joaõ

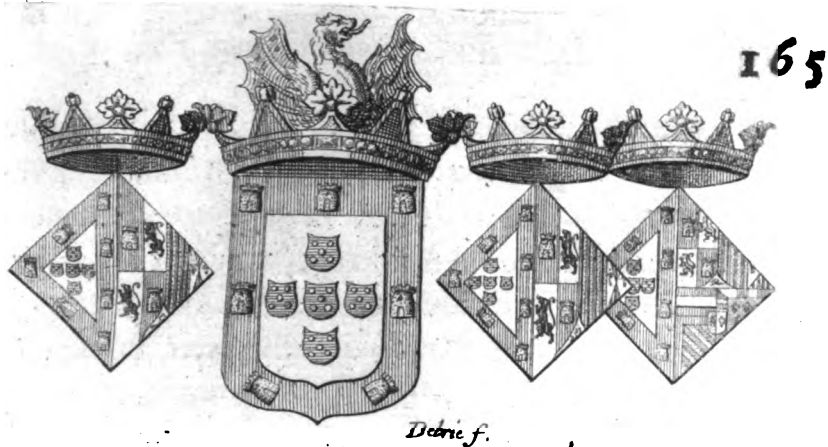
João de Menezes na intempestiva desgraça da morte do Príncipe, de que ficou tão sentido, que passaraõ annos sem que viesse à Corte, à qual foy depois chamado por ElRey. Os seus merecimentos não só neste Reynado, mas no seguinte o tiveraõ sempre occupado nos lugares de mayor confiança, e estimaçaõ. Outros Fidalgos achamos com emprego na Casa do Príncipe, a saber: D. João de Noronha, Capellaõ môr, por Carta passada em Evora a 28 de Agosto de 1490, e nella diz: *Havendo nós respeito às virtudes bondade e doutrina de D. João de Noronha, nosso amado sobrinho de sua lealdade e descripçaõ, &c.* e D. Rodrigo de Menezes, que foy Commendador de Grandola, seu Guardamôr, o qual era Mordomo môr da Rainha D. Leonor, sua mãy, e por Védor da sua Casa; Gomes de Figueiredo, que foy Commendador de Santiago, e Provedor de Evora, por cujo officio ElRey D. João o II. lhe deu depois o de Védor da Casa do Príncipe, o qual jaz na insigne Igreja do Real Mosteiro da Batalha, e para a sua sepultura fez Cataldo o seguinte Epitafio, o qual se acha inserto nas suas Obras já louvadas, e impressas em 1500.

Livro da Chancellaria
do anno 1490. fol.
572.

Rezende, c.93. fol.60.
e fol. 83.

*Mortalis, qui totam in humanis spem
collocas: lege quæso casum hunc mi-
serandum, & inauditum: Alphonsus
Joannis Secundi Portugalie Regis,
&*

Et Lianora Regina unigenitus: Ferdinandi, Et Helisabet Castellæ Regum gener: post nuptias: auro argentoque ac preciosissimis vestibus: quales antehac numquam celebratae sunt, dum Sancterenæ unà cum patre: multisque Regni proceribus: obambulandi gratiâ: equo curreret: præceps juxta Tagum: decidit: perdita loquela: equo impedito cujusdam pueri interposito: sequenti die eadem fere hora: qua cecidit: migravit ad Deum pulcherrimus: liberalissimus: modestissimus Princeps: annorum decem Et sex. Summo mane in Monasterium (quod Belli dicitur) ubi Regia cadavera reponuntur, allatum. Solemnissimis Exequiis, ex omni Regno confluentibus hominibus, sepultum. Casus accidit mense Julii die Martis XIII. statim post Solis occasum Millesimo. CCCC. XCI.



CAPITULO V.

Del Rey D. Manoel.



EMOS deixado no Capitulo precedente sem successor a Coroa pela morte do Principe D. Afonso, que morreo em vida de feu pay, e quebrada nelle a primeira, e coroada Linha do vitorioso Rey D. Joaõ o I. de gloriosa memoria; porém ainda nos resta para escrever a mayor, e mais ditosa porção da sua fecundidade, naõ só neste Capitulo, e nos seguintes deste livro, mas tambem nos livros VI. e VII. quando chegarmos à successão da Real Casa, hoje reynante. Agora veremos na segunda Linha do seu proprio sangue restabelecida a Monarchia Portugueza

gueza em hum dos mais venturosos Principes, que empunharaõ Sceptro, que o Ceo lhe tinha reservado entre as formidaveis tormentas, que aconteceraõ no reynado de feu Antecessor, e com huma torrente de prodigiosos successos elevou o Reyno de Portugal ao mayor auge da grandeza, e do poder nos dilatados dominios, com que o augmentou o felicissimo Rey D. Manoel, que nasceo na Villa de Alcochete a 31 de Mayo do anno de 1469, ultimo filho do Infante D. Fernando, e da Infanta D. Brites, e unico herdeiro da Coroa Portugueza, a que o elevou a fortuna pela morte de seus irmãos, quando El Rey D. Joaõ II. seu primo com irmão morreo sem deixar successão legitima; porque cahio em o Senhor D. Manoel, Duque de Béja, como neto del Rey D. Duarte, e da Rainha D. Leonor, como deixámos escrito no Cap. VII. do Livro III.

Prova num. 39.

Era D. Manoel, Duque de Béja, e de Viseu, e tinha de assentamento hum conto de reis em cada anno, Senhor das Ilhas de Santiago de Mayo, S. Christovaõ do Sal, Ilha Brava, S. Nicolao, S. Vicente, Rosa Branca, Santa Luzia, e Santo Antonio, por doação del Rey D. Joaõ o II. do anno de 1489, Senhor de Viseu, da Covilhãa, Villa-Viçosa, Governador, e Administrador do Meistrado de Christo, Condestavel de Portugal, Fronteiro môr de Entre Tejo, e Guadiana, e outras terras. Este opulento estado possuía, quando sobio ao Throno no dia 25 de Outubro, e no dia 27 do dito mez do anno de

Goes, Chr. del Rey D. Manoel, part. 1. cap. 6.

de 1495, foy acclamado na Villa de Alcacer no mais vigoroso tempo da sua idade, porque contava vinte e seis annos, ornado de tao singulares virtudes, e dotes da natureza, que mereceo, que confessassem os Escritores Estrangeiros, que sobiaõ tanto as qualidades da sua pessoa, que nenhum do seu tempo lhe levou ventagem, concorrendo nelle excellentes Principes. Foy chamado o filho da Ventura, e o Feliz, nomes, que lhe adquiriraõ as suas gloriosas Conquistas. O seu reynado, em tudo felicissimo, mereceo ser contado pela idade de ouro, naõ sómente pelas riquezas do Oriente, mas pelas Leys, e prosperidade, em que todo o Reyno se vio no seu governo. No principio do seu reynado, no mesmo dia, em que elle em Montemôr ordenou, que todos os tributos, que pagavaõ os Mouros, fossem dedicados à Igreja, se viraõ em Africa vitoriosas as suas armas por D. Joaõ de Menezes (depois Governador da Casa do Principe, e seu Camereiro môr) desbaratando em huma batalha aos Mouros.

Tinhaõ passado dous annos do seu reynado, quando despedio ao grande D. Vasco da Gama (depois Conde da Vidigueira) a 8 de Julho do anno de 1497 com a primeira Armada, que mandou à India, dando este feliz Capitaõ complemento às idéas, em que havia tantos annos se premeditava aquelle descobrimento, guardando Deos, ao que parece, para ElRey D. Manoel a fatisfaçaõ das felicidades prometidas no campo de Ourique aos seus

Goes, Chron. do dito Rey, p. 1. cap. 35.
Barros Decad. 1. liv. 4. cap. 1.
Osorio de Reb. gest. Em.

Ante-

Cap. 36.

Cap. 43.

Barros, Dec. 1. liv. 5.
cap. 2.
Goes, p. 1. cap. 55.
Brito, Nova Lusitania.

Antecessores, quando os destinou para cultores do Euangelho, que agora foy levado às mais remotas partes do Mundo. Chegou a Armada ao Cabo de Boa Esperança, em que andou os mezes de Agosto, Setembro, e Outubro, padecendo tormentas, tendo avistado a Ilha, a que se poz o nome de Santa Elena; e dobrado finalmente o Cabo a 25 de Novembro, chegaraõ à Aguada, a que deraõ o nome de S. Braz, já sessenta leguas além do Cabo, donde tendo navegado a Leste, que era o rumo de ir demandar a India, confórme o seu regimento, e vendo, que já se tinhaõ adiantado muito ao que estava descoberto por Bartholomeu Dias, e Lopo Infante, houve em toda a Armada hum geral contentamento. Chegaraõ à Ilha de Moçambique, Mombaça, Melinde, e finalmente a Calecut, Corte delRey Çamori, o mais poderoso da Costa do Malavar, e nesta viagem gastaraõ onze mezes, vencendo infinitos trabalhos a constancia do grande D. Vasco da Gama, e voltando desta taõ longa viagem chegou a Lisboa a 10 de Julho do anno de 1499. No anno seguinte de 1500 a 9 de Março sahio do porto de Lisboa Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azuzara com a segunda Armada, que ElRey mandou à India, e obrigado de hum temporal descobrio o Brasil, a quem a piedade de seu primeiro descobridor deu o nome de Santa Cruz, e a ambiçaõ converteo depois no de Brasil, pela estimaçaõ do páo assim chamado. Foy descoberta esta grande

de Regiaõ a 25 de Abril do referido anno, aonde a fortuna constante delRey D. Manoel levou a caso este Capitaõ para lhe fazer mais dilatado o Imperio com a grande porçaõ desta nova parte do Mundo, a cujo Continente se deu o nome de America, derivado de Americo Vespucio, por patria Florentino, e por profissãõ hum dos mayores Geografos daquelles tempos, a quem ElRey D. Manoel mandou reconhecer a terra, e porlhe termos, e delle se veyo a chamar esta quarta parte do Mundo America, devendo com mais razaõ intitularse Manoelica, pois à ventura deste Principe, e naõ às demarcações de Americo, deveo o Mundo mais claro conhecimento desta grande parte. Seguiu sua viagem Pedro Alvares Cabral, e prosperamente tomou o porto de Calecut, e depois o de Cochim, e Cananor. Em o anno de 1502 mandou ElRey huma grande Armada à India, que se compunha de vinte embarcaçoens: antes de partir foy ElRey acompanhado dos Senhores da Corte à Sé, e tendo ouvido Missa, e implorado o auxilio Divino, e dado fim às ceremonias da Igreja, mostrando a sua piedade, acabou este acto com huma demonstraçaõ da sua grandeza, fazendo huma solemne falla, em que relatando os merecimentos de D. Vasco da Gama, o creou Almirante dos mares da Arabia, Persia, e India, e de todo o Oriente; no fim do qual acto lhe entregou a bandeira do cargo, que lhe dera, honrando desta forte os merecimentos de Varaõ taõ grande, em o

Barros, Decad. 1. liv.
6. cap. 2.

Tom. III.

Y

qual

qual por taõ nobre modo teve nelle principio o titulo de Almirante dos mares da India ; e sendo acompanhado de todos os principaes Senhores , e Fidalgos , que estavaõ presentes , até a praya da Ribeira , onde embarcou nesta viagem , fez tributario à Coroa de Portugal ElRey de Quiloa , e tendo conseguido prosperos successos , e estabelecido o commercio , feito guerra a alguns Principes , celebrado pazes , e amizade com outros , deixando glorioso o seu nome , e a Naçaõ respeitada , se recolheu a Portugal com felicidade , e vitoriozo : apresentou a ElRey D. Manoel em audiencia publica as pareas , que conseguira delRey de Quiloa , que levou acompanhado dos Grandes , e Fidalgos , que havia na Corte , precedido de trombetas , e atabales. Destes tributos mandou a piedade delRey lavar huma Custodia de ouro , taõ primorosa na obra , como rica no pezo , que offereceo a Nossa Senhora de Belem , como primicias das vitorias do Oriente , applicando de mais às obras daquelle Mosteiro , de que era Fundador , todas as prezas , que lhe pertencessem , e aventajados rendimentos daquella Conquista , com que o edificio se adiantava. Facilitada desta sorte a navegaçaõ da India , continuaraõ as nossas Armadas , em que o esforço dos nossos conseguiu huma torrente de vitorias , com que alcançaraõ por amigos , e aliados muitos Reys do Oriente , e outros se fizeraõ tributarios à Coroa Portugueza , em que teve grande parte o valeroso Duarte Pacheco , cujas
emprezas

empresas foraõ taõ fóra da regra commua, que excedem a mesma imaginaçaõ, como se vê na Historia, que se escreveo daquelle Estado, devendo tudo ao valor, que tanto o distinguio no Mundo, o deixou acabar a fortuna em miseravel pobreza. Goes, p. 2. cap. 2.

Passou depois à Asia o grande D. Francisco de Almeida, com o titulo de Vice-Rey da India, de que foy o primeiro. Tomou Quiloa tirandolhe o Rey, e pondolhe outro, rendeo Mombaça, que depois entregou ao fogo; a El Rey de Onor concedeo a paz; e porque lha quebrou, o desbaratou depois, e tantas outras empresas conseguio, que o fazem hum dos mais dignos Capitaens, que conheceo o Mundo em todas as idades. Seguio-se nas Conquistas o famoso Affonso de Albuquerque, que com gloriosas vitorias se fez immortal; e quando das suas acçoens naõ tiveramos mais testemunhos, bastava sómente a Conquista da Ilha, e Cidade tomada segunda vez a 25 de Novembro do anno de 1510, que he a de Goa, a qual fez cabeça do Estado Portuguez da India, em que se assentou depois Cadeira Episcopal, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello; e com o tempo passou a Archiepiscopal, com o titulo de Primaz do Oriente, de que foy o primeiro D. Gaspar de Leaõ, como diremos adiante. Tomou Ormuz na Persia, e a opulentissima Cidade de Malaca, frequentada de todas as Naçoens, sita na aurea Chersoneso, e se descobriraõ as Ilhas de Maluco, e Banda. Goes, p. 3. cap. 33.

Tom. III.

Y ü

Dos

Goes, parte 4. cap. 56.

Faria, tom. 2. cap. 1.
fol. 53 r.

Dos gloriosos successos da Asia, e das mais Conquistas deu ElRey conta ao Papa, como quem todas as suas admiraveis idéas dirigia ao mayor culto, e exaltação da Fé de Jesu Christo, verdadeiro Deos dos Exercitos, que era o norte das suas Armadas, e empresas. Nesta conformidade mandou offerecer ao seu Vigario na terra as primicias das Conquistas do Oriente, com huma solemne Embaixada de obediencia. Governava a Igreja o Papa Leaõ X. quando no anno de 1514 entrou em Roma o seu Embaixador aquelle insigne Heroe Tristaõ da Cunha, de quem eraõ companheiros Diogo Pacheco, e Joaõ de Faria, todos com o mesmo caracter, e por Secretario Garcia de Rezende. Acompanharaõ a Tristaõ da Cunha muitos Fidalgos da primeira grandeza, para ornarem com as suas pessoas, e illustres Casas esta acção. Eraõ os principaes tres filhos do Embaixador, a saber: Nuno da Cunha, que depois foy Védor da Fazenda delRey D. Joaõ o III. e Governador da India, cuja Casa, e descendencia existe nos Condes de S. Vicente, ainda que com differente Varonía; Simaõ da Cunha, que tambem servio com nome, e reputação na India, e foy Trinchante do mesmo Rey, e Comendador de S. Pedro de Torres-Vedras, o qual em illustre posteridade conserva a sua Casa nos Condes de Povolide, e nos Senhores de Valdige, supposto que nestes ainda que com o mesmo appellido de Cunha, tem já hoje differente Varonía. Era
o ultimo

o ultimo filho do Embaixador Pedro Vaz da Cunha, que foy Estribeiro môr do mesmo Rey, de quem tambem temos illustrissima descendencia nos Senhores do morgado de Payo Pires: com estes, e outros Fidalgos se fez mayor o respeito naquella luzidissima Embaixada. Constava o presente de todas as peças de hum Pontifical, em que entrava frontal, tudo de brocado de pezo, bordado, e guarnecido de perolas, e pedras de muito preço, obra a mais rica no seu genero, que já mais se havia visto, não só estimavel pela riqueza, mas pela perfeição: além dos ornamentos foraõ joyas de grande valor, e muitas moedas de ouro lavradas para esta occasião, raras à vista pela grandeza, por ser cada hum do pezo de quinhentos Escudos, de sorte, que este presente foy estimado em hum milhaõ da nossa moeda. Entre tanta riqueza, se distinguia o raro em os animaes, que eraõ hum Elefante com as guarniçoens todas de ouro, sobre o qual hia hum Cofre com o presente, e hum Indio, que o dirigia como seu governador, e hum cavallo Persio com huma Onça de caça, que lhe mandara ElRey de Ormuz, com hum Caçador da mesma Provincia, o qual montado levava a Onça nas ancas do cavallo, posta sobre huma cobertura hervada, e dourada muito polida. Estes animaes conduzia Nicolao de Faria, Estribeiro delRey, o qual no caminho de Sena para Roma foy seguido de tanta gente de pé, e de cavallo, que das Cidades, e Villas circumvisinhas se

se ajuntava para ver o Elefante, que não podiaõ passar pelas estradas, nem entrar nos povoados sem muito trabalho. No primeiro Domingo da Quaresma, que se contavaõ 12 de Março, foy a entrada publica desta magnifica Embaixada, com grande ordem, e admiração das gentes, que de toda a parte concorreraõ a Roma a ver taõ fermoso espectáculo. O Papa estava no Castello de S. Angelo com alguns Cardeaes, logrando aquella vistosa pompa: tanto que o Elefante chegou a este sitio, obediente ao seu governador, que era o Indio, que levava sobre seus hombros, fez tres reverencias, e logo forvendo pela tromba a agua, que lhe estava preparada em huma grande tina, a começou a espalhar taõ alta, que passando por cima da janella, em que o Papa estava, foy dar em outras, em que por tres vezes borrifou a muitos Cardeaes, e pessoas de grande representaçãõ, que nellas estavaõ; e voltando-se para o Povo, que o tinha cercado, fez o mesmo tanto à sua vontade, que sahiraõ os de mais delles bem molhados. Deu depois o Papa audiencia ao Embaixador com taõ paternal affecto, que bem mostrou a estimaçãõ, que fazia daquella obediencia, admirando Roma Cabeça do Mundo, o ver submettidos novos Povos, e Naçoens incultas ao conhecimento da verdadeira Religiaõ pela valerosa constancia dos Portuguezes, com que desprezando os perigos, chegaraõ a conseguir nas suas Conquistas fama immortal, com que seraõ sempre louva-

louvados de todas as Naçoens. Foraõ os principais pontos desta Embaixada a continuação do Concilio, reformação da Igreja, e guerra contra os Turcos; porém nenhuma destas cousas teve effeito, mas só os menores, que foraõ a concessão das terças, dizimos, e Mosteiros para Commendas, em quanto durasse a guerra contra os Mouros. Não quiz ElRey aceitar as terças sem embargo dos exemplos dos Reys de Castella, e Aragaõ; e o Estado Ecclesiastico agradecido lhe fez entaõ hum subsidio voluntario de cento e cincoenta mil cruzados, pagos em tres annos. Tinha o Papa aparelhada hum Armada contra os Turcos, da qual offereceo a Tristaõ da Cunha o bastaõ de General, obrigado da fama do seu valor, e da vista da sua pessoa; porém elle resistindo às instancias do Papa se escusou do posto por não ter licença delRey, e voltou para o Reyno, deixando do seu nome honrada memoria na admiração de Roma; pois ao felicissimo tempo delRey D. Manoel deveo ver dentro dos seus muros, o que não conseguiu no mayores triunfos da sua antiga dominação, de atravessarem as ruas de Roma Elefantes da India. Alberto Carpi Italiano da Familia dos Condes do seu appellido, e hum dos eruditos daquelle Seculo; que era Embaixador do Imperador Maximiliano I. na Curia, lhe deu com erudita reflexão individual noticia, em huma Carta, desta Embaixada, como das mayores cousas, que haviaõ passado no Mundo.

Prova num.40.

Prova num.41.

O mesmo

Prova num.42.

Prova num.43.

O mesmo Papa Leão X. não só lhe concedeo a referida graça, mas outras muitas em diferentes tempos: por huma Bulla passada em Roma a 9 de Julho do anno de 1514, lhe concedeo o Padroado de todas as Igrejas, e mais Beneficios de qualquer cathegoria, de todas as terras, e Conquistas do Ultramar, para elle, e todos os seus successores, e em virtude da dita Constituiçãõ foraõ encorporadas todas estas Igrejas com seus Beneficios à insigne Ordem Militar de Christo. Depois por outra Bulla passada em Roma a 3 de Novembro do mesmo anno, e segundo do seu Pontificado, que principia: *Præcellæ devotionis, & indefessum fervorem, integræ fidei puritatem, ingeniique in Sanctam Sædem Apostolicam observantiam, excelsarumque virtutum fragrantiam, quibus Charissimus in Christo filius noster Emmanuel Portugalliæ, & Algarbiorum Rex Illustris se se nobis, & dictæ Sedi multipliciter gratum, obsequiosum, & acceptum præbuit, apud arcana mentis nostræ dignè revolventes, præsertim cum magistra rerum experientia teste, &c.* Nella lhe faz amplissima doaçãõ, e concessãõ de todas as terras, e Provincias conquistadas, e por conquistar, não só na India, mas ainda nas terras incognitas, e de que não houvesse noticia, confirmando as Bullas de seus predecessores, das quaes já fizemos mençãõ no Cap. III. do Livro III. e dellas se vê o incontrastavel direito, que a Coroa de Portugal tem a muitos dominios da Asia, Africa, e America; que

que lhe estaõ usurpados. E por outra Bulla passa-
da em Roma no quarto anno do seu Pontificado, Prova num.44.
em o ultimo de Março de 1516, naõ só deixou em
todo o seu vigor a dita Constituiçaõ, e as de Calix-
to III. Sixto IV. e Alexandre VI. mas explicou a
primeira acima apontada de 9 de Junho de 1514, em
que declara o que se comprehendia na Cathedral
de Marrocos pertencente ao Padroado Real, em
quaesquer partes de Africa, e nas mais Provincias,
e terras ultramarinas. Depois já no Pontificado
do Santissimo Padre Gregorio XIII. declarou *vivæ* Prova num.45.
vocis Oraculo, o direito dos Reys de Portugal
nas ditas partes, o qual se distingue em tres partes,
a saber: o dominio das Conquistas, do commercio,
e da navegaçaõ. Já seus predecessores os Papas
Alexandre VI. e Julio II. tinhaõ feito diversas con-
cessoens a ElRey D. Manoel: o primeiro por hum
Breve passado em Roma a 26 de Março do anno
de 1500, para poder nomear Missionarios Apostoli- Prova num.46.
cos, com poder ordinario, nas terras descubertas, e
Conquistas dos Portuguezes, desde o Cabo de Boa
Esperança até à India, do que bem se vê o quam
antigo he o mandarem os nossos Reys Missionarios
às terras, e Provincias das suas Conquistas: o se-
gundo por outro Breve passado tambem em Roma
no anno terceiro do seu Pontificado a 12 de Julho
de 1506, para que mais se accendessem os Fieis no
zelo das Conquistas, concedeo Indulgencia Plenaria Prova num.47.
para sempre, naõ só aos Missionarios, mas a todas

Tom. III.

Z

as

as pessoas de hum, e outro sexo, que ElRey mandasse à India, não sómente os que lá se estabelecem, mas ainda os que houvessem de voltar para o Reyno.

Theatro Geneal. de la
Casa de Sousa, fol. 838.

A dignidade de Capellaõ môr he tão antiga neste Reyno, que tem a sua origem desde o seu principio, e não no tempo delRey D. Affonso V. como escreveo com alguma equivocação hum elegante, e discreto Author, do que temos testemunhos de incontrastavel authoridade, como são algumas Escrituras, e Doações, em que achamos nomeados Capellaens môres, em diversos Reynados antigos. ElRey D. Affonso I. quando tinha a sua Corte em Guimaraens, era a Igreja de Nossa Senhora da Oliveira a sua Real Capella, e passando para Coimbra servia de Capella a Igreja de Santa Cruz, e depois a Igreja de S. Miguel, que fica na Universidade. E quando os Reys residiraõ em Santarem, foy Capella Santa Maria da Alcaçova da mesma Villa. Em Lisboa se refere por tradição, que o foraõ as Igrejas de S. Bartholomeu, e S. Martinho, e na Igreja de Nossa Senhora da Escada no adro de S. Domingos, quando os Reys viviaõ nos Paços dos Estaos, no Rocio, consta que foy Capella. ElRey D. Diniz a teve junto do Paço da Alcaçova do Castello, dedicada a S. Miguel, na qual a Rainha Santa Isabel sua mulher, depois de recitar em sua Camera parte das horas Canonicas, ouvia as restantes na dita Capella, com grande piedade, e devoção. Desde

Vasconcellos Anaph.
fol. 93.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 179

de este tempo parece teve principio o cantar-se na Capella do Paço o Officio Divino, ao menos nas vespéras solemnes, como diz o Licenciado Jorge Cardoso, insigne investigador das nossas cousas, a cuja erudição devem muito os curiosos. O Papa Eugenio IV. concedeo a ElRey D. Affonso V. no anno de 1439 o rezarem os Capellaens no Coro; porém não teve effeito no seu Reynado, mas no de seu filho ElRey D. Joaõ o II. como refere a sua Chronica. ElRey D. Manoel a poz dentro do Paço, na Casa, que hoje he Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, a qual dedicou ao Apostolo S. Thomé, Protector da India, e deste lugar se mudou no anno de 1581 para o lugar, em que hoje está, ficando no primeiro a inscripção seguinte.

Agiolog. tom. 1. fol. 4co.

Rezende, Chron. do dito Rey, cap. 191.

*Deo Optimo Maximo
Sub honore Divi Thomæ Apostoli
Hic Rex Emmanuel Capellam Regiam
Dicavit, & translata fuit. Anno
M. D. LXXXI.
Locum profanari vetat Religio.*

A esta excelsa dignidade, a que são annexas muitas prerogativas, concedeo o Papa Leaõ X. a jurisdicção civil, e crime sobre todos os Capellaens, Religiosos, e Clerigos ainda sómente de Ordens menores,

Tom. III.

Z ii

nore,

Prova num.48.

nores, que pertencerem ao serviço delRey, e a nomeação de todos os Benefícios, e Igrejas do Padroado Real, as quaes elle propoem por Consulta a ElRey, e foy passada em Roma a 8 de Dezembro de 1514, sendo Capellaõ môr D. Pedro de Menezes, Bispo da Guarda. Por outra Bulla passada em Roma a 26 de Julho de 1515, fez Juiz Privativo ao

Prova num.49.

Capellaõ môr de todas as causas pertencentes às Igrejas da apresentação Real, e de todos os criados, que vencerem moradias, ou tiverem cargo algum por sua ordem. Ao mesmo lugar de Capellaõ môr concedeo a authoridade para poder absolver os Governadores, e Corregedores das Comarcas das excommunhoens, que contra elles fulminarem os Ordinarios nas suas Diocesis, conhecendo da validade das ditas excommunhoens, e censuras, fazendo guardar as justas, e relaxar as que lhe parecerem: foy passada em Roma a 18 de Dezembro de 1518, a qual depois o Papa Julio III. repetio por hum Breve passado em Roma a 18 de Dezembro de 1551. Era já Capellaõ môr D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, que depois foy Arcebispo de Lisboa, quando lhe deu poder, e a seus successores para procederem contra os Clerigos, que caçarem sem licença nas Coutadas Reaes, castigando-os com penas pecuniarias, e excommunhoens, e foy passada em Roma a 16 de Setembro de 1519. O mesmo Papa Julio III. confirmou o Breve de Leaõ X. em que concede, que nenhum Prelado

Prova num.50.

Prova num.51.

lado puzesse interdito neste Reyno, sem a causa **Prova num.52.**
delle ser examinada primeiro pelo Capellaõ mór, e
por elle approvada, o que deixa na sua consciencia:
foy passado em Roma a 18 de Dezembro do anno
de 1551. Com estas, e outras muitas graças, que
os Summos Pontifices concederaõ em diversos tem-
pos ao lugar de Capellaõ mór, se ampliou a jurif-
dicçaõ desta grande dignidade, que depois se aug-
mentou, quando foy exaltada na de Patriarcha de
Lisboa.

Começaraõ logo a correr com tanta felicidade
as cousas da India, que David Emperador da Ethio- **Prova num.53.**
pia, e de taõ largo Imperio, que lhe eraõ sogeitos
sessenta e seis Reys Christãos, e oito Mouros, taõ
poderoso em Exercitos, como de ouro, e prata, e
outrãs riquezas, de que he abundantissima aquel-
la Regiaõ, mandou hum Embaixador a El-
Rey Dom Manoel, porque em tudo se augmen-
tasse a gloria deste felicissimo Rey, pelo que o Papa
Leaõ X. louva tanto este zelosissimo Principe pelas
diligencias, com que dispunha reconciliar os Abexins
com a Igreja Catholica Romana, que cheo de san-
to gosto desta opportuna occasiaõ, procurada a dis-
pendios, e disvelos delRey, rompeo, que esperava
fosse este o motivo de ver recuperada a Santa Ci-
dade de Jerusalem, e o lugar, no qual em o Sacro-
santo Lenho da Cruz acabara o Author da vida, Jesu
Christo, pela saude do genero humano: foy passado
este Breve em Roma, no segundo anno do seu Pon-
tificado,

Prova num. 54.

tificado, que era o de 1514. Este prudentissimo, e zeloso Pastor da Igreja Universal, que sabia bem avaliar os merecimentos deste grande Rey, e com paternal amor reconhecia ser elle hum dos mais benemeritos de todos os filhos da Igreja, com notaveis expressoens louva o seu ardente zelo da Religiaõ, como se vê de diversos Breves, com que gratulou as suas vitoriosas armas na Asia, e na Africa, que nós agora remataremos com o que lhe enviou com a espada, e chapeo, que na noite de Natal benzera solemnemente entre as ceremonias da Missa, demonstraçaõ, que antes já tinhaõ feito aos nossos Reys outros Papas, e fizeraõ tambem alguns dos que se lhe seguiraõ: foy passado em Roma a 30 de Janeiro de 1515.

Em Africa conseguiraõ as suas armas triunfos; porque em Arzila D. Joaõ de Menezes, em Tange-re D. Rodrigo de Castro, a quem chamaraõ o Monsanto por ser filho do Conde de Monsanto D. Alvaro de Castro, tiveraõ prosperos successos. Diogo de Azambuja, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, com notavel valor ganhou a Cidade de Çafim estimada dos Mouros pela sua antiguidade, e fazendo a huns Vassallos, e a outros tributarios a ElRey, se conservou naquella Praça hum theatro da guerra, em que o esforço dos Portuguezes em diversas occasioens deu que sentir aos Mouros. Nuno Fernandes de Ataide, com naõ menos valor, que ousado brio, depois de ter vencido

do aos Mouros, de que tirou consideraveis despojos, obrigou diversas Provincias a pagarem tributo a ElRey D. Manoel, e que na Alfandega de Çafim pagassem direiros os Christãos, Mouros, e Judeos, o que importava em somma consideravel. Foy tal o terror, que conceberaõ os Mouros das armas Portuguezas, que se puzeraõ em termos os moradores de Marrocos de despovoarem a Cidade. O Duque de Bragança D. Jayme, sobrinho delRey conquistou a Cidade de Azamor, como diremos no Livro VI. rica, fertil, e abundante, em que depois se empenhou o poder delRey de Mequinez, e foy desbaratado por D. Joaõ de Menezes. Nesta, e em outras acçoens dos nossos experimentataõ os Mouros huma fatal ruina, em perda de Praças, destruição de outras, lugares assolados, e queimados, batalhas vencidas, com que as nossas armas conseguiraõ respeito, e lhes causaraõ medo.

Naõ foy ElRey D. Manoel menos ornado de virtudes, do que favorecido de fortuna; porque foy liberal, magnifico, e favorecedor, como experimentou a Republica de Veneza, que vendo-se ameaçada do Turco se valeo do seu auxilio, e soccorrendo-a com huma Armada, a desassombrou do poder dos Barbaros. Era taõ reconhecedor dos beneficios, com que Deos o prosperava, que em obsequio da Religiaõ dispendeo liberalmente grande parte das riquezas da India em fundaçoes, de que seraõ eternos testemunhos o magnifico Convento de

- Prova num. 55.** de Belem, o de Nossa Senhora da Pena, e o do Mato da Ordem de S. Jeronymo, o insigne, e admiravel Mosteiro de Thomar, Cabeça da Ordem de Christo, que fundou de novo, e outros muitos, e a Casa da Misericordia de Lisboa: acabou o Hospital Real da mesma Cidade, e fundou o de Coimbra, e assim fez outras fabricas de Mosteiros, Igrejas, e obras pias, fundando humas, e ampliando outras por diversas partes do Reyno, e Conquistas, que são padroens da sua piedade, e grandeza. A sua instancia erigio o Papa Leão X. em Cathedral a Cidade do Funchal na Ilha da Madeira, por Bulla passada em Roma a 16 de Junho do anno de 1514, sendo-lhe concedido o mayor territorio, que sabemos tivesse alguma outra Diocesi, porque comprehendia todas as Conquistas, excepto as de Africa, principiando do Cabo Bojador até a India Oriental, as Ilhas de Cabo Verde, e as dos Acores, de que foy seu primeiro Bispo D. Diogo Pinheiro, do seu Conselho, Desembargador do Paço, lugar, que exercitou tendo Bispo, D. Prior da Collegiada de Guimaraens, Commendatario de S. Simão da Junqueira, e Administrador do Mosteiro de Castro Avelãs, Varaõ eminente em letras, em quem concorreraõ muitas virtudes. A amizade, que tinha com o Emperador Carlos V. o obrigou a satisfazello com aceitar a Ordem da insigne Cavallaria do Tufão de ouro. Tambem teve a da estimadissima Ordem da Jarretiere, que lhe mandou Carlos VIII. de Inglaterra.

Le Blason de l'Ord. du
Toison, fol. 160.

terra. Teve grande veneração à Sé Apostolica, e Prova num.57.
alcançou despenza do Papa Alexandre VI. para poderem casar os Cavalleiros das Ordens Militares de Christo, e Aviz, o que não foy concedido aos Comendadores, que então eraõ, fenaõ aos que de novo o fossen. Creou de novo Commendas, que se servissem em Africa, e Cavalleiros com tenças grossas para tambem lá servirem, sendo esta a palestra, aonde a Nobreza gastava os primeiros annos, exercitando o valor, que depois se fez em tantos celebre no Mundo. A Ordem de Christo, de que foy Administrador, e perpetuo Governador, promoveo à mayor gloria, e augmento; pelo que por morte do Duque de Viseu D. Diogo, seu irmão, a quem succedeo no Mestrado de Christo, julgou por não valioza a Sentença, que em tempo do Infante D. Fernando seu pay se dera, entendendo, que os bens da Ordem de Christo se haviaõ de vencer na guerra dos Mouros. Assim no Capitulo, que celebrou no anno de 1503, ordenou houvessem trinta habitos em Commendas para os moradores dos lugares de Africa, que alli vivesssem continuamente, dizendo: *Porque naquellas partes seja visto pelos Mouros, inimigos de nossa Santa Fé Catholica, o Sinal da nossa Ordem, é saibaõ como para a guerra delles foy fundada.* Depois sobiraõ a trinta e sete aquellas taes Commendas. E supposto, que os Mestres estavaõ na posse de prover as Commendas sem guerra invasiva; ElRey D. Manoel, que en-

Tom.III. Aa tendia

tendia o contrario, separou onze Commendas velhas, e as mais, que se fizessem nas Ilhas de S. Miguel, e Santa Maria, e as destinou para os Fronteiros, que fossem quatro annos servir nos lugares de Africa, como diz na Ordenaçã do anno de 1513: *Que para isto foy a Ordem principalmente instituïda.* É como ElRey cuidava tanto nas Conquistas, para fazer mais facil o serviço com o premio, instituio Commendas novas, com differença das velhas, que são as que se erigirão dos bens dos Templarios applicados à Ordem de Christo na sua erecçã, e outras, que se accrescentaraõ até o anno de 1514.

Prova num. 58. Porque as novas são as que se unirão dos vinte mil cruzados, que o Papa Leão X. concedeo a ElRey D. Manoel naquelle anno em rendas de Igrejas, e Mosteiros, a qual com a nova concessã lhe deu melhor fórma na Bulla do anno de 1515, concedidas naõ só para a Africa, se naõ tambem para Guiné, Arabia, Persia, e India: de sorte, que este Rey achando a Ordem quando entrou no Mestrado de Christo com setenta Commendas, a deixou com quatrocentas e cincoenta e quatro, para que os que passavaõ a servir nas Conquistas tivessem premio na guerra contra os infieis: annexando de mais à mesma Ordem, por Bulla do dito Papa, os dizimos Ecclesiasticos das Conquistas, com que se fez taõ poderosa, que he a mais rica de toda a Christandade sem exceptuar nenhuma. No governo foy taõ cuidadoso, que fez reduzir a melhor methodo as leys antigas.

Prova num. 59.

Severim, Not. de Port.
disc. 2. fol. 80.
Mendo de Ord. Milit.
Disquis. 1. quest. 11.
num. 197. e 198.
Chron. do dito Rey
part 1. cap. 26.

tigas. Nas Cortes, que celebrou em Lisboa no anno de 1498, extinguiu os Officios de Anadel môr, Coudel môr, prohibio todas as coutadas de rios, e montes; e entre o que se determinou he muy celebre, que os Medicos não receitassẽ em Latim, com pena aos Boticarios, e Medicos de perda de officios, e dous mil reis para o accusador, evitando assim as desordens, que se seguem da ignorancia. Inquirio as fundaçoens das Capellas, e Hospitaes, de que mandou fazer livros importantissimos. Deu Foraes a todas as Cidades, e Villas do Reyno, e a muitas das Conquistas. Mandou reformar na Torre do Tombo os livros antigos, e escrever os que chamamos *de leitura nova*, na Casa da Coroa do dito Archivo Real. Ordenou se escrevesse a Historia dos seus antepassados, reformando-se as Chronicas antigas; pelo que fez particulares merces a Duarte Galvão, e Ruy de Pina, Chronistas do Reyno. No Real Archivo, mandou pôr o livro da Armaria, polidamente illuminado (outro está em poder do Armeiro môr) e as Armas, que nelle se contém, fez pintar na grande Sala do Palacio de Cintra, aonde por mandado do Senhor Rey D. Pedro II. foram reformadas, e postas na primeira fórma, que naquelle tempo tiveraõ. Instituiu Reis de Armas, para que observassem as leys da Armaria, que elle entendeu scientificamente, mandando ao primeiro, a que deu este officio, às Cortes da Europa, para que se instruisse nesta arte, que hoje se vê reduzida à vontade de

Tom. III.

Aa ii

cada

cada hum, sem que se guardem as regras devidas à Nobreza, ou ao caracter, com prejuizo notorio, do que sómente a cada hum he devido. Em fazer merces era largo, especialmente com os seus criados, e ainda com os de inferior foro, sendolhes taõ humano, que quando hia à caça, os Monteiros animados da sua benignidade o cercavaõ impedindo-lhe o passo, em quanto lhe naõ fazia alguma merce, a que elle correspondia com agrado. Assim se fazia a todos agradavel, porque era bizarro, e magnifico, amigo de festas, que celebrava em Palacio com musicas, e saraos, em que elle algumas vezes entrava. Teve guarda da Camera, que se compunha de vinte e quatro Cavalleiros escolhidos, que dormiaõ junto da sua Camera, e na mesma dormiaõ alguns moços Fidalgos, e fóra os moços do monte. Teve outra guarda, a que chamavaõ dos Ginetes, que constava de duzentos Cavalleiros nobres, e de bons costumes, que o acompanhavaõ quando caminhava, com lanças, e adargas. Da lingua Latina soube de forte, que tinha voto do melhor, ou mediocre estylo. A Astrologia judiciaria foy inclinado, gastando neste estudo algum tempo com homens doutos, e scientificos, com quem fazia algumas observações para a sahida, e volta das Armadas, naõ usando desta sciencia senaõ o que permittia a curiosidade, sem o vaõ credito da gente ignorante. As Historias do Reyno lia com gosto, por se instruir das heroicas acçoens de seus antepassados. Foy devoto, e pio, e assim

e assim repartia muito em esmolas, chegando estas a Santa Catharina de Monte Sinay, e à Santa Casa de Jerusalem: vestia os Religiosos de S. Francisco de todo o Reyno, jejuava as festas feiras do anno a pão, e agua, o que observou até a idade de quarenta annos. Visitou com grande devoção o corpo do Apostolo Santiago, aonde do seu voto ainda se conserva memoria. Não se soube que usasse de outras mulheres, fóra das com que foy casado. Foy o primeiro Rey, que das rendas reaes concedeo hum por cento para obras pias, para soccorrer a gente pobre, e necessitada, o que he hum dos despachos mais promptos, com que os Reys soccorrem as viuvras de officiaes militares, que o tem servido, e outras pessoas de igual indigencia. Tendo finalmente chegado ao ponto mais sublime da felicidade, sem inveja de outro algum Monarcha do Mundo; porque na verdade elle mereceo o nome de grande Rey, e Poderoso, pois ao seu Throno se humilharaõ tantos Reys do Oriente, e de Africa, com tantos mares subjugados, tantas vitorias gloriosamente conseguidas, tantas terras, que não eraõ conhecidas, descobertas, com que fez taõ dilatados os seus dominios, e assim ajuntando aos titulos de seus predecessores os gloriosos de *Senhor da Conquista, navegação, do Commercio, da Ethiopia, Arabia, Persia, e India*, vendo a sua Corte assistida de Embaixadores das mayores Potencias da Europa, que pertenciaõ a sua amizade, e de gente de negocio de todas

as

as Naçoens, com que se fazia Lisboa o Emporio da Europa.

Enfermou ElRey em huma quarta feira, que se contavaõ 4 de Dezembro, de huma especie de lethargo, doença, a que entã chamaraõ modorra, que fez grande estrago em Lisboa, e passando os primeiros dias sem remedios graves o sangraraõ; e conhecendo ElRey o perigo, se preparou para a morte, e no Domingo se confessou, e tomou o Santissimo Viatico, e determinou algumas disposiçoens pertencentes ao seu Testamento: chamou seus filhos, que rodeandolhe a cama, estiveraõ naquelle dia grande parte delle na sua presença, e depois de lhes lançar a sua bençaõ, os despedio. Aggravava-se a doença, e passando mal o dia, e a noite, o dia vinte foy com mais alivio, e vindo a Rainha vello conversou com ella mais de hora e meya. No dia de sexta feira, em que se conheceo mais angustiado, pedio o Sacramento da Unçaõ, e depois de ser unguido estando em si entre o ardor da febre, chegou o Duque de Bragança, e lhe fallou, e depois a Rainha. Cresceo com a noite o mal, e entrando em agonia affiltido de muitos Religiosos, entre as dez e onze da noite do dia 13 de Dezembro de 1521, falleceo na Cidade de Lisboa, e foy levado ao Mosteiro de Belém, acompanhado de mais de dous mil cavallos, e seiscentas tochas accezas, com muitos Clerigos, e os seus Capellaens, os Officiaes, e Criados da Casa Real, e toda a Corte, o Duque de Bragança,

Prova num.60.

gança, o Mestre de Santiago, o Marquez de Villa Real, os Condes, e outros muitos Senhores. Foy depositado na Igreja antiga do mesmo Mosteiro, donde depois de acabada a fabrica nova foy solememente trasladado para o lugar, em que hoje existe.

Tinhaõ passado muitos annos, quando no anno de 1551, estando já a Igreja acabada, mandou El Rey D. João III. trasladar para ella não só os offos del Rey seu pay, mas os da Rainha sua mãy, que fora depositada em o Mosteiro da Madre de Deos de Xabregas, e alguns dos Infantes seus irmãos, e filhos, que estavaõ em outras partes. Determinou dia para esta funçaõ, que foy feita com notavel pompa. Estava El Rey em Almeirim com toda a Casa Real em o mez de Setembro, e mandou a Lisboa a Pedro Carvalho, do seu Conselho, e Provedor das obras do Paço, para que preparasse tudo o que podia ser necessario para se trasladarem os cadaveres dos Reys; e depois de tudo prompto, veyo El Rey com a Rainha, o Principe, e Infante D. Luiz, no ultimo de Setembro para Lisboa, onde chegou na noite de tres de Outubro, e aposentado nas Casas do Arcebispo de Lisboa, e determinado o dia 19 do dito mez, se principiou trasladando-se primeiro os offos da Rainha D. Maria sua mãy, que estava no Mosteiro da Madre de Deos, adonde foy a Rainha, e Principe com a Corte no dia antecedente. A Rainha D. Catharina ajudada das Religiosas, com notavel devoçaõ, pelas suas reaes mãos mudou

Prova num. 61.

os reaes ossos da Rainha sua tia, e sogra, e os meteo em huma caixa forrada de cetim branco, em que haviaõ de ser levados a Belem: o Principe lhe beijou os ossos das mãos, querendo assim merecer a benção da Rainha sua avô, cujas virtudes eraõ taõ veneradas. Em o dia de segunda feira, que se contavaõ 19 do dito mez, se achou na praya de Xabregas hum grande concurso da Corte, em que estava o Nuncio do Papa Pompeo Zambicario Arcebispo de Sulmona, o Embaixador do Emperador Lopo Furtado de Mendoza, (o delRey de França naõ foy presente por se achar doente) o Duque de Bragança, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real: (D. Jayme, e D. Constantino, irmãos do Duque de Bragança, naõ assistiraõ por ficarem em Villa-Viçosa doentes, e pela mesma causa D. Affonso de Lencastre, Commendador môr de Santiago, e D. Luiz de Lencastre, Commendador môr de Aviz, seu irmaõ, tios do Duque de Aveiro) os Condes de Vimioso D. Affonso de Portugal, o da Castanheira D. Antonio de Ataide, o de Portalegre D. Alvaro da Sylva, o da Vidigueira D. Francisco da Gama; o Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos e Menezes; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta; D. Rodrigo Pinheiro, Bispo de Angra, a quem a Relaçãõ, que seguimos, chama: *Governador da Cidade de Lisboa*, D. Toribio Lopes, Bispo de Miranda; D. Juliaõ de Alva, Bispo de Portalegre; D. Pedro Fernandes Sardinha,

Sardinha, Bispo de S. Salvador da Bahia; D. Gaspar do Casal, Bispo do Funchal; e D. Pedro, Bispo, que devia ser titular; e entendo ser D. Pedro do Rego, Bispo de anel do Arcebispo de Lisboa; e D. Fulgencio, irmão do Duque de Bragança, que por ser Clerigo, ElRey determinou devia ter assento com os Bispos, immediato logo a elles. O Infante Cardeal D. Henrique, Arcebispo de Evora, se achava doente naquella Cidade, e desejando muito acharse nestas ultimas demonstraçoens funebres, devidas à memoria delRey seu pay, se poz a caminho por duas vezes, e de ambas voltou de Montemor a Evora muy doente. ElRey, e o Principe, e o Infante D. Luiz, e o Senhor D. Duarte, trouxeraõ o corpo da Rainha até à portaria, donde sómente com os Religiosos foy posto nas andas. ElRey montou a cavallo, e o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, os Duques, Marquezes, e mais Senhores da Corte, e começou a andar o enterro por ordem de D. Sancho de Noronha, que servia de Deaõ da Capella Real. O Infante D. Luiz no campo de Santa Clara pedio licença a ElRey para se adiantar, e por outro caminho chegou à Sé: ao pé do taboleiro daquella Cathedral, estava em humas andas de téla de ouro huma caixa com os ossos do Cardeal Infante D. Affonso, e detraz della o Infante D. Luiz, e com elle o Arcebispo de Lisboa, com todas as dignidades, e Cabido a cavallo, com tochas accezas, e sobrepelizes, e

Tom.III.

Bb

tanto,

tanto que chegaraõ as andas, em que hiaõ os ossos da Rainha D. Maria cubertos de hum pano de brocado rico, se moveraõ as em que estavaõ os ossos do Cardeal Infante, e se puzeraõ detraz da Rainha sua mãy. A Capella delRey se mudou para a parte esquerda, confórme a alternativa da precedencia. Nesta fórma seguido de hum notavel concurso chegaraõ a Belem às quatro horas da tarde, donde tirando-se das andas a tumba da Rainha, pegou nella ElRey, e o Principe, o Infante, e o Senhor D. Duarte, e a levarãõ à Igreja velha, onde estava sepultado ElRey D. Manoel seu marido. As dignidades da Sé, Deaõ, Chantre, Arcediago, e Thesoureiro levarãõ os ossos do Infante Cardeal, e o chapéo, que o Papa lhe mandara, levava diante D. Antonio da Costa, que fora seu Deaõ. No dia seguinte ao meyo dia estavaõ já juntos em Belem os Religiosos de todas as Ordens, e Clerezia da Cidade, e depois de terem resado os Resposos, e estarem todos, o Nuncio do Papa, e os de mais Prelados, veyo ElRey, o Principe, o Infante, o Senhor D. Duarte, todos vestidos de luto pezado, que a Corte seguio, como no dia antecedente, e precedidos do Clero, e Religioens, trazia a tumba, em que vinhaõ os ossos delRey D. Manoel, e da Rainha D. Maria, ElRey seu filho, o Principe seu neto, o Infante D. Luiz, seu filho, e o Senhor D. Duarte, seu neto, a quem pela sua tenra idade ajudava o Duque de Bragança seu tio: e postos no lugar

gar destinado , se cantou o Officio naquella tarde , e toda a noite se gastou em suffragios pelas almas dos Reys. No dia seguinte, em que tambem El-Rey assistio em publico com toda a Corte , disse Missa Pontifical o Arcebispo de Lisboa, cantou a Epistola D. Fulgencio , irmaõ do Duque de Bragança ; e ainda que a Relação não faz menção , de quem dissera o Euangelho , não devia ser senão algum Bispo sagrado. Fez a Oração Funebre o Doutor Antonio Pinheiro, Prégador delRey, e Mestre do Principe (depois Bispo de Miranda, e Leiria) em que discorreo com a sua singular eloquencia nas virtudes delRey D. Manoel, e da Rainha. Aca-bada a Missa benzeo o Arcebispo as sepulturas, em que haviaõ de ser collocados os Reaes ossos daquelle Monarcha, e sua mulher ; e feito o termo, e mais ceremonias, que se devem às Magestades, foraõ collocados nas sepulturas. No dia seguinte, quinta feira, as duas horas foraõ conduzidos com grande aparato, e assistencia de Religioens os ossos do Cardeal Infante, cujo Officio celebrou D. Juliaõ de Alva, Bispo de Portalegre, e Esmoler môr da Rainha, e levarãõ a tumba as Dignidades da sua Cathedral ; e a do Infante D. Duarte foy levada pelo Senhor D. Duarte, teu filho, o Duque de Bragança, seu cunhado, o Duque de Aveiro, o Marquez de Villa-Real ; e a tumba do Senhor D. Duarte, filho del-Rey D. Joaõ o III. levarãõ os Religiosos de S. Jeronymo : as tumbas dos Infantes hiaõ cubertas com

panos de téla de ouro, e a do Senhor D. Duarte, de veludo roxo. No outro dia, festa feira, disse Missa o Bispo de Portalegre, e com toda a magnificencia foraõ postos em os lugares destinados. No Sabbado, que foy o ultimo dia da trasladação, a que ElRey assistio em publico, e a Rainha no Coro, como nos de mais dias, fez o Officio o Bispo de Ceuta D. Jayme de Lencaestre, Capellaõ môr da Rainha, filho do Duque de Coimbra, levarã os ossos de seis Infantes em seis caixas, a saber: dous filhos delRey D. Manoel, o Infante D. Antonio, da Rainha D. Maria, o Infante D. Carlos, da Rainha D. Leonor; e quatro delRey D. Joaõ, e da Rainha D. Catharina, dous Principes, D. Affonso, e D. Philippe, e dous Infantes, D. Antonio, e D. Isabel: a tumba, em que hiaõ as caixas com os ossos destes ditos Principes, porque estavaõ entre os Anjos logrando da Bemaventurança, a que os conduzio a innocencia, foy levada pelo Senhor D. Duarte, Duque de Bragança, Duque de Aveiro, e Marquez de Villa-Real, e depois da Missa, foraõ collocados em as sepulturas, que benzeo primeiro o Bispo: e encarregado o Prelado da Casa de dar conta dos Reaes ossos daquelles Principes, se deu fim a esta funcão, de que entã se imprimio huma Relação, que seguimos, parendonos naõ deixar em silencio huma acção de tanta pompa, como piedade.

Era ElRey ornado de excellentes virtudes;
sendo

fendô nelle a Religiaõ a maxima mais importante do seu governo ; e assim com o conhecimento do pouco , que costumaõ durar as felicidades do Mundo (porque a morte quando menos se espera , dá fim à vida , e acaba de hum golpe sem dar tempo às disposiçoens , que se tinhaõ ideado) para que a prudencia pudesse atalhar aquelles desconcertos , que traz consigo a precisaõ do morrer , antecipadamente estando com saude perfeita no Mosteiro de Penhalonga ordenou o seu Testamento : nelle se conhece a piedade , e animo Christaõ del-Rey , o zelo da Religiaõ Catholica , o amor do Reyno , estabelecendo hum modo de regencia na menoridade do Principe , com huma larga instrucção para o governo do Reyno , e conservaçaõ das Conquistas , com tanta reflexaõ , e advertencia , que he este papel huma singular prova do seu grande talento. Ordena , que seja sepultado na Igreja de Belem , dentro na Capella môr , diante do Altar immediato aos degráos , sem que se lhe faça outra sepultura , mais que huma campa , sobre que se pudesse andar por cima ; e que seja o seu enterro sem pompa. Manda dizer cinco mil Missas , tres mil de Requiem , mil da Encarnaçaõ de Nossa Senhora , e mil dos Anjos , com especial commemoraçaõ de S. Miguel , e que se digaõ em Mosteiros Observantes. Manda resgatar setenta Cativos , casar outras tantas orfãas , e hum romeiro a Jerusalem. Ao Hospital de todos os Santos , sobre o muito que lhe

Prova num.62.

lhe tinha dado , deixa toda a roupa branca da sua Camera, e tudo o pertencente à cama : ao Mosteiro da Batalha todos os ornamentos , e prata ; que serviaõ na sua Capella, que elle offerecera pela alma delRey D. Joaõ II. seu primo, quando se trasladou para aquelle Mosteiro: ao Principe o Santo Lenho , com as suas Reliquias : ao Mosteiro de Belem a Custodia, e a Cruz grande, que estava no seu Thesouro, e as Biblias escritas de maõ, que andavaõ na sua guardaroupa , enquadernadas em veludo carmezim , guarnecidas de prata. Estas Biblias entendemos ser as obras de Nicolao de Lyra, que em sete volumes se conservaõ na Livraria desta Real Casa, que eraõ enquadernadas em veludo, com chapas de prata esmaltadas com as Armas Reaes ; e porque o tempo gastou as enquadernaçoens, ha poucos annos lhas puzeraõ de marrochins, enquadernados com as mesmas chapas. A obra he admiravel, escrita excellentemente com prodigiosas illuminações, onde se vem diversas figuras delRey com alluções differentes: foraõ escritos por Sigismundo de Sigismundis, Ferrariense, no anno de 1495, aos quaes deu fim a 11 de Dezembro na Cidade de Florença. Na mesma Livraria está o Mestre das Sentenças , tambem escrito, e illuminado com grande perfeiçaõ no anno de 1494, que dizem ser dativa do mesmo Rey; porém nelle observamos, que as Armas, que tem no principio, saõ as da Serenissima Casa de Bragança, e poderá ser , que o Duque D. Jayme o desse

dese a ElRey D. Manoel. Toda a sua guardaroupa, e thesouros, vestidos de sedas, e borcados manda, que se convertaõ em ornamentos, e se repartaõ pelos Mosteiros de Frades, e Freiras deste Reyno, como parecer aos seus Testamenteiros, preferindo as Igrejas do Mestrado de Christo, tendo ellas necessidade; e que do Theouro se tirem tapeçarias, alcatifas, panos de seda, e de lãa até a valia de cinco mil cruzados, e se distribuaõ na mesma fórma: da quitaçaõ de Pedro Carvalho, Fidal. Prova num.63.
go da sua Casa, consta o que a Guardaroupa delRey tinha em 1521. Os seus vestidos manda repartir pelos criados pobres, encarregando aos Testamenteiros o façaõ com Fr. Jorge Vogado, Vigario Provincial da Ordem dos Prégadores. Ao Hospital de todos os Santos, e a muitos Mosteiros do Reyno deixou legados perpetuos de assucar, e especiarias: ao Mosteiro de Belem huma larga assignaçaõ, em quanto durassem as obras, e outros muitos legados, assim a Mosteiros de Religiosos, como de Religiosas, Hospitaes, e Casas da Santa Misericordia destes Reynos, tenças perpetuas, e outros legados semelhantes pios, em que se está reconhecendo o animo delRey. Manda que para se poderem satisfazer com mais brevidade as suas dividas, e obrigaçoens do seu Testamento, se entreguem a D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, Camereiro môr do Principe (de quem fazia grande confiança) todas as peças de ouro, que estiverem

verem no seu Thefouro, ou Guardaroupa, que não forem daquellas, que elle tivesse mandado fazer para dar a algumas Casas de Oraçãõ, supposto que ainda o não tivesse feito, que se lhe dèssẽ; e que toda a prata lavrada, e joyas, e outras quaesquer peças, que estivessem em poder dos seus Officiaes, o seu Mordomo môr, e Vêdor as façaõ logo pôr à ordem do Conde, o que muito recommenda ao Principe, deixando todos os encargos, e satisfaçãõ delles à disposiçãõ, arbitrio, e consciencia do Conde. Nomeou por Testamenteiros ao Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa, e ao referido Conde de Villanova. Ao Duque de Bragança, seu sobrinho, recommenda muito, pela razaõ do parentesco, e pelo amor, e obrigaçãõ, que lhe devia, tivesse cuidado da execuçãõ do seu Testamento, sabendo se se cumpria na mesma fórma, que elle o ordenava, e o requereffe ao Principe, para que tivesse toda a devida execuçãõ, que elle mandava. A singular obra da reformaçãõ das escrituras da Torre do Tombo, *na leitura nova*, manda que se acabe, e tambem a obra da Casa, em que se guardaõ, dizendo: *Por me parecer, que será cousa muy proveitosa, e ainda no modo, em que está ordenada a mais honrada cousa de semelhante qualidade, que em parte alguma do Mundo se possa ver.* He certo, que foy huma notavel obra, porém necessitava já hoje de outra semelhante reformaçãõ, não só da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. e as que se lhe seguem; mas de muitos papeis

papeis de importancia, e Bullas, que estaõ nas gavetas; e supposto, que hoje tudo tem bastante ordem, e as Chancellarias bons alfabetos, necessitava de mais alta providencia, e huma reformaçãõ aquelle Real Archivo, mandando-se recolher a elle quantos papeis, que por se naõ guardarem nelle no tempo, que devia, ficaraõ no poder dos Secretarios, e depois nos dos seus herdeiros, fazendo-se assim hum manifesto prejuizo à Republica; porque dos do Archivo tem uso os curiosos, e applicados, e os outros se fazem inuteis naõ só a quem os guarda, mas ao publico. Ordena, que os póstos de Fronteiros mores, ou Capitanias das Cidades, e Villas, assim a da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, e de Entre Douro, e Minho, Traz os Montes, Beira, e Reyno do Algarve, em vagando se naõ provaõ mais. Nomeou para assistirem com o Principe a D. Diogo de Sousa, Arcebispo de Braga; a D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu; a D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca seu Mordomo môr; ao Conde de Villa-Nova, de quem fez tanta confiança, como se vê do mesmo Testamento; a D. Francisco de Portugal, primeiro Conde do Vimioso; e a D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito, ambos seus Védores da Fazenda, aos quaes manda, que sirvaõ os ditos officios, em quanto o Principe naõ tiver o governo, e depois sirva com elles o seu Védor da Fazenda, e diz por serem pessoas: *Que bem o haõ de fazer, e com seu descanço, e lealdade.*

Prova num.64.

Ordena, que ao Principe se não entregue o governo do Reyno, antes de cumprir vinte annos: finalmente com huma tal prudencia, e madureza discorreo tudo, o que determinou, que he digno papel de se ver, e admirar. He escrito por Antonio Carneiro, seu Secretario, e approvado por ElRey, que de poder Real o approvou da sua letra, e final Real a 7 de Abril de 1517, no Mosteiro de Penha-longa. Depois na doença, de que faleceo, referindo-se ao dito Testamento, fez hum Codicillo, com novas advertencias ao governo do Principe, a quem recommenda dê o officio de Condestavel ao Infante D. Luiz, seu irmaõ, e que lhe cumpra as doações, que elle lhe tinha feito, ainda que não publicas, e se conclua o casamento da Infanta D. Isabel com o Emperador Carlos V. que a tinha pedido por mulher, e o do Infante D. Fernando, seu filho com D. Guiomar Coutinho, filha do Conde de Marialva, na conformidade dos apontamentos, que deixava affinados. Recommenda ao Infante Cardeal, e a seus irmãos. Não se esqueceo dos seus Criados, e Officiaes da sua Casa, lembrando-lhe o quanto lhe eraõ gratos, e se sirva delles. Recommenda ao Principe o respeito, e obediencia da Rainha D. Leonor, e a satisfação do seu dote, e outras cousas dignas da sua advertencia. Foy escrito pelo Secretario Antonio Carneiro, em 11 de Dezembro de 1521, e por elle mesmo approvado como Notario Geral, e especial para elle, em que
foraõ

forão testemunhas, o Marquez de Villa-Real, D. Fernando de Menezes, D. Antonio de Noronha, que he o que então era seu Escrivão da Puridade, de que no Testamento faz menção, e depois foy primeiro Conde de Linhares; o Conde de Alcoutim (deve ser D. Pedro de Menezes) o Bispo de Lamego, parece ser D. Fernando de Vasconcellos, Diogo de Mello, Jorge de Mello, D. Alvaro da Costa.

Creou de novo os titulos seguintes, elevando muitas Casas illustres a mayor respeito, e grandeza, a saber.

AO INFANTE D. LUIZ, seu filho segundo, fez Duque de Béja, de que lhe não chegou a passar a Carta, o que fez ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1527.

AO INFANTE D. FERNANDO, seu filho terceiro, fez Duque da Guarda.

A D. AFFONSO, seu sobrinho, filho do Senhor D. Diogo, Duque de Viteu, seu irmão, fez Condestavel de Portugal, e já o era no anno de 1500. como fica dito no Liv. III. fol.

A D. JOAÕ DE LENCASTRE, filho primeiro do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, fez Marquez de Montemôr com assentamento de quatrocentos mil reis, e diz na Carta ser o motivo por fazer merce ao Mestre seu pay. Foy passada em Montemôr a 27 de Março de 1520, livro 6 dos Myst. fol. 51.

Tom. III.

Cc ii

A D.

A D. FERNANDO DE MENEZES, filho primeiro, e successor do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, fez Conde da Villa de Alcoutim de juro para os primogenitos desta Casa, por Carta feita em Muja a 15 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myst. fol. 96, e fol. 286. No mesmo livro a fol. 12 lhe dá de assentamento antes de ser Conde duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinco reis, que seu pay tinha quando era Conde; e com este ficou elle depois de o ser.

A D. DIOGO DA SYLVA DE MENEZES, seu Ayo, creou Conde de Portalegre de juro, e herdade na sua descendencia masculina, e lhe fez merce de hum conto de reis de renda, e outras merces feitas em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1498, livro 1 dos Myst. fol. 96.

A D. JOAÕ DE MENEZES, do seu Conselho, e seu Mordomo môr, creou Conde de Tarouca, por Carta passada a 24 de Abril de 1499, liv. 4 dos Myst. fol. 72, vers.

A D. VASCO COUTINHO, que era Conde de Borba, mudou o titulo, e o fez Conde de Redondo, com o Senhorio de Pavia, e outras merces, tudo de juro conforme a Ley Mental, da mesma sorte, que o era de Borba, por Carta feita em Lisboa a 2 de Junho do anno 1500. Está no liv. 1 dos Myst. fol. 268, vers.

A D. RODRIGO DE MELLO creou Conde de Tentugal no anno de 1504, como se vê da Carta do

do seu assentamento, que eraõ duzentos e sessenta e dois mil e quarenta e hum reis, na qual, diz: *Que he outro tanto como o dito D. Alvaro tinha delRey D. Affonso, meu tio.* Está encorporada em outra delRey D. João o III. liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 166. Foy depois Marquez de Ferreira.

A D. FRANCISCO DE PORTUGAL creou Conde de Vimioso, por Carta feita em Almeirim a 2 de Fevereiro de 1515, e nella refere os serviços, e parentesco, que tem com o Conde, e diz: *E havendo respeito a casar com D. Joanna de Vilhena, filha de D. Alvaro, meu primo, que Deos perdoe, e a ella ser tanto chegada a nosso sangue, por honde he razão tenhamos muito cuidado della, e de sua honra; e encaminhamento, &c.* liv. 5 dos Myst. fol. 152.

A D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO fez Conde de Villa-Nova de Portimaõ, e já o era a 4 de Julho do anno de 1516, quando lhe deu o lugar de Camereiro môr do Principe seu filho, liv. 6 dos Myst. fol. 195.

A D. VASCO DA GAMA, descobridor, e Almirante da India, fez Conde da Vidigueira, e já o era no anno de 1521, quando a Infanta D. Brites foy para Saboya, como refere Garcia de Rezende na jornada, que imprimio desta Infanta.

A D. DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA, Prior do Crato, cuja dignidade logra a grandeza das honras concedidas aos Condes, e lhe mandou passar Carta de seu assentamento da quantia de cento e seten-

setenta mil reis, como tivera D. Vasco de Ataíde, seu antecessor, foy feita em Montemôr em 24 de Novembro de 1495, liv. 1 dos Myst. fol. 32.

Do seu tempo apontaremos os Fidalgos, que occuparaõ os Officios da Casa Real, e Reyno, que chegaraõ à nossa noticia, a saber: sem preferencia das prerogativas do lugar, se naõ como lembraõ.

D. PEDRO VAZ GAVIAÕ, a quem tambem daõ o appellido de Menezes, Prior môr de Santa Cruz, Bispo da Guarda, foy Capellaõ môr, como consta de hum Privilegio concedido a Francisco de Sousa Borges, Fidalgo da sua Casa em o primeiro de Fevereiro de 1515, confirmado por ElRey D. Joaõ o III. no anno de 1524, que está no livro da Chancellaria do dito anno, fol. 43. A Chronica dos Conegos Regulares, parte 2, fol. 275, trata delle, e Goes na Chronica delRey D. Manoel, parte 1 cap. 26.

A D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Bispo de Lamego (depois Arcebispo de Lisboa) fez Capellaõ môr por Carta passada em Lisboa em o primeiro de Setembro de 1516. Nella diz, seu muito amado sobrinho, e que o será assim, como o era o Bispo da Guarda, liv. 5 dos Myst. fol. 214.

D. JOAÕ DE MENEZES, depois Conde de Tarouca, Graõ Prior do Crato, do seu Conselho, foy Mordomo môr, e consta, que o era já quando o creou Conde no anno de 1499, como fica dito; e da

da doação das terras de Tarouca, Lalim, Lazarim, passada em 30 de Dezembro do referido anno, e o foy até a sua morte, como se vê no Testamento delRey.

D. **DIOGO DA SYLVA DE MENEZES**, primeiro Conde de Portalegre, dizem diversas memorias, e alguns Nobiliarios de grande authoridade, que El-Rey D. Manoel lhe dera o Officio de Mordomo môr, o qual elle não quiz servir nunca, se não na ausencia de D. Joaõ de Menezes, ao qual Damiaõ de Goes chama sempre Mordomo môr, e a Diogo da Sylva não dá este nome. Foy Escrivaõ da Puridade, e Vêdor da Fazenda.

D. **JOAÕ MANOEL**, Alcaide môr de Santarem, foy seu Camereiro môr, sendo ainda Duque de Béja, como consta da instituição de huma Capella, que fez no Mosteiro do Carmo de Lisboa, a 5 de Julho do anno de 1488, como consta do Cartorio do dito Mosteiro, livro dos Prazos, folhas 28. Depois o foy sendo Rey, como consta das condiçoens do Tratado do matrimonio delRey com a Rainha D. Isábel, que concluiu no anno de 1497, que vay nas provas.

D. **BERNARDO MANOEL**, do seu Conselho, Alcaide môr de Santarem, foy seu Camereiro môr, como consta da Carta da merce dos Paços da Valhada, com todas as suas pertenças, feita em Estremoz a 22 de Fevereiro do anno de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 82. E no anno de 1516, ainda exerci-

exercitava este cargo , como se vê da confirmação delRey do Castello de Villa de Santarem, que ceo deo ao Conde de Redondo, liv. 5 dos Myst. fol. 215.

D. ALVARO DA COSTA, feu Camereiro môr, e Armador môr, Embaixador a Castella a tratar o casamento delRey com sua terceira mulher a Rainha **D. Leonor**. Uniformemente dizem muitas Memorias, e Authores, que foy Camereiro môr : entendemos, que servio este officio sem propriedade, na ausencia, e falta dos outros.

PEDRO HOMEM, foy Estribeiro môr, como referem diversas Memorias, e acompanhou a ElRey sendo Duque nas Justas, que se fizeraõ no casamento do Principe **D. Affonso**, como refere Rezende na Chronica delRey **D. Joaõ II.** fol. 82, vers. e a Chronica delRey **D. Manoel**, parte 1 cap. 24.

PEDRO CORREA, servia de Estribeiro môr no anno de 1498, quando ElRey passou a Castella com a Rainha **D. Isabel**, e foraõ jurados Principes herdeiros daquella Monarchia, como refere Goes na sua Chronica, cap. 26, parte 1.

FRANCISCO HOMEM, foy feu Estribeiro môr, devia succeder a seu pay, como consta das folhas das merces, e moradias de 1518, que se conservaõ na Torre do Tombo.

DIOGO DA SYLVA DE MENEZES (depois Conde de Portalegre) do seu Conselho, e Escrivaõ da Puridade, como se vê de huma merce feita a **Diogo Lopes de Sequeira** em Montemôr a 8 de Fevereiro

reiro de 1496; Chancellaria do dito anno fol. 120, e em outras Cartas, que acabavaõ: *ElRey o mandou por Diogo da Sylva de Menezes, do seu Conselho, Escrivaõ da Puridade, e Védor da sua Fazenda.*

D. ANTONIO DE NORONHA, depois Conde de Linhares, foy Escrivaõ da Puridade, como consta de huma merce de Privilegios, e liberdades das Sa-boarias, que tinha em Lisboa, na qual, diz: *A D. Antonio meu muito amado sobrinho, Escrivaõ da Puridade*, passada em Almeirim a 5 de Fevereiro do anno de 1515, liv. 5 dos Myst. fol. 173.

D. ALVARO DE CASTRO do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, e diz Rezende na Chronica delRey D. Joaõ o II. cap. 58, que largara este officio D. Martinho de Castello-Branco, depois Conde de Villa-Nova para ElRey D. Manoel lho dar, e a este dera o de Védor da Fazenda, como consta da jurisdicçaõ, e poderes, que lhe dava com este lugar, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, que está no liv. 1 Extraf. fol. 146, e que exercitava este officio a 6 de Novembro do anno de 1521, como se vê do contrato do casamento de sua filha D. Brites de Noronha, com D. Alonso Pacheco Portocarreiro, Fidalgo Castelhana, filho de D. Pedro Portocarreiro, Senhor de Moguer, e Villa-Nova del Fresno, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 155.

D. FERNANDO COUTINHO DA SYLVA, que foy Bispo de Sylves, e Lamego, foy Regedor da Casa

Tom. III.

Dd

da

da Supplicação, e o era no anno de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 43. Parece, que servio este lugar já tambem no Reynado delRey D. Joaõ II.

AYRES DA SYLVA, do seu Conselho, Senhor de Vagos, que tinha sido Camereiro môr delRey D. Joaõ o II. succedeo a seu irmaõ o Bispo D. Fernando no anno de 1497, como referem diversas Memorias, e do Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Marcos.

D. RODRIGO DE CASTRO, Senhor de Valhelhas, Alcaide môr da Covilhãa, do seu Conselho, foy Couteiro môr das Perdizes da Cidade de Lisboa, e seus termos, assim como o fora seu irmaõ D. Joaõ de Castro, Conde de Monsanto, por Carta feita em Evora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 50, vers. Devia ser de serventia.

D. PEDRO DE CASTRO, terceiro Conde de Monsanto, foy Couteiro môr das Perdizes de Lisboa.

JORGE MONIZ, Senhor de Angeja, foy Guardamôr da Pessoa delRey por Carta feita em Montemôr o Novo, em o primeiro de Março de 1496. Está no livro da Chancellaria do dito anno fol. 19.

D. NUNO MANOEL, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra, e Aguiar, &c. foy seu Guardamôr, como consta de certa merce feita a D. Lourença de Ataide, sua segunda mulher, filha do Conde de Penella, para ajuda do seu casamento, passada em
Evora

Evora a 22 de Junho de 1520, e de outras, que estão na Torre do Tombo allegadas por Loufada. Foy tambem Almotacé môr, e Capitão da sua Guarda.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, Conde de Villa-Nova, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, por Carta do anno de 1496, está no almario 17, massô 8 da Casa da Coroa. Era Governador do Civel antes deste lugar, como fica dito.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, Conde de Vimioso, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey, e de outros muitos documentos.

D. DIAGO LOBO, Barão de Alvito, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta do Testamento do mesmo Rey.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, como consta de diversas Memorias, e de certa merce feita em Evora a 2 de Junho de 1520, e da Carta da Alcaidaria môr de Lisboa. Este D. Pedro he o terceiro Conde de Monsanto, que foy Fronteiro môr de Lisboa, e Caçador môr.

DIAGO DA SYLVA DE MENEZES, primeiro Conde de Portalegre, foy Védor da Fazenda, e parece o era no anno de 1496.

D. MARTINHO DE TAVORA, Capitão, e Governador de Arzila, foy Védor da Fazenda, como se vê de diversos inventarios feitos em Africa no an-

no de 1496, que estavaõ no Cartorio dos Orfãos, como diz Loufada.

RUY BARRETO, Védor da Fazenda do Algarve, como consta de diversas Memorias, e de certa tença passada em Evora a 19 de Junho de 1520.

LUIZ ALVARES DE SOUSA, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda do Porto, e o exercitava no anno de 1498.

LOPO VAZ DE AZEVEDO, Almirante de Portugal, por Carta feita em Setuval a 28 de Abril de 1496, livro Extraf. fol. 156, já o tinha sido em tempo delRey D. Joaõ II.

ANTONIO DE AZEVEDO, Almirante de Portugal, seu filho, como consta, que o era no anno de 1518, porque foy hum dos Fidalgos, que beijaraõ a maõ a ElRey D. Manoel, quando participou à Corte o seu terceiro casamento, Goes, parte 4, cap. 34.

D. VASCO DA GAMA, Almirante da India, feito no anno de 1502, como fica dito.

GOMES FERREIRA, foy Porteiro môr, como consta de huma merce feita em Montemôr o Novo a 14 de Mayo de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 191. Depois lhe deu ElRey certa recompensa por elle largar o dito officio.

JORGE DE MELLO, Commendador do Pinheiro na Ordem de Christo, foy Porteiro môr, como consta da folha dos ordenados de 1518, e de diversas Memorias, Goes, parte 4, cap. 34.

MIGUEL

MIGUEL CORTE-REAL, foy Porteiro môr conforme diz Damiaõ de Goes no feu Nobiliario.

DIOGO DE MELLO, que depois foy Veador da Casa da Rainha D. Catharina, foy Porteiro môr como refere Loufada, allegando huma merce feita em Lisboa a 26 de Abril de 1528. Era genro de Miguel Corte-Real, poderia fervir por'elle.

MANOEL DA SYLVA, Alcaide môr de Soure, foy Apofentador môr, como consta de diversas Memorias, e de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1520, que está na Torre do Tombo, citado por Loufada.

FRANCISCO DA SYLVEIRA, Senhor de Sarzedas, foy Coudel môr do Reyno, como consta da merce de Coudel da Villa de Aveiro a Joaõ Pimentel, feita em Montemôr o Novo a 10 de Fevereiro de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 119. e parece, que o foy delRey D. Joaõ III.

JOAÕ DA SYLVEIRA, Commendador de Montalvaõ, e Claveiro da Ordem de Christo, e Capitaõ de Coulaõ, foy Trinchante, como consta de hum mandado para o Thesoureiro de certa tença passado em Lisboa a 17 de Julho de 1520, que está na Torre do Tombo. Alguns Nobiliarios dizem, que o fora delRey D. Joaõ o III. porém Damiaõ de Goes, que vivia nesse tempo, diz: *Foy Trinchante delRey D. Manoel, e ora he Craveiro da Ordem de Christo.*

ESTEVAÕ DE BRITO, Alcaide môr de Béja, foy Meirinho môr, sendo ElRey Duque de Béja, como

como consta de certa merce em recompensa do dito Officio, feita em Setuval a 18 de Abril de 1496, livro da Chancellaria do dito anno fol. 309.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, foy Meirinho môr do Reyno, e o tinha sido delRey D. Joaõ o II. como se vê da confirmação, feita em Evora a 8 de Abril de 1497, liv. 1 dos Myst. fol. 127.

D. FERNANDO COUTINHO, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal do Reyno, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo de 1497, liv. 5 dos Myst. fol. 72, e já o tinha sido delRey D. Joaõ o II.

D. ALVARO COUTINHO, Alcaide môr de Pinhel, Senhor da Graciosa, foy Marichal do Reyno, officio, em que succedeo a seu pay, por Carta passada em Almeirim, o primeiro de Agosto de 1510, está no dito livro.

D. ALVARO DE ABRANCHES, do seu Conselho, Capitão de Azamor, Commendador de Santiago de Béja, e de Santa Maria de Villa de Rey, na Ordem de Christo, foy Mestre Sala, como se vê de huma certa merce, que ElRey lhe fez, passada em Evora a 26 de Março de 1513, liv. 5 dos Myst. fol. 89, Goes, parte 4, cap. 34.

HENRIQUE DE MELLO, Alcaide môr de Serpa, foy Mestre Sala delRey D. Manoel, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. NUNO MANOEL, do seu Conselho, Senhor de Salvaterra de Magos, e das Aguias, foy Almotacé

tacé môr, como se vê da Carta do Paul de Magos, de juro, e herdade para filho, ou filha, e todos os seus descendentes, feita em Abrantes a 8 de Julho de 1507, liv. 5 dos Myst. fol. 27.

VASCO ANNES CORTE-REAL, do seu Conselho, Alcaide môr de Tavira, Capitão Donatario da Ilha de S. Jorge, foy Védor da Casa, como consta de hum mandado para o Thesoureiro da Casa Real, feito em Lisboa a 30 de Agosto de 1521, que está na Torre do Tombo, allegado por Loufada, e consta do Nobiliario de Damiaõ de Goes.

JOÃO FOGAÇA, do seu Conselho, que foy Védor da Casa delRey D. João II. como consta, que o fora tambem delRey D. Manoel, de certa merce feita em Almeirim a 10 de Janeiro de 1497, livro da Chancellaria do dito anno fol. 26.

D. RODRIGO DE CASTRO, herdeiro da Casa de Monsanto, filho do primeiro Conde desta Villa, que faleceo na tomada de Arzila, foy Fronteiro môr de Lisboa por merce feita para elle, e seus descendentes em Évora a 21 de Novembro de 1497, liv. 2 da Extremadura, fol. 54, vers.

D. RODRIGO DE CASTRO, chamado o Monsanto, Senhor de Valhelhas, Almendra, Alcaide môr da Covilhã, Embaixador ao Papa Alexandre VI. foy Fronteiro môr, como consta do contrato abaixo.

D. PEDRO DE CASTRO, que depois foy Conde de Monsanto, foy Fronteiro môr, e Alcaide môr
de

de Lisboa, como se vê do contrato, que fez com D. Rodrigo de Castro, do Conselho delRey, Alcaide môr da Covilhãa, que servia os ditos cargos, por Carta feita em Lisboa a 5 de Junho de 1502, e della consta ser Védor da Fazenda. Consta do liv. 1 dos Myst. fol. 209.

D. FERNANDO COUTINHO, Conde de Marialva, foy Fronteiro môr do Algarve em sua vida, e diz ElRey na merce, que o seria da mesma sôrte, que o fora o Infante D. Fernando seu pay, feita em Muja a 25 de Novembro de 1496, liv. 1 dos Myst. fol. 293.

D. ALVARO DE LIMA, filho segundo do primeiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira, foy seu Monteiro môr, e o tinha sido do Infante D. Fernando seu pay, por Carta passada em Evora a 25 de Abril de 1497, está no liv. 1 dos Myst. fol. 184.

D. JOAÕ DE LIMA, succedeo a seu pay, e foy Monteiro môr do Reyno, por Carta de 17 de Abril de 1502, está na Casa da Coroa almario 17, massô 11.

D. LUIZ DE MENEZES, filho do Conde Prior, foy Monteiro môr, por Carta passada em Lisboa a 30 de Junho de 1516, liv. 5 dos Myst. fol. 204, succedeo a D. Joaõ de Lima.

D. HENRIQUE HENRIQUES, Senhor das Alcaçovas, foy Caçador môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. BRAZ HENRIQUES, foy Caçador môr em o
anno

anno de 1517. O Nobiliario de Antonio de Lima o faz Caçador môr do Infante D. Luiz: poderia ser depois, que tivesse este officio, como consta da allegação abaixo.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, Vêdor de sua Fazenda (he o Conde de Monsanto) foy seu Caçador môr, lugar, que tinha D. Braz Henriques, a quem ElRey satisfez o largallo para o dar a D. Pedro de Castro, de que lhe mandou passar Carta em Lisboa a 12 de Abril de 1518, liv. 6 dos Myst. fol. 32.

D. PEDRO DE MENEZES, primeiro Conde de Cantanhede, foy Alferes môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. ANTAÕ DE ABRANCHES, OU ALMADA, foy Capitaõ môr deste Reyno, como se vê da Carta de confirmação deste posto, que tivera seu pay, e avô, feita em Montemôr o Novo no primeiro de Março de 1496, livro da Chancellaria do dito anno, fol. 140.

D. FERNAÕ MARTINS MASCARENHAS, Senhor de Laure, e Estepa, Alcaide môr de Montemôr o Novo, Commendador de Almodovar, e Mertola, do seu Conselho, foy Capitaõ môr dos Ginetes, como se vê da Carta de confirmação do dito posto, feita no anno de 1496, Chancellaria do dito anno fol. 96. Della consta, o fora delRey D. Joaõ II.

MANOEL DE MELLO, do seu Conselho, foy Reposteiro môr, como consta de certa merce, que

Tom.III.

Ec

está

está incorporada em outra delRey D. Joaõ o III, feita em 24 de Julho de 1524, livro da Chancellaria do dito anno fol. 6. Este parece ser o mesmo, que foy Reposteiro môr delRey D. Joaõ II.

PEDRO MONIZ DA SYLVA, Commendador da Ordem de Christo, foy Reposteiro môr, como consta de certa merce, feita em Lisboa a 26 de Julho de 1504, e está incorporada em outra delRey D. Joaõ o III. no livro das merces do anno 1528, fol. 50.

D. FRANCISCO FERNANDES PRATA, Bispo de Fez, foy Esmoler môr, como consta de huma quitação sua, feita em Lisboa a 30 de Mayo de 1500, está no liv. 1 Extraf. fol. 25, vers. Este foy Mestre delRey, o qual elle mandou a Roma com a commissão para o Cardeal D. Jorge da Costa dar em seu nome a obediencia ao Papa Alexandre VI. como refere Goes na sua Chronica, parte 1, cap. 8.

LOURENÇO DE BRITO, Commendador na Ordem de Christo das Commendas de Salvaterra, e Segura, no tempo, que não casavaõ, passõu à India, e foy Capitaõ de Cananor, era Copeiro môr delRey, como diz a sua Chronica, liv. 1, cap. 26.

JORGE DE BRITO, seu irmaõ, succedeolhe no officio de Copeiro môr, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. ANTONIO DE ALMEIDA, foy Contador môr, por Carta feita em Abrantes a 4 de Mayo de 1507, liv. 5 dos Myst. fol. 32.

O Dou-

O DOUTOR RUY BOTO, do seu Conselho, e seu Chanceller môr, como se vê de huma Carta do anno de 1497, escrita ao Conselho de Guimaraens, na qual querendo ElRey limitar, e declarar os foraes deste Reyno, nomeara ao dito seu Chanceller môr, e ao Doutor João Façanha, do seu Desembargo, e a Fernão de Pina, está na Chancellaria do anno 1496, a fol. 43.

O DOUTOR RUY DA GRÃA, foy seu Chanceller môr, por Carta de 5 de Julho de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 56, e o tinha sido delRey D. João o II.

PEDRO LEITAÕ, foy Adail môr do Reyno, posto, que já tivera seu pay, como se vê da sua Carta, feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520, liv. 6 dos Myst. fol. 12, vers.

AFFONSO GARCEZ, era Secretario no anno de 1499.

JORGE GARCEZ, era Secretario no anno de 1499, como consta do Auto do Juramento do Principe D. Miguel.

PEDRO DE ALCAÇOVA, consta, que foy Secretario por muitos instrumentos.

ANTONIO CARNEIRO, do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de diversos papeis, e do Testamento do mesmo Rey.

HENRIQUE DA SYLVEIRA, foy Védor môr das obras do Reyno, como consta de certa merce feita em Santarem a 18 de Abril de 1498, Chancellaria do dito anno fol. 162.

VICENTE REBELLO, foy Alfaqueque môr, como consta de certa merce feita em Evora a 9 de Mayo de 1520.

RUY GIL MAGRO, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Besteiros de Camera, e diz a Carta: *Assim como o fora Francisco Portocarreiro, Cavalleiro*, a qual foy passada em Estremoz a 8 de Janeiro de 1497, livro 1 Extraf. fol. 257, e já tinha servido este posto em tempo delRey D. Joaõ II.

JORGE DE MELLO, Anadel môr dos Bésteiros de Cavallo, como se vê da Carta, na qual lhe declara o poder, e liberdades do dito posto, feita em Lisboa no anno de 1500. Casa da Coroa, almario 17, massô 16. Já tinha o dito posto por Carta feita em Evora a 25 de Março de 1496, liv. 1 Extraf. fol. 156.

PEDRALVES, Cavalleiro de sua Casa, Anadel môr dos Bésteiros de Monte, e já o tinha sido em tempo delRey D. Joaõ o II. Foylhe passada Carta do dito posto em Evora a 29 de Mayo de 1499, que está no liv. 1 Extraf. fol. 83.

GARCIA DE MELLO, do seu Conselho, Anadel môr, como se vê da folha dos Cavalleiros do Conselho do anno 1518, e 1519, que está na Torre do Tombo.

Das pessoas, que venciaõ moradia na Casa Real no anno de 1518, daremos hum extracto nas provas.

Jaz

Jaz em soberbo Mausoleo no famoso Templo de Belem, aonde se lê este Epitafio.

*Littore ab occiduo qui primi ad lumina Solis
Extendit cultum, notitiamque Dei.
Tot Reges domiti, cui submisere thiaras,
Conditur hoc tumulo Maximus Emmanuel.*

Casou tres vezes: a primeira em Valença de Alcantara no mez de Outubro do anno de 1497, com a Rainha D. Isabel Princeza de Portugal, viuva do Principe D. Affonso, como fica dito, a qual era filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel.

Este casamento mandou ElRey tratar pelo Senhor D. Alvaro com os Reys Catholicos, porque tinha com elles grande confiança, os quaes depois de com elle tratarem esta materia, e que tinha poderes para a sua ultima conclusã, fizeraõ seu procurador o Arcebispo de Toledo D. Francisco Ximenes (depois Cardeal) com pleno poder, igual ao do Senhor D. Alvaro, para poderem determinar, e concluir o dito Tratado: cuja substancia entre outras cousas he a seguinte. Que à Princeza D. Isabel dariaõ os Reys em dote o mesmo, que trouxera quando casou com o Principe D. Affonso, que eraõ cincoenta mil e trezentas e trinta e tres dobras e hum terço de dobra, e de mais o valor das arrhas, que com o dito Principe tivera, que faziaõ

Prova num.66.

ziaõ setenta mil e trezentas dobras, e hum terço de dobra *de la vanda* de ouro Castelhanas, e justo pezo, ou a sua justa estimação, e que ElRey lhe daria de arrhas dezafete mil dobras *de la vanda* Castelhanas de bom ouro, e justo pezo, ou a sua justa estimação, pagas dentro de dous annos. Os Reys Catholicos se obrigaraõ aos ornatos da sua pessoa, e Casa, assim de vestidos, como de baxellas, tapeçarias, e mais cousas pertencentes à sua Real pessoa, Camera, e Casa, confôrme a sua vontade, e ao estado da alta Dignidade dos Reys pertencia, sem que ElRey em nenhum tempo tivesse obrigação de com o dote haver de restituir a estimação do seu valor: E que ElRey lhe faria logo assentar outra tanta quantia, como já a dita Princeza tivera assentada nas rendas Reaes, para manter a sua Casa, em quanto não entrasse na posse das Villas de Alemquer, Obidos, Cintra, Aldea-Gallega, e Aldea-Gavinha, que estavaõ em poder da Rainha D. Leonor, irmãa delRey. Hipothecou ElRey para segurança do dote, e arrhas especialmente, a Cidade de Viseu, e a Villa de Montemôr o Novo: E que logo fossem recebidos na fórma, que ordena a Santa Igreja Romana, a Rainha ficaria tida, e havida por natural destes Reynos, e gosaria de todos os Privilegios, honras, e liberdades concedidas às Rainhas nacionaes: com declaração porém, que se as Rainhas estrangeiras tinhaõ, ou gosavaõ alguns Privilegios, que não praticassem as nacionaes, lhe seriaõ outorgados,

gados, e a toda a sua Familia, assim de homens, como de mulheres. E no caso de ficar viuva del-Rey, poderia a dita Princeza passar para Castella, ou para onde lhe parecesse, sem contradicção alguma, nem haver de mister licença do Rey, que então fosse, mas que lho faria a saber, e nem por isso poderia ser desapossada das ditas Cidades, Villas, e lugares, nas quaes naquelle tempo estivessem postas as suas rendas. Ultimamente por aquelle Tratado se ratificaraõ todos os da paz antigos, e se assentaraõ, e confirmaraõ de novo os que tinhaõ feito os ditos Reys de Castella, e Aragaõ com os Senhores Rey D. Affonso, e ElRey D. Joaõ de Portugal, que estavaõ em a Gloria, na mesma fórma, e maneira, que foraõ estipulados: salvando sómente a alliança, que os Reys de Castella tinhaõ com o Rey do Romanos, e Archiduque seu filho, e ElRey de Portugal tinha com os Reys de Inglaterra. O que tudo foy jurado pelos ditos Constituentes, e com outras clausulas, que se poderáõ ver na dita Escriitura, que foy assinada pelos Reys, e sellada do seu Sello Real, em Burgos a 30 de Novembro de 1496, que ratificou o Principe das Asturias D. Joaõ seu filho herdeiro. Depois das referidas Capitulaçoens no anno seguinte foy a Castella D. Joaõ Manoel, Camereiro môr delRey, e do seu Conselho, com poder para novos artigos, e ratificando-se os já referidos, foy assentado, que ElRey exterminaria de todos os seus Reynos, e Senhorios a todos

Prova num.67.

os

os que fossem condemnados pelo crime da apof-tazia, e heresia (que eraõ aquelles, que chamavaõ Christãos Novos) o que se cumpriria até o mez de Setembro do referido anno: E que os Reys Catholicos logo levariaõ ao lugar de Saclavim, na fronteira de Portugal, a Rainha sua filha, e que iriaõ à ligeira, sem grande pompa, e que da mesma sorte iria ElRey de Portugal ao mesmo lugar, donde estariaõ tres dias, e que naquellas vistas se naõ trataria de alguma das pertençaens, que pudesse haver de huma, ou de outra parte, e sómente se lembrariaõ do parentesco para o gosto, e fatisfaçaõ de se alegrarem. E sendo jurados os taes artigos pelos Reys Catholicos, D. Joaõ Manoel, em virtude do pleno poder, que tinha, os jurou em nome delRey, e os prometteraõ de guardar, e cumprir. Foraõ feitos na Villa de Medina del Campo pelo Secretario Miguel Peres de Almagar, e afinados por ElRey, Rainha, Principe, e D. Joaõ Manoel, em 11 de Agosto do anno de 1497. A Princeza D. Isabel, já Rainha de Portugal, jurou de observar, e de cumprir tudo, o que da sua parte fora tratado, tanto que tivesse Carta, em que ElRey jurasse tinha expulsado todos os Christãos Novos, os quaes sendo condemnados naquelles Reynos, passaraõ para os de Portugal; e que se alguns ficassem por se escondem, seriaõ castigados como transgressores da ley, que tinha promulgado. Taõ grande foy o zelo da Religiaõ daquelles Principes, que fizeraõ condiçaõ deste

deste Tratado exterminação dos Christãos Novos, em que a Rainha parece ser a mais empenhada; pois por huma Carta assinada pela sua Real mão, e selada do seu Sello, se obrigou às condições referidas, e de passar no tal tempo a Portugal, assim que por outra Carta recebesse a asserção del Rey seu marido. Estes foram os contratos deste matrimonio, que se effectuou, como temos dito, na Villa de Valença de Alcantara.

Estando ainda na dita Villa, teve a Rainha Catholica noticia da morte de seu unico filho o Principe D. João, e a Rainha usando da prudencia, de que era dotada, não quiz se divulgasse em quanto os noivos estavam naquelle lugar; porém El Rey D. Manoel penetrando o segredo, alcançou permissão da Rainha sua sogra para voltar para o Reyno com a Rainha sua Esposa, a quem não participou esta noticia, senão depois de estar em Portugal. Era o Principe D. João unico herdeiro varão das Coroas de Castella, e Aragoão, o que poz em grande confternação todos aquelles Reynos, a quem só ficava a esperanza de se achar prenhe a Princeza sua mulher, filha do Emperador Maximiliano, e da Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, que em breve se desvaneceu; porque tendo sete mezes pario huma creança morta, com incrível sentimento de seus Vassallos. O Padre Buffier na Introducção à Historia das Casas soberanas de Europa, padecio engano em dizer, que esta Princeza não chegara a con-

Buffier, tom. 2. fol. 27.

summar o matrimonio. A intempestiva morte do Principe D. João fez successora daquella Coroa a sua irmã a Rainha D. Isabel, que logo com seu marido ElRey D. Manoel se começaram a intitular Principes de Castella, Leão, e Aragaõ.

Goes, cap. 26. part. I.

Celebrou ElRey Cortes na Cidade de Lisboa, a que deu fim a 14 de Março do anno de 1498, nellas se assentou a sua ida a Castella, e dando-se com brevidade ordem à jornada, partiraõ os nossos Reys a 29 do referido mez, sem grande comitiva, por lho mandarem pedir assim os Reys Catholicos. As pessoas principaes, que os acompanharaõ, são as seguintes: o Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra; D. Diniz, irmão do Duque de Bragança D. Jayme; D. Alvaro seu tio; D. Diogo da Sylva, Conde de Portalegre; o Bispo da Guarda; D. Pedro Vaz Gaviaõ, seu Capellaõ môr; D. Diogo Ortiz, Bispo de Viseu; o Bispo de Tangere; D. João de Menezes, (depois Conde de Tarouca) Mordomo môr; D. Francisco de Portugal, depois Conde do Vimioso; D. Martinho de Castello-Branco (depois Conde de Villa-Nova) Védor da Fazenda; D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Capitaõ dos Ginetes; Ruy de Soufa, Senhor de Beringel, que faleceo na jornada; seu filho D. João de Soufa, Senhor de Sagres, e Niza; D. Francisco de Almeida, depois primeiro Vice-Rey da India; D. João Manoel, Camereiro môr; D. Nuno Manoel seu irmão, Almotacé môr; João da Sylva, Senhor de Vagos, deos Regedor da Casa de

da Supplicação ; D. Affonso de Ataide, Senhor de Atouguia ; D. Pedro da Sylva, Commendador môr de Aviz ; Nuno Fernandes de Ataide, Senhor de Penacova, Capitão de Çafim, que foy do Conselho do meſmo Rey ; D. Fernando Coutinho, Marichal do Reyno ; Triftão da Cunha, Senhor de Geſtaço, que foy Capitão môr de huma Armada à India, e Embaixador a Roma ; Febos Moniz ; João Fogaça ; Vasco Annes Corte-Real, Védor da ſua Caſa ; D. Antonio de Almeida ; D. Manoel de Menezes, pages del Rey : Pedro Correa, depois Senhor de Bellas, que ſervia de Eſtribeiro môr ; Lourenço de Brito, Copeiro môr ; João Rodrigues Pereira, Senhor de Cabeceira de Baſtos, e outros Fidalgos, Cavalheros, e Officiaes da Caſa, que todos veſtiaõ de luto, pela morte do Principe D. João de Caſtella ; e ſahindo de Elvas, foraõ por Badajoz, e paſſaraõ a Toledo, onde os Reys Catholicos tinhaõ convocado Cortes, e ſendo delles, e da Corte, e Póvos recebidos com applauſo, foraõ jurados Principes herdeiros daquelles Reynos ; e paſſando os Reys por Guadalaxara, ſe detiveraõ neste lugar tres dias, e achando-ſe nelle doente o Duque do Infantado, os Reys todos o foraõ viſitar a ſua Caſa, e na cama fez o juramento aos Principes herdeiros da Coroa, como eſcreveo o Chroniſta Damiaõ de Goes ; e voltando os Reys Catholicos a Çaragoça, faleceo de parto a Rainha Princeza de Caſtella a 24 de Agoſto do anno de 1498, deixando deſte parto

Goes, part. 1. cap. 29.
30. e 32.

Tom. III.

Ff ii

o Prin-

Zurita, tom. 5. liv. 3.
cap. 30.
Garibay, tom. 4. liv.
35. cap. 28.

o Principe D. Miguel, de que logo faremos menção. A Rainha foy depositada em hum Mosteiro de Religiosos da Ordem de S. Jeronymo, que fica fóra da Cidade, e sendo depois trasladada, jaz no Coro das Religiosas de Santa Isabel, a Real, de Toledo.

Goes, Chron. do dito Rey, cap. 32. e 34. part. 1.

Prova num. 68.

13 O PRINCIPE D. MIGUEL DA PAZ, nasceo a 24 de Agosto de 1498 na Cidade de Çaragoça, e por morrer a Rainha sua mãy no mesmo dia, El Rey D. Manoel o deixou em poder dos Reys Catholicos seus avós, e voltou para Portugal, e chegou a Lisboa a 9 de Outubro do dito anno. Foy jurado logo Principe herdeiro dos Reynos de Castella, Leaõ, e Aragaõ, e depois na Igreja de S. Domingos estando El Rey presente em 7 de Março do anno 1499, herdeiro dos Reynos de Portugal, e Algarves; porém em breve acabou a vida, morrendo em Granada a 20 de Junho do anno de 1500, e com elle as esperanças dos Vassallos de tantos Reynos, e Dominios. Jaz em Çaragoça no enterro de seus avós.

Goes, part. 1. cap. 46.

Casou segunda vez com sua Cunhada a Rainha D. Maria, filha dos ditos Reys Catholicos, e foraõ recebidos na Villa de Alcacer do Sal, onde El Rey a esperou aos 30 de Outubro do anno 1500, pelo Bispo de Evora D. Affonso seu tio.

Para se effectuar os contratos do referido matrimonio mandou El Rey D. Manoel a Castella a Ruy de Sande, do seu Conselho, com pleno poder
aos

aos Reys Catholicos, os quaes dando outro semelhante a D. Henrique Henriques, seu Mordomo mór, e do seu Conselho, deraõ conclusaõ ao Tratado com estas condiçoens. Que os Reys mandariaõ a Infanta D. Maria, sua filha, à raya dos Reynos de Castella, e de Portugal, com aquella grandeza, que convinha à sua Real pessoa, adonde ElRey de Portugal mandaria aquellas pessoas, que lhe pareceffe para tomar della entrega em seu nome: Que o dote seriaõ duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, no preço, que entaõ valessem ao tempo da paga, entrando na dita quantia o ouro, prata, e joyas, que a dita Infanta trouxesse, com a condiçaõ, de que naõ excederiaõ ao valor de dez mil dobras: Que o dito dote seria pago em tres annos, depois de effeituaõ do matrimonio: Que ElRey lhe daria de arrhas a terceira parte do dote, que somavaõ a quantia de sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis dobras, e dous terços de dobra *de la vanda* Castelhanas de bom ouro, e justo pezo, havendo, ou naõ filhos; e que falecendo a Infanta primeiro, ElRey naõ haveria arrhas: Que os Reys Catholicos alcançariaõ à sua custa a dispensa do Papa para se effeituarem o dito matrimonio. Obrigou ElRey com especialidade à segurança do dote a Cidade de Viseu, e a Villa de Montemôr o Novo, com todas as suas rendas, e jurisdicçoens, Civel, e Crime, mero, e mixto imperio, Padroados das Igrejas, e direitos Reaes. Os Reys Catholicos se obriga-

Prova num.69.

obrigaraõ a ornar, e adereçar a Infanta D. Maria, sua filha, de vestidos assim da sua pessoa, como da sua Camera, e Casa, como deviaõ ser de sua filha, e como da pessoa, com quem casava; e que lhe dariaõ para o governo da Casa da dita sua filha em cada hum anno certa quantia de dinheiro, pago em lugares certos, e seguros; e que ElRey daria à Infanta, sua futura Esposa, as terras, que tinha a Rainha D. Leonor, sua irmãa, quando por seu falecimento vagassem, e outras condiçoens em semelhantes Tratados usadas, que foraõ na mesma conformidade, que já referimos no da Rainha D. Isabel. E tambem neste mesmo contrato foraõ ratificados os Tratados da paz entre os Reys de Castella, D. Fernando, e D. Isabel, com os Reys D. Affonso V. e D. Joaõ II. de Portugal: accrescentando, que pelo grande amor, e parentesco entre os ditos Principes, e outros motivos, acordaraõ huma liga, obrigando-se de se soccorrerem mutuamente para a defenfa dos proprios Reynos, e Estados, ficando sempre a aliança delRey de Portugal com ElRey de Inglaterra, e a da Coroa de Castella com o Rey dos Romanos; e com mais outras condiçoens, que constaõ do mencionado Tratado; o assinou Ruy de Sande, e D. Henrique Henriques, em Sevilha a 20 de Mayo do anno de 1500, que os Reys Catholicos depois ratificaraõ, e juraraõ de cumprir, e guardar por huma Carta feita na Cidade de Granada por Miguel Peres de Almagar, seu Secre-

Secretario, em 10 de Setembro do dito anno, a qual Carta, e contrato confirmaraõ o Principe, e Princeza, herdeiros daquelle Monarchia, que juraraõ de cumprir, e guardar, estando em Toledo a 15 de Mayo de 1502. Foy ornada de excellentes virtudes, e muy devota: as suas praticas quasi sempre eraõ de cousas Divinas: nas devoções, e Oração, continua; na charidade com o proximo, muy prompta, dispendendo com os pobres, orfãos, e viuvras largas esmolas. A sua vida taõ ajustada com a Ley de Deos, lhe fazia trazer sempre diante dos olhos a morte, como se vê do seu Testamento, o qual escreveo da sua propria maõ na lingua Castellhana, supposto que já estava esquecida da sua perfeição, pelas muitas palavras Portuguezas, de que nelle usa. Foy feito em Lisboa a 26 de Julho do anno 1516, estando com saude, e perfeita disposição. Manda, que a sepultem no lugar, que El-Rey determinar, mas sem pompa, nem demonstraçoens de tristeza: Que se vistaõ inteiramente cincoenta pobtes no dia do seu enterro: Que no fim do anno se lhe faça hum Officio solemne, como o do corpo presente: Que em todo aquelle anno se lhe cante huma Missa pela sua alma, pela qual deixa cinco mil Missas, além de outras devoçoens: manda casar orfãos, preferindo as filhas de Criados seus, pagar dividas de prezos, resgatar Cativos, afinando para cada legado certa quantia de dinheiro. Deixa a Nossa Senhora da Pena huma Coroa de ouro, guarne-

Prova num.70.

guarnecida de aljofar, e outra ao Menino Jesu: Que as suas joyas se repartaõ em tres partes, huma deixa ao Principe, e duas a suas filhas com igualdade, mas com preferencia na escolha à Infanta D. Isabel; e recommenda muito a ElRey o Estado de suas filhas, nestas palavras: *Item suplico al Rey meu Señor que a nossas filhas en ninguna manera naõ las caze sy non com Reys, o filhos de Reys legitimos e quando esto non possa ser que as meta Freiras a hinda que ellas non quieran, porque melhor serviran a Dios que naõ cazalas em o Reyno y bien lo sabe sua Alteza quantas fortunas tiene passadas sua Irmana por cazar em o Reyno, y a ellas ruego e pesso que non cazen se non como aqui digo a hinda que sua Alteza se lo mande sob penna de minha bencoa.* Esta clausula nos parece se dirigia ao casamento do Mestre de Santiago, o qual insinúa ElRey D. Joaõ o II. seu pay no seu Testamento a ElRey D. Manoel, o caze com huma filha sua. Nomeou por seus Testamenteiros a ElRey, e a Fr. Gabriel, seu Confessor, Prior da Berlenga, que era da Ordem de S. Jeronymo. Lembra-se de todos os seus Criados, e Criadas, com notavel equidade, em que se vê o seu amor, Religiaõ, e piedade, porque em tudo edifica com as suas palavras.

Todo o tempo da tua vida gastou utilmente: todo o que podia, empregava em cozer, e lavar, occupando neste exercicio as suas Damas, e moças da Camera: a seus filhos educou com grande cuidado,

dado, de que conseguiu fruto; porque foraõ Príncipes de admiraveis costumes; nenhum era preferido na sua estimação, porque a todos tratou com igual amor, sem mais distincão, do que a preferencia da idade. Era de boa estatura, alva, e agradavel, o queixo do rostro hum pouco tumido, os olhos com graça, pouco risonha, de sorte, que naõ sendo fermosa, naõ se lhe podia chamar feya, porque de fermosura tinha muitas partes, que a faziaõ amavel; a fecundidade dos filhos lhe conciliou hum geral amor nos Vassallos. Fundou o Mosteiro da Ordem de S. Jeronymo nas Berlengas. Faleceo na Cidade de Lisboa a 7 de Março de 1517, com trinta e cinco annos. Foy depositada no Mosteiro da Madre de Deos, donde seu filho a trasladou para o magnifico Templo de Belem, onde jaz em sumptuosa sepultura (junto a seu marido) e nella tem o seguinte Epitafio.

Maria Ferdinandi Catholici Cast. Regis F. D. Emmanuelis Lusit. Regis P. F. invicti Conjux mira in Deum pietate insignis, ac bene de Repub. semper merita. H. S. E.

Sentio ElRey com excessõ o verse desacompanhado da Rainha D. Maria, e preocupado da dor, e da melancolia, entrou na idéa de abdicarse a

Tom.III.

Gg

Coroa

Coroa, e passar a viver no Algarve, reservando para si sómente a renda daquelle Reyno, e o Mestrado da Ordem de Christo, para dalli poder fazer guerra aos Mouros, e combater o Ceo com Oraçoens: mas a Divina Providencia, que soccorre em semelhantes occasioens com aquelle insensivel remedio, que o tempo introduz no esquecimento, fez que El-Rey passasse a terceiras vodas, como adiante diremos, e agora os filhos, que nasceraõ desta Real uniaõ, que foraõ os seguintes.

13 ELREY D. JOAÕ o III. que occupará o Capitulo XIV. deste livro.

13 A INFANTA D. ISABEL, Emperatriz de Alemanha, de cuja fecundidade daremos noticia no Cap. VI.

13 A INFANTA D. BRITES, Duqueza de Saboya, de quem daremos conta no Cap. VII.

13 O INFANTE D. LUIZ, cujas gloriosas memorias escreveremos no Cap. VIII.

13 O INFANTE D. FERNANDO, Duque da Guarda, de quem daremos noticia no Cap. IX.

13 O INFANTE D. AFFONSO CARDEAL, como veremos no Cap. X.

13 O INFANTE D. HENRIQUE CARDEAL, e depois Rey de Portugal, que occupará o Capitulo XVIII.

13 A INFANTA D. MARIA, que morreo em Evora no anno de 1513, e sendo depositada no Mosteiro do Espinheiro daquelle Cidade da Ordem de

de S. Jeronymo, foy depois trasladada para o magnifico Templo de Belem, aonde jaz. Não achámos o anno de seu nascimento, e confôrme a conjectura do Padre Barbosa no seu Catalogo das Rainhas, seria pelos annos de 1511, e à incansavel curiosidade deste erudito Escriitor devemos o pouco, que se sabe desta Infanta.

Catalogo das Rainhas,
fol. 189.

13 O INFANTE D. DUARTE, de quem fallaremos no Cap. XI.

13 O INFANTE D. ANTONIO, nasceu em Lisboa a 9 de Setembro de 1516, e teve pouco tempo de vida; porque apenas tinha nascido, quando voou à eternidade. Jaz em Belem na mesma sepultura do Infante D. Fernando seu irmão, como se verá quando em o seu lugar escrever o seu Epitafio.

Casou terceira vez na Villa do Crato a 24 de Novembro de 1518, com a Rainha D. Leonor, Infanta de Hespanha, filha delRey Philippe I. de Castella, e da Rainha D. Joanna, sua cunhada, que foy herdeira daquella Coroa.

Entrou ElRey neste Tratado com grande empenho, para o que se valeo de toda a politica, porque já tinha publicado haver elegido a mesma Infanta para mulher do Principe. Assim fiou o segredo deste negocio sómente de D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armador môr, e seu Valido, Varaõ de grandes merecimentos, de quem tinha inteiro conhecimento pela sua prudencia, e talento para confiar delle os mayores negocios; porque nelle

Prova num. 71.

concorria sobre muitas virtudes a do desentereffe para sempre ser attendido. Estava a Corte Hespanhola em Çaragoça, adonde foy mandado D. Alvaro da Costa, com o caracter de Embaixador, com o pretexto de felicitar a ElRey D. Carlos, seu primo, primeiro do nome (depois Emperador) o haver succedido naquella Coroa, com hum pleno poder para em segredo tratar com ElRey este negocio, o que felizmente em poucos mezes conseguiu. Para se haver de fórmar o Tratado deste casamento, nomeou ElRey Carlos pela sua parte ao Cardeal de Tortosa, Inquisidor Geral (depois Papa com o nome de Adriano VI.) e a Guilherme de Croy, Duque de Sora, Almirante de Napoles, seu Camereiro môr, e ao Mestre Joaõ le Sawaige, Senhor de Strambeque, seu Graõ Chanceller, como procuradores, para em seu nome com o Embaixador D. Alvaro da Costa, conferirem, e ajustarem este negocio: o qual se concluiu com hum Tratado em tudo semelhante ao que havemos referido da Rainha D. Maria. Deu ElRey Carlos em dote à Infanta D. Leonor, sua irmãa, duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, do valor, em que correfsem ao tempo da satisfação do dito dote, nas quaes entraria o ouro, prata, e joyas da Infanta, o que não excederia de dez mil dobras, o qual dote seria pago dentro de tres annos, depois de ser effeituado o matrimonio, e que ElRey lhe daria em arrhas a terça parte do dote. Obrigou-se mais ElRey Carlos ao enxoval,

enxoval, e adornos tocantes à pessoa da Infanta, e à sua Camera, e Casa, na fórma, que convinha à decencia de sua irmãa, e à pessoa, com quem casava; e que não teria ElRey obrigação de restituir semelhantes cousas, porque a Infanta usaria dellas como lhe parecesse, como determina o Direito; e que na mesma fórma, tudo o que a Infanta adquirisse na duração do matrimonio, ou fosse movel, ou de raiz, ou por doação delRey, ou de outra alguma pessoa, feria seu, e faria delle o que lhe parecesse, com tanto, que nisso se observassem as Leys do Reyno nas cousas, que pertencessem à Coroa. Também se obrigou ElRey Carlos a lhe dar para o governo, e sustento de sua Casa, dous contos de maravedis em cada hum anno, e que ElRey lhe daria hum justo equivalente do valor das terras, que gozava a Rainha D. Leonor, sua irmãa, em quanto não entrasse de posse dellas, e huma inteira segurança ao dote, e arrhas; com todas aquellas clausulas precisas para o seu effeito. Depois por morte da dita Rainha entrou na posse das taes terras, as quaes estando já em Castella, por hum contrato, que fez com a Rainha D. Catharina, lhe largou as ditas terras por certas rendas, que ella tinha em Castella do Emperador seu irmão, o que ElRey D. Joaõ approvou por huma Carta feita a 20 de Outubro do anno de 1528. De mais prometteo o Embaixador em nome delRey D. Manoel, e se obrigou, a que por seu falecimento deixaria para o filho primeiro, que nasce

Prova num.72.

nascesse do dito matrimonio, oitocentas dobras de ouro Castelhanas, ou em rendas, terras, lugares, e Vassallos, como a ElRey parecesse, além das duzentas mil dobras do dote; e que seriaõ pagas as ditas oitocentas mil dobras, dentro de quatro annos, depois da morte delRey, sendo o filho mayor naquelle tempo de idade de dezeseis annos; porque naõ o sendo, naõ correria o tempo dos quatro annos, senaõ depois que o tal Infante cumprisse dezeseis annos, e que por sua morte ficaria a dita quantia aos herdeiros, que delle descendessem. Ratificaraõ outro si os Tratados antigos de paz entre as duas Coroas; além do que, agora de novo concordaraõ, e assentaraõ, por causa do grande parentesco, e amor, que havia entre os dous Reys, de se ajudarem, e auxiliarem reciprocamente, quando cada hum necessitasse, para defensa dos proprios Estados, ajudando-se confórme o pedisse a urgencia do caso, sendo para isso requeridos. Assentados, e jurados os artigos deste Tratado com toda a solemnidade, foy feito na Cidade de Çaragoça a 22 de Mayo do anno 1518, por Christovaõ Barroso, Secretario delRey de Castella, que depois foy seu Ministro em Portugál, e acabou em bem diferente fortuna. Concluído o Tratado pelos referidos Ministros, o Cardeal, o Duque de Sora (por ser já falecido o Mestre Joaõ de la Sawaige) e o Embaixador D. Alvaro, se declararaõ alguns artigos, a saber: o decimo, que em quanto a Infanta naõ entrasse de posse das terras,

terras, e Estados, que possuía a Rainha D. Leonor, irmã del Rey, elle lhe daria em cada hum anno quinze mil dobras Castelhanas para o governo da sua Casa: e no undecimo se declarou, que as oitocentas mil dobras Castelhanas, que El Rey se obrigava a deixar ao filho primeiro do dito matrimonio, lhe seriaõ entregues sem diminuição, na idade de dezefeis annos, nas quaes succederia o filho segundo, falecendo o primeiro sem herdeiros: e quando não houvesse filho varaõ, as filhas, e dellas sómente a mayor succederia em ametade das oitocentas mil dobras. O que tudo foy assentado, e jurado na fórma costumada em semelhantes Tratados, na Cidade de Çaragoça a 16 de Julho de 1518.

De todo este negociado não teve noticia pessoa alguma da Corte, se não quando El Rey em publica audiencia lho participou, sendo toda para este fim chamada. Foy universalmente applaudida a noticia, menos do Principe, que se mostrou pouco satisfeito. Tanto que El Rey acabou de fallar, lhe foraõ todos beijar a maõ, sendo o primeiro o Principe, e logo o Infante D. Affonso Cardeal, depois delle os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, e não se acharaõ presentes os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, pela sua pouca idade. Aos Infantes se seguiu o Duque de Bragança D. Jayme, e a elle o Duque de Coimbra Mestre de Santiago, e Aviz, filho illegitimo del Rey D. Joaõ o II. D. Joaõ de Lencastre seu filho, Marquez de Torres-Novas; D. Fernan-

Fernando de Menezes, Marquez de Villa-Real; D. Martinho da Costa, Arcebispo de Lisboa; D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego; D. Martinho de Portugal, Bispo do Funchal, que depois foy Arcebispo, e Primaz do Oriente. Estes refere o Chronista Damiaõ de Goes por esta ordem de precedencia, confessando, que sem se lembrar desta refereria os de mais, que foraõ os seguintes: o Conde de Vimioso D. Francisco de Portugal; D. Joaõ de Vasconcellos, segundo Conde de Penella; D. Lopo de Almeida, terceiro Conde de Abrantes; D. Joaõ de Menezes, primeiro Conde de Tarouca; D. Martinho de Castello-Branco, primeiro Conde de Villa-Nova; D. Francisco de Lima, terceiro Visconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Diogo Lobo, primeiro Baraõ de Alvito, Védor da Fazenda; Antonio de Azevedo, Almirante de Portugal; D. Vasco da Gama, Almirante da India; Joaõ da Sylva, sexto Senhor de Vagos; D. Antonio de Noronha, Escrivaõ da Puridade, depois primeiro Conde de Linhares; D. Diogo de Noronha; e D. Henrique de Noronha seu irmaõ; D. Alvaro de Castro, Governador da Casa do Civel; D. Pedro de Castro, Védor da Fazenda, depois terceiro Conde de Montanto; D. Fernando de Castro, a quem chamarãõ o Magro, Capitaõ de Evora; D. Antonio de Almeida, Contador môr; D. Nuno Manoel, Guardamôr delRey; D. Alvaro de Abranches, Mestre Sala; Jorge de Mello, Porteiro môr; Vasco Eannes Corte-

Corte-Real, Védor da Casa Real; Ruy Telles de Menezes, quinto Senhor de Unhaõ, Mordomo môr, que fora da Rainha D. Maria; D. Duarte de Menezes, Senhor da Casa de Tarouca, Governador de Tangere; Pedro Correa, que foy Senhor de Bellas; Joaõ de Mendoza, depois Védor da Casa da Infanta D. Maria; D. Antaõ de Almada, Capitaõ môr do Reyno; D. Joaõ Mascarenhas, Commendador de Mertola; Capitaõ dos Ginetes; Simaõ de Miranda, Camereiro môr, e Guardamôr do Infante D. Henrique; Joaõ de Saldanha, que havia sido Védor da Rainha D. Maria; Tristaõ da Cunha, Senhor de Gestaço, que tinha sido Embaixador a Roma; D. Jorge de Eça; D. Pedro de Castello Branco, Senhor do Morgado do feu appellido; Jcaõ Lopes de Sequeira, que foy Mordomo môr da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya; D. Luiz Coutinho; Luiz de Brito, Senhor dos Morgados de Santo Estevaõ de Béja, e S. Lourenço de Lisboa; D. Garcia de Noronha; D. Martinho de Noronha; Garcia de Sousa Chicorro, filho de Vasco Martins de Sousa, Capitaõ dos Ginetes; D. Philippe Lobo, depois Trinchante delRey D. Joaõ o III. Christovaõ Correa; Gabriel de Brito; Antonio Carneiro, Secretario delRey, e do feu Conselho, Capitaõ Donatario da Ilha do Principe, e Frutos de Goes, seu Guardaroupa; e ultimamente Pedro Carvalho, e Damiaõ de Goes, que ainda serviaõ sem capa, porque sómente elles tinhaõ permissaõ para entrar na an-

Tom.III.

Hh

tecame-

tecamera delRey sem ella, o qual Pedro Carvalho foy depois Guardaroupa, Camereiro delRey D. Joaõ o III. e Provedor môr das obras do Reyno; e na porta estava o Porteiro da Camera Gaspar Gonçalves Ribafria, depois Alcaide môr de Cintra, de juro. Em virtude dos poderes, que tinha o Embaixador D. Alvaro da Costa, recebeu a Rainha, a qual chegou à raya de Portugal a 23 de Novembro acompanhada do Duque de Alva, do Bispo de Cordova, do Bispo de Placencia, do Conde de Montegudo, do Conde de Alva de Lisse, e do Almirante das Antilhas. Havia de ser entregue ao Duque de Bragança D. Jayme, que a esperava, com o Arcebispo de Lisboa D. Martinho da Costa, o Bispo do Porto, D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, depois Marquez de Ferreira, D. Martinho de Castello-Branco, Conde de Villa-Nova, D. Diogo Lopes de Lima, Aposentador môr, e outros muitos Fidalgos, que ElRey mandara. Celebraraõ-se as vodas na Villa do Crato com grande magnificencia, satisfação, e gosto delRey, porque a Rainha em fermosura excedia a defunta tanto, que igualava a todas as passadas fermoturas, e as do seu tempo, e começou a igualalla na fecundidade. Não durou muitos annos esta uniaõ, e ficando a Rainha viuva delRey D. Manoel, voltando a Castella, passou a segundas vodas com ElRey Francisco I. de França no mez de Julho do anno 1530, de quem ficando viuva a 31 de Março de 1547, e sem filhos, se retirou a Flandres,

O Padre Anselm. Hist. General de França, t. 1. c. 5. §. 21.

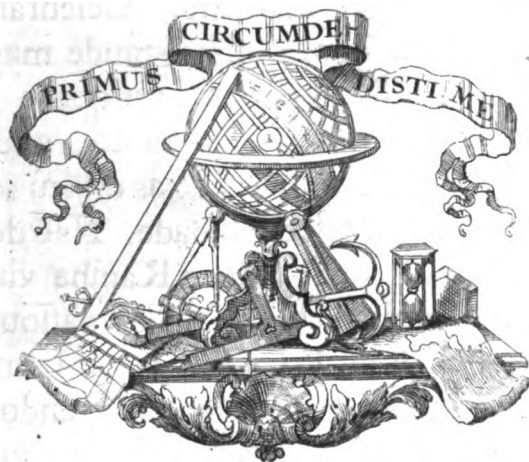
dres, donde depois passou a Hespanha, e faleceo em Talavera junto a Badajoz a 18 de Fevereiro de 1558, donde tinha vindo a avistar-se com sua filha a Infanta D. Maria, e jaz no Real Pantheon do Escorial, para onde foy trasladada a 4 de Fevereiro de 1574. Desta Real uniaõ nãcerãõ os filhos seguintes.

Descrip. do Escorial,
fol. 159.

13 O INFANTE D. CARLOS, nasceu na Cidade de Evora a 18 de Fevereiro de 1520, e acabou de tão tenra idade, que contando pouco mais de hum anno morreo a 15 de Abril do de 1521, e jaz no Mosteiro de Belem, na mesma sepultura de seu irmão o Infante D. Luiz.

13 A INFANTA D. MARIA, que occupará o Cap. XIII.

Teve ElRey por empreza a Esféra, que ElRey D. Joãõ o II. lhe deu, quando lhe ordenara Casa, dandolhe por Ayo a D. Diogo da Sylva de Menezes, depois primeiro Conde de Portalegre.



A Rainha D. Maria, segun. mulher del-Rey D. Manoel.

D. Fernando o Catholico, Rey de Arago, nasceo a 10. de Março de 1453. depois Rey de Castella, + a 23. de Jan. de 1516.

D. Joao II. Rey de Navarra, Arago, e Sicilia, nasceo a 29. de Julho 1397, + a 19. de Janeiro de 1479.

A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereiro. de 1468.

D. Fernando o Justo, nasceo a 27. de Novembro de 1380. Infante de Castella, Rey de Arago, e Sicilia, + a 2. de Abr. 1416. A Rainha D. Leonor de Castella, + em Dez. de 1435.

D. Federico Henriques II. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + a 23. de Dezembro de 1473. A Condessa Dona Manna de Ayala, Senhora de Casa Rubios.

D. Joao I. Rey de Castella, nasceo a 20. de Agosto de 1358. + a 9. de Outubro de 1390. A Rainha D. Leonor de Arago, + 1382. primeira mulher. D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque, caaraõ no anno 1377. D. Brites, Infanta de Portugal.

D. Affonso Henriques I. Almirante de Castella, Senhor de Medina de Rio Seco, + em 1429. D. Joanna de Mendoça, + em 1431.

D. Diogo Fernandes de Cordova, Mariscal de Castella.

D. Ignez de Ayala, segunda mulher.

D. Joao I. Rey de Castella, acima.

A Rainha D. Leonor de Arago, acima.

Joao de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.

D. Constança, Infanta de Castella, + em 1394. segunda mul.

D. Joao I. Rey de Portugal, nasc. a 11. de Abril de 1357. + em Agosto de 1433. A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho 1415.

D. Affonso, unico do nome, Duque de Bragança, + 1461. D. Brites Pereira, Cond. de Barcellos.

D. Henrique II. Rey de Castella, n. em 1332. + a 3. de Mayo de 1379. A Rainha D. Joanna Manoel, + a 27. de Mayo de 1381.

D. Pedro IV. Rey de Arago, + a 5. de Janeiro de 1387. A Rainha D. Leonor de Arago, + em 1374. terceira mulher.

D. Affonso XI. Rey de Castella, + a 26. de Março de 1350. D. Leonor Nunes de Guilmaõ, + em 1351.

D. Pedro I. Rey de Portugal, nasceo a 8. de Abril de 1320. + a 18. de Janeiro de 1367. A Rainha D. Ignez de Castro, + a 7. de Janeiro de 1355.

D. Pedro de Castella, Conde de Trastamara, + a 2. de Mayo 1400. D. Isabel de Castro.

D. Pedro Gonçalves de Mendoça, Senhor de Hita, e Buitrago, + 1385. D. Aldonça de Ayala.

D. Gonçalo Fernandes de Cordova, Senhor de Canhete, + em 1422. D. Maria Garcia Carrilho, Senhora de Villquirande.

D. Pedro Soares de Toledo, Senhor de Casa-Rubios. Notario mayor de Toledo. D. Joanna de Mendoça, Senhora de Pinto.

D. Henrique II. Rey de Castella, acima. A Rainha D. Joanna Manoel, acima.

D. Pedro IV. Rey de Arago, acima. A Rainha D. Leonor de Arago, acima.

Duarte III. Rey de Inglaterra, + a 21. de Junho de 1377. A Rainha Filippa de Hainaut, + a 15. de Agosto de 1369.

D. Pedro o Cruel, Rey de Castella, nasceo em Agosto de 1334. + a 23. de Março de 1369. A Rainha D. Maria de Padilha, + em 1361.

D. Pedro I. Rey de Portugal, acima. Theresã Lourenço.

Joao de Gante, Duque de Lencastre, acima. A Duqueza Branca de Lencastre, primeira mul. + a 19. de Jul. 1415.

D. Joao I. Rey de Portugal, acima. D. Ignez Pires, Commendadeira de Santos.

D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + o 1. de Novembro de 1431.

D. Isabel a Catholica, Rainha de Castella, + em Novembro de 1504.

D. Joao II. nasceo a 6. de Março de 1405. Rey de Castella + a 20. de Julho de 1454.

D. Henrique III. Rey de Castella, nasceo a 4. de Outubro de 1379, + a 25. de Dezembro de 1406. A Rainha D. Catharina de Lencastre, + o 1. de Junho de 1418.

A Rainha D. Isabel de Portugal, + em Agosto de 1496.

O Infante D. Joao, nasceo a 23. de Janeiro 1400. Governador da Ord. de Santiag. + a 18. de Out. de 1442.

A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outub. de 1465.



CAPITULO VI.

Da Infanta D. Isabel, Emperatriz dos Romanos, mulber do Emperador Carlos V.

13



O Real, e fecundo thalamo dos Reys D. Manoel, e D. Maria, foy a terceira producção a Infanta D. Isabel, que nasceo na Cidade de Lisboa a 24 de Outubro do anno 1503. Foy summamente querida, e estimada delRey seu pay, porque nella competia a belleza com as de mais virtudes, de sorte, que brilhavaõ as da alma com tanta igualdade às da natureza, que excediaõ na Infanta os merecimentos a mayor fortuna. Corria já o anno de 1525, em que a Infanta contava vinte e dous annos de idade com muitos

muitos de discrição , prudencia , e fermosura: quando o Emperador Carlos V. a procurou para Esposa , pedindo-a a ElRey D. Joaõ o III. seu cunhado , com o qual havia pouco se havia effeituado o matrimonio da Infanta D. Catharina , sua irmãa.

Chron. delRey D. Joaõ
o III. part. 1. cap. 76.
c 93.

Prova num. 73.

Para a conclusão deste Tratado mandou o Emperador a este Reyno por seus Embaixadores a Carlos Popeto , Senhor de la Caulx , do seu Conselho , e Camereiro , e a Joaõ de Zuniga , Cavalleiro da Ordem de Santiago. Estava neste tempo a Corte na Villa de Torres-Novas , aonde ElRey recebeu os Embaixadores , e vistas as Cartas credenciaes , e o pleno poder da sua procuração , nomeou da sua parte a D. Antonio de Noronha , seu primo , e seu Escrivaõ da Puridade , e a Pedro Correa , do seu Conselho , com iguaes poderes , em virtude de huma sua procuração , feita na mesma Villa a 6 de Outubro do referido anno de 1526 , pelo Secretario Antonio Carneiro.

Foraõ os principaes pontos: Que o Emperador tiraria a dispensa do Papa à sua custa: Que ElRey D. Joaõ faria pôr a Infanta sua irmãa em hum dos lugares da raya , ou na Cidade de Elvas , ou nas Villas de Serpa , e Moura , qual escolhesse o Emperador , até o ultimo do mez de Novembro , no caso de ter chegado antes a dispensação do Papa: Que ElRey daria de dote à Infanta novecentas mil dobras de ouro Castelhanas , do valor de trezentos e sessenta e cinco maravedis cada dobra , e que na
somma

somma do dote entrariaõ vinte e tres mil e sessenta e seis dobras, que importavaõ os oito contos, que a mesma Infanta herdara da Rainha sua mãy, e juntamente, que no mesmo dote se abateriaõ cento e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta e duas dobras, e dezeseis maravedis do referido preço, que o Emperador devia a ElRey D. Joaõ para cumprimento do dote da Rainha D. Catharina sua mulher, irmãa do Emperador: e assim mais cincoenta e huma mil e trezentas e sessenta e nove dobras, e trezentos e quinze maravedis do mesmo preço, que ElRey D. Manoel emprestara ao Emperador no tempo das Communidades de Castella, e que o mais seria satisfeito em certos pagamentos. O Emperador lhe deu de arrhas trezentas mil dobras de ouro Castelhanas do referido valor das do dote, e para o governo, e sustento da sua Casa quarenta mil dobras de ouro da mesma qualidade, que as referidas, as quaes seriaõ assentadas sobre certas Cidades, e Villas, das quaes a Infanta seria Senhora, que logo foraõ nomeadas. Nesta fórma se ajustou este Tratado a 17 de Outubro, e no dia seguinte o participaraõ a ElRey, e à Rainha, o qual sendo lido pelo Secretario, o approvaraõ, e juraraõ nas mãos do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, seu Capellaõ môr, o que tambem fez a Infanta, pela parte que lhe tocava: depois os Embaixadores o juraraõ em nome do Emperador, declarando mais, que em virtude da sua procuraçaõ, por mandado

Prova num.74.

Tom.III.

Ii

especial

especial do Emperador, accrescentavaõ às quarenta mil dobras, que no contrato foraõ declaradas para o governo, e Casa da Infanta dez mil dobras de ouro Castelhanas do mesmo valor que as do dote, as quaes feriaõ assentadas nas rendas do Almojarifado de Sevilha, de forte, que fossẽm pontualmente pagas, para que a Infanta ouvesse em cada hum anno de renda cincoenta mil dobras de ouro.

Concluïdo na maneira referida o Tratado, passaraõ os Reys da Villa de Torres-Novas para a de Almeirim, onde no dia primeiro de Novembro se fizeraõ os Desposorios da Infanta com o Emperador, por seu Embaixador, e procurador Carlos Popeto, nas mãos do Bispo Capellaõ môr, na fórma, que ordena a Igreja, com todas as clausulas precisas para a sua validade. Foy grande a pompa, e solemnidade deste acto, que se concluio com hum vistosissimo saráo, em que dançou a Rainha com a Emperatriz, ElRey, e os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, com varias Damas. No fim de Janeiro do anno seguinte de 1526, fez jornada a Emperatriz, acompanhada dos Infantes D. Luiz, e D. Fernando, do Duque de Bragança D. Jayme, do Marquez de Villa-Real D. Pedro de Menezes, e de outros muitos Senhores, e o Marquez teve ordem de seguir a Emperatriz até onde estivesse o Emperador, e de assistir ao recebimento. Chegaraõ a Elvas, donde sahio a Emperatriz em huma liteira, de que se passou a huma faca branca, e depois de lhe beijarem

rem

rem a mão todos os Senhores Portuguezes por sua ordem, e se despedirem da Emperatriz, chegaraõ a ella o Duque de Calabria, o Arcebispo de Toledo, e o Duque de Béjar: e lendo o Secretario do primeiro em voz alta o poder, que trazia o Duque de Calabria do Emperador para a entrega, lhe disse: *Vossa Magestade, que manda?* A que a Emperatriz com real semblante não respondeu, e o Infante D. Luiz, tomando as redeas da faca, disse ao Duque: *Eu entrego a Vossa Excellencia a Emperatriz minha Senhora, em nome delRey de Portugal, meu Senhor, e irmão, como Esposa do Emperador Carlos.* Ditas estas palavras entregou as redeas ao Duque, que respondeu em nome do Emperador, se dava por entregue de Sua Magestade. Os Infantes se apartaraõ, e beijandolhe a mão se despediraõ, ella os abraçou com igual carinho, que faudade. A Emperatriz seguida da numerosa comitiva, que a esperava, passou a Badajoz, e depois de alguns dias continuou a sua jornada, e chegou à Cidade de Sevilha no principio de Março: fez com o Emperador seu Esposo a sua entrada publica naquella Cidade, com a magnificencia devida a tanta Magestade.

Celebraraõ-se as vodas na mesma Cidade a 11 de Março do anno de 1526, com grande gosto, e satisfação do Emperador Carlos V. o qual tendo nascido na Cidade de Gante a 24 de Fevereiro do anno de 1500, foy eleito Emperador a 28 de Junho de 1519. Succedeo nos Reynos, e grandes Estados

de seus pays, e no Imperio a feu avô, que excedeo em poder a todos os seus predecessores, depois de Carlos Magno, e havendo gloriosamente triunfado de seus inimigos, e possuído, e augmentado os seus dominios, renunciou tudo em Brucellas a 26 de Outubro de 1555; e deixando de seu nome immortal fama passou a Hetpanha a 21 de Setembro do anno de 1558, e morreo no Mosteiro de S. Jeronymo de S. Juste, onde foy sepultado, e depois de 15 annos e seis mezes foy trasladado para o Real Mosteiro de S. Lourenço do Escorial, por mandado del Rey D. Filippe II. Sobreviveo muitos annos à Emperatriz, que faleceo em Toledo no primeiro de Mayo do anno de 1539, e foy sepultada na Cidade de Granada, e depois trasladada para o Pantheon do Escorial a 4 de Fevereiro de 1574. Desta augusta uniaõ se seguiu gloriosissima posteridade, de quem naõ só a Casa de Austria conserva o sangue, mas o derivou a muitas Coroas, e diversas Potencias Soberanas: nasceraõ deste matrimonio os filhos seguintes:

* 14 EL REY D. FILIPPE II.

14 O INFANTE D. FERNANDO, morreo em Madrid, e sendo levado a Granada à sepultura dos Reys, foy trasladado ao Escorial a 4 de Fevereiro do anno 1574.

14 O INFANTE D. JOAÕ, morreo em Valholid a 19 de Outubro de 1538.

14 A EMPERATRIZ D. MARIA, nasceo a 21 de Junho do anno 1528. Casou com seu primo com
irmaõ

irmão o Emperador Maximiliano II. de quem ficando viuva no anno de 1576, voltou a Hespanha, e se recolheu no Mosteiro das Descalças de Madrid, adonde morreo a 26 de Fevereiro de 1603. Da sua real posteridade fica escrito no Cap. V. do Liv. III. ç. II. fol. 178. Com esta uniaõ entrou terceira vez na Casa de Austria o sangue Real Portuguez, que já por diversas linhas participava.

14 A PRINCEZA D. JOANNA, nasceu a 23 de Junho do anno 1535. Casou com seu primo o Principe D. Joaõ, filho del Rey D. Joaõ o III. como se dirá no Cap. XVI. deste livro. Este casamento foy feito a troco com a Infanta D. Maria, com grande satisfação assim do Emperador, como dos nossos Reys. As Cartas, que entaõ se escreveraõ, achey em hum livro antigo, onde as lançou a diligencia de quem as copiou. Parecemme dignas da *Prova num. 75.* curiosidade naõ só pelas altas pessoas, que as escreveraõ, mas pelo estylo conciso, a que naõ faltava a galantaria cortezãa de amidade, e se podem ler no tomo das provas.

* 14 EL REY FILIPPE II. DE CASTELLA, nasceu a 21 de Mayo de 1527. Entrou nesta Coroa no anno de 1555, pela renuncia do Emperador seu pay, e na de Portugal violentamente no de 1580, com que chegou a ser Rey de toda Hespanha, que unida aos mais Reynos, e dominios, que possuía em Europa, Asia, Africa, e America, o constituirãõ hum dos mayores, e mais poderosos Monarchas,

chas, que teve o Mundo. Morreo a 13 de Setembro de 1598.

Casou primeira vez, sendo Principe a 15 de Novembro de 1543, com a Princeza D. Maria, Infanta de Portugal, sua prima com irmãa, filha del-Rey D. João o III. que morreo em Valhadolid a 15 de Julho de 1545, de quem teve unico.

15 O PRINCIPE D. CARLOS, nasceo a 12 de Julho de 1545, morreo solteiro, e infelizmente, como alguns escrevem a 24 de Junho de 1568. O Abbade Saint Real, entre as obras, que escreveo, fez hum Tratado em fórma de Novella, que he a vida deste Principe.

Casou segunda vez a 25 de Julho de 1554, com Maria, Rainha de Inglaterra, que tendo nascido herdeira da Coroa a 8 de Fevereiro de 1516, foy Coroadada a 30 de Novembro de 1553, e morreo sem successão a 17 de Novembro de 1558. Era filha de Henrique VIII. Rey de Inglaterra, e da Rainha D. Catharina, Infante de Castella, filha dos Reys Catholicos, Fernando, e Isabel.

Casou terceira vez no anno de 1559 com a Rainha Isabel de Valoes, que chamaraõ de la Paz, que morreo no anno de 1568, filha de Henrique II. Rey de França, e da Rainha Catharina de Medicis, filha de Lourenço de Medicis, Duque de Urbino. De quem teve os filhos seguintes.

15 A INFANTA D. ISABEL CLARA EUGENIA, nasceo a 12 de Agosto do anno 1566, e morreo a

29 de Novembro do anno de 1633, tendo casado no anno de 1599, com seu primo o Archiduque Alberto, e levando em dote os Estados de Flandres: não tiverão successão.

15 A INFANTA D. CATHARINA MICHAELA DE AUSTRIA, nasceu a 10 de Outubro de 1567, e morreu Duquesa de Saboya a 6 de Novembro de 1597. Casou no anno de 1585, com Carlos Manoel, Duque de Saboya, cuja successão se escreverá em outro lugar.

Casou quarta vez em 12 de Novembro de 1570, com a Rainha D. Anna de Austria, sua sobrinha, que morreu a 26 de Outubro do anno 1580, na Cidade de Badajoz, filha do Emperador Maximiliano II. e da Emperatriz D. Maria de Austria, como fica dito no Cap. V. §. II. do Liv. III. deste matrimonio nasceraõ.

15 O PRINCIPE D. FERNANDO, nasceu a 4 de Dezembro do anno 1571, e morreu a 18 de Outubro de 1578.

15 O INFANTE D. CARLOS LOURENÇO, nasceu a 12 de Agosto de 1573, morreu a 30 de Julho de 1575.

15 O PRINCIPE D. DIOGO, nasceu a 12 de Julho de 1575, e morreu a 21 de Novembro de 1582.

* 15 ELREY D. FILIPPE, com quem se continúa.

15 A INFANTA D. MARIA, nasceu a 21 de Março de 1580, e morreu a 4 de Agosto de 1583.

ELREY

* 15 **ELREY D. FILIPPE III.** nasceu a 14 de Abril do anno 1578. Succedeo a seu pay na Monarchia de Hespanha. Morreo a 31 de Março de 1621. Casou no anno de 1599, com a Rainha D. Margarida de Austria, que morreo a 3 de Outubro de 1611, filha de Carlos, Archiduque de Austria, e da Archiduqueza Maria de Baviera, e tiveraõ os filhos seguintes.

* 16 **A INFANTA D. ANNA MAURICIA DE AUSTRIA**, Rainha de França, nasceu a 22 de Setembro de 1601. Casou no anno de 1615, com Luiz XIII. Rey de França, como se dirá adiante no §. II.

* 16 **ELREY D. FILIPPE IV.** de que logo diremos.

16 **A INFANTA D. MARIA**, nasceu a 18 de Agosto de 1606, Emperatriz de Alemanha, morreo a 13 de Mayo do anno 1646. Casou no anno de 1631, com o Emperador Fernando III. como já fica escrito.

16 **O INFANTE D. CARLOS**, nasceu a 14 de Setembro de 1607, morreo solteiro a 13 de Julho de 1632.

16 **O INFANTE D. FERNANDO**, nasceu a 17 de Mayo do anno 1609. Foy creado Cardeal pelo Papa Paulo V. a 29 de Julho de 1619 do titulo de *S. Maria in Porticu*, naõ contando mais que 10 annos, e pouco mais de dous mezes de idade, e ao mesmo tempo declarado perpetuo Administrador do Arcebispa-

bispado de Toledo, Graõ Prior do Crato da Ordem de S. Joaõ, e Abbade Commendatario de Alcobaca em Portugal; e ultimamente Capitaõ General de Flandres, adonde morreo em 9 de Novembro de 1641. Lá teve illegitima a D. Anna de Austria, que nasceo no anno 1641, e foy Freira nas Descalças de Madrid.

16 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 25 de Mayo de 1616, e morreo a 11 de Março de 1617.

16 O INFANTE D. AFFONSO MAURICIO, a que chamaraõ *o Caro*; porque do seu parto morreo a Rainha sua mãy, nasceo a 22 de Setembro de 1611, e morreo a 16 de Setembro de 1612.

* 16 EL REY FILIPPE IV. DE CASTELLA, E PORTUGAL, que dominou até o anno de 1640, nasceo a 8 de Abril do anno 1605, e morreo a 17 de Setembro de 1665. Casou duas vezes: a primeira sendo Principe no anno 1615 com a Rainha D. Isabel de Borbon, que morreo a 6 de Outubro do anno de 1644, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, de quem teve.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA, nasceo a 14 de Agosto de 1621, e morreo no mesmo dia.

17 A INFANTA D. MARIA MARGARIDA CATHARINA, nasceo a 25 de Novembro do anno 1623, e morreo a 22 de Dezembro do dito anno.

17 A INFANTA D. MARIA, nasceo a 21 de Novembro de 1625, e morreo a 21 de Julho de 1627.

Tom. III.

Kk

O PRIN.

17 O PRINCIPE D. BALTHASAR CARLOS, nasceu a 17 de Outubro de 1629, e morreu a 9 de Outubro de 1646, estando ajustado o seu casamento com a Archiduqueza D. Marianna de Austria, sua prima com irmã, que depois veio a ser mulher del Rey seu pay. Ao seu nascimento fez a Universidade de Coimbra hum Applauso Natalicio, e Genethliaco, que se imprimio no anno de 1630. onde se lem Poemas em muitas linguas da Europa.

18 A INFANTA D. ISABEL THERESA DOS SANTOS, morreu o primeiro de Novembro de 1627.

17 A INFANTA D. ANNA ANTONIA, nasceu a 17 de Janeiro de 1635, e morreu a 5 de Dezembro de 1636.

17 A INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, nasceu a 20 de Setembro de 1638. Casou no anno 1660 com El Rey Luiz XIV. seu primo com irmão, 2. II.

Casou segunda vez El Rey Philippe IV. em 7 de Outubro do anno 1646 com sua sobrinha a Rainha D. Marianna de Austria, que morreu a 16 de Mayo do anno 1693, filha do Emperador Fernando III. seu primo, e cunhado, e da Emperatriz Maria, Infanta de Hespanha, sua primeira mulher, e tiverão estes filhos.

17 A INFANTA D. MARGARIDA MARIA THERESA, que foy Emperatriz, nasceu a 12 de Julho de 1651, e morreu a 12 de Março de 1673. Casou

fou no anno de 1666 com o Emperador Leopoldo, seu tio, e primo com irmaõ, e foy sua primeira mulher.

17 **A INFANTA D. MARIA AMBROSIA DA CONCEIÇÃO**, que morreo em Madrid de curta idade a 21 de Dezembro do anno 1659.

17 **O PRINCIPE D. FILIPPE PROSPERO**, nasceu a 20 de Novembro de 1657, e morreo o primeiro de Novembro de 1661.

17 **O INFANTE D. FERNANDO THOMAZ**, nasceu a 22 de Dezembro de 1658, e morreo a 22 de Outubro de 1659.

17 **ELREY D. CARLOS II. DE CASTELLA**, foy o ultimo filho deste matrimonio, nasceu a 6 de Novembro de 1661. Succedeo na Coroa por morte delRey seu pay, ficando debaixo da tutela de sua mãy de tenra idade. Casou duas vezes: a primeira em 17 de Novembro do anno 1679 com a Rainha D. Maria Luiza de Orleans, filha de Philippe, Duque de Orleans, seu primo com irmaõ, e da Princeza Henrieta de Inglaterra, de quem ficou viuvo sem filhos em 12 de Fevereiro de 1689. Casou segunda vez em 4 de Mayo do anno 1690 com a Rainha D. Marianna de Baviera, que nasceu a 28 de Outubro de 1667, filha de Philippe Wilhelmo, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, de quem tambem naõ teve successaõ, e morreo sem ella no primeiro de Novembro de 1700: e aberto o seu Testamento se achou declarava para a successaõ da Co-

roa a Philippe, Duque de Anjou, como neto de sua irmãa a Rainha D. Maria Theresa de Austria. A Rainha depois de viuva viveo alguns annos em Toledo, e no anno de 1706 passou a Bayona, Cidade de França, onde fez sua residencia.

17 D. JOAÕ DE AUSTRIA, illegitimo, nasceu a 7 de Abril de 1629. Foy Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Castella, Vice-Rey de Sicilia, e de Catalunha, Governador de Flandres, General contra a Coroa de Portugal, em que perdeu a famosa batalha do Amexial, com huma total derrota do seu Exercito. Foy General de todas as forças maritimas daquella Monarchia, Lugar Tenente del Rey, Vigario General dos Reynos da Coroa de Aragaõ, nomeado com o mesmo titulo para Italia; e ultimamente primeiro Ministro del Rey Carlos II. seu meyo irmão. Morreo a 17 de Setembro de 1679, jaz no Pantheon do Escorial. Não casou, teve a D. Maria Catharina de Austria, que esteve recolhida nas Huelgas de Burgos, e depois passou a Flandres.

2. I.

17 **A** INFANTA D. MARIA THERESA, Rainha de França, mulher del Rey Luiz XIV. o Grande, seu primo com irmão, de quem adiante daremos mais larga noticia: tiveraõ desta real uniaõ entre os mais filhos, que adiante se diráõ, a

LUIZ

18 **LUIZ DE FRANÇA**, Delfim de Vienna, que casando com a Delfina Marianna Christina Victoria de Baviera, filha de Fernando, Duque Eleitor de Baviera, tiveram entre os filhos, que se dirão em seu lugar, a

19 **ELREY FILIPPE V. DE CASTELLA**, que nasceu a 19 de Dezembro de 1683, Duque de Anjou, e foy chamado por ElRey Carlos II. à successão dos Reynos, e Dominios pertencentes à Coroa de Castella, declarando-o no seu Testamento por seu universal herdeiro. Levada esta nova a Pariz, foy declarado Rey em presença de seu avô em Fontainebleau a 16 de Novembro do anno de 1700, e acclamado em Madrid a 24 do mesmo mez; e sendo recebido em 14 de Fevereiro de 1701 entrou nos seus Estados, sendo acompanhado até às Fronteiras do Reyno de França pelos Duques de Borgonha, e Berri, seus irmãos: a 14 de Abril fez a sua entrada publica em Madrid com huma extraordinaria magnificencia, e grandeza dos Hespanhoes: a 5 de Mayo do mesmo anno recebeu o Collar da Ordem do Tufão da mão do Duque de Monte-Leão, como mais antigo Cavalleiro da dita Ordem; e em 8 na Igreja de S. Jeronymo do Buen-Retiro, nas mãos do Cardeal de Portocarrero, fez o juramento costumado dos Reys daquella Coroa de defender a Fé Catholica, e as Leys, e Privilegios da Nação; e ao mesmo tempo o fizeram os Grandes, Titulos, e Deputados das Cidades em nome dos Póvos. Pouco tempo depois

pois de subir ElRey ao Throno, gosou da tranquillidade, e socego da paz; porque sahindo a 5 de Setembro de Madrid para Aragoã a tomar posse daquelle Reyno, e do Condado de Barcellona, embarcou naquella Cidade em 2 de Abril de 1702 para passar a Italia, para com a sua presença socegar a perturbação de Napoles, em que se tinha levantado huma sedição assoprada pelo partido Austriaco; e chegando a Milaõ, tomou posse deste Ducado, e pondo-se na testa do seu Exercito, e do de França, que mandava o Duque de Vandoma, em 20 de Julho deu a batalha de Santa Victoria aos Imperiaes, mandados pelo Principe Eugenio, e em 15 de Agosto a de Luzara, e de ambas se attribuiraõ os dous Exercitos a vitoria; mais desta segunda, de que foraõ consequencia as Praças de Luzara, e Guastala. Nesta segunda, lhe deu o tempo lugar para mostrar o seu grande coração (porque na primeira chegou já no fim da batalha) deu incomparaveis mostras de valor, achando-se nos pontos mais perigosos, que nella se disputaraõ, expondo-se ao fogo da artilharia, e mosquetaria com intrepido valor, em que se fez reparo, que em quarenta e oito horas nem se despio, nem dormio, nem parece que em todo este tempo comeo. Depois destas vitorias se ajustou a grande aliança, em que se interessaraõ contra elle as mais poderosas Potencias da Europa, e padeceo casos adversos, em que lhe disputavaõ a Coroa, que se vio combatida
por

por muitas vezes da fortuna, e não pequeno perigo; mas ElRey Filippe por muitas vezes posto na testa dos seus Exercitos se mostrava valeroso nos perigos, e constante nas adversidades, nas quaes luzio grandemente a fidelidade dos Hespanhoes, mostrando-se grato com os que o serviraõ, e indifferente, ou piedoso com os que seguiraõ a parte contraria com animo taõ realmente generoso, que excede a todos os seus predecessores nas merces, que tem feito aos seus Vassallos, porque saõ immensas. Socegadas finalmente as perturbaçoens, que causava a guerra em Hespanha, por huma suspensã de armas se veyo a concluir o Tratado da paz em Utrecht a 13 de Julho de 1713 com Inglaterra, e com Portugal, Saboya, e Hollanda a 26 de Junho de 1714, a qual assegurou a ElRey na posse dos seus Estados de Hespanha, de que só lhe restava a Cidade de Barcellona, que os Alemaens tinhaõ evacuado, e os seus habitantes sempre orgulhosos pretenderaõ defenderse; mas foy rendida à discricãõ a 12 de Setembro do mesmo anno, pelo Marichal de Berwik, que vigorosamente a atacava, e a Ilha de Malhorca, que em 3 de Julho do seguinte anno tomou o Cavalleiro de Asfeld. No anno de 1715, por hum Tratado feito em Viena pelo seu Plenipotenciario o Baraõ de Riperda se fez a paz com aquella Corte, e a de Madrid.

No anno de 1724 a 15 de Janeiro levado de hum superior espirito renunciou a Coroa, e todos
os

os seus Dominios em ElRey seu filho, e se retirou ao Palacio de S. Ildefonso, que elle edificou com grandes jardins, junto de Segovia; e mandando ao Principe das Asturias o Decreto affinado com esta resoluçãõ, mandou ao Marquez de Grimaldo, seu Secretario, que passasse ao Escorial a participallo ao Principe, que chamando os Infantes, e Grandes daquelle Reyno, que se achavaõ na Corte presentes para affinarem o acto da aceitaçãõ da Coroa, e do governo do Reyno, no dia seguinte 16 passou El-Rey para a sua Casa de campo de S. Ildefonso, onde querendo-o ter vir os Officiaes da Casa Real, e mais Criados, e Senhores do Reyno, que lhe pediaõ por merce os deixasse estar junto da sua Real pessoa, elle o naõ consentio, deixando só em sua companhia ao Duque del Arco, o Marquez Grimaldo, o Padre Bermudes, seu Confessor, e hum curto numero de pessoas para o servirem, e a Rainha naõ deixou mais que a Princeza de Robec, e D. Maria de las Nieves, e mais algumas Criadas. Desta forte viviaõ os Reys de Hespanha neste retiro, que durou pouco tempo; porque a inesperada morte delRey Luiz, na noite de 30 para 31 de Agosto de 1724 o obrigou a largar a tranquillidade do socego, em que estava, para satisfazer às incessantes supplicas dos seus Vassallos, tomando de novo o governo dos seus Reynos, e Estados. No anno de 1727, ajustando os reciprocos casamentos de seu filho o Principe das Asturias com a Infanta de Portugal,

tugal, e o do Principe do Brazil com a Infanta de Hespanha, ajustando esta negociação Antonio Guedes Pereira, Inviado Extraordinario, e depois Plenipotenciario de Portugal em Madrid, e para este fim foy tambem a Hespanha Joseph da Cunha Brochado com a mesma Plenipotencia para ambos afinarem, como o fizeraõ, os treze Artigos, de que este Tratado se compoem. Passou a Badajoz para as entregas das Princezas, que se executaraõ no dia 19 de Janeiro de 1729 com grande satisfação de ambas as partes.

Casou duas vezes: a primeira no primeiro de Setembro de 1701 com a Rainha D. Maria Luiza Gabriela de Saboya, a quem a morte roubou na flor da idade chea de virtudes, e excellentes partes, que a faziaõ huma das mais celebres Princezas do Mundo, morreo a 14 de Fevereiro de 1714. Era filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya (depois Rey de Sardenha) e da Duqueza Anna de Orleans, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes, a saber:

20 D. Luiz, nasceo em Madrid a 25 de Agosto de 1707 Principe das Asturias, e presumptivo herdeiro daquela Monarchia, e pela renuncia de seu pay no dia 15 de Janeiro de 1724 foy Rey, primeiro do nome, e subindo ao Real Throno de Hespanha, foy acclamado no Conselho no dia 19 do mesmo mez estando no Escorial, e depois em 19 de Fevereiro seguinte na Villa de Madrid, com as ceremonias costumadas em semelhantes actos entre gran-

des acclamaçoens do Povo. Porém gosando muy pouco da Coroa, que tanto se lhe tinha antecipado, morreo de bexigas a 31 de Agosto de 1724, havendo casado em 20 de Janeiro do anno 1722 com a Rainha D. Maria Luiza Isabel de Orleans, filha de Philippe, Duque de Orleans, Regente do Reyno, e da Duqueza Maria Luiza de Borbon, de quem não teve successão, e por essa causa voltou a Rainha a viver em França.

20 O INFANTE D. FILIPPE, nasceu a 7 de Julho de 1712, e morreo a 29 de Dezembro de 1719.

20 D. FERNANDO, Principe das Asturias, com quem se continúa, como adiante se dirá.

Casou segunda vez a 16 de Setembro do anno de 1714 com a Rainha D. Isabel Farnese, Princeza, em quem sobre o excelsó nascimento a faziaõ digna de taõ grande Coroa as suas excellentes virtudes, com huma natural viveza acompanhada de agrado, e benignidade real, com grande juizo, e summa generosidade. He filha de Eduardo Farnese, Principe herdeiro de Parma, e da Princeza Dorothea Sofia de Baviera, como em seu lugar se dirá, e deste real matrimonio tem nascido até o presente os filhos seguintes.

20 O INFANTE D. CARLOS, nasceu em Madrid a 20 de Janeiro de 1716. Foy despojado em 11 de Agosto de 1722 com a Princeza de Beaujolois Filipa Isabel de Orleans, filha sexta de Philippe II. Duque de Orleans, e se desvanecio este ajuste no anno de

de 1725. A favor deste Principe se fez o Tratado de Sevilha de 9 de Novembro de 1729 para se lhe fazer boa a successão dos Estados de Toscana, e Parma. Depois no anno de 1732 foy levado de Cadiz a Liorne com huma Armada, e passando a Florença, foy recebido pelo Graõ Duque com notaveis affectos, e reconhecido por Principe herdeiro de Toscana, e tendo recebido a investidura do Emperador, entrou em Parma, onde a 9 de Outubro do mesmo anno fez a sua entrada publica, com magnificencia, e grande applauso dos seus Vassallos. Depois pelo Tratado de aliança entre as tres Coroas de Hespanha, França, e Sardenha, feito no anno de 1733 contra o Emperador, começou a guerra de Italia, e entraraõ os Castelhanos em Napoles, apoderando-se daquelle Reyno, do qual o Infante foy reconhecido pelos Napolitanos Rey em 18 de Mayo do anno 1734, e continuando a guerra, embarcou em huma Armada Hespanhola de Napoles a Sicilia, e apoderado deste Reyno, foy Coroado com grande solemnidade a 30 de Junho de 1735, ficando assim Rey de huma, e outra Sicilia. Suspendida a guerra de Italia entre o Imperio, e França, se entrou em hum negociado, em que Parma, e Placencia, Toscana, e outras terras ficariaõ ao Emperador, e o Infante ficaria Rey de Napoles, e Sicilia.

20 O INFANTE D. FRANCISCO, que morreo a 21 de Abril de 1717, contando de idade hum mez.

20 A INFANTA D. MARIANNA VICTORIA, nascido Tom.III. L1 ii ceo

ceo em Madrid a 31 de Março do anno 1718, taõ singular produçãõ da natureza, que arrebatada com suspenção a sua admiravel fermosura, e assim atrahindo todo o amor de seus Augustos Pays, se fez o idolo das suas reaes attençoens, de forte, que em poucos annos de idade tem cumprido muitos seculos de perfeiçoens, no agrado, e viveza, com que adorna a soberanã da sua real pessoa. Estes felices auspicios de huma tenra idade promettem encher as bem fundadas esperanças, que se divisaõ na sua real benignidade. O Ceo a destinou para Espota do Principe do Brasil D. Joseph, com quem havendo dispensaçãõ de Sua Santidade naõ só do parentesco, mas da idade, se recebeu no Paço de Madrid a 29 de Dezembro do anno 1727 por procuraçãõ, que o Principe mandou a ElRey D. Philippe. Fez este acto o Cardeal de Borja, Patriarcha de Indias, assistindo todos os Officiaes da Casa, e Grandes, e Titulos do Reyno com luzidas galas, acabando este magestoso acto com hum festim harmonico, que se cantou em sumptuoso Theatro, e por tres dias se celebrou na Praça de Palacio com artificios de fogo, e luminarias em toda a Villa de Madrid.

No dia de Natal do referido anno o Marquez de Abrantes, Embaixador Extraordinario, que El-Rey tinha mandado à Corte de Madrid, depois de ter concluidos os negocios pertencentes ao effeito deste casamento, deu sua entrada publica a Cavallo, como he costume naquella Corte, com numeroto, e luzido

e luzido acompanhamento, precedido da Casa Real a cavallo, conduzido pelo Marquez de Almodovar, Mordomo da Casa del Rey, e do Conde de Villa-Franca, seguido de sete ricas carroças, a primeira, e a segunda muy preciosas com o seu Estribeiro, doze Gentishomens, doze pagens, dous moços da Guardaroupa, sessenta e seis lacayos, e cocheiros, cinco trombetas, e timbaleiros, dous correys, todos vestidos de custosissimas, ricas, e diferentes galas, e librés, e chegando ao meyo dia ao Paço com todo este acompanhamento, se lhe fizeraõ todos aquelles obsequios devidos ao seu caracter: e tendo audiencia publica de Suas Magestades, e depois do Principe, e Infantes, o receberaõ todos com especial benignidade, e recolhendo-se a sua Casa, foy logo fazer a visita costumada ao Marquez de la Paz, Secretario de Estado, e de tarde voltando ao Paço, se outorgaraõ na presença de Sua Magestade as Capitulaçoens matrimoniaes do Principe do Brasil com a Infanta D. Marianna Victoria, as quaes leu o Marquez de la Compuesta, Secretario de Estado do despacho de Justiça: foraõ testemunhas por parte del-Rey de Castella os primeiros Officiaes das Casas Reaes, os Cardeaes de Borja, e Astorga, Arcebispo de Toledo, os Prelados, que neste dia se acharaõ na Corte, entre elles o Nuncio de Sua Santidade, o Arcebispo de Amida, Confessor da Rainha, os Conselheiros de Estado, e como tal feito para este acto o Marquez de la Paz, Secretario de Estado,

do, e do despacho; e por parte delRey de Portugal, os Duques de Medina-Sidonia, Medina-Celi, Bejar, e Veraguas, e o Conde de Benavente. Acabado este solemne acto, alcançando o Marquez Embaixador licença delRey para dar o retrato do Principe à Senhora Princeza do Brasil, lho offereceo em huma rica joya. Depois no dia 19 de Janeiro de 1729, em que se fizeraõ as entregas, entrou em Portugal na Cidade de Elvas, onde recebidas as bençãos, que lhes deu o Patriarcha de Lisboa Occidental na Cathedral daquella Praça, roubou os coraçõens dos nossos Augustos Monarchas, que com affectuoso carinho se elevaõ nas suas reaes virtudes, vendo-se nos seus tenros annos grande discriçaõ, graça, e viveza, que enche aos seus Vassallos de humas bem fundadas esperanças de muitas felicidades, que começáraõ a gosar na sua real fecundidade, como se verá no Liv. VII. Cap. VII.

20 O INFANTE D. FILIPPE, nasceo em Madrid a 15 de Março de 1720. He Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta em Castella.

20 A INFANTA D. MARIA THERESA, nasceo em Madrid a 11 de Julho de 1726.

20 O INFANTE D. LUIZ JAYME, nasceo em Madrid a 25 de Julho de 1727. Foy creado Cardeal Diacono do titulo de Santa Maria de la Scala a 19 de Dezembro de 1735, e Administrador do Arcebispado de Toledo.

20 A INFANTA D. MARIA ANTONIA FERDINANDA,

da Casa Real Portug. Liv. IV. 271

NANDA, nasceo em Sevilha a 17 de Novembro de 1729.

* 20 D. FERNANDO, Principe das Asturias, terceiro na ordem do nascimento, que foy a 23 de Setembro de 1713 por morte delRey Luiz, primeiro do nome, seu irmaõ, foy jurado Principe herdeiro daquelles Reynos em 4 de Novembro de 1724, e destinado pelo Ceo para continuar a real successão da Coroa de Hespanha: a natureza o ornou de singular perfeição, e agrado, de admiravel presença, e não menor comprehensão, com que consegue nos seus tenros annos grandes ventagens nas artes liberaes, e sciencias, em que se instrue, como se fora entretenimento à sua idade a applicação; e desta sorte com natural viveza, e benignidade, promete encher com o tempo as largas esperanças dos seus Vassallos, e será hum dos mais perfeitos Principes, que occuparaõ o Throno de Castella.

Casou em 11 de Janeiro de 1728 com a Princeza D. Maria Barbara, Infanta de Portugal, filha delRey D. Joaõ o V. de Portugal, e da Rainha D. Maria Anna de Austria, como veremos no Liv. VII. Cap. VIII. e effectuando-se as trocas das Princezas no dia 19 de Janeiro de 1729 passou à Cidade de Badajoz, onde neste dia recebidas as benções na Cathedral daquella Igreja pelo Cardeal de Borja, consummaraõ o matrimonio, e depois de alguns dias de dilação, por satisfazerem às saudades das Princezas, se avistaraõ depois das entregas, por duas vezes na
ponte

ponte de Caya as Magestades Portugueza, e Hespanhola, e estas passaraõ a Sevilha, e os nossos Reys a Villa-Viçosa. A sua innata benignidade, revestida de huma real modestia, e gravidade, com talento superior, genio devoto, e exercitado em heroicas virtudes, lhe tem conciliado universal amor, e respeito dos seus Vassallos: de forte, que já mais sahio do seu Palacio, que naõ fosse acompanhada de publicas demonstraçoens de gosto, com que o Povo a applaude com vivas, e acclamaçoens, com que mostraõ o seu affecto, e augmentaõ o respeito.

§. II.

Reys de França.

16 **A** INFANTA D. ANNA MAURICIA DE AUSTRIA, Rainha de França, nasceo a 22 de Setembro do anno 1601, primeira filha do Catholico Rey D. Philippe III. e de sua mulher a Rainha D. Margarida de Austria, como já fica escrito. Por morte del Rey seu Esposo entrou na Regencia de França na minoridade de seu filho a 18 de Mayo de 1643, e os acertos do seu governo foraõ as primeiras luzes da vida gloriosa de seu grande filho, a cuja educaçaõ se applicou com grande cuidado. Edificou a sumptuosa Igreja da Abbadia de Religiosas de Val de Graça em Pariz, onde mandou depositar o seu coração, e morreo em Pariz a 20 de Janeiro de 1666 deixando em muitos Mosteiros, e Igrejas de França finalados monumentos da sua piedade.

Casou

Casou a 18 de Outubro de 1615 por procuração na Cidade de Burgos em Castella, e depois em 25 de Novembro do mesmo anno se ratificou na Igreja de Bordeos pelo Bispo de Xaintes, o seu matrimonio com Luiz XIII. Rey de França, a quem chamaraõ o Justo, que nasceo a 27 de Setembro de 1601, e foy ungido em Rheims a 17 de Outubro de 1610. No seu governo teve por Ministro ao Cardeal de Richelieu, debaixo de cuja direcção alcançou gloriosos successos, tendo ainda adquirido mayor nome pelas suas virtudes; porque foy casto, bom, justo, e piedoso, como se vê do acto, com que submetteo o seu Reyno debaixo da especial protecção da Virgem Maria em 10 de Fevereiro de 1638, quando entrou no terceiro mez de pejada a Rainha sua mulher: em virtude daquella declaração ordenou, que todos os annos para sempre em dia da Assumpção da Senhora, em todas as Cidades, e Villas do seu Reyno, se fizesse huma solemne Procissão, em memoria daquella supplica. Morreo em 14 de Mayo de 1643 dia, em que cahio a Ascensão de Christo Senhor Nosso, tendo Reynado trinta e tres annos, e vivido quarenta e hum, sete mezes e dezoito dias. Jaz em S. Diniz, e o seu coração na Igreja de S. Luiz da Casa Professa da Companhia de Pariz. Deste real consorcio nasceraõ os dous filhos seguintes.

* 17 **LUIZ XIV. Rey de França, com quem se continúa.**

... **Tom.III.**

Mm

FILIPPE

* 17 **FILIPPE DE FRANÇA**, Duque de Orleans, de que adiante se fará menção.

* 17 **LUIZ XIV.** Rey de França, e de Navarra, nasceo a 5 de Setembro de 1638, depois de vinte e tres annos de esperanças dos seus Vassallos, tendo-se por miraculoso aquelle parto; pelo que foy chamado o Dado por Deos, e sendo bautizado a 21 de Abril de 1643, succedeo na Coroa debaixo da sábia tutela de sua mãy, e foy ungido a 7 de Junho de 1654. Mereceo ser chamado o Grande, nome merecido pelas suas heroicas emprezas, e acçoens militares, em que por tantas vezes se vio vitorioso, e cheo de huma immortal gloria, que fará na posteridade admirado o seu nome; porque em tudo foy grande, na magnificencia da Corte, e grandeza de animo, liberalidade, e amor às Sciencias, no seu Reynado floreceraõ em seus Reynos todas, e ainda as liberaes, e mecanicas no mayor primor, e perfeição. Nelle se viraõ grandes Generaes, e admiraveis professores das Sciencias, e mais que tudo a justiça, porque a sua idéa vastamente estendida foy sábia, e justa, o que o fazia igualmente piedoso. Castigou os crimes sem distincção de pessoas, premiou os benemeritos, mostrando em tudo a piedade do seu animo, e o zelo da Religiaõ Catholica; por cujo augmento atropelou as conveniencias temporaes, dando em diversos tempos singulares mostras do seu ardente zelo, e assim foy em tudo feliz este grande Rey: e tendo elevado a sua Monarchia ao ultimo
cume

cume da gloria, que cabe entre os mortaes, morreo o primeiro de Setembro de 1715 em Versailles, contando de idade setenta e sete annos, e setenta e tres do seu glorioso Reynado, e foy sepultado em S. Diniz, onde jaz, e o seu coração nos Padres da Companhia. A sua vida escreverão varios Autores, em que he celebre a Historia Metallica da sua vida em Medalhas.

Casou em 4 de Julho de 1660 com a Rainha D. Maria Theresa, Infanta de Hespanha, que foy recebida em Fonterrabia pelo Bispo de Pamplona: depois em 9 do mesmo mez se fez a cerimonia nupcial em S. João da Luz. El Rey a declarou Regente do Reyno na sua ausencia a Flandres no anno de 1667, e na que fez a Hollanda no de 1672. Morreo em Versailles a 30 de Julho de 1683. Era sua prima com irmã, filha del Rey D. Philippe IV. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Borbon, sua primeira mulher, e desta real uniaõ tiveraõ os filhos seguintes.

* 18 **LUIZ**, Delfim de França, com quem se continúa.

18 **ANNA ISABEL**, Princeza de França, nasceo em Pariz a 16 de Novembro de 1664, e morreo a 26 de Dezembro do referido anno.

18 **MARIA THERESA**, Princeza de França, nasceo a 2 de Janeiro de 1667, e morreo o primeiro de Março de 1672.

18 **FILIPPE DE FRANÇA**, Duque de Anjou, nasceo
Tom.III. Mm ii ceo

ceo a 5 de Agosto de 1668, e morreo a 10 de Dezembro de 1671.

18 LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA, Duque de Anjou, nasceo a 14 de Junho de 1672, e morreo a 4 de Novembro do dito anno.

Fóra do matrimonio teve os seguintes.

18 LUIZ DE BORBON, nasceo a 17 de Dezembro de 1665, e morreo a 15 de Julho de 1666.

18 MARIANNA DE BORBON, chamada MADEMOISELLE DE BLOIS, nasceo a 6 de Outubro de 1666. Legitimada a 14 de Mayo de 1667, havida em Luiza Francisca le Blanc de la Valiere, Duqueza de Vaujour, que retirando-se ao Convento do arrabalde de S. Jaques de Pariz, de Religiosas Carmelitas Descalças, tomou o Habito, e se chamou Soror Maria Luiza da Misericordia, e morreo a 6 de Junho de 1710 de idade de sessenta e cinco annos, e trinta e seis de austéra vida, e muitas penitencias, que lhe deraõ opiniaõ de virtude.

Casou em 16 de Janeiro de 1680 com Luiz Armando de Borbon, Principe de Conti, morreo a 9 de Novembro de 1685, S. G. tendo nascido no anno 1661, filho de Armando, Principe de Conti, que nasceo no anno de 1629, e morreo no de 1666. e da Princeza Anna Martinozzi.

18 LUIZ DE BORBON, Duque de Vermandois, Almirante de França, nasceo a 2 de Outubro de 1667 legitimado a 22 de Fevereiro de 1669, e morreo a 18 de Novembro de 1683, nascido da mesma mãy.

LUIZ

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, Duque de Maine, de quem se dirá adiante.

18 LUIZ CESAR DE BORBON, Conde de Vexin, Abbade de S. Diniz em França, e de S. Germain, junto de Pariz, nasceo no anno 1672 legitimado a 19 de Dezembro de 1673, e morreo a 10 de Janeiro de 1683.

18 LUIZA FRANCISCA DE BORBON, chamada MADemoiselle de NANTES, nasceo a 19 de Setembro de 1673, legitimada no mesmo anno. Casou no de 1685 a 24 de Julho com Luiz, terceiro do nome, Duque de Borbon, e de Anguien, e da sua successão já temos dado noticia no Livro III. Cap. IX. §. II. pag. 608.

18 LUIZA MARIANNA DE BORBON, chamada MADemoiselle de TOURS, nasceo, e foy legitimada no mez de Janeiro de 1676, morreo a 15 de Setembro de 1681.

18 FRANCISCA MARIA DE BORBON, chamada, MADemoiselle de BLOIS, nasceo a 4 de Março de 1677 legitimada a 4 de Novembro de 1681. Casou em 18 de Fevereiro de 1692 com Philippe, Duque de Chartres, &c. de que adiante se dirá.

18 N. N.
morreraõ meninos.

18 LUIZ ALEXANDRE DE BORBON, Conde de Tolosa, de que adiante se faz menção.

Todos estes filhos teve Luiz XIV. de Mademoiselle de Rocheouart de Vivone, Marqueza de Montefpan. LUIZ

* 18 **LUIZ DE FRANÇA**, Delfim de Vienna, nasceu o primeiro de Novembro de 1661, morreu em vida de seu pay a 14 de Abril de 1711. Casou em Munick Corte de Baviera, por procuração a 28 de Janeiro de 1680, que ratificou em Chalons a 7 de Março do dito anno 1680 com Marianna Christina Victoria de Baviera, a qual morreu a 20 de Abril de 1690, filha de Fernando Maria, Duque, e Eleitor de Baviera, e da Eletriz Adelaida Henrieta de Saboya, filha de Victorio Amadeo, Duque de Saboya, e desta uniaõ teve.

* 19 **LUIZ**, Duque de Borgonha, que se segue.

19 **FILIPPE**, Duque de Anjou, e depois Rey de Castella, de cuja successaõ gloriosa temos já feito mençaõ.

19 **CARLOS DE FRANÇA**, Duque de Berri, nasceu a 31 de Agosto de 1686. Foy Capitão das duas Companhias de Gendarmes, Cavalleiro da Ordem de Santo Espirito, e das delRey: acompanhou seu irmão ElRey Philippe, até as Fronteiras do Reyno. Era chamado no Testamento delRey Carlos II. em falta de seu irmão ElRey D. Philippe, que lhe mandou o Tusaõ de ouro, o qual tomou a 7 de Agosto de 1710, e tendo feito algumas Campanhas em Flandres, morreu a 4 de Mayo de 1714. Casou em 10 de Julho de 1710 com a Princeza Maria Luiza Isabel de Orleans, que morreu a 20 de Julho de 1719, filha de Philippe, Duque de Orleans, e da Duqueza
Maria

Maria Francisca de Borbon, e tiveraõ hum Principe N. . . . de Alençon, morreo a 15 de Abril de 1713 de idade de vinte e seis dias, e huma Princeza, que morreo de tenra idade.

* 19 LUIZ DE FRANÇA, nasceo a 6 de Agosto de 1682, Duque de Borgonha, e depois por morte de seu pay Delfim de Vienna. Pouco depois que nasceo lhe mandou ElRey seu avô o Cordaõ, e a Cruz de Santo Espirito: acompanhou a ElRey Philippe seu irmão à Fronteira, e na volta com seu irmão o Duque de Berri vio algumas Provincias de França. Foy General do Exercito de Alemanha, na Campanha de 1701, e Generalissimo dos Exercitos de Flandres no anno de 1702, e na Alsácia, onde sitiou, e rendeo a Praça de Brisac. Morreo a 18 de Fevereiro de 1712. Casou em 7 de Dezembro de 1697 com a Princeza Maria Adelaida de Saboya, que morreo a 12 de Fevereiro de 1712, filha de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e da Duqueza Anna Maria de Orleans, e tiveraõ, a

20 LUIZ, Duque de Bretanha, nasceo a 25 de Junho de 1704, e morreo a 13 de Abril de 1705.

20 LUIZ DE FRANÇA, Duque de Bretanha, nasceo a 8 de Janeiro de 1707, declarado Delfim depois da morte de seu pay, morreo a 8 de Março de 1712 dezoito dias depois do Delfim seu pay, e vinte e quatro depois da morte da Delfina sua mãy.

* 20 LUIZ XV. Rey de França, e de Navarra, nasceo a 15 de Fevereiro de 1710. Foy Duque de
Breta-

Bretanha, e depois Delfim de França em vida de seu bifavô Luiz XIV. a quem succedeo na Coroa de tenra idade, deixandolhe para Regente do Reyno ao Duque de Orleans, e por seu Ayo ao Marichal de Villa-Roy. Foy unguido em Rheims a 25 de Outubro de 1722. Casou em 15 de Agosto do anno 1725 na Cidade de Strasburgo com a Rainha Maria, Princesa de Polonia, a qual nasceo a 23 de Junho de 1703, filha de Stanislaõ, primeiro Rey de Polonia, eleito a 12 de Julho de 1704 coroado em Warsovia pelo Arcebispo de Lemberg, que dizem em Latim Leopolis, a 4 de Outubro de 1705, chamado antes Nicolao Leszczintky, Conde de Lesno, Palatino de Posnania, que nasceo a 18 de Abril de 1677. Casou no anno de 1698 com a Princesa Catharina Opalinsky, que nasceo a 5 de Novembro de 1680, filha de Henrique Opalinski, Castellaõ de Posnania, morreo no anno 1697, e de Catharina Czarnkowsky, morreo a 2 de Dezembro de 1701. El Rey Stanislaõ foy filho de Rafael Leszczinsky, Conde de Lesno, General da Graõ Polonia, Graõ Thesoureiro, e Palatino de Lenczin, morreo a 13 de Janeiro de 1703, e de Anna Iablonowsky, filha de Stanislaõ Iablonowsky, Graõ Marichal da Coroa, neto de Bogislao Leszczinsky, Conde de Lesno, General da Grande Polonia, e de Joanna Catharina, filha de Alexandre Luiz, Principe de Raedzivil, de quem teve.

21 N.

N.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 281

21 N. Princezas de França, que nascerão gêmeas em 11 de Agosto do anno de 1727.

21 N. Princeza de França, nasceu a 28 de Julho do anno de 1728, e morreo a 19 de Fevereiro de 1733.

21 N. Delfim de França, nasceu a 24 de Setembro de 1729.

21 N. Duque de Anjou, nasceu a . . . de Agosto de 1730, morreo a 7 de Abril de 1733.

21 N. Princeza de França, nasceu a 23 de Março de 1732.

21 N. Princeza de França, nasceu a 27 de Julho de 1734.

* 17 **FILIPPE**, Duque de Orleans, nasceu a 21 de Setembro de 1640. Teve ao principio o titulo de Duque de Anjou, e por morte do Duque Gastão, seu tio, lhe deraõ o Ducado de Orleans. Foy tambem Duque de Valois, de Chartres, de Nemours, Conde de Montargis, Marquez de Covey, &c. morreo a 6 de Junho de 1701. Casou duas vezes a primeira a 31 de Março de 1661 com a Princeza Henrieta Anna Stuart de Inglaterra, sua prima com irmãa, que morreo a 30 de Junho do anno de 1670 subitamente no Castello de S. Cloud, filha de Carlos I. Rey de Inglaterra, e da Rainha Henrieta Maria de França, filha de Henrique IV. Rey de França, e tiveraõ deste matrimonio estes filhos.

18 **MARIA LUIZA DE ORLEANS**, Rainha de Castella, nasceu a 27 de Março do anno 1662.

Tom.III.

Nn

Casou

Casou com ElRey Carlos II. de Castella, como fica dito.

18 **FILIPPE CARLOS DE ORLEANS**, Duque de Valois, nasceo a 16 de Julho de 1664, e morreo a 8 de Dezembro de 1666.

18 **ANONYMA**, nasceo no anno 1665 a 9 de Julho, e morreo logo.

18 **ANNA MARIA DE ORLEANS**, chamada **MADAMOISELLE DE VALOIS**, Duqueza de Saboya, nasceo a 27 de Agosto de 1669. Casou com Victorio Amadeo, Duque de Saboya, como se dirá no Cap. VII. deste livro.

Casou segunda vez a 21 de Novembro de 1671 com Isabel Carlota Palatina de Baviera, morreo a 8 de Dezembro de 1722, filha de Carlos Luiz, Conde Palatino do Rhin, Eleitor do Imperio, e da Eleitritz Carlota de Hesse-Cassel, sua primeira mulher, filha de Guilherme Landsgrove de Hesse-Cassel, e tiveraõ.

18 **ALEXANDRE LUIZ DE ORLEANS**, Duque de Valois, nasceo a 2 de Junho de 1673, morreo a 16 de Março de 1676.

* 18 **FILIPPE**, Duque de Orleans, com quem se continúa.

18 **ISABEL CARLOTA DE ORLEANS**, chamada **MADAMOISELLE DE CHARTRES**, Duqueza de Lorena, nasceo a 13 de Setembro de 1676. Casou a 13 de Outubro de 1698 com Leopoldo Joseph Carlos, Duque de Lorena, e de Bar, como deixámos

mos

mos escrito no Livro III. Cap. V. §.IX. pag. 460.

18 **FILIPPE DE ORLEANS**, segundo do nome, Duque de Orleans, de Valois, de Chartres, de Nemours, e de Montpensier, nasceu a 2 de Agosto de 1674, em vida de seu pay, se intitulou Duque de Chartres. Achou-se em diversas Campanhas, foy ferido levemente na batalha de Steenkerque, dada a 3 de Agosto de 1692: na de Nerwinde, dada a 27 de Julho de 1693 diante da Cavallaria, que mandava, se distinguio o seu valor: mandou o Exercito de Italia, em que succedeo ao Duque de Vandoma, que passou ao de Flandres: no sitio de Turin, foy mal ferido a 7 de Setembro de 1706: no anno de 1707 mandou os Exercitos de França, e Hespanha, tomou a Cidade, e Castello de Lerida, e recuperou o Reyno de Aragaõ; e tornando no anno seguinte com o mesmo mando tomou a Cidade de Tortosa, e outras Praças em Catalunha. Foy Cavalleiro das Ordens delRey: ElRey Philippe V. lhe deu o Tufaõ de ouro, de que recebeu o Collar a 7 de Agosto de 1701. Por morte delRey Luiz XIV. foy Regente do Reyno de França, morreo de huma apoplexia a 2 de Dezembro de 1723. Casou no anno de 1692 a 18 de Fevereiro com sua prima com irmãa Maria Luiza de Borbon, filha legitimada de Luiz XIV. e tiveraõ estes filhos.

18 **MADAMOISELLE DE VALOIS**, nasceu a 17 de Dezembro de 1693, e morreo a 17 de Outubro de 1694.

Tom.III.

Nn ü

MA

18 MADAMOISELLE MARIA LUIZA ISABEL DE ORLEANS, Duqueza de Berri, nasceo a 20 de Agosto de 1695. Casou a 6 de Janeiro de 1710 com Carlos de França, Duque de Berri, como já disse.

18 LUIZA ADELAIDA DE ORLEANS MADAMOISELLE DE CHARTRES, nasceo a 13 de Agosto de 1698. Tomou o Habito de Religiosa na Abbadia de Chelles a 30 de Abril de 1723, e he Abbadessa do dito Mosteiro.

18 CARLOTA AGLAE DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE VALLOIS, Princeza de Modena, nasceo a 22 de Outubro de 1700. Casou com Francisco Maria, Principe herdeiro de Modena, como se verá adiante no §. III. do Cap. III. deste livro.

* 18 LUIZ, Duque de Orleans.

19 LUIZA MARIA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE MONTPENSIER, Rainha de Castella, nasceo a 11 de Dezembro de 1709. Casou com Luiz I. Rey de Castella, de quem ficou viuva, como fica dito.

18 FILIPPA ISABEL DE ORLEANS, chamada MADAMOISELLE DE BEAUJOLLOIS, nasceo a 18 de Dezembro de 1714.

18 MADAMOISELLE DE CHARTRES LUIZA DIANA DE ORLEANS, nasceo a 28 de Julho de 1716. Casou no anno de 1732 com Luiz de Borbon, Principe de Conti, do qual fizemos menção no Liv. III. Cap. IX. §. II. pag. 609, de quem tem N. . . .
de

da Casa Real Portug. Liv. IV. 285

de Borbon Conti, Conde, nasceu no primeiro de Setembro de 1734.

18 JOÃO FILIPPE, chamado o CAVALLEIRO DE ORLEANS, nasceu no anno de 1702, havido fóra do matrimonio em Maria Luiza Magdalena Victoria, Condessa de Argenton, foy legitimado no anno de 1706, General das Galés de França, e Graõ Prior de França, Grande de Hespanha.

18 LUIZ, Duque de Orleans, e de Chartres, nasceu a 4 de Agosto de 1703. Succedeo a seu pay nos seus Estados, he o primeiro Principe do sangue, e primeiro Par de França. Casou a 13 de Julho de 1724 com a Princeza Augusta Maria Joanna de Bade, que nasceu a 10 de Novembro de 1704, e morreo de parto a 6 de Agosto de 1725, filha de Luiz Guilherme, Principe, e Margrave de Bade-Baden, e de Hochberg Landgrave de Saucben, Conde de Spanhien, e de Eberstein, Cavalleiro do Tufão, General dos Exercitos Imperiaes: e tendo adquirido na Europa boa reputação, morreo a 4 de Julho de 1707, tendo nascido a 8 de Abril de 1655, e de sua mulher a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxoxia Lawemburgo.

19 LUIZ FILIPPE, Duque de Chartres, nasceu a 12 de Mayo de 1725.

19 A PRINCEZA MARIA MAGDALENA DE ORLEANS, nasceu a 5 de Agosto de 1726, e morreo no Palacio de S. Cloud a 14 de Mayo de 1728.

18 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, nasceu a 31 de Março

Março de 1670, e legitimado a 19 de Dezembro de 1673, filho delRey Luiz XIV. e de Francisca Athanasia de Rochechoart, Marqueza de Montefspan (mulher de Henrique Luiz de Pardailhan, Marquez de Montefspan) filha de Gabriel Rochechoart, Duque de Montemar, e de Vivonea, Par de França. He Duque de Maine, e de Aumale, Par de França, Conde de Eu, Principe Soberano de Dombes (Estado, que cedeo a seu favor Anna Maria de Orleans, Duqueza de Montpensier) Cavalleiro das Ordens delRey, Mestre de Campo General dos seus Exercitos, Coronel General dos Suiffos, e Grizoens, Governador de la Languedoc, e Capitão General, ou Graõ Mestre da artilharia de França. Achou-se em diversas Campanhas. El-Rey feu pay lhe deu as honras de Principe do sangue, e a seu irmão depois dos Principes de Condé, e Conty, faleceo a 14 de Mayo do anno de 1736. Calou a 19 de Março de 1692 com a Princeza Luiza Benta de Borbon-Condé, que nasceo a 8 de Novembro de 1676, filha de Henrique Julio de Borbon, Principe de Condé, que tendo nascido em Pariz a 29 de Julho de 1643, morreo o primeiro de Abril de 1709, e da Princeza Anna de Baviera Palatina do Rhin, que nasceo a 23 de Julho de 1647, e morreo a 23 de Fevereiro de 1723, filha de Duarte, Principe Palatino do Rhin, e da Princeza Anna Gonzaga.

Deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

ANONI-

da Casa Real Portug. Liv. IV. 287

19 ANONYMA, nasceu a 11 de Setembro de 1694, morreu a poucos dias de nascida, chamada MADAMOISELLE DE DOMBES.

19 LUIZ CONSTANTINO DE BORBON, Principe de Dombes, nasceu a 17 de Novembro de 1695, morreu a 28 de Setembro de 1698.

19 N. DE BORBON, chamada MADAMOISELLE DE AUMALE, nasceu a 21 de Dezembro de 1697, morreu a 24 de Abril de 1699.

19 LUIZ AUGUSTO DE BORBON, Principe de Dombes, nasceu em Versalhes a 4 de Março de 1700. Foy nomeado Coronel General dos Suissos, e Grizoens a 16 de Mayo de 1710. Achou-se no Exercito, que mandava o Principe Eugenio no anno de 1717 contra os Turcos, em que venceu a batalha de Belgrado, e foy morto o Conde de Estrades, que estava ao seu lado.

19 LUIZ CARLOS DE BORBON, Conde de Eu, nasceu a 15 de Outubro de 1701. Foy provído no posto de Capitão General da artilharia, a que chamou Graõ Mestre, e Governador da Provincia de Guienna em 16 de Março de 1710.

19 N. DE BORBON, Duque de Aumale, nasceu a 31 de Março de 1704, morreu em Setembro de 1708.

19 LUIZA FRANCISCA DE BORBON, chamada MADAMOISELLE DE MAINE, nasceu a 4 de Dezembro de 1707.

18 LUIZ ALEXANDRE DE BORBON, nasceu a 6 de

de Junho de 1678 , e legitimado no mez de Novembro de 1681, o qual houve ElRey seu pay na Marqueza de Montefpan. He Conde de Tolofa, Duque de Damville, e de Ponthievre, do Castello Vaillan, e de Rambouillet, Par, e Caçador môr de França, Governador de Bretanha, Grande Almirante de França, creado em Novembro de 1683, Mestre de Campo General dos Exercitos delRey, Cavalleiro do Tufaõ de ouro, e do Santo Espirito. Servio em algumas Campanhas, mandando a Cavallaria no anno de 1704. A 24 de Agosto combateo as Armadas Ingleza, e Hollandeza junto a Malaga, com notavel intrepidez, e valor, de que fahio ligeiramente ferido, mas ambos os partidos se attribuirão a gloria de vencedores. No anno de 1706 se achou com a Armada Real no sitio de Barcellona, com diverso successo; porque lhe não foy favoravel. Casou em 22 de Fevereiro do anno 1723 com a Condessa Maria Victoria Sofia de Noailles, que nasceo a 6 de Mayo de 1688. Tinha sido casada no anno de 1707 com Luiz Pardaillan, Marquez de Gondrin, Coronel da Cavallaria, filha de Annas Julio, Duque de Noailles, Par, e Marichal de França, Conde de Ayen, Marquez de Montelar, Chambres, e de Monchy, Baraõ de Malmort, Carboniers, Malenchambres, Merles, Larche, Lentour, e Malleffe, Cavalleiro das ordens delRey, Governador de Rouffillon, Vice-Rey de Catalunha, primeiro Capitaõ das guardas do Corpo delRey, que nasceo

da Casa Real Portug. Liv. IV. 289

a 5 de Fevereiro do anno 1650, e morreo a 2 de Outubro de 1708, e da Duqueza Maria de Bournonville, filha herdeira de Ambrosio de Bournonville, Duque de Bournonville, Par de França, Senhor de Tampone, e Roens em Artoes, e de la Mote Tilli, que foy Governador de Pariz, Mordomo môr da Rainha de França, huma das mais esclarecidas Familias de Flandres, que se estabeleceo em França, e Hespanha; e de sua mulher a Duqueza Lucrecia de la Viewille. De quem teve.

19 LUIZ DE BORBON, nasceo a 16 de Novembro de 1725, Conde de Ponthieure.



Tom.III.

Oo

O Em.

O Emperador Carlos V. casou com a Imperatriz D. Isabel, Infanta de Portugal.

Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.

Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.

A Imperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.

D. Fernando o Catholico, Rey de Aragoã, + a 23. de Janeiro de 1516.

D. Joan. Rainha de Castella, e Aragoã, &c. + a 4. de Abril de 1555.

A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.

Federico II. Emperador, + a 19. de Agosto de 1403.

A Imperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.

Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fev. de 1475.

A Duqueza Isabel de Borbon, + em 1465.

D. Joã II. Rey de Aragoã, &c. + a 19. de Janeiro de 1479.

A Rainha D. Joana Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.

D. Joã II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.

A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15 de Agosto 1496.

Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.
A Archid. Zimburga de Mofavia, + em 1429.

D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1483.
A Rainha D. Leonor, Infanta de Aragoã, + a 18. de Fevereiro de 1445.

Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Jul. de 1467.
A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.

Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.
A Duqueza Ignez de Borgonha.

Fernan. o Justo, Rey de Aragoã, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.
A Rainha D. Leonor, + em 1435.

D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.
D. Marina de Ayala.

Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1400.

A Rainha D. Catharina de Lencaître.

O Infante D. Joã, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.
A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1433.

Leopoldo II. Archiduque de Austria, + a 9. de Julho 1386.

A Arquiduqueza Viridia Conti. Zimovito, Duque de Mofavia, + em 1426.

A Duq. Alexandra de Lituania, irmãa del Rey de Polonia Jagelcn. D. Joã I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencaître, + a 19. de Julho de 1415.
D. Fernando I. Rey de Aragoã, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor la Rica Hembra, Condessa de Albuquerque, + em 1435.
João, Duque de Borgonha, Conde de Flandres o Sempavor, + a 10. de Setembro de 1419.

A Duqueza Margarida de Baviera, + a 23. de Janeiro de 1423.
D. Joã o I. Rey de Port. acima.
A Rainha D. Filippa de Lencaître.

João, Duque de Borbon, + em 1434.
Maria de França Berri, + em 24. de Junho de 1400.

João, Duque de Borgonha, acima.
A Duqueza Margarida de Bavier.

João I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.
A Rainha D. Leonor de Aragoã, + em 1382.

D. Sancho, Conde de Albuquerque, + a 19. de Março de 1374.
D. Brites, Infanta de Portugal.

D. Affonso Henriques, Almirante de Castella, Senhor de Medina do Rio Seco, + 1429.
D. Joanna de Mendoça, + 1431.

D. Diogo Fernandes de Cardona, Senhor de Baena, Mariscal de Castella.
D. Ignez de Ayala, segunda mul.

D. Joã I. Rey de Castella, acima.
A Rainha D. Leonor de Aragoã, acima.

João de Gante, Duque de Lencaître, + em 1399.
A Duqueza D. Constança, Infanta de Castella, + em 1369.

D. Joã I. Rey de Portugal, acima.
A Rainha D. Filippa, acima.

O Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, + em 1461.
D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.



CAPITULO VII.

Da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya.

13



O real conforcio del Rey D. Manoel com a Rainha D. Maria, sua segunda mulher, foy segunda filha a Infanta D. Brites, que nasceo em Lisboa a 31 de Dezembro do anno 1504. O Ceo a destinou para Duqueza de Saboya, depois de precederem as negociaçoens, que refere o Chronista Damiaõ de Goes, mandando o Duque de Saboya por seus Embaixadores a Lisboa pedir a Infanta, que foraõ Claudio, Senhor de Balaisõ, Baraõ de S. Germaõ, Cavalleiro da Ordem de Saboya, e seu Camereiro môr, e Godofredo Pazero, Doutor *in utroque jure*, do seu Confe-

Duques de Saboya.

Goes, Chron. del Rey D. Manoel, part. 1. cap. 82. e part. 4. cap. 70.

Guichenon, Hist. General. de Saboya, liv. 2. cap. 34.

Augusta Regiaque Sabaudia Domus ab Authore Francisco Maria Ferrero, Alabrano. Turin anno 1702. to. 106.

Conselho Collateral, com procuração passada em o ultimo de Novembro de 1520, e chegaraõ a Lisboa em Fevereiro do anno seguinte, a quem ElRey D. Manoel recebeo com grande fatisfação, fazendolhes na audiencia, que lhes deu, muitas honras, e affinandolhes Conferentes com pleno poder para ajustar o Tratado do matrimonio, a saber: D. Alvaro da Costa, seu Camereiro, e Armeiro môr, do seu Conselho, Védor da Fazenda, e da Rainha D. Leonor sua mulher, e o Doutor Diogo Pacheco, Desembargador da Relação.

Prova num.75.

ElRey lhe deu em dote cento e cincoenta mil Ducados de ouro de bom valor, e justo pezo, cem em dinheiro, e o mais em joyas, pedras preciosas, prata lavrada, movel, e concertos de Camera, e Capella, tapeçarias, e paramentos de Casa. Cincoenta mil cruzados logo em dinheiro, tanto que o matrimonio fosse consummado, e cincoenta, hum anno depois, em letras de cambio para as Cidades de Leaõ, ou Genova; no qual dote entrava o que lhe pudesse pertencer de legitima da Rainha D. Maria, sua mãy, ou por outra alguma herança. Para segurança do dote, em caso de separação, se obrigou o Duque à sua fatisfação dentro de quatro annos em certos pagamentos, até que se cumprisse a restituição do dote, e estaria em posse das Villas, e Castellos, que lhe eraõ affinados para penhor delle, e lhe seriaõ obrigados a razão de cinco por cento, em quanto se não cumprisse a dita fatisfa-

satisfação, até que a paga do primeiro termo se cumprisse inteiramente, e do mesmo modo dahi por diante; de sorte, que os frutos, que cobrasse dos ditos lugares, e seus termos, por defeito do pagamento, não seriaõ contados no dote principal, mas seriaõ da dita Infanta. O Duque hypotecou para segurança do dote as Villas, e Lugares de Rivoli, Avigliana, Chabalais-Mayor, Buscha, Peperagni, Bonoxii, Riparolii, Claviaxi, Cigalani, Borgo disessia, e geralmente outros assim no Piemonte, como em Saboya, da maneira, que foraõ hypotecados à Duqueza de Saboya D. Branca: e de mais se obrigou a darlhe cada anno vinte mil Ducados, quinze para a despeza da sua Casa, e cinco para a sua pessoa despender no que lhe parecesse, para que lhe assignaria Villas, Castellos, e Lugares, em que tivesse todó o dominio, e jurisdicção. E que o Duque seria obrigado aos vestidos, e adornos da pessoa da Infanta à sua propria custa, segundo convinha ao estado de ambos. E que as Damas Portuguezas, que ficassem servindo à dita Infanta, no caso de tomarem estado, o Duque as dotaria, e lhes faria as merces, que entendesse. Assignoulhe de arrhas na viuvez doze mil cruzados, havendo estes de ser nas mesmas terras, e Castellos, que tivera a Duqueza D. Branca; e em caso, que as taes terras assignadas excedessem no rendimento o valor promettido dos doze mil cruzados, seria da dita Infanta, e outras certas clausulas, e condições, que constaõ da dita Escritura:

Prova num.76.

tura : o que sendo assim concluído , foy affinado em Lisboa em 26 de Março de 1521. Foy grande , e magnifico o enchoval da Infanta , como se vê da conta de Alvaro do Tojal , seu Thefoureiro ; porque observado o tempo , não era menor a grandeza nas pessoas Reaes , ainda que depois se polirão sempre , e foy o trato com mayor grandeza , e Magestade. Logo se começou a tratar da jornada da Infanta , que havia de ser por mar , em huma Armada , que ElRey aprestou , que se compunha de quatro naos grossas , quatro galés , huma fusta , dous galeoens , cinco naos , e duas caravellas , que fazião o numero de dezoito , além da náó , em que vieraõ os Embaixadores , e por General da Armada D. Martinho de Castello-Branco , Conde de Villa-Nova de Portimaõ , Védor da Fazenda delRey , e Camereiro môr do Principe D. Joaõ , seu filho , que era conductor com D. Martinho da Costa , Arcebispo de Lisboa : e acompanhavaõ a Infanta muitos Senhores , e Fidalgos de grande qualidade , e por Camereira môr D. Leonor da Sylva , e por Damas D. Mecia , filha de D. Diniz , irmaõ do Duque D. Jayme de Bragança , e D. Maria , filha do Conde de Faro , e outras Senhoras de grande qualidade , além de outras muitas pessoas de hum , e outro sexo , de muita authoridade , que refere a Chronica do dito Rey , e Garcia de Rezende. Embarcada a Infanta no porto da Cidade de Lisboa , deu à véla , e lançou ferro em Belem , onde ElRey com a Rainha D. Leonor ,
sua

sua terceira mulher, o Principe, Infantes, e a Infanta D. Isabel, foraõ em huma galé a visitar a Duqueza, e no dia seguinte, que se contavaõ 9 de Agosto do anno de 1521 deu a Armada à véla, e chegou a 29 de Setembro a Villa Franca de Niza, onde o Duque a esperava, e onde foy recebida com extraordinarias mostras de alegria, e de notavel magnificencia, e no mez de Mayo de 1522 fez na Corte a sua entrada publica, a que Pedro Leaõ de Verce, Conego de Santa Maria de la *Scala* de Milaõ, fez hum discurso em Latim em fórma de Epithalamio. A natureza dotou taõ largamente esta Princeza, que foy huma das mais admiraveis do seu tempo, porque naõ só foy fermosa, mas fábia, chea de virtudes, em que resplandeceo, particularmente na constancia nas adversidades do Duque seu Esposo, principalmente quando opprimido do poder del Rey Francisco I. perdeu muita parte dos seus Estados. A virtude desta Princeza a fez além da sua pessoa sumamente estimada do Duque seu marido; pelo que em sua vida fez bater algumas Medalhas de prata com o seu retrato, e esta inscripção: *Beatrix Ducissa Sabaudie, Lusitaniae Regis Filia*, e no reverso huma esféra com a letra: *Saluti Patrie, & ad perpetuam memoriam*. Em outras tinha no reverso: *Beatrix Decus Portugalie, Ducissaque Sabaudie*. Nas Historias de Saboya he nomeada por huma das mais illustres Heroínas daquella Corte, morreo em Niza a 8 de Janeiro do anno 1538.

Casou a 29 de Setembro de 1521 com Carlos III. a quem chamaraõ o Bom , Duque de Saboya , de Chablais , e de Aosta , Principe de Piamonte , e de Achaya , e da Morea , Conde de Genebra , e de Niza , de Asti , de Bresse , e de Romont , Baraõ de Vaud , de Gex , e de Foucigny , Senhor de Verce-li , de Beaufort , de Bugey , e de Fribourg , Princi-pe , e Vigario perpetuo do Sacro Imperio , Mar-quez de Italia , e Rey de Chypre. Nasceo a 10 de Outubro de 1486 , e succedendo nos seus Estados em 1504 a Filisberto II. feu irmaõ , foy o seu go-verno dilatado , mas contrastado de adversidades , padecendo muitas guerras. Porque sendo hum Principe piedoso , sábio , justo , amante das Scien-cias , era mais proprio para o gabinete , que para a guerra. No anno de 1518 fez nóvos estatutos à Ordem do Collar , que havia instituïdo Amadeo VI. de Saboya , chamado o Conde Verde , a quem mui-tos Historiadores daõ semelhante origem , como à da Jarretiere de Inglaterra , querendo , que hum bra-celete , que huma Dama de Amadeo , Conde de Sa-boya , lhe dera , fora a origem da Ordem do Collar , que elle instituïra no anno de 1355 , chamandolhe Ordem do Amor , em que o Collar era composto de laços , no qual se viaõ estas quatro letras F , E , R , T , que na lingua Franceza diziaõ : *Frappez , entrez , rompez tout* , isto he : *Batey , entray , rompey tudo*. Porém Guichenon na sua Historia de Saboya , tem por apocrifo este principio , dizendo , que Ama-deo

Histor. da Ord. Milit.
tom. 8. cap. 48.

Guichenon , liv. 2. cap.
35.

deo instituira esta Ordem, levado da devoção, que tinha à Virgem Santissima dos Cartuxos, e que elle fundara a Cartuxa de Pedro-Chastel, em Bugey, onde ordenou houvesse quinze Monges, para que cada hum dissesse Missa em honra dos quinze Mysterios da Virgem Santissima, pela saude dos quinze Cavalleiros desta Ordem. Outros duvidaraõ com fundamento este principio; mas este parece o mais provavel, que teve Amadeo VI. para a fundar: he certo, que o Duque Carlos III. lhe fez novos Estatutos no anno de 1518 restabelecendo-a ao seu antigo esplendor, e supprimindolhe o nome do Collar, quiz que ella se appellidasse da Annunciada em obsequio da Virgem Santissima, e assim formou o Collar, que ha de ter pezo de 200 Escudos de ouro, composto das quatro letras F, E, R, T. Estas quatro letras diz o Conde de Gubernatis na Genealogia da Casa de Saboya, e outros Authores, que eraõ as iniciaes destas palavras: *Fortitudo, Ejus, Rhodum, Tenuit*, alludindo ao valor, com que defendeo a Ilha de Rhodes do poder dos Turcos: as quaes letras são entretecidas com laços de amor, e separados com quinze rosas de ouro, de que sete são salpicadas de branco, sete de vermelho, e a debaixo partidas de branco, e vermelho, e o Collar bordado de duas espinhas de ouro, pendente delle hum Medalha com a Imagem da Annunciação da Virgem, cercada de tres laços, que o ornaõ. Estes novos Estatutos foraõ jurados pelo Du-

que, que se declarou Cabeça, e Soberano da dita Ordem, e por Philippe de Saboya, Conde de Genebra, irmão seu, e Thomaz de Valpergne, Conde de Mazin, que foraõ os primeiros, que a receberaõ depois desta mudança, e naõ he conferida se naõ às primeiras pessoas de qualidade daquella Corte.

Desejou pacificar as differenças delRey Francisco I. de França, seu sobrinho, com o Emperador Carlos V. seu cunhado, e naõ podendo ficar neutral, padeceo huma fatal desgraça; porque os Francezes no anno de 1536 tomaraõ Turim, e no anno de 1543 Niza, que sentio a violencia das armas de Barbaroxa, como elle explicou em moedas de prata, que fez bater com esta letra: *Nicea à Turcis, & Gallis obsessa*: todo o Piamonte se encheo de terror depois da batalha de Cerisoles no anno de 1544, e vendo o Duque os seus Estados taõ assolados, sendo o Theatro da guerra, preocupado de huma tristeza, que lhe causou huma febre lenta, morreo em Verceli a 16 de Setembro de 1553. Deste matrimonio nasceraõ os filhos, que se seguem.

14 ADRIAÕ JORDAÕ AMADEO DE SABOYA, Principe de Piamonte, nasceo a 19 de Novembro de 1522, e morreo com pouco mais de hum mez de vida.

14 LUIZ DE SABOYA, Principe de Piamonte, nasceo em Genebra em Dezembro de 1523, naõ con-

contava mais que tres annos quando feu pay o contratou para casar com a Princesa Margarida de Valois, filha de Francisco I. Rey de França; porém não teve effeito por este Principe morrer em Madrid, onde se creou com o Principe D. Philippe seu primo, a 25 de Dezembro de 1536.

* 15 MANOEL FILISBERTO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

14 A PRINCEZA CATHARINA DE SABOYA, nasceu em Turim em Dezembro de 1529, e morreu no anno de 1536 em Milão.

14 A PRINCEZA ISABEL, nasceu em Niza no mez de Mayo de 1532, e não viveo mais que hum anno.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, nasceu em Março de 1533, e morreu no berço.

14 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, segundo do mesmo nome, nasceu em Mayo de 1534, e morreu tambem no berço.

14 A PRINCEZA JOANNA MARIA DE SABOYA, nasceu em Dezembro de 1537, em Niza, e morreu no mez de Janeiro seguinte.

* 14 MANOEL FILISBERTO, a quem a memoria de seu glorioso avô El Rey D. Manoel deu o nome, e o de Filisberto hum voto, que seu pay fez a S. Filisberto de Tournus, nasceu em Chambery a 8 de Junho de 1528. De tenra idade foy destinado à vida Ecclesiastica, porém a morte de seus irmãos o fez successor de seu pay, e foy Duque de Saboya,

Guichenon, Historia de Saboya, fol 660. Ferrero, fol. 169.

Saboya, Principe de Piemonte, &c. Os infortunos, que padeceo o Reynado de seu pay, poz os seus Estados em outro dominio reduzindo-os à ultima miseria; mas finalmente pelo Tratado do seu casamento lhe foraõ restituídos, e depois a sua prudencia, e valor os augmentou. Contava vinte annos quando passou a Alemanha, e o Emperador Carlos V. lhe deu a Ordem do Tusaõ de ouro, estando em Utrecht no anno de 1548. Achou-se no sitio de Metz, sendo General do Exercito Imperial, depois da batalha de S. Quintino, ganhada aos Francezes no anno de 1557. Quando El Rey D. Philippe II. de Castella passou a succeder na Coroa de Inglaterra, o seguiu o Duque Manoel Filisberto, e El Rey lhe conferio a Ordem da Jarretiere. A applicaçã ao governo, a piedade, e o desejo do augmento das Sciencias lhe adquirio o amor de seus Vassallos. Morreo a 30 de Agosto de 1580.

Casou a 9 de Julho de 1559 com a Princeza Margarida de Valois, Duqueza de Berri, que tendo nascido a 5 de Junho de 1523, morreo a 15 de Setembro de 1574. Era filha de Francisco I. Rey de França, e da Rainha Claudia de Valois, sua primeira mulher, filha de Luiz XII. Rey de França; e da Rainha Anna de Bretanha, filha herdeira de Francisco, Duque de Bretanha, a qual fora casada com Carlos VIII. Rey de França, e desta real união nasceo unico.

* 15 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya.
E fóra

E fóra do matrimonio teve os seguintes.

15 D. AMADEO DE SABOYA, de quem adiante se dirá no §. IV.

15 D. FILIPPE DE SABOYA, havido em N.
Doria, filha de D. Martim Doria, General das Galés de Saboya, foy Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta, Coronel de hum regimento de Infantaria do Duque seu irmaõ, foy morto em hum desafio em 2 de Julho de 1599, pelo Senhor de Crequy.

15 MARIA DE SABOYA, de que adiante se dará noticia, mulher de Filippe de Est, Marquez de S. Martim.

15 D. MATHILDE DE SABOYA, Marqueza de Pianezze, mulher de Carlos Simiane, Marquez de Roato, como veremos.

15 OTHON DE SABOYA, morreo moço, é foy sepultado no Enterro Ducal da Igreja de Turin, e sua irmã D. Brites de Saboya, que morreo na flor da idade, estando promettida a Francisco Filisberto Ferrero e Fiesque, Principe de Masserano, Marquez de Crevecoeur, e de Caravalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e não teve effeito este matrimonio.

* 15 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, a quem chamaraõ o Grande, nasceu a 12 de Janeiro de 1562 no Castello de Rivilles. Este Principe mostrou o seu valor em diversas

Guichenon, H. de S.
L. 2. cap. 36

diversas occasioens militares , em que se achou , como foraõ : nos combates de Vig , de Ast , de Cha-tillon , e de Ostage , e no sitio de Verrue , e em ou-tras semelhantes facçoens. Foy ornado de admira-veis partes ; porque sobre sciente , e amigo dos pro-fessores de letras , fallava com perfeiçaõ as linguas Franceza , Hespanhola , e Italiana , e tinha huma ad-miravel memoria , e singular engenho , e hum genio raro para se fazer Senhor dos coraçoens , e saber pe-netrar os segredos dos Principes. Os seus pensa-mentos naõ eraõ outros , mais que os da guerra , em que conseguiu universal estimaçaõ , sendo hum dos mayores Capitaens daquelle Seculo. Estas excellen-tes virtudes foraõ contrapezadas de alguns defeitos consideraveis , como huma ambiçaõ sem limite , que o fez emprender o Condado de Proença no an-no de 1590 , e aspirar à Coroa de França no tempo da liga , e ao Imperio na morte do Emperador Ma-thias , e em cuidar na Conquista do Reyno de Chy-pre , e de se pôr na duvida de aceitar o Principado de Macedonia , que lhe offereceraõ aquelles Povos , que a tyrannia do Turco tinha posto em terrivel consternaçaõ. Este genio orgulhoso excitou con-tra este Principe o ciume dos Reys de França , e de Hespanha , fazendo-o alvo dos seus visinhos. Assim na guerra , que teve com Henrique IV. de França perdeu as principaes Cidades de Saboya , que depois foraõ restituïdas pelo Tratado do anno 1601. Porém depois embaraçado com a guerra de Man-tua,

tua, ficou outra vez exposto aos Exercitos de França, e de Hespanha, cujos successos lhe foraõ pouco ventajosos, e morreo a 26 de Julho de 1630.

Casou em 11 de Março de 1585 com a Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, Infanta de Hespanha, que morreo a 6 de Novembro de 1597, filha delRey Philippe II. de Castella, e da Rainha D. Isabel de Valois, filha delRey Henrique II. de França, e deste matrimonio nasceraõ.

16 FILIPPE MANOEL DE SABOYA, Principe de Piemonte, nasceo a 3 de Abril de 1586, morreo em Valhadolid a 9 de Fevereiro de 1605, e jaz no Escorial no Pantheon dos Reys.

* 16 VICTOR AMADEO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

16 MANOEL FILISBERTO DE SABOYA, nasceo a 17 de Abril de 1588. Foy Principe de Oneglia, e Cavalleiro da Ordem de Malta, Graõ Prior de Castella, e Leaõ, Generalissimo (com o titulo de Principe de la mar) de Hespanha, Vice-Rey de Sicilia, morreo em Palermo no anno de 1624. Foy trazido ao Escorial a 21 de Dezembro de 1625, aonde jaz.

16 A PRINCEZA MARGARIDA, nasceo a 28 de Abril de 1589, e sendo tratado o seu casamento com o Emperador Rodolfo, naõ teve effeito, e casou com Francisco Gonzaga, Duque de Mantua, e Monferrato, e depois de viuva foy Vice-Rainha de Portugal, onde estava no tempo da acclamação delRey D. Joaõ o IV. e sendo mandada para Cas-

Tom.III.

Qq

tella,

tella, lá morreo a 26 de Junho de 1655, como fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. IV. pag. 430.

16 A PRINCEZA ISABEL DE SABOYA, nasceu a 11 de Março de 1591. Foy Duqueza de Modena, mulher do Duque Affonso de Este, como se dirá adiante no §. III.

16 O PRINCIPE MAURICIO DE SABOYA, nasceu a 10 de Janeiro de 1593, e sendo destinado para a Igreja, não tinha cumpridos quatorze annos, quando o Papa Paulo V. o creou Cardeal a 10 de Dezembro do anno de 1607 do titulo de Santa Maria ad Nives, e depois o foy de S. Eustachio, e de Santa Maria in Via lata. Teve muitos Beneficios Ecclesiasticos de grandes rendas, a saber: as Abbadias de S. Miguel de Clusa, de S. Benigno de Fruaruaria, de S. Estevaõ de Yureé, de Casenewe no Piemonte, de S. Joaõ de Vignes de Soissons. Foy Conego de Liege, de Colonia, de Halberstat, e de Magdebourg, Graõ Prior da Ordem de S. Joaõ em Castella. No anno de 1618 passou a França a ajustar o casamento de seu irmão Viçtor Amadeo, com a Princeza Christina de Borbon. No anno de 1622 passou a Roma por Protector da Coroa de França, e assistindo naquella Curia no Conclave, em que foy eleito Urbano VIII. contribuiu muito para a sua eleição: depois largou a protecção de França pela do Imperio, e Casa de Austria, e interessado inteiramente no partido dos Hespanhoes, os metteo no Piemonte para entrar na tutela, e Regencia de seu

Guichenon, l. 3. c. 1.

seu sobrinho o Duque Carlos Manoel, que foy a causa das guerras Civiz de Piemonte; donde tomou algumas Praças.

Estas diffençoens se vieraõ a concluir por hum Tratado, que este Principe com seu irmão o Principe Thomaz, fizeraõ com Madama Real, e com França em 14 de Junho de 1642. E para mayor satisfação renunciando o Capello, e mais Beneficios Ecclesiasticos, alcançou dispensa do Papa para casar com sua sobrinha a Princeza Luiza Maria de Saboya, filha de seu irmão o Duque Victor Amadeo, que se effectuou em 28 de Agosto do sobredito anno, e foy Principe de Oneglia, Conde de Barcellonaeta, Cavalleiro da Annunciada, e Tenente General de Sua Alteza Real, no Condado de Niza. Porém deste matrimonio não houve geração, e depois de quinze annos de casado, morreo de huma apoplexia a 3 de Outubro de 1657 em Turim, e sobrevivendolhe muitos annos a Princeza sua mulher, morreo no de 1692.

16 A PRINCEZA MARIA DE SABOYA, nasceu a 8 de Fevereiro de 1594. Foy Religiosa da Terceira Ordem de S. Francisco, morreo em Roma fantamente no anno de 1656, deixando grandes legados, e obras pias, e foy seu Testamenteiro o Papa Alexandre VII. e mandou, que fosse o seu corpo levado à Igreja de S. Francisco de Affiz.

16 A PRINCEZA FRANCISCA CATHARINA de Saboya, nasceu a 6 de Outubro de 1595. Foy
Tom.III. Qq ii tam-

tambem Religiosa da Terceira Ordem de S. Francisco, morreo a 20 de Novembro de 1641 deixando da sua santa vida excellentes exemplos de devoção, e piedade.

16 THOMAZ DE SABOYA, Principe de Carinhano, de quem adiante se dirá no §. II.

16 A PRINCEZA JOANNA DE SABOYA, que vendo a primeira luz do dia a 6 de Novembro de 1597, morreo no mesmo dia com a Duqueza sua mãy.

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

16 D. MANOEL DE SABOYA, que foy Marquez de Andorno, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Comendador de S. Benigno, Capitaõ de Couraças da Guarda de Sua Alteza Real, e Governador de Bielle, e Mariscal, havido em Luiza de Duyn, da Casa dos Condes de Val de Isèra, Viscondes de Tarantasia. Não casou, e morreo sem geração.

16 D. FELIZ DE SABOYA, foy Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta, Graõ Cruz, Senhor de Farrilhal, e Sarraval, de Sessanta, Sommerive, e de Bosco, Mestre de Campo General do Condado de Niza, e depois Governador de Saboya, e do Conselho de Estado de Sua Alteza Real. Morreo em Turin no anno de 1644, e foy enterrado na Cathedral, sepultura dos Principes. Foy sua mãy Argentina Provana, filha de Francisco Provana, Conde de Colenho, Graõ Chancellor de Saboya.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, havido em Margarida

garida de Roffilhon, Marqueza de Riva, filha de Gabriel de Roffilhon, Senhor de Chastellara em Saboya, e de Laura Saluço: foy Marquez de Riva, Capitaõ da Guarda de Archeiros de Sua Alteza Real, Coronel de hum Regimento de Infantaria, Mariscal de Campo, e General no Piemonte: morreo no recontro de Pró no Estado de Milaõ, governando a Cavallaria do Principe Thomaz, seu irmão, no fim de Outubro de 1645.

16 D. GABRIEL DE SABOYA, havido na mesma Marqueza de Riva, foy por morte de seu irmão Marquez de Riva, Mariscal de Campo dos Exercitos del Rey de França, e depois Mestre de Campo, General da Cavallaria do Piemonte, e General da Cavallaria, e Infantaria, morreo a 21 de Junho de 1695.

16 D. ANTONIO DE SABOYA, tambem havido na mesma mãy, Abbade de S. Miguel da Estrella, de Santa Maria dos Alpes, de S. Benigno, e de Alta Comba, Cabeça da Ordem de S. Bento, immediato à Santa Sé, Deaõ de Saboya, e Governador do Condado de Niza, morreo no anno de 1688.

16 D. MARGARIDA DE SABOYA, tambem havida na Marqueza de Riva, morreo a 5 de Setembro de 1659, havendo casado com Filippe Francisco de Este, Marquez de Lans, e de San Martin, Principe do Imperio, como adiante se dirá.

Teve mais, ainda que parece, que não declarados.

D. CAR.

16 **D. CARLOS HUMBERTO DE SABOYA**, que foy Marquez de Mulassan, e Governador de Mont-devis, e casou com Claudia Ferrero de Masserano, filha de Francisco Filisberto de Fiesco, Principe de Masserano, e de Francisca Grillet.

17 **D. SYLVIO DE SABOYA**, foy Governador de Ivrea, Praça, que defendeo valerosamente no anno de 1641 contra as armas de França, e Saboya, que a sitiaraõ, e elle a defendeo pelos Principes Mauricio, e Thomaz, seus irmãos, cujo partido seguia naquella guerra, morreo solteiro em Turin no anno de 1645.

16 **D. LUIZ, E D. VITICHINDO DE SABOYA**, seguirãõ o Estado Ecclesiastico.

* 16 **VICTOR AMADEO**, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, nasceo a 3 de Mayo de 1587. Succedeo a seu pay no anno de 1630, e tendo adquirido em muitas occasioens a gloria de valeroso, sendo ainda Principe de Piemonte, principalmente na defença de Verrua, onde foy ferido de huma bala de mosquete no anno de 1625 terminou com felicidade as suas Campanhas, pela paz de Quieras no anno de 1631 entre França, e Hespanha. Porém renovada a guerra no anno de 1635 tomou o partido de França, e foy General das suas armas em Italia, e morreo a 7 de Outubro de 1637, deixando Regente, e tutora de seus filhos a Duqueza sua mulher, preferindo-a a seus irmãos, o que depois foy cauta de sanguinolenta guerra nos seus proprios Estados. Casou

Casou em 10 de Fevereiro de 1619 com a Princeza Christina de Borbon, que morreo a 27 de Dezembro de 1663, filha de Henrique IV. Rey de França, e da Rainha Maria de Medicis, filha de Francisco de Medicis, Graõ Duque de Toscana, e da Archiduqueza Joanna de Austria, ultima filha do Emperador Fernando II. como já em seu lugar difemos, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

17 A PRINCEZA LUIZA MARIA CHRISTINA DE SABOYA, nasceo a 27 de Julho de 1629, e casou no anno de 1642 com seu tio Mauricio, Principe de Oneglia, como se disse, e morreo a 15 de Mayo de 1692.

17 FRANCISCO JACINTO, nasceo a 14 de Setembro de 1632, Principe de Piemonte, e succedeo nos Estados a seu pay, e foy Duque de Saboya, &c. e morreo a 4 de Outubro de 1638.

* 17 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, de quem adiante se dirá.

17 A PRINCEZA MARGARIDA VIOLANTE DE SABOYA, nasceo a 15 de Mayo de 1635, morreo Duqueza de Parma a 29 de Abril de 1663, foy mulher do Duque Rainucio de Parma, sem geraçaõ.

17 A PRINCEZA ADELAIDA HENRIETA DE SABOYA, nasceo a 6 de Outubro de 1636, foy Duqueza Eleitriz de Baviera, por casar em 22 de Outubro de 1652, com Fernando Maria, Duque Eleitor de Baviera, e da sua fecundidade démos já noticia no Liv. III. Cap. VIII.

A PRIN-

17 A PRINCEZA CATHARINA BRITES DE SA-BOYA, que nasceo do mesmo parto com sua irmã a Princeza Adelaida, morreo no anno de 1637.

17 CARLOS MANOEL, Duque de Saboya, Principe de Piemonte, &c. nasceo a 20 de Junho de 1634, succedeo a seu irmão debaixo da tutela da Duqueza sua mãy. O seu governo começou pela guerra civil, que seus tios excitaraõ, e a Duqueza sua mãy pacificou amparada das armas de Luiz XIII. Rey de França seu irmão, que terminaraõ no anno de 1642; e acabada a Regencia de sua mãy no anno de 1648, começou a governar os seus Estados com hum grande reconhecimento do que devia à Corte de França, de que se seguiu a aliança, que fizeraõ contra a de Castella, cuja guerra terminou a paz dos Pireneos no anno de 1659; e tendo sido hum Principe valeroso, amigo dos homens de letras, e reparados os damnos da guerra nos seus Estados, em que fez florescer as artes, sendo digna de memoria a Academia de montar a Cavallo, no mais vigoroso tempo da sua idade, morreo a 12 de Junho de 1675.

Casou duas vezes a primeira em 4 de Março de 1663 com a Princeza Francisca Magdalena de Orleans, que morreo a 14 de Janeiro de 1664, filha de Gastaõ Joaõ Bautista, Duque de Orleans, e de sua segunda mulher a Duqueza Margarida de Lorena, filha de Francisco de Lorena, Conde de Vaudemont, sem successão.

Casou

Casou segunda vez em 11 de Abril de 1665 com a Princeza Maria Joanna Bautista de Saboya, Duqueza de Nemours, que tendo nascido a 11 de Abril de 1644, morreo a 15 de Março de 1723, irmã da Princeza D. Maria Francisca Isabel de Saboya, Rainha de Portugal, filhas de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Nemours, e Aumale, Par de França, e da Duqueza Isabel de Vandoma, filha de Cesar de Borbon, Duque de Vandoma, e de Estampes., e de Beaufort, Par de França, e Cavalleiro das Ordens del Rey, filho de Henrique IV. Rey de França, havido em Gabriela de Estrees, Duqueza de Beaufort. E deste matrimonio nasceo unico.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, Duque de Saboya, com quem se continúa.

Teve fóra do matrimonio.

18 CHRISTINA DE SABOYA, casou a 25 de Fevereiro do anno 1686 com Luiz Ferrero Fiesque, Principe de Masserano, Marquez de Crevecoeur, e de Casavalonne, Conde de Lavaigne, e de Candel, Senhor de Catiane, Bena, Borian, Beatin, e Sandillan, Cavalleiro da Ordem da Annunciada.

18 CARLOS DE SABOYA, Marquez de Sales, Estribeiro môr do Duque seu irmão, morto no sitio de Turin a 10 de Agosto de 1707.

* 18 VICTOR AMADEO FRANCISCO, nasceo a 14 de Mayo de 1666: foy Rey de Sardenha, Duque de Saboya, de Chablais, de Aoste, de Genebra, e de Monferrato, Principe de Piemonte, de

Tom.III.

Rr

Achaya,

Achaya, da Morea, e de Oneglia, Marquez de Saluces, de Susa, e de Italia, Conde de Ast, de Niza, de Tende, e de Romont, Baraõ de Vaud, Senhor de Verceli, de Friburg, de Marro, de Prella, de Novello, e do Marquezado de Ceve, e do Condado de Coconas, Principe, e Vigario perpetuo do Sacro Romano Imperio, Rey de Chypre. Succedeo nos Estados de Saboya a feu pay debaixo da tutela de sua sábia mãy Madama Real, os quaes depois elle adiantou de sorte, que foy coroado Rey, como logo se dirá.

Sem embargo da aliança, que tinha com a Coroa de França com repetidos parentescos, no anno de 1690 se declarou contra aquella Coroa, porém com desgraçado successo; porque nesta guerra perdeo o Duque as mais consideraveis Cidades, e Praças dos seus Estados, e sobre tudo a famosa batalha de Marsaglia, que ganhou o Marquez de Catinat, depois Marichal de França a 4 de Outubro de 1693, em que o Duque perdeo oito, ou nove mil homens, e dous mil foraõ prisioneiros. Estas, e outras perdas, que tinhaõ hum pouco cançado o Duque, o obrigaraõ a fazer a paz com França a 30 de Agosto de 1696, e lhe foraõ restituídas as Praças de Niza, Villa-Franca, Susa, Montmeillan, e Pinherol, a que se arrazaraõ as fortificaçoens, com a condiçaõ, que em nenhum tempo seriaõ levantadas a esta. Neste mesmo Tratado foy estipulado, que o Duque de Borgonha, depois Delfim, neto del Rey

Rey Luiz XIV. casaria com a Princeza Maria Adelaide de Saboya, filha mais velha do Duque. No anno de 1700, em que morreo Carlos II. de Castella, em que foy chamado a succeder na Coroa de Hespanha o Duque de Anjou, fez o Duque de Saboya hum novo Tratado com as duas Coroas, que o nomearaõ Generalissimo das suas armas em Italia, e em consequencia deste Tratado casou ElRey Philippe V. com a Princeza Maria Luiza Gabriela, segunda filha do Duque, e foraõ recebidos por procuração em Turim a 11 de Setembro de 1701. Porém naõ obstantes taõ estreitos vinculos do fangue, este Principe levado dos seus interesses, tomando differentes medidas, que depois o fizeraõ famoso naõ só nas armas, mas no fruto das suas negociaçoens, entrou na grande Aliança: pelo que começou a sentir nos seus Estados a força das armas de França; porque a melhor parte dos seus Estados foy occupada pelos Francezes, excepto a Cidade de Turim, que foy sitiada; e sendo soccorrida pelo Principe Eugenio de Saboya, forçou os quarteis dos sitiadores, e soccorreo a Praça em 7 de Setembro de 1706 com hum total derrota do Exercito de França, de sorte, que esta batalha deu ao Duque as Praças, que tinha perdido sem trabalho, e a esta torrente de prosperos successos se lhe seguio o do Milanez, em que o Emperador por hum Tratado feito com o Duque lhe cedeo para sempre Valença, Alexandria de la Palha, e outras Praças do Lemellino,

Tom.III.

Rr ii

assim

assim mais Casal, que he o que lhe faltava do Monferrato, e Final, para reparar os damnos de Niza. No anno seguinte levado dos seus designios emprendeo tomar Tolon, e entrou pela Provença seguido do Principe Eugenio, e do Principe herdeiro de Hesse-Cassel, com hum Exercito de quarenta e cinco mil homens, e com huma Armada Ingleza ao mesmo tempo, muy consideravel, mandada pelo Almirante Showel, para fazer o sitio por mar; porém depois de feito tudo o que se devia a huns taõ grandes Generaes, se vio o Duque obrigado a retirar-se pelo muito, que tinha diminuido o seu Exercito, assim pelos que desertavaõ, como pelos doentes, e as perdas de gente, que teve em diversas occasioens. Finalmente seguida a guerra até a paz do anno de 1713, que em Utrecht os seus Plenipotenciarios com os de França assinarã em 11 de Abril, tirou della accrescentar muito os seus Estados; porque ElRey Philippe V. lhe cedeo o Reyno de Sicilia, e a sua linha foy chamada para a successã de Hespanha em caso, que faltasse a delRey Catholico, e approvou a cessaõ do Emperador Leopoldo na investidura, que lhe dera do Monferrato em 8 de Novembro de 1703, que fora possuído pelo ultimo Duque de Mantua da Casa Gonzaga, e das Provincias de Valença, e Alexandria de la Palha, com todas as terras entre o Pó, e Tanaro, e outras terras. Em virtude deste Tratado o Duque de Saboya se fez acclamar Rey de Sicilia em Turin, e passou

passou com a Princeza sua Esposa a Palermo, onde foy acclamado a 11 de Outubro de 1713, occupando as Praças daquelle Reyno com as suas Tropas, ao mesmo tempo, que as de Hespanha as evacua-
raõ. E chegando a Palermo com a Rainha sua Esposa, fizeraõ a sua entrada publica em 21 de Dezembro de 1713, e em 24 do mesmo mez foraõ coroados pelo Arcebispo daquella Cidade, assistido dos Bispos de Mazara, Siracusa, e Cefales com toda a nobreza, fazendo-se este acto com a mayor magnificencia, e grandeza naõ vista em outros seculos. Gosou o Duque de Saboya em paz tranquilla este novo Reyno por muito tempo, até que El Rey Philippe V. que lho havia cedido, mandou no anno de 1719 huma Armada a Sicilia para se metter de posse desta Ilha; porém os Inglezes com outra Armada, que naõ puderaõ chegar a tempo de impedirem o desembarque dos Hespanhoes, pelejaraõ em 11 de Agosto do dito anno com perda destes, e ao mesmo tempo as Tropas do Emperador desembarcaraõ para se lhe opporem, e depois de huma porfiada guerra, em que os Castelhanos se defenderaõ com notavel valor, finalmente se viraõ obrigados a ceder esta Ilha em favor do Emperador, o que se lhe ratificou no Tratado de Cambray, cedendo ao Duque de Saboya o Reyno de Sardenha, em virtude do Tratado da Quadruple aliança, que se affinou em Londres no mez de Agosto do anno de 1718, e desde entãõ foy reconhecido Rey daquelle Reyno.
Depois

Depois de ter governado os seus Estados cincoenta annos, cheo de successos memoraveis, com a reputação de hum dos grandes Principes do seu tempo, tendo convocado os Principes, Cavalleiros da Ordem da Annunciada, Ministros, Secretarios de Estado, o Arcebispo de Turin, o Graõ Chancellor, os primeiros Presidentes, os Generaes, e todas as pessoas, que exercitavaõ os principaes empregos da Corte, no Militar, e no Civil, à sua Casa de Campo de Rivoli, onde residia, fez em 3 de Setembro de 1730 huma abdicación geral do seu Reyno, e dos seus Estados em favor do Principe de Piemonte, seu filho, reservando para o gasto da sua Casa huma moderada pensão para se manter como hum particular; e no dia seguinte partio para a Cidade de Chambery, que escolheo para seu retiro, e declarou ter casado com a Marqueza de Espino, que naquelle mesmo anno recebera. Porém depois por desconfianças, que seu filho ElRey de Sardenha teve, o tirou contra sua vontade violentamente desta Cidade, e o fez conduzir a Moncallier, onde esteve recluso, e separado de sua mulher, e passado algum tempo lha restituiraõ. Finalmente depois de glorioso em vida, veyo a acabar desgostado, e ultrajado pelos seus, naquelle escandaloso attentado, em que foy prezo, e lhe tiraraõ a liberdade. Faleceo em Moncallier a 31 de Outubro de 1732, e foy sepultado em o Mosteiro de S. Francisco da dita Cidade.

Na

Na sua minoridade o teve sua mãy Madama Real, contratado com a Infanta de Portugal D. Isabel Luiza Josefa, unica filha, e presumptiva herdeira del Rey D. Pedro II. entãõ Principe Regente, e foraõ affinados os primeiros artigos a 14 de Mayo de 1679, e foy declarado o casamento a 5 de Setembro seguinte, para o que, juntos os Estados do Reyno em Cortes do dito anno, juraraõ a Princeza, dispensando nesta parte as Cortes de Lamego celebradas no anno 1145, que encontraõ casar as herdeiras com Principe, que naõ seja nacional, e alcançada a dispensa do Papa a 25 de Março do anno de 1681, foraõ feitos os desposorios por procuração em Lisboa, e no anno seguinte passou huma grande Armada a Niza para trazer o Duque a Lisboa; mas por diversos pretextos, que o Duque de Cadaval, que era Embaixador, e Conductor deste Principe, tomou sobre as doenças, que padecia, voltou sem elle para Portugal. Desfeito finalmente este Tratado.

Casou em 10 de Abril de 1684 por procuração em Versailles, com a Princeza Anna de Orleans, que morreo a 26 de Agosto de 1728, filha de Philippe, Duque de Orleans, e da Duqueza Henrieta Anna Stuard, Princeza de Inglaterra, sua primeira mulher; como já deixámos escrito no §. II. do Capitulo antecedente, e desta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

19 A PRINCEZA MARIA ADELAIDA DE SABOYA,
nasceo

nasceo a 6 de Dezembro de 1685. Foy Duqueza de Borgonha, e Delfina de França. Casou a 7 de Dezembro de 1697 com Luiz, Duque de Borgonha, e depois Delfim de França.

19 A PRINCEZA MARIANNA DE SABOYA, nasceo a 14 de Agosto de 1687, e morreo a 5 de Agosto de 1690.

19 A PRINCEZA MARIA LUIZA GABRIELA DE SABOYA, Rainha de Castella, nasceo a 17 de Setembro de 1687, e casou em 11 de Setembro de 1701 com El Rey Philippe V. de Castella, como já fica dito.

19 A PRINCEZA N..... nasceo a 15 de Julho de 1691, e morreo no mesmo anno.

19 O PRINCIPE N..... nasceo, e morreo a 9 de Novembro de 1697.

19 VICTOR AMADEO JOSEPH FILIPPE JOAÕ, Principe de Piemonte, nasceo a 6 de Mayo de 1699, e morreo a 22 de Abril de 1715.

* 19 CARLOS MANOEL VICTOR, Principe de Piemonte, de quem abaixo se dará conta.

19 MANOEL FILISBERTO, Duque de Chablais, nasceo o 1 de Dezembro de 1705, e morreo a 21 do dito mez.

Teve fóra do matrimonio os dous filhos, que se seguem havidos na Condessa de Verué.

19 VICTOR FRANCISCO DE SABOYA, Marquez de Susa, nasceo em Mayo do anno 1701.

19 VICTORIA FRANCISCA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE SUSAS, he Princeza de Carinhano,

nhano, por casar em 8 de Novembro de 1714 com Victor Amadeo, Principe de Carignano, como logo se verá.

19 CARLOS MANOEL VICTOR DE SABOYA, nasceu a 27 de Abril de 1701, Duque de Aosta, e foy por morte de seu irmão Principe de Piemonte. Succedeo na Coroa de Sardenha, por a renuncia de seu pay, e he Rey de Sardenha.

Casou duas vezes, a primeira a 13 de Março de 1722 com a Princeza Anna Christina Luiza de Baviera Sultzbach, que morreo a 12 de Março de 1723 de sobreparto, era filha quarta de Theodoro de Baviera, Conde Palatino de Sultzbach, e da Princeza Maria Leonor Amalia de Hesse-Rheinfels, como se disse no §. V. Cap. V. do Liv. III.

20 VICTOR AMADEO THEODORO, Duque de Aosta, nasceu a 7 de Março de 1723, faleceo a 11 de Agosto de 1727.

Casou segunda vez em 2 de Julho de 1724 com a Princeza Polixena Christina Hesse-Rhinfels-Rotemburg, faleceo a 13 de Janeiro de 1735, com vinte e sete annos de idade. Era filha de Ernesto Leopoldo Landgrave de Hesse-Rhinfels-Rotemburg, e da Princeza Leonor Maria Anna de Löwstein, de quem teve.

20 VICTOR AMADEO MARIA, nasceu a 26 de Junho de 1726, he Principe do Piemonte.

* 20 O PRINCIPE MANOEL FILISBERTO, nasceu a 27 de Mayo de 1731.

Tom.III.

Ss

A PRIN-

21 A PRINCEZA LEONOR MARIA THERESA DE SABOYA, nasceu a 28 de Fevereiro de 1728.

20 A PRINCEZA MARIA LUIZA, nasceu a 19 de Março de 1730.

20 A PRINCEZA MARIA FELICITAS, nasceu a 20 de Março de 1730.

20 O PRINCIPE N..... nasceu a 23 de Julho de 1733, Duque de Chablais, faleceu em Janeiro de 1734.

2. II.

Príncipes de Carinhano.

Guichenon, *Historia Geneal. da Casa de Saboya*, liv. 3. c. 2.

* 16 **T**homaz Francisco, filho quinto do Duque Carlos Manoel, e da Duquesa D. Catharina Michaela de Austria, nasceu a 21 de Dezembro de 1596. Foy Principe de Carinhano, Marquez de Busque, e de Chatellard em Bauges, Conde de Raconiz, e de Villa-Franca, Senhor de Vigon, de Cavallimours, Barges, Casal, Roche, Rochemont, Cavalleiro da Ordem da Anunciada, General do Exercito Hespanhol em Flandres, depois Mordomo môr delRey de França, General dos seus Exercitos em Italia, e sendo hum dos grandes Generaes do seu tempo foy desgraçado nas suas emprezas. Morreo a 22 de Janeiro de 1656. Casou em 10 de Outubro de 1624 com a Princeza Maria de Borbon, que morreo a 4 de Junho de 1692, tendo nascido no anno de 1606, filha de Carlos de Borbon, Conde de Soissons, Principe do sangue, Par,

Par, e Mordomo môr de França, e de Ama, Condessa de Montafie no Piemonte, filha herdeira de Luiz, Conde de Montafie, e teve estes filhos.

17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, adiante.

17 JOSEPH MANOEL JOAÕ DE SABOYA, nasceu a 24 de Julho de 1631, e morreu de bexigas em Turin solteiro a 12 de Janeiro de 1656.

17 EUGENIO MAURICIO DE SABOYA, Conde de Soiffons, de quem se fallará adiante.

17 AMADEO DE SABOYA, morreu moço.

17 AMADEO DE SABOYA, morreu moço em Hespanha.

17 CARLOTA CHRISTINA DE SABOYA, morreu menina.

17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA, Princeza de Bade, de que se dirá adiante.

* 17 MANOEL FILISBERTO AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, Marquez de Bufque, &c. Cavalleiro da Annunciada, nasceu mudo a 20 de Agosto de 1629, mas a natureza lhe supprio esta falta, com huma viveza de espirito extraordinaria; hum Hespanhol com artificiosa industria teve modo de lhe fazer pronunciar algumas palavras. Foy Mestre de Campo General do Condado de Asti, e morreu a 23 de Abril de 1709. Casou em Novembro do anno de 1684 com a Princeza Angelica Catharina de Este, que morreu em Julho de 1722, filha de seu primo com irmão o Principe

Borsio de Este, e da Princeza Hippolyta de Este, filha de Luiz, Marquez de Montechio, e de Scandiano, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARIA VICTORIA DE SABOYA, nasceo a 12 de Fevereiro de 1687.

18 A PRINCEZA ISABEL LUIZA GABRIELA DE SABOYA, nasceo a 30 de Junho de 1689.

18 VICTOR AMADEO, Principe de Carinhano, com quem se continúa.

18 O PRINCIPE THOMAZ JOSEPH IGNACIO DE SABOYA, nasceo a 10 de Setembro de 1696, morreo em Setembro de 1715.

* 18 VICTOR AMADEO DE SABOYA, Principe de Carinhano, nasceo a 28 de Fevereiro de 1690. Cavalleiro da Ordem da Annunciada no anno de 1697, Coronel General de todas as guardas delRey de Sardenha, e Governador das Praças em Milaõ, cedidas a Saboya.

Casou no anno de 1714 a 8 de Novembro com a Princeza Victoria Francisca de Saboya, que nasceo a 28 de Fevereiro de 1690, filha legitimada delRey de Sardenha, de quem teve.

19 O PRINCIPE VICTOR JOSEPH, nasceo a 11 de Mayo de 1716.

19 A PRINCEZA ANNA THERESA DE SABOYA, nasceo o 1 de Novembro de 1717.

19 O PRINCIPE LUIZ VICTOR AMADEO JOSEPH, nasceo a 17 de Setembro de 1721.

* 17 O PRINCIPE EUGENIO MAURICIO DE SABOYA,

SABOYA, filho terceiro do Principe de Carinhano Thomaz de Saboya, nasceu a 3 de Mayo de 1635, seguia a vida Ecclesiastica, e por morte de seu irmão o Principe Joseph Manoel, tomou o titulo de Conde de Soissons, por sua mãe ser herdeira da linha de Soissons-Borbon, e assim foy Conde de Soissons, Par de França, Duque de Carinhano, Coronel General dos Suissos, e Grisoens em França, Governador de Champanha, e Mestre de Campo General dos Exercitos delRey de França, que pelos seus serviços erigio a seu favor no anno de 1662 a terra de Issoudun em Ducado com o nome de Carinhano, morreu em 7 de Junho de 1673. Casou em 21 de Fevereiro de 1657 com a Princeza Olympia Mancini, morreu em Brusselas a 10 de Outubro de 1708, filha de Miguel Lourenço Mancini, Cavalleiro Romano, e de Jeronyma Mazzarini, irmã do Cardeal Mazzarini. De quem teve.

18 **LUIZ THOMAZ**, Conde de Soissons, com quem se segue.

18 **O PRINCIPE FILIPPE DE SABOYA**, nasceu a 8 de Abril de 1659 teve em França as Abbadias de S. Pedro de Corbie, e S. Medard, de Soissons, e de Nossa Senhora de Gard, foy Cavalleiro de Malta, servio à Republica de Veneza na guerra contra o Turco, foy Coronel no serviço do Emperador, e morreu em Pariz no anno 1693 a 4 de Outubro.

18 **O PRINCIPE LUIZ JULIO DE SABOYA**, nasceu a 2 de Mayo de 1660, chamaraõlhe o Cavalleiro de

Condes de Soissons.

Guichenon, Hist. General de Saboya, liv. 3. cap. 4.

de Saboya, servio ao Emperador na guerra de Hungria, e contra os Turcos, morreo sendo Coronel de Dragoens a 13 de Julho de 1683 das feridas, que fete dias antes havia recebido em hum recontro com os Tartaros, nas primeiras acçoens daquella guerra.

18 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, nasceu a 16 de Outubro de 1662, foy Conde de Dreux, e morreo a 28 de Abril de 1676.

18 O PRINCIPE EUGENIO FRANCISCO, Generalissimo dos Exercitos do Emperador Feld-Marchal, e do Imperio, Cavalleiro do Tufañ, Governador de Flandres, do Conselho de Estado, e Presidente do Conselho Aulico de guerra, nasceu a 18 de Outubro de 1663. Foy primeiro chamado o Cavalleiro de Carinhano, e depois o Abbade de Saboya, onde teve duas Abbadias, e deixando a vida Ecclesiastica passou a servir na guerra de Ungria, onde fez bem conhecido o seu valor, e o seu nome, pelas grandes acçoens, que obrou na guerra contra os Turcos, e outras emprezas, em que foy Generalissimo do Emperador Leopoldo I. principalmente na passage do rio Tibisque, entre Peterwardein, e Belgrado, onde elle desfez trinta mil Turcos a 11 de Setembro de 1697, na batalha chamada de *Zenta*, em Alemanha a de Hochstad em 1704, e depois succedendo o Emperador Joseph no Imperio, continuando a guerra da grande Aliança, ganhou a batalha de Turin em Italia em 1706 a de Tanieres no Paiz baixo em 1709; e por sua morte subindo ao Thro-

Throno do Imperio seu irmaõ o Emperador Carlos VI. concluiu o Tratado de Rastad no anno de 1714 com grande gloria sua , e ultimamente nas grandes batalhas, que venceu aos Turcos em Salankemen , ou Peterwaradin no anno de 1716 , e em Belgrado a 16 de Agosto de 1717, em que vitorioso poz em consternação o grande poder do Imperio Ottomano, obrigando-o a concluir huma paz taõ ventajosa ao Imperio, que fará em todas as idades gloriosa a memoria deste grande General. Faleceo subitamente a 21 de Abril do anno de 1736.

A sua vasta capacidade, o seu admiravel talento, a sua grande sciencia, e disciplina Militar o fizeraõ estimado em toda a Europa. O eruditissimo Varaõ Martinho de Mendoça de Pina de Proença, no gyro , que fez por Europa com naõ menos inclinação às armas , do que amor às sciencias , se achou na Campanha de Belgrado, a qual escreveo na lingua Latina, e se imprimio em Lepsic no anno de 1718, com este titulo: *Expeditio Belgradensis sub auspiciis Eugenii Principis Sabaudiaë, breviter, & acuratè descripta ab oculato teste.*

Deste Principe se imprimiraõ em dous volumes em Leaõ no anno de 1718 as Campanhas de Ungria, e dos Venesianos na Morea em os annos de 1716, e 1717. Depois no anno de 1725, na Haya se estamparaõ as suas batalhas magnificamente em hum livro com este titulo: *Bataillies Gagneés par le Serenissime Prince Eugene Franc. de Sauoye.*

A PRIN-

18 A PRINCEZA MARIA JOANNA BAUTISTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo o 1 de Janeiro de 1665, e morreo em 30 de Mayo de 1705.

18 A PRINCEZA LUIZA FILISBERTA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceo em 22 de Novembro de 1667, e morreo a 22 de Fevereiro de 1726.

18 A PRINCEZA FRANCISCA DE SABOYA, chamada MADAMOISELLE DE DREUX, nasceo em 24 de Outubro de 1668, e morreo a 24 de Fevereiro de 1671.

* 18 LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 16 de Dezembro de 1657, Conde de Soissons, Duque de Carinhano, foy Marichal de Campo em França, e passando ao serviço do Emperador, e sendo General da artilharia no sitio de Landau, foy ferido em hum braço, e sendo preciso cortarlho, morreo ao nono dia em 24 de Agosto de 1722.

Casou em 17 de Dezembro de 1682 com Urania de la Cropte de Beawais, que morreo a 14 de Novembro de 1717, de idade de sessenta e hum annos, filha do Senhor de Beawais, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 ANNA VICTORIA MADAMOISELLE DE SOISSONS, nasceo a 13 de Setembro de 1683, morreo em.

19 O PRINCIPE LUIZ THOMAZ DE SABOYA, nasceo a 7 de Dezembro de 1685, e morreo em 1695.

LUIZA

19 LUIZA MADAMOISELLE DE CARINHANO, nasceu a 10 de Novembro de 1686.

* 19 O PRINCIPE MANOEL DE SABOYA, com quem se continúa.

19 O PRINCIPE MAURICIO DE CARINHANO, nasceu a 19 de Janeiro de 1690, morreu em Barcelona a 15 de Março de 1710.

19 O PRINCIPE EUGENIO, chamado o CAVALLEIRO DE SOISSONS, nasceu a 4 de Junho de 1692. Foy Capitão de Cavallos do Regimento de seu tio o Principe Eugenio, morreu em Londres no anno 1712 a 7 de Março, de bexigas.

19 O PRINCIPE N. nasceu em Março de 1697.

* 19 MANOEL DE SABOYA, Principe de Soissons, nasceu a 8 de Dezembro de 1687, achou-se no sitio de Turim no anno de 1706, e no de Tolon no de 1707 : foy Coronel de hum Regimento de Couraças do Emperador, faleceo a 28 de Dezembro de 1729 de bexigas.

Casou no anno de 1713 a 24 de Outubro com a Princeza Theresa Anna Felicitas de Lichtenstein, Duqueza de Nicolsbourg, filha de Joaõ Adaõ André, Principe de Leichtenstein, Duque de Tropau, e de Jagerdonorff, e teve.

20 O PRINCIPE EUGENIO DE SABOYA, nasceu a 23 de Setembro no anno 1715, a quem ElRey de Sardenha na promoçaõ, que fez no anno de 1729 de Cavalleiros da Annunciada, conferio a dita Or-

Tom.III.

Tt

dem :

dem: o Emperador a do Tufaõ de ouro em 1732, estando concertado para casar com a Princeza de Massa Carrara, herdeira deste Estado. Faleceo em Manheim a 24 de Novembro de 1734, estando servindo o Emperador na guerra com o posto de General de batalha, e Coronel de hum Regimento de Couraças.

Marquezes de Baden.

* 17 A PRINCEZA LUIZA CHRISTINA DE SA-BOYA, filha do Principe de Carinhano Thomaz (numero 18) nasceo o 1 de Agosto de 1627, morreo a 9 de Julho de 1689.

Casou no anno 1653 com Fernando Maximiliano, Marquez de Baden, e Hochberg, Principe do Imperio, que nasceo a 23 de Setembro de 1625, e morreo a 8 de Outubro de 1669. De quem teve.

* 18 O PRINCIPE LUIZ GUILHELMO DE BADEN, nasceo unico em Pariz a 8 de Abril de 1655. Foy Marquez de Baden, e Hochberg, Landsgrave de Sawembere, Conde de Spanhein, e de Eberstein, Cavalleiro do Tufaõ, e General dos Exercitos Imperiaes, a quem fez grandes serviços contra os Turcos na Ungria; principalmente na memoravel batalha, que ganhou no anno 1691 de Salankemen na Esclavonia, a 19 de Agosto, em que ficou prisioneiro o Graõ Visir Cuprogli, com mais de vinte mil Infeis. Foy ultimamente Marichal de Campo General do Imperio, e morreo a 4 de Janeiro de 1707 com a reputaçã de hum dos mais experimentados Capitães do seu tempo.

Casou

Casou a 28 de Março de 1690 com a Princeza Francisca Sibylla Augusta de Saxe-Lavembourg, que nasceu a 12 de Janeiro de 1675, filha de Julio Francisco, Duque de Saxe-Lavembourg, e da Duquesa Heduvige Augusta de Sulsbak, filha de Christiano, Conde Palatino de Sulsbak, e deste matrimonio nascerão nove filhos, e os que vivem são.

* 19 O PRINCIPE GUILHERME JORGE, com quem se continúa.

19 AUGUSTA MARIA JOANNA DE BADEN, nasceu a 10 de Novembro de 1704, e casou com Luiz, Duque de Orleans, como em seu lugar se disse.

19 O PRINCIPE AUGUSTO GUILHERME, nasceu a 14 de Agosto de 1706.

* 19 O PRINCIPE GUILHERME JORGE, Marquez de Baden, e dos mais Estados de seu pay, nasceu a 6 de Setembro de 1703.

Casou no anno de 1721 em 17 de Março com a Princeza Maria Anna de Schwartzcemberg, que nasceu a 25 de Dezembro do anno 1706, filha de Adam Francisco Carlos, Principe de Schwartzcembergh, Cavalleiro do Tufaõ de ouro, Graõ Marichal da Corte Imperial, nasceu a 25 de Setembro de 1680, e da Princeza Leonor Amalia Magdalena de Lobkovitz, que nasceu em 1680 a 20 de Junho, filha de Fernando, Principe de Lobkovitz, e tem.

20 A PRINCEZA ISABEL AUGUSTA, que nasceu a 16 de Março de 1726.

2. III.

Duques de Modena.

* 16 **A** PRINCEZA ISABEL DE SABOYA, filha do Duque de Saboya Carlos Manoel, nasceu em 11 de Março de 1591, morreu no anno 1626. Casou no de 1608 com Affonso de Este, Duque de Modena, e Regio, que nasceu no anno 1691, o qual inviuando se metteo Frade Capuchinho em Munich de Baviera, e se chamou Fr. Joaõ Bautista: morreu no Convento de Castelnovo de Grasinana a 23 de Mayo do anno 1644, e deste matrimonio tiveraõ os filhos seguintes.

17 O PRINCIPE CESAR, nasceu em 1609, morreu em 1613.

* 17 O DUQUE FRANCISCO, com quem se continúa.

17 O PRINCIPE OBISO DE ESTE, nasceu em 1611, Bispo de Modena, feito no anno de 1640, morreu no de 1644.

17 A PRINCEZA CATHARINA DE ESTE, nasceu no anno de 1612, religiosa em Hespanha, morreu em 1644.

17 O PRINCIPE CESAR, nasceu no anno 1614, e morreu no de 1677.

17 O PRINCIPE ALEXANDRE, nasceu, e morreu no de 1615.

17 O PRINCIPE CARLOS ALEXANDRE DE ESTE, nasceu em 1616, e morreu em 1679.

O PRIN-

17 O PRINCIPE REYNALDO DE ESTE, nasceu no anno 1618, Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Urbano VIII. em 16 de Dezembro de 1641, Bispo de Regio no anno de 1651, e depois nomeado por ElRey de França, Bispo de Montpellier, e Protector dos negocios de França em Roma, Abbade de Nonantola, e de Voluissant, ultimamente Bispo de Palestrina. Morreo a 30 de Setembro de 1672.

17 A PRINCEZA MARGARIDA DE ESTE, nasceu em 1619, e morreo em 1692. Casou no anno 1647 com Fernando Gonzaga, Duque de Guastala, adiante.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceu, e morreo em 1620.

17 A PRINCEZA BRITES, nasceu no anno 1622, e morreo em 1623.

17 O PRINCIPE FILISBERTO, nasceu no anno 1623, e morreo em 1645.

17 O PRINCIPE BONIFACIO, nasceu no anno 1624, e morreo no mesmo anno.

17 A PRINCEZA ANNA BEATRIZ, nasceu em 1626. Casou com Alexandre II. Duque de la Mirandola, adiante.

* 17 FRANCISCO DE ESTE, nasceu a 5 de Setembro de 1610, primeiro do nome, oitavo Duque de Modena, e Regio, em que succedeo pela renuncia de seu pay, e em todos os seus Estados, quando se fez Capuchinho: foy General por Hespanha dos
Princi-

Principes confederados de Italia, em favor do Duque de Parma contra o Papa no anno de 1643. Depois tomou o partido de França, e foy General daquella Coroa, donde no anno de 1648 no Cremonez teve hum prospero successo contra os Hespanhoes; porém no anno seguinte levantou o sitio de Cremona, e fazendo a paz com Hespanha pretendendo casar com a filha de D. Luiz de Haro, primeiro Ministro del Rey Filippe IV. mas os Barberinos o tornaraõ ao partido de França, tomando o serviço daquella Monarchia, e assim na testa do seu Exercito sitiou Pavia, ainda que inutilmente no anno de 1655; mas o seguinte lhe foy feliz, porque tomou Mortara a 25 de Agosto de 1658, e morreo a 13 de Outubro do mesmo anno.

Casou tres vezes a primeira no anno 1630 com a Princeza Maria Farnese, que morreo no anno 1646, filha de Rainuncio Farnese, Duque de Parma, e da Duqueza Margarida Aldobrandino, de quem teve.

* 18 AFFONSO DE ESTE, Duque de Modena, adiante.

18 A PRINCEZA ISABEL, nasceu no anno 1635. Foy segunda mulher de Rainuncio, Duque de Parma.

18 O PRINCIPE TODALDO, nasceu no anno de 1640, e morreo no 1643.

18 O PRINCIPE ALMÉRICO, nasceu no anno 1641. Foy General das Tropas auxiliares, que El Rey de França mandou no anno 1660 a Candia a favor-

favor dos Venezianos, e morreo em 6 de Julho voltando daquella empreza na Ilha de Paros. O Senado de Veneza lhe erigio hum Mausoleo. O Cardeal Mazzarino o destinava para marido de sua sobrinha Hortensia Mancini, que queria instituir sua herdeira, cujos designios atalhou a morte deste Principe.

18 A PRINCEZA LEONOR, nasceo em 1643, Religiosa de Santa Theresa em Modena.

18 A PRINCEZA MARIA DE ESTE, nasceo no anno de 1644. Foy terceira mulher de seu cunhado Rainuncio, Duque de Parma, como se dirá em seu lugar.

Casou segunda vez no anno 1648 com a Princeza Victoria Farnese, irmãa de sua primeira mulher, morreo no anno de 1649, de quem teve.

18 A PRINCEZA VICTORIA DE ESTE, nasceo no anno 1649, e morreo no de 1656.

Casou terceira vez no anno de 1654 a 14 de Outubro com a Princeza Lucrecia Barberino, que nasceo a 14 de Outubro de 1630, e morreo a 19 de Julho de 1687, filha de D. Thadeo Barberino, Principe de Palestrina, Prefeito de Roma, (sobrinho do Papa Urbano VIII.) e da Princeza D. Anna Colona, sua mulher, filha de Filippe Colona, Duque de Paliano, e Tagliacozzo, Condestavel de Napoles, e da Condestaveleza Lucrecia Tomacelli, e deste matrimonio nasceo.

* 18 O PRINCIPE REYNALDO, que veyo a succeder nestes Estados.

AFFON-

18 **AFFONSO DE ESTE**, quarto do nome, nasceu a 13 de Fevereiro de 1634, nono Duque de Modena, e Regio. Fez a paz com Castella, com consentimento de França, morreo a 16 de Julho de 1662.

Casou no anno 1655 com **Laura Martinozzi**, que morreo a 19 de Julho de 1687, filha do Conde Jeronymo Martinozzi, e de Margarida Mazzarino, irmã do Cardeal Mazzarino, e tiveraõ os filhos seguintes.

19 **O PRINCIPE FRANCISCO DE ESTE**, nasceu no anno 1656, e morreo no de 1657.

19 **FRANCISCO DE ESTE**, segundo do nome, nasceu a 6 de Março de 1660, Duque de Modena, e Regio, em que succedeo no de 1662. Morreo a 7 de Setembro de 1694. Casou no anno de 1673 no primeiro de Dezembro com sua prima com irmã, a Princesa **Maria Francisca Farnese**, filha de **Rainuncio**, segundo Duque de Parma, a qual morreo em Junho de 1713, e não tiveraõ successão.

19 **A PRINCEZA MARIA BRITES LEONOR**, nasceu a 5 de Outubro de 1658. Casou no 1 de Dezembro de 1673 com **Jacobo Stuard**, Duque de Yorck, depois Rey da Graõ Bretanha, segundo do nome, como fica escrito no Liv. II. Cap. IV. §. I. pag. 343.

* 18 **REYNALDO DE ESTE**, nasceu a 25 de Abril de 1655. He Duque de Modena, e de Regio, Principe de Carpi, e de Coregio, Senhor de Frinha-

Frinhanõ, e de Carfanhano, e de Coraggio, &c. Foy Cardeal da Santa Igreja de Roma, creado pelo Papa Innocencio XI. no anno 1686, e Abbade de Nonantola. Por morte do Duque seu sobrinho restituiu o Capello no Consistorio de 29 de Março do anno 1695 para lhe succeder no Ducado, e mais Estados. Foy creado Cavalleiro do Tusaõ de ouro no anno 1712. O parentesco com o Emperador, de quem era cunhado, lhe fez seguir o partido da Casa de Austria na guerra de Italia, em que perdeu os seus Estados, que foraõ senhoreados pelos Francezes, e Hespanhoes, pelo que o Duque se vio obrigado a se retirar a Roma; mas elle recobrando os seus Estados pelo Tratado com os Francezes no anno de 1708, o Emperador lhe deu o governo do Ducado de Milaõ, e no anno de 1710 a investidura do Principado de Mirandola, que o Emperador havia confiscado àquelle Principe. Casou em 18 de Novembro de 1695 com a Duqueza Carlota Felicia de Brunswick, e morreo a 26 de Setembro de 1710 de parto, irmãa mais velha da Emperatriz Amalia, filhas de Joaõ Frederico de Brunswick, Duque de Hanover, que em Italia professou a Religiaõ Catholica Romana, e da Princeza Benedicta Henrieta Filippa Palatina, como já deixámos escrito em seu lugar. E deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

19 A PRINCEZA BENEDICTA ERNESTA MARIA, nasceo a 18 de Agosto de 1697.

Tom.III.

Vv

FRAN.

19 FRANCISCO MARIA, Principe herdeiro.

19 A PRINCEZA ISABEL AMALIA JOSEFA, nasceu a 28 de Julho de 1699.

19 O PRINCIPE JOAÓ FEDERICO ERNESTO, nasceu o 1 de Setembro de 1700, morreu em Vienna a 13 de Abril do anno 1727, sendo Coronel de hum Regimento de Couraças, que no anno antecedente lhe dera o Emperador Carlos VI.

19 A PRINCEZA HENRIETA, nasceu a 27 de Mayo de 1702. Casou com Antonio Farnese, oitavo Duque de Parma.

19 O PRINCIPE CLEMENTE, que nasceu no anno de 1708.

19 FRANCISCO MARIA DE ESTE, Principe herdeiro de Modena, nasceu a 2 de Julho de 1698, Cavalleiro da insigne Ordem do Tufão de ouro, que recebeu no anno 1732, da mão do Duque seu pay, por comissaõ do Emperador.

Casou no anno de 1720 a 12 de Fevereiro com a Princeza Carlota-Aglæ de Orleans, que nasceu a 22 de Outubro de 1700, filha de Filippe II. Duque de Orleans, Regente de França, e da Duqueza Maria Francisca de Borbon. Desta esclarecida uniaõ tiveraõ.

20 O PRINCIPE N..... nasceu a 18 de Novembro de 1723.

20 A PRINCEZA MARIA FRANCISCA, nasceu a 6 de Outubro de 1726.

20 O PRINCIPE N..... nasceu a 22 de Novembro do anno de 1727. A PRIN-

20 A PRINCEZA N..... nasceu a 7 de Fevereiro de 1729.

20 O PRINCIPE N..... nasceu a . . de do anno 1730.

20 A PRINCEZA N..... nasceu a 15 de Julho de 1734.

* 17 A PRINCEZA ANNA BEATRIZ DE ESTE, nasceu no anno 1626. Casou no anno 1656 com Alexandre Pico, segundo Duque de la Mirandola, Principe Soberano de Concordia, e do Sacro Romano Imperio em Italia, morreo a 3 de Fevereiro de 1691, tendo nascido no de 1631. Passou a Candia, mandando os soccorros dos Principes de Lombardia, foy valeroso, e com grande amor às letras, e assim se soube distinguir pelo seu admiravel genio. Era filho de Galeoto Pico, que morreo a 9 de Junho de 1637, sem succeder nos Estados, e de Maria Cibo, filha de Carlos, Principe de Massa, neto de Alexandre Pico, primeiro Duque de Mirandola, creado pelo Emperador Fernando II. Principe Soberano de Concordia, morreo em 1637, e da Duqueza Laura de Este, filha de Cesar de Este, Duque de Modena, e tiveraõ estes filhos.

18 A PRINCEZA MARIA ISABEL PICO, nasceu a 7 de Dezembro de 1658.

18 A PRINCEZA LAURA PICO, nasceu a 16 de Novembro de 1660. Casou no anno de 1680 com Fernando Gonzaga, Principe de Castiglione, e de Solforino, e de Medole, como se dirá adiante.

* 18 FRANCISCO PICO, Duque de la Mirandola, com quem se continúa.

18 GALEOTO PICO, nasceu a 18 de Agosto de 1663.

18 FLAVIA PICO, nasceu no anno 1666. Casou no de 1686 com Thomaz de Aquino, Principe de Castiglione, Feroleto, e Santo Mengo, Vice-Rey de Navarra: deste matrimonio nasceu D. Alexandre XI. Conde de Martora, hoje Principe de Castiglione em Napoles, e D. Reynaldo de Aquino.

18 JOAÕ PICO, nasceu a 19 de Outubro de 1667, servio à Republica de Veneza com o posto de General da Cavallaria, morreu em Bolonha em Dezembro de 1710.

18 LUIZ PICO, nasceu a 9 de Dezembro de 1668. Foy Mestre de Camera do Papa Clemente XI. Patriarcha de Constantinopla no anno de 1706, e feu Mordomo no anno seguinte, que o creou Cardeal do titulo de S. Sylvestre in Capite, a 26 de Setembro de 1712, e depois Bispo de Sinigaglia.

* 18 FRANCISCO PICO, nasceu a 26 de Outubro do anno 1661, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia, morreu a 19 de Abril de 1689. Casou no anno de 1684 com a Princeza D. Camilla Borghese, que nasceu a 19 de Setembro de 1661, e morreu a 24 de Setembro de 1715, tendo casado duas vezes: era filha de Joaõ Bautista Borghese, Principe

Principe de Sulmona, Duque de Pacumbar, Grande de Hespanha, Cavalleiro do Tusaõ, e da Princeza Leonor Boncompagno, filha de Hugo, terceiro Duque de Sora, a qual ficando viuva, casou segunda vez com D. Antonio Judice, Principe de Chellamare, Duque de Jovenazo, de quem teve Angelo Judice, que nasceo em 1694, e morreo de curta idade, e a D. Constança Leonor Judice, que nasceo a 4 de Abril de 1697, e foy sua herdeira, e Princeza de Chellamare, e casou em Napoles com hum Cadeto da Casa Caraccioli, da mesma linha do Cardeal Caraccioli, Arcebispo de Capua, o qual pelo seu casamento se intitula Principe de Chellamare.

Do primeiro matrimonio nasceo unico.

19 FRANCISCO MARIA PICO, nasceo a 30 de Setembro de 1688, Duque de la Mirandola, Principe de Concordia; o qual seguindo o partido de França, os Alemaens se apoderaraõ de Mirandola, e elle se passou a Hespanha, e ElRey Filippe V. o fez seu Estribeiro môr. Casou em Madrid a 15 de Setembro de 1716 com a Duqueza D. Maria Theresia Spinola, a qual morreo desgraçadamente a 15 de Setembro de 1723, estando em hum Palacio de Madrid junto do Campo à noite conversando, e vindo huma chea taõ precipitada, que levando as portas das janellas, em hum instante allagou a Casa, e nella pereceo a Duqueza, e seu cunhado o Principe D. Francisco Pio de Saboya, e D. Tiberio Carrafa,

Carrafa, e muitas pessoas da sua Familia, e escaparaõ milagrosamente outros Cavalheros, que estavaõ na mesma Casa: era filha de D. Philippe Spinola, quarto Marquez de los Balvazes.

18 A PRINCEZA LAURA PICO, nasceo a 16 de Novembro de 1660, filha de Alexandre Pico, Duque de la Mirandola, e da Princeza Anna Beatriz de Este.

Principes de Castiglione.

Casou a 28 de Fevereiro de 1680 com Fernando Gonzaga, que nasceo no anno 1649 Principe de Castiglione, de Solforino, e Medole, Marquez de Castalgio-Fredo, Vice-Rey de Valença, que morreo em Veneza a 19 de Fevereiro de 1723: era filho de Carlos Gonzaga, Senhor de Solforino, Principe de Castiglione, em que succedeo a seu primo com irmaõ Fernando, Principe de Castiglione, e neto de Christiano Gonzaga, Senhor de Solforino, e de Marcella Malaspina, irmãa de Francisco, Principe de Castiglione, e de S. Luiz Gonzaga, Canonizado no anno de 1726 pelo Papa Benedicto XIII. e deste matrimonio nasceraõ.

19 LUIZ GONZAGA, he Principe de Castiglione, e de Solforino, que nasceo no anno de 1681.

19 CARLOS GONZAGA, casou com D. Juliana, filha de Carmineo Nicolao, Principe de Santo Buono.

19 ALMÉRICO GONZAGA, que nasceo no anno 1684, General da Cavallaria de Veneza.

20 COSME GONZAGA, que nasceo no anno 1686
D. FRAN-

19 D. FRANCISCO GONZAGA, a quem chama-
raõ o Abbade de Castiglione, tinha muitos Benefi-
cios: passou à Corte de Madrid, e deixando a vida
Ecclesiastica casou, e ElRey D. Philippe V. o fez
Duque de Solforino, e Grande de Hespanha, seu
Gentilhomem da Camera com exercicio, e foy hum
dos que o acompanharaõ, quando veyo a Badajoz,
e se avistou no Caya com os Reys de Portugal
para a entrega das Princezas do Brasil, e Asturias.
Casou duas vezes, a primeira no anno de 1716 com
D. Isabel Ponce de Leon, Duqueza viuva de Alva,
filha de D. Manoel Ponce de Leon, sexto Duque
de Arcos, &c. e morreo sem successaõ.

Casou segunda vez com D. Julia Carachiolo, filha
de D. Carmineo Carachiolo, quinto Principe de
Santo Buono, Duque de Castel de Sangro Vice-
Rey do Perû, e da Princeza D. Constança Buffo
e Moncada.

17 A PRINCEZA MARGARIDA DE ESTE, filha Duques de Guastala.
de Affonso, Duque de Modena, nasceo no anno
1619, e morreo no de 1692. Casou no anno 1647
com Fernando Gonzaga, terceiro Duque de Guaf-
tala, e de Ariano, Principe de Molfeta, e do Sacro
Romano Imperio, Commendador de Villa-Hermo-
sa, e morreo a 11 de Janeiro de 1678, e teve filhos,
a saber.

18 FRANCISCO GONZAGA, Principe de Molfeta,
morreo moço em vida de seu pay.

18 O PRINCIPE CESAR, morreo de curta idade.

A PRIN-

18 A PRINCEZA ISABEL GONZAGA, que morreu a 11 de Agosto de 1703, Duqueza de Mantua, primeira mulher de Fernando Gonzaga, segundo do nome, Duque de Mantua, como já fica escrito no Liv. III. Cap. V. §. VIII. pag. 434.

18 A PRINCEZA MARIA VICTORIA GONZAGA, casou no anno de 1679 com Vicente Gonzaga, seu tio, de quem foy segunda mulher, nasceu no anno 1692, o qual depois de seus primos com irmãos foy Duque de Guastala, a quem o Emperador deu a investidura destes Estados, como feudos do Imperio, em que não succedem femeas, e ser elle o parente mais chegado do ultimo possuidor, e primo com irmão do Duque seu sogro, e de seu irmão D. Vespasiano Gonzaga, Conde de Paredes, em Castella, Duque de Guastala (que não chegou a possuir por occupar estes Estados violentamente o Duque de Mantua) Vice-Rey de Valença, morreu em Mayo de 1687, tendo sido casado com D. Maria Ignez Manrique, decima Condessa de Paredes, de quem teve duas filhas, D. Luiza Maria Manrique, decima primeira Condessa de Paredes, mulher de D. Thomaz Lourenço de Lacerda, Marquez de la Laguna, e D. Josefina, mulher de D. Antonio Pimentel, Marquez de Malpica, as quaes tinham exclusão de succeder nestes Estados, que as armas Imperiaes tiraram ao Duque de Mantua, e meteram de posse ao Duque Vicente, de que recebeu a investidura em 1708. Morreo no anno de 1714 a 28 de Abril, e teve estes filhos.

A PRIN-

19 A PRINCEZA MARIA ISABEL, nasceu em Março de 1680, e morreu a 16 de Dezembro de 1726.

19 A PRINCEZA LEONOR LUIZA GONZAGA, nasceu no anno 1686, e casou no anno 1709 a 14 de Julho com o Principe Francisco Maria de Medicis, que tinha sido Cardeal, e morreu a 3 de Fevereiro de 1711, sem successão.

19 O PRINCIPE ANTONIO FERNANDO GONZAGA.

19 O PRINCIPE JOSEPH MARIA GONZAGA, nasceu a 20 de Abril de 1690.

19 ANTONIO FERNANDO GONZAGA, que nasceu a 9 de Dezembro de 1687, Duque de Guastalla, Principe de Molfeta, de Bozolo, de Sabioneta, Conde de S. Paulo, Estados, que vagaraõ dos ramos da sua Casa, de que recebeu a investidura do Emperador, como temos dito. Morreo em 19 de Abril de 1729 da resulta de huma grande queda, que deu em hum barranco tres dias antes do seu falecimento, correndo a posta em huma cege. Não deixou successão.

Casou duas vezes, a primeira em 1723 com D. Margarida Cesarini, filha de D. Caetano Sforza, Duque de Cesarini, a quem o Papa Clemente XI. no anno de 1716 passou hum Breve, pelo qual deroga todos os Testamentos, e substituições, e geralmente todos os demais actos, que respeitavaõ à sua Casa, dandolhe faculdade de poder usar do titulo de Du-

que de Sforza, Cesarini, Savelli, e Peretti, habilitando-o para poder sustentar as pertençaens para a successão destes dous ultimos, particularmente do Condado de Chinchon, em Hespanha.

Casou segunda vez no anno de 1727 a 3 de Fevereiro com a Princeza Theodora de Darmstad, filha do Principe Philippe Darmstad, Governador do Ducado de Mantua, e da Princeza Maria Theresa Josefa de Croy, filha do Principe de Havré, como deixamos dito no Liv. III. Cap. V. §. V. pag. 298.

19 O PRINCIPE JOSEPH MARIA GONZAGA, succedeo a seu irmão nos seus Estados, e he Duque de Guastala, nasceo a 10 de Abril de 1690.

Casou com Maria Leonor de Holstein-Weisseburgo, como fica escrito no Liv. III. pag. 648.

§. IV.

15 **D** AMADEO DE SABOYA, filho do Duque de Saboya Manoel Filisberto, havido em Lucrecia Proba, Dama nobre de Turim. Foy por merce do Duque seu pay Marquez de S. Ramberto, Conde de Conflan, Senhor de German em Beauge, Cavalleiro da Ordem da Anunciada, Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, Commendador de Saboya, e Conservador da dita Ordem, e Lugar Tenente de Sua Alteza Real, e tendolhe feito grandes serviços, e ao Estado, morreo no anno de 1610. Naõ casou, mas teve naturaes a estes filhos. D.

Marquezes de Bernes.

16 D. MAURICIO DE SABOYA, que morreo moço.

16 MARGARIDA DE SABOYA, casou com Jeronymo de Rossilhon, Marquez de Bernes no Piemonte, Senhor de S. Genis, e de Terreaux, Baraõ de Burget, e de Tenier, Cavalleiro da Annunciada, Capitaõ da Guarda do Duque de Saboya, Governador do Castello de Montmeilhan, e do Condado de Niza, e tiveraõ os filhos seguintes.

17 CARLOS AMADEO, Marquez de Bernes, com quem se continúa.

17 ANTONIO DE ROSSILHON, que foy Baraõ de Genino, no Paiz de Gex.

17 CATHARINA DE ROSSILHON, casou com o Marquez de Cravessana no Piemonte.

17 CARLOS AMADEO DE ROSSILHON, foy Marquez de Bernes, Conde de Rossilhon, Senhor de S. Genis, de Chaco-Blanc, e de Terreaux, Capitaõ dos Gentishomens Archeiros do Duque.

Casou com Helena de Michal-Palu, de quem teve entre outros filhos.

18 ALBERTO DE ROSSILHON.

18 GASPAR DE ROSSILHON.

15 MARIA DE SABOYA, filha tambem illegitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Laura Cravola, Dama de qualidade, natural de Verceli, nasceo no anno de 1556, e morreo no de 1580.

Casou em 10 de Janeiro de 1570 com Philippe de Este, Marquez de S. Martim no Ferrarez, e por este

Tom.III.

Xx ii

casa-

Marquezes de Este, e S. Martim, e Burgo-manero.

casamento Marquez de Lans, General da Cavallaria de Saboya, e Mestre de Campo General do Ducado tanto de à quem, como de além dos Montes, Cavalleiro da Annunciada, que morreo no anno de 1592. Era filho de Sigismundo, Marquez de Este, Senhor de S. Martim, e de Borgomanero, e de Prolet (ramo da Casa dos Duques de Ferrara) e de sua mulher Justina Trivulcio, filha de Francisco, Conde de Trivulcio no Estado de Milaõ, e deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

16 CARLOS FILISBERTO, nasceo no anno 1571. Foy Marquez de S. Martim, e Borgomanero, e de Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, General da Cavallaria de Saboya, Cavalleiro da Annunciada. Foy por ElRey de Castella Capitaõ General dos homens de Armas do Estado de Milaõ, Cavalleiro do Tusaõ, Gentilhomem da Camera, e Estribeiro môr do Cardeal Infante D. Fernando, e do Conselho de Estado delRey Philippe IV. Morreo no anno de 1652, havendo casado em Hespanha duas vezes: a primeira com D. Luiza de Cardenas Carrilho e Albornoz, Senhora de Torralva, e Beteta, de Colmenar, Vilhoria, e Huelano, viuva de D. Pedro Ramires de Arelhano, Conde de Agilar, Senhor de los Cameros, e filha de D. Bernardino de Cardenas, Senhor de Torralva, &c. e de D. Ignez de Zuniga, Senhora de Vilhoria. E a segunda com Livia Marini, filha de Joaõ Jeronymo, Marquez de Marini, e de nenhum destes matrimonios teve successaõ.

SIGIS-

16 SIGISMUNDO DE ESTE, Marquez de Borgomanero, com quem se continúa.

16 O MARQUEZ AFFONSO DE ESTE, Cavalleiro, e Graõ Cruz da Ordem de S. Joaõ de Malta.

16 BEATRIZ DE ESTE, casou com o Marquez Fernando Bentivoglio, irmão do Cardeal Bentivoglio.

16 SIGISMUNDO DE ESTE, nasceo no anno de 1577. Foy Marquez de Borgomanero, Principe do Sacro Romano Imperio, servio ao Duque de Saboya, foy General da sua Cavallaria, e seu Lugar Tenente em Saboya, Graõ Cruz, Almirante, e Commendador da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, e Cavalleiro da Annunciada; morreo no anno de 1627, havendo sido casado com Francisca, Senhora de Hotel, e de Teisieu, de quem teve.

17 FILIPPE FRANCISCO DE ESTE, Marquez de Lans, &c. com quem se continúa.

17 CHRISTINA DE ESTE, Freira em S. Paulo de Milaõ, onde se chamou Angelica Agueda.

17 CARLOS MANOEL DE ESTE, Marquez de Borgomanero, de Porlezza, e de Santa Christina, nasceo no anno de 1622. Foy Cavalleiro do Tutaõ de ouro, Grande de Hespanha, Conselheiro de Estado del Rey Catholico, e seu Embaixador na Corte de Vienna: havia sido nomeado Vice-Rey de Gallisa, e morreo a 24 de Outubro de 1695, tendo casado em Milaõ com Paula Marliana, de quem teve.

18 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, que nasceo no anno de 1646, Marquez de Porlezza,

za , e Borgomanero , Grande de Hespanha , que casou no anno 1671 com Bibiana Gonzaga , filha de Fernando Gonzaga , Principe de Castiglione , sem successão.

17 **FILIPPE FRANCISCO DE ESTE** , nasceu no anno 1621 , e foy Marquez de S. Martim , e de Lans , Principe do Imperio , Cavalleiro , Graõ Cruz , e Commendador môr da Ordem de S. Mauricio , e S. Lazaro , morreu no anno de 1651 . Casou no anno de 1645 com Margarida de Saboya , filha bastarda do Duque Carlos Manoel , primeiro do nome , como já se disse , e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes.

18 **SIGISMUNDO DE ESTE** , Marquez de Lans , e S. Martim , com quem se continúa.

18 **CÁRLOS FILISBERTO DE ESTE** , nasceu no anno de 1649 , Marquez de Droncro , Conde de Orme , foy Embaixador Extraordinario do Duque de Saboya em Portugal no anno de 1681 , Graõ Marichal de Saboya , e Camereiro môr do Duque , Governador de Turim . Casou com Theresá Maroles , de quem teve.

19 **GABRIEL DE ESTE** , Marquez de Orme.

19 **MARIA DELFINA DE ESTE** , Religiosa em S. Paulo de Milaõ.

19 **CHRISTINA DE ESTE** , casou no anno 1688 com N. Doria , Marquez de Cirie.

* 18 **SIGISMUNDO FRANCISCO DE ESTE** , nasceu no anno de 1647 , Marquez de S. Martim , e Lans ;

Lans, Principe do Sacro Romano Imperio, &c. Casou no anno de 1671 com Theresá Maria Grimaldi, irmãa de Luiz, Principe de Monaco, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux, como se dirá no Liv. XII. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

19 MATHILDE DE ESTE, nasceo no anno de 1673. Casou no anno de 1695 com Camillo Gonzaga, decimo Conde de Novellara.

19 O MARQUEZ FRANCISCO FILIPPE DE ESTE, nasceo no anno de 1675.

19 CONRADO DE ESTE, nasceo no anno de 1677, e morreo no de 1680.

19 CARLOS FILISBERTO DE ESTE, nasceo no anno de 1679.

19 MARIA DE ESTE, nasceo no anno de 1680, Religiosa no Mosteiro de S. Paulo de Milaõ.

19 AFFONSO DE ESTE, nasceo no anno de 1681, e morreo no de 1685.

15 D. MATHILDE DE SABOYA, filha legitimada do Duque Manoel Filisberto, havida em Brites de Langusquo, Marqueza de Pianeza, filha de Joaõ Thomaz de Langusquo, Conde de Seorpina, Graõ Chanceller de Saboya, e de Delia Roure de San Severino. Foy Marqueza de Pianeza, e Camereira mór de Madama Real Christina de Borbon, Duqueza de Saboya. Casou em 26 de Fevereiro de 1607 com Carlos de Simiane, Senhor de Albigny, Marquez de Roato, e de Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, Lugar Tenente General do Duque

Marquezes de Pianeza,
e de Livorno.

Duque seu cunhado em os seus Exercitos, e no Ducado de Saboya, morreo no anno de 1639, e tiveraõ o filho seguinte.

16 **CARLOS MANOEL FILISBERTO JACINTO DE SIMIANE**, filho unico, foy Marquez de Pianeza, e de Livorno, e de Castelnovo, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, General da Infantaria, Camereiro môr, e do Conselho de Estado, e primeiro Ministro do Duque de Saboya Carlos Manoel, morreo no anno de 1677. Casou com Joanna de Gatina-ra, filha de Carlos Antonio Mercuriano Arborea, Marquez de Gatina-ra, e de sua mulher Virginia de Langusco, filha de Affonso de Langusco, Conde de la Mota, Mordomo môr da Duqueza D. Catharina Michaela de Austria, Infanta de Hespanha, e tiveraõ os filhos seguintes.

17 **CARLOS DE SIMIANE**, Marquez de Livorno, com quem se continúa.

17 **LUIZ FRANCISCO DE SIMIANE**, morreo no anno de 1645.

17 **IRENE DE SIMIANE**, casou com Carlos Luiz de San Martim de Aille, Marquez de S. Damiaõ, Cavalleiro, Graõ Cruz da Ordem de S. Mauricio, e S. Lazaro, Marichal de Campo, e Governador de Cony.

17 **FRANCISCA MARIA DE SIMIANE**, casou duas vezes, a primeira com Luiz, Conde de Massin, Marquez de Perlete, Gentilhomem da Camera do Duque de Saboya, e Mestre de Campo de Infantaria,

ria, e ficando viuva, casou segunda vez com Luiz Ferrero Fiesco, entaõ Marquez de Crevecoeur, e depois Principe de Masserano.

17 MATHILDE JACINTA SIMIANE, casou com Luiz Felix de Vilcardet, Marquez de Trivier.

17 CARLOS MANOEL FILISBERTO DE SIMIANE, nasceu no anno de 1642. Foy Marquez de Livorno, de Roato, e Moreto, Cavalleiro da Ordem da Annunciada, e Graõ Cruz de S. Mauricio, e S. Lazaro, e por morte de seu pay, Marquez de Pianezza: foy Coronel do Regimento de Monferrato, e Coronel da Cavallaria do Duque de Saboya, seu Camereiro môr, e muy seu favorecido. Casou no anno 1659 com Maria Hippolyta Grimaldi, filha de Hercules Grimaldi, Marquez de Beaux (primogenito do Principe de Monaco) e de sua mulher a Marqueza Maria Aurelia Spinola, filha de Lucas Spinola, Senhor de Molfeta, como se dirá no Liv. XI. Cap. IV. §. IV. de quem teve.

18 HERCULES JACINTO ROMUALDO DE SIMIANE, Marquez de Montafie.

18 HONORATO PANCRACIO DE SIMIANE.



Tom.III.

Yy

Carlos

Carlos III. o Bom Duque de Saboya, casou com a Infanta D. Brites,

Filippe, Conde de Bresse, Duque de Saboya, Rey de Chipre, n. a 5. de Fevereiro de 1438, e + a 7. de Novembro de 1497.

Luiz, Duque de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1402. e + a 29. de Janeiro de 1465.

Amadeo VIII. Duque de Saboya, n. a 4. de Setembro de 1383.

A Duqueza Maria de Borgonha, + a 6. de Outubro de 1428.

João II. Rey de Chipre, + a 19. de Julho de 1432.

A Duqueza Anna de Lusignano + a 11. de Novembro de 1462.

A Rainha Carlota de Borbon, + em 1434.

João de Brosse, Senhor de Santo Severe de Busfac, Marechal de França, + em 1433.

João de Brosse, Senhor de Santo Severe de Busfac, Camerista, e do Conselho del Rey de França, &c. casou em 1437.

Joanna de Naillac, Senhora de la Motte-Jolivet.

Claudia de Brosse, segunda mulher, + a 15. de Outub. de 1513.

Nicolasa de Graõ Bretanha, Condesa de Pentievre.

Carlos de Chatillon de Avaugour, + 1434.

Isabel de Vivonne, Senhora de Thors e de Essars.

Amadeo VII. Conde de Saboya, n. a 24. de Fevereiro de 1360. + no 1. de Novembro de 1391. Bona de Berry.

Filippe de França o Atrevido, Duque de Borgonha + a 27. de Abril de 1404. A Duqueza Margarida, Condesa de Flandres, + 1404. a 20. de Março.

Jacobo, Conde de Genebra, Rey de Jerusalem + em 1398.

A Rainha Ester.

João de Borbon, Conde de la Marche, + a 11. de Julho de 1393.

A Condesa Catharina de Vandoma.

Pedro de Brosse, Senhor de Huriel de Reculat, &c. + a 28. de Julho 1422.

Margarida de Malleval. H.

Guilherme, Senhor de Naillac, Visconde de Bridies.

Joanna Turpin, segunda mulher.

João de Blois, chamado Bretagne, Conde de Penthièvre, Visconde de Limoges, + a 16. de Janeiro de 1403. Margarida de Clifson, Senhora de Chantocéaux.

Savary de Vivonne, quinto Senhor de Thors, + em 1396. Joannade Aspremont, Senhora de Regnac.

Amadeo VI. Conde de Saboya, n. a 4. de Janeiro de 1344. e + a 2. de Março de 1383.

A Condesa Bona de Borbon, filha de Pedro, Duque de Borbon.

João de França, Duque de Berry + a 15. de Junho de 1416.

A Duqueza Joanna de Armagnac. João o Bom, Rey de França, + a 8. de Abril de 1364.

A Rainha Bona de Luxemburgo, + a 11. de Setem. 1349.

Luiz III. Conde de Flandres, + em 1384.

A Condesa Margarida de Brabant.

Hugo IV. Rey de Chipre, + em 1361.

N.

N.

Jacobo I. Conde de la Marche, + a 6. de Abril de 1362.

A Condesa Joanna, filha de Hugo, Conde de Paul.

João, Conde de Vandoma.

A Condesa Joanna de Ponthieu. Luiz de Brosse, Senhor de Bouffac, S. Severe, + em 1356.

Constança de la Tour, + em 1392, filha de Bernardo, Senhor de la Tour.

Luiz, Senhor de Malleval, la Floret, &c. Gallienna de Malleval.

Perichon, Senhor de Naillac, Visconde de Bridiers, + 1372. N.

Guido de Turpin, Senhor de Crisse.

Margarida de Thouars.

Carlos de Blois, chamado o Senhor, Duque de Bretanha, Conde de Panthievre, &c. + a 29. de Setembro de 1364.

Joanna de Bretanha. Olivier IV. Senhor de Clifson, Condestavel de França.

Catharina de Laval, 1. mulher, filha de Guido X. Sen. de Laval. Reynaldo de Vivonne I. Senhor de Thors. + 1392.

Catharina de Ancenis, filha de Geoffroy, Senhor de Ancenis.

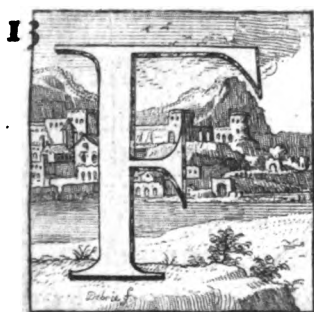
Galois d' Aspremont, Senhor de Rie.

N.



CAPITULO VIII.

Do Infante D. Luiz, e sua posteridade.



I OY o Infante D. Luiz o quarto fruto do Real thalamo dos Augustos Reys D. Manoel, e D. Maria. Nasceo a 3 de Março do anno 1506 na Villa de Abrantes. El Rey lhe deu logo a Ruy Telles de Menezes, quarto Senhor de Unhaõ (que depois occupou outros grandes lugares na Casa Real) por Guardamôr da sua pessoa, por Carta passada a 10 de Mayo do anno de 1507, em a Villa de Abrantes, e por outra passada a 12 do mesmo anno estando em Alemquer o nomeou seu Camereiro môr. Foy Duque de Béja, por merce del Rey seu pay, que naõ teve effeito

Torre do Tombo, liv. 5. dos Myst. fol. 28. e fol. 29,

efeito em sua vida, por morrer antes de lhe passar a Carta, e no seu Testamento o recommenda a El-Rey D. Joaõ III. que lha passou estando em Coimbra a 5 de Agosto do anno de 1527. Foy Fronteiro môr da Comarca de Entre Tejo, e Guadiana, por Carta de 16 de Novembro de 1520, e nono Condestavel de Portugal, Senhor de Salvaterra, Covilhãa, Serpa, e Almada, e da Cidade de Ceuta em Africa, Administrador do Priorado do Crato, e hum dos mais famosos Principes, que sem Coroa conheceo Hespanha, digno de a cingir em muitos Reynos, sem duvida seria celebre nas Historias de Escocia, Polonia, e Inglaterra, se com Maria, Rainha de Escocia tivesse efeito o casamento, que se tratou, e o da Princeza Heduvige, filha de Sigismundo, primeiro Rey de Polonia, e da Rainha Barbara, sua primeira mulher, irmãa delRey de Ungria, com quem se lhe dava hum grande dote. Na celebre expedição de Tunes, que ElRey seu irmão mandou auxiliar com huma Armada, de que era General Antonio de Saldanha, com desejo de adquirir nome se quiz achar o Infante; para o que sahio do Reyno sem licença delRey, que sabendo-o o mandou acompanhar por muitos Fidalgos, e assistir como era devido ao seu real nascimento, e que o General da Armada estivesse às ordens do Infante. Nesta empreza se achou com seu cunhado o Emperador Carlos V. que não só estimou o seu valor, mas a sua prudencia, servindo-se o Emperador

Liv. 30. da Chancel.
delRey D. Joaõ III. fol.
120.

Prova num.77.

Goes, Chron. delRey
D. Manoel, part. 1. c.
101.

Andrade, na delRey
D. Joaõ o III. part. 3.
cap. 15.

dor nas mayores coufas, do feu Conselho, e lhe foy taõ inclinado, que entrou em pensamentos de lhe dar a investidura do Ducado de Milaõ, dandolhe juntamente por Esposa a sua sobrinha Christina, filha de Christiano II. Rey de Dinamarca, a qual se achava viuva de Francisco Esforcia, ultimo Duque de Milaõ, que faleceo sem successaõ em 24 de Outubro de 1535, o que se naõ conseguiu, e ella casou com Francisco, Duque de Lorena, cuja dependencia fica escrita no Liv. III. Cap. V. §. X. pag. 450.

Esteve tratado o feu casamento a troco com huma Princeza de França, filha delRey Francisco I. e o Delfim feu filho com a Infanta D. Maria, sua irmãa; porém falecendo este no anno de 1536, se acabou com a sua morte este negociado. Depois procurou o Infante D. Luiz casar com a Infanta D. Maria, sua sobrinha, filha delRey D. Joaõ, seu irmão, que com grande satisfacaõ vinha nesta voda; porém a Rainha D. Catharina desviou este negocio, porque a queria casar com o Principe D. Philippe de Castella, seu sobrinho, como com effeito o fez. Tambem se lhe procurou outro casamento no anno de 1537, com a Princeza Maria, filha de Henrique VIII. de Inglaterra, e herdeira daquella Coroa, que depois foy Rainha daquelle Reyno, o que se tratou por intervençaõ do Emperador Carlos V. que neste caso se obrigava a dar ao Infante D. Luiz o Ducado de Milaõ, ou o de Florença, qual me-
lhor

Letres, e memoires d'
Estat, tom. 1. liv. 1.
pag. 35.

lhor pareceſſe a ElRey de Inglaterra, como conſta de huma Carta, que em 4 de Junho do referido anno eſcreveo Antonio de Caſtelnau, Biſpo de Tarbes, Embaixador de França em Inglaterra, a ElRey Francisco I. ſeu amo, a quem dá conta do eſtado deſte negocio, e o que havia paſſado com ElRey Henrique, como eſcreve Monsieur de la Ribier. Depois ſubindo a meſma Princeza ao Throno, e coroada Rainha daquella Monarchia por morte de ſeu irmaõ Duarte VI. mandando ElRey D. Joaõ a Lourenço Pires de Tavora darlhe os parabens no anno de 1553 da ſua exaltaçaõ, levava entre os pontos da ſua inſtruçaõ pelo mais principal, praticar eſte negocio; porém communicando-o como lhe fora ordenado ao Emperador Carlos V. que neſte tempo eſtava em Bruxellas, elle o embarçaou com a ſua coſtumada politica, para a caſar com ſeu filho o Principe D. Filippe, como com effeito ſe conſeguio. Ultimamente ſe tratou o ſeu caſamento com a Senhora D. Maria, ſua ſobrinha (que foy Princeza de Parma) filha do Infante D. Duarte, o que ſe naõ concluiu; porque ElRey duvidou de dar a futura ſucceſſaõ em tudo quanto o Infante poſſuía da Coroa, para o filho, que naſceſſe deſte matrimonio; motivo, porque o Infante poz ſilencio na pratica, e deſta ſorte todos os caſamentos, que ſe lhe propuzeraõ, tiveraõ obſtaculos para a ſua conclutaõ.

Era o Infante de excellentes virtudes, entendido, e diſcreto, explicava-ſe com graça, e aſſim coſtumava

tumava dizer, que tres coulas, que não havia, ajudavaõ a sustentar os homens na opiniaõ do Mundo, a saber: a honra, negocios, e alchimia; porque era certo, que muitos se presavaõ da honra, a qual não acreditavaõ com as suas obras: outros opprimidos com negocios, ostentavaõ viver cansados no serviço da Republica, o que não era assim: e a alchimia, com que tantos se enganaraõ pertendendo a transmutaçãõ dos metaes em ouro, consumiaõ os cabedaes sem utilidade, nem proveito; e que desta forte viviaõ homens no Mundo, enganando-se com o que não havia. Foy benigno por natureza, inclinado à piedade, ornado de Sciencia: os homens doutos o celebraraõ como a seu Mecenas, como se vê do Tratado da Esféra, que o insigne Pedro Nunes seu Mestre da Mathematica lhe dedicou; e Luiz de Caceres, natural da Cidade de Sylves no Reyno do Algarve, donde veyo por ordem do Infante para seu Mestre, homem douto (a quem depois honrou com o titulo de seu Secretario, lugar que teve tambem Jeronymo Osório) no Tratado da Instrucção, que ha de ter hum bom Principe, que escreveo para o Infante, no qual se vê a eloquencia, e erudição do Mestre, as virtudes, e sabedoria do discipulo; e por hum, e outro motivo irá nas provas. Escreveo mais hum Breve Compendio de moralidades, dirigido ao mesmo Infante, e outro sobre os trabalhos dos Reys para El Rey D. João o III. De hum, e outro conserva copias o

Tom III. Zz Duque

Prova num. 78.

Duque Estribeiro môr na sua estimada Livraria dos manuscritos, e assim foy o Infante o fautor do augmento das Sciencias, favorecedor dos eruditos; teve na Republica das letras eminente lugar, a que o elevou superior engenhe: com grande applicaçõ fez hum Tratado dos modos, proporçoens, e medidas; e outros sobre a Quadratura do Circulo: escreveu o Auto de D. Duardos, que se imprimio com o nome de Gil Vicente: sobre tudo foy muy Christaõ, e temente a Deos, confessavase, e commun-gava todos os Domingos, e dias Santos de guarda, exercitando-se em virtudes Catholicas, e actos de Religiaõ, de que he testemunho o Mosteiro de Salvaterra da Provincia da Arrabida, onde castigando os defeitos da mocidade conquistava o Ceo com arrependimentos de penitencia; o Mosteiro das Maltezas de Estremoz, e outros monumentos, que permanecem da sua piedade; e tambem da sua grandeza, como he o Paço de Salvaterra, em que gastou mais de cincoenta mil cruzados, que naõ chegou a acabar.

A sua Casa foy regulada, e formada com authoridade Real, e muy numerosa de criados, porque além dos Officiaes, de que se compunha, e de pessoas de distincãõ, era grande a Familia de sorte, que os moradores, que nella havia, no anno em que faleceo, constava de seiscentas e trinta e duas pessoas, a saber: Mordomo môr, André Telles da Sylva, que foy Alcaide môr da Covilhãa, Com-mendador

Prova num.79.

mendador na Ordem de Christo, que depois foy Embaixador a ElRey D. Philippe II. de Castella, Camereiro môr; Braz Telles de Menezes, Alcaide môr de Moura, Guarda môr da sua pessoa; Joaõ Gomes da Sylva, que me parece fer seu filho, o qual foy Alcaide môr, e Commendador de Cea, na Ordem de Aviz, e depois Embaixador delRey D. Sebastiaõ a França, e Roma, e occupou outros grandes lugares; Escrivaõ da Puridade D. Francisco Pereira, Commendador do Pinheiro, que foy Embaixador a Castella; Estribeiro môr D. Christovaaõ de Moura (entendo fer filho de Luiz de Moura, que tinha tido o mesmo lugar, e depois foy primeiro Marquez de Castello-Rodrigo, supposto feria de poucos annos.) Copeiro môr D. Fernando de Noronha, que foy Commendador de Bêsteiros na Ordem de Christo; Monteiro môr Fernaaõ Martins Freire, que depois morreo na India, e foy Capitaaõ de Sofala, e o primeiro Capitaaõ môr do mar da India, onde servio sendo Vice-Rey Pedro Mascarenhas seu tio, Porteiro môr Diogo Botelho (parece fer este o mesmo, que acompanhou a França o Prior do Crato) Vêdor da Casa Joaõ Rodrigues de Béja, filho de Joaõ Rodrigues de Béja, Commendador de Santa Maria de Béja, que teve o mesmo exercicio; Francisco Botelho, Camereiro, e Guardaroupa, e entendo fer irmaaõ do Porteiro môr acima, e ambos filhos de Pedro Botelho, Cevadeiro môr do Infante, no mesmo tempo; Armador

môr Simaõ Caldeira; Caçador môr D. Jorge Henriques, filho de D. Braz Henriques, que já tinha servido ao Infante no mesmo officio; Escrivaõ da Fazenda Manoel Quaresma, bem poderá ser este o mesmo, que servio a ElRey D. Sebastiaõ, com semelhante lugar; Thesoureiro Ruy Salema de Craudeiros. De Fidalgos Cavalleiros tinhaõ moradia vinte e sete, Fidalgos Escudeiros doze, entrando os que temos nomeado, e outros, que não tinhaõ lugares na Casa, vinte e dous moços Fidalgos, vinte e dous Cavalleiros. Fidalgos (neste foro entraõ occupaçoens nobres) oitenta Cavalleiros, trinta e dous Escudeiros Fidalgos, quarenta e seis Escudeiros, duzentos e treze moços da Camera, oito Porteiros da Camera, e os demais officios, e occupaçoens se vem na referida Memoria, que lançamos por extensõ nas provas. De outras nos consta de alguns criados, que o serviraõ, como foy Antonio Telles, seu Capellaõ môr, por Carta feita em Evora a 19 de Dezembro de 1520: era filho illegitimo de Ruy Telles de Menezes, filho de Braz Telles, Camereiro môr do Infante, cujo lugar alguns dizem tivera Ruy Telles: Esmoler, Simaõ de Goes, Prior da Igreja de S. Christovaõ de Espadanedo, como se vê de huma Carta para o Deaõ, e Cabido de Lamego, em que o Infante lhes dá conta da dita apresentação feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1540, a qual está na Casa da Coroa, gaveta nona, maço segundo; e já o tinha sido Rodrigo Affonso, Aposentador

Liv. 6. dos Myst. fol.
12. verl.

tador môr; D. Vasco de Eça (foy Capitaõ de Cochim, e servio na India no tempo de seu cunhado Lopo Vaz de Sampayo) por Carta passada por El-Rei D. Manoel em Lisboa no anno de 1521. Outros Fidalgos o serviraõ, ainda que naõ podemos affirmar as occupaçoens; porque o referido basta para dar huma cabal idéa de qual foy a Casa do Infante, que em tudo mostrou o seu grande coração, naõ menos pio, que generoso.

Liv. 4. dos Myst. fol. 149.

Da sua Religiaõ he hum irrefragavel testemunho o seu Testamento, que ordenou com taes circumstancias, que elle basta para dar a conhecer a Religiaõ, e Christandade do Infante, o qual sobre grande talento, era muy dado à vida devota. Nomea por testamenteiros El-Rey, e a Rainha; e porque as occupaçoens de Sua Alteza eraõ taõ grandes, que naõ podia entender particularmente neste negocio, pede ao Infante D. Henrique seu irmão lhe lembre a sua execuçaõ, e trabalhe para que em breve tempo se cumpra. Manda-se enterrar sem pompa, em sepultura raze, aos pés del-Rey seu pay, e que sobre huma campa de pedra branca se lhe puzesse o seguinte letreiro: *Esta sepultura he do Infante D. Luiz, filho segundo del-Rey D. Manoel o Primeiro, e da Rainha D. Maria, sua mulher*: manda resgatar cincoenta Cativos, deixa dotes para casarem quarenta Orfãas, e livres todos os seus escravos, que forem Christãos: lembra-se com legados para os Hospitaes, e outras obras pias, e de todos

Prova num.8o.

os seus criados, para os quaes tinha alcançado hum Alvará delRey para os tomar a todos ao seu serviço com as mesmas moradias, ordenados, e tenças, que tinhaõ na sua Casa: refere-se aos livros dos descargos da sua consciencia por diversas vezes, em que se vê a equidade, e esculpulo, com que a tratava, foy feito em Lisboa a 13 de Novembro de 1541. Depois passados annos em o mez de Fevereiro de 1546, accrescentou huma Verba, pela qual deixava ao Mosteiro de S. Joaõ da Penitencia da Villa de Estremoz de Religiosas Maltezas, quatrocentos mil reis de juro, de que ElRey seu irmaõ lhe tinha feito merce para elle poder empregar na obra pia, que lhe pareceffe, dos quaes lhe deixou sómente cincoenta moyos de trigo na Villa de Moura, e o mais se descontaria em certas parcellas, que ordena; e entre ellas he huma para sustentar huns tantos Mercieiros na Real Igreja de Belem; este Mosteiro he o das Maltezas, que elle fundou na dita Villa, e segundo o que elle tinha ordenado havia ser habitado de mulheres Fidalgas pobres. Por outra Verba consta pedir ElRey pelos seus serviços désse a seu sobrinho o Senhor D. Duarte, filho do Infante seu irmaõ do mesmo nome, as merces seguintes: *Peço a ElRey meu Senhor por me ansi parecer serviço de Deus, e seu, e bem desta terra, que a conta de meus serviços quera fazer merce a D. Duarte seu sobrinho e meu da minha Villa de Covilham, e do Conselho de Lafoens, e do Conselho de Besteiros, avendo respeito a ser Neto delRey*

Prova num.81.

delRey D. Manoel de muitos filhos que teve e a ser filho de seu Pay, e de sua May a que todos fomos em muita obrigação, e por outras muitas rezoens que para isto ha e ansi le peço que le queira dar sua Casa quomo le tem prometido e concedido por seu aiyara, e ansi queira ter muita lembrança da Infanta D. Isabel, e de suas filhas quomo se espera da muita virtude de Sua Alteza, pois esta he una das cousas en que receberey mor merce e ansi peço a S. Alteza por as mesmas rezoens faça merce a seu sobrinho da minha Villa de Sea e peço a Rainha minha Senhora que da minha parte queira pedir esta merce a ElRey meu Senhor, e queira continuar o cuidado que ella sempre tem de amparar a Casa da Infante e seus filhos. Ultimamente accrescentou esta declaração: Peço a elRey e a Rainha meus Senhores e meus Testamenteiros que mandem ver este Testamento e o meu livro a Jorge da Sitva, e Antonio Pinheiro, e Mestre Ulmedo, e a Fr. Miguel para verem se vai conforme a rezaõ Christã e a segurança da minha consciencia, e tudo o que acharem que eu excedi, ou falhei do que devia, o correjaõ e enmendem como for servisso de Deos, e descargo de minha consciencia. Esta clautula bastava para hum verdadeiro conhecimento da virtude, e descripção do Infante, quando de huma, e outra cousa não tiveramos taõ pleno conhecimento, e taõ modernamente nos não instruíra na sua vida, que com igual elegancia, que averiguação, escreveo o Conde de Vimio D. Joseph de Portugal, esclarecido Socio da

da Academia Real: foy feita na Quinta de Marvilla a 11 de Novembro do anno de 1555. Poucos dias depois do Infante ter manifestado esta sua ultima vontade, faleceo na dita Quinta de Marvilla junto de Lisboa, a 27 de Novembro, havendo com religiosa piedade frequentado os actos de hum verdadeiro Christaõ, contando de idade quarenta e nove annos, oito mezes, e vinte e quatro dias.

Jaz sepultado no magnifico Templo de Belem em digna sepultura, e com elle seu irmaõ o Infante D. Carlos, como se lê no seguinte Epitafio.

*Magnus consiliis Infans Ludovicus, & armis,
Hoc silet angusto, morte jubente, loco.
Frater & hic Carolus, Caroli spes altera magni,
Ab nisi marceret flos ubi parturiit!*

Naõ casou o Infante D. Luiz, ainda que alguns o conjecturaraõ de naõ aceitar o casamento da Princeza Heduvige, por inferirem que estava casado com Violante Gomes, a quem chamaraõ a Pelicana, de nascimento humilde, mas a natureza adotou de tanta fermosura, e entendimento, que della viveo cativo algum tempo este excellente Principe, até que a recolheu no Mosteiro de Vairaõ, onde esteve pouco tempo, e passou para o de Almofter da Ordem de S. Bernardo, donde foy Religiosa professa, e faleceo ainda em vida do Infante, e della teve.

O SE-

14 O SENHOR D. ANTONIO, o qual nasceu na Cidade de Lisboa no anno de 1531, seu pay o creou com estimaçoens de legitimo, tendo-o na sua companhia até quasi a idade de oito annos, em que o mandou para o Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, junto à Villa de Guimaraens, por insinuação delRey D. Joaõ o III. para que instruindo-se nos bons costumes dos Mestres, aprendesse Grammatica, em que fez todos aquelles progressos, que cabião na sua idade; pois tendo cumprido doze annos, o passou para o Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra para aprender Filosofia, em que se graduou Mestre em Artes. Crescia o Senhor D. Antonio nos annos, e aventajava-se nos estudos, por ser de hum felicissimo engenho, e de huma viveza rara. Deste Mosteiro foy transferido à Cidade de Evora para o Palacio do Cardeal Infante D. Henrique seu tio, que o estimava como a filho do Infante D. Luiz, para que na companhia dos Varoens doutos, de que a sua Casa se ornava, se adiantasse nas Sciencias, que elle seguia com gosto. Estudou Theologia, foy discipulo do insigne Varaõ o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que depois occupou a Cadeira Primacial de Hespanha, e do erudito, e eloquente Jeronymo Osorio, depois Bispo de Sylves: com taõ insigne Magisterio, soube com perfeição a lingua Latina, e eruditamente as Sciencias, a que se applicava com inclinação, principalmente a Filosofia, e Sagrada Theologia. Foy logo

Tom. III.

Aaa

desti-

destinado para a vida Ecclesiastica, e assim tomou Ordens Sacras, as de Epistola em Coimbra, e as de Euangelho em Evora. Entrou na Religiaõ Militar de Malta, de que foy a suprema Cabeça em Portugal, sendo Graõ Prior do Crato.

Depois da morte do Infante D. Luiz, continuou o Cardeal Infante D. Henrique na estimaçaõ do Senhor D. Antonio, cuja viveza era tanta, que o poz em estado de encontrar no Cardeal algum defagrado: e vendo-se menos favorecido, e já em tempo, que a sua idéa naõ aspirava senaõ a cousas grandes, com que a prudencia do tio se naõ podia accomodar; no anno de 1565 passou a Madrid, e representou a El Rey D. Philippe II. as suas queixas. Tratou-o com toda aquella attençaõ, que pedia o parentesco taõ chegado, e era devido ao seu nascimento, e intentou compollo com o tio, fiando este negocio da prudencia de D. Christovaõ de Moura, e deixando summamente obrigado ao Senhor D. Antonio, se restituio a Portugal, e no anno de 1568 passou a Tangere com a curiosidade de observar a guerra dos Mouros, e aonde do seu valor deixou nome.

Corria o anno de 1571, em que já o Prior do Crato era muy favorecido del Rey D. Sebastiaõ, a quem eile seguindolhe o genio por todos os caminhos pertendeo agradar, para se adiantar na sua graça, e o conseguiu na occasiaõ presente. Achava-se a Praça de Tangere sem Governador pela morte de

de Ruy de Soufa: ElRey o nomeou Governador, e Capitaõ General daquella Cidade, e foy o vigesimo dos que occuparaõ aquelle governo, querendo ElRey com pessoa taõ grande dar a este posto mayor authoridade: e como sempre andou preocupado da Conquista de Africa, mandou na pessoa do Prior do Crato quem o pudesse informar com mais segurança, e segredo. Naõ foy largo o tempo do seu governo, como diz o Conde da Ericeira na sua Historia de Tangere, e tambem, que das occasioens da guerra do seu tempo naõ achou noticia, ou porque os Mouros se naõ attreviaõ a resistir a hum Principe, ou porque elle naõ queria pôr em contingencia a reputaçãõ.

Ericeira, Historia de Tangere, liv. 2.

Augmentavaõ-se cada dia mais os desejos del-Rey D. Sebastiaõ de passar a Africa: enviou a Tangere no anno de 1574 ao Prior do Crato por Precursor, para que nesta Praça o esperasse; porẽm como reconhecia as poucas experiencias Militares de D. Antonio, lhe nomeou por assistentes para o aconselhar cinco Fidalgos prudentes, e praticos na guerra de Africa, os quaes eraõ: D. Antonio, e D. Joaõ de Menezes, D. Alvaro Coutinho, D. Fernando Mascarenhas, e Martim Correa da Sylva, como refere Manoel de Faria; porẽm em huma memoria antiga achey serem mais, a saber: D. Duarte de Menezes, que depois foy Vice-Rey da India, D. Gastaõ Coutinho, D. Jorge de Menezes o Cantanhede, Joaõ de Mendoça, e D. Antonio de Cal-

Faria, Europa Portug. tom. 3. part. 1. cap. 1. fol. 10.

tro o Romanisco : nesta occasião embarcarão tam-
bem varios Fidalgos , que tinhaõ servido em Africa
com valor , e experiencia , porque alguns tinhaõ fi-
do Capitães , outros Fronteiros , e outros muitos
Fidalgos desejosos de ganhar nome , e muitos ho-
mens nobres , e Cavalleiros de Africa , que andavaõ
na Corte , gente luzida , a quem ElRey mandou dar
cavallos , que fariaõ o numero de oitocentos , em
que entravaõ quatrocentos aventureiros. Antes de
embarcar se benzeo o Estendarte solememente no
Real Templo de Belem , estando ElRey presente,
e prégou D. Antonio Pinheiro , Bispo de Miranda,
e no dia 19 de Julho do referido anno sahio de Lis-
boa em huma Armada de Galés , na qual além da
Cavallaria , embarcarão dous mil e duzentos Infan-
tes. Chegou a Tangere , e foy recebido com ap-
plauso : o Xarife o visitou , que se achava alli , e ven-
do aquelle aparato , que precedia a ElRey , ani-
mou-se grandemente , e começou a juntar Mouros.
D. Antonio , que sendo entendido , e generoso , lhe
sobejava valor , ainda que lhe faltassem experiencias
Militares , sahio algumas vezes ao campo com tan-
ta bizarría , e talento igual para mandar , do que
para peleijar ; de sorte , que poz em terror toda a
Barberia naquelles principios. Chegou ElRey a
Africa com notavel alvoroço dos Vassallos , que lá
serviaõ ; porém já com menos temor dos Bar-
baros , porque viaõ que a sua chegada não corres-
pondia à expectação do aparato , com que o ha-
via

via precedido o Prior do Crato, havendo mayor rumor da fama do seu nome, e da sua partida, que depois mostrou a experiencia, porque tendo apenas pizado a terra de Africa, se recolheo a Lisboa.

Segunda vez passou ElRey a Africa no anno de 1578 com hum grande Exercito, e o acompanhou o Senhor D. Antonio, achando-se na infeliz batalha de Alcacere, em que foy cativo, e resgatando-se por sua industria, voltou ao Reyno, e sendo bem recebido delRey D. Henrique, durou pouco o acolhimento, que nelle achava pela pertençaõ, com que imaginava lhe queria succeder no Throno. Para este fim buscou todos os meynos, até o de mostrar que sua mãy fora casada com o Infante D. Luiz, de que fez proferir huma Sentença por Fr. Manoel de Mello, Clerigo da Ordem Militar de Malta em 13 de Março de 1579, pelo que o Cardeal Rey alcançou do Papa Gregorio XIII. hum Rescripto para ser Juiz na dita causa, e em virtude deste poder em presença dos Prelados, e Ministros seguintes: D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Ataide, Capellaõ mór, D. Antonio Pinheiro, Bispo de Miranda: os Doutores Paulo Affonso, Pedro Barbosa, Jeronymo Pereira de Sá, Heitor de Pina, e outros, se proferio huma Sentença mostrando a nullidade, com que a outra fora dada, e juntamente a falta de verdade nas testemunhas, declarando ao Senhor D. Antonio por filho

Prova num.82.

Prova num.83.

filho não legitimo do Infante, pondo perpetuo silencio na causa. Porém o Senhor D. Antonio obteve hum Breve, pelo qual o Papa advocava a si a causa da sua legitimidade. Achava-se neste tempo em Thomar, com prohibição de entrar na Corte; porém nella tinha a Diogo Botelho, que lhe foy sempre fidelissimo companheiro, o qual com grande calor, e diligencia tratava dos seus interesses. Ousadamente folicitou hum Notario, que intimou a El Rey o Breve com mais liberdade, e ousadia, do que convinha à authoridade, e respeito da Magestade, porque mandou logo prender a Diogo Botelho, e metter na cova do Castello, donde depois de tres dias, à instancia de alguns Fidalgos velhos, e de authoridade, amigos de Diogo Botelho, lhe deu a sua Casa por prizaõ, e depois o mandou sahir do Reyno. Augmentavaõ-se cada dia no Senhor D. Antonio os desejos de succeder na Coroa a seu tio, e preocupado deste pensamento, intentou engrossar o seu partido por meynos, que escandalizavaõ a El Rey, que o mandou prender a Coimbra pelo Meirinho môr, onde entãõ se achava o Prior do Crato. Com esta noticia logo se ausentou, e malograda por vezes esta diligencia o citou por Carta de Editos, para que apparecesse no termo de dez dias com a comminação de proceder contra elle com as penas, em que encorrem os Vassallos desobedientes: foy feita em Almeirim a 11 de Novembro de de 1579. Porém elle com o receyo de que El Rey o mandasse prender

Prova num.84.

prender não appareceo. D. Francisco Pereira, Fidalgo, que pelos seus annos, e serviços tinha adquirido authoridade, e havia servido ao Infante D. Luiz no cargo de Escrivão da Puridade, levado do amor de ter creado o Senhor D. Antonio, sem embargo de não approvar o seu procedimento, fallando com prudencia disse a ElRey: Que elle não pertendia desculpar ao Senhor D. Antonio, mas que só lhe lembrava, que era filho do Infante D. Luiz seu irmão; e que ainda posta de parte aquella tão forçosa circumstancia, e ainda o amor, que ElRey lhe tivera, e amizade, que com elle professara, as virtudes do Infante D. Luiz tinhaõ sido tão heroicas, que só a sua memoria era bastante para por ella ElRey perdoar os erros de seu filho, ainda que tão mal aconselhado: e ainda mais, porque em Sua Alteza concorria a mesma obrigação pelo haver creado em sua Casa, com a sua doutrina, com a idéa de o augmentar quanto pudesse; e que agora, que podia tudo, não estava bem à sua Real pessoa converter em mal todo o bem, que lhe havia desejado: e assim pedia a Sua Alteza, que deixando o rigor da justiça, com que queria castigar as suas culpas como Rey, as emendasse como tio. Mas ElRey, que se achava tão justamente sentido, vendo que não lhe obedecia o Prior do Crato, por outra Carta o privou de todas as honras, e prerogativas, e de todas as rendas, mandando fosse riscado dos seus livros: foy passada em Almeirim a 23 de Novembro do referido anno.

Prova num.85.

Nenhu

Chron. del Rey D. Henrique, cap. 34.

Dita Chron. cap. 46.

Nenhuma destas cousas perturbaraõ o coração do Senhor D. Antonio ; porque preocupado da grande idéa de succeder a El Rey D. Henrique, tudo desprezava, o que não fosse ser Rey : pelo que não admittio nenhum dos partidos, que El Rey D. Filippe lhe mandou offerecer pelos seus Embaixadores no tempo, que andava na mesma pertençaõ ; e assim morto El Rey D. Henrique, seguido de algumas pessoas se acclamou Rey com poucas ceremonias na Villa de Santarem a 24 de Junho de 1580. Passou logo a Lisboa, e se preparou para a defender com mayor confiança, do que forças, e por mayores que foraõ as diligencias, não pode ajuntar mais que quatro mil homens entre Lavradores, e escravos, e todos mal armados, e sem alguma disciplina, e com este Corpo quiz esperar em Lisboa hum Exercito de vinte mil homens de Tropas veteranas, e de Cabos escolhidos, e experimentados, de que era General D. Fernando Alvares de Toledo, Duque de Alva, cuja gloria, que tinha conseguido nas Campanhas de Flandres, o fez lembrar a El Rey D. Filippe II. para esta empreza ; e tendo entrado por Elvas, e fogueitado as Praças da Provincia de Alemtejo, passou a Setuval, onde embarcando o Exercito na Armada, que estava prevenida na barra de Setuval, desembarcou em Cascaes, sem opposição, e marchou à Capital. O Prior do Crato, com este aviso sahio de Lisboa a impedir lhe o passo ; porém as Tropas inimigas, que marchavaõ,
intimida-

intimidaraõ de forte os que o seguiaõ, que o desampararaõ : seguio-os por força D. Antonio , e o Duque de Alva sem contradicçaõ alojou o seu Exer-cito com a frente na ponte de Alcantara. No dia seguinte 26 de Agosto sahio o Prior do Crato a atacar os Castelhanos, o que fez furiosamente ; porém todos os seus foraõ facilmente rotos, e póstos em fugida , e os demais prisioneiros. Salvou-se D. Antonio ferido, e escondido pelo Reyno escapou às diligencias delRey D. Philippe, que promettia oitenta mil escudos de ouro a quem o entregasse ; em que se admira a fidelidade dos Portuguezes, ainda em pessoas humildes, que o encobriraõ, antepondo a honra à cobiça. Passou a França, e tendo correspondencia com os moradores das Ilhas Terceiras, estiveraõ à sua obediencia, onde levou de França huma Armada com cincoenta e oito embarcaçoens à ordem de Philippe Strozi, e Monsieur de Brisfaes, em que o numero parecendo muito, eraõ a mayor parte navios de transporte, a que chamavaõ Urcas, e outras de menos porte. Jeronymo Conestagio, Author de muy pouca fé, faz excessiva esta Armada; mas nem nisto, nem no mais merece credito algum por ser o seu livro huma affectada lisonja dos seus interesses : e chegando primeiro à Ilha de S. Miguel, que a Armada Castelhana, se vieraõ avistar no dia 26 de Julho de 1582, e depois de cinco horas de combate foraõ desbaratados, rendida a Capitania, e Almiranta Franceza, e outros navios nau-

Tom.III.

Bbb

fraga-

Prova num.87.

fragaraõ , e os mais se puzeraõ em fugida. Segunda vez já no anno de 1583 tornou sobre a Ilha Terceira Monf. de Chatres, Cavalleiro de Malta, a favor do Prior do Crato para sustentar aquella Ilha, que seguia a sua voz; porém D. Alvaro Bazan, Marquez de Santa Cruz, voltando às Ilhas com hum grande soccorro, veyo a render por força de armas a Ilha Terceira à obediencia delRey D. Filippe II. e as mais ao seu exemplo, que seguiaõ a voz de D. Antonio, que naquelles mares sepultou com estes adversos successos as suas esperanças. Ao mesmo tempo em Portugal fez proceder ElRey D. Filippe juridicamente contra a sua pessoa, e fazenda, como Cavalleiro Militar, na Mesa da Consciencia, e Ordens, de que foraõ Ministros D. Jorge de Almeida Capellaõ môr, Presidente, Paulo Affonso, Manoel de Quadros, Pedro Barbosa, Damiaõ de Aguiar, e Lourenço Correa; a qual Sentença vista no Juizo Secular, a que o haviaõ relaxado, passou a ser sentenciado como Reo de crime de lesa Magestade, de que foraõ Juizes Simaõ Gonçalves Preto, Jeronymo Pereira de Sá, Diogo da Fonseca, Antonio da Gama, Manoel de Amaral, e Braz Fragofo: foy dada em Lisboa a 9 de Julho de 1583. Estas Sentenças foraõ proferidas com mais respeito ao Soberano, do que com razaõ. Mas o Prior do Crato com constancia mayor, que a sua fortuna, passou de França a Inglaterra, e alcançando huma Armada da Rainha Isabel, persuadida da politica de meter

meter a guerra em casa a ElRey Philippe, appareceu no mar de Peniche, onde D. Antonio saltou em terra, e encaminhando-se sem opposiçãõ a Lisboa, entrou no arrebalde da dita Cidade, e foy rebatido das antigas muralhas; e vendo, que não achava em Portugal os parciaes, que elle segurava, aos quaes convocara por huma Carta, que mandou imprimir para se espalhar pelo Reyno com a noticia da sua viagem, e hum Manifesto, em que os exhortava a facudirem o jugo, em que a violencia dos Castelhanos os tinhaõ postos, e não produzindo todas as suas diligencias effeito algum, se retirou a Inglaterra. Voltou segunda vez a França, e perdendo as esperanças de reynar, viveo em Pariz, onde conservou o titulo de Rey, de que foy reconhecido por ElRey Henrique III. de França, e da Rainha Isabel de Inglaterra, como vimos nos soccorros, que lhe deraõ. Não cessou em publicar o direito, que tinha à Coroa no Manifesto, que imprimio no anno de 1585 em Leyden, na lingua Latina, o qual depois se traduzio em Francez com o titulo: *Excellent, & libre Discours da Droiçt de la Sucession Royale au Royaume de Portugal, & de la legitime succession do Roy Dom, Anthoine*, impresso em Pariz em 1607 com algumas Cartas de Papas, Reys, Principes, e Monarchas da Christandade, que reconhecerãõ o seu direito, e tambem de outros Infieis, como o Emperador de Marrocos, e o Graõ Senhor. E no livro, que escreveo Fr. Joseph Tei-

Provas num.88.
num.89.

xeira, da Ordem dos Prégadores, seu Confessor, Mestre em Theologia, e Ésmoler, e Prégador del-Rey de França Henrique IV. com o titulo: *Confutatio Nugarum Duardi Nonii Leonis*, impresso em Pavía anno de 1594, e outros; e de huma Carta, ou declamação eloquentemente escrita ao Papa Gregorio XIII. sobre a mesma causa, escrita em Latim, que depois se traduzio, e imprimio na lingua Franceza, e tambem a vi em Portuguez manuscrita; outras para os Papas Sixto V. e Clemente VIII. para ElRey Henrique IV. de França, para as Rainhas de França, e Inglaterra, para os Estados Gerais, para os Duques de Brunswick, de Wirtemberg, e outras do Emperador de Marrocos, Muley Hamet, do Graõ Visir, Sitous Bassa, e de muitos dos Ministros das referidas Cortes, que todas o reconheciaõ, e tratavaõ como Rey, e andaõ impressas com o direito à Coroa no livro acima nomeado; e outras muitas, que vimos em huma Collecção de papeis da sua Secretaria, que se conservaõ em quatro volumes, que foraõ do Conde de Redondo Thomé de Souza, que com muita curiosidade a huma boa Livraria, que teve, ajuntou grande copia de manuscritos, os quaes naõ tinhamos visto quando escrevemos o Apparato desta obra, e depois nos fiou com grande benignidade a Condesa de Redondo D. Margarida de Vilhena, sua mulher, em cujo poder se conservaõ.

Porém he certo, que o Senhor D. Antonio de
nenhu-

nenhuma forte podia mostrar o ter nascido de legitimo matrimonio , nem que o Infante casasse com Violante Gomes; porque se fora sua mulher, a não recolheria para Freira no Mosteiro de Almofter, onde professou solemnemente o estado de Religiosa, e faleceo em vida do Infante: o qual não destinara para a vida Ecclesiastica a seu filho, que tambem vio com Ordens Sacras, nem menos no seu Testamento pediria a ElRey para seu sobrinho o Senhor D. Duarte alguns dos seus Estados, e nem o privaria das legitimas, que lhe pertenciaõ de direito dos Reys D. Manoel, e D. Maria seus pays, de que não estava inteirado, as quaes deixa a ElRey seu irmão depois de satisfeitas as suas dividas; e o que ainda he mais, não trataria de varios casamentos, que entaõ se praticaraõ para o Infante, que era de huma escrupulosa consciencia, e vivia entaõ em grande temor de Deos. A Senhora D. Catharina, mulher do Duque de Bragança D. Joaõ, o primeiro do nome, depois da morte delRey D. Henrique, na representaçãõ, que fez diante dos Governadores do Reyno, e Juizes, que haviaõ de sentenciar a successãõ do Reyno, respondendo nervosa, e excellentemente à Allegaçãõ do Senhor D. Antonio, mostra evidentemente de facto a tua illegitimidade: de humas e outras Allegaçoes se conservaõ copias na Livraria manuscrita do Duque Estribeiro môr. Depois não deixamos de reflectir, que o Senhor D. Antonio em hum papel, que mandou a ElRey de França,

ça, intentou mostrar, que em Portugal se succedia na Coroa, como em França, com exclusão de femeas, fundando o seu direito na eleição dos Póvos, que na falta das linhas tem a liberdade de eleger, como succedera neste Reyno em diverſas occasiões, e no de França.

Prova num.90.

Desvanecidas as esperanças de conquistar Portugal, viveo ultimamente em Pariz, muy pobremente, onde faleceo a 26 de Agosto do anno de 1595, com tanta miseria, como se vê do inventario da sua Casa; mas taõ constante, que quatro dias antes da sua morte escreveu a ElRey Christianissimo Henrique IV. à Rainha Isabel de Inglaterra, aos Estados Geraes de Hollanda, ao Principe Mauricio de Nassau, à Princeza de Orange, ao Conde de Essex, recommendandolhe seus filhos. Tinha feito o seu Testamento, no qual nomea a Diogo Botelho, Védor da sua Fazenda, e do seu Conselho de Estado, e a Scipriaõ de Figueiredo, tambem do seu Conselho de Estado, por Testamenteiros; e para lhes assistirem ao Mestre Fr. Agostinho, da Ordem dos Eremitas, e o Doutor Fr. Diogo Carlos. Manda que falecendo em França, seja enterrado na Parochia mais perto, do modo, que for mais decente, para dahi trasladarem seus ossos para Portugal, que se- raõ sepultados no Coro de S. Francisco de Alemquer, ou no Capitulo, em sepultura rafa, com huma Missa quotidiana. Manda dizer duas mil Missas com diverſas applicaçoes, e mais mil pelas Almas

Prova num.91.

mas

mas dos seus criados, e que dem dez mil cruzados para resgate de Cativos, preferindo os seus criados, que com elle se perderão em Africa, os naturaes do Priorado do Crato, e se haja respeito aos nascidos nas Ilhas dos Affores. Manda pagar as tuas dividas, e que os usos frutos, que pertencem aos Reys de Portugal, e outros moveis, que elles podem deixar a quem quizerem, e elle não lograra por ElRey de Castella lhe usurpar o Reyno contra justiça por força, ordena, que se procurem haver, para com elles se cumprirem os legados do seu Testamento, e que do remanescente se fação tres partes, das quaes duas se daraõ a seus filhos D. Manoel, e D. Christovaõ, as quaes lhe deixa por alimentos; e que a terceira se entregará a Diogo Botelho, do seu Conselho de Estado, e Védor da sua Fazenda, para satisfazer algumas obrigaçoens occultas, que lhe deixa encomendado. Manda se dem de tença a suas filhas D. Philippa, e D. Luiza, quinhentos cruzados nos Mosteiros, onde estiverem. E por quanto D. Luiza não era Freira, e a sua tençaõ fora sempre casalla conforme ao sangue, donde procedia, seus filhos fagaõ a sua vontade; mas querendo ella ser Freira, o estimaria mais. Declara, que teve hum Breve do Papa Gregorio XIII. para poder testar de todos os bens do Priorado do Crato, e outros da mesma natureza, o qual perdera com outros papeis na batalha de Alcantara. Manda, que se procurem cobrar os productos das rendas, que tinha em Portugal antes

tes de ser Rey, a saber: do Priorado do Crato, e do Mosteiro de Pombeiro, e tres contos de reis, que tinha de tença da Coroa, e com elles se page aos seus criados, e satisfaçã algumas dividas: e tambem diz, que por morte do Infante D. Luiz, lhe ficara por patrimonio o Padroado da Condessa de Marialva. Ordena, que seus filhos D. Manoel, e D. Christovaõ o possuão igualmente; e por evitar differenças, manda, que lancem sortes sobre a quem ficará a apresentação das Igrejas, e o outro escolheirá do mais a parte, que quizer. E deixando outras disposiçoens, que se podem ver no Testamento, declarou, que por justas razoens lhe era preciso fazer o seu Testamento em segredo, contra o estylo de França, que era de ficar a copia em poder do Notario, ou fazello com o Cura da Parochia, e tres pessoas mais; elle conformando-se com o estylo de Portugal, supprindo com o poder Real, ordenava que Jeronymo da Sylva, Escrivaõ da sua Fazenda, o approvasse, como Notario publico: foy feito em Pariz a 13 de Julho do anno de 1595, e escrito pelo Doutor Fr. Diogo Carlos. Havia poucos dias, que havia feito outro em 10 do referido mez, e anno, o qual manda seja valioso, e naõ differe em nada do ultimo, mais, que em nomear por seus Testamenteiros ao Procurador, e Irmãos da Misericordia de Lisboa, e que todas as vezes, que se ajuntarem para tratarem da testamentaria, seriaõ presentes os Padres Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prédigadores,

Prova num.92.

gadores, e Fr. Miguel dos Santos, da Ordem de Santo Agostinho; a elle ajuntou huma declaração das dividas, que contrahira depois de Rey, de coufas, que não eraõ da Coroa, com huma memoria das pessoas, a que tinha obrigação depois de Rey, e que o seguiraõ não havendo sido seus criados, e os que eraõ seus criados, e o foraõ buscar a França, e das pessoas Ecclesiasticas, que o seguiraõ, e das seculares, em que tem primeiro lugar D. Francisco de Portugal (he o Conde de Vimioso) que nomea com o titulo de Condestavel, o qual por elle se perdeo, como veremos no Livro X. Os seus Testamenteiros de França procuraraõ mandar logo o Testamento à Santa Casa da Misericordia: entendemos, que a Mesa daquella Irmandade se escusaria da sua administração, que era a de executar dividas imaginadas da Coroa em tempo, que ainda vivia ElRey D. Philippe o Prudente, que bem podemos entender qual seria a satisfação ainda dos bens, que eraõ Ecclesiasticos, e verdadeiramente seus por concessão do Papa.

Era de estatura proporcionada, de presença amavel, valeroso, de animo grande, e elevado, constante nos trabalhos, superior às mesmas tribulaçoens, sem que as adversidades, nem a miseria, e pobreza, em que ultimamente viveo, rendesse a grandeza do seu coração, verdadeiramente grande, de forte, que depois o testemunhou a experiencia; porque havendo passado annos, que fora sepultado,

Tom.III.

Ccc

e não

Prova num.95.

Prova num.96.

Prova num.97.

e não se achando do seu corpo mais que as cinzas frias, o coração se viu inteiro, e incorrupto, mostrando, que tudo o que não fosse ser Rey deſteimara, como havia feito aos ventajosos partidos, que não aceitou del Rey D. Philippe II. só por seguir a causa da pertençaõ do Reyno, e para o que buscou todos os caminhos: alguns o notaraõ de remisso no modo da recuperaçaõ do Reyno, porém he certo, que fez tudo quanto cabia na diligencia pelo conseguir; porque depois de não ter recurso no auxilio dos Principes Christãos, o intentou alcançar dos infieis, negociando com elles, e solicitando soccorros do Graõ Turco Sultaõ Amurat, Emperador do Oriente, e do Emperador de Marrocos, ao qual deu em penhor de trezentos mil cruzados, que lhe promettia emprestar, a seu filho D. Christovaõ, que alguns annos esteve naquella Corte. Ainda no ultimo anno da sua vida conseguiu del Rey Henrique IV. de França mandar publicar hum Edital, para que quem quizesse emprestarlhe huma grossa soma de dinheiro para os negocios del Rey D. Antonio, seriaõ pagos no anno seguinte de 1596, nas seis receitas geraes, de Pariz, Ruaõ, Caen, Orleans, Tours, e Poitiers. Foy grato, com os que o serviraõ no modo, que era possivel, e os seus criados lhe foraõ leaes, ainda depois de morto. Não só com estes se mostrava agradecido, mas ainda com aquelles, que lhe eraõ inclinados, e affectos ao seu partido (ainda que não sahiraõ do Reyno

Reyno a buscallo, como vimos em huma Memoria, que achámos na sua Secretaria com o titulo de Amigos, que conservava para lhes fazer merce, na qual não só se lem pessoas conspicuas por nascimento) mas ainda as de humilde condiçãõ, para que o esquecimento não apagasse a boa vontade, que lhe conservava. Foy dado às Sciencias, e applicado, e ornado de excellentes partes, que padeceraõ hum terrivel eclipse na amorosa paixãõ de tratos illicitos, que desordenadamente seguio.

Rodolfo Boterio Author daquelle tempo, fallando do Senhor D. Antonio, diz: *Lutetiae non multò post moritur Antonius, Lusitaniae Rex, apud Gallos tamdiu profugus, ex summo Regni fastigio, omniumque rerum ubertate ad Regis Christianissimi liberalitatis annum stipendium redactus, æumnas mortalium, & adempti Regni desiderium beatiori mutavit: funus ductum non pro Regia Celsitudine, ita ut adhuc inssepultum cadaver populari loculo jaceat; fœlix insultantis fortunæ statu, quod amici clientes famuli, qui profugum erant insecuti, veteris cultus, & observantiæ ea præstarent obsequia Lutetiae in æde conducta, ac si Ulixbone in auorum Regia rerum fuisset potitus. Rarum pignus fidei, quæ rerum secundarum Comes, adversis se subducit.*

Boterius, lib. 2. Commentariorum de Rebus in Gallia, & pene toto Orbe gestis, pag. 195. ad anno M. D. XCV.

Escreveo o Senhor D. Antonio da sua propria mão a sua Historia, em dous volumes. Os Psalmos Confessionais com muita devoçãõ, que se acharaõ escritos da sua propria mão, saõ tecidos de varios

Tom.III.

Ccc ii

luga-

lugares da Escriitura, aonde com muito espirito fallou hum peccador com Deos antes da Confissão, e se imprimiraõ muitas vezes: a que vi, era do anno 1645, nona impressaõ com o seu retrato, com esta letra: *Antonius I. Dei gratia Rex Portugallie XVIII.* e ao pé o seguinte Epigramma.

*Parca tibi vitam rapuit, diadema Philippus,
Et simul Occasus, ac Orientis opes.
Plus tibi restituit pietas tua, quippe caducis
Pro Sceptris Dominus Cælica regna dedit.*

Este livro se traduzio depois em diversas linguas: na Franceza o fez o Padre Antonio Joseph Mege, Monge da Douta Congregaçaõ de S. Mauro, e se imprimio em Tolosa, no anno 1671 em dezaseis, como se vê na Bibliotheca Benedictorum Mauriana. Escreveo no tempo, que estudava Rhetorica em Coimbra, na lingua Latina hum Panegyrico del Rey D. Affonso I. que se imprimio em Coimbra, por Joaõ Alvares, no anno 1550 em quarto, como refere o Padre Francisco da Cruz, na Bibliotheca Lusitana. No anno de 1629 se imprimio em Pariz hum livro com o titulo: *Breve, e summaria descripçaõ da vida, e morte de D. Antonio, primeiro do nome, XVIII. Rey de Portugal.*

Jaz no grande Convento dos Religiosos de S. Francisco de Pariz, e o seu coraçãõ foy depositado
na

na Igreja do Mosteiro das Religiosas da Ave Maria, da Ordem de Santa Clara, onde em huma pedra de jaspe se lê a seguinte inscripção :

Hoc angusto loco conditur augustissimum cor Serenissimi Regis Portugalliae, D. Antonii hujus nominis primi, qui paterno jure, ac populi electione regno succedens, ab eo per vim expulsus est; quare in densissimis, ac numerosis sylvi. diu latens, tandem ab hostibus, animam ejus sollicitè quaerentibus mirabiliter evasit, & in Galliam, & Angliam ad suppetias petendas transmeavit, in qua peregrinatione incredibiles supra modum passus est calamitates; in quibus adeo constantem, & invincibilem animum semper exhibuit, ut nec laboribus fatigari, nec periculis deterreri, nec rationibus suaderi, nec opulentis pollicitationibus, nec longa expectatione fastidiri, nec denique deficientibus præ senio viribus deficere unquam potuerit,

tuerit, ut juri suo cederet; sed omnibus spretis, libertatem regni sui, ac suorum cunctis & bonis fruendis & malis perferendis, validissime anteposuit; illud quoque non parvum Regiæ magnanimitatis argumentum est, quod secto post mortem corpore, omnia ejus viscera tabida, ac corrupta inventa sunt, præter cor, quod, quia in manu Dei erat, ab eo incorruptum & illæsum semper servatum fuit. Obiit Parisius plenus pietate, & in summa paupertate, anno ætatis suæ sexagesimo quarto, Dominicæ verò Incarnationis millesimo quingentesimo nonagesimo quinto, die vicesima sexta Augusti. *Requiescat in pace.*

Quando se gravou o referido Epitafio, dizia: *Ab eo per vim (Tyrannicam Philippi II. Hispaniarum Regis) expulsus est.* O que lhe mandou tirar o General dos Franciscanos Calatagirone Siciliano, quando foy a Pariz, depois da paz feita em Vervis, entre ElRey Henrique IV. de França, e ElRey D. Philippe II. de Castella. Naquelle tempo se lhe fizeraõ

raõ na lingua Latina, e Portugueza diversos Epitafios, de que refirirey o seguinte :

*Se quereis saber quem sou,
Sou hum Rey, a quem a cobiça
Com rebuço de justiça
Da Patria, e Reyno privou.
Em Lusitania nascido,
E nella Rey coroadado
Fazo em França sepultado,
Onde fuy bem recebido.
Aqui descanfa a memoria,
Os ossos, e a terra pobre;
Mas a alma, que he mais nobre,
Tem seu descanço na gloria.*

Naõ casou o Senhor D. Antonio: teve de diferentes mulheres os filhos seguintes.

* 15 D. MANOEL DE PORTUGAL, com quem se continúa.

15 D. CHRISTOVAÕ DE PORTUGAL, nasceo na Cidade de Tangere em Abril do anno de 1573, quando seu pay governou aquella Praça, e seguindo a sua fortuna o acompanhou a França, e a Inglaterra. Achava-se o Senhor D. Antonio em Londres, já depois da segunda expedição, com que havia

Ericceira, Historia de Tangere, liv. 2.

via intentado recuperar o Reyno, e considerando-se destituído de meynos para continuar esta empreza, porque os Principes Christãos, que o ampararaõ, se achavaõ empenhados com outras guerras, das quaes pendia a propria conservação; neste taõ consideravel trabalho, por negociação da Rainha D. Isabel de Inglaterra, mandou por seu Embaixador a Marrocos a Mathias Becudo, seu criado, de quem muito se fiava, pessoa intelligente, e com talento para manejar grandes negocios, que levou por Secretario a Gaspar de Figueiredo. Foy a Embaixada taõ bem recebida do Xarife, que conveyo em lhe emprestar trezentos mil cruzados, pelos quaes lhe daria em penhor a pessoa de seu filho D. Christovaõ.

Approvou o Senhor D. Antonio o Tratado, e se resolveo a mandar sem demora para Africa a seu filho, que naõ contava de idade mais que quinze annos, e chamando-o à sua presença lhe disse. Que o elegera para hum negocio taõ importante, e de tanta gloria para D. Christovaõ, que cuidava seria elle hum dos efficazes instrumentos da liberdade da Patria. D. Christovaõ lhe beijou a maõ, dizendolhe, que naõ haveria obstaculo, nem distancia na terra, por mais remota, aonde naõ pudesse chegar a sua obediencia.

Dispoz-se a viagem, e seu pay lhe nomeou para o acompanhar, e servir o Padre Antonio Fernandes Pinheiro, Confessor, e Esmoler, Manoel de Brito de Almeida, Camereiro, e Governador da sua
Casa,

Casa, Thomaz Caeiro, Védor, Balthazar Paes de Caceres, Thefoureiro môr, Sebastião Gonçalves Lima, Guardaroupa, Salvador Gonçalves Golias, Mantieiro, Manoel Luiz Tinoco, e Francisco Gonçalves de Faro, sem occupação, Affonso Carvalho, pagem da Camera, Luiz Coelho, Reposteiro, Antonio Soeiro, Cirurgiaõ, e outros, que todos faziaõ o numero de trinta e tres pessoas. Antes de partir chamou o Senhor D. Antonio à sua presença a seus filhos, e juntamente aos criados principaes da sua comitiva, e lhes disse: Que bem reconheciao a estimação, em que os tinha na escolha, que delles fizera para que o servissem com o mesmo amor, com que sempre o fizeraõ à sua pessoa, e que se segurassem, que além dos serviços, que lhe haviaõ feito, elle esperava remunerarlhes este com especial merce, se Deos o levasse a Portugal. E a seu filho disse: Que tratasse como companheiros aquelles criados, que mereciaõ tanto, pois pelo servirem se expunhaõ a taõ largo trabalho, e ainda a perigos naquella viagem. A D. Christovaõ deu huma instrução particular do

Prova num.99.

que devia de observar, e o modo, com que em Marrocos se havia de portar naõ só com os Mouros, mas com os Portuguezes, que do destroço da batalha de Alcacer ainda estavaõ cativos, cujo negocio estava tratando naquella Corte D. Francisco da Costa, Embaixador de Portugal.

Embarcou em Gravezende a 25 de Outubro de 1588: seu irmaõ D. Manoel de Portugal o foy

Tom.III. Ddd acompa-

acompanhar, até que embarcou com Diogo Botelho, e outros Fidalgos da Casa de seu pay. Foy conduzido por dous navios, a saber: o Hercules, de que era Capitão Duarte Perin Correa, no qual hia D. Christovão; e a Real Defença, de que era Capitão Francisco Dias de Carvalho, e depois de diversos perigos, que a Armada padeceo no mar, chegaraõ a Çafim a 7 de Janeiro do anno seguinte. Aqui foy recebido com todas as honras de Principe: Muley Buferes, filho do Emperador de Marrocos, a quem tinha participado D. Christovão a sua chegada, o mandou visitar, dizendolhe: Que seu pay partira para o seu Reyno de Fez, oitenta legoas de Marrocos, a quem mandara logo a noticia da sua chegada, e a sua Carta: Que sabia elle havia de estimar as novas delRey seu pay, a quem responderia com a volta dos navios; e que podia seguramente desembarcar, para o que mandava o Alcaide Bellafem para o servir, e hospedar, em quanto naõ chegava o Báxa Mahamet Zarcam, para o conduzir aquella Corte, onde com grande alvoroço o esperava. A ella foy levado com huma companhia de guarda de setecentos arcabuzeiros, luzidissima nos vestidos, que eraõ de roupas à Turquesqua de diversas cores de feda, as armas douradas, e as espadas guarnecidas de prata: o trato no caminho foy magnifico, assim na mesa, pela grande abundancia de iguarias, como no ornato, e riqueza de adornos na Casa, de sorte que havia policia, ainda que a seu modo

modo, em tudo, como vimos em huma Relação, que desta jornada mandaraõ ao Senhor D. Antonio, e assim foy recebido do Xarife com grande estimação, de que elle se sabia fazer merecedor, porque além do seu nascimento, era de agradavel modo, e presença. Affinoulhe o Emperador huma guarda de sessenta arcabuzeiros, que entrava à noute, e mil e quatrocentas e oitenta livras de pensão por mez, cada anno cinco peças de pano de cores fino, sete de Hollanda, huma de setim. Para a Uxaria todos os mezes seis arrateis de especiarias, quinze almudes de manteiga, outros tantos de azeite, quinze arrates de amendoas, e todos os dias cem paens brancos, que mandava entregar o Padeiro da Casa Real. Fezlhe presente de sete cavallo, em tudò o seu trato foy de Principe, porque depois da sua mesa, se seguia a de Estado, em que comiaõ os Fidalgos, e depois cinco mesas de diversos criados da sua Casa, conforme o foro, e graduação, que nella tinhaõ. Nos dias das festas solemnes de Natal, Paschoa, Pentecostes, e todos os Santos, dava de comer a mais de duzentas pessoas, que se ajuntavaõ a lhe fazer Corte: soccorria a muitos com esmolas, e ajudas de custo para os seus resgates, e outras obras, em que mostrou a sua piedade. Na sua Casa havia Capella, na qual se celebravaõ os Officios Divinos com toda a solemnidade, e se administravaõ os Sacramentos aos Christãos, que tinhaõ este seguro asylo, sendo em tudo a sua Casa respeitada, e conservada

na immuidade de Principe, porque com elle se observou não só esta, mas a de toda a magnificencia, na inviolavel ley da hospitalidade, de tal sorte, que o Xarife dizia por axioma. Quem me busca me ha de mister, e se Deos me fez Rey, quero fazer bem a este Principe, e honrallo como de mim se deve esperar. Taõ generoso era o animo deste Principe, que faltandolhe o lume da fé, não lhe faltou o da boa razaõ.

Naõ teve effeito este negociado, e voltou D. Christovaõ para Europa, e no anno de 1590 já estava em Londres, donde se correspondia com o Xarife, o qual entre huma das suas repostas lhe offerece a sua protecçaõ, e Corte para viver, com grande urbanidade, e a seu irmaõ D. Manoel, na qual feriaõ tratados, e servidos como seus filhos, pois estava muy lembrado do que ElRey de Portugal obrara em passar a Africa, por amparar outro Principe da sua Casa; não tem data esta; porém quando D. Christovaõ a recebeo estava em Londres no anno de 1596 já depois da morte de seu pay.

Viveo D. Christovaõ em Pariz com estimaçaõ, e tinha huma pensaõ, que lhe dava ElRey de França, de cujos interesses foy muy parcial, e não menos da vaidade do seu nascimento: de sorte, que não queria composiçaõ alguma com ElRey D. Philippe de Castella, que não fosse regulada pelas pertençoens, que seu pay tivera. Seu irmaõ D. Manoel tratou alguns negocios sobre as suas pertençoens

Prova num. 100.

çoens com a Corte de Castella pelos Ministros dos Estados Geraes, em que D. Christovão não quiz entrar, porque não queria cousa alguma sem a protecção da Coroa de França. E foy taõ constante nas suas maximas, que com notavel resolução escreveu huma Carta a D. Christovão de Moura, sendo Vice-Rey de Portugal, na qual o exhortava a restauração da sua Patria.

Escreveo hum livro, que dedicou a ElRey de França, e o mandou no anno de 1629 a Monsieur Berignan, Conselheiro delRey, no qual mostra, que os Reys de Castella eraõ usurpadores do Reyno de Portugal, como elle diz em huma Carta, que escrevia ao dito Ministro, que está no livro quarto da Secretaria de seu pay, que, como dissemos, se conserva na Casa de Redondo. Fez huma cessão dos rendimentos, e pertençaens, que lhe tocavaõ em Portugal, a ElRey de França, com a condição de lhe dar algum estado em França. Era de agradavel presença, e bem instruído: no anno de 1632 se gravou o seu retrato, no qual se lê: *Christophorus, Dei, Gratia, Princeps Portugalliae, Filius D. Antonii XVIII. Portugalliae Regis*, e este distico:

*Hic vult, et meritis Princeps de sanguine Regum;
Quò magis atteritur, tantò virtute resurgit.*

Tinha as armas reaes, e a sua empreza, que foy huma Palmeira muy copada com os ramos cahidos, e o Sol, que a feria com os rayos, com esta letra:

letra: *Et radiante virebo*. Não casou, faleceu em Pariz a 3 de Junho do anno de 1638.

15 D. DINIZ DE PORTUGAL, que foy Monge Cisterciense, no Mosteiro de Valbuena.

15 D. JOÃO DE PORTUGAL, que morreu moço sem estado.

15 D. FILIPPA DE PORTUGAL, Freira em Lorna, depois em Avila.

15 D. LUIZA DE PORTUGAL, Freira em Tordefilhas: destas duas falla seu pay no seu testamento, deviaõ fer mortas as mais.

15 D. N. de Portugal.

15 D. N. de Portugal, das quaes não temos outra noticia, mais do que serem Freiras em Tordefilhas.

15 D. MANOEL DE PORTUGAL, nasceu no anno 1568, erudito em todas as linguas, que estaõ em uso na Europa. Viveo algum tempo em Hollanda, onde teve grande trato, e amizade com o Principe de Orange Mauricio, que o casou com sua irmãa. Depois passou a Flandres ao serviço del Rey Filippe: entãõ lhe devia conferir a dignidade de Grande de Hespanha, porque entre os Estrangeiros, que a lograraõ, o nomea D. Alonso de Carrilho. Em algumas Memorias o achey com o posto de Vice-Rey de Indias, seria titulo honorario para obter alguma merce do dito Rey. Morreo em Brussellas a 22 de Junho de 1638. Foy depositado no Mosteiro dos Franciscanos, e no seu Testamento

Carrilho Orig. de Gr.
Disc. 3. fol. 16.

Faria, Casa de Brag.
m. f.

Caramuel, Phil. Prud.
Reulnero, Stirps Wi-
tikindea, fol. 287.

Stemmata Flandriae
Comitum, fol. 31.

mento mandou fosse trasladado para o Mosteiro de Alemquer, que a mesma Ordem tem em Portugal. Casou primeira vez no anno 1598 com Emilia de Nassau, filha de Guilherme de Nassau, Principe de Orange, e de sua segunda mulher Anna de Saxonia, filha de Mauricio, Duque Eleitor de Saxonia, e da Eletriz Ignez. Deste matrimonio teve os filhos, que diremos, dos quaes as filhas viveraõ na Religiaõ protestante de sua mãy, da qual foy taõ parcial, que dizia seu marido em huma Carta a seu irmaõ D. Christovaõ, que sua mulher antes queria para Esposo de suas filhas hum Lavrador herege, do que hum Principe Catholico Romano; pelo que teve grandes diffençoens com seu marido, e naõ menores pertençaens 'sobre a herança da Casa de Orange: os filhos foraõ os seguintes.

16 D. MANOEL DE PORTUGAL.

16 D. LUIZ GUILHERME DE PORTUGAL.

16 D. MAURICIA LEONOR DE PORTUGAL.

Casou com seu primo segundo Jorge Federico, Principe de Nassau-Siegen, Governador de Bergopsom, e faleceo em 1674, sem geraçaõ.

16 D. MARIA DE PORTUGAL, morreo antes do anno de 1654.

16 D. EMILIA LUIZA DE PORTUGAL, que tambem faleceo antes do referido anno.

16 D. ANNA, e D. LUIZA DE PORTUGAL, irmaãs; e já eraõ falecidas no referido anno.

16 D. JULIANA CATHARINA DE PORTUGAL, faleceo a 22 de Junho de 1680. D.

16 D. SABINA DE PORTUGAL, que parece foy a ultima. E destas Princezas não tive outra noticia mais, que viverem na Religiaõ de sua mãy, e que não tomaraõ estado.

Casou segunda vez pelos annos de 1630 com D. Luiza Otorio, Dama da Infanta Archiduqueza D. Isabel Clara, sem geraçaõ.

16 D. MANOEL DE PORTUGAL, servio os Estados de Hollanda, e foy Governador de Stenwick, morreo no anno 1666. Casou no anno 1646 com a Condeffa Joanna de Hanau, viuva do Rhingrave Volfango Federico, Conde de Salm, e de Dhaun: era filha de Alberto, Conde de Hannau Muntzberg, e da Condeffa Irmengarde Ifemburg. Depois de viuvo tomou o habito de Carmelita Descalço, e se chamou Fr. Felix Manoel de Santa Isabel. Teve as quatro filhas seguintes, de que não sabemos o estado, mais que de

17 D. ISABEL MARIA DE PORTUGAL, que nasceu a 20 de Novembro de 1648. Casou em 11 de Abril de 1678 com Adriaõ, Baraõ de Ghent, e tiveraõ D. Luiza de Portugal, e D. Emilia, a quem commummente chamaraõ as Princezas de Portugal, e viviaõ na Haya.

* 17 D. VILHEMINA AMALIA DE PORTUGAL, que faleceo menina.

17 AMALIA LUIZA DE PORTUGAL, que nasceu no anno de 1649.

17 D. CHRISTIANA DE PORTUGAL, nasceu a 15 de Dezembro de 1650. D.

16 **D. LUIZ GUILHERME DE PORTUGAL**, nasceu em Roterdaõ em o anno 1601: no bautismo lhe foy posto o nome de Guilherme em memoria de seu avô o Principe Guilherme de Orange; foraõ seus padrinhos os Estados de Hollanda, e Zellanda, madrinha a Condessa de Zolms: os Estados de Hollanda lhe deraõ logo de pensaõ mil francos por anno. Porém depois na confirmação em obsequio delRey de França Luiz XIII. seu padrinho se chamou Luiz. No anno de 1624 foy aceito Cavalleiro de Malta, com grande satisfacção do Graõ Mestre, e das Linguas, Italiana Hespanhola, Franceza, e Alemãa: o Graõ Mestre lhe mandou o habito, e em demonstracção do gosto, com que o recebia a Religiaõ, e o fez Balio de Santa Catharina de Utrecht; porém estando para ir para Malta, outros interesses mayores com ElRey de Castella lhe desvaneceraõ a resolução de professar nesta Religiaõ. Passou à Corte de Madrid, e ElRey Filippe IV. o honrou muito, estimando a sua pessoa, e no anno de 1654 o fez Marquez de Trancofo: foy seu Gentilhomem da Camera, Grande de Hespanha, e do Conselho de Guerra, morreo na dita Corte no anno de 1660. Casou em Napoles com D. Anna Maria Capeche Galeota, filha de D. Joaõ Bautista Capeche Galeota, Principe de Monte Leon, e da Princeza D. Diana Spinelli, irmãa do Principe de S. Jorge, e tiveraõ estes dous filhos.

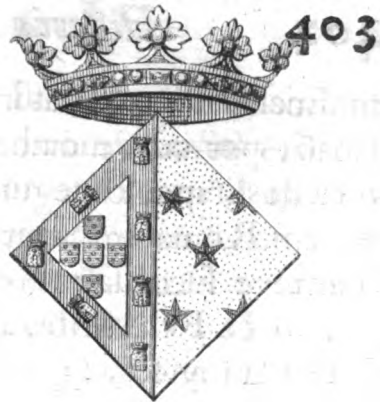
17 **D. MANOEL EUGENIO DE PORTUGAL**, nasceu no anno 1633: quiz seguir ao principio o Esta-
Tom.III. Eee do

do Ecclesiastico , e assim renunciou a Casa em seu irmão; por cuja morte se intitidou, terceiro Marquez de Trancofo, segundo Conde de Sandim, morreo em Roma em Setembro de 1687. Não casou, nem teve successão.

17 D. FERNANDO ALEXANDRE DE PORTUGAL, nasceu no anno 1634. El Rey Philippe IV. o fez Conde de Sandim no anno 1656, e por morte de seu pay, em cuja Casa succedeo pela renuncia de seu irmão mais velho, como acima se disse, foy segundo Marquez de Trancofo, e Cavalleiro da Ordem de Santiago, morreo solteiro em Madrid a 24 de Dezembro de 1668, e assim se acabou a descendencia masculina do Prior do Crato D. Antonio. Deste Senhor, e de seu irmão escreveu Rodrigo Mendes Sylva, Chronista de Hespanha, e Ministro do Conselho de Castella, hum Memorial Genealogico, que imprimio no anno de 1656. Depois no anno de 1672 escreveu D. Joseph Pellicer de Ossau e Tovar hum Memorial de D. Manoel Eugenio de Portugal, Marquez de Trancofo, acima, que sobreviveo a seu irmão, como temos dito, com tantos erros, que não podiaõ caber na penna de huma pessoa tão erudita na profissão da Historia, como foy Pellicer; os quaes já reparou, ainda que não sem escandalo do Author, por ser materia, que tocava à honra de huma pessoa tão esclarecida, o Principe das Genealogias nas Advertencias Historicas, sobre as obras de alguns doutos Escriitores modernos.

Salazar, Advert. Hist.
fol. 88. num. 86.

CAPL.



Debris fecit

CAPITULO IX.

Do Infante D. Fernando, e seu casamento.

13



ASCEO o Infante D. Fernando na Villa de Abrantes a 5 de Junho de 1507. Foy Duque da Guarda, e de Trancofo, e Senhor de Abrantes, e de huma opulenta, e grande Casa. Era animado de generosos es-

Goes, Chr. delRey D. Manoel, part. 2. c. 19.

piritos, de gentil figura, e huma presenca real, de muita verdade, e della nascia fallar livremente a El-Rey seu irmao nos mayores negocios. Teve grande engenho, e inclinacao as letras, e applicacao a Historia, e assim mandou por Damiao de Goes comprar todas as Historias, que achasse em Flandres, tanto impressas, como manuscritas, e o mes-

Tom.III.

Eee ii

mo

mo mandou fazer em Hespanha, no que dispendeu grandes tomas de dinheiro, não só nos ordenados, e tenças, que dava aos que nesta diligencia occupava, mas em illuminaçoens dos livros. Mandou illuminar huma Arvore Genealogica, que desde o tempo de Noe se deduzia até El Rey seu pay. A sua Casa foy servida com grandeza, e supposto não foy tão numerosa como a do Infante D. Luiz seu irmão, passavaõ os moradores da sua Casa, e da Infanta sua mulher de duzentas e setenta pessoas. Foy seu Mordomo môr Christovaõ de Tavora, do Conselho del Rey D. Manoel, e del Rey D. João III. Senhor de Ranhados, e do Morgado de Caparica, Commendador da Conceição de Leiria na Ordem de Christo, que tinha sido Capitaõ de Sofala, pessoa tão illustre, como authorisada, e sua filha D. Brites de Tavora, foy Dama da Infanta sua mulher, e outras Senhoras de qualidade, seu Camereiro môr Vasco da Sylveira, Alcaide môr de Castello-Rodrigo, e outros Officiaes, e Fidalgos da sua Casa. Viveo em a sua Villa de Abrantes depois que casou com grande uniaõ, e correspondencia com a Infanta sua mulher, e refere o Padre Fr. Luiz de Sousa, na sua Historia de S. Domingos, hum caso estranho, que aconteceu na morte destes Infantes. Achava-se elle na Villa de Asinhaga, e levantando-se huma manhã, referio aos Fidalgos, que o vestiaõ, que sonhara aquella noute, que vira sahir de sua Casa, em Abrantes, tres tumbas juntas, e cubertas de negro.

Prova num. 101.

Historia de S. Domingos, parte 2. lib. 6. c. 3.

gro. O Infante, que era de animo grande, e bom Christão, e nada agourento, nenhum caso fez do sonho: ao dia seguinte teve recado de ser falecida a Senhora D. Luiza, sua unica filha, que já não tinha outra, e era no mez de Outubro de 1534. Foy a Abrantes a consolar a Infanta, que amava ternamente, mas elle faleceo em Novembro, e sua mulher em Dezembro; de sorte, que em pouco mais de dous mezes se vio cumprido o sonho. Faleceo na Villa de Abrantes a 7 de Novembro de 1534 em hum Sabbado. Foy enterrado na Capella môr da Igreja dos Prégadores daquella Villa, e neste jazigo esteve com a Infanta sua mulher até o anno de 1582, no qual ElRey D. Philippe II. estando em Lisboa, e querendo ajuntar ao enterro Real de Belem todos os filhos, e successão defunta delRey D. Manoel, mandou trasladar os ossos do Infante, ordenando, que se não bolisse com os da Infanta, por constar ser sua vontade ultima estar alli enterrada: na mesma occasião foy trasladado o Cardeal Rey, de Almeirim, e levados a Belem, onde jaz, e com elle feu irmão o Infante D. Antonio, como declara o Epitafio seguinte:

*Hic necis imperio Fernandus subjacet Infans,
Mæcenas doctis, præsidiumque viris.
Ventris ab egressu dormitque Antonius Infans,
Ut pede, quàm terram, tangeret astra prius.*

Cafou.

Casou no anno 1530 confôrme se tira do contrato deste matrimonio, de que logo faremos memoria, na ratificaçãõ, que fez delle neste anno o Secretario Antonio Carneiro, com a Infanta D. Guiomar Coutinho, herdeira dos Condados de Marialva, e Loulé, filha de D. Francisco Coutinho, quarto Conde de Marialva, e Meirinho môr do Reyno, Senhor de Castello-Rodrigo, dos morgados de Leomil, e Medello, de onze Villas, e Castellos com muitos Vassallos, Alcaide môr de Lamego, da Guarda, e da Villa de Trancofo, e de D. Brites de Menezes, Condeffa de Loulé, filha herdeira de D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, e de Valença, Alferes môr delRey D. Affonso V. Senhor de Caminha, Capitãõ Donatario de Alcacer-Seguer, e de Arzila, e da Condeffa D. Guiomar, filha de D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança, e da Duqueza D. Joanna de Castro, como se dirá no Liv. V. Cap. VI. Este casamento pela pessoa, e riqueza era o mayor, que entãõ havia em Hespanha: alcançou nelle o Conde grãnde honra na finalada merce de lhe dar ElRey D. Manoel o Infante D. Fernando para genro. Era o Conde de Marialva Varãõ esclarecido por sangue, e virtudes; na guerra, e na paz o acompanhou sempre a fortuna. Naõ tiverãõ logo effeito as vodas pela pouca idade do Infante, e quando se devia effeituvar, já depois da morte delRey D. Manoel, que no seu Codicillo, feito no anno de 1521, declara, que tinha tratado com o
 Conde

Chron. delRey D. Joãõ
 o III. part. 1. cap. 12.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 407

Conde de Marialva, de casar o Infante D. Fernando, com sua filha, e diz estas palavras: *Por me parecer cousa proveitosa não somente para elle, mas para o Reyno*; e que ao Conde tinha communicado tudo, o que se devia de fazer, deixando em seu poder certos apontamentos escritos pelo Secretario Antonio Carneiro, em que determinava as merces, que fazia ao Infante; pelo que recommendava ao Principe a conclusão deste Tratado, e acaba aquella Verba com estas palavras: *Porque haverey muito prazer de assim se acabar como tenho concertado, pelos ditos apontamentos, e muito lhe encommendo, que assim o faça.* Estes apontamentos vi na Torre do Tombo, na gaveta dezesete, maço segundo da Casa da Coroa. Não se dilatou ElRey D. Joaõ em dar cumprimento ao que ElRey seu pay lhe ordenara.

No anno seguinte de 1522 a 10 de Março se fizeram as Capitulaçoens em Casa do Conde de Marialva, por Damiaõ Dias, Escrivaõ da Fazenda, e Notario publico, por authoridade real para este negocio. Fez ElRey seu Procurador a D. Diogo Lobo, Baraõ de Alvito, do seu Conselho, e Védor da Fazenda, o qual tambem deu para Procurador do Infante. Obrigou-se o Conde de Marialva a dar em dote quinze mil cruzados em ouro, prata, e joyas, e outras couças, que parecessen necessarias, com declaraçãõ, que dez seriaõ em prata; dous mil e quinhentos cruzados de renda todos os annos na Villa de Loulé, com todos os seus termos,

Prova num. 102.

mos, e jurisdicçoens; o Morgado da Torre do Bispo, na Comarca da Estremadura; a Villa, e termo de Castello-Rodrigo, reservando a jurisdicção, e Castello da dita Villa, e o lugar de Meimaõ com todas suas rendas, e direitos, e as rendas do lugar de Gargal, termo da Villa de Sernancelhe, e outras cousas, que se declararaõ na dita Escritura; para que tanto, que se effeituasse o matrimonio, ficasse por aquella escritura já traspassado o dominio. E que no caso de o Conde haver filho baraõ, se obrigava a dar ao Infante além do declarado certa quantia de dinheiro; e o de mais, que novamente elle ganhara, e adquirira para a sua Capella de Santa Catharina, do seu Morgado de Medello, e que pudesse ElRey tirar para o Infante, e para sua filha D. Guiomar, toda aquella parte, que lhe parecesse. E em virtude da sua procuração o Baraõ, Conde, e Condesa assentaraõ, que no caso de a futura sua filha falecer sem filho, ou filha daquelle matrimonio, em vida dos ditos Condes, ou de cada hum delles, que houvesse de herdar, tornaria o dote a cada hum dos ditos Condes, que vivo fosse, o que a cada qual pertencesse por suas doaçõens; e sendo elles falecidos, poderia sua filha dispor no melhor modo, que o direito permittisse. O Baraõ como Procurador delRey em seu nome prometteo ao Infante por satisfacção do casamento, a Villa de Trancoto, com todas suas jurisdicçoens, e a Villa de Sabugal com o seu Castello, rendas, e direitos
reaes,

Reaes, e a Villa de Alfayates, na mesma fórma tudo de juro, e herdade para sempre, e para quantos delle descendeſſem; e outras merces mais de rendas em dinheiro, de que tudo ſe lhe paſſariaõ as doaçoens. E que tanto, que o Infante chegaffe a idade de dezeſete annos, e houveſſe de tomar a ſua Caſa, ſe compriria tudo o promettido, e de mais lhe daria naquelle meſmo tempo o titulo de Duque da Cidade da Guarda, de juro, com o Caſtello da dita Cidade, data dos Officios, com ſuas juridiççoens, rendas, e direitos Reaes, que na dita Cidade del-Rey tinha, tudo de juro, e herdade para todos os que descendeſſem do Infante, e pela meſma Carta uſariaõ do titulo, e dignidade de Duque, ſem mais lhe ſer neceſſario outra Carta del-Rey, nem dos Reys, que lhe ſucedeffem. E foy tambem acordado entre elles, que o filho, que naſceſſe herdeiro da Caſa de Marialva, traria no Eſcudo das Armas hum quartel das Armas dos Coutinhos, e aſſim mais uſariaõ do appellido de Coutinhos. Obrigou-ſe o Baraõ em nome do Infante a dar à Infanta por honra da ſua peſſoa, de arrhas vinte mil cruzados de ouro, as quaes venceria ficando viuva, ou tiueſſe ou naõ filhos; e que fallecendo primeiro que o Infante, naõ haveria as ditas arrhas, e ſómente ſeus herdeiros haveriaõ o dote, e ametade dos adquiridos: e ſe eſtipularaõ mais outras condiçoens, que conſtaõ da Eſcritura, em que foraõ teſtemunhas; D. Joaõ Pereira, Fidalgo da Caſa del-Rey, e do

Tom.III.

Fff

ſeu

seu Conselho, Escrivão da Puridade, e Chancellêr môr do Infante D. Luiz, e Governador de suas terras; o Licenciado Antonio de Azevedo, Fidalgo da Casa delRey, e seu Desembargador dos Aggravos; o Doutor Joaõ de Faria, tambem do Conselho do dito Senhor, e Desembargador dos Aggravos, e Commendador de Travanca, e Carcedo; e o Licenciado Christovaõ de Figueiredo, Conego na Sé de Lamego. E acaba nesta fórma: *E eu Damiaõ Dias, Commendador na Ordem de Christo, Escrivão da Fazenda, e Camera do dito Senhor, Notario publico pela dita authoridade, que esto estrumento escrevi por prazer das partes. E eu Antonio Carneiro, Secretario delRey nosso Senhor, e do seu Conselho, e seu publico Notario Geral em todos seus Reynos, e Senhorios, dou fé, que ha meu fiel Escrivão mandey trasladar este contrato, e por mi ho provi, examiney, e consertei, e he tal como o proprio original, e por certeza dello fiz este sobrescrevimento por minha mão, e de meu publico final ho assiney. Lisboa 18 de Março de 1530. E este parece o anno, que se effeitou este matrimonio, pelo que adiante diremos. Depois por hum Padraõ passado ao Infante, foraõ incorporadas todas as merces, que se dotaraõ, e lhe pertenciaõ em virtude do referido contrato, nas quaes se comprehendia o officio de Meirinho môr, de que o Infante teve Carta feita em Lisboa a 27 de Setembro do anno 1530, que está encorporada no referido Padraõ, onde se lê o seguinte: *Fiz merce**

Prova num. 103.

merce ao dito Infante (falla de D. Fernando) meu irmão, do Officio de Meirinho môr em todos os meus Reynos, e Senhorios assim como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c. foy passada em Evora a 28 de Abril de 1533.

Estando tratado, e ajustado o casamento do Infante, se oppoz D. Joaõ de Lencastre, Marquez de Torres-Novas, pedindo a Condessa D. Guiomar, por mulher, com quem publicava estar clandestinamente casado. Queixou-se o Conde de Marialva a ElRey D. Joaõ o III. dizendo, que ElRey D. Manoel seu pay, deixara em o seu Testamento concertado o Infante para casar com sua filha, com cominaçaõ, que se o Conde se arrependesse naõ vindo no casamento, lhe naõ confirmasse ElRey a merce, que lhe tinha feito, para succeder em toda a sua Casa sua filha; porque quando ElRey lhe fizera a dita merce, fora naquella consideraçaõ, como se via do seu Testamento, e Codicillo, que tinha em hum livro o Secretario Pedro de Alcaçova, em virtude do que tinha Sua Alteza contratado com elle Conde estas vodas, a que ajuntou outras razoens muy vivas. ElRey vendo diante de si injuriado hum velho taõ authorisado, a quem os annos faziaõ veneravel, e os merecimentos augmentavaõ o respeito, consultou os mais graves Letrados do Reyno, de que se seguiu mandar prender no Castello de Lisboa ao Marquez de Torres-Novas, e a seu pay o Mestre de Santiago mandou sahir da Corte. Du.

rou quasi nove annos a causa, e ElRey mandou por Theologos, e Canonistas fazer novas perguntas; e como a Condeffa persistisse constante contra o Marquez, foy contra elle sentenciada, e se effeituaraõ as vodas com o Infante, a quem sobreviveo pouco tempo, porque veyo a morrer a Infanta D. Guiomar Coutinho, em huma quarta feira 9 de Dezembro de 1534. Jaz em S. Domingos de Abrantes na Capella môr debaixo do Altar, na Igreja de Nossa Senhora da Consolação, Mosteiro da Ordem dos Prégadores, de que foy insigne bemfeitora. Deste matrimonio nasceraõ.

Faria, Europ. Portug.
. 2. p. 4. c. fol. 588,

14 O SENHOR D. N. morreo o 1 de Agosto de 1534.

14 A SENHORA D. LUIZA, morreo em Outubro do referido anno, e jaz juntamente com a Infanta sua mãy em Abrantes.

E assim se acabou em poucos mezes esta grande Casa, morrendo no curto espaço de cinco mezes pays, e filhos. Tiveraõ reversaõ os bens della à Coroa, e pelos que pertenciaõ à Casa de Marialva, correo demanda D. Fernando Coutinho, como filho de D. Diogo Coutinho, irmão inteiro do Conde de Marialva D. Francisco Coutinho, ambos filhos de D. Gonçalo Coutinho, segundo Conde de Marialva, Meirinho môr do Reyno, que morreo no anno de 1463 no esca de Tangere, e da Condeffa D. Brites de Mello, filha de D. Martim Affonso de Mello, Guardamôr delRey D. Joãõ o I. e de D. Briolanja de Sousa, sua mulher. Era

Chron. delRey D. Af-
fonjo V. cap. 34.

Era D. Fernando Coutinho, primo com irmão da Infanta D. Guiomar Coutinho, e assim por sua morte pertendeo succeder no Condado de Marialva, e nos mais bens, na conformidade que tinha succedido na herança patrimonial, e no Couto de Leomil, e correo a causa, em que teve Sentenças a seu favor, e lhe foy julgada a Torre do Bispo, e o Morgado de Medello, em que entrou: e de sua segunda mulher D. Joanna de Almeida, filha de D. Antonio de Almeida, Contador môr, e de sua mulher D. Maria Paes, teve a D. Francisco Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, e mais Casa, que possuio seu pay, e continuou a mesma pertençaõ da Casa de Marialva. Morreo no anno 1578, na batalha de Alcacer. Casou com D. Jeronyma de Carvalho, Senhora de exemplar vida, e virtude, filha de Pedro Carvalho, Provedor das obras do Paço, e de D. Maria Brandaõ Patalim, Senhora dos Morgados de Patalim de Evora, de quem nasceo entre outros D. Manoel Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Couto de Leomil, o qual seguiu a mesma pertençaõ da Casa de Marialva, e casou primeira vez com D. Maria de Faro, filha de D. Fernando de Faro, Senhor de Barbacena, e de D. Joanna de Gusmaõ, de quem naõ teve filhos. Casou segunda vez com D. Guiomar de Castro, filha de D. Duarte de Castello-Branco, primeiro Conde de Sabugal, Meirinho môr do Reyno, Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado, e da

e da Condessa D. Catharina de Menezes , filha de D. Bernardo Coutinho , Alcaide môr de Santarem , e de D. Joanna de Menezes , sua segunda mulher , a qual era sua cunhada irmãa inteira de sua primeira mulher D. Brites de Menezes ; além disso era sua comadre , e sobrinha , filha de sua prima com irmãa D. Guiomar Coutinho , terceira mulher de D. Pedro de Menezes , primeiro Conde de Cantanhede , e foy esta huma das mayores dispensas , que vio a Curia Romana naquelle tempo. Daquelle matrimonio nasceo unica herdeira da Casa , e das pertençoens da de Marialva , que tambem seguio , D. Catharina Coutinho , que casou com D. Antonio Luiz de Menezes , terceiro Conde de Cantanhede , primeiro Marquez de Marialva , do Conselho de Estado , e Guerra , Capitaõ General do Exercito de Alemtejo , de cuja posteridade daremos noticia em outra parte ; ao qual fazendolhe merce de alguns Estados da Casa de Marialva pelos seus serviços , foy com refalva , de que em caso , que alcançasse Sentença contra a Coroa , lhe seriaõ remunerados com hum equivalente do seu valor , e estimaçaõ ; sendo o motivo de serem aquellas terras ganhadas aos Mouros no tempo do Conde D. Henrique , por D. Garcia Rodrigues , e D. Payaõ , seu irmão , a quem o Conde as coutou , em cujos descendentes com o appellido de Coutinho se conservaraõ por tantos seculos.

A Infanta

A Infanta D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando.

Dom Francisco Coutinho, Conde de Marialva, e Loulé, Senhor de Castello-Rodrigo, Alcaide mór de Lamego, Meirinho mór do Reyno + em 1532.

Dom Gonçalo Coutinho, segundo Conde de Marialva, Meirinho mór do Reyno + em Janeiro de 1464.

A Condesa D. Brites de Mello.

A Condesa D. Brites de Menezes.

D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé, Senhor de Caminha, Alferes mór del Rey D. Alfonso V.

A Condesa D. Guiomar.

D. Vasco Coutinho, primeiro Conde de Marialva.

D. Maria de Soufa.

Martim Affonso de Mello, Senhor de Barbacena, Guardamór del Rey D. João I.

D. Briolanja de Soufa, segunda mulher.

D. Duarte de Menezes, terceiro Conde de Vianna, Alferes mór del Rey D. Duarte + a 20. de Janeiro de 1464.

A Condesa D. Isabel de Castro.

D. Fernando, primeiro do nome, Duque de Bragança + a 23. de Março de 1478.

A Duqueza Dona Joanna de Castro H.

Gonçalo Vasques Coutinho.

Leonor Gonçalves de Azevedo.

D. Lopo Dias de Soufa, Mestre da Ordem de Christo + a 9. de Fevereiro de 1435.

Maria Ribeira.

Vasco Martins de Mello, Senhor da Castanheira, &c.

Maria Affonso de Brito, segunda mulher.

Martim Affonso de Soufa, Senhor de Mortagoa.

D. Maria de Briteiros.

D. Ped. de Menezes 1. Conde de Villa-Real, e 2. de Vianna, Alferes mór del Rey D. Duarte, Capitão de Ceuta + a 22. de Nov. 1439. Isabel Domingues.

D. Fernan. de Castro, Senh. de Ançã, Governador da Casa do Infan. D. Henrique + em Abril em 1441. D. Isabel de Ataide.

O Senhor D. Affonso, primeiro Duque de Bragança + em 1461.

A Condesa D. Brites Pereira H.

D. João de Castro, Senhor do Cadaval.

D. Leonor da Cunha Giraõ.

Vasco Fernan. Cout. Senhor de Leomil, e Medello, Meirin. mór. Brites Gonçalves de Moura, Aya da Rainha D. Filippa.

Gonçalo Vasques de Azevedo, Senhor da Lourinhã, primeiro Marichal de Portugal.

D. Ignez Affonso.

Alvaro Dias de Soufa, Rico Homem, Senhor da Casa de Soufa.

D. Maria Telles de Men. fil. de D. Martim Affon. Tello de Menez.

Gonçalo Ribeiro.

N.

Martim Affonso de Mello, quarto Senhor de Mello.

D. Marinha Vasques, fil. de Estevoão Soares, Senh. de Albergaria.

João Affonf. de Brito, Senhor do Morgado de S. Estevoão de Béja.

D. Maria Gonçal. de Tav. filha de Gonçalo Gil de Tavar. Camereiro mór del Rey D. Pedro.

Martim Affonso de Soufa, do Conselho del Rey D. Diniz.

D. Aldonça Annes de Briteiros, foy Abbadessa de Arouca, filha de João Rodrigues de Briteiros.

Gonç. Annes de Briteiros Front. mór de Entre Douro, e Minho.

D. Maria Affonf. de Souf. fil. de Mart. Af. fil. del Rey D. Af. III.

D. João Affonso Tello de Menezes, primeiro Conde de Vianna.

A Condesa D. Mayor Portocarrero.

N.

N.

D. Ped. de Cast. Senh. do Cadav.

D. Leonor Telles de Menezes, filha de D. Affonso Tello de Menezes, Conde de Vianna.

Martim Gonçalves de Ataide, Alcaide mór de Chaves.

D. Mecia Vasques Coutinho, filha de Vasco Fernandes Coutin.

Senhor do Couto de Leomil, foy Aya dos Inf. fil. del Rey D. João I.

El Rey D. João I. + a 14. de Agosto de 1433.

D. Ignez Pires: foy Comendadeira de Santos.

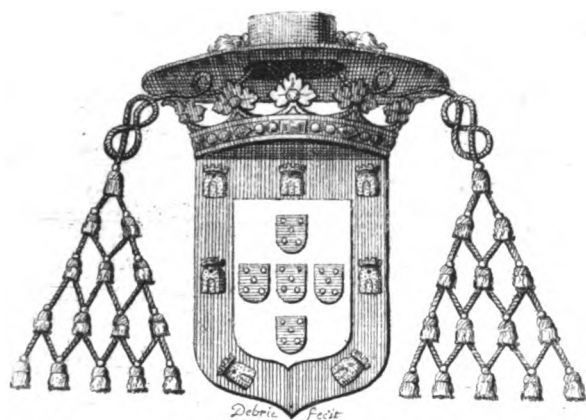
D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal. +

D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval, acima.

D. Leonor Telles de Menezes, acima.

Martim Vasques da Cunha, Senhor do Pinheiro, &c. Conde de Valença de Camios.

D. Thereza Telles Giraõ, filha de D. Affonso Telles Giraõ.



CAPITULO X.

Do Infante D. Affonso Cardeal.



13 **INFANTE D. Affonso**, nasceo na Cidade de Evora a 23 de Abril do anno 1509. O Papa Leaõ X. o creou Cardeal Diacono, de taõ curta idade, que lhe poz por clausula, que naõ seria tratado por Cardeal, em quanto naõ cumprisse quatorze annos, è que entaõ sem alguma declaraçã Pontificia, seria asso- ciado ao Sacro Collegio, como consta da Bulla, que o mesmo Papa expedio no 1 de Junho de 1518, dandolhe o tirulo de Santa Luzia *in Septem Soliis*; o qual lhe mandou por D. Manoel de Noronha da Camera, depois Bispo de Lamego, de cuja maõ o

Tom.III. Ggg rece-

Chacaõ in Vit. Leon. ad ann. 1513. §. 29. col. 413.

Goes, Chron. delRey
D. Manoel, p. 2. cap.
41.

recebeo em Lisboa no Paço da Ribeira na presença delRey seu pay, como refere o Chronista Damiaõ de Goes, que nesse tempo vivia, e juntamente o titulo de Bispo de Targa. Porém parece, que supposto o referido não podia ser em vida delRey seu pay, por não chegar ella ao tempo da clausula, que o Papa dera por termo, mas que teve effeito já no Reynado delRey D. Joaõ seu irmão no anno de 1526 tomando-o na sua presença aos 28 de Mayo do referido anno das mãos de D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, e Capellaõ mór Ayres Barbosa, seu Mestre, lhe fez o seguinte Epigramma, que anda impresso a fol. 39 da sua obra: *Antimoria*.

*Roma tibi donat, Princeps Alphonse, Galerum:
Dat tibi Roma decus, nec minus illa capit.*

Já o Papa Clemente VII. lhe tinha mudado o titulo para o de S. Braz no anno de 1524. Depois o Papa Paulo III. no de 1536 lhe deu o titulo dos Santos Joaõ, e Paulo. Foy Bispo da Guarda, e de Viseu, Arcebispo de Lisboa, e ultimamente no anno de 1523 perpetuo Administrador do Bispado de Evora, Abbade Commendatario de Alcobaça, e Prior mór de Santa Cruz de Coimbra, além de outros Beneficios Ecclesiasticos. Era applicado às letras, douto, excellente Latino, e favorecedor dos eruditos,

eruditos, a quem premiava com merces, e animava aos estudiosos a mayores fortunas. Teve por Mestre o insigne Ayres Barbosa, com quem aprendeo com perfeição as bellas letras, as artes da Rhetorica, Oratoria, e Dialectica, como depois testemunhou com justa vaidade o mesmo seu Mestre: era de hum engenho admiravel, compunha em verso com grande facilidade: o Mestre André de Rezende ajuntou alguns, que em huma Collecção dedicou a El Rey D. João III. Tambem foy seu Mestre o Doutor Pedro Margalho, Lente de Prima de Theologia na Universidade de Coimbra, Conego de Evora, e Desembargador do Paço, insigne em letras, hum dos mayores eruditos daquelle tempo, tão abundante de Varoens esclarecidos nas sciencias. Era ornado de grandes virtudes reconhecendoselhe desde os primeiros annos prudencia com admiravel zelo Christão, piedade, e Religião, fazendo elle muitas vezes os Officios Divinos. Elle foy o primeiro, que mandou nestes Reynos, que se lesse o Cathecismo da Doutrina Christãa nas Igrejas aos meninos, e rusticos, e que se fizessem nas Parochias livros para os assentos dos que recebiaõ o Sacramento do Matrimonio, e dos que se bautizavaõ, e elle mesmo exercitando-se como verdadeiro Pastor, bautizava algumas vezes as crianças. Finalmente foy Principe liberal, magnanimo, e tão benigno por natureza, que nenhuma pessoa se apartou da sua presença, triste, ou descontente; e sobre tudo foy

Agiol. Lus. t. 2. no dia
21. de Abril

Tom. III.

Ggg ii

casto

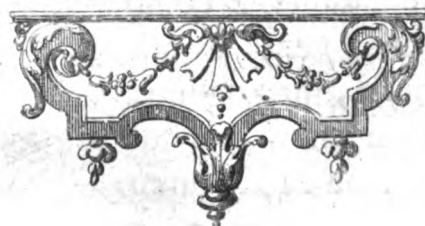
casto, e virtuoso. Morreo moço em Lisboa a 21 de Abril de 1540, e se mandou sepultar na sua Sé, donde foy trasladado para Belem, onde jaz em decente sepultura, em que se lê este Epitafio.

*Heu quot in Alphonso viduantur honore Tiaræ!
Plorat Ullisippo, Roma, rubensque Toga.
Visenses pueri, quos ipse fide erudiebat,
Solaque congaudent æthera Cive suo.*

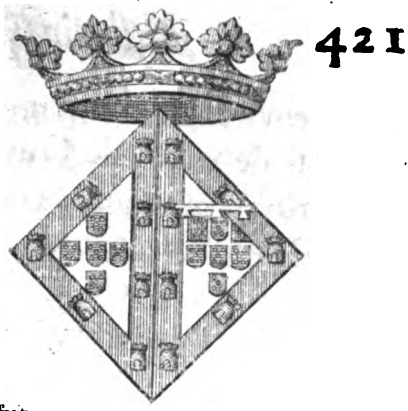
O Padre Manoel Pimenta, lhe tinha escrito o Epitafio seguinte para a sua sepultura, que não teve effeito.

*Hic situs Alphonsus felici sidere Præsul,
Alcobaçæ Abbas, purpureusque Pater.
Doctrinâ instituit pueros, rite abluit: & heu:
Non illum pietas, Infula nulla tegit.*

Jeronymo Cardoso, tambem insigne Poeta, lhe fez mais dous excellentes Epitafios, que andão impressos nas suas Obras.



CAPL.



D. du. f. r. c.

CAPITULO XI.

Do Infante D. Duarte, seu casamento, e descendencia.

13



NATUREZA, que ornou de virtudes o Infante D. Duarte, lhe deu o berço na Cidade de Lisboa a 7 de Setembro do anno 1515. Foy Duque de Guimarães, Estado, que teve em dote, que então se desmembrou da Casa de Bargaça. Foy Senhor de Villa de Conde, que lhe deu ElRey D. Joaõ III. o qual em juizo contraditorio tirou a Abbadessa, e Mosteiro, sendolhe julgada a dita Villa, com todo o seu termo, e jurisdicçoens, excepto as datas dos officios. Foy feita esta merce em Lisboa a 19 de Julho

Prova num. 104.

Prova num. 105.

Julho de 1540, de que o Infante tomou posse no mesmo anno a 2 de Outubro, expoliando a Abbadessa, e Mosteiro do Senhorio desta Villa. Era de gentil presença, agradavel, benigno, bemquisto, amado, e aprasivel; de sorte, que a todos era agradavel, e na puericia com tal graça, que até as travessuras daquella idade eraõ plausiveis, e decentes. Teve grande respeito a seu irmaõ o Cardeal D. Henrique, de tal sorte, que até a acçoens pueris, ou indifferentes sempre punha diante, o que diria o Cardeal. Era ornado de admiraveis partes, com natural inclinaçõ às bellas letras, em que naõ teve muito exercicio, mas com hum engenho singular, e com huma memoria prodigiosa, que ajudava com summa habilidade. Quando a primeira vez foy à presença do Cardeal Infante o douto Nicolao Cleonardo, apresentado pelo Mestre André de Rezende, lhe fez huma breve falla em Latim; e dizendo o Cardeal ao Mestre Rezende, que lhe respondesse, elle lhe disse, que pois Sua Alteza havia de ser seu discipulo, se naõ acobardasse em lhe fallar Latim. Fello o Cardeal, e ficou taõ agradado do conselho, que ordenou, que em quanto estivessem à liçãõ naõ se fallasse outra lingua dalli em diante, senaõ a Latina. O Infante D. Duarte, em que a viveza, e discricãõ era natural, e naõ queria se lhe conhecesse falta em publico, chamou o Mestre Rezende, e lhe disse, que ouvira o que o Cardeal seu irmaõ determinara, e que as liçoens se haviaõ de principiar dalli

dalli a tres dias; que estimara, que nelle não conhecesse outrem faltas, que não fosse Rezende: o qual depois de o louvar muito, lhe começou a fallar Latim; obrigando-o a que o Infante o fizesse, e desembaraçasse a lingua, o que fez em tres dias com tal felicidade, que perdido o receyo ficou tão Senhor de si, que na primeira lição com admiração dos mais (que tal não esperavaõ) fallou sem trabalho, e com facilidade. Depois que o Infante teve casa, tomou por seu Mestre ao dito André de Rezende, cuja erudição o fará sempre recommendavel em todos os seculos. Entrou a visitallo em huma festa feira o Cardeal Infante D. Henrique, ao tempo, que estava com seu Mestre na lição: retirava-se Rezende para que ficassem conversando; porém o Infante D. Henrique disse, que não vinha a interromper a lição, e o mandou sentar, e que proseguisse: o Mestre voltando-se para o Infante D. Duarte, lhe disse: Senhor, pois que o Infante quer que profigamos a lição, bom será, que a ouça da boca de Vossa Alteza, para que se inteire do que tem aproveitado a sua applicação. O Infante D. Duarte lhe resumio em Latim competente (como diz Rezende) o Tratado *De Prædicabilibus*, as *Categorias* de Aristoteles, e *Preheminiás*, tão solta, e desembaraçadamente, que o Infante seu irmão ficou admirado. Na mesma occasião fez outra ostentação mais admiravel. Lia em Marco Tullio o livro *De Officiis*, e naquelle dia tinha lido o Capitulo

Rezende, na Vida do Infante D. Duarte. m. l. mihi.

pitulo *De Justitia* : o Infante o repetio de cór na mesma fórma , que está no livro , e depois que acabou disse : *Agora o quero repetir as avessas* ; e pegando na ultima palavra , o foy dizendo ao revez , sem fazer detença , nem intervallo até a primeira palavra , onde o Capitulo principiara , que he cousa de espanto , e de prodigiosa memoria , o que fazia muitas vezes , e com muita facilidade. Dictava quatro Cartas juntas successivamente sem detença , e com taõ singular ordem , como se fora huma sómente. Na Poesia vulgar compoz sentenciosamente ; guardando as regras Poeticas. Era inclinado à Musica , e taõ sciente , e destro nesta arte , que cantava todo o papel sem o ter visto. A's armas teve tanta inclinaçãõ , que não só as jugava com primor , e destreza , mas fazia cousas admiraveis por força da arte , o que gostava de exercitar diante dos Fidalgos moços para os estimular a este exercicio. O da caça foy nelle taõ dominante , que não reparou em discommodo pelo conseguir , e por matar hum porco , ou hum veado não reparava em dormir no campo vestido , exposto à inclemencia do tempo : hum seu privado lhe affeava hum dia este excessõ , talvez por se não agradar do discommodo , em que lhe fazia companhia ; mas elle promptamente lhe respondeo , que mal poderiaõ os homens soffrer depois na occasiaõ os duros trabalhos da guerra , se na mocidade não se tivessem exercitado em experimentar discommodos. Era verdadeiramente Principe de
animo

animo real, muy liberal, se os seus estados pudessem chegar a supprir a sua condição: naturalmente pio, casto, e devoto, assistindo aos Officios Divinos com notavel attenção na sua propria Capella, quando à sua instancia lha concedeo o Papa Paulo III. com a especialidade de se poder servir dos Capellães em os seus negocios, não só em Palacio, mas nas Ministrarias das suas terras, com a faculdade de poderem sentenciar as Causas Civeis, e Crimes, excepto effusão de sangue.

Contava 21 annos de idade quando ElRey D. Joaõ seu irmão tratou de lhe dar estado, e entre as Princezas, que podiaõ ser dignas de taõ alto conforcio, foy preferida a Senhora D. Isabel, filha do Duque de Bragança D. Jayme, em quem concorriaõ grandes virtudes, e fermosura, com a especialidade de não ser estrangeira, se não nacional do seu proprio, e real sangue. Celebraraõ-se os contratos deste matrimonio na Cidade de Evora no Paço, em Prova num. 106. que assistia o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, irmão da Senhora D. Isabel, onde foy Pedro de Alcaçova Carneiro, Secretario delRey, e Fidalgo da sua Casa como Notario publico: por authoridade do dito Senhor foraõ Procuradores do Infante, Pedro Correa, do Conselho delRey, Senhor de Bellas, Védor da Fazenda, e o Doutor Christovaõ Esteves de Esparragosa, Fidalgo da Casa delRey, do seu Conselho, e seu Desembargador do Paço. Foy Procurador da Senhora D. Isabel o

Tom.III. Hhh Duque

Duque de Bragança seu irmão, que a dotou com a Villa de Guimarães, com suas rendas, Senhorios, e jurisdicção Cível, e Crime, Castello, e Alcaidaria, e direitos, na mesma forma, que a possuía o Duque pelas suas doações, obrigando-se a lhe fazer bons dous contos de renda em cada anno, a saber: hum conto nas rendas da dita Villa de Guimarães, e outro conto em hum juro, que tinha comprado a ElRey por oito contos, o qual rendia quinhentos mil reis; e que o que restava, que era outro tanto, faria bom em vida de sua irmã, nos Almoxtarifados delRey, e que de tudo lhe daria Padroens. Dotoulhe mais dez mil cruzados na maneira seguinte: os Paços de Guimarães em mil e quinhentos cruzados, e em joyas da pessoa da Senhora D. Isabel dous mil e quinhentos cruzados, e os seis mil cruzados em prata lavrada para serviço da Capella, e Mesa, e adornos da sua pessoa, e cousas pertencentes ao serviço dos Infantes; porém com esta condição, que no caso, que deste matrimonio não houvesse filho, ou filha, nem descendentes dos Infantes, o Ducado de Guimarães, e suas rendas, e direitos tornariaõ a incorporar-se no Estado da Casa de Bragança, e da mesma forte ella o possuira, como se não se houvesse feito esta doação. Declarou o Duque, que no referido dote ficavaõ incluídas as legitimas, que lhe poderiaõ tocar dos Duques seus pays. O Infante lhe fez de arrhas trinta mil cruzados no caso de ficar viuva sem filhos, e declarou, que

que sem embargo de ser o contrato de dote, e arrhas, e naõ por Carta de ametade, todos os bens adquiridos durante o matrimonio seriaõ partiveis, exceptuando as merces, que dos bens da Coroa ElRey seu irmaõ lhe fizesse de novo. Foy celebrado este contrato, como dissemos, na Cidade de Evora a 21 de Agosto de 1536. E foraõ testemunhas D. Afonso, sobrinho delRey, Commendador môr da Ordem de Christo, e Fernaõ Alvares de Andrada do Conselho delRey, e seu Thesoureiro môr, e o Licenciado Luiz Leite, e o Doutor Gaspar Lopes, ambos Desembargadores da Casa do Duque de Bragança. Este contrato confirmou ElRey D. Joaõ III. à petiçaõ do Duque D. Theodosio, como nelle se continha, com derogaçoens geraes, por Carta inferta no dito contrato, feita em Evora no ultimo dia de Agosto do referido anno. Desta estipulaçaõ parece se tira, que faltando a successaõ dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, devia tornar à Casa de Bragança o Senhorio da Villa de Guimarães com tudo o mais, que lhe pertencia, e a dotara a Infanta, a quem succedeo o Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, por cuja morte a Coroa se meteo de posse desta Villa, e de suas rendas, havendo vivos descendentes dos ditos Infantes; porque fallecendo a Infanta D. Isabel, lhe succedeo o Senhor D. Duarte, como filho baraõ seu, e do Infante, o que confôrme as doaçõens, que se conservaõ no Archivo da Casa de Bragança, e na Torre do Tombo, tocava

Tom.III.

Hhh ii

este

- este estado a todos os successores da Casa de Bragança, como se vê de muitas clausulas, que nellas se contém, em que se conservara mais de cem annos, e fora dado condicionalmente em dote, o que o poder Real approvou, e corroborou para a validade d'elle para ter reversão à Casa de Bragança, que não chegou a entrar na possessão deste Estado, supposto era grande o direito, porque lhe pertencia.
- Prova num. 107. No anno de 1602 a 23 de Abril alcançou o Duque de Bragança D. Theodosio, segundo do nome, hum Alvara para citar o Procurador da Coroa, e seguir por justiça o direito, que tinha à Villa de Guimarães, e Alcaidaria môr, e rendas della, e reguengo, que os Duques seus antecessores tiverão com o titulo de Duques da dita Villa: este Alvara depois de passados muitos annos foy confirmado em 8 de Mayo de 1638, e no mesmo dia se lhe passou outro Alvara desta confirmação, para que quando quizesse seguir a justiça da dita pertençaõ, se lhe nomeariaõ cinco Desembargadores, que fossem Juizes desta causa.
- Prova num. 108. Depois em o mesmo anno a 4 de Junho se passou Carta de doação do titulo de Duque de Guimarães, de juro, e herdade para todo sempre ao Duque de Bragança, e Barcellos D. Joaõ, segundo do nome, depois Rey de Portugal, no qual com a restituição à Coroa Portugueza se acabaraõ estas tão justas pertençoens, que a Casa de Bragança tinha à Villa, rendas, e Padroados de Guimarães: e como o dito Rey a separou da Coroa para que nunca se lhe pudesse unir, determinando para Duque de Bragança
- Prova num. 109.

gança o Principe herdeiro do Reyno, parece nelle esta a mesma acção para aquella Villa se unir ao Estado da Serenissima Caia de Bragança. Depois de casado tratou com singular amor a Infanta sua mulher. As suas virtudes o fizeraõ amado universalmente, e as exercitou de forte, que morreo pia, e religiosamente a 20 de Outubro do anno 1540. André de Rezende lhe escreveu a vida, da qual temos copia em nosso poder, em que refere cousas prodigiosas, que transcendem o humano, como predizer a sua morte, com outras cousas, que elle vio, e escritas por homem taõ douto merecem todo o credito. Fez o seu Testamento em dezeseis de Outubro do dito anno escrito pelo Padre Fr. Miguel de Olivença, seu Confessor, Religioso da Ordem de S. Jeronymo, em que se vê a sua piedade devoção, e humildade. Ordena seja enterrado no Mosteiro de Belem, em sepultura raso, e humilde, sómente com huma pedra, e hum letreiro, que diga: *O Infante D. Duarte*. Porém depois da sua morte se não satisfez esta sua vontade por não parecer conveniente. Jaz no Mosteiro de Belem, com seus irmãos, e com elle no mesmo Mausoleo a Infanta D. Maria, como declara o Epitafio segunite.

Prova num. 110.

*Claudit in hoc Infans Oduardus membra sepulchro,
Carptaque primævo lacte Maria soror.
Fure Brigantinae Domui regnum ille poposcit;
Joannes quartus cælitus obtinuit.*

Casou

Casou em Villa-Viçosa em 23 de Abril do anno 1537 com a Infanta D. Isabel, filha de D. Jayme, unico do nome, Duque de Bragança, e da Duquesa D. Leonor de Mendoça, sua primeira mulher. Manoel de Brito Peçanha, Deão da Capella de Villa-Viçosa em hum livro original de Assentos de alguns dos Senhores da Casa de Bragança, que se conserva na Livraria do Duque do Cadaval, no referido anno poem este casamento, a que assistio El Rey D. João o III. partindo de Evora a 23 de Abril do dito anno, acompanhado de seus irmãos o Infante D. Affonso, Cardeal Arcebispo de Lisboa, o Infante D. Luiz, o Infante D. Henrique, e o Infante D. Duarte, que era o noivo, e com elles todos os Grandes, e Senhores, e Prelados com custosas, e ricas galas. O Duque de Bragança esperava por El Rey meya legua fóra da Villa, acompanhado de seus irmãos, D. Jayme, e D. Constantino, e de muitos Fidalgos, Cavalleiros, e Escudeiros da sua Casa, e com grande ostentaçãõ de acompanhamento de criados, e se fizeraõ magnificas festas. Aposentou-se El Rey na Casa do Duque, onde foraõ tratados os hospedes com a grandeza devida à Magestade: o Duque jantou com El Rey, sentando-se abaixo dos Infantes, na fórma do Ceremonial, que com elle se praticava. Foy esta Princeza dotada de admiraveis virtudes, além de outras, que com o tempo adquirio; porque no corpo foy fermosa, discreta no juizo, virtuosa nas obras, bem inclinada na condiçãõ,

dição, muy exemplar, e devota, e taõ applicada, que refere Joaõ Franco Barreto, na sua Bibliotheca, que vimos na Livraria do dito Duque do Cadaval, que tem huma copia tirada do Original, que se conserva na Livraria, que foy do Cardeal de Sousa, que elcreveo, e ordenou dous livros de tudo o que ouvia nos Sermoens com notas sobre os Textos, que referia, tudo da sua propria maõ. Morreo em Villa-Viçosa a 16 de Setembro de 1576, e jaz no Coro das Freiras das Chagas da dita Villa, e tem este Epitafio.

Aqui jaz a Senhora Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte, filha do Duque D. Faymes, que pela muita devoção, que teve a esta Casa, se mandou aqui lançar. Anno M. DLXXVI.

Deste matrimonio nascerão tres filhos, a saber.

14 A SENHORA D. MARIA, Princeza de Parma, de quem faremos menção no Cap. XII.

14 A SENHORA D. CATHARINA, nasceu a 18 de Janeiro de 1540, foy bautizada no Paço dos Infantes seus pays, e foraõ seus padrinhos os Infantes D. Luiz, e o Cardeal; e a Infanta D. Maria, e servida dos Fidalgos da sua Casa. Calou com seu primo

mo com irmão D. Joaõ, primeiro do nome, sexto Duque de Bragança. Por morte de seu tio El Rey D. Henrique, ultimo Rey desta linha, lhe assistia hum indubitavel direito de succeder no Reyno, como mais propinqua ao ultimo possuidor, a quem seu pay succederia, se vivera, conforme as Leys do Reyno, e disposiçaõ do Testamento de seu terceiro avô El Rey D. Joaõ o I. e assim esta Princeza o representava na linha, grao, sexo, e idade, como mostraraõ os Doutores naquelle tempo (em huma Allegaçã, que ella offereceo a El Rey D. Henrique a 22 de Outubro do anno 1579, e depois se imprimio no anno seguinte) e outros muitos depois, e mais claro, e evidentemente o Doutor Francisco de Vellasco de Gouvea, Lente de Prima de Leys na Universidade de Coimbra, por ser já morta sua irmã a Princeza D. Maria, que não podia transmitir o direito, que não chegou a possuir, como egregiamente mostrou Antonio de Sousa de Macedo; a que se acrescentava outra não menos forçosa razão, de ser casada com Principe natural do mesmo Reyno, conforme o determinado nas Cortes de Lamego. Estas, e outras razoens fizeraõ a pertençaõ desta Princeza à Coroa taõ forçosa, que foraõ desprezadas todas as mais acçoens naquelle tempo, e só se attendeo à del Rey Philippe II. seu primo com irmão, que o ajudou com o direito das suas armas, em tempo, que as de Portugal tinhaõ padecido fatal ruina nos campos de Alcacer; e deste modo a injusta

Justa Acla. p. 2. pont.
1. §. 1. fol. 79.
Fidel. dos Port. l. 2. tr.
4. art. 4.

Luf. Liber. 1. c. 6.
n. 11.
Joaõ Salgado de Araujo.
Mart. Port. Cert. 2. Art.
5. e seguint.
O Conde da Ericeira
D. Fernando, Historia
de Tanger, l. v. 3.
O Conde da Ericeira
D. Luiz, Port. Rest.
liv. 1.

injusta violencia de seu primo poz em consternação aos Governadores, e Juizes da decisão desta causa, usurpandolhe então a Coroa, que depois no anno de 1640 foy restituída à sua mesma linha na pessoa do Senhor Rey D. Joaõ o IV. de feliz memoria. Hum Author do seculo passado, que imprimio em Amsterdaõ hum livrinho no anno de 1665 dos direitos, que a Coroa de França tem a diversos Estados, nelle trata tambem o que o Senhor Rey D. Joaõ IV. tinha à Coroa de Portugal, na qual se introduzira por violencia ElRey D. Philippe II. de Castella; porque sendo todos os pertendentes em igual grao, preferia a Senhora D. Catharina, pela especialidade da representação, a qual sómente se dá nos viventes, e não nos mortos; porque ao tempo, que vagou a Coroa por falta de successão, era fallecida a Emperatriz D. Isabel, por quem ElRey D. Philippe deduzia a sua pertençaõ, succedendo o mesmo aos filhos da Senhora D. Maria Princeza de Parma, ainda que fosse na ordem do nascimento primeiro, que sua irmãa D. Catharina, a quem as Leys do Reyno favoreciaõ, excluindo os Estrangeiros, querendo a successão do Reyno nos Principes nacionais, em quem se conservavaõ os costumes, armas, e sangue, o que só concorria na Casa de Bragança; e que supposto o direito das Coroas não póde prescrever, he quando as Leys o não encontraõ, e a Ley de Lamego tem a mesma natureza, do que a Salica, que de nenhuma sorte se podem revogar, ain-

Les Droits. du Roy de France, pag. 147.

da que se não achem escritas; favorecendo mais esta verdade os Testamentos de diversos Reys de Castella, como foraõ El Rey Henrique III. no que fez em Toledo a 24 de Dezembro de 1406 preferindo a linha de seu filho D. Joaõ o II. Carlos V. no Testamento feito em Bruxellas no anno de 1554 preferindo a sua linha às demais, ainda que fosse mais propinqua; e o mesmo Philippe II. se condemnou nesta Causa no Testamento feito em Madrid no anno de 1594 porque nelle prefere na successão de todos os seus Reynos, em que nomea o de Portugal, os seus descendentes machos, e femeas de seu filho El Rey D. Philippe III. sua filha a Infanta Isabel Clara Eugenia, mulher do Archiduque Alberto, a sua segunda filha a Infanta D. Catharina, mulher de Carlos Manoel, Duque de Saboya. De sorte, que os filhos, e filhas da Rainha de Ungria, filha del Rey Philippe III. que casou sem renunciar, seriaõ preferidos em a successão de Hespanha ao Cardeal de Saboya, e ao Principe Thomaz, mais proximos hum grao a El Rey Philippe II. E depois de outras razoes bem ponderadas, ainda que brevemente, conclue com huma nota, em que diz, que quando o mesmo direito del Rey D. Joaõ o IV. ao Reyno de Portugal não fosse taõ indubitavel, e fosse duvidoso, entrara na posse pela eleição, e consentimento dos Povos do Reyno, e fora tratado como Rey, e reconhecidos os seus Embaixadores com todas as honras, que sosterem legitimamente a alta dignidade dos

dos Reys, que possuem Reynos, e não como aquelles, que os pertendem: e assim o observou o Papa Pio II. com os Embaixadores de Mathias, Rey de Ungria, sem reparo das pertençaens, que o Emperador Federico III. tinha ao dito Reyno. Esta questaõ já taõ esquecida suscitou D. Luiz de Salazar e Castro, Chronista môr de Castella no seu livro: *Glorias da Casa Farneze*, que imprimio no anno de 1716 dizendo os direitos, que tinha a Casa de Parma às Coroas de Portugal, e Inglaterra, como descendente da Princeza D. Maria. Bem pudera eu lançar aqui (ainda supposta a grande estimaçaõ, com que venero os escritos deste erudito Author) o que já sobre este ponto escrevi ainda que succintamente em outra parte, em que mostraria a debilidade dos fundamentos, que seguio, e o mal, que entendo a força das palavras de alguns dos Assentos das Cortes, pela falta de pontuaçaõ, com que o sentido fica duro, e confuso, e com percepçaõ contraria ao que as palavras dizem; como já advertio o Author do Mayor Triunfo da Monarchia Lusitana, e tambem pudera claramente mostrar que as Cortes de Lamego não podiaõ ser inventadas pelo Doutor Fr. Antonio Brandaõ, e outras equivocaçoes: porém não he o tempo presente de fazer memoria de materias, que foraõ ventiladas; e finalmente já esquecidas; e muito menos nesta Obra, em que assentamos não fazer dissertaçoes, seguindo o que nos pareceo mais certo, e

Gobellinos, lib. 2. de Gestis Pii II. Pontificis.

averiguado, e apoyado pela authoridade dos Authores dignos da mayor fé. As Cortes de Lamego estão postas na sua observancia por actos repetidos, e pouco importa aos Portuguezes, que o Original não appareça, como aos Francezes o negarem-lhe a Ley Salica, que elles tem tambem na sua observancia; nem menos causa cuidado aos Romanos o não apparecer a doação, que Constantino fez de Roma. Todas estas cousas são disputadas pelo capricho de Authores; ou por outros muitos, que as occasioens fizerao ser plausiveis; mas nem por isso deixarao outros de as contradizer, e nem huma, nem outra cousa foraõ causa de as alterar para deixar de se observarem da forte, que foraõ estabelecidas para melhor conservaçao das Naçoens, que as promulgarao, ou lhes foraõ concedidas, de que temos diversos exemplos. Nem eu, que reconheço a grande erudição de D. Luiz de Salazar, e a sua vasta lição da Historia, e que na Genealogia conseguiu em Hespanha o Principado, me persuado a que elle deixou de entender a força das razoens, que o combatiaõ; e assim se valeo desta materia como a mais especiosa para augmentar as Glorias da Casa Farnese, fundando nestes imaginados direitos o tratamento de Alteza Real, que outros Principes lograõ sem tantas prerogativas, como todos conhecem na Serenissima Casa de Parma. Da real descendencia da Senhora D. Catharina, daremos em larga narraçao conta nos livros VI. e subseqüentes,

O SE-

14 O SENHOR D. DUARTE, nasceu posthumo em Almeirim no mez de Março do anno 1541. Foy Duque de Guimarães, e Condestavel de Portugal, posto, em que succedeo ao Infante D. Luiz, seu tio, por Carta delRey D. Joaõ, passada em Lisboa a 12 de Mayo de 1557, a qual depois confirmou ElRey D. Sebastiaõ, por outra de 13 de Agosto de 1573. Teve os Estados, que havia possuído o Infante seu pay: foy creado pela Infanta sua mãy, e com as distincões de Principe do sangue, como immediato à Coroa. ElRey D. Joaõ o III. seu tio o preferia em tudo a seu filho natural o Senhor D. Duarte, declarando a este o tratamento de Senhoria, ao primo o de Excellencia, e que nos actos publicos precederia aos Embaixadores. Quando ElRey D. Sebastiaõ passou a primeira vez à Africa, o acompanhou, mas não exercitou o officio de Condestavel por alguma introdução do Prior do Crato. Foy nomeado Generalissimo de huma poderosa Armada; que ElRey D. Sebastiaõ ordenou no anno de 1572 a favor dos Catholicos de França, da qual a mayor parte se perdeu no Porto de Lisboa, com huma terrivel tormenta, que se levantou, e sem haver remedio humano, que pudesse valer contra a furia dos elementos. Não chegou a tomar estado, e estando no vigor da idade ornado de excellentes partes, que o faziaõ amado, morreo em Evora a 28 de Novembro de 1576. E como Principe virtuoso, logo no principio da doença ordenou o seu

Testa-

Prova num. I I I.

Mon. Lus. tom. 3. liv.
10. cap. 15.

Manoel Pessanha Af-
fento dos Senhores da
Casa de Bragança, m. l.

Prova num. 112.

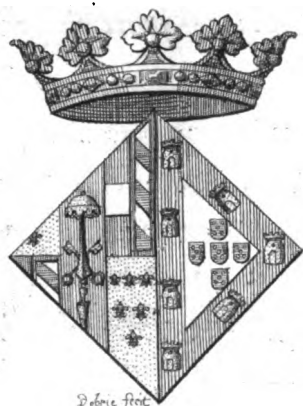
Testamento com tanta Christandade, que nelle se vê o animo pio, e devoto, de que era dotado; o amor dos criados, que o haviaõ servido; a gratidaõ, com que delles se lembra, e attençãõ com os Fidalgos. Nomeou por Testamenteiros ao Duque de Bragança seu cunhado, à Senhora D. Catharina, e ao Conde de Tentugal, e ao Cardeal Infante D. Henrique, seu tio, com a superintendencia da Testamentaria. Pede a ElRey, que tome a seu serviço os Fidalgos, que o haviaõ servido, porque ou elles, ou seus pays o fizeraõ a Sua Alteza, e estava certo o fariaõ assim na paz, como na guerra: os que nomea saõ os seguintes: D. Diogo de Lima (era seu Camereiro môr) Antonio da Gama, D. Antonio de Mello, Jorge da Sylva, D. Diogo de Mello, D. Rodrigo de Mello, D. Luiz de Moura, D. Francisco de Moura, Gaspar de Soufa, Joanne Mendes de Castello-Branco, Francisco Leitaõ, Luiz do Amaral, Pedro de Andrade Caminha, e Francisco de Soufa. Ao Infante Cardeal pede por merce lhe tome cem criados nos mesmos foros, e moradias, que na sua Casa tinhaõ, e na mesma fórma ao Duque de Bragança, e à Senhora D. Catharina; de sorte, que todos deixou amparados do modo, que lhe foy possível. Manda-se enterrar aos pés do Cardeal, em sepultura rafa (e por isso está em Evora, onde o Cardeal tinha feito a sua sepultura) sómente com o seu nome, e de seus pays, como nella se vê. Foy feito em Evora por Bernardo do Amaral, seu
Secreta:

da Casa Real Portug. Liv. IV. 439

Secretario a 9 de Novembro de 1576. Depois fez D. Agost. Man. Vida delRey D. Joao II, fol 75. dous Codicillos a 21, e 26 do referido mez. Jaz no Collegio da Companhia de Evora debaixo da sepultura, que se lavrou para seu tio o Cardeal Rey, onde na banquetta, sobre que se formão as grades, que guarnecem toda a Capella, se lê em huma só regra o letreiro seguinte.

Aqui jaz o Senhor D. Duarte, filho do Infante D. Duarte, e da Infanta D. Isabel. Faleceo a 28 de Novembro de 1576.

Por sua morte teve reverlaõ à Coroa a Villa de Guimarães, donde se não desmembrou até o presente, de que não teve tempo de tirar Carta de successaõ das rendas, e direitos o Senhor D. Duarte, em que havia pouco mais de dous mezes succedera à Infanta sua mãy, como filho barãõ seu, e do Infante D. Duarte, a qual lhe fez doação em sua vida da dita Villa com toda a sua jurisdicçaõ Cível, e Crime, &c. reservando certas rendas em sua vida, o que ElRey confirmou, dizendo, que em caso de morrer o Senhor D. Duarte, tornasse a mesma Villa com tudo o que lhe pertencia à Infanta sua mãy. Foy a Carta passada em Lisboa a 12 de Novembro Prova num. 113. de 1558; supposto, que nesta Carta se diga, que sómente em sua vida pelas primeiras doaçõens tinha diferente natureza. CAPI.



CAPITULO XII.

*Da Senhora D. Maria, Princeza de
Parma, e sua successão.*



OY a Senhora D. Maria primogenita do real conforcio dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, nasceo em Lisboa a 8 de Dezembro do anno de 1538. Foy bautizada pelo Bispo do Funchal D. Martinho de Portugal, em dia da Expeçtação de Nossa Senhora, na Capella Real, que então era na Igreja de Nossa Senhora da Escada, junto a S. Domingos: foraõ padrinhos ElRey D. Joaõ o III. e a Infanta D. Maria, assistiraõ os Infantes D. Luiz, e o Cardeal D. Henrique: foy servida pelos Officiaes, e criados do

Tom.III. Kkk Infan-

Infante seu pay; e sendo educada em santos costumes, no mais flórido tempo da idade, ornada de virtudes, dignas de huma tal Princeza, se tratou o seu casamento com Alexandre Farneze, Principe de Parma, filho de Oçtávio Farneze, Duque de Parma, e Placencia, e da Duqueza D. Margarida de Auftria, filha do Emperador Carlos V. irmãa del-Rey Filippe II. de Castella, que por satisfazer às instancias da Duqueza sua irmãa, tratou este casamento com ElRey D. Joaõ o III. e depois de tratado particularmente este negocio, mandou o Duque de Parma a Juliaõ Ardinguelo, Fidalgo Florentino, Commendador da Ordem de Malta, com poderes para fazer as Escrituras do contrato deste casamento, que se celebraraõ na Corte de Madrid aos 21 de Março do anno de 1565 sendo Procurador da Princeza o Senhor D. Theotonio, seu tio, depois Arcebispo de Evora, e foy o dote setenta mil cruzados, a saber: vinte mil cruzados, em joyas, ouro, prata, e perolas, em que haveria quatro mil cruzados em adereços da sua pessoa, e os cincoenta em dinheiro, pagos dentro em hum anno em huma das seguintes Cidades, de Roma, Milaõ, Anveres, e Lisboa; o qual dote o Duque de Parma, e o Principe seu filho seguraraõ em todos os seus Estados, &c. e principalmente nos que tinhaõ em Napoles, e Milaõ: foraõlhe declarados de arrhas vinte e tres mil e trezentos e trinta e tres cruzados, e hum terço; e em caso de ficar viuva a Princeza permanecendo sem

Prova num. 114.

fem passar a segundas vodas , lhe fazia doaçaõ o Duque , e o Principe seu Esposo , de tanta renda cada anno, quanta importasse a terça parte dos avanços mais crecidos do seu dote , e arrhas , que gofaria por toda a sua vida. E no caso de morrer a Duqueza D. Margarida de Austria, mãy do Principe em vida do Duque seu pay, o Principe inteiramente a herdasse, fem que por este motivo se lhe diminuiffe coufa alguma, do que se lhe tinha affinado para o gasto da sua Casa. E no caso de morrer a Infanta D. Isabel sua mãy, elle renunciava todo o direito, que tinha à legitima da Princeza D. Maria, contentando-se com o referido dote. E succedendo morrer o Principe fem os filhos, que houvessem nascido daquelle matrimonio, até terem idade competente para governar os Estados, em que succedeffem, a Princeza sua mãy seria Governadora de todos, até cumprirem a idade de os poderem reger, e governar: Que a Princeza D. Maria, seria conduzida a Flandres, à custa, e despeza do Duque seu sogro, e da mesma forte faria a do ornato do seu Palacio: E que os criados, e criadas Portuguezas, que a Princeza levaffe no seu serviço, seria o Principe seu Esposo obrigado a dotar as que casassem: e no caso de quererem voltar a Portugal, lhes faria à sua custa a despeza da conduçaõ para este Reyno. Consignou o Duque em cada hum anno à Princeza para o gasto da sua Casa, e do que fosse servida, nove mil cruzados, e ao Principe doze, nomeandolhe

para esta subsistencia o Marquezado de Novara, com todos os seus termos, mero, e mixto Imperio, reservando sómente o Duque a concessão dos perdoens, e graças dos desterrados, e banidos do dito Marquezado; e no caso de poder faltar na referida quantia alguma parte dos referidos alimentos, por não chegar a isso a renda do dito Marquezado, o Duque se obrigou a lhe affinar terras, e partes, de que os Principes se dessem por bem servidos. E o Duque reservou sómente para poder testar da quantia de cem mil cruzados, e com outras claululas dignas de semelhante contrato de hum Principe Soberano, como se póde ver no referido Tratado, em que foraõ testemunhas D. Francisco Pereira, Embaixador delRey de Portugal, Ruy Gomes da Sylva, Principe de Evoli, Mordomo môr do Principe das Asturias, Lourenço Pólo, o Marquez de Oriolo, do Conselho Supremo de Italia. Com este Tratado passou depois a Portugal o mesmo Commendador Ardinguelo, como Plenipotenciario do Duque de Parma, e se ratificou no Paço delRey, onde vivia a Infanta D. Isabel, a 23 de Junho do mesmo anno em presença da Princeza D. Maria, que jurou de o cumprir, e o Commendador Ardinguelo, em nome do Principe de Parma; e foraõ testemunhas Antaõ Martins da Camera, Capitaõ, e Governador da Ilha da Praya, e Pedro Leitaõ, Fidalgo da Casa do Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães, e Condestavel deste Reyno, e o
Licen-

Licenciado Affonso Vaz Tenreiro, Desembargador, e Ouvidor da Casa da Infanta, o que tudo foy feito com toda a solemnidade, que era precisa naquelle negocio. No mesmo anno embarcou em Lisboa a Princeza D. Maria a 14 de Setembro, na Armada, que a Duqueza D. Margarida de Austria, Governadora de Flandres, mandara de Flesinga, de que era General Pedro Ernesto, Conde de Mansfelt. Conduzia a Princeza por ordem delRey, D. Manoel de Almada Bispo de Angra, e levava por Confessor o Padre Sebastião de Moraes da Companhia, depois Bispo do Japão, e outra muita familia Portugueza, e Italiana, que veyo para a acompanhar, e depois de ter padecido discommodos em huma terrivel tempestade, que a inconstancia do tempo costuma causar no mar, com mayor perigo, que na terra, chegou a Flesinga no principio de Novembro, e foy conduzida a Princeza com notavel grandeza à Cidade de Bruxellas, onde no dia de S. Martinho, com muita pompa se recebeo com o Principe Alexandre, na fórma, que manda a Igreja, pelo Bispo de Cambray Maximiliano de Burges, a que assistio o Principe Guilherme de Nassau, e outros Principes, e Grandes Senhores, e o Bispo de Angra, seu Conductor, tirou huma Certidão daquelle acto, que trouxe para o Reyno. Celebraraõ-se as vodas dia da Festa do Apostolo Santo André, Padroeiro da insigne Cavallaria do Tusaõ de ouro, a que assistiraõ os Cavalleiros da Ordem em cerimonia,

nia, guardando-se para este dia a celebridade do Desposorio, por concorrer a renovação da Ordem, que havia cento e trinta e quatro annos, que se instituíra em obsequio de outra Princeza Portugueza, como já dissemos no Cap. IV. do Liv. III. pag. 136. A nobreza de Flandres celebrou a felicidade destes Desposorios com grandes demonstraçoens de gosto, durando por muitos dias os obsequios nos divertimentos, e magnificos festins, com que entretiverão a Princeza todo o tempo, que assistio naquelles Estados. Foy a Princeza D. Maria, muy discreta, teve hum galante estylo de escrever, claro, e grave, e nelle se vê a humildade do seu coração: conservaõ-se muitas Cartas suas no Archivo da Serenissima Casa de Bragança para aquelles Principes. Amou com grande extremo a Infanta sua mãy, e custandolhe tanto a sua morte, he de admirar o modo, com que consola a Senhora D. Catharina sua irmãa, e a resignação, com que soportou aquelle golpe, como se vê da Carta, que por aquella occasião lhe escreveo, com outra de differente materia escrita ao Senhor D. Duarte, que lançaremos no Tomo das provas. Teve grande applicação às boas letras, em que gastava o tempo com utilidade, escrevendo na lingua Latina com elegancia, e fallando-a com desembaraço: da lingua Grega teve bastante conhecimento; e a Filosofia, e Mathematica, estudou com cuidado, e da Poesia se abstinha por mortificar-se, devendo à propensão do genio le-

valla

Prova num. 115.

valla com goſto a eſta applicaçãõ; mas por naõ ler obras profanas, e amatorias ſe ſuspendia, como lhe ſuccedeo com as Obras do grande Francisco Petrar-cha, pois abrindo-as por duas vezes, a poucas regras de leitura, como caſtigando-ſe, fechou o livro. Das letras Divinas teve muito uſo, lendo ſcientificamen-te hum, e outro Teſtamento. Porém ainda nas virtudes da alma foy mais eminente; porque era de animo pio, e devoto, condiçãõ branda, e humilde. Nada era tanto do ſeu goſto, como ter empregado utilmente o tempo a eſte fim. Eſcrevia Sentenças dos Santos Padres, que abſtrahindo-a do commercio humano, lhe arrebatavaõ o eſpirito a Deos, traba-lhando quanto lhe era poſſivel por o agradar, ou foſſe na contemplaçãõ, ou em obras das ſuas mãos, primoroſamente bordadas para o culto do Santiffimo Sacramento, e aſſim ſe exercitava em obras de vir-tude heroica, e piedade do proximo, acabando com opiniaõ de virtuoſa a 8 de Julho, que foy o dia da ſua morte, do anno 1577. Tinha feito o ſeu Teſta-mento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, eſcrito da ſua propria mãõ, taõ medita-do, que fez o primeiro em o anno de 1575 a 18 de Dezembro, e depois o continuou por diverſas oc-caſioens; e finalmente o accreſcentou poucos dias antes da ſua morte. Quando fez viagem para Flan-dres tinha feito outro, de ambos ſe tira, que naõ tinha cuidados fóra do Ceo: a ſua vida foy muy juſ-tificada, e teve o ſeu eſpirito ſugeito, e dirigido pela

Prova num. 116.

Prova num. 117.

pela prudencia, e santidade daquelle grande filho de S. Caetano, o Padre D. André Avellino, que naquelle tempo era o respeito de Italia, e hoje veneramos Canonizado no Altar como a Santo. Viveo com grande uniaõ, e amor com o Principe seu marido, o qual a venerava como Santa, de sorte, que achando-se na celebre batalha naval de Lepanto, de que era Generalissimo D. Joaõ de Austria, disse ao Principe de Parma, que naõ arriscasse tanto a sua pessoa; a que respondeo, que tinha confiança nas Oraçoens da sua Casa, que lhe faziaõ segurar aquelle lugar, alludindo à Princeza; e na verdade parece que assim era, porque todo o tempo, que seu marido servia na guerra, combatia o Ceo com Oraçoens, e jejuns, adiantando os exercicios quotidianos com extraordinarias penitencias. Da sua vida temos feito larga mençaõ no dito dia no quarto Tomo do Agiologio, e em puro, e elegante estylo o fez o erudito Varaõ D. Luiz Salazar de Castro.

Geneal. da Casa Farn.
fol.654.

Casou no anno de 1565 com o famoso Alexandre Farneze, Principe herdeiro, e depois Duque de Parma, Placencia, e Castro, Alferes môr da Igreja, Governador de Flandres, e Cavalleiro do Tusaõ de ouro, o qual tendo nascido no anno de 1544, morreo a 15 de Dezembro de 1592, deixando gloriosa memoria das suas acçoens, por ser hum dos mayores Generaes daquelle seculo. Jaz com a Princeza sua mulher no Convento dos Capuchinhos, e seguindo o seu exemplo se mandou enterrar em sepultura
rafa,

rafa, e humilde, e seus filhos lhe puzeraõ esta inscripção.

Alexander Farnesius, Belgis devictis, Francis obsidione levatis, ut humili hoc loco ejus cadaver reponeretur, mandavit, III. Non. Decemb. MDXCII. Et ut secum ossa Mariæ conjugis optimæ jungerentur, annuit, illius testamentum secutus.

Farnesius Alexander hoc tumulo situs Parmæque Dux Placentiæque tertius Sacroquesantæ Ecclesiæ Vexillifer, pietate quo non melior aut quisquam fuit summa, Imperator arte bellandi prior, post liberatam Celticam, post Belgicam bello receptam, & redditam antiquis sacris Odoardus, & Ranutius mæstissimi posuere summa officia solventes patri. Heu quale Roma amittis, & quantum decus!

E procrearaõ os filhos seguintes.

* 15 O DUQUE RAINUCIO, adiante.

15 O PRINCIPE DUARTE FARNEZE, nasceo no
Tom.III. LII anno

Salazar, Glor. da Casa
Farnex. fol. 254.

anno 1565, foy creado Cardeal do titulo de S. Eufachio pelo Papa Gregorio XIV. a 6 de Março de 1591. O Papa Paulo V. o mudou ao de S. Maria In Via lata, e depois Presbytero Cardeal de S. Onofre. Teve muitas dignidades; porque foy Bispo de Sabina, de Tusculi, Legado do Patrimonio de S. Pedro, Protector de Portugal, Aragoã, Inglaterra, Suecia, Ragusa, e Helvecia, e da Religião da Cartuxa, Abbade de Cryptaferrata, e de outros Beneficios. Foy Regente de Parma, e sendo Zelador da justiça, era piissimo pay dos pobres, protector das letras, e exemplar de Prelados, com que se fez hum dos celebres, e memoraveis Principes Ecclesiasticos do seu tempo, morreo a 21 de Fevereiro de 1626.

15 A PRINCEZA MARGARIDA, casou com Vicente Gonzaga, Duque de Mantua, e annullando-se o matrimonio pelo chegado parentesco, acabou a vida no Mosteiro de Placencia.

* 15 RAINUCIO, primeiro do nome, e quarto Duque de Parma, e Placencia, Alferes môr da Igreja, Cavalleiro do Tusaõ, nasceo a 4 de Março de 1569, e morreo no anno 1622. Foy dotado de muitas virtudes, pio, e devoto: era confessado de Santo André Avellino, e nas suas Cartas, que se imprimiraõ no anno de 1.... em dous volumes se lem muitas para o Duque.

Casou no anno 1600 com a Princeza Margarida Aldobrandina, que morreo no anno 1646, filha de Joaõ Fran-

Francisco Aldobrandino, Principe de Carpugnano, e da Princeza Olympia Aldobrandino, filha de Pedro Aldobrandino, irmão do Papa Clemente VIII. e tiverão estes filhos.

16 O PRINCIPE ALEXANDRE, surdo, e mudo, por cuja causa não succedeo nos Estados, nasceu no anno 1610.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, de que logo trataremos.

16 O PRINCIPE FRANCISCO MARIA FARNEZE, nasceu no anno 1620 creado Cardeal pelo Papa Innocencio X. a 14 de Dezembro de 1645, e morreo a 21 de Julho de 1647.

16 O PRINCIPE HORACIO.

16 A PRINCEZA MARIA FARNEZE, casou no anno 1630, primeira mulher de Francisco de Este, Duque de Modena, a qual morreo a 16 de Junho de 1646.

16 A PRINCEZA VICTORIA FARNEZE, Duqueza de Modena, segunda mulher de seu cunhado o Duque de Modena Francisco de Este, com quem casou no anno 1647, e morreo no de 1649.

16 A PRINCEZA CATHARINA.

16 OCTAVIO FARNEZE, illegitimo.

* 16 ISABEL FARNEZE, illegitima, casou com Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanelo, adiante.

* 16 DUARTE, Duque de Parma, e Placencia, da Cidade de Pena, Principe de Ortona, e de
Tom.III. LII ii Alta-

Altamura, Alferes môr da Igreja, nasceo a 28 de Abril do anno 1612, foylhe posto o nome Duarte em memoria do Infante D. Duarte, seu avô, e morreo a 10 de Setembro de 1646. Casou no anno de 1628 a 11 de Outubro com a Princeza Margarida de Medicis, que morreo a 5 de Fevereiro de 1679, filha de Cosme II. Graõ Duque de Toscana, e da Archiduqueza Maria Magdalena, filha de Carlos, Archiduque de Austria, e deste matrimonio nasceo raõ.

17 A PRINCEZA CATHARINA, nasceo no anno 1629, e morreo no seguinte.

* 17 RAINUCIO, Duque de Parma, com quem se continúa.

17 A PRINCEZA MARIA MAGDALENA, nasceo no anno 1634, e morreo a 12 de Setembro de 1693, sem tomar estado.

17 O PRINCIPE ALEXANDRE FARNEZE, nasceo a 10 de Janeiro de 1635. Depois de ter servido na guerra aos Venezianos, passou a Hespanha, onde occupou grandes postos: foy General da Cavallaria da Estremadura na guerra de Portugal, e se achou na batalha de Montes Claros, que venceo o Marquez de Marialva aos Castelhanos, Vice-Rey de Navarra, e Catalunha, Governador de Flandres, e General do mar com o titulo de Principe do mar, Cavalleiro do Tusaõ de ouro, do Conselho de Estado, Grande de Hespanha, e Gentilhomem da Camara del Rey Carlos II. Morreo a 18 de Fevereiro de

Salazar, Glor. da Casa
Farnes. fol. 229.

Faria, Illustr. da Casa
de Brag. num. 279.

de 1687, não casou, mas parece deixou hum filho natural, chamado Alexandre, e duas filhas Catharina, e Margarida, Freiras.

17 O PRINCIPE HORACIO FARNEZE, nasceu o 1 de Setembro de 1636. Foy General da Cavallaria dos Venezianos, a quem servio na guerra contra os Turcos, morreo no anno 1656.

17 A PRINCEZA CATHARINA, nasceu a 5 de Setembro de 1637, Freira Carmelita Descalça, e se chamou Margarida, morreo a 27 de Abril de 1689.

17 O PRINCIPE PEDRO, nasceu a 4 de Abril de 1644, e morreo em 1677.

17 O PRINCIPE OCTAVIO, morreo menino.

* 17 RAINUCIO, segundo do nome, sexto Duque de Parma, e de Placencia, &c. nasceu a 17 de Dezembro de 1630, e morreo a 8 de Novembro de 1694. Casou tres vezes, a primeira no anno 1660 com a Princeza Margarida Violante de Saboya, morreo a 29 de Abril de 1663, filha de Victor Amadeo, Duque de Saboya, e da Duqueza Christina de França, filha delRey Henrique IV.

Casou segunda vez no anno 1664 com sua prima com irmãa a Princeza Isabel de Este, que morreo no anno 1666, filha do Duque de Modena Francisco de Este, de quem teve.

18 A PRINCEZA MARGARIDA MARIA FRANCISCA FARNEZE, nasceu a 24 de Novembro de 1664. Casou com Francisco de Este, Duque de Modena, sem successão.

A PRIN-

454 *Historia Genealogica*

18 A PRINCEZA THERESA FARNEZE, nasceu a 10 de Outubro de 1665.

* 18 DUARTE, Principe de Parma, adiante. Casou terceira vez no anno 1668 com a Princeza Maria de Este, sua cunhada, e prima, que morreu no anno 1684, e tiveram os filhos seguintes.

* 18 FRANCISCO, Duque de Parma.

18 A PRINCEZA ISABEL, nasceu a 14 de Dezembro de 1668.

18 O PRINCIPE ANTONIO, oitavo Duque de Parma, de quem adiante se fará menção.

* 18 DUARTE, Principe herdeiro de Parma, &c. nasceu a 12 de Agosto de 1666, e morreu a 5 de Setembro de 1693 em vida de seu pay. Casou a 3 de Abril de 1690 com a Princeza Dorothea Sofia de Baviera, filha de Philippe Vilhelmo, Eleitor Palatino, &c. e da Eletriz Isabel Amalia de Hesse-Darmstad, e deste matrimonio tiveram.

19 O PRINCIPE ALEXANDRE IGNACIO, nasceu no anno 1691, e morreu a 5 de Agosto de 1693.

19 A PRINCEZA D. ISABEL FARNEZE, nasceu a 25 de Outubro de 1692, e he Rainha de Hespanha. Casou a 15 de Setembro de 1714 com El Rey Philippe V. de Castella, e da sua real, e fecunda descendencia já fizemos menção no Cap. VI. deste livro, pag. 266.

18 FRANCISCO FARNEZE, sétimo Duque de Parma, e Placencia, Castro, Penna Civitá Ducal, Principe de Altamura do Sacro Romano Imperio, Conde

Conde de Ronciglione de S. Valentim, Senhor das Cidades de Ortona, e Castel-Amar de Stavia, Alferes perpetuo da Santa Igreja Romana, nasceu a 19 de Mayo de 1678. Pela morte do Principe seu irmão veyo a succeder nos Estados de Parma ao Duque seu pay. Casou no anno de 1695 a 8 de Dezembro com a Princeza Dorothea Sofia de Baviera sua cunhada, precedendo despenza do Papa, a qual nasceu a 12 de Julho de 1670, de quem não teve filhos, e ficou viuva no anno de 1727.

18 ANTONIO FARNEZE, Principe de Parma, nasceu a 29 de Novembro de 1679, succedeo a seu irmão, e foy Duque VIII. de Parma, &c. Casou a 5 de Fevereiro de 1728 com a Princeza Henrieta de Este, filha do Duque de Modena, de quem não deixou successão, morreo a 20 de Janeiro do anno 1731.

* 16 ISABEL FARNEZE, filha natural de Raimunio IV. Duque de Parma, casou, como advertio o insigne Salazar, com a mesma estimação, que pudera sendo legitima; porque teve por marido a Julio Cesar Colona, Principe de Carbognano, Duque de Bassanello, filho do Principe Francisco Colona, Cavalleiro do Tufão, e de sua mulher a Princeza Ersilia Sforcia, irmã de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e Conde de Santa Flora, filhos de Federico Sforcia, Duque de Segni: faleceo esta Princeza, primeiro que seu marido a 17 de Fevereiro 1681, tendo nascido deste matrimonio os filhos seguintes.

Principes de Carbognano.

Glor. da Caf. Farnes.
fol. 316.
Imhoff Fam. de Ital.
Tab. 4. fol. 224.

Es-

17 ESTEVAO COLONA, Duque de Bassanello, que morreo a 11 de Mayo de 1673, havendo casado com Lucrecia Colona, filha de Marco Antonio Colona, Condestavel de Napoles, Duque de Talhacoz, e de Paliano, &c. e de sua mulher a Condestabeleffa Isabel Gioeni, filha herdeira de Lourenço Gioeni, Principe de Castigone em Sicilia; mas deste matrimonio naõ houve successaõ.

17 EGIDIO COLONA, Principe de Carbognano, com quem se continúa.

17 ARTEMISA COLONA, casou com Luiz Sforzia, Duque de Ognano, e de Segni, Conde de Santa Flora, e de Savella, Soberano de Castel-Arquato, Cavalleiro das Ordens delRey de França, a qual foy sua primeira mulher, e morreo no anno de 1677, e elle tornando a casar no anno seguinte com Luiza Adelayda, filha de Claudio Leonor, Marquez de Thianges, morreo a 7 de Março de 1685, sem successaõ de nenhum destes matrimonios.

17 ALEXANDRE COLONA, que morreo a 12 de Julho de 1673, sendo Clerigo da Camera do Papa Clemente X.

17 EGIDIO COLONA, Principe de Anticoli, e depois de Carbognano, morreo em Setembro do anno 1686.

Casou duas vezes, a primeira em 21 de Fevereiro de 1672 com a Princeza Tarquina Paulucci Altieri, que morreo a 3 de Dezembro de 1672, filha de Angello Paulucci, de quem teve.

TARQUI-

18 **TARQUINA COLONA**, que nasceu o 1 de Dezembro de 1672, e viveo pouco tempo depois de nascida.

Casou segunda vez em 14 de Junho de 1676 com a Princeza Anna Maria Altieri, filha de Antonio Altieri, irmão do Papa Clemente X. e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes.

18 **ISABEL COLONA**, casou no 1 de Outubro de 1690 com Marco Ottoboni, Duque de Fiano, sem successão.

18 **JULIO CESAR COLONA**, morreu menino.

* 18 **FRANCISCO MARIA COLONA**, Principe de Carbognano, com quem se continúa.

18 **ALEXANDRE COLONA**.

18 **FRANCISCO MARIA COLONA**, Principe de Carbognano.

Casou com a Princeza Victoria Salviati, filha de Francisco Maria Salviati, segundo Duque de Juliano, e da Duquesa Catharina Sforzia, filha de Paulo Sforzia, Marquez de Proceno, filho segundo de Alexandre, Principe de Valmontone, Duque de Segni, e de Leonor dos Ursinos, filha de Paulo Jordão, Duque de Bracciano, e de Isabel de Medicis, irmã de Francisco, Grão Duque de Toscana, e tia de Maria de Medicis, Rainha de França, e deste matrimonio nascerão os filhos seguintes.

19 **ESTEVAO COLONA**.

19 **JULIO CESAR COLONA**, Duque de Bassanello, que no anno de 1729 casou com D. Cornelia

Tom.III.

Mmm

lia

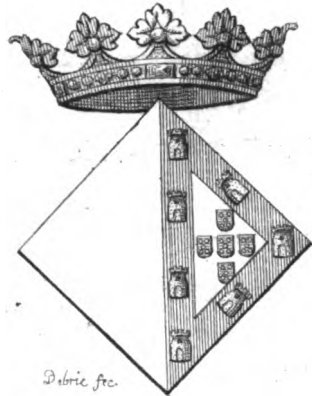
458 *Historia Genealogica*

lia Constança Barberino, Princeza de Palestina, cuja successão ignoramos.

- 19 PROSPERO COLONA.
- 19 CATHARINA COLONA.
- 19 EGIDIO COLONA.
- 19 ARTEMISA COLONA.
- 19 JACOME SIARRA COLONA.



CAP.



CAPITULO XIII.

Da Infanta D. Maria.

13



A Rainha D. Leonor de Austria, terceira mulher del Rey D. Manoel, nasceo unica filha a Infanta D. Maria em Lisboa em hum Sabbado a 8 de Junho do anno 1521 às sete horas da tarde. Foy Senhora de Viteu, e Torres Vedras em Portugal, e das Soberanias de Rios, Ribeiras, Verdum, e Algiboens em Languedoc, e do Senescalado de Angenoris em Catalunha, e Ruag. A natureza a dotou de fermosura, e engenho superior, e não menos foy dotada pela graça de virtudes heroicas, com que unindo a excellentes costumes virtude solida, foy no seu

Tom.III.

Mmm ii

tem-

tempo a attençaõ da Europa, de forte, que se deixou recommendavel na Historia por huma das mais celebres Princezas daquelle seculo; e sendo bautizada em Domingo 17 do mesmo mez pelo Arcebispo de Lisboa D. Martim Vaz da Costa, foy levada a este Sacramento nos braços do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, e foraõ padrinhos o Embaixador de Saboya, por seu amo, que se achava sollicitando o casamento da Infanta D. Brites, e madrinhas a mesma Infanta, e a Infanta D. Isabel, meyas irmãas da bautizada, que foy entregue ao cuidado de D. Elvira de Mendoça, Camereira môr da Rainha D. Leonor, que já o havia sido da Rainha D. Maria, com quem tinha vindo de Castella, e era mulher de D. Martim de Alarcãõ, Capitaõ da Guarda dos Reys Catholicos, e filha de Joãõ Furtado de Mendoça, terceiro Senhor de Canhete, como vemos nas Relaçoens Genealogicas do Marquez de Torcifal, que escreveu D. Antonio Soares de Alarcãõ, seu descendente. Pouco sobreviveo ElRey seu pay ao nascimento da Infanta, e as razoens politicas a deixaraõ tambem sem a Rainha sua mãy, cujas instancias, ainda declaradas na pertençaõ, e empenho do Emperador Carlos V. seu irmaõ, que ao principio parece tinhaõ vencidas as difficuldades, o naõ pode conseguir: finalmente a Rainha partio para Castella em o mez de Mayo do anno 1523 deixando a Infanta D. Maria em Portugal, que veyo depois a ser creada pelo zelo da Rainha D.

Rel. Gen. liv. 4. c. 1.

D. Catharina, sua tia, e cunhada, diante dos seus olhos, entregue ao cuidado de D. Joanna de Blafvelt, sua Aya, e depois Camereira môr, que viera com a Rainha D. Leonor, a quem seguio D. Elvira de Mendocça a Castella, entregando a Infanta a D. Joanna. Era a Infanta dotada de grande viveza, e assim aprendia com grande facilidade, e em breve tempo soube ler, e escrever com agilidade, e perfeição: passou a mayores estudos, a que a levava a inclinação, e não menos a incitavaõ as exhortações de sua mãy a Rainha de França, que pelas noticias, que tinha da sua capacidade, e viveza, lhe escrevia que aprendesse a lingua Latina, em que fez taes progressos, que em pouco tempo, soccorrida do seu engenho, e docilidade, a escrevia, e fallava como se fora a materna. Em huma Carta, Prova num. 118. que escrevia à Rainha sua mãy, se vê a grande eloquencia, e propriedade, com que compunha; nella lhe rende as graças de a haver inclinado com as suas Cartas àquelle estudo; de que no principio diz ella teve menos gofsto, por causa dos poucos annos; mas que depois se affeioou de sorte, que se adiantava tanto, como mostrava o estylo, que se lhe pareceffe bom, a ella o devia; e senão, procuraria aperfeioarfe. O mesmo lhe succedeo com a Grega, a que tambem se entregou, e como era taõ habil, o que nos outros talvez fora molestia, era nella divertimento; e assim compoz diversas Obras na lingua Latina. Teve por Mestra aquella erudita, e
nobre

Pacheco, na Vida da
Infanta D. Maria, pag.
90.

nobre Dama Toledana Luiza Sigéa, que no seu tempo fez conhecida a sua erudição na Europa com espanto, pelo grande conhecimento das linguas, em que escrevia, a saber: a Latina, Grega, Hebraica, Siriaca, e Arabiga, em que fez diversas Obras, e traducçoens, mostrando erudição na Filosofia, e na Historia; e com grande elegancia na lingua Latina, não fallando na materna, e Portugueza, e juntando a isto huma particular veyra na Poetica. Em huma Carta, que escreve a ElRey D. Filippe II. na lingua Latina, pedindolhe para seu marido certa mercede, lhe dá conta da sua vida, Patria, e pays: dizia, que havia sido Mestra da Infanta D. Maria de Portugal nestas palavras: *Itaque Lusitanâ Aulâ benigne admissa, ac erga Mariam Infantam Serenissimam Præceptoris munere non infeliciter usa.* Desta Matrona he aquella descripção do Palacio de Cintra, que no anno de 1546 ella mandou ao Papa Paulo III. com huma Carta Latina, vertida na lingua Grega, Hebraica, Caldaica, e Siriaca, que o Santo Padre estimou de modo, que em Janeiro do anno seguinte a favoreceo com hum notavel Breve, que anda em Odorico Reynaldo. Casou com D. Francisco de Cuebas, Senhor de Villanasur, Fidalgo de Burgos, onde vivia no anno 1586, e tem em Castella muita, e muy clara descendencia, como diz o nunca affaz louvado D. Luiz de Salazar e Castro, nas Glorias da Casa Farneze. Todos os homens doutos daquelle seculo a louvaõ em seus escritos.

assim

Glor. da Casa Farneze,
pag. 65.

assim em proza, como em verso, porque ella se fez acredora da estimação geral em todo o tempo. Joaõ Merulo, nobre Jurisconsulto Toledano, e Poeta excellente, a celebrou em seus versos, e para eternizar a sua memoria, e que o tempo não extinguisse o lugar da sepultura, lhe fez o seguinte Epitafio.

*Loisia Sigæ Toletanæ sui seculi Mi-
nervæ, Toletum nascentem excepit,
Lusitania honores, & divitias dedit,
Burgi maritum unicumque filium,
&, pro dolor! ante diem sepulchrum
Anno salutis MDLX. Octob. die
XIII.*

Seu marido ornou a sua sepultura com esta inscripção.

D. O. M.

*Loisia Sigæ scæminæ incomparabili,
Cujus pudicitia cum eruditione linguarum,
Quæ in ea admiracuum usque fuit
Ex æquo certabat!
Franciscus Cuevas mærentiss.
Conjugi B. M. P.
Vale beata animula conjugi dum vivet
Perpetuæ lachrymæ.*

Esta

Esta esclarecida Matrona, foy a Mestra da erudição da Infanta D. Maria. Para estudos superiores de Filosofia, e intelligencia da Sagrada Escriitura, entende Fr. Miguel Pacheco, que escreveu a sua Vida, e de quem tirámos este breve compendio das suas virtudes, que foy seu Mestre o mesmo, que o era do Principe D. Joaõ, seu sobrinho, o insigne Fr. Joaõ Soares, Religioso de Santo Agostinho, depois Bispo de Coimbra, que naquelle seculo teve justa veneração.

Adiantava-se a Infanta nos annos, e na fermosura, e igualmente nas virtudes: contava dezeseis annos, e tinha hum grande dote, que ElRey seu pay lhe deixara. ElRey seu irmaõ lhe deu Casa, composta de Damas, e criados, de taõ alta esfêra, que eraõ da primeira nobreza do Reyno, e assim foy o seu Palacio a Aula de virtudes, e honestidade, de eruditos, e a habitação das Musas, aonde não só se achava quem se applicasse à lição dos livros, mas quem tocava instrumentos de diversas sortes; quem tambem pintava, e tinha outros exercicios de notavel habilidade, e perfeição, e de forte eraõ observados os entretenimentos, que a real authoridade, com que o Paço era servido, não impedia, que fosse ao mesmo tempo a Escola de virtude, em que ella se exercitava com a sua Familia. Repartia o tempo, e, depois das primeiras devoçoens, passava à sua Capella, donde ouvia duas, e tres Missas, com grande attenção.

Confessa-

Confessava-se os mais dos dias, commungando os que determinava seu Confessor Fr. Francisco Foreiro da Ordem dos Prégadores, Varaõ acreditado em virtude, e letras, porque conseguiu merecida estimaçãõ no Concilio de Trento. Depois da Missã se tocavaõ diversos instrumentos, exercicio, que durava bastante tempo, a que se seguia outro mais breve, de lavor de mãos, em que trabalhavaõ algumas Senhoras do seu Palacio, e dedicavaõ de ordinario estas obras ao culto Divino: o resto da tarde se gastava nas conferencias dos estudos, a que depois da Infanta presidia Luiza Sigea, taõ eminente na erudiçãõ profana, como na Sagrada: à noite se tornava aos exercicios da alma, retirando-se a Infanta a orar, e meditar; e depois da cea, se as noites o permittiaõ, se gastava algum tempo, em algum dos innocentes entretenimentos costumados, e chegada a hora de se deitar, se dispunha para dormir como se fora para morrer; e como temia poder ser o ultimo somno da vida, se preparava para a eternidade, digno exemplo para a imitaçãõ, porque ainda que a morte seja apressada, nunca chegará a ser improvisa. A este temor da pouca duraçãõ da vida ajuntava o respeito da Religiaõ, vivendo taõ refórmada no Mundo interiormente, como se estivera fóra delle. Teve grande devoçãõ ao Santissimo Sacramento do Altar, que venerava com tal respeito, e reverencia, que quando ouvia Missã parecia naõ ter sentidos. A Virgem Santissima Em-

Tom.III.

Nnn

pera-

peratriz do Ceo era toda a sua consolação, e o seu asylo, tendo-se desde os primeiros annos dedicado por escrava sua, acodindo no prospero, e no adverso a sua protecção, e eternamente durarão os testemunhos do seu culto, e da sua grande devoção, nos Templos, que lhe erigio. Com os pobres não era menos fervorosa a sua charidade, não só nas esmolas commuas, e quotidianas, mas em outras muitas particulares, porque ao seu Paço recorrião todos os necessitados, como se fora Casa de hum Prelado obrigado às esmolas, por serem os seus bens dos pobres, e não huma Infanta, em quem obrigava a natural charidade; porém ella se tinha por tão obrigada, como se as suas rendas fossem menos suas, que dos pobres, como se vê ainda depois da sua morte nos legados pios, e perpetuos, em que mostra a piedade com os pobres, e no seu Testamento a deixa bem significada nesta tão estimavel clausula, em que diz: *Porque me lembraõ aquellas palavras do Euangelho: O que fizestes a qualquer delles, a mim mesmo o fizestes.* Com os seus criados se houve com especial affecto, não só em vida, mas o testemunhou em o modo, com que se lembrou delles em a sua ultima vontade. Estes exercicios de virtudes, coroados com a pureza da castidade, que a Divina Providencia parece, foy servida, reservar esta real donzela para accrescentar o Coro das Virgens, porque tantos negociados, e casos apertados sobre o seu estado, manifestaõ, que Nossa Senhora defendia

defendia a Infanta conservando-a na pureza, virtude tão fermosa, como singular. A Rainha D. Leonor sua mãy, que a amou tão ternamente, quasi desde o berço lhe destinava Esposo, desejandolhe estado igual aos seus merecimentos, e grandeza, sentio summamente os que se desvaneceraõ.

Quando a Rainha passou deste Reyno para Castella, sentio naõ poder conseguir levar em sua companhia a Infanta. Tratou-se depois casar a Rainha com ElRey Francisco I. de França, que se achava em Madrid, depois da batalha de Pavia, nesta Villa se fez a Capitulaçaõ no anno 1526, e tambem a da Infanta D. Maria com o Delfim Francisco herdeiro da Coroa de França, porque a consequencia deste Tratado, era o que mais obrigou a Rainha ao outro, em que os principaes artigos eraõ: Que tanto, que a Infanta cumprisse sete annos se solemnizaria o despolorio com palavras de futuro, e aos doze, de presente, e que entaõ entregaria ElRey D. Joaõ, seu irmaõ, o dote, que lhe pertencia, para o qual effeito se obrigou o Emperador Carlos a interpor a sua authoridade, e poder, e que o Delfim levaria a Infanta a França com a grandeza devida a tal Esposa. Naõ chegou o caso de se effectuar, porque veyo a morrer o Delfim com suspeitas de veneno a 10 de Agosto do anno 1536 contando 19 de idade. Sentio a Rainha este incidente por ver cortadas as esperanças de ter na sua companhia a Infanta; e supposto depois se tratou a

mesma pratica com Carlos , Duque de Orleans , filho mais moço delRey Francisco , a quem o Emperador Carlos promettera a investidura do Ducado de Milaõ , ou o Condado de Flandres no anno de 1544 para o casar com a Infanta sua sobrinha ; no anno seguinte faleceo este Principe de idade de 24 annos , tendo já do seu valor conseguido merecidos applausos , na Campanha , que elle mandara em o anno de 1542 em Luxembourg , que conquistou. Desvanecidos estes matrimonios , entrou na mesma pertençaõ ElRey D. Fernando de Ungria , já Rey dos Romanos , pedindo a Infanta por mulher do Archiduque Maximiliano , seu filho , que lhe havia de succeder : com esta resolução mandou a Portugal a Monsieur de Lordes , pessoa de authoridade , a tratar este negocio. ElRey D. Joaõ recebendo com agrado as propostas , mostrou depois em apparentes difficuldades o motivo da repulsa ; porém como as conveniencias proprias eraõ a causa de não chegar este Tratado à conclusaõ , foy despedido o Ministro com razoens mais politicas , que verdadeiras. Vendo a Rainha de França D. Leonor , sua mãy , que em quanto sua filha estivesse em poder delRey D. Joaõ III. seu irmaõ , não teria nunca estado , intentou leçalla a França , para dalli lho dar com algum dos Principes de Europa. Mandou a este fim por Embaixador Extraordinario a Portugal o Bispo de Ade , Prelado de muita authoridade , e talento , a que se ajuntava ser rico , para fazer a Mi-
saõ

vão com luzimento, e bom successo, e chegou a Lisboa a 10 de Janeiro de 1542. Residia nesta Corte por Embaixador Ordinario do mesmo Rey, Honorato de Casti, em cuja Casa se apeou o Bispo Embaixador, porém não lograraõ as suas diligencias o intento, porque em breve se desvanecio poderem concluir a ida da Infanta, no que o Emperador Carlos se interessou muito por meyo de seu Embaixador Luiz Sarmiento de Mendoça, que residia em Lisboa, e com mais intelligencia no Paço da Infanta, que os outros Ministros. Era Francisco de Gusmaõ Mordomo môr da Infanta, e sua mulher D. Joanna de Blasvet, Camereira môr, e por elles introduziraõ à Infanta a pratica do Emperador, para que não fosse para França, deixando-se desta sorte persuadir antes de hum tio Emperador, do que de hum padraõto, que a pezar da Rainha a podia despojar, como Carlos V. advertia, correndo para o futuro por sua conta o amparalla na entrega dos seus bens, e adiantar o Tratado para o seu estado: desta sorte se fugeitou a Infanta à sua vontade, revogando a que até entãõ tinha de satisfazer ao negocio da Embaixada do Bispo de Ade. Despachou logo à Rainha sua mãy hum criado de confiança, dandolhe conta de tudo, o que o Emperador lhe propuzera, mas que esperava reposta para obedecer ao que lhe ordenasse. Em quanto isto se negociava em Portugal, o Emperador propoz à Rainha D. Leonor os inconvenientes, e perigos de passar a
Infanta

Infanta a França; e chegando humas, e outras Cartas ao mesmo tempo à Rainha, seguiu a resolução da Infanta, e mudando de opiniaõ se conformou com o Emperador, tomando por zelo, o que era bem differente intento; sem reparar, que a politica das Magestades, ainda nas acçoens, que parecem mais sinceras, e livres de respeitos, se dirigem à conveniencia propria, attendendo pouco às alheyas.

Depois destes successos, tratou o Emperador casar a seu filho o Principe D. Philippe, que já se achava viuvo da Princeza D. Maria, sua sobrinha, que falecera em Valhadolid em 12 de Julho de 1545, deixando deste matrimonio o mal gozado Principe D. Carlos; e escolhendo o Emperador a nossa Infanta D. Maria porque sendo este o melhor casamento para o Principe, satisfazia tambem com a execuçaõ delle a sua irmãa a Rainha Leonor, que viuva delRey Francisco de França havia passado a Flandres, e instava pelo estado de sua filha: porém a poucos dias mudou de intento, querendo casar ao Principe seu filho com a filha de Fernando, seu irmão, Rey dos Romanos, para que obrigado com este casamento cedesse o direito, que tinha ao Imperio, em o Principe de Hespanha seu genro, e para mais o obrigar lhe propunha, que casaria seu filho segundo, Fernando Archiduque de Austria, com a Infanta D. Maria, que tinha hum opulento dote. Com estes dous Tratados de matrimonio intentou o Emperador Carlos suavisar a El-Rey

Rey D. Fernando, para que viesse nesta Cessaõ. Era tanto em prejuizo de Maximiliano, já Rey de Bohemia, a quem tocava depois o Imperio, que não teve effeito esta idéa, porque ElRey dos Romanos estava mais attento aos seus proprios interesses, que aos de seu irmaõ, e sobrinho. Já desenganado Carlos de effectuar aquelles Tratados, torna com efficaç resolução a renovar o de casar o Principe D. Philippe com a Infanta D. Maria, manifestando, que só hum negocio taõ relevante como de unir a Coroa de Hespanha com o Imperio de Alemanha, lhe puderaõ suspender a vontade, que sempre teve de que se effectuasse com a sobrinha, digna pelas suas raras virtudes da Coroa universal do Orbe. A grandeza do dote, cuja satisfacão era infallivel com authoridade do Emperador, era o mayor intentivo da sua conclusãõ: ajustou-se o contrato com todas as suas dependencias, vencidas as difficuldades delRey D. Joã; e começaraõ a receber para bens dos Reys, e dos Principes aliados, escrevendo a Infanta já como Princeza de Castella; e para effeito de celebrar o despotorio em nome do Principe D. Philippe, e de conduzilla de Portugal a Castella, partio de Madrid a Lisboa por Embaixador Extraordinario Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, Sumilher de Corpo do Principe D. Philippe. Com luzidissimo acompanhamento chegou à Corte Portugueza, e depois de ter cumprido com as ceremonias das audiencias dos Reys, e Infanta, se assinou o dia dos despo-

rios,

rios com universal satisfação, e alegria de todo o Reyno. D. Luiz de Salazar não faz memoria desta missão de Ruy Gomes; porém o Author da Vida da Infanta examinou, e vio todos os papeis, que então houve nos negociados do Estado da Infanta, e parecendo, que nada podia obstar a esta conclusão, se vio não só perturbado, mas totalmente desfeito o negocio tão ajustado, com a morte delRey Duarte VI. de Inglaterra em idade de quinze annos a 6 de Julho de 1553, a quem succedeo sua irmãa a Rainha Maria. Esta noticia obrigou com pressa ao Emperador a mandar suspender a celebração do desposorio, cujo aviso chegou hum dia antes, do em que estava determinado celebrar-se. Tratou de casar a seu filho com a Rainha de Inglaterra, o que finalmente conseguiu, e passando o Principe de Hespanha a Inglaterra, se effeituou o casamento em 25 de Julho de 1554. A Rainha D. Leonor, que se achava neste tempo em Flandres, vendo, que as dilações delRey D. João foraõ a causa de se desvanecer aquelle Tratado com sua filha, de que sentida partio de Flandres para tirar sua filha de Portugal, e darlhe estado, que era o seu mayor cuidado, e assim mandou a Lisboa por seu Embaixador a D. João de Mendoça, com Cartas do Emperador, e delRey D. Philippe, seu filho, e suas, não pouco sentidas, sobre a entrega da Infanta; e o Emperador recommendou a D. Luiz Sarmiento, teu Embaixador Ordinario na Corte de Lisboa, este negocio, e
começa.

começaraõ a tratar com o calor, que pedia o empenho da Rainha, e para mostrar mayor efficacia, o Emperador mandou a D. Sancho de Cordova a Portugal a tratar da mesma pertençaõ, e ElRey D. Joaõ mandou a Lourenço Pires de Tavora a Castella para o embarçar. Naõ foraõ poucas as difficuldades, que se ventilaraõ, e naõ podendo já extenderem as affectadas desculpas, depois de multiplicadas repostas, e proposiçoens, veyo ElRey D. Joaõ, em que passasse a Infanta D. Maria a Castella; e quando só se tratava da disposiçaõ da sua jornada, sobreveyo a morte delRey D. Joaõ III. em 11 de Julho de 1557, e mudando este incidente naõ esperado o estado deste negocio, suspendeo a sahida da Infanta de Portugal.

Vendo a Rainha D. Leonor desvanecida a jornada de sua filha, resolveo hum meyo, de que se avistassem na raya; para o que partio com a Rainha de Ungria D. Maria, sua irmãa, de Valhadolid a Badajoz, aonde esperaraõ a Infanta, o que já tinhaõ concertado com a Rainha D. Catharina, sua irmãa, Regente de Portugal; e supposto só se publicava o gosto, e satisfacaõ de vella, a intençaõ era de levalla comfigo. Celebraraõ-se as vistas com grande satisfacaõ de mãy, filha, e tia, e com apertadas instancias persuadiraõ à Infanta a que naõ voltasse a Portugal: a Rainha instava com o affecto, com que ternissimamente a amava, e querendo-a sobornar lhe offereceo darlhe logo a posse de todos os bens,

Tom.III. Ooo que

que possuía , que eraõ muitos , e de grande estimação , sem que reservasse nada para si , porque não queria na vida outra couza , mais que a fatisfação da sua companhia. Estas razoens esforçava a Rainha de Ungria, sua tia, porque depois de vista, e tratada a Infanta, se fazia ainda mais amada; porém ella constante, sustentou a fé da palavra publica, que havia dado. Duraraõ os combates por todos aquellos dias, que se deteve em Badajoz, que foraõ vinte: e na mayor desconfiança, que os Portuguezes tinhaõ da sua volta, consolando a sua mãy, e satisfazendo às razoens da tia, despedida de ambas as Rainhas com mais lagrimas, que palavras, cumprio a fé do juramento, e voltou de Badajoz a Elvas, e dahi a Lisboa com taõ universal alegria, e applauso do Povo Portuguez, como se fora de novo apparecida. As viugas, pobres, e necessitados, que choravaõ o seu desamparo na sua ausencia, com vozes publicavaõ a sua felicidade: não houve naquelle grande Povo pessoa, que não imaginasse lhe amanhecia entaõ. O Senado da Cidade a foy receber ao desembarcar, e todos os estados de gente se davaõ os parabens da sua vinda, que foy applaudida com o Hymno: *Te Deum Laudamus*, rendendo a fim as graças a Deos de os não privar de semelhante bem. A Rainha D. Leonor ficou taõ penetrada das saudades, que chorando a separação de huma filha unica, de que tó aquella occasião tivera de a ver, se augmentou a magoa no conhecimento das virtu-

virtudes , e pessoa da Infanta , e foy taõ viva esta dor , que em poucos dias lhe tirou a vida , morrendo em Talavera , tres leguas de Badajoz , a 25 de Fevereiro de 1558 , naõ durando mais , que quinze dias depois da separaçãõ. Deixou a Infanta por sua universal herdeira de tudo quanto tinha , baixellas de ouro , e prata , pedras preciosas , tapeçarias finissimas de seda , e ouro , e outras alfayas riquissimas , e o Senescalado de Agenorio em Catalunha , e Ruagar , os Senhorios de Rios , Ribeiras , Verdum , e Algiboens em Languedoc , que à Infanta tocavaõ de juro , e herdade , e de que foy Senhora Soberana , e com o que já a Infanta possuía , que era muito , foy huma das mais ricas Princezas , que houve na Europa. O grande cabedal , com que se dotava , foy o motivo , porque se lhe impedio o estado , valendo-se a politica de affectados pretextos , para encobrir a causa , que todos reconheciam. O Emperador Carlos , seu irmaõ , ao despedirse da Rainha com lagrimas , quasi adivinhando que era aquella a ultima vista , como com effeito foy , lhe disse , que se no tempo , que assistisse com sua filha a Infanta D. Maria , fosse Deos servido levalla , assistindolhe a Infanta à morte , lhe pudesse nomear por legado huma Cidade (que elle apontou) empenhando a sua palavra para a satisfacãõ do legado. Morreo por este tempo a Rainha Maria de Inglaterra , deixando a ElRey Philippe no estado de viuvo , e havendo de logo procurar-se mulher para ElRey ,

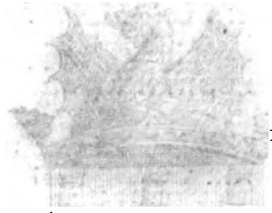
em que segurasse a successão de tantos Reynos, que estava sómente em unico filho o Principe D. Carlos, se tornou à pratica de casar El Rey com a Infanta D. Maria; porém ella já não admittio as propostas de semelhantes Tratados, não porque a idade não fosse capaz, mas porque se achava muito superior ao estado de casada, querendo perseverar até a morte no de donzella, que havia consagrado a Deos, não em Clausura, senão em sua propria Casa, que se podia igualar ao mais refórmado Mosteiro.

Procuravaõ os Politicos persuadilla, não só que aceitasse, senão a que sollicitasse a conclusão destas vodas, pela grandeza do Noivo. Porém encontravaõ estas maximas a vontade da Infanta, dirigida a differentes cuidados, podendo com ella mais a tranquillidade, e soccego proprio, do que a ambição de reynar, porque desejava o caminho seguro de viver sómente para Deos; não tendo por dita as do Mundo, senão as que conduziaõ ao Ceo. Esta resistencia confirma a resolução, e resposta, que deu a El Rey seu irmão, quando a persuadia, a que casasse com Fernando Rey dos Romanos, pouco depois Emperador, a quem disse: Que nem com o Monarcha, que o fosse de todo o Mundo: assim o desprezava, e a quem o mandava, só por conservar a pureza da castidade, a que teve grande amor. Não tinha a Infanta mais pensamentos, do que dirigir as suas obras, de forte, que fossem gratas a Deos, dispondo em sua vida tudo o que podia respeitar a outra.

Adoeceo

Adoeceo com huma febre lenta, de que os Medicos desconfiaraõ, e estando em seu perfeito juizo, com ardentissima devoçaõ recebeu os Sacramentos, que com instancia tinha pedido, e morreo a 10 de Outubro de 1577, deixando das suas virtudes constante opiniaõ de insigne em santidade. Jaz em o pavimento sem sepultura levantada, na Capella môr do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz, huma legua de Lisboa, de Religiosos da Ordem de Christo, que ella fundou, e dotou, como tambem o Hospital, que lhe fica visinho da outra parte. Tambem saõ fundaçoens suas o Mosteiro das Commendadeiras da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, com o titulo de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, que dotou liberalmente; em Evora o Mosteiro de Santa Helena do Monte Calvario da primeira Regra de Santa Clara; e em Torres Vedras o dos Capuchos, além de outras muitas obras insignes de piedade, que testemnaõ a virtude heroica desta insigne Infanta, que louvaõ com elogios naõ só os nossos Escriitores, mas muitos dos Estrangeiros, como mais largamente escreveo Fr. Miguel Pacheco na sua Vida, que se imprimio em Lisboa no anno de 1675 na lingua Castellhana com excellente estylo, de que formámos este breve Elogio. O insigne Escriitor Joaõ de Barros, escreveo em seu louvor hum excellente Panegyrico, que o Chantre Manoel Severim de Faria imprimio no fim do seu livro das Noticias de Portugal, no anno de 1655.

CAPL-





479

D. ebric. f.

CAPITULO XIV.

Del Rey D. Joaõ III.



NTRAMOS a escrever a descendencia de hum Principe, grande pela Religiaõ, cujo reynado naõ fez menos felice sua real Consorte, taõ chea de virtudes, como fecunda ; pois deu ao Reyno tantos Principes, que moralmente lhe faziaõ segura a posteridade, a qual nos grandes Monarchas he sem duvida a mayor gloria ; porque vem reynar depois nelles por dilatados seculos o seu mesmo sangue: mas veremos, que em curto espaço de annos se extinguiu de todo a successaõ del Rey D. Joaõ, terceiro do nome, decimo quinto Rey de Portugal, undecimo dos Algarves, Senhor

Goes, Chr. del Rey D.
Manoel, p. 1. cap. 62.
c 67.

Andrad. Chr. del Rey
D. Joao III. p. 1. cap. 1.

Senhor de Guiné, &c. Nasceo em Lisboa a 6 de Junho de 1502, segundo genito do felicissimo Rey D. Manoel, e de sua segunda mulher a Rainha D. Maria. No seguinte anno foy jurado Principe herdeiro de Portugal, subio ao Throno a 13 de Dezembro do anno 1521, e foy acclamado a 19 de Dezembro do dito anno.

No seu Reynado se vio lograda inteiramente a paz no Reyno, as Conquistas adiantadas com proferos successos com as suas poderosas Armadas, por aquelles mesmos Heroes, que animados por seu glorioso pay conseguiraõ pelo seu nome immortal fama, e outros, que na mesma escola se fizeram dignos companheiros da sua fortuna. A primeira nomeação, que El Rey fez do governo do Estado da India, foy a do grande D. Vasco da Gama, Conde da Vidigueira, e Almirante da India, que a descobrira, com o caracter de Vice-Rey do Estado, para com a eleição da pessoa mostrar o quanto cuidava naquellas Conquistas. Sahio de Lisboa a nove de Abril do anno 1524, e com poucos mezes de governo, que dispunha com grande utilidade do Estado, acabou a vida em Cochim a 25 de Dezembro do mesmo anno. Succedeolhe D. Henrique de Menezes, a que chamaraõ o Roxo, adornado de valor, e merecimentos, e na felicidade do governo desempenhou a eleição, porque destruindo Armadas, e assolando Povoações, obrigou a El Rey de Calecut a lhe pedir a paz; e tendo conseguido grandes victorias

Andr. Chr. del Rey D.
João III. p. 1. c. 58.
c 64.

Andr. p. 2. cap. 1.

torias faleceo governando o Estado a 2 de Fevereiro de 1526, a que se seguirão outros dignos de memoria, que serã eternamente honrados no Mundo. Entre elles foy o grande Nuno da Cunha, cujo nome causava terror a ElRey de Mombaça, a quem elle desapossou da Cidade; aos Rumes Parte 2. cap. 68. conquistou a Ilha de Bete, que a disputaraõ com valor, chegando a estimarem menos a vida, do que a honra: e pelejando com desesperaçã pela sua defenfa, foy taõ grande a mortandade desta acçaõ, que mudado o nome à Ilha, desde entãõ lhe ficaraõ chamando a Ilha dos mortos. Ao Rey de Tidore fez tributario ao Sceptro Portuguez, em seu nome concedeo a outros pazes. Estabeleceo a Fortaleza de Dio, de tanta importancia, que era a chave de toda a India: empreza, em que tanto se havia empenhado o Governador Nuno da Cunha, com a qual segurou o Estado da India. O Turco havia feito muy largas despezas sómente por lhe impedir hum negocio de tanta utilidade, e consequencia para os nossos, como foy esta Praça, com a qual lhe ficou muy coarctada a navegaçaõ daquelles mares, que os Portuguezes senhoreavaõ livremente. El-Rey assim que recebeu a noticia, rendeo com votos, e solemnes Procissoens a Deos as graças por aquella singular merce, e a participou ao Papa Paulo III. que entãõ governava a Igreja, o qual ordenou huma solemne Procissãõ; em que se achou com o Sacro Collegio dos Cardeaes na Basilica do Prin-

Tom.III. Ppp cipe

Couto, Decad. 5. cap.
2. fol. 4.

Prova num. 119.

cipe dos Apostolos, na qual em o Altar mayor na sua presença disse Missa, e celebrou os Officios Divinos o Cardeal Francisco Cornaro, do titulo de Santa Praxedes, rendendo assim as graças ao Deos das vitorias, por taõ singular beneficio, como o que havia recebido toda a Christandade naquella Praça, conseguido pelas armas Portuguezas. O Chronista Diogo de Couto refere, que o Papa cantara a Missa; porém nós o não podemos nesta parte seguir, porque de huma Bulla consta, que nomeara para esta solemnidade ao Cardeal Cornaro, dispensando por esta vez sómente o poder celebrar no Altar mayor daquella insigne Basilica na sua presença, revogando todas as Constituições, e Bullas, que prohibem, que no Altar mayor possa celebrar mais que o Papa, que talvez teria impedimento para o fazer: e querendo, que esta acção de graças fosse com a mayor pompa, passou a dita Bulla a 22 de Outubro do anno 1536, como se poderá ver nas provas, e se guarda no Archivo Real da Torre do Tombo. Nesta occasião fez huma elegante Oração em Latim o Mestre Theofilo Eremita de Santo Agostinho, Napolitano de nascimento, na qual engrandece o zelo da Religião delRey, e o que a Santa Sé Apostolica devia ao valor dos Portuguezes, os quaes com os seus trabalhos tinhaõ aberto taõ largas portas para entrar a Christandade na Asia, a qual Diogo de Couto traduzio, e traz na sua quinta Decada. Foy depois Dio celebre Theatro de
incríveis

incriveis proezas, tanto no primeiro sitio, que defendeo Antonio da Sylveira, como no segundo de D. Joaõ Mascarenhas, os quaes eternamente seraõ admirados pelo valor, e constancia dos sitiados. O insigne Varaõ D. Joaõ de Castro, Vice-Rey do Estado, ornado de tantas virtudes, como valor, triumphou do numerozo poder delRey de Cambaya na grande vitoria, com que fez acabar o segundo cerco de Dio. Estes, e outros insignes Capitães, que com respeito, e veneraçã lemos na Historia da India, fizeraõ naquelle Estado gloriosas as armas delRey D. Joaõ, e feliz o seu reynado; e ainda se fez muito mais com as Missoens da Ethiopia, China, e Japaõ, e em outras remotas partes, adonde mandou Ministros do Euangelho, e entre elles a S. Francisco Xavier, que com o seu zelo, e com as suas prodigiosas obras naõ só mereceo ser nomeado no Cathalogo dos Santos, mas o esclarecido nome de Apostolo do Oriente. Grande foy o fruto, que colheo a Igreja Catolica destas Missoens; porque se aggregaraõ innumeraveis almas ao Rebanho de Christo; em que entrou ElRey de Tanor, e outros Potentados, e pessoas de distincãõ.

O grande desejo, que ElRey tinha de adiantar as Conquistas da India, lhe fez evacuar em Africa as Praças de Alcacer, Arzila, Çafim, e Azamor, ficando conservando Ceuta, Tangere, e Mazagaõ, em que os nossos fizeraõ no seu tempo feitos dignos de Jarga Historia.

Prova num. 120.

No seu tempo se erigio o Tribunal da Santa Inquisição, de que tanta utilidade se tem seguido, e foy seu primeiro Inquisidor Geral D. Diogo da Sylva, seu Confessor, Bispo de Ceuta, Religioso da Observancia de S. Francisco na Provincia da Piedade, illustre em nascimento, e em virtudes claro, por Bulla do Papa Paulo III. de 23 de Mayo de 1536. A Universidade de Coimbra estabeleceo com grossas rendas, e nova fórma, transferindo-a de Lisboa para aquella Cidade no anno de 1537, da qual foy o seu primeiro Reytor D. Garcia de Almeida, por Provisão do primeiro de Março do referido anno, mandando vir Mestres de todas as Sciencias de Pariz, e de outras Universidades de Europa, que attrahia com honras, e merces, e que depois a vieraõ a fazer famosa pelos grandes Letrados, que produzio em todas as Faculdades. Instituiu no anno 1532 o Tribunal da Mesa da Consciencia, e Ordens, estando em Evora no mez de Dezembro, de que foraõ primeiros Ministros D. Fernando de Vasconcellos, Bispo de Lamego, o Mestre Affonso do Prado, Lente de Theologia da Universidade de Coimbra, Joaõ Monteiro, Desembargador do Paço, Rodrigo Gomes Pinheiro, Bispo de Angra, Antonio Rodrigues, Prior de Monsanto, Juiz Geral da Ordem de Christo na Relação. Deste Tribunal se affirma foy Ministro o Cardeal Infante D. Henrique, depois reduzido a melhor fórma, e foy seu primeiro Presidente D. Fr. Gaspar do Casal, Bispo do Funchal. Da institui-

instituição deste Tribunal tem escrito com grande averiguação, e cuidado Manoel Coelho Veloso, Secretario do referido Tribunal, que revolveo todo o Archivo da Mesa, e nesta Obra se acharão muitas cousas dignas de memoria, e de que não tinhamos noticia. Os Mestrados das Ordens Militares de Christo, Santiago, e Aviz, incorporou na Coroa, por faculdade Pontificia, de que tem a administração, e governo. **Prova num. 121.**

A sua instancia erigio o Papa diversas Igrejas, a saber: em Metropolitana a Igreja de Evora, de que foy o primeiro Arcebispo o Cardeal Infante D. Henrique (que já era Arcebispo de Braga) a qual foy erecta pelo Papa Paulo III. em 24 de Setembro de 1540. O mesmo Papa já por outra Bulla passada em Roma a 8 de Julho de 1539. tinha elevado tam- **Prova num. 122.**

bem em Metropolitana a Igreja do Funchal, supposto não logrou esta preeminencia mais que na vida do seu primeiro Arcebispo D. Martinho de Portugal com o titulo de Primaz do Oriente. Foraõ **Prova num. 123.**

erectas em Cathedraes a Cidade de Santa Catharina de Goa, por Bulla passada em Roma a 3 de Novembro do anno de 1534, e foy seu primeiro Bispo D. Francisco de Mello, illustre por nascimento, esclarecido em letras, depois elevada à Primazia do Oriente: no mesmo dia, mez, e anno foraõ tambem erectas as Cathedraes de S. Salvador de Angra, de que foy o primeiro Bispo D. Agostinho Ribeiro, Conego Secular de S. Joaõ Euangelista: as de Cabo Verde,

Torre do Tombo na Casa da Coroa, almario segundo, maço 17.

Verde, e S. Thomé em Africa: esta em D. Diogo Ortiz de Vilhegas, e a outra em D. Braz Neto. Todos estes quatro Bispados foraõ dados por suffraganeos ao Arcebispo do Funchal. A Bahia de Todos os Santos, em que edificou a Cidade com o nome de S. Salvador o Governador Thomé de Sousa, ao qual no anno de 1549 mandou El Rey a este fim, e he a Capital daquelle opulento Estado, o Papa Julio III. à sua instancia erigio em Bispado por Bulla passada em Roma no 1 de Março de 1555, e foy seu primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, Varaõ Santo, que faleceo vindo para o Reyno no anno de 1556: depois foy esta Cidade elevada a Metropolitana no anno de 1677. No Reyno foraõ erectas em Cathedraes a Cidade de Leiria por Bulla do Papa Paulo III. passada em Roma a 11 de Junho do anno 1545, e foy seu primeiro Bispo D. Fr. Braz de Barros, da Ordem de S. Jeronymo, Confessor da Rainha D. Catharina, que tinha sido Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho. D. Toribio Lopes, que era Esmoler, e Deaõ da Capella da mesma Rainha, foy o primeiro Bispo de Miranda, cuja Igreja foy erecta por Bulla do referido Papa a 12 de Julho do anno 1545; e a Cidade de Portalegre foy erigida em Cathedral na pessoa de D. Juliaõ de Alva, Confessor, e Esmoler da Rainha D. Catharina, por Bulla de 2 de Abril do anno 1550; e ultimamente o Patriarchado da Ethiopia, que o Papa lhe concedeo, para que foy Sagrado no anno de

Torre do Tombo, na Casa, ou Coroa, almario 20. maço 31.

Torre do Tombo almario 20. maço 24.

Liv. 1. dos Breves, fol. 241. e almario 20. maço 24.

Dito almario 20. maço 24.

de 1555, na Igreja da Trindade D. João Nunes Barreto, Religioso da Companhia. O mesmo Papa Paulo III. lhe concedeo muitas graças, entre ellas a de poder ElRey occupar nos lugares de Desembargadores, e outras Ministrarias Clerigos de Ordens Sacras, e ainda os Presbyteros, constituídos em dignidades, sendo graduados. Foy passado o Breve em Roma a 28 de Setembro do anno de 1538. Depois seu successor Julio III. lhe concedeo, que as

Prova num.124.

peçoas Ecclesiasticas, a quem ElRey encarregasse officios seculares, pudessem votar nas Causas Crimes, por outro Breve passado em Roma a 25 de Março do anno de 1551. Já aos Reys de Portugal tinha sido concedido huma graça taõ especial pelo Papa João XXII. como foy a de que os Clerigos seus familiares, que fossem constituídos em Dig-

Prova num.125.

nidades, e outros Beneficios, ainda Curados, possaõ vencer o grosso dos seus Beneficios, onde quer que estiverem no seu serviço. Foy esta Bulla passada em Avinhaõ a 8 de Março do anno de 1325, de outras muitas, e especiaes graças da Sé Apostolica concedidas à Coroa de Portugal, puderamos fazer menção, se o permittira a idéa, que seguimos nesta Obra.

Prova num.126.

Ao Emperador Carlos V. seu cunhado concedeo o soccorro, que lhe pedio para a empreza de Tunes, em que se achou o Infante D. Luiz, e muitos Fidalgos, grandes por nascimento, e valor, que nesta facção deixaraõ nome. Obrigado das instancias do Emperador aceitou a Ordem do Tusaõ, que

Le Blazon des Armoiries de L'ordre de la Toison, fol. 189.

que lhe mandou estando ElRey em Almeirim no anno de 1546. Depois passados nove annos fez feu Procurador a feu sobrinho Manoel Filisberto, Duque de Saboya no Capitulo, que convocou ElRey Philippe II. de Castella na Cidade de Anvers. A's fabricas publicas attendeo com cuidado. Obra he sua a dos aqueductos de Evora, da fonte, que chamaõ da Prata, os Templos de S. Roque, Nossa Senhora da Graça, e S. Francisco da Cidade de Lisboa: adiantou a obra de Belem, que feu pay principiou, e reedificou outras muitas, fortificou as Praças do Reyno, e deu principio à de S. Juliaõ da Barra. E conformando-se com o que ElRey feu pay ordenou no seu Testamento, deu fim ao Archivo Real, que chamaõ Torre do Tombo, que poz em ordem com utilidade publica. Entrando nelle na primeira Casa na porta, que vay para a que chamaõ Casa da Coroa, se lhe poz a seguinte inscripção, a qual estando já quasi apagada, sendo Guarda môr daquelle Archivo D. Antonio Alvares da Cunha, a restaurou, e fez publica, e diz:

Sempiternæ Memoriae Sacrum.

Foannes III. Rex Portugalliae, & Algarbiorum, Mauritanicus, Libycus, Æthiopicus, Arabicus, Persicus, Indicus, cujus celsa animi virtus, pia mentis

*mentis Religio, Summa prudentia, ac
mirabilis Divini cultus observantia,
inter omnes ætatis suæ Principes
summa cum laude, incredibili pacis
arte florere, Bibliothecam hanc in
communem Reipublicæ utilitatem, ac
perpetuum maiorum suorum Regum,
æternique nominis sui monumentum
feri, ordinarique curavit.*

*Anno Dñi M.D.XXX. ætatis suæ XXXVIII.
& Regni XVIII.*

*Regnante Petro II. D. Antonio Al-
vares da Cunha, Regii Archivi Cuf-
tode Maximo, & Petro Semmedo Sta-
ço, ipsiusmet Archivi à Secretis hæc
inscriptio instaurata fuit: Anno Do-
mini M. DC. LXXXVII.*

Fez hum Recolhimento para donzelas, orfãas,
e nobres: outro para mulheres arrependidas: fez re-
formar as Ordens de S. Jeronymo, de Christo, S.
Francisco, S. Domingos, e Santo Agostinho: teve
grande devoção às Religioens, principalmente à da
Tom.III. Qqq Com-

Prova num. 172.

Companhia , a quem deu com animo real diversas fundações, e estabeleceu com rendas largas o Collegio de Coimbra. Determinou a precedencia dos Grandes do Reyno , pela antiguidade das Cartas para evitar contendas, de que se seguem às vezes terribes consequências, ordenando , que levassem todos igual assentamento, ainda que dêsse a alguns o tratamento de parentes. Esta Ley está na sua observancia , regulando-se todos pela data do tempo, em que a Carta foy passada ; guardando-se a fórma da dignidade, de que cada hum he revestido. Foy publicado este Alvará em Lisboa a 29 de Junho do anno de 1556. Derogou algumas Leys, que lhe parecerão demasiadamente severas, como a que mandava marcar na cara aos ladroens, ainda por furtos leves. Amou a paz, e a justiça, mas inclinando-se sempre à misericordia : não gostando dos Ministros rigidos, e rigorosos, os benemeritos eraõ escolhidos para os lugares, não ajuntando muitos em huma só pessoa, para não destituir aos demais de esperanças de empregos. Foy taõ prudente, que não contava mais que vinte e quatro annos quando soube conservar-se neutral entre as duas mayores Potencias de Europa, o Emperador Carlos V. e Francisco I. Rey de França, desejando-o cada hum por aliado ; mas conservando o parentesco, e amizade, se fazia mediador para huma paz, desejando a uniaõ, e concordia nos Principes Christãos, para que empregassem as suas forças contra os inimigos da Igreja. Não admit-

admittio arbitrios para lançar tributos por mayor que fosse o aperto do Reyno. Estimou muito a Rainha sua mulher, a quem communicava os negocios mais graves, fazendo grande estimaçã do seu voto, e conselho. Em os primeiros annos se lhe conheceo hum engenho superior, mas com pouca applicaçã às letras humanas, de que teve algum conhecimento. Foy afeiçoado a todas as artes, e de taõ feliz memoria, que excedeo a muitos, e competio com os mais famosos da antiguidade, como se vio na Universidade de Coimbra, onde lendo os nomes dos Estudantes, dalli em diante repetia todos, sendo elles tantos, e os appellidos com grandissima differença. Teve grande satisfação do traje Portuguez, que não mudou, nem nas occasiões, em que o pudera obrigar o exemplo de seu pay, e da Corte, como foraõ as occasioens dos casamentos da Rainha D. Leonor, e da Infanta D. Brites, Duqueza de Saboya: alguns o appellidaraõ o Pacifico. Sobre tudo foy cordealmente devoto da Virgem Prova num. 128. Santissima, e do Archanjo S. Miguel; e para lhe augmentar o culto, logo no principio do seu reynado alcançou do Papa Adriano VI. hum indulto para que na sua Capella se rezasse em todos os Sabbados, da Mãy de Deos, e nas terças feiras de S. Miguel, com Officio, e Missa tolemne; excepto nos dias, que occorressem festas solemnes, ou Duples, no qual caso, no seguinte dia as poderia mandar celebrar. Foy o Breve passado em Çaragoça a 22 de

Tom.III.

Qqq ii

Mayo

Mayo do anno de 1522. Finalmente tendo reynado trinta e cinco annos, e seis mezes com felicidade, aos cincoenta e cinco annos da sua idade, no tempo, em que os seus Reynos necessitavaõ mais da sua vida, faleceo em huma festa feira na Cidade de Lisboa a 11 de Junho de 1557 de huma doença aprefada, mas naõ tanto, que lhe naõ déssê tempo para receber o Sagrado Viatico, e os mais Sacramentos.

Era de mediana estatura, o corpo mais grosso, que delicado; alvo, e algum tanto córado, olhos azuis escuros, mas alegres, e cheyos de tanta magestade, e com hum taõ real aspecto, que se perturbavaõ os que naõ eraõ costumados a fallar com elle; quando chegavaõ à sua presença quasi lhes faltavaõ as palavras: mas de natureza taõ benigno, que se fazia amavel de todos os que o viaõ. Creou de novo os titulos seguintes.

AO INFANTE D. FERNANDO fez Duque da Cidade da Guarda de juro para todos os que d'elle descendessem, por Carta feita em Lisboa a 5 de Outubro do anno 1530, que está no liv. 39 da sua Chancellaria a fol. 108, vers. Com que desta Carta se vê, que naõ foy creado por ElRey seu pay, como diziamos a fol. 203 seguindo os nossos Authores, o que succede muitas vezes quando se naõ vem os Originaes, ou os documentos authenticos. Manoel de Faria e Sousa diz, que ElRey D. Joaõ o creara Duque de Trancofo, quando casara; porém desta merce naõ achámos documento, e no mesmo
anno

anno do seu casamento a referida de Duque da Guarda: com que entendemos padeceo nesta parte equivocação.

No mesmo livro acima allegado achámos huma Carta de confirmação do Condado de Marialva à Infanta D. Guiomar, sua mulher, feita em Lisboa a 4 de Outubro do anno 1530, que diz: *D. João, &c. a quantos esta minha Carta virem fazemos saber, que por parte da Infanta D. Guiomar, &c. mulher do Infante D. Fernando, Duque da Guarda, Conde de Marialva, e Loulé, &c. meu muito amado, e presado irmão, me foy apresentada huma Carta, &c. de que se tira foy o Infante D. Fernando, Conde de Marialva, e Loulé.*

A D. JOÃO DE LENCASTRE, Marquez de Torres-Novas, fez Duque de Aveiro, como se vê na Carta, que ElRey D. Sebastião lhe mandou passar a 30 de Agosto do anno de 1557, na qual diz: *Faço saber, que D. João, Duque de Aveiro, meu muito amado, e presado primo me disse, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe tinha feito merce do titulo de Duque em vida do Mestre, e seu pay, que Deos perdoe por hum seu Alvará, porque houve por bem, que fosse Duque dalli a certo tempo, e que depois de passado o dito tempo lhe aprovera, que tornasse o titulo de Aveiro, por huma Carta missiva, que enviara ao dito Mestre seu pay, &c. Do referido se tira, que em vida delRey usava do titulo de Duque de Aveiro, e que tambem lhe fez outras merces, como se*

se verá quando chegarmos ao Liv. XII. Cap. XI. Já era Duque de Aveiro no anno de 1552, como refere Andrade na Chronica delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 95.

A D. RODRIGO DE MELLO, Conde de Tentugal, fez Marquez de Ferreira, não achámos a Carta desta merce na Chancellaria delRey, nem no Cartorio da Casa do Duque de Cadaval, onde a fizemos buscar; porém como este padeceo hum incendio, nelle perecerão muitos papeis de importancia a esta grande Casa. Porém já no anno de 1534 era Marquez de Ferreira, como se vê de huma Carta de Privilegio, que está na Torre do Tombo, no liv. 20, fol. 33, na qual diz: *Ao Marquez de Ferreira, meu muito amado, e presado primo, que o nosso Corregedor da Comarca, onde elle tem terras suas, não entre mais, salvo se eu o mandar, &c.* foy feita em Lisboa a 12 de Fevereiro de 1534.

A D. ANTONIO DE NORONHA, fez Conde de Linhares, por Carta passada a 20 de Outubro de 1525. Está na Torre do Tombo, na Casa da Coroa, gaveta 2, maço 4.

A D. PEDRO DE SOUSA, do seu Conselho, fez Conde de Prado, por Carta feita em o 1 de Janeiro de 1526, que está no liv. 39, fol. 187.

A D. LUIZ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, e Guarda môr da sua pessoa, fez Conde de Sortelha, por Carta passada em Coimbra a 22 de Julho de 1527: Original, que se guarda no Cartorio da
Casa

da Casa Real Portug. Liv. IV. 495

Casa do Conde de Villa-Nova, maço 57, de merces antigas.

A D. ANTONIO DE ATAIDE fez Conde da Castanheira, por Carta passada em Setuval a 13 de Mayo do anno 1532. Está no liv. 30, fol. 171 da dita Chancellaria.

A D. MIGUEL DE MENEZES, Marquez de Villa-Real, deu este titulo de juro, e herdade, conforme a disposiçaõ da Ley Mental. Consta da Chancellaria del Rey D. Joaõ o III. liv. 71, fol. 299, onde vimos a Carta seguinte passada por El Rey D. Sebastiaõ; porém como pertencente à merce feita por El Rey seu avô, foy lançada na sua Chancellaria, e diz assim: *D. Sebastiaõ, &c. a quantos esta Carta virem, faço saber, que D. Miguel de Menezes, Marquez de Villa-Real, meu presado primo, me enviou dizer, que humas das cousas, que El Rey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja, lhe prometteo de dar, e fazer merce, casando com D. Filippa de Lancastro, Marqueza de Villa-Real, sua mulher, Dama da Rainha minha Senhora, e avô, foy o titulo de Marquez de Villa-Real, que elle tem, fosse de juro, e herdade para sempre para todos seus descendentes, que sua Casa herdarem, e succederem segundo a forma da Ley Mental; pedindome por merce, que por quanto elle era casado com a dita D. Filippa de Lancastro, sua mulher, a quem El Rey meu Senhor houve por bem, que se passasse Carta do dito titulo de Marquez de juro, que El Rey meu Senhor tinha mandado fazer,*
naõ

naõ ficou assinada por sua Alteza ao tempo do seu fallecimento, pelo pouco, que viveo depois do Marquez ser casado, houve por bem, &c. e assim lhe confirma a dita merce. Foy feita em Lisboa a 12 de Julho de 1552.

Dos Fidalgos, que no seu tempo serviraõ os Officios da Casa Real, e do Reyno, referiremos os que soubermos, sem preferencia das preeminencias dos lugares, que elles occuparaõ, e sómente como nos occorrerem, sem que nos obriguemos a hum Catalogo de todos, como já temos protestado; pois sómente procuramos satisfazer aos curiosos, com noticias, que talvez naõ encontraraõ em outra parte.

D. JOAÕ DE MENEZES, foy Governador da sua Casa, e sendo Principe, como escreveraõ Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima nos seus Nobiliarios, este he o mesmo, que foy Governador da Casa do Principe D. Affonso, como em seu lugar dissemos. Os allegados Authores, dizem, que tambem fora seu Camereiro môr, o que talvez poderia ser, que servisse este officio por algum tempo pelo que abaixo diremos.

D. MARTINHO DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Conde de Villa-Nova, Védor da Fazenda delRey D. Manoel, como diz Andrade na Chronica delRey D. Joaõ o III. Cap. IV. Deste lugar se lhe passou Carta em Lisboa a 4 de Julho de 1516, que vimos no liv. 6 dos Mysticos, fol. 195. Depois de Rey foy tambem seu Camereiro môr,
por

por Carta feita em Lisboa a 7 de Agosto de 1522, original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57 de merces antigas. No referido anno lhe confirmou ElRey a merce do titulo de Conde de Villa-Nova de Portimaõ, que ElRey D. Manoel seu pay lhe tinha feito por Carta de 28 de Mayo de 1504, a qual não tinhamos visto quando a fol. 205 fizemos delle menção. He original, que se guarda no referido Cartorio.

D. FRANCISCO DE CASTELLO-BRANCO, seu filho, lhe succedeo no officio de Camereiro môr, por Carta passada em Coimbra a 14 de Novembro de 1527, como consta da Carta Original, que está no Cartorio da Casa de Villa-Nova, maço 57. Foy do Conselho do mesmo Rey, Senhor de Villa-Nova de Portimaõ, &c. Já no anno de 1550 não o exercitava, porque era falecido, como se vê de huma Carta feita em Lisboa a 8 de Fevereiro de 1550, que está no liv. 71 da Chancellaria delRey D. Joaõ, fol. 21, que principia: *Eu ElRey faço saber a quantos esta Carta virem, que por parte de D. Martinho de Castello-Branco, meu moço fidalgo, filho mais velho de D. Francisco de Castello-Branco, que foy meu Camereiro môr, que Deos perdoe, me foy apresentado hum Alvará por mim assinado, &c. de que o traslado he o seguinte. Eu ElRey faço saber, a vós Diogo Barboza, do meu Conselho, e Desembargo, Corregedor, e Contador na Comara de Torres-Vedras, ou a qualquer outro Contador, que ao diante for da*

Tom.III.

Rrr

dita

dita Comarca, que D. Francisco de Castello-Branco, do meu Conselho, e meu Camereiro môr me disse, que elle tinha de mim em dias de sua vida o reguengo, e terras do Condado da dita Villa, &c. Deve-se reparar, que chama Condado a Torres-Védras; porém não sabemos, em que tempo se erigio, nem que teve este titulo; porém não pôde padecer duvida, que o houve, porque a vimos na Torre do Tombo no referido livro.

D. CONSTANTINO, filho do Duque de Bragança, foy seu Camereiro môr, e Vice-Rey da India, como refere Diogo de Couto, na Decada 7, liv. 6, cap. 1.

D. PEDRO MASCARENHAS, Senhor de Palma, Commendador de Castello-Novo, Alcaide môr de Trancofo, do seu Conselho, Vice-Rey da India, foy Estribeiro môr, sendo Principe, como refere Francisco de Andrada, na sua Chronica, cap. 4, e o foy depois de Rey, como consta de certa ordem passada em Santarem a 24 de Março de 1522, que allega Loufada.

D. FRANCISCO DA GAMA, Conde da Vidigueira, foy Estribeiro môr, como consta da sua Carta passada em Evora a 2 de Mayo do anno de 1534, que está no liv. 7 da sua Chancellaria, fol. 90, vers.

PEDRO VAZ DA CUNHA, foy Estribeiro môr, e o era no anno de 1528, em que passou à India por Capitaõ de huma náó da Armada, em que foy
o Go-

da Casa Real Portug. Liv. IV. 499

o Governador Nuno da Cunha, como refere Diogo de Couto na Decada 4, liv. cap. 1, fol. 80.

D. JOAÕ DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 15 de Janeiro do anno 1522 (Chancellaria delRey D. Joaõ III. liv. 51, fol. 24) lugar, em que o tinha fervido sendo Principe, como diz Francisco de Andrada na sua Chronica, cap. 4.

NUNO DA CUNHA, Governador da India, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Lisboa a 27 de Dezembro de 1521. Della consta, que o fora seu pay Tristaõ da Cunha, a quem ElRey dera faculdade para renunciar o dito lugar a favor de seu filho, liv. 4 dos Mysticos, fol. 156, vers.

D. PEDRO DE CASTRO, do seu Conselho, que foy terceiro Conde de Monsanto, foy Védor da Fazenda, como consta de diversos mandados, e de certa merce feita no anno de 1525 para o casamento de sua filha com D. Fernando, Senhor de Boquillobo, Chancellaria do dito anno fol. 28, Fronteiro môr, Coudel môr, como se dirá adiante.

D. JOAÕ DE MENEZES E VASCONCELLOS, Conde de Penella, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Coimbra a 30 de Setembro de 1525, lugar, que ElRey creou de novo aos mais por dizer, que era preciso para expedição, como se vê da dita Carta. Prova num. 129.

D. ANTONIO DE ATAIDE, primeiro Conde da Castanheira, do seu Conselho, Senhor de Póvos, &c. Alcaide môr do Rio Tejo, por Carta feita em
Tom. III. Rrr ii Lisboa

Lisboa a 15 de Fevereiro do anno 1529, que está no liv. 45, fol. 166. Foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Lisboa a 11 de Abril do anno 1530, liv. 42, fol. 94, e o era em 1551. Como consta do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ, prova num. 138.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, segundo Conde de Vimioso, do seu Conselho. Foy Védor da sua Fazenda, como abaixo se verá.

D. AFFONSO DE PORTUGAL, segundo Conde de Vimioso, foy Védor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 28 de Mayo do anno de 1543, que está no liv. 6, fol. 88. Succedeo ao Conde seu pay, como consta da dita Carta, que o servia no dito anno, na qual ElRey lhe fez em sua vida merce do dito cargo.

D. LUIZ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, e seu Guarda môr, foy Védor da sua Fazenda anno de 1528, depois primeiro Conde de Sortelha.

D. RODRIGO LOBO, do seu Conselho, Baraõ de Alvito, foy Védor da Fazenda, e exercitava este lugar no anno de 1533, e 1540, como se vê de diversos mandados, e do livro dos Confessados da Casa daquelle anno, que refere Louçada.

D. MIGUEL DA SYLVA, que depois foy Bispo de Viseu, e Cardeal do titulo dos Santos Apostolos, creado pelo Papa Paulo III. a 12 de Dezembro de 1539. Foy Escrivaõ da Puridade, como consta de diversos documentos da Torre do Tombo.

O Car-

O Cardeal Infante D. Henrique, Commendatario, e perpetuo Administrador do Mosteiro de Alcobaça. Foy Esmoler môr, lugar annexo à Abbadia, de que tirou Carta, na qual se declara lhe pertencia o dito officio, que se tirou a Diogo de Almeida, em virtude de huma Sentença dada a favor da Abbadia pelo Doutor Ruy Botto, Chanceller môr, D. Diogo Pinheiro, Bispo do Funchal, e o Doutor Ruy da Grãa, todos Desembargadores da Relação julgando-se a posse aos Abbades de Alcobaça de apresentarem hum Monge para servir de Esmoler com beneplacito delRey; porém quando o Abbad andasse na Corte, poderia por si servir o dito officio, e assim na Carta diz ElRey: *Ey por bem, Prova num. 130. e me praz, que a dita Sentença se cumpra, e guarde inteiramente, como se nella contém, e que o dito Cardeal Infante meu irmão, como Commendatario, e perpetuo Administrador, que he do Mosteiro, e a que pertence todo o que ao D. Abbad delle pôde pertencer, seja meu Esmoler môr, e me possa apresentar hum Monge honesto, apto, e pertencente para que com minha authoridade sirva em minha Corte o officio de Esmoler, e não havendo hi Monge para isso sufficiente me possa apresentar huma pessoa apta de que eu seja contente para servir o dito officio de Esmoler, e a si ey por bem, que todos Dons Abbades do dito Mosteiro, que pelo tempo forem tenhaõ, e hajaõ o dito officio de meu Esmoler môr, e me possaõ apresentar hum Monge, ou pessoa apta para servir de Esmoler, na maneira acima declara-*

declarada, o qual Monge, ou pessoa, que o dito officio servir poderá ser mudado pelo dito D. Abbade, e apresentado por elle outro com meu prazer, e authoridade, e doutra maneira não; e quando o dito D. Abbade andar em minha Corte poderá servir por si o dito officio, e cousas, que a elle pertencerem, se quizer segundo he contheudo, e declarado na dita Sentença, a qual em tudo mando, que se cumpra, &c. foy passada esta Carta em Lisboa a 15 de Mayo do anno de 1554.

JOAÕ DA SYLVA, Senhor de Vagos, do seu Conselho, foy Regedor das Justiças, como consta de huma Carta de certa merce, feita em Almeirim a 18 de Março de 1523. Livro das merces, e officios do dito anno fol. 42, vers. Parece servio o mesmo officio em tempo delRey D. Manoel: seria por impedimentos de seu pay, porque se acha hum mandado do anno de 1520, allegado por Louçada, que diz: *Joaõ da Sylva, do seu Conselho, e Regedor, &c.* e bem póde ser, porque o Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de S. Marcos, diz, que servira de Regedor mais de quarenta annos.

D. ALVARO DE CASTRO, do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, como consta do contrato do casamento de seu filho D. Fernando de Castro com D. Catharina, filha de D. Pedro de Castro, Védor da Fazenda, o qual ElRey confirmou em Montemor a 24 de Abril de 1525, como se vê na Chancellaria do dito anno fol. 28. He de saber, que os nossos Nobiliarios de Damiaõ de Goes, e D. An-

e D. Antonio de Lima, chamaõ a esta Senhora D. Maria, filha de D. Pedro de Castro, e mulher de Fernando de Castro; porém parece se enganaraõ.

D. FRANCISCO COUTINHO, Conde de Marialva, foy seu Meirinho môr, e o tinha sido delRey seu pay, como fica dito. Este officio exercitou até que faleceo, que foy no anno de 1532, como se vê no Epitafio da sua sepultura, que está no Mosteiro de Santo Antonio de Ferreirim.

Este officio dotou o Conde a sua filha D. Guiomar Coutinho, mulher do Infante D. Fernando, o qual foy Meirinho môr destes Reynos, por Carta feita em Lisboa a 27 de Setembro de 1530, que se pôde ver no livro IV. das provas, prova num. 103, que atraz deixamos notada, inserta em outras merces, onde diz: *Pela qual fiz merce ao dito Infante meu irmaõ do officio de meu Meirinho môr, em todos os meus Reynos, e Senhorios, a si como o foy o Conde de Marialva, e Loulé, que Deos perdoe, &c.* e se acha no livro 39 da Chancellaria do mesmo Rey, fol. 115.

D. AFFONSO DE CASTELLO-BRANCO, Senhor do Morgado de Montalvaõ, foy Meirinho môr, como consta de huma Carta, que vimos no liv. 22. fol. 105 na Torre do Tombo da Chancellaria delRey D. Joaõ, passada em Lisboa a 13 de Junho de 1536, na qual ElRey lhe chama seu Meirinho môr, e nella se contém huma Sentença de certa preeminencia pertencente ao seu Officio.

D. DUAR.

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, seu filho, Meirinho môr, e o foy tambem delRey D. Sebastião, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1, fol. 64 da dita Chancellaria, e nella diz o seguinte: *Havendo respeito à creação, que ElRey meu Senhor, e avô, que santa gloria haja fez a D. Duarte de Castello-Branco, filho mais velho de D. Affonso de Castello-Branco, seu Meirinho môr em todos os seus Reynos, e Senhorios, pelo qual, e pelos muitos serviços, que lhe tinha feito, e pelos de D. Affonso de Castello-Branco, seu pay, lhe fez merce do dito officio de Meirinho môr, que vagou por falecimento do dito D. Affonso, do qual ao tempo, e falecimento delRey meu Senhor, e avô, lhe não havia ainda passado Carta, e conformandome com a vontade de Sua Alteza, e por esperar de D. Duarte, &c. o faço Meirinho môr.*

D. PAULO PEREIRA, Prior de Mayorga, Commendatario de Paço de Soufa, foy Capellaõ môr, sendo ainda Principe, como consta de hum mandado delRey D. Manoel, passado em Evora a 26 de Novembro de 1520, que está na Torre do Tombo, allegado por Loufada. Tambem foy Capellaõ môr do mesmo Principe, depois de ser Rey, como refere Damiaõ de Goes, e Xisto Tavares nos seus Nobiliarios, e diz Goes: *D. Paulo Pereira, que he Clerigo, e Abbade de muitos Mosteiros, e foy Capellaõ môr delRey D. Joaõ o III.* De que se tira, que vivendo largou este lugar. Depois encontrá-
mos

mos na Torre do Tombo a Carta, que ElRey lhe passou do dito Officio no liv. 51, fol. 13 da sua Chancellaria: foy feita em Lisboa a 7 de Janeiro de 1522. Era filho de Diogo Pereira, Conde da Feira.

D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Bispo de Lamego, depois Arcebispo de Lisboa, que tinha sido Capellaõ môr delRey D. Manoel, como fica dito, fol. 206, e o foy tambem delRey D. Joaõ o III. e de seu neto, como refere o Epitafio da sua sepultura, que está na Sé de Lisboa, o qual faleceo de oitenta e tres annos no de 1564, como consta de innumeraveis memorias, a saber, do Auto do recebimento do Principe D. Joaõ com a Princeza D. Joanna. Prova num. 140.

CHRISTOVAÕ DE BOBADILHA, filho de Diogo de Saldanha: diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, que era Capellaõ môr delRey; poderá ser, que este, e outros contemporaneos do Arcebispo D. Fernando servissem de Capellães môres, durante a ausencia, que elle fez da Corte.

D. AFFONSO DE NORONHA, que foy Vice-Rey da India, e Governador, filho do Marquez de Villa-Real: foy Aposentador môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Fevereiro de 1525, que está no liv. 36 da sua Chancellaria, fol. 46, e nella diz: *E guardando os muitos serviços, que tenho recebido de D. Affonso meu muito amado sobrinho.* Depois foy Mordomo môr, e Governador da Casa da Infanta D. Maria, filha delRey D. Manoel.

Tom. III.

Sss

Lou.

LOURENÇO DE SOUSA DA SYLVA foy Aposentador môr. Consta que o era no anno de 1538, por ElRey lhe chamar seu Aposentador môr na Carta, de que abaixo faremos mençaõ. Foy Provedor, e Superior (isto he Superintendente) da Aposentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem, por Carta passada em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539.

Este Officio de Superintendente da Aposentadoria de Lisboa, servio neste reynado D. Martinho de Castello-Branco, a quem ElRey D. Manoel tinha feito merce delle por renuncia de Joaõ Fogaça, por Carta feita em Lisboa a 29 de Agosto de 1511, a qual depois ElRey D. Joaõ confirmou na mesma Cidade a 16 de Setembro de 1522. Depois o mesmo Rey fez delle merce a seu filho D. Joaõ de Castello-Branco, por Carta feita em Almeirim no 1 de Fevereiro de 1528, onde diz: *Faz a D. Joaõ de Castello-Branco Provedor, e Superior das Casas da Aposentadoria de Lisboa, Evora, e Santarem da mesma maneira, que o tinha o Conde seu pay.* Depois o mesmo D. Joaõ o cedeo, com licença del-Rey, em Lourenço de Sousa, seu sobrinho, a quem ElRey passou Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1539, e nella diz: *E tendo (falla de D. Joaõ) com minha licença o dito officio, o trespasssou com minha licença em Lourenço de Sousa, seu sobrinho, meu Aposentador môr, por hum instrumento feito em Lisboa a 4 de Julho do anno passado.* Este tal Officio de Provedor, e Superior da Aposentadoria, servio
Louren-

Lourenço de Sousa no tempo delRey D. Sebastião, que o extinguiu, como vimos em huma Verba, que está no livro 60 da Chancellaria delRey D. João a fol. 152, donde estão as ditas Cartas incorporadas na ultima, que se passou a Lourenço de Sousa; a qual tem à margem huma cota posta por Christovão de Benavente, Escrivão da Torre do Tombo em 30 de Mayo de 1572, na qual se refere, que extinguindo ElRey o dito Officio dera a Lourenço de Sousa trezentos mil reis de renda cada anno em sua vida, e por seu falecimento a seu filho Manoel de Sousa na mesma fórma, de que se lhe passara padraõ.

O INFANTE D. LUIZ foy Condestavel de Portugal, como deixamos dito.

O SENHOR D. DUARTE, Duque de Guimarães, foy Condestavel de Portugal, por Carta passada a 12 de Mayo de 1557, na qual diz, que vagara pelo Infante D. Luiz, seu irmão, como se verá na prova num. III.

JORGE DE MELLO, do seu Conselho, Comendador do Pinheiro na Ordem de Christo, foy Monteiro môr delRey, sendo Principe, por Carta de 18 de Dezembro de 1521, que está no liv. 4 dos Myst. fol. 156; e depois sendo Rey, como consta, que o foy do livro dos Confessados do anno de 1540 debaixo do titulo dos Cavalleiros do Conselho, que está na Torre do Tombo. Tinha sido Porteiro môr delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212.

Tom.III.

Sss ii

D.

D. JOAÕ DE MENEZES foy Alferes môr do Reyno, por Carta feita a 31 de Mayo de 1521, liv. 51 da sua Chancellaria, fol. 4. Porém esta Carta, que está na Chancellaria delRey D. Joaõ, está passada em nome delRey D. Manoel, que era vivo. Nella diz: *D. Joaõ de Menezes, Conde de Tarouca, Prioll do Crato, nosso Mordomo môr, e do nosso Conselho, &c.* o faz Alferes, assim como o teve o Conde de Cantanhede, de que fizemos menção, fol. 217.

D. LUIZ DE MENEZES foy Alferes môr, que faleceo vindo da India na náõ Santa Catharina, que desappareceo no anno 1525. Tinha sido Monteiro môr delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 216.

D. JORGE DE MENEZES, que foy Capitaõ de Çofala, foy por morte de D. Luiz, seu irmaõ, Alferes môr, como affirma o insigne Joseph de Faria em huma addiçãõ, que fez ao Nobiliario de Damiaõ de Goes, que tenho em meu poder.

D. JOAÕ DE MENEZES, seu filho, foy Alferes môr, como refere D. Antonio de Lima, e outros Authores.

LUIZ DA SYLVEIRA, do seu Conselho, foy Guarda môr da sua Pessoa, sendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 11 de Novembro do anno de 1511, que está no livro 35 da sua Chancellaria. Depois o foy sendo Rey, por Carta feita em Lisboa a 2 de Setembro de 1522, liv. 36, fol. 129. Este he o primeiro Conde de Sortelha, filho de Nuno
Martins

Martins da Sylveira, do qual vimos hum Alvará original passado a 7 de Fevereiro de 1521, da promessa da Villa de Penamacor com o titulo de Conde da dita Villa, e nelle lhe chama seu Guarda môr; e porque delle não fizemos menção nos que servirão neste cargo a ElRey D. Manoel, o declaramos agora. Este Fidalgo depois de muito velho foy Mordomo môr da Rainha D. Catharina, por Carta feita em Torres-Védras a 2 de Outubro de 1525, a qual com os demais documentos se guarda no maço 57 das Mercês antigas da Casa de Villa-Nova.

DIOGO DA SYLVEIRA, depois segundo Conde de Sortelha, foy seu Guarda môr, e Capitão dos Cavalleiros da Guarda, e Camera: algumas vezes o achamos nomeado Capitão da Gente da Camera, como se vê de hum mandado passado em Evora a 9 de Março de 1534: em outro se diz: *Diogo da Sylveira, Guarda môr delRey nosso Senhor, e Capitão da Guarda de Camera, mandamos a vós Cosme Annes, que agora tendes cargo de pagador da dita Guarda, pagueis aos Fidalgos Cavalleiros neste rol conteudos. Evora 14 de Março de 1534, como refere Louçada no seu extracto da Torre do Tombo.* Depois servio a ElRey D. Sebastião com o mesmo posto.

D. DUARTE DA COSTA, Commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Aviz, Governador do Brasil, e Presidente da Camera de Lisboa, foy Armador môr, Officio, em que succedeo a seu pay,
e anda

e anda na sua descendencia. Consta, que exercitava o dito cargo de hum mandado passado em Lisboa a 17 de Outubro de 1532, allegado por Loufada, e de outros documentos certos.

D. JOAÕ DE CALATAYUD, do seu Conselho, foy seu Porteiro môr sendo Principe, por Carta feita em Lisboa a 22 de Julho de 1517, que está no liv. 6 dos Myst. fol. 201, e o foy tambem depois de Rey, como consta.

CHRISTOVAÕ DE MELLO foy Porteiro môr, como refere Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, e se vê do livro dos Confessados do anno de 1539 até 1540, que está na Torre do Tombo: delle se conserva em seus descendentes.

D. JOAÕ DE ALARCAÕ, do seu Conselho, foy Caçador môr, por Carta passada em Lisboa a 22 de Dezembro do anno de 1522, que está no liv. 51 da sua Chancellaria, fol. 3, vers. No anno de 1533 ainda servia, como se vê de hum mandado dos Falcoens, que pagara, feito em Evora a 3 de Junho, que está na Torre do Tombo, allegado por Loufada, e na dita Carta diz: *Fazemos saber, que esguardando nós nos muitos serviços, que D. Elvira de Mendouça, Camereira môr, que foy da Rainha minha Senhora Mãe, que santa gloria haja, &c.* lhe faz merce do Officio de Caçador môr.

D. NUNO MANOEL, Senhor de Salvaterra de Magos, foy Almotacé môr, e o tinha sido del Rey seu pay, como fica dito a fol. 414.

GASPAR

GASPAR DE CARVALHO ferveio de Almotacé môr, como consta de hum mandado feito em Alvito a 26 de Fevereiro de 1532, allegado por Loufada. Este parece ser o Chanceller môr, Senhor de Abbadim, e Negrellos, adiante.

D. ANTAÕ DE ABRANCHES, do seu Conselho, foy Capitaõ môr deste Reyno, e deste posto se lhe passou Carta em Evora a 18 de Abril de 1524: nella está incorporada a delRey D. Manoel, em cujo tempo foy tambem Capitaõ môr destes Reynos: Torre do Tombo, liv. 8 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. fol. 33.

CHRISTOVAÕ DE MELLO, filho de Henrique de Mello, Mestre Sala delRey D. Manoel, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, sendo Principe, quando se lhe poz casa, como refere Francisco de Andrada, seu Chronista no cap. 4 da sua Chronica. Depois de Rey exercitou o dito Officio, como consta do livro das moradias do anno de 1528, fol. 39, que está na Torre do Tombo. Depois foy Porteiro môr, como diz Damiaõ de Goes no seu Nobiliario: *Foy hum tempo Mestre Sala delRey D. Joaõ o III. e agora he seu Porteiro môr.*

RUY DE MELLO, irmão do referido, foy Mestre Sala, como refere o livro dos Confessados do anno de 1539.

D. PEDRO DE ABRANCHES, filho de D. Alvaro de Abranches, de quem fizemos mençaõ a fol. 314, foy Mestre Sala delRey D. Joaõ, como refere
D. An.

D. Antonio de Lima no seu Nobiliario , e outras Memorias antigas.

A PEDRO DE MIRANDA achámos com o titulo de Mestre Sala das Damas no anno de 1539, como se vê no livro dos Confessados do referido anno no titulo dos Cavalleiros, fol. 25, em que se lhe manda fatisfazer o seu ordenado.

D. AFFONSO DE VASCONCELLOS, foy seu Capitaõ dos Ginetes, sendo Principe, como consta do Alvará, que vimos passado a 15 de Mayo de 1516, que está na gaveta 13 da Casa da Coroa.

D. JOAÕ MASCARENHAS, do seu Conselho, Senhor de Estepa, Laure, &c. foy Capitaõ dos Ginetes, em que succedeo a seu pay em tempo delRey D. Manoel, a quem servio, e depois a ElRey D. Joaõ até o anno de 1555, em que faleceo. No livro da Chancellaria, fol. 51 do anno 1524, se acha certa merce feita em Evora a 31 de Agosto, onde lhe chama Capitaõ môr dos Ginetes, e da sua Guarda, e o livro dos Moradores da sua Casa.

JERONYMO MONIZ foy seu Reposteiro môr, e o era no anno de 1522. D. Antonio de Lima o affirma dizendo, que o fora tambem delRey D. Manoel, a quem servira no meſmo Officio seu pay Febus Moniz, o que tambem escreveo Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. JORGE HENRIQUES, Senhor de Barbacena, foy Reposteiro môr delRey D. Joaõ, e o affirma Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, dizendo: *He Repof-*

Reposteiro môr delRey D. Joaõ o III. e como este Author vivia naquelle tempo, e servia no Paço, não pôde padecer contrariedade o que elle refere, porque a sua asserção he taõ authorisada nesta parte, como qualquer Escritura; e por isso o seguimos muitas vezes nos criados, que serviraõ a ElRey D. Joaõ o III. como documento irrefragavel.

BERNARDIM DE TAVORA foy seu Reposteiro môr, e depois delRey D. Sebastiaõ, seu neto, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

D. PEDRO DE CASTRO, terceiro Conde de Monsanto, do seu Conselho, foy Fronteiro môr de Lisboa, Alcaide môr, Couteiro môr, Coudel môr, lugares, que exercitou em tempo delRey D. Manoel; o de Coudel môr, por Carta de 15 de Março de 1497; o de Couteiro môr, por Carta feita em Lisboa a 14 de Janeiro de 1502 por renuncia de D. Rodrigo de Castro, feita por hum instrumento publico, por Joaõ da Fonseca, Escrivaõ da Fazenda delRey, e publico Notario Geral em todos os seus Reynos em 14 de Dezembro de 1501, que estaõ no Cartorio da Casa de Calcaes, dos quaes não fizemos menção a fol. 210 quando fallámos neste Officio, por não termos visto os referidos documentos. Falleceo a 5 de Fevereiro de 1529, em que exerceo os taes póstos.

D. LUIZ DE CASTRO, Senhor de Cascaes, e da Casa de Monsanto, seu filho succedeo nos ditos Officios do Conde seu pay, e o affirma Damiaõ de

Tom.III.

Tit

Goes,

Goes, dizendo: *D. Luiz de Castro*, por morte de seu pay *D. Pedro*, herdou sua Casa, e Villas, e terras, e morgados, de que he Senhor, e assim he Fronteiro môr, Alcaide môr da Cidade de Lisboa, com os mais officios de Couteiro môr, e das egoas, que seu pay tinha; o qual Officio de Coudel môr lhe confirmou ElRey *D. Joaõ*, por Alvará de 31 de Dezembro de 1534, para elle, e para seu filho mais velho, *Varaõ* legitimo, que foy *D. Antonio de Castro*, quarto Conde de Monsanto. Está no Cartorio da Casa de Cascaes.

D. FR. DIOGO DA SYLVA, Religioso da Ordem do Patriarcha *S. Francisco*, Bispo de Ceuta, e primeiro Inquisidor Geral destes Reynos, foy seu Confessor, assim o affirma o Chronista *Damiaõ de Goes* no seu Nobiliario, onde diz: *Diogo da Sylva*, filho deste *Joaõ Gomes da Sylva*, foy Doutor em Direitos, e Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, e depois frade de *S. Francisco da Observancia*, e foy Bispo de Ceuta, Confessor delRey nosso Senhor, e no fim Arcebispo de Braga, em titulo de Sylvas.

SIMAÕ DA CUNHA, Commendador de *S. Pedro de Torres-Védras*, foy seu Trinchante, sendo Principe, como se vê de hum mandado feito em Lisboa a 2 de Agosto de 1521, allegado por Louçada: depois de Rey servio o mesmo Officio, como affirma Goes no seu Nobiliario, em titulo de Cunhas.

D. FILIP.

D. FILIPPE LOBO foy seu Trinchante, e consta de huma ordem para cobrar o que lhe pertencia pelo seu Officio: foy feita em Evora a 18 de Setembro de 1531, que vio Loufada na Torre do Tombo, maço de merces, e moradias, que já hoje tem outra ordem.

RUY LOURENÇO DE TAVORA, Commendador de Mirandela, que servio na India sendo Capitão de Bacaim, e depois Vice-Rey daquelle Estado, foy Trinchante, como consta de hum mandado para cobrar os seus ordenados, feito em Alvito a 25 de Novembro de 1531, que está na Torre do Tombo, e vio Loufada, e que fosse Trinchante o diz tambem D. Antonio de Lima.

AGOSTINHO DE LAFETA, Commendador da Ordem de Christo, foy Trinchante delRey D. João o III. Officio, que houve em dote com sua mulher D. Maria de Tavora, filha do dito Ruy Lourenço de Tavora, como escreveu o Principe das Genealogias do seu tempo o insigne Joseph de Faria, Chronista môr deste Reyno, além de outros grandes lugares, a que o preferio o seu merecimento em o titulo de Lafetá, que com outros originaes da sua propria maço conservamos em nosso poder.

GARCIA DE MELLO foy Anadel môr dos Bétteiros, e o era no anno de 1524, como se vê na Chancellaria deste anno fol. 15, e no de 1511 ainda exercitava o mesmo posto, como consta do livro dos Confessados do dito anno.

Tom.III.

Ttt ij

MAR.

MARTIM DE FREITAS foy Anadel môr dos Bésteiros, officio, que largou por certa merce, que ElRey lhe fez, passada em 12 de Fevereiro de 1524, como consta da Chancellaria do dito anno fol. 24.

HENRIQUE DE SOUSA, do seu Conselho, Senhor de Oliveira debaixo, foy Anadel môr dos Espingardeiros do Reyno no anno de 1525, Chancellaria do dito anno fol. 49.

HEITOR DE MELLO foy Anadel môr dos Espingardeiros, como refere D. Antonio de Lima.

ARTUR DE BRITO, filho de Jorge de Brito, Copeiro môr delRey D. Manoel, succedeo no mesmo lugar a seu pay, como diz Damiaõ de Goes, e depois o foy delRey D. Joaõ o III. como refere D. Antonio de Lima.

D. GARCIA DE ALBUQUERQUE, do seu Conselho, filho do Conde de Penamacor, foy seu Copeiro môr, e o era nos annos de 1528, e 1550, como se vê na folha dos Cavalleiros do Conselho do referido anno fol. 23, que está na Torre do Tombo.

RUY LOPES foy Védor de sua Casa, sendo Principe, como diz Francisco de Andrada na sua Chronica, cap. 4. Entendemos era Ruy Lopes, de alcunha o Pato (filho de Rodrigo Affonso de Béja) e foy Senhor do Reguengo de Béja.

ALVARO DE SOUSA foy Pagem da lança, como se vê de huma Carta feita em Lisboa a 29 de Março de 1522, que está a fol. 201 da Chancellaria do dito anno.

D. DUAR-

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO foy Pagem da campainha: he o que atraz referimos fora seu Meirinho môr.

D. ANTONIO DE NORONHA, depois primeiro Conde de Linhares, foy Provedor môr da Redempção dos Cativos, por Carta passada em Lisboa a 9 de Outubro de 1521, e nella diz, que este lugar vagara pelo Bispo de Viseu, e está no livro 47 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. a fol. 150, vers. onde a vimos. He de advertir, que he passada em nome delRey D. Manoel, que neste tempo vivia, e como a sua morte se seguiu em Dezembro do dito anno, entendemos que se lhe mandou registrar a dita Carta, porque algumas merces delRey D. Manoel do mesmo anno estaõ na Chancellaria referida, reputadas como merces delRey D. Joaõ, seu filho.

PEDRO CARVALHO, do seu Conselho, foy seu Camereiro, como se vê de hum mandado passado a 22 de Mayo do anno de 1543, que está na Torre do Tombo no livro das moradias daquelle anno, allegado por Loufada, que diz: *Pedro Carvalho, Fidalgo da nossa Casa, que agora tem o cargo de meu Camereiro*; e pela dita occupação lhe deu muitos annos a camiza, assistindolhe sempre, e delle fez grande estimação, servindo-se da sua pessoa nos mayores negocios. Foy Ministro a Saboya, mandado a visitar a Infanta Duqueza D. Brites, e a tratar com o Duque seu marido negocios de importancia, e depois com o Emperador Carlos V. por cuja Corte se recolheo

ao Reyno. Foy Provedor das obras dos Paços, Mosteiros, Igrejas, e Hospitaes, Casa da India, e Mina, lugar, que occupou até a sua morte, que foy no reynado delRey D. Sebastião a 13 de Janeiro de 1562, como se vê do Alvará de certa tença, feito a seu filho no anno seguinte, que está no Cartorio do Conde de Soure, no maço de Alvarás antigos.

D. LOPO DE AZEVEDO foy Almirante de Portugal, por Carta passada em Almeirim a 2 de Janeiro de 1544, liv. 5 da Chancellaria delRey D. João o III. fol. 28, Officio, em que succedeo a seu pay, que o foy delRey D. Manoel, como fica dito a fol. 212, e talvez alcançou o tempo delRey D. João o III. porque a referida Carta he passada depois de vinte e tantos annos do seu governo.

D. ANTONIO DE ALMEIDA, do seu Conselho, Contador môr, por Carta feita em Lisboa a 20 de Agosto do anno 1522, que está no liv. 47 da sua Chancellaria a fol. 62, vers. com cujo Officio lhe fez merce de gosar dos privilegios dos Védores da Fazenda, de que se lhe passou Carta em Evora a 19 de Abril de 1524, que está no liv. 13, fol. 32: nella lhe chama Contador môr, e Védor da Fazenda de Lisboa.

D. ALVARO COUTINHO, Alcaide môr de Pinhel, foy Marichal de Portugal, e já o tinha sido delRey D. Manoel, como dissemos a fol. 214.

FRANCISCO CARNEIRO, do seu Conselho, Capitão donatario da Ilha do Principe, Commendador de

de cem Soldados na Ordem de Christo, foy seu Secretario, como consta de immensos documentos, e de certa merce feita em Monte môr o Novo a 19 de Abril de 1525, liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 64, vers.

PEDRO DE ALCAÇOVA CARNEIRO, do seu Conselho (depois Conde das Idanhas) Commendador das Olalhas, e de Carracheira, foy seu Secretario (e delRey D. Sebastião seu neto) como consta de muitos documentos daquelle tempo, e servia quando ElRey faleceo no anno de 1557, como se verá na prova num. 134.

FERNÃO ALVARES DE ANDRADE, do seu Conselho, Cavalleiro da Ordem de Christo, foy seu Theoureiro môr, como consta de diversos documentos da Torre do Tombo.

O DOUTOR GASPAR DE CARVALHO, do seu Conselho, Senhor de Negrellos, e Abbadim, foy seu Chanceller môr, e o refere a sua Chronica, porque foy hum dos que o acompanharaõ à sepultura, cap. 128 do Chronista Francisco de Andrada.

COSME DE LAFETA, moço Fidalgo da sua Casa, Commendador de Ares na Ordem de Christo, foy Védor môr de todas as artilharias, armazens, e tercenas do Reyno; e diz a Carta, da mesma sorte, que o havia sido Jorge de Azambuja: foy feita em Coimbra a 23 de Novembro do anno de 1527, livro da Chancellaria de 1520, de Officios, e merces, fol. 42.

BARTHO-

BARTHOLOMEU DE PAIVA, do seu Conselho, e seu amo, era marido de D. Filippa de Abreu, como consta do liv. 50 da sua Chancellaria de hum privilegio, porque ElRey lhe isenta a sua Quinta no Reguengo de Aljés, passado em Evora o 1 de Junho de 1530. Parece que foy algum tempo seu Camereiro, e Guardaroupa, como lemos em diversas Memorias.

ANTONIO LEITAÕ DE GAMBOA, Fidalgo da sua Casa, e seu Adail môr de Portugal, como consta da Carta, que se lhe passou do dito posto em Evora a 8 de Dezembro de 1524, liv. 14 da referida Chancellaria, fol. 62, vers. Era filho de Pedro Leitaõ, que teve o dito posto, como fica dito a fol. 219.

Prova num. 131.

Foy grande a riqueza da sua Casa, e para que mais distinctamente se possa ver o que referimos, lançaremos nas provas o inventario, que tirámos da livraria da Cartuxa de Evora, feito no anno seguinte ao da sua morte no de 1558, o qual consta da pedraria, perolas, ouro, e prata, que se carregou em receita à Camereira D. Mecia de Andrada, e tambem hum livro dos moradores da sua Casa, e da Rainha D. Catharina, sua mulher. A sua Chronica escreveu largamente o Chronista Francisco de Andrada, que imprimio no anno de 1613. O Chronista Antonio de Castilho lhe fez hum Elogio, que imprimio o Chantre Manoel de Faria, no anno de 1655 no fim do seu livro *Noticias de Portugal*: outro escreveu o insigne Joaõ de Barros, que até agora se

Prova num. 132.

se não imprimio, obra digna de seu Author. Quando ElRey foy à Villa de Santarem com a Rainha D. Catharina, fez na sua entrada o Licenciado Lopo Fernandes (que devia ser o Juiz de fóra) huma erudita, e eloquente Oração, a qual por ser digna de se conservar na posteridade ajuntamos às provas para que se observe em a nossa lingua, o que podia a Rhetorica, e a erudição, ainda no tempo antigo. D. Sancho de Noronha, filho de D. Fernando, Senhor de Vimieiro, na Oração, que fez nas Cortes de Almeirim no anno de 1544 quando foy jurado o Principe D. Joaõ, fez huma erudita Oração, em que louva justamente as acçoens delRey, as fundaçoens da Inquisição, da Universidade, das Igrejas, Collegios, Mosteiros, e a refórma das Religioens, restituídas à sua observancia pelo seu zelo.

Prova num. 133.

Jaz em magnifica sepultura no magestoso Templo de Belem, onde se lê este Epitafio.

*Pace domi, belloque foris moderamine miro
Auxit Joannes Tertius imperium.
Divino excoluit Regno importavit Athenas,
Hic tandem situs est Rex Patriæque Parens.*

Casou em 5 de Fevereiro de 1525 com a Rainha D. Catharina, irmãa de sua madrastra a Rainha D. Leonor, filhas delRey Filippe I. de Castella, e da Rainha D. Joanna, herdeira daquella Coroa.

Tom.III.

Vvv

Foy

Prova num. 134.

Foy tratado este casamento com o Emperador Carlos V. seu irmão, e com a Rainha sua mãy, e a este fim mandou ElRey D. Joaõ à Corte de Castella, que estava em Burgos a Pedro Correa de Atouguia, Senhor de Bellas, e ao Doutor Joaõ de Faria, ambos do seu Conselho, por seus Embaixadores, e com poder para effituarem o dito contrato, que em breve concluireão, porque o Emperador tinha desejo desta aliança, e nomeou por sua parte, e da Rainha D. Joanna, sua mãy, a Mercurio de Gatinara, seu Graõ Chanceller, e D. Fernando de Veiga, Commendador môr de Castella na Ordem de Santiago, ambos do seu Conselho, e procuradores especiaes para este negocio. Foy feita a **E**scritura, na presença dos quatro nomeados, por Francisco de los Covos, Secretario de Sua Magestade Catholica, como Notario publico daquella Corte, e seus Reynos em a Cidade de Burgos a 19 de Julho de 1524. e se reduzem os artigos deste contrato, em que, havida a dispensa do Papa, casaria a Infanta D. Catharina com ElRey D. Joaõ, a quem deraõ em dote duzentas mil dobras de ouro Castelhanas, no preço, que valessem ao tempo da satisfação, na qual quantia seria recebido o ouro, prata, e joyas, que a Infanta trouxesse, que o Emperador pagaria no termo de tres annos, que começariaõ a correr do dia, em que o matrimonio fosse consummado; e no caso de ser por algum incidente dissolvido o matrimonio, seria restituído inteiramente o dote dentro de

de quatro annos; e que ElRey daria de arrhas a terceira parte do dote, que importava em sessenta e seis mil e seiscentas e sessenta e seis dobras, e dous terços de dobra, do valor, que entã corresse; e que o Emperador aviaria, e adereçaria de todo o necessario à Infanta sua irmãa, assim de vestidos, e adornos da sua pessoa, Camera, e Casa, confôrme o ser de sua irmãa, e a pessoa com quem casava. Declarou-se, que tudo o que a Infanta lhe fosse dado, e consigo trouxesse a Portugal, não seria ElRey obrigado à restitução em nenhum tempo, porque tudo seria da dita Infanta, e estaria em seu poder, e disporia de tudo como lhe parecesse; e que tudo o mais que a mesma Infanta adquirisse, movel ou de raiz, ou fosse por doação delRey, ou de outra alguma pessoa, disporia de tudo à sua satisfação, com tanto, que em as ditas cousas se guardasse a fórma da doação, e as Leys do Reyno, no que pertencesse à Coroa. Obrigou-se mais o Emperador a dar à Infanta sua irmãa para o governo, e sustento da sua Casa dous contos de reis todos os annos, póstos, e assentados em lugares, em que fossem certos, e seguros, para o seu pagamento. Prometteo ElRey de dar à futura Rainha as terras, que entã possuía a Rainha D. Leonor, sua tia, quando por sua morte vagassem, e pela da Rainha D. Leonor, irmãa da dita Infanta, pelo que ElRey lhe consinaria quatro contos de reis cada anno para o governo da Casa da Rainha D. Catharina,

rina, em quanto não fosse de posse das ditas terras. Foy tambem expressado na dita Escritura, que tanto, que a Infanta fosse desposada por palavras de presente com ElRey, seria tida, e havida por natural deste Reyno, e assim gosaria de todos os privilegios concedidos às Rainhas de Portugal: porém se às Rainhas estrangeiras fossem concedidos alguns privilegios, os gosaria, e na mesma fórma todos os criados, e criadas, que trouxesse no seu serviço, de qualquer cathegoria, e condição, que fosse, seriaõ reputados como naturaes, e assim gosariaõ das isençoens, privilegios, e liberdades como naturaes, e estrangeiros podiaõ ter. E no caso de poder ElRey falecer, e ficar a Rainha viuva, teria a liberdade de voltar para Castella se quizesse, ou para outra parte que lhe parecesse, sem necessitar de licença do Rey, que succedesse, e nem por isso seria privada da posse, em que estivesse das Cidades, Villas, e lugares, e outras rendas, que tivesse. Finalmente ratificaraõ-se os Tratados antigos de pazes, e se ajustou huma liga defensiva, em que ElRey se obrigou a soccorrer ao Emperador para defenfa de seus Estados, que tinha em Hespanha, e em Africa, e mutuamente o Emperador a ElRey, declarando outras condiçoens, que melhor constaõ do dito Tratado; e assim jurados todos os ditos artigos pelos Procuradores delRey, e do Emperador, com tudo o mais que consta da dita Escritura se ratificaraõ. Foraõ testemunhas, que assi-
naraõ,

naraõ , Joaõ Francisco Palavecin , D. Jorge de Portugal , o Licenciado Luiz de Alarçaõ , Comendador de Villa Cassa de Haro , o Licenciado Luxan , do Conselho de Ordens , e Joaõ Rodrigues Mausino , todos quatro Cavalleiros da Ordem de Santiago , e Joaõ de Samano. Depois de feito este contrato por huma especial procuraçaõ , que teve o Embaixador Pedro Correa delRey D. Joaõ , feita em Lisboa a 18 de Agosto do referido anno 1524 , se recebeu por palavras de presente com a Rainha. Era Princeza de grandes virtudes , de condiçaõ branda , e grande zelo de Religiaõ Christãa. Era ornada de prudencia , como mostrou na Regencia do Reyno , na menoridade delRey D. Sebastiaõ , em que entrou em virtude da vontade delRey seu marido ; para o que estando no Paço presentes o Cardeal Infante D. Henrique , o Senhor D. Duarte , filho do Infante D. Duarte ; o Senhor D. Antonio , filho do Infante D. Luiz ; o Duque de Bragança , e Barcellos D. Theodosio ; D. Joaõ de Lencastro , Duque de Aveiro , Marquez de Torres-Novas ; D. Fernando de Vasconcellos , Arcebispo de Lisboa ; D. Miguel de Menezes , Marquez de Villa-Real ; D. Affonso de Portugal , Conde de Vimioso , Védor da Fazenda ; D. Antonio de Ataide , Conde da Castanheira , Védor da Fazenda ; Joaõ da Sylva , Regedor da Casa da Supplicação ; D. Rodrigo Lobo , Baraõ de Alvito , Védor da Fazenda ; e o Doutor Gaspar de Carvalho , Chanceller môr ; e Simaõ de

Prova num. 135.

de Mello; e D. Henrique de Castro; e o Licenciado Francisco Dias, todos tres Véreadores do Senado da Camera de Lisboa, disse Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho delRey, e seu Secretario, que por a Rainha se achar com o grande pezar da morte delRey, de que não tinha passado mais que tres dias, e dentro no rigor do nojo, e assim com indisposição para poder assistir, pedira ao Cardeal seu irmão, que por parte de Sua Alteza quizesse propor às pessoas sobreditas o para que foraõ alli chamadas. Entaõ o Cardeal Infante declarou em como ElRey D. Joaõ, antes da sua morte, tinha feito certos Capitulos do seu Testamento, escritos pelo dito Secretario, os quaes porque a morte se apresara não pudera assinar, em que nomeava a Rainha Tutora, e Curadora de seu neto; e porque aquella fora a vontade delRey ordenava lesse os ditos Capitulos, em que mandava, e ordenava tivesse o governo destes Reynos, e Senhorios até o Principe seu neto cumprir vinte annos, o que jurou o Secretario Pedro de Alcaçova aos Santos Euangelhos ser aquella a ultima vontade delRey, o que tambem affirmou com juramento o Chanceller môr; e a Rainha por cumprir com a vontade delRey o aceitou, com tanto que o Cardeal Infante, seu irmão, a quizesse ajudar, e todos beijaraõ a mão à Rainha. Aceitada assim a Tutoria, e Regencia, passou deste Acto hum instrumento o Secretario Pedro de Alcaçova, como Notario publico, e Geral, feito

to a 15 do mez de Junho de 1557, em que foraõ testemunhas, Jorge da Sylva, Manoel de Sampayo, Camereiro delRey, Bernardim de Tavora, Reposteiro môr, e Pedro Carvalho, do seu Conselho. Entrou a Rainha na Regencia do Reyno, em que com notavel providencia acudio aos apertos das Conquistas, como se vio entre outras no sitio de Mazagaõ. Soube ter eleiçaõ de Ministros, e foraõ admiraveis os que a serviraõ; entre elles D. Gil Eannes da Costa, taõ desinteressado como activo. No provimento dos lugares, e dignidades imitou a seu marido: eleiçaõ foy sua aquelle exemplar de Prelados o Santo D. Fr. Bartholomeu dos Martires, tirado dos Claustros da Religiaõ dos Prégadores para a Primacial Igreja de Braga.

Foy exemplar de costumes santos, honesta, devota, e temente a Deos, e para o seu culto fazia por suas proprias mãos diversas obras bordadas, que lhe dedicava. Estando boa, e com saude ordenou o seu testamento com notavel piedade, amor de Deos, e do proximo, e nelle se vê o seu admiravel talento. Nomeou por seu supremo Testamenteiro a ElRey seu neto, dizendo, que porque as occupaçoens do governo do Reyno lhe naõ davaõ lugar para per si o executar, nomeava por Testamenteiro a D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, seu Mordomo môr, o Padre Fr. Francisco de Bobadilha, da Ordem dos Prégadores, seu Confessor, o Doutor Paulo Affonso, do Conselho delRey,

delRey , e seu Desembargador do Paço , e o Doutor Francisco Cano, seu Secretario. Dotou vinte orfãas para Freiras in perpetuum, que sejaõ filhas de Fidalgos, ou Cavalleiros, que morressem em Africa, ou de Ministros, que sirvissem a ElRey em lugares de letras, e de criados da Casa Real, com a clausula, que a orfandade seja de pay, ou de mãy. Manda resgatar cativos, casar orfãas, pagar dividas de prezos, para que sejaõ soltos, repartir esmolas pelos pobres, além de muitas, que deixou finaladamente a Conventos pobres, de sua devoçaõ, e outras muitas obras de heroica piedade. No Mosteiro de Valbemfeito da Ordem de S. Jeronymo, que ella fundou, instituio hum Anniversario todos os annos no dia de seu falecimento; e no Mosteiro de S. Domingos de Lisboa huma Cadeira de Moral, que dotou para se ler publicamente, como hoje se vê na Ermida de Nossa Senhora da Escada, com liçaõ de manhã, e tarde para trinta Clerigos, aos quaes deixou partidos para cada hum de certa quantia para assistirem às liçoens, e se fazerem habcis para servirem no Confessionario, e serem Parochos. Instituio no Real Mosteiro de Belem, vinte Merciaras para Cavalleiros, pobres, e honrados, que tivessem servido em Africa, ou nas Conquistas, assignandolhes congruas para se manterem naquelle lugar, e outras muitas obras, que dispoem, em que se vê o animo pio, e a virtude da Rainha, como largamente se vê no dito Testamento, que foy escrito

Prova num. 136.

crito pelo seu Secretario o Doutor Francisco Cano, em os Paços de Xabregas a 8 de Fevereiro de 1574, em que foraõ testemunhas: D. Affonso de Lencastre, Commendador môr de Santiago; D. Sancho de Noronha, Conde de Odemira, seu Mordomo môr; D. Manoel de Almada, Bispo de Angra, Deaõ da sua Capella; D. Rodrigo de Menezes, Veador da sua Casa, e Garcia de Mello, seu Mestre Sala, e Mestre Francisco Cano, seu Secretario; e assim foy approvedo em doze do referido mez por Pedro Thomé, Tabaliaõ publico. Finalmente chea de merecimentos acabou a vida a 12 de Fevereiro do anno 1578, como consta da abertura, que se fez do dito Testamento, na presença delRey seu neto, que estava entaõ no Mosteiro de S. Francisco de Xabregas, onde foy com o Testamento o Mestre Francisco Cano, seu Secretario, e o seu Confessor Fr. Francisco de Bobadilha, e o entregaraõ a ElRey, o qual depois de o tomar, lho tornou a dar para que o fizessem abrir, de que fizeraõ termo. Passados dias a 19 do referido mez, estando ElRey nos Paços de Santos o Velho, lhe deu conta o Doutor Paulo Affonso, e o Padre Fr. Francisco de Bobadilha, e Francisco Cano, do Testamento Codicillo, e lembranças assinadas pela Rainha, em que ElRey como Supremo Testamenteiro, e herdeiro da Rainha sua avò, houvesse por bem mandallo cumprir. ElRey depois de o ouvir ler, ordenou aos Testamenteiros, que o executassem com toda a bre-

vidade, o que a Rainha sua avô ordenara no seu Testamento; e supposto nelle não faz menção, de que fundara a Parochia de Santa Catharina de Lisboa, e que dotou o Collegio dos Meninos Orfãos, e quatro Mercearias na Capella do Santo Christo de Cintra, não duvidamos serem obras suas, que por outras mandas se executariaõ, e talvez o tivesse feito muito antecipadamente. A sua real pessoa serviraõ entre outras, que não chegaraõ à nossa noticia, as seguintes.

D. MARIA DE VELASCO foy sua Camereira môr, como consta de hum Alvará de certa quantia, que importavaõ as raçoens, que pelo seu Officio lhe pertenciaõ, além da moradia, e ordinaria passado no anno de 1525. Está na Torre do Tombo, na Casa da Coroa, almario 17, maço 6.

D. FILIPPA DE ATAIDE, filha de D. Affonso de Ataide, Senhor de Atougua, e mulher de D. Diogo de Castro, Senhor de Lanhoso, e Alcaide môr do Sabugal, foy Camereira môr nos ultimos annos da vida da Rainha, como consta do Padraõ de certa merce passado no anno de 1538, que está incorporado em outros, no livro dos Officios, e Padroens da Chancel. do anno 1587 até 1590, fol. 101.

D. NUNO ALVARES PEREIRA, do Conselho delRey, foy Veador de sua Fazenda, e o era em 1551, como consta do instrumento allegado, na prova num. 142. Este nos parece ser filho de D. Diogo Pereira, terceiro Conde da Feira.

D. FER-

D. FERNANDO DE FARO, Senhor de Vimieiro, filho quarto de D. Affonso, Conde de Faro. Foy seu Mordomo môr, como escreveo o insigne Joseph de Faria na illustraçã da Casa de Bragança: faleceo a 9 de Janeiro de 1552.

D. FRANCISCO DE NORONHA, segundo Conde de Linhares, foy seu Mordomo môr, o qual ElRey D. Joaõ mandou por Embaixador a França, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, faleceo a 13 de Junho de 1574, como diz o seu Epitafio, de que se tira, que naõ exercitou este Officio toda a vida.

NUNO MARTINS DA SYLVEIRA, Senhor de Recardaens, e Segadaes, foy Mordomo môr, e Provedor môr dos Hospitales, e Albergarias, Vêdor môr das obras do Reyno, como escreveo o Chronista Damiaõ de Goes no seu Nobiliario.

D. ALEIXO DE MENEZES foy seu Mordomo môr, e já o tinha sido da Princeza D. Joanna, e depois Ayo delRey D. Sebastiaõ, como se vê no Nobiliario de D. Antonio de Lima.

D. SANCHO DE NORONHA, Conde de Odemira, foy seu Mordomo môr, e o era no anno de 1574 a 8 de Fevereiro, em que a Rainha fez o seu Testamento; nelle assinou o Conde como testemunha, como se verá na prova allegada num. 136, e nelle he nomeado seu Testamenteiro.

CHRISTOVAÕ CORREA, do Conselho delRey, Commendador dos Collos de Alvalada na Ordem de
Tom.III. Xxx ii Santia-

Santiago, foy Veador da Casa da Rainha pelos annos 1527. Já o tinha sido da Rainha D. Maria, mulher delRey D. Manoel, como diz D. Antonio de Lima.

DIOGO DE MELLO DA SYLVA foy Veador da Casa da Rainha, como refere Damiaõ de Goes no seu Nobiliario, dizendo: *He Veador da Rainha D. Catharina*. No livro dos Confessados do anno 1539 até 1541 se faz delle mençaõ.

D. RODRIGO DE MENEZES, Védor da sua Fazenda no anno de 1574, em que assinou como testemunha na approvaçaõ do seu Testamento, no qual o nomea por Testamenteiro.

GARCIA DE MELLO DA SYLVA era seu Mestre Sala no anno de 1574, e assinou como testemunha no dito Testamento.

D. JAYME DE LENCASTRE, Bispo de Ceuta, do Conselho delRey, foy seu Capellaõ môr, e o era no anno de 1551, em que foy testemunha da procuraçaõ, que se deu a Lourenço Pires de Tavora, para receber a Princeza D. Joanna, como se verá na prova allegada, num. 138.

D. TORIBIO LOPES, Bispo de Miranda, do Conselho delRey, foy Deaõ da sua Capella, e o exercitava em 1551, como consta do referido Auto.

D. MANOEL DE ALMADA, Bispo de Angra, era Deaõ da sua Capella no anno de 1574, em que assinou como testemunha no seu Testamento.

O MESTRE FRANCISCO CANO, foy seu Secretario,

tario, como consta do Testamento da Rainha, escrito por elle no anno de 1574, e hum dos Testamenteiros.

FR. FRANCISCO DE BOBADILHA, da Ordem dos Prégadores, foy seu Confessor, e Testamenteiro, como consta do referido Testamento, feito no anno de 1574.

Jaz sepultada na Capella môr de Belem, onde tem o seguinte Epitafio.

*Catharina Philippi I. Cast. Reg. F.
Joannis III. Lusit. Regis P. F. In-
victi conjux, magni animi, pietatis
eximia, prudentia singularis, & in-
comparabilis exempli Regina.*

H. S. E.

Da Rainha D. Catharina escreve hum Au-
thor Estrangeiro, que tendo esta Princeza nascido
posthuma, fora promettida em casamento a Joaõ Fe-
derico, Principe Eleitoral de Saxonia, que ella re-
geitara por ter mudado de Religiaõ, e que casará
com ElRey D. Joaõ o III. que a repudiara, e se vi-
ra obrigada a se retirar a Austria, sem que soubesse
nem a sua successaõ, nem quanto sobrevivera a El-
Rey seu Esposo, e que fora Tutora de seu filho, e
tivera a Regencia do Reyno, e donde jazia; e com
esta averiguaçaõ escrevem os demais dos Estrangei-
ros

Heisse, Hist. do Imp.
t. 2. fol. 43.

ros, não só as materias pertencentes a Portugal, mas a toda Hespanha.

Deſta real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

Andrad. Chr. delRey
D. Joã o III. p. 1. c.
93. e p. 2. c. 20.

14 O PRINCIPE D. AFFONSO, nasceo em Almeirim a 24 de Fevereiro de 1526: morreo de tenra idade. Jaz no magnifico Templo de Belem, e na mesma sepultura seu irmaõ o Infante D. Philippe, que foy jurado Principe, onde se lê este Epitafio.

*Cernitur hoc duplici lacrymari Principe marmor,
Durior heu teneris marmore Parca tulit.
Ab! Puer Afonsus latet hic sociante Philippo,
Prob Regum soboles, quàm attenuata jaces!*

14 A INFANTA D. MARIA, Princeza das Asturias, como se dirá no Cap. XVI.

Andrad. p. 2. c. 46. e
59.

15 A INFANTA D. ISABEL, nasceo em Lisboa em 1529 a 28 de Abril, morreo menina.

14 A INFANTA D. BRITES, nasceo em Lisboa a 15 de Fevereiro de 1530, tambem morreo de curta idade, e ambas estas Infantas jazem na mesma sepultura na Igreja de Belem, com este Epitafio.

*Hic Isabella jacent, & Regia Virgo Beatrix,
Quas mors à teneris sustulit unguiculis.
Heu nullo una solet discrimine volvere nomen,
Audet, & heu verna, perdere turbo rosas!*
O PRIN

14 O PRINCIPE D. MANOEL, nasceu na Villa de Alvito na Provincia do Alemtejo no 1 de Novembro de 1531. Em memoria delRey seu avô lhe foy posto o nome; e porque nasceu muy debil, logo foy bautizado, e a 10 do referido mez se fez a cerimonia de lhe porém os Santos Oleos por maõ do Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos, Capellaõ môr. Foy o Principe levado nos braços do Infante D. Luiz, e as peças, o Infante D. Fernando o Saleiro, a offerta do Cirio o Duque de Barcellos D. Theodosio, e a fogaça o Conde de Tentugal, primeiro Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello. Depois foy jurado Principe herdeiro do Reyno a 13 de Junho do anno 1535.

Andrada, p. 2. c. 73.

Na Cidade de Evora, onde ElRey assistia com toda a Corte, neste dia ouviraõ os Reys Missa em Pontifical, que disse o Bispo de Lamego D. Fernando de Vasconcellos de Menezes, Capellaõ môr, e crismou ao Principe, e a Infanta D. Maria sua tia, filha delRey D. Manoel, e a Infanta D. Maria, que depois foy Princeza das Asturias, irmãa do Principe. Juntos os Prelados, e Grandes do Reyno, e os braços da Nobreza, e Povo, se fez este acto em huma grande sala ricamente armada, e no topo della hum estrado grande com quatro degrãos com docel de borcado, e téla de ouro, e huma cadeira. Sahio ElRey, e a Rainha, e Principe, precedidos dos Officiaes da Casa, o Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, fez o Officio de Condes.

Prova num. 137.

Condestavel, não entraraõ os Reys na sala, e passaraõ para huma tribuna, que nella lhe estava preparada, donde viraõ com a Infanta D. Maria, sua irmãa, e a Infanta D. Maria, sua filha, e lhe assistiraõ o Nuncio do Papa, o Embaixador de Castella, as Damas, e moços Fidalgos. O Principe se sentou na Cadeira Real, que lhe estava preparada, hia com elle o Cardeal Infante D. Affonso, e os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, que tinhaõ as cadeiras sobre o estrado, o Cardeal a teve de espaldas, e os outros rasas. O Conde de Vimioço, Mordomo môr do Principe, o poz na cadeira, e tomando cada hum o lugar, que lhe tocava pelo regimento, que levava o Secretario Antonio Carneiro, os Marquezes, e Condes, e Bispos estiveraõ sentados em bancos na fórma, que ordenava o Ceremonial, e depois de todos tomarem os lugares, que lhes pertenciaõ, subio ao dito estrado Francisco de Mello, Mestre em Theologia (sobrinho do primeiro Conde de Olivença) Varaõ douto, que depois foy o primeiro Bispo de Goa, e disse huma eloquente Oraçaõ, a que se seguiu com outra Gonçalo Vaz, Doutor em Leys, e Procurador da Cidade de Lisboa, que por suas letras foy muy estimado dos Reys, e universalmente tinha conseguido no Reyno grande nome. Depois o Marquez de Ferreira D. Rodrigo de Mello foy o primeiro, que jurou neste acto, e beijando a maõ ao Principe, se seguiraõ os Procuradores dos Senhores, que se não acharaõ presentes,
do

do Mestre de Santiago, de seu filho o Duque de Aveiro, e do Marquez de Villa-Real. Seguirão-se os Condes, segundo suas precedencias, o do Vimioso, de Portalegre, Feira, o de Prado, o da Castanheira, e da Vidigueira, e logo os Procuradores do Conde de Linhares, e de outras Dignidades do Reyno. Seguirão-se os Bispos, segundo suas precedencias, e antiguidades, e depois os Procuradores dos Prelados ausentes, dos Bispos de Coimbra, Viseu, Sylves, Guarda, e outros. Depois de acabarem os Procuradores dos Prelados, fez o juramento o Cardeal, e logo os Infantes D. Henrique, e D. Duarte, e pelo Infante D. Luiz o fez o Infante D. Henrique, e ultimamente o Duque de Bragança, entregando o estoque ao Mestre Sala; e chegando a fazer o juramento o Cardeal, e o Infante D. Henrique, se levantaram das cadeiras, e estiveram em pé, e descubertos com os barretes na mão, até que o Duque se poz de joelhos a tomar o juramento, e acabado o juramento, e homenagem fez a reverencia a ElRey, e à Rainha, que estavam na tribuna, e voltando para os Infantes, que estavam em pé, porque se tornaram a levantar com elle, lhe fez reverencia, e descendo do estrado bejaram a mão ao Principe, como todos tinham feito, o qual pela curta idade, e dilação daquella função se achava já enfastiado, e foy preciso mudallo. Tinha-o nos braços D. Guiomar Coutinho, irmãa do Marichal D. Alvaro Coutinho, e o Conde do Vimioso, seu

Tom.III.

Yyy

Came-

Camereiro môr o entretinha como a criança; e acabado o bejamaõ subiraõ na mesma fórma aonde ElRey estava, e querendo os Infantes beijar a maõ, elle se levantou, e os abraçou, e a Rainha na mesma fórma, recolhendo-se os Reys, e Principe ao quarto da Rainha, em que na noute houve festim, e ElRey dançou com a Rainha, e o Duque de Bragança, com huma Dama da Rainha, filha de Jorge de Mello, e os Condes do Vimioso, e Portalegre, e outros com diversas Damas, com que se acabou a festa.

O Chronista Andrada dilata pouco mais a vida deste Principe, dizendo, que não vivera mais que tres annos: porém em huma memoria da letra do erudito Chantre Manoel de Faria Severim, que vimos, poem a sua morte a 14 de Abril do anno 1537, com que concordaõ as Memorias, que teve o Padre Barbosa do Mosteiro do Espinheiro de Evora: Faleceo na dita Cidade, e jaz em Belem no mesmo tumulo com seu irmaõ o Principe D. Joaõ, como adiante se verá no seu Epitafio.

Catal. das Rainhas,
fol. 402.

14 O INFANTE D. FILIPPE, nasceo na Cidade de Evora a 25 de Março do anno 1533, e tendo sido jurado Principe herdeiro do Reyno pela morte de seus irmãos, tambem em curta idade, faleceo a 29 de Abril de 1539, e foy sepultado em Belem; onde jaz no mesmo Mausoleo com seu irmaõ o Principe D. Affonso, como se vê do Epitafio, que já fica lançado.

O INFAN-

14 O INFANTE D. DINIZ, nasceu na Cidade de Evora a 16 de Abril do anno 1535, foy bautizado pelo Cardeal seu tio o Infante D. Affonso, morreo na mesma Cidade no 1 de Janeiro de 1537. Jaz em Belem na mesma sepultura com o Infante D. Antonio, seu irmaõ, como abaixo se dirá.

14 O PRINCIPE D. JOAÕ, de que se fará menção no Cap. XV.

14 O INFANTE D. ANTONIO, nasceu em Lisboa a 9 de Março de 1539, e morreo a 20 de Janeiro de 1540. Jaz em Belem, onde tem o seguinte Epitafio. Andr. p. 3. c. 69.

*Immatura Antonius, & Dionysius Infans,
Morte sub hoc pressi marmore membra tenent.
At velut Empyreum florum exornantia dono,
Gratus uterque suo vivit odore Deo.*

Teve fóra do matrimonio os filhos seguintes.

14 D. DUARTE, havido em D. Itabel Moniz, moça da Camera da Rainha D. Leonor, filha de hum homem honrado, a que chamaraõ o Carrança, Alcaide de Lisboa; nasceu no anno de 1521, creou-se no Mosteiro da Costa da Ordem de S. Jeronymo, tendo por Mestre a Fr. Diogo de Murça, Religioso da mesma Ordem, Commendatario do Mosteiro de Refoyos, Fundador dos Collegios de S. Bento, e S. Jeronymo de Coimbra, e Reytor daquella Universidade, Varaõ de grandes letras, e Chr. do dito Rey, p. 3. c. 95.

Tom.III.

Yyy ii

Reli.

Religiã. Aqui aprendeo humanidades, Rhetorica, Filosofia, e Theologia, e outras artes liberaes, como Musica, em que foy destro, e em instrumentos. Da lingua Latina estava taõ senhor, que principiou a ecrever nella a Historia dos Reys de Portugal. O erudito D. Nicolao Antonio, na sua Bibliotheca Hispanica, lhe faz com este motivo hum bem merecido Elogio, referindo, que em Roma vira huns fragmentos daquella Historia, que sintimos se naõ perpetuasse por meyo da Impressã, por privar a posteridade de huma taõ insigne memoria sua. Na lingua Portugueza compoz, e recitou huma Oraçaõ em louvor da Filosofia, quando estava no Mosteiro da Costa: nella se vê a sua erudiçaõ, e o quanto se adiantaraõ nos primeiros annos os seus estudos. No anno de 1543 o mandou El Rey vir à Corte, e delle foy recebido com honras de seu filho. O Infante D. Luiz o appresentou à Rainha, e pertendendo elle bejarlhe a maõ, ella o recusou, e com particulares demonstraçoens o honrou, sendo igualmente recebido na Corte, dos Infantes, Grandes, e mais Fidalgos, observando-se o Ceremonial, que El Rey para este fim ordenou. Foy Prior môr de Santa Cruz de Coimbra de Conegos Regrantes, Abbade de S. Miguel de Refoyos de Basto, da Ordem de S. Bento, e de S. Martinho de Caramos, e de S. Joaõ de Longavares. Succedeo no Arcebispado de Braga a D. Fr. Diogo da Sylva, tendo vinte e hum annos de idade, confirmado pelo Papa Julio

Maris nos seus Dial.
fol. 364.

Prova num. 138.

Chr. dos Coneg. Regr.
p. 2. c. 78.

Cunh. Hist. de Braga,
p. 2. cap. 78.

lio III. e passandolhe as Bullas lhe supprio a falta dos annos, e antes de ser sagrado morreo de be-xigas com dez dias de doença a 11 de Novembro do anno 1543 na Cidade de Lisboa no Paço dos Estaos. Foy levado o corpo pelos Religiosos de S. Domingos da casa, onde morreo (por ElRey assim o ordenar) até ser posto o ataúde na azemela cuberto com hum panno de veludo preto, sahindo às Ave Marias sómente acompanhado da Capella delRey, com os Capellães a cavallo com tochas accezas. O Mestre de Santiago D. Jorge, o acompanhou sem ser chamado, e todos os Bispos, Condes, e Fidalgos, que se acharaõ na Corte, e foy levado ao Real Convento de Belem, aonde jaz. El-Rey se recolheo por cinco dias, e tomou luto rigoroso por hum mez com a Corte toda, que depois aliviou, e está em sepultura rasa, alguma couza levantada do chaõ, onde se lê este Epitafio.

Far. Europ. Port. t. 2.
p. 4. c. 2. fol. 622.

*Regia tantillo proles Eduardus humatur,
Nec fuveni voluit parcere Parca, loco.
Primates, Dominumque electum Brachara deflet,
Quem virtus poterat reddere legitimum.*

14 D. MANOEL, tambem illegitimo, que morreo menino.

Teve ElRey por Empreza huma Cruz, em cima de huma penha, com cinco pontas, na fórma, que

que se vê estampado, com esta letra: *In hoc Signo vinces*; querendo mostrar, que com este Sinal da nossa Redempção vencia nas suas Conquistas, porque era o motivo mayor da sua idéa a Religião, que desejava dilatar.



A Rai-

D. Filippe I. Rey de Castella, &c. + a 25. de Setembro de 1506.

Rainha D. Catharina, mulher de D. João III.

Maximiliano I. Emperador, + a 12. de Janeiro de 1519.

Maria, Duquesa de Borgonha, + a 2.

D. Fernando o Catholico, Rey de Aragoã, e Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.

A Rainha D. Joanna H. + a 4. de Abril de 1555.

D. Isabel Rainha de Castella, + a 2. de Novembro de 1504.

Federico III. + a 19. de Agosto de 1493.

A Emperatriz D. Leonor, Infanta de Portugal, + a 5. de Setembro de 1467.

Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fev. de 1457

A Duquesa Isabel de Borbon, + em 1465. a 13. de Setembro.

D. João II. Rey de Navarra, + a 19. de Jan. de 1479

A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13. de Fevereiro de 1468.

D. João II. Rey de Castella, + a 20. de Julho de 1454.

A Rainha D. Isabel de Portugal, + em 1496.

Ernesto, Archiducque de Auftria, + em 1424.

A Archiduc. Zimburga Palatina, segunda mulher, + em 1429.

D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.

A Rainha D. Leonor de Aragoã, + a 18. de Fev. de 1445.

Filippe o Bom, Duque de Borgonha, terceiro do nome, + a 15. de Jul. de 1467.

A Duquesa D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1472.

Carlos I. Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.

A Duquesa D. Ignez de Borgonha, + no 1. de Dezembro de 1476.

D. Fernando, Rey de Aragoã, e Sicilia, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor de Castella, + em 1435.

D. Federico Henrique II. Almirante de Castella, + a 23. de Dezem. de 1473.

A Condessa D. Marina de Ayala.

D. Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezem. de 1406.

A Rainha D. Catharina de Lencastre, + o 1. de Junho de 1418.

O Infante D. João, Condettavel de Portugal, + a 18. de Outubro de 1442.

A Infanta D. Isabel, de Portugal, + a 26. de Outub. de 1465.

Leopoldo II. Archiducque de Auftria, + a 9. de Julho de 1386.

A Archiducqueza Viridia Visconti.

Zomovito, Duque de Massovia, + em 1426.

A Archiducqueza Alexandrina de Lituania.

D. João I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.

D. Fernando IV. Rey de Aragoã, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor de Aragoã, + em 1435.

João, Duque de Borgonha o sem pavor, + a 10. de Dezem. de 1419.

A Duquesa Margarida de Baviera, + a 23. de 1423.

D. João I. Rey de Portugal, acima.

A Rainha D. Filippa de Lencastre.

João, Duque de Borbon, + 1434.

A Duquesa Maria de França.

João, Duque de Borgonha, + em 1419.

A Duquesa Margarida de Baviera.

D. João I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.

A Rainha D. Leonor de Aragoã, + em 1382. primeira mulher.

D. Sancho de Castella, Conde de Albuquerque.

D. Brites, Infanta de Portugal.

D. Affonso Henriques I. Almirante de Castella, + em 1429.

D. Joanna de Mendoça, + 1431.

D. Diogo Fernandes de Cordova, Mariscal de Castella.

D. Ignez de Ayala, segunda mulher.

D. João I. Rey de Castella, + a 9. de Outubro de 1390.

A Rainha D. Leonor de Aragoã, + em 1382.

João de Gante, Duque de Lencastre, + em 1399.

D. Constança, Infanta de Castella, + em 1394, segunda mulher.

D. João I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.

A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19. de Julho de 1415.

D. Affonso, Duque de Bragança, + em 1461.

A Condessa D. Brites Pereira.



545

Debris f.

CAPITULO XV.

Do Principe D. Joaõ.



EM o Capitulo precedente vimos a fecundidade do real thalamo dos Reys D. Joaõ, e D. Catharina, do qual foy oitava produçãõ o Principe D. Joaõ, a quem a falta dos Principes seus irmãos fez presumptivo herdeiro da Coroa, que tambem naõ chegou a lograr. Nasceo em a Cidade de Evora a 3 de Junho de 1537. Ainda naõ havia cumprido sete annos quando El Rey seu pay convocou Cortes na Villa de Almeirim, para que fosse jurado Principe herdeiro destes Reynos, e foraõ celebradas a 30 de Março do anno de 1544. Nellas fez a Oraçãõ o Doutor An-

Andrada, parte 3. cap. 42.

Tom. III.

Zzz

tonio

tonio Pinheiro, que ElRey lhe nomeou por Mestre, depois Bispo de Miranda, e Leiria. Neste mesmo dia recebeu o Principe o Sacramento da Confirmação na Capella do Paço da mesma Villa, que lhe conferio o Infante Cardeal D. Henrique, seu tio. Esta Oração se imprimio em Lisboa com outra de D. Sancho de Noronha, no anno de 1563, com as acçoens delRey seu pay.

No referido anno de 1544 se ajustou o seu casamento com a Infanta D. Joanna, filha do Emperador Carlos V. o que tirámos do Tratado do matrimonio do Principe D. Philippe com a Infanta D. Maria, como diremos no Capitulo seguinte, no qual Tratado se capitulou, e concluiu o do Principe D. Joaõ com a Infanta D. Joanna, a quem o Emperador deu em dote trezentos e sessenta mil cruzados, com as clausulas estipuladas em semelhantes Tratados. Era grande a satisfação de huma, e outra Coroa, em que o parentesco era tão estreito, e agora com a nova uniaõ dos reciprocos matrimonios destes Principes ficavaõ tão igualados nos grãos, e no sangue, como nos interesses, com que se dilatava o gosto nas Casas de Portugal, e Austria; porém nem hum, nem outro durou muito depois de se effectuarem, porque o Principe D. Joaõ em pouco deixou com a sua antecipada morte huma incomparavel faudade aos seus Vassallos, pois na flor da idade, sendo de singular presença, dotado de engenho, inclinado à Poesia, e a todas as pessoas, em quem

da Casa Real Portug. Liv. IV. 547

quem reconhecia virtudes, acabou a vida a dous de Janeiro do anno de 1554.

Teve por Ayo, e Mordomo môr a D. Pedro Mascarenhas, Senhor de Palma, como refere D. Antonio de Lima no seu Nobiliario, o qual tinha sido Estribeiro môr delRey seu pay, como fica escrito.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, primeiro Conde de Vimioso, foy seu Camereiro môr, por Carta feita em Evora a 4 de Agosto do anno de 1534, de que tenho o original, e está no liv. 21, fol. 10 da Chancellaria delRey D. Joaõ o III. de quem foy Védor da Fazenda, como fica escrito. O Chronista Francisco de Andrada no Cap. 38 da quarta parte da Chronica delRey D. Joaõ, diz, que elle fizera Camereiro môr a Francisco de Sá, ainda que naquelle tempo era Camereiro môr o Conde de Vimioso, que por velho, e desgostoso, não seguia a Corte; porém nós entendemos, que elle teve nisto alguma equivocação, porque pelo documento, que abaixo allegamos, era Francisco de Sá Camereiro do Principe no anno de 1553, e o mesmo Chronista esquecido do que no referido Capitulo tinha dito, no Capitulo 82, fallando das pessoas, que o haviaõ de acompanhar dentro no Paço, diz: *Assentou tambem Sua Alteza, que Francisco de Sá, Camereiro do Principe, dormisse em huma Casa do mesmo aposento do Principe.*

RUY PEREIRA foy seu Guarda môr, e o era
Tom.III. Zzz ii no

no anno de 1553, como consta do instrumento, de que fazemos menção na prova num. 143, e lhe deu a entrada da camisa, como a Camereiro môr, como escreve Francisco de Andrada.

D. AFFONSO HENRIQUES DE FARO foy seu Copeiro môr, o qual depois por morte de seu irmão D. Sancho, se fez Clerigo, e foy Deaõ da Capella delRey D. Sebastiaõ, como escreveu o insigne Joseph de Faria, na illustraçã da Casa de Bragança, num 1376.

Prova num. 139.

FRANCISCO DE SA' E MENEZES, depois Conde de Matosinhos, e Camereiro môr delRey D. Henrique, foy seu Camereiro, como consta do instrumento acima allegado, prova num. 143, e do mais que temos referido, e documentos, que vimos; Officio, em que succedeo a Pedro Carvalho, a quem ElRey tinha feito merce de Camereiro do Principe, por hum Alvará passado em Setuval a 8 de Junho de 1532, no qual diz: *Eu ElRey faço saber a quantos este meu alvará virem que avendo eu respeito à criaçã que ElRey meu Senhor e padre que santa gloria aja fez em Pedro Carvalho Fidalgo de minha Casa e como o servio com toda ha fieldade e de maneira que tinha delle, e de seu servisso muito contentamento, pelo que eu folguei de me servir delle, e assi mesmo como elle me tem muito bem servido e com muita fieldade e diligensia e bom cuidado, por estes respeitos e porque os tais criados e muito meu serviso encarregar nos Officios do Principe meu sobre todos muito*

da Casa Real Portug. Liv. IV. 549

muito amado e presado filho e por muito folgar de nisto lhe fazer merce, e de feito fazo dos Officios de Camareiro e Guarda Roupa do Principe meu Filho, &c.

Naõ faça duvida a data, porque ainda que o Principe naõ era nascido, era ainda vivo o Principe D. Philippe, como em seu lugar deixamos escrito: porque este papel era hum Alvará de lembrança dos ditos Officios para servir ao Principe seu filho a seu tempo, e lhe mandar passar Carta em fórma, como delle consta nestas palavras: *Porém para sua guarda, e minha lembrança lhe mandey dar este meu Alvará, pelo qual lhe mandarey fazer Carta em fórma dos ditos Officios.* Mas occupando a Pedro Carvalho em negocios do seu serviço, fez a Francisco de Sá Camereiro, deu a Pedro Carvalho, o lugar de Veador da Casa da Princeza D. Joanna, por Alvará feito em Lisboa a 22 de Janeiro de 1548.

Prova num. 140.

Quando no anno de 1549 ElRey ordenou dar ao Principe Casa, entre os Officiaes, que lhe nomeou para o seu serviço, foy a D. Garcia de Almeida, para Veador de sua Casa, depois do Conselho delRey D. Sebastiaõ, Commendador do Sebal, na Ordem de Christo, e Reytor da Universidade, e nos parece ser o unico de capa, e espada.

Andrada, Chr. delRey D. Joaõ o III. parte 4. cap. 38.

A D. FRANCISCO DE FARO, filho de D. Fernando de Faro, Mordomo mór da Rainha D. Catharina, e Senhor de Vimieiro, deu as entradas livres, em quanto lhe naõ fazia ElRey merce de o occupar.

A D.

A D. AFFONSO DE PORTUGAL, E D. MANOEL DE PORTUGAL, fez a mesma merce das entradas livres, por serem filhos do Conde de Vimioso, seu Camereiro môr.

Os moços Fidalgos, que ElRey ordenou para o serviço do Principe, foraõ os seguintes: D. Manoel Lobo, e D. Antonio Lobo, filhos de D. Francisco Lobo, que foy Commendador de Rio Torto, Alcaide môr de Campo Mayor, e Ouguela, e Embaixador delRey D. Joaõ o III. ao Emperador Carlos V. Era irmão de D. Diogo Lobo, segundo Baraõ de Alvito; D. Filippe de Menezes, irmão de D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras, Presidente do Paço, Embaixador a Roma, e hum dos cinco Governadores do Reyno. Diogo de Saldanha, filho de Antonio de Saldanha, Commendador de Casvel, que foy General da Armada, em que foy o Infante D. Luiz a Tunes; Ruy Carvalho, filho de Pedro de Carvalho, Provedor das obras, e Veador da Princeza; D. Joaõ de Castello-Branco, filho de D. Simaõ de Castello-Branco, filho de D. Pedro de Castello-Branco, irmão de D. Martinho, primeiro Conde de Villa-Nova; Luiz da Cunha, filho de Alvaro da Cunha; D. Joaõ Henriques, filho de D. Henrique Henriques, Senhor das Alcaçovas; D. Vasco, e D. Joaõ Coutinho, filhos de D. Bernardo Coutinho, Alcaide môr de Santarem, e Almeirim; Ruy de Sousa, filho de Lourenço de Sousa, Aposentador môr; D. Francisco

co

co de Lima, filho de D. João de Lima, Visconde de Villa-Nova de Cerveira; D. Rodrigo Lobo, filho de D. Luiz Lobo, irmão do Barão de Alvito; Fernão da Sylva, filho de Ruy Pereira, Guarda môr do Principe; D. João de Almeida, filho de D. Garcia, Veador da Casa do Principe; Francisco de Moura, e Jorge de Moura, filhos de Alexandre de Moura, Cavalleiro da Ordem de Aviz, Amo do Principe, aos quaes deraõ as entradas com differença de outros, que não foraõ nomeados para servir o Principe.

Dita Chron. cap. 82.

No anno de 1551, que o Principe teve quarto separado, ordenou ElRey que na Camera, onde o Principe dormisse, ficasse Antonio de Sampayo, seu Guarda roupa, e hum moço da Camera, e na Casa de fóra à porta dormisse em cama no chaõ Ruy Pereira, seu Guarda môr, e D. Affonso Henriques de Faro, seu Copeiro môr; D. Antonio de Vasconcellos, filho de D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, que servia ao Principe; D. Francisco de Lima, filho do Visconde de Villa-Nova de Cerveira, e Alvaro Pires de Tavora, filho de Bernardim de Tavora, Reposteiro môr delRey, e todos em cama no chaõ, não ficando na mesma Casa mais que hum moço da Camera, para fechar a porta. Este era o estylo daquelle tempo competindo ao Guarda môr dormir na casa immediata, o que se observou até o tempo delRey D. Sebastião, em que foy seu Guarda môr D. Diogo da Sylveira,

veira, segundo Conde de Sortelha, pela maneira seguinte. Tanto, que ElRey se deitava na cama, antes de se lhe correr a cortina entrava o Guarda môr, e via a ElRey, e entaõ corria a cortina o Sumilher, e ambos sahiaõ, e o Guarda môr fechava a porta, e se lhe fazia a cama no chaõ com a cabeceira na porta, e da sua cama para as ilhargas affastadas hum pouco se seguiaõ as camas dos Fidalgos da Guarda, que dormiaõ no Paço. Pela manhã quando ElRey chamava, entrava o Guarda môr com o Sumilher, e levantava a cortina, o que era huma antigualha, na qual mostrava, que lho entregava vivo o Camereiro à noute, e o Guarda môr pela manhã, como lho entregava da mesma sorte. Assistia o Guarda môr ao vestir delRey, entrando se queria, sem que para isso necessitasse de licença, sem a qual não entravaõ os Fidalgos da Guarda, que se lhe permittia sempre quando ElRey fazia jornada. O Guarda môr tinha aposento no Paço; porém já no tempo delRey D. Sebastiaõ, os Validos começaraõ a evitar muitas das ceremonias, que havia no vestir delRey. Teve o Principe por Mestre a Fr. Joaõ Soares, Religioso Eremita de Santo Agostinho, Varaõ eminente em virtudes, e letras, que depois foy Bispo de Coimbra, e se achou no Concilio de Trento; o qual tendo gyrado por diversos Reynos de Europa, e da Asia, tirou desta peregrinaçaõ saber diversas linguas, e instruirse em muitas noticias, que juntas à sua literatura, e talento, o constitui-
raõ

raõ taõ excellente Prelado, como politico, mas naõ pode lograr o Principe os frutos da sua erudiçaõ, porque a morte se antecipou a tirarlhe a vida.

No referido anno de 1551 o Papa Julio III. mandou ao Principe com hum Breve a Rosa de ouro, que no mesmo anno havia bensido na Missa solemne da quarta Dominga da Quaresma, costume, que os Papas introduziraõ na Igreja (e no dia de Natal a espada, e o chapeo) para remunerarem com estas devotas, e inestimaveis dadivas os grandes merecimentos dos Reys, e Principes da Christandade, attençaõ, que já seus predecessores haviaõ praticado com os Reys de Portugal, D. Affonso V. e D. Manoel, a quem a mandou o Papa Julio II. por D. Alvaro da Costa, Camereiro delRey com hum Breve feito a 18 de Junho de 1506, e depois com El-Rey D. Sebastiaõ, e com a Rainha D. Catharina, como se vê dos Breves, que estaõ na Torre do Tombo. Trouxe esta Rosa Balthasar de Faria, que acabava de residir como Embaixador na Curia, a quem succedeo D. Affonso de Lencastre, Commendador mór da Ordem de Christo, a quem o Papa a entregou para que a enviasse por Balthasar de Faria, que estava de partida para Portugal; ordenando ao seu Nuncio nesta Corte, Pompeo Zambicari, que lha apresentasse segundo o estylo do Ceremonial Romano, e por seu impedimento, outro qualquer Prelado, que o Principe elegesse, para que depois da Missa solemne, da parte do Papa se lhe entregasse,

Prova num. 141.

Tom.III.

Aaaa

como

como se vê do Breve, onde com paternal affecto lhe diz estas palavras: *Mandamus per presentes Venerabili Fratri Pompeo Episcopo Valvensi, & Pulmonensi nostro, & Apostolicæ Sedis apud Majestatem ejusdem tui Genitoris Nuntio, vel si ipse impeditus fuerit, cuius alteri Antistiti per te eligendo, ut post Missæ solemnia ab eo in aliqua Ecclesia pariter à te eligenda ipsam Rosam auream ex parte nostra tradat, & consignet. Suscipe itaque tu illam, Dilectissime fili, qui secundum sæculum nobilis, potens, ac multa virtute præditus, & Clarissimorum Regum parentum tuorum, ac Regni istius spes unica existis, ut amplius omni virtute in Christo Domino augearis tamquam Rosa plantata super rivus aquarum multarum, &c.* e acaba: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris die prima Aprilis M. D. LI. Pontificatus nostri anno secundo.* D. Luiz de Salazar, no seu livro das Glorias da Casa Farneze, faz hum largo Catalogo dos Reys, e dos Principes, a quem os Papas em diversos tempos enviaraõ a Rosa de ouro, com a qual tambem honraraõ a insignes Capitães, que em serviço da Igreja fizeraõ beneméritos de huma taõ grande distincão.

Salazar, Gl. de la Casa Farneze, pag. 480.

Jaz no magnifico Templo de Belem em sumptuoso Sepulchro, em que o acompanhou seu irmaõ o Principe D. Manoel, como declara o Epitafio seguinte.

*Hic patitur lethi Joannes vulnera Princeps,
Et puer, & Princeps, proh dolor! Emmanuel.
Joannes*

*Joannes uno multos hærede reliquit ,
Unus pro multis namque Sebastus erat.*

Casou com a Princeza D. Joanna de Auftria, com a qual se recebeu por procuração na Cidade de Toro em 11 de Janeiro do anno de 1552: teve a procuração Lourenço Pires de Tavora, Embaixador del-Rey seu pay, e do seu Conselho, o qual tinha sido mandado dar fim a este negocio, e estando no Paço, no quarto da Princeza, appresentou huma procuração feita em Almeirim a 21 de Dezembro de 1551 por Pedro de Alcaçova Carneiro, do Conselho del-Rey, e seu Secretario com a faculdade de se poder receber em nome do Principe com a Infanta D. Joanna, a qual era affinada por El-Rey, e pelo Principe, de que foraõ testemunhas: D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, e Capellaõ môr del-Rey; D. Jayme de Lencastre, Bispo de Ceuta, Capellaõ môr da Rainha; D. Toribio Lopes, Bispo de Miranda, Deaõ da Capella da Rainha; D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, Védor da Fazenda del-Rey; e D. Nuno Alvares de Noronha, Védor da Fazenda da Rainha, todos do Conselho del-Rey. Depois de ser appresentada, e lida a referida procuração, e o Breve do Papa Paulo III. em que dispensava o parentesco, o Bispo de Osma D. Pedro da Costa, do Conselho del-Rey, e Capellaõ môr da Infanta, depois de ter feito as perguntas, que a Igreja tem deter-

Prova num. 142.

Tom.III.

Aaaa ii

mina-

minado para a validade delle, recebeu a Infanta com o Embaixador em virtude do pleno poder, que tinha appresentado, a que assistio o Principe das Asturias, seu irmão, e de que foraõ testemunhas: D. Pedro Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella; D. Luiz Henriques, Almirante de Castella; D. Antonio Pimentel, Conde de Benavente; D. Francisco Fernando de Avalos de Aquino, Marquez de Pescara, e deste acto se fez logo hum instrumento, que assinou a Princeza, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora, o qual immediatamente beijou a mão à Infanta, já como a sua Princeza, e Senhora, e mulher do Principe de Portugal. Foy este instrumento passado por Gonçalo Peres, Secretario do Emperador.

Chron. del Rey D. Joaõ
o III. parte 4. cap. 95.

Alguns dos nossos Authores poem em diverso tempo o casamento destes Principes, fundados no que escreveo o Chronista Francisco de Andrada. Naõ passou logo a Princeza a Portugal, se naõ no fim de Novembro do referido anno de 1552, conforme diz Andrada. Mandou El Rey à Raya para tomar entrega da Princeza a D. Joaõ de Lencastre, primeiro Duque de Aveiro, e a D. Fr. Joaõ Soares, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Religioso dos Eremitas de Santo Agostinho. Levou o Duque consigo seus irmãos D. Affonso de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Santiago, e D. Luiz de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Aviz, e todos com grande pompa, e despeza

peza o acompanharaõ, e se lhe ajuntou nesta jornada Martim Correa da Sylva (que foy Embaixador a Castella, que na India tinha servido com reputaçã) e mais outros Fidalgos da Familia dos Mendosas, seus parentes, que fariaõ numero de vinte, todos com ricas galas, e grande luzimento de criados com librés de differentes cores. Chegou a Princeza à Raya, onde o Duque de Aveiro a esperava, vinha com a commissaõ da entrega D. Diogo Lopes Pacheco, Duque de Escalona, e D. Pedro da Costa, Bispo de Osma, acompanhados de Fidalgos, e gente nobre muy luzida, e Luiz Venegas, Aposentador mór, e o Embaixador Lourenço Pires de Tavora. Feita a entrega na fórma costumada entrou a Princeza por Elvas, onde se deteve pouco, e seguindo as jornadas até o Barreiro, onde El-Rey a esperava, passou na sua companhia a Lisboa, e depois de haver detancasado alguns dias, confórme o Chronista Andrada, foy com o Principe em publico à Sé, onde foraõ recebidos, já em o principio de Dezembro, e que naõ tiveraõ bençãos por set em tempo prohibido pela Igreja. He certo, que os Principes se haviaõ recebido como temos acima dito, e assim talvez ratificassem o matrimonio, como muitas vezes se tem feito, e quizessem ir dar graças a Deos a Cathedral, como he costume em semelhantes occasioens.

No anno seguinte de 1553 fez a Princeza D. Joanna com licença do Principe, seu marido, renuncia,
Prova num.143.

cia, de tudo o que lhe poderia pertencer do Emperador seu pay, e da Emperatriz sua mãy, a favor do Principe D. Philippe, seu irmão, e na sua falta da Infanta D. Maria, Rainha de Bohemia, sua irmã, depois Emperatriz, contentando-se com o seu dote; porém que no caso, que seus irmãos falecessem sem filhos, lhe ficava o direito salvo a ella Princeza, e a seus herdeiros para herdarem não só todos os bens referidos dos Emperadores, seu pay, e mãy, de qualquer qualidade, ainda que fossem Estados, e Senhorios, porque em tal caso não teria valor a renuncia, succedendo assim nos mais Reynos, que pertenciaõ àquella Coroa, como se pôde ver no mencionado instrumento, que foy feito em Lisboa pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro a 20 de Dezembro de 1553, no qual foraõ testemunhas: Francisco de Sá, Camereiro do Principe; Ruy Pereira, seu Guarda môr; e o Doutor Antonio Pinheiro, Mestre em Theologia.

Prova num. 144.

Em huma memoria antiga daquelle tempo feita no anno de 1553 por ordem da Princeza para o seu Mordomo môr, consta dos Officiaes, que andavaõ no seu serviço, quando veyo para este Reyno, a saber: D. Guiomar de Mello, sua Camereira môr; D. Isabel de Quinhones Dona de Honor; D. Maria Leite, Camereira pequena. Damas D. Leonor Manoel, D. Francisca da Sylva, D. Anna Fajardo, D. Maria de Castella, D. Francisca da Sylva e de Gusmaõ, D. Isabel Manrique, D. Maria Pereira,

da Casa Real Portug. Liv. IV. 559

reira, D. Juliana de Velasco, D. Joanna Osorio, D. Eufrazia, D. Maria Magdalena, D. Catharina de Aragaõ, D. Maria Manoel, D. Maria Coutinho, D. Isabel Pinheiro. Gaspar de Teyves, seu Estribeiro môr; Joaõ de Teyves, seu Azemelleiro môr; Thomaz Rodrigues, Estribeiro; Christovaõ de Robles, Aposentador môr, Lopo de Robles, seu filho, Reposteiro da prata; Pedro Alderete, Veador; D. Affonso Fernandes, Deaõ de sua Capella; D. Bernardo de Roxas; D. Christovaõ de Tavora; D. Pantaleaõ de Teyves; Lourenço Telles; Ayres da Sylva; Antonio da Sylva, pagens, e assim os demais Officios, que serviaõ na lua Casa, como se poderá ver no tomo das provas, a que toca.

Era a Princeza D. Joanna filha do Emperador Carlos V. e da Emperatriz D. Isabel, filha del-Rey D. Manoel, como já dissemos no Cap. XXIX. Depois de viuva voltou para Castella, e com a idéa do Mosteiro das Religiosas da Madre de Deos de Lisboa, da primeira regra de Santa Clara, à sua imitação fundou, e dotou com animo real o Mosteiro das Descalças de Madrid. Foy Princeza de grandes merecimentos, que acreditou com huma vida taõ exemplar, e virtuosa, que por ella he taõ venerada, como respeitada pela sua real pessoa. Morreo no Escorial a 7 de Setembro do anno 1573, tendo nascido a 23 de Junho de 1535. O Papa Gregorio XIII. mandou os pezames a ElRey seu filho, consolando taõ sensivel perda com hum eloquente
Breve

Fr. Joaõ de Carrilho,
nas Descalças Reales,
fol. 59.

Prova num. 145.

Breve passado em Roma a 15 de Outubro do anno de 1573 no segundo anno do seu Pontificado. Jaz no seu Mosteiro das Descalças de Madrid, em sumptuosa sepultura, na qual se lê o seguinte Epitafio.

*Foama virtutis exemplar, Caroli Quinti,
Imperatoris, & Elisabethæ Augustæ filia.
Foannis Lusitanorum Principis Uxor,
Sebastiani Regis mater.*

H. S. E.

*Obiit anno D. M. DLXXIII. ætatis
sue XXXVII.*

Deste excelso matrimonio nasceo unico, e posthumo.

15 O PRINCIPE D. SEBASTIAÕ, depois Rey unico do nome, que occupará as Memorias do Cap. XVII.

Hum Genealogico de boa nota, e muita verdade, que foy Manoel Alvares Pedroza, do qual tenho muitos Originaes, em hum dos que tenho referido diz, que o Principe D. Joaõ tivera huma filha natural, a qual se chamou Maria Dias, e se creara incognitamente, e naõ fora reconhecida, e viera a casar humildemente, cujos descendentes no tempo del-Rey D. Joaõ o IV. tiveraõ Sentença do Corregedor Ambrosio de Sequeira, pelo que ElRey lhe de-
ra

ra certas tenças a duas mulheres, que eraõ bisnetas da referida Maria Dias, e que se pudessem chamar de Dom, e assim o fizeraõ, e largando os appellidos, de que ulavaõ, se chamaraõ D. Maria de Portugal, e D. Luiza de Portugal. Para isto refere o assento do baptismo na Freguesia de Santa Justa, em que fora a dita filha do Principe baptizada por D. Miguel de Castro, depois Arcebispo de Lisboa, o qual assento elle aponta por lho dizer hum Religioso, que nomea, que o vira: porém nós fazendo buscar os livros da dita Freguesia, se naõ achaõ livros de baptismo, que comprehendaõ aquelle tempo, em que coubesse a vida do Principe, porque principiaõ muitos annos depois da sua morte; com que de nenhuma sorte pertendemos adoptar tal filha ao Principe, e só o referimos para que se veja o quanto valem as cousas depois de examinadas, para exemplo dos que lem naõ se persuadirem de tudo, o que achaõ escrito, porque na verdade andaõ escritas celebres ficçoens, que ainda que caibaõ no possível, naõ cabem na prudencia para se aceitarem sem exame.

A morte deste Principe fez Manoel de Cabedo os seguintes Epitafios, que se imprimiraõ nas Obras de André de Rezende da Impressão de Roma.

Epitaphium.

*Lusitanorum columen, nostræque sepultam
 Spem libertatis continet hic tumulus.
 Hic jacet egregii soboles præclara Joannis,
 Ille Nepos magni Cæsaris, atque gener.
 Vix decimum ætatis sextumque expleverat annū,
 Vix pubertatis tempora transierat,
 Injecit mors sæva manum, tantoque repenti
 Privavit miseros Principe Lysidas.*

Aliud.

*Hic ille Lusitaniæ Princeps jacet
 Ingens Joannes, una quondam maximæ
 Spes, & columna corruentis Patriæ.
 Hic ille, quem jam tunc timebat Africa,
 Vastique longe lata Gangis ostia.
 Hic ille gener, & Cæsaris magni Nepos,
 Joannis una chara proles maximi.
 Cum sex, decemque gratus, & in omnes pius
 Vixisset annos, pro dolor! quo tempore
 Vixisset certè debuit, tunc occidit.*

Telluri

da Casa Real Portug. Liv. IV. 563

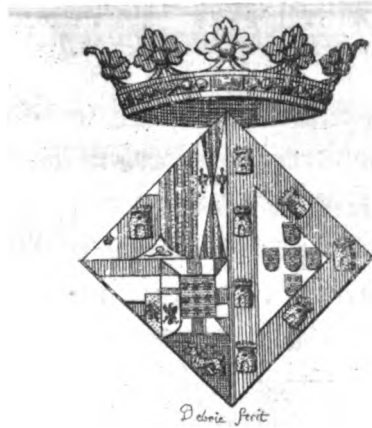
*Telluri verò subjacens, non Conjugem
Dulcissimam, non Sceptra sibi spe debita,
Non Regna, non magnas opes, sede Patriam
Tanto relictam, plorat, in periculo.*



Tom.III.

Bbbb ii

A Prin-



CAPITULO XVI.

Da Infanta D. Maria Princeza das Asturias.

14



ASCEO na Cidade de Coimbra a 15 de Outubro do anno 1527 a Infanta D. Maria, onde ElRey D. Joaõ, seu pay, entaõ tinha a sua Corte. O Emperador Carlos V. que se achava com hum filho unico, e successor, o Principe D. Philippe, determinou de o calar com a Infanta D. Maria, e tratando este negocio por Luiz Sarmiento de Mendoça, que residia na Corte de Portugal por seu Embaixador, o concluiu com grande fatisfaçaõ de ambas as partes, porque eraõ primos com irmãos duas vezes, por

Andrad. Chr. delRey
D. Joaõ III. p. 2. c. 20.

por sua mãy a Rainha D. Catharina, e pela Emperatriz D. Isabel; de sorte, que era nelles igual a Magestade, e o real sangue com tanta proporção, que destes casamentos se podia dizer, que casava hum irmão com sua irmãa, porque ambos tinhaõ os meismos avós, como das Arvores de costados, que escrevemos, se verá: além disto concorria na Princeza ser dotada de prodigiota fermosura, naõ grande do corpo, mas ornada de excellentes virtudes, com que ainda se fazia mais acreedora do gosto desta alliança.

Prova num. 146.

Foraõ outorgados os Capitulos deste contrato em Lisboa em o 1 de Dezembro de 1542 pelo Secretario Pedro de Alcaçova Carneiro, em que El-Rey lhe dotou quatrocentos mil cruzados; pagos em dous annos, em que se incluïria a importancia das joyas, pedras, perolas, ouro, e prata, que em Castella seria avaliado, e o mais que a Infanta levasse para o seu uso, que naõ excederia a quantia de quarenta mil cruzados, que seriaõ descontados em os dous pagamentos, em que se havia de satisfazer o dote no tempo de dous annos, e que na dita soma ficariaõ incluidas as legitimas, e tudo o mais que lhe pudesse pertencer. O Emperador lhe fez de arrhas cento e trinta e tres mil cruzados, que era a terça parte do dote, que recebia, para o que hypotecou além de todos os bens da Coroa, em especial as Cidades de Cordova, e Ecija, com todas as suas rendas, e dez mil ducados de ouro de renda em quanto o dito dote naõ fosse pago, ficando em posse das

das ditas Cidades, para por ellas se satisfazer do seu dote, e arrhas, e com outras condiçoens commuas, e semelhantes nos Tratados matrimoniaes, que se celebraõ entre os Soberanos. O Principe D. Philippe, em virtude do poder, que lhe deu o Emperador seu pay, confirmou o dito contrato estando em Valhadolid a 26 de Mayo do anno de 1544, sendo já casado, em que foraõ testemunhas: D. Diogo de Leyva, Principe de Ascoli; D. Fernando de Bobadilha, Conde de Chinchon; D. Diogo de la Cueva; e D. Diogo da Cunha, feito pelo Secretario Gonçalo Peres, o que tudo foy encorporado em huma Carta do Emperador, em que ratificou todo o contrato nella contheudo, estando em a Cidade de Brussellas a 22 de Novembro do anno de 1544, de que foraõ testemunhas Monsieur de Rie, seu Sumilher de Corps, e Monsieur de Erbes, seu Gentilhomem da Camera, e Adriaõ de Benes, feito por Joaõ Vasques, seu Secretario, o qual o mandou a ElRey de Portugal, que lhe devia mandar outro semelhante, ratificado tambem pelo Principe D. Joaõ, por neste mesmo Tratado ser encorporado o do dote da Princeza D. Joanna, sua mulher. Este foy o Tratado, e contrato deste casamento, em virtude do qual, obtida a dispensaçãõ do Papa, determinou ElRey, que se fizesse o recebimento, e se effeituou por palavras de presente na Villa de Almeirim em dia do Espirito Santo, pela tarde, que se contavaõ 12 de Mayo do anno de 1543, tendo procuraçãõ

Prova num. 147.

Prova num. 148.

Dita Chr. p. 3. c. 88.

Far. Europ. Port. t. 2.
p. 4. c. 2. fol. 602.

Tom. III.

Cccc

bastan-

bastante do Principe o Embaixador Luiz Sarmento, e fez o recebimento o Cardeal Infante D. Henrique, seu tio, na presença dos Reys, Infantes, o Nuncio do Papa, o Duque de Bragança, e outros Senhores, e Grandes do Reyno, e à noute houve faráo, em que dançou ElRey com a Princeza, e a Rainha com a Infanta D. Maria, sua cunhada, e o Infante D. Luiz com D. Constança de Gusmaõ, Dama da dita Infanta, filha de Francisco de Gusmaõ, seu Mordomo mór, que casou com D. Pedro de Menezes e Noronha, Capitaõ de Ceuta, filho do primeiro Conde de Linhares. Durou este festim quatro, ou cinco horas, o que repetiraõ tambem nos dias seguintes com outras demonstraçoens de gosto.

Depois passaraõ os Reys ao seu Palacio de Cintra, por naõ ser a estaçaõ propria da Infanta fazer jornada, que se effectuou no mez de Outubro, para o que passando a Lisboa sahio do Paço dos Estaos, acompanhada delRey, e dos Infantes, e do Duque de Bragança D. Theodosio, primeiro do nome, e de D. Fernando de Vasconcellos, Capellaõ mór, Arcebispo de Lisboa, que a haviaõ de conduzir para a entregar na Raya, e o Arcebispo a havia de acompanhar a Castella. Despedio-se a Princeza da Rainha sua mãy, que a acompanhou até a varanda do Paço, donde com lagrimas lhe bejou a maõ a Princeza, e a Rainha, ainda que soube foster as suas, naõ pode encubrir a faudade, que

que lhe causava a sua ausencia. Despedio-se da Infanta D. Maria, e do Infante D. Duarte, seu tio, que a não acompanhou até se embarcar, por El-Rey lhe ordenar ficasse assistindo à Rainha, e querendo elle bejarlhe a mão, a Princeza o não consentio, antes o abraçou. El-Rey para evitar tanta ternura daquellas despedidas tomou pela mão a Princeza, e a foy pôr a cavallo acompanhado dos Infantes D. Luiz, e D. Henrique, do Nuncio do Papa, de Luiz Sarmiento, Embaixador do Emperador, do Mestre de Santiago, dos Duques de Bragança, e Aveiro, e de todos os titulos, e Senhores da Corte. Quando a Princeza se poz a cavallo lhe tiverão mão nas taboas o Duque de Bragança, e D. Jayme, seu irmão, e o mesmo fizeraõ quando desceo para se embarcar. As ruas, por onde a Princeza passou desde o Paço até o caiz, estavaõ rica, e vistosamente armadas, sendo tanta a gente, que se não podia romper, de sorte que gastou grande espaço de tempo até chegar a huma magnifica ponte, pela qual embarcou no rio, e entre aquellas demonstraçoens, com que a saudade se costuma explicar, e o estrondo das salvas de artilharia dos navios, e Torres da Cidade, passou a Alcochete, em huma quarta feira, nove de Outubro do referido anno, e seguiu com vivas, e acclamaçoens de gosto a sua jornada à Raya de Castella, onde a esperava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagená, aos quaes o Emperador havia nomeado para a en-

Tom.III.

Cccc ii

trega.

trega. Era grande a comitiva de Senhores, e Fidalgos, que a seguiraõ à Raya. Levava por Camereira môr D. Margarida de Mendoça, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, e viuva de Jorge de Mello, Monteiro môr delRey seu pay, e por Mordomo môr D. Aleixo de Menezes, que haviaõ de ficar em Castella no seu serviço. Chegado o dia, em que se havia de fazer aquelle acto no lugar, que se tinha preparado para isso, chegou a Princeza onde já estava o Duque de Medina-Sidonia, e o Bispo de Carthagená com os poderes do Emperador para se entregarem da Princeza, acompanhados de muitos Senhores, e Fidalgos Castelhanos. O Duque de Bragança se poz à sua mão esquerda, e da outra parte Luiz Sarmiento, Embaixador do Emperador, taõ affastado da Princeza quanto era necessario para dar lugar às pessoas, que lhe haviaõ de bejar a mão, e depois do Arcebispo Cappellaõ môr, e do Doutor Gaspar de Carvalho, do Conselho delRey, e seu Desembargador do Paço, que depois foy Chanceller môr, que hiaõ por seus Embaixadores, estava Francisco Pessoa a pé, da parte do Embaixador, para dar a conhecer à Princeza os Fidalgos, que chegavaõ a bejarlhe a mão. E precedendo as ceremonias praticadas em semelhantes actos, o Duque de Bragança, que a tinha pela redea, a entregou ao Duque de Medina-Sidonia, e largando o lugar se affastou por algum espaço de tempo, em quanto lhe bejavaõ a mão os Senhores

Portu-

Portuguezes, e Castelhanos; e tendo acabado a sua commissão, se despedio da Princeza com grandes expressões, a que ella lhe respondeo com outras de agradecimento do serviço, que lhe havia feito, e o Duque se recolheo com toda a sua comitiva, mostrando nesta jornada o poder, e a grandeza da sua Casa. O Arcebispo Capellaõ môr, que por mandado del Rey seguia a Princeza até donde o Principe estivesse, levava huma luzida Familia, tratando-se com grande magnificencia, devida ao seu caracter, e alto nascimento: da sua jornada se escreveu entãõ hum Diario, que ainda que pouco polido no estylo, he estimavel pela individuação. Teve o Arcebispo ordem de se achar presente ao recebimento da Princeza com o Principe, e tambem assistir juntamente com D. Aleixo de Menezes, que para este effeito El Rey fizera seu Embaixador, e com o Doutor Gaspar de Carvalho, para a entrega do dote, e enxoval da Princeza: das peças de ouro, e prata se fez hum instrumento da avaliação delias na Villa de Valhadolid, no Paço do Principe, a 21 de Fevereiro de 1544, por seu mandado, e da Princeza, sendo pela sua parte D. Aleixo de Menezes, seu Mordomo môr, Gaspar de Carvalho, Embaixador del Rey de Portugal, e André Soares; e por parte do Principe Luiz Sarmiento de Mendoza, Escribeiro môr da Princeza, e o Contador André Martins de Andariza: e feitas as avaliações foraõ entregues a Gaspar de Teives, seu Thesoureiro, de que
o Prin-

Prova num.941.

Prova num.150.

Prova num. 151. o Principe deu quitação em Valhadolid a 8 de Mayo do anno 1544.

Vander. Hammen, Vi-
da delRey D. Filippe,
fol. 3.

Celebraraõ-se as vodas na Cidade de Salamanca a 15 de Novembro do anno de 1543, sendo presente a este Sacramento o Cardeal D. Joaõ Taveira, Arcebispo de Toledo, e padrinho o Duque de Alva. Este casamento, que encheo de goſto todos os Reynos de huma, e outra Coroa, e de que se formavaõ tantas felicidades, em pouco tempo se voltou tudo em tristeza; porque a Princeza morreo de parto a 12 de Julho de 1545 na Corte de Valhadolid, contando de idade dezafete annos, e nove mezes; e sendo depositado o seu Corpo no Convento de S. Paulo da dita Cidade, e depois levado a Granada à Capella dos Reys Catholicos, foy trasladado no anno de 1574 ao Pantheon de S. Lourenço do Escorial, onde jaz. Fernando de Arce, professor da lingua Latina na Universidade de Salamanca, onde leu a Cadeira de Prima naquella florentissima Academia, no livro, que imprimio em 1548 com o titulo: *Breves, ac perinde utiles Grammaticæ disciplinæ institutiones*, lhe fez a seguinte poesia.

Cenotaphium.

*Inspice, quisquis ades, clari monumenta sepulchri:
Grande operæ pretium te, mihi crede, manet.
Visa quidem felix, sed parvo tempore visa,
Hoc tumulo Princeps dicta Maria tegor.
Ex*

*Ex Lusitanorum supremo stemmate Regum,
Augustum duxi regia Virgo genus.
Rex pater excellens cunctis virtute Joannes,
Omnigeni mater dux Catharina boni.
Ingens oris honos, venerandi gratia vultus,
Et data quæ nulli forma secunda foret.
Sed tamen egregio raras in corpore dotes
Certabat vitæ vincere cura meæ.
Vix tria lustra gerens magno sum nupta Philippo:
Et tanto Conjux conjuge digna fui.
Hic ubi Musæum est, toto cantabile mundo,
Quæ Salmantinos Tormis inundat agros:
Mox per vicenos coluit me Pincia menses:
Heu frustra obsequiis ambitiosa suis.
Sentio jamque uterum sublimi germine plenum,
Quæ fuerat votis summa petita meis.
Nomen Avi referens oritur mihi Carolus infans,
Qui toto Imperium terminet Orbe suum.
Quis me felicem partu non dixit in illo?
Turbarunt faustam nubila fusca diem.
Post lucem experior tenebras, post gaudia luctus,
Et post Lucinæ munera morte feror.
O quantum ex omni nihil est hîc parte beatum!
Ruperunt nostras invida fata colos.*

Gloria

*Gloria nunc generis, thalami nunc gloria celsi.
Hoc mecum in tumulo contumulata jacent.
I nunc, fortunæ nimium confide potenti:
In montes altos fulmina sæva cadunt.*

Esta augusta uniaõ nasceo.

15 D. CARLOS a 12 de Julho de 1545, Principe herdeiro da Monarchia de Hespanha, que não chegou a possuir. Principe infeliz, porque no vigor da sua florente idade acabou desgraçadamente a 24 de Julho de 1568, e da sua tragica morte se imprimio huma Relação na lingua Italiana no anno 1640. Hum Author eminente em letras, e Eminentissimo pela dignidade, escreveu, que o Emperador Carlos V. desejou jurar este neto herdeiro da Coroa de Portugal, vendo que ElRey D. Sebastiaõ, tambem seu neto, se achava unico, e sem estado: e que para tratar este negocio mandara chamar a Juste a S. Francisco de Borja no anno de 1557, o qual passou a Portugal com esta commissaõ, que communicou à Rainha D. Catharina, dizendo, que em virtude das Capitulaçoens do matrimonio da Princeza D. Maria com o Principe D. Filippe, se jurasse condicionalmente por successor do Reyno de Portugal o Principe D. Carlos; e com a sua grande discricão descreve, e pondéra o que passou o Santo na jornada com seu Companheiro o Padre Bustamante, e que não sendo de parecer

Cienfuegos, Vida de
S. Francisco de Borja,
liv. 4. cap. 19.

recer a Rainha que se fallasse em tal materia , o Santo despachou hum expresso ao Emperador com os motivos , que faziaõ impraticaveis aquelle negocio , e que este persuadido da Rainha , e do Santo Borja lhe escreveo puzesse silencio na materia , e observasse segredo. Esta idéa do Emperador poderia ser tirada da maxima da ambiçaõ de querer já de entaõ encamiuhar a successãõ immediata deste Reyno em a sua descendencia. Porém de nenhuma sorte era em virtude do Tratado do casamento daquelles Principes , nem nelle ha artigo , que nem remotamente tal comprehendesse , como se póde ver no que lançamos no tomo das provas , tirado do mesmo original , que o Emperador mandou , quando se trocaraõ , e ratificaraõ os ditos Tratados. E ainda era mais intempestiva aquella pertençaõ em tempo , que quando ElRey houvesse de querer jurar herdeiro do Reyno , vivia o Senhor D. Duarte , filho do Infante D. Duarte , em quem pelo sexo era indubitavel o direito da successãõ do Reyno , a qual depois o tempo verificou na descendencia do mesmo Infante , contra a qual já se moviaõ taõ anticipadamente as idéas , e negociaçoens do Emperador: porém a Divina Providencia a reservou para tempo opportuno , em que já fossẽ extinctas as maximas do Cesar , e do Prudente Philippe , seu filho , que com o poder , politica , e violencia se apoderou do Reyno , contra o mesmo que havia estipulado.

A Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, mul do Principe D. Filippe.

D. Joao III. Rey de Portugal, nasceo a 6. de Junho de 1502. + a 11. de Junho de 1557.

D. Manoel, Rey de Portugal, + a 13. de Dezembro de 1521.

A Rainha D. Maria, segunda mulher, + a 7. de Março de 1517.

A Rainha D. Catharina, Infanta de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.

Filippe I. Rey de Castella, + a 25. de Setembro de 1506.

A Rainha D. Joanna, + a 4. de Abril 1555.

O Infante D. Fernando, + a 18. de Setemb. de 1470.

A Infanta D. Brites, + a 30. de Setembro de 1506.

D. Fernando o Catholico, Rey de Castella, + a 23. de Janeiro de 1516.

A Rainha D. Isabel a Catholica, + a 25. de Novembro de 1504.

Maximiliano, Emperador dos Romanos, + a 12. de Jan. de 1519.

A Emperatriz Maria, Duqueza de Borgonha, + a 25. de Março de 1482.

D. Fernando o Catholico, Rey de Castella, acima.

A Rainha D. Isabel a Catholica, acima.

D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9. de Setembro de 1438.

A Rainha D. Leonor, + a 18. de Fevereiro de 1445.

O Infante D. Joao, Mestre de Santiago, + a 18. de Outubro de 1442.

A Infanta D. Isabel, + a 26. de Outubro de 1465.

D. Joao o II. Rey de Aragoa, + a 19. de Janeiro de 1479.

A Rainha D. Joanna Henriques, segunda mulher, + a 13. de Fevereiro de 1468.

D. Joao II. Rey de Castella, + a 24. de Julho de 1454.

A Rainha D. Isabel de Portugal, + a 15. de Agosto de 1496.

Federico III. Emperador, + a 7. de Setembro de 1493.

A Emperatriz D. Leonor de Portugal, + a 3. de Setembro de 1467.

Carlos, Duque de Borgonha, + a 5. de Fevereiro de 1457.

A Duqueza Isabel de Borbon.

D. Joao o II. Rey de Aragoa, e Navarra, acima.

A Rainha D. Joanna Henriques, acima.

D. Joao o II. Rey de Castella, acima.

A Rainha D. Isabel de Portugal, acima.

D. Joao o I. Rey de Portugal, + a 14. de Agosto de 1433.
A Rainha D. Filippa, + a 19. de Julho de 1415.

D. Fernando IV. Rey de Aragoa, + a 2. de Abril de 1416.
A Rainha D. Leonor, + em 1435.

D. Joao o I. Rey de Portugal, acima.
A Rainha D. Filippa, acima.

D. Affonso I. Duque de Braganca, + 1461.
D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.

D. Fernando, Rey de Aragoa, Infante de Castella, + a 2. de Abril de 1416.

A Rainha D. Leonor de Aragoa, + em 1435.
D. Fradique Henriques, Almirante de Castella, + a 23. de Dezembro de 1473.

A Almiranta D. Marina de Ayala.
Henrique III. Rey de Castella, + a 25. de Dezembro de 1400.

A Rainha D. Catharina de Lencastre.
O Infante D. Joao, Mestre de Santiago, acima.

A Infanta D. Isabel, acima.
Ernesto, Archiduque de Austria, + em 1424.

A Archiduqueza Zimburga de Moslavia, + em 1429.

D. Duarte, Rey de Portugal, acima.
A Rainha D. Leonor de Aragoa, acima.

Filippe o Bom, Duque de Borgonha, + a 15. de Julho de 1467.
A Duqueza D. Isabel, Infanta de Portugal, + a 17. de Dezembro de 1471.

Carlos, Duque de Borbon, + a 4. de Dezembro de 1456.

A Duqueza Ignez de Borgonha, + o 1. de Dezembro de 1476.
Fernando, Rey de Aragoa, Infante de Castella, acima.

A Rainha D. Leonor de Aragoa, acima.
D. Fradique Henriques, Almirante de Castella, acima.

D. Marina de Ayala, acima.
Henrique III. Rey de Castella, acima.

A Rainha D. Catharina de Lencastre, acima.
O Infante D. Joao, Mestre de Santiago, acima.

A Infanta D. Isabel, acima.



CAPITULO XVII.

Del Rey D. Sebastião.

15



E assim como dos Sceptros, e das Coroas he inseparavel a Magestade, o fora tambem a fortuna, naõ veriamos com magoa no Capitulo presente hum Principe successor de hum Reyno poderoso, rico, e elevado ao mayor auge da felicidade, reduzido a huma fatal ruina, sendo ainda mayor a desgraça de se naõ ter sugeitado ao thalamo por capricho da sua idéa, com a qual aspirava à gloria do bom nome sem os caminhos proporcionados para conseguir a heroicidade: o que ordinariamente succede adonde se despreza o conselho, e se segue a vontade propria,

pria, como se vio em ElRey D. Sebastião, XVI. de Portugal, XII. dos Algarves, unico do nome, e tambem unico nas esperanças, nascido para enxugar as lagrimas da anticipada morte de seu pay o Principe D. Joaõ, que choravaõ os seus Vassallos, e que com repetidos votos combatiaõ o Ceo para que lhe desse Deos hum Principe, que conservasse o Reyno na felicidade, a que o elevara a fortuna de seus avós; pois considerando o perigo, viaõ por instantes exposto o Reyno à declinação, e a hum lamentavel precipicio. Pelo que observavaõ temerosos os factaes signaes, com que o Ceo se explicava na decadencia do Imperio Lusitano, anteriores ao nascimento deste Principe, que vio a primeira luz do dia a 20 de Janeiro do anno de 1554, dia, em que a Igreja celebra a Festa do Martyr S. Sebastião, em cujo obsequio lhe puzeraõ este nome. Teve por Ama a D. Ignez, que (segundo o costume daquelle tempo) devia ser pessoa de qualidade, como tambem por lhe chamar ElRey Dona Ignez, sua Ama; porque o pronome de *Dom* não se permitia senaõ a pessoas, que não eraõ de ordinario nascimento: porém não lhe sabemos o appellido, e a noticia, que temos do seu nome, consta de hum Alvará, que diz assim: *Eu ElRey faço saber, aos que este Alvará virem, que eu ey por bem, e me praz fazer merce a D. Ignez, minha Ama, de dezaseis moyos de trigo de renda por tempo de tres annos, &c. feito em Cintra a 26 de Junho de 1570.* Por outro Alvará passado depois da morte

Torre do Tombo, liv. 26. fol. 47. da Chancellaria delRey D. Sebastião, e liv. 45. fol. 371.

morte delRey a 27 de Agosto de 1581, consta, que tinha casas no Paço da Ribeira, e pelas obras, que nelle se fizeraõ, lhe deraõ por ellas quarenta mil reis de tença.

Contava sómente tres annos quando por morte delRey feu avô, subio ao Throno no anno de 1557 ficando debaixo da Regencia daquella virtuosa, e prudente matrona a Rainha D. Catharina, sua avó, que com pouco mais de dous annos desistio da Regencia, e a passou a seu cunhado o Cardeal Infante D. Henrique. Entrou ElRey nos quatorze annos da sua idade, e o Infante Cardeal dimittindo o governo, lho entregou no mesmo dia, em que nascera, de 20 de Janeiro no anno de 1568, precedendo hum discurso muy concertado em louvor delRey, que respondeo com outro.

Teve por Ayo a D. Aleixo de Menezes, Alcaide môr de Arronches, por Carta passada a 10 de Novembro de 1559, filho de D. Pedro de Menezes, primeiro Conde de Cantanhede, ajuntando ao illustre nascimento a reputaçãõ, que tinha adquirido na Europa, e na Asia, nos empregos Politicos, e Militares, que exercitara, porque occupou na India os mayores lugares do Estado, e na Corte tinha sido Mordomo môr da Rainha D. Catharina, da Princeza D. Joanna, e da Infanta D. Maria, e Embaixador ao Emperador Carlos V. Estes grandes lugares acompanhados de virtuosos costumes, largas experiencias em idade veneravel promettiaõ bem fundadas

Torre do Tombo, liv.
1. da sua Chancellaria,
fol. 447.

Prova num. 152.

dadas esperanças na educação delRey, se o seu genio fora docil; porém o tempo o mostrou tão absoluto, que se perdeu a si, e ao Reyno. No dia, em que entrou a governar D. Aleixo, revestido de zelo, a que o incitava o amor de o haver creado, lhe fez huma eloquente Oração, com tão prudentes maximas, que lhe poderiaõ servir de muita gloria ao seu nome, se as quizera seguir; mas pelo contrario começou a exercitar-se em temeridades, como adiante veremos; porque vendo-se robusto, com forças, e valor, se encheo de huma cobiça da gloria militar, que foy a sua total ruina; para o que concorreo ter hum animo voluntario, e desprezador do conselho dos seus prudentes Ministros, sem os quaes de ordinario saõ muy duvidosos nos Principes os acertos das resoluçoens publicas. Ardia ElRey em hum desejo de conquistar toda Africa, desprezando tudo o mais que naõ fosse a guerra; porque para esta parece, que se exercitava, mostrando-se impavido em muitas occasioens. Delle se contaõ alguns casos bem estranhos. Sabia de noite às dez horas a passear à praya só sem companhia, e no bosque de Cintra do mesmo modo. Esperava em Almeirim posto sobre huma arvore hum javalí, e applicando a vista vio hum vulto, e descendo-se com pressa investio com elle: ao estrondo acudiraõ alguns Monteiros, imaginando seria féra; acharaõ porém a ElRey lutando com hum negro boçal, que havia largos dias que fugindo a seu amo habitava com as féras daquelle monte.

Orde-

Ordenou, que de noute não passasse embarcação alguma pelas torres entre Belem, e S. Giaõ, sem que fosse registrada, e que se passasse, fosse metida no fundo com a artilharia : depois ou por ver como se executava a sua ordem, ou por temeridade, entrava em hum bargantim com alguns Fidalgos, e sem que fosse conhecido passava; começavaõ as peças a laborar, e elle sem se dar a conhecer, por entre as ballas, que cruzavaõ o bargantim, voltava para o Paço. Quando o mar com tempestuosa furia ameaçava naufragios, entrava em huma galé, e sahia ao mar largo, como se fosse a combater com os elementos; e quando a tormenta punha em destroço quasi toda a embarcação, rindo-se do risco passava por entre todos, abominando os que temiaõ o perigo, e acabando de hum se dispunha para outros.

Todos estes temerarios exercicios, em que El-Rey se empregava, lhe augmentavaõ os desejos de passar à Africa; para o que examinava as forças dos lugares, e os melhores portos para a condução dos Exercitos. Ouvia El-Rey, que na regencia da Rainha sua avó conseguira Alvaro de Carvalho immortal gloria no cerco de Mazagaõ, e outros successos prosperos das suas armas em Africa. Na India, que D. Constantino de Bragança conquistara com pequeno corpo de Soldados a Cidade de Damão, e que D. Luiz de Ataide fizera pelo seu valor tributaria à Coroa de Portugal a Barcelor, e que com pouca gente defendera a Cidade de Goa

Tom.III.

Eeee

do

Faria, Europ. Portug.
t. 3. c. 1. fol. 9.

do formidavel poder do Hidalcaõ, o qual com cem mil Barbaros, dous mil elefantes, e quasi quatrocentas peças de artilharia poz sitio àquella Cidade, de que se retirou com perda de oito mil homens, e de trezentos elefantes, e de quatro mil cavallos; e que D. Francisco Mascarenhas em Chaul de outro semelhante poder de Niza Maluco ficara vitorioso: que Jorge de Moura com Antonio Chale fizeraõ levantar o sitio de Onor, com perda de seis mil homens, e que tendo com cincoenta mil bloqueado o Çamori a Praça de Chale, o mesmo Antonio Chale com D. Diogo de Menezes fizeraõ levantar o campo com menos numero; e que D. Leoniz Pereira com duzentos Portuguezes em Malaca obrigou a levantar o sitio, que com duzentas embarcaçoens, em que trazia quinze mil homens, lhe puzera ElRey de Achem, e com perda de tres mil homens, e de hum filho seu se retirou: que D. Diogo de Menezes no Malavar reduzio a cinzas muitas Povoaçõens, e todo o Reyno de Mangalor, e que finalmente todos os Reys do Oriente conjurados ao mesmo tempo para facudir da cerviz o jugo Lusitano, vergonhosamente foraõ obrigados a se retirar.

Todas estas vitorias, e outros successos gloriosos, contegidos no seu tempo, de tal sorte dilatavaõ o animoso coração delRey, que preocupado destas idéas, e naturalmente ambicioso de gloria, desejava mostrar ao Mundo o seu valor, que fomentado da
lisonja

lisonja dos Valídos, e Cortezãos, desprezava o conselho, e experiencia dos velhos. No anno de 1574 passou a primeira vez à Africa, em que não fez mais que pizar, e discorrer por aquellas terras, visitando as Praças de Tangere, e Ceuta, com que encobrio o pouco, que podia emprender, lisonjeando-se com guardar aquella acção para melhor tempo.

O Conde da Ericeira,
Historia de Tanger,
liv. 2.

Antes delRey pôr em execução a segunda jornada de Africa, se avistou em Guadalupe com ElRey Philippe o Prudente, que pertendeo dissuadillo da empreza, e não podendo, lhe deferio o soccorro, que lhe pedia, promettendolhe cincoenta Galés com cinco mil homens, o que depois não teve effeito. Entrou ElRey a tratar com grande calor dos apertos para a expedição, que intentava, a qual apresfaraõ as discordias dos Xarifes tio, e sobrinho, Muley Maluco, e Muley Hamet; porque dizia este, que aquelle o despojara tyrannamente do Reyno de Marrocos, ardendo por esta causa entre elles huma guerra civil. Muley Hamet, vendo-se destrocado, e fugitivo discorria o modo da sua fortuna, e entendeo a achava em ElRey D. Sebastiaõ, de quem não ignorava os pensamentos, e lhos augmentou no soccorro, que lhe pedio, offerecendolhe a sua pessoa, e de muitos Mouros seus parciaes, que o seguiaõ. Maluco sabedor desta negociação, e dos designios delRey, buscou todos os caminhos para alcançar a paz, porém nunca foy ouvido. ElRey desprezando o conselho dos seus, poz em exe-

Tom.III.

Eeee ii

cução

cuçãõ a jornada, que o levava com fatal destino ao precipicio, e por essa causa, nem a experiencia, nem o valor de homens taõ grandes, foraõ attendidos no Concelho, tendo-se por cobardia o que era prudencia.

Chr. del Rey D. Sebastião, m. f.

Determinou El Rey a jornada, e recusando o Cardeal Infante D. Henrique a regencia do Reyno, nomeou cinco Governadores, que foraõ D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, Pedro de Alcaçova, Védor da Fazenda, Francisco de Sá, D. Joaõ Mascarenhas, e o Secretario Miguel de Moura, todos benemeritos de taõ grande confiança.

Prova num. 153.

Achava-se El Rey nas vesperas da partida, e como era pio, e Catholico, naõ puderaõ os cuidados da guerra, a quem era taõ naturalmente inclinado, embaraçarlhe os da Religiaõ, nem deixar de se lembrar das disposiçoens da alma, quando evidentemente se expunha a tantos perigos; e assim determinou o seu Testamento, que foy feito em 13 de Junho de 1578, segundo a copia, que delle tirey da Livraria manuscrita do Duque de Cadaval, porque na Torre do Tombo naõ achey o Original, e talvez ficaria na maõ de algum particular, como vemos em muitos papeis importantes, que tocaõ àquelle Real Archivo. Nomea nelle por Testamenteiros a D. Manoel de Menezes, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Christovaõ de Tavora, seu Camereiro, e Estribeiro môr, D. Francisco de Portugal, e Luiz da Sylva, seus Camereiros, e Védores da Fazenda, e todos

e todos do seu Concelho. Ordena, que morrendo em Africa, se deposite o seu corpo na Sé de Tange-re, e que passado hum anno seja trasladado para o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que o elegia para sua sepultura, a qual seria na Capella môr de- frente da em que está ElRey D. Affonso Henriques, primeiro Rey deste Reyno, e que não se lhe faça sepultura mais sumptuosa do que a do dito Rey; e que fazendo-se, se lhe faça tambem outra na mes- ma fórma, e deixa hum juro perpetuo ao Mosteiro para huma Missa quotidiana, e hum Officio todos os annos no dia do seu falecimento. Ordena se di- gaõ cinco mil Missas com diversas tençoens, e que lhe enviem hum Cavalleiro, que por elle vá em ro- maria a Jerusalem visitar o Santo Sepulchro, e ou- tro a Santiago. Deixa muitos legados pios, a sa- ber: ao Hospital, para pagar dividas de prezos pa- ra que sejaõ soltos, casar orfãas, e resgatar cativos. Deixa ao Mosteiro de Belem as Reliquias, que ti- nha na sua Capella. Os seus livros da Escritura, Theologia, e de rezar, ao Mosteiro de Santa Cruz. Ao Santo Officio, que sempre favoreceo, e conser- vou, para se poder perpetuar, depois de lhe appli- car com authoridade do Papa nos Arcebispados de Lisboa, e Evora, e Bispado de Coimbra tres con- tos, supplicava ao Papa que de rendas Ecclesiasti- cas lhe applicasse mais hum conto e duzentos mil reis, com que vinhaõ a fazer de renda doze mil cru- zados, com que commodamente se podia manter; orde-

ordenando, que da sua fazenda se lhe pague tudo o que faltar para a sua sustentação: e que porque não tinha filho, nem descendente, que lhe houvesse de succeder, lhe succedesse quem por direito a tal successão pertencesse. E que acontecendo depois da sua morte não ter descendente, ou pessoa, que lhe haja de succeder, e haja de ir ao Rey, que ao tal tempo for de Castella, em nenhum caso a Coroa destes Reynos se ajunte à de Castella, nem a de Castella a elles, pelos grandes trabalhos, que disso se podiaõ seguir a ambos os Reynos, como em outras occasioens succedeo; porque a Divina Providencia ordenou, que nunca tivesse effeito, por parecer não ser da vontade de Deos, e que neste caso nomeará o filho segundo, que tiver; e não o tendo, o mais chegado parente, que seja Rey destes Reynos, para que logo o governe. Manda pagar as suas dividas, e outros encargos, para o que applica todo o movel de prata, ouro, joyas, e tapeçarias, que seus Testamenteiros mandariaõ vender para satisfazer às taes dividas, e legados do seu Testamento; porém que não comprehende entre as demais peças, que manda vender, o arreyo rico, que veyo da India. Supposto este Testamento não ter legalidade, por ser copia, tambem se he verdadeiro a não teve para se cumprir nada do que ElRey dispunha.

No dia 14 de Junho seguinte ao da factura do Testamento, montado ElRey a cavallo, acompanhado

nhado da nobreza, seguido de numeroſo concurso, foy à Cathedral, adonde o Arcebispo lhe lançou a benção, e benzeo o Estandarte Real, que levava o Alferes môr D. Luiz de Menezes. Não voltou ElRey ao Paço por querer dar com a ſua preſença mais calor aos apreſtos da Armada. Forão nomeados Generaes D. Diogo de Souſa, dos navios de alto bordo, e das Galés Diogo Lopes de Siqueira, e no dia 24 de Junho ſahio ElRey do porto de Liſboa, que não voltou a ver. O Exercito ſe compunha de dezoito mil homens, ſem a gente de ſerviço, que chegaria a oito mil. Eraõ tres mil Caſtelhanos, tres mil Alemães, novecentos Italianos, e os demais Portuguezes, gente toda luzida, e ſem duvida valeroſa, mas ſem nenhuma experiencia, e faltos da disciplina militar, e muniçoens, forão ſacrificados ao barbaro poder da multidaõ. O Exercito dos Mouros conſtava de oitenta mil cavallos, e de Infantaria à proporçaõ, e pozſe em batalha em fórma de meya Lua para cubrir, e cercar com aquelle grande numero o pequeno Exercito dos Portuguezes. Foy eſta acçaõ bem ſanguinolenta, acompanhada de obras maravilhoſas dos noſſos, em que fizeraõ à cuſta das ſuas vidas immortal a ſua memoria: duas vezes appellidaraõ a vitoria, e a confeguiriaõ ſem duvida, ſe huma casualidade não fora a cauſa da infelicidade deſte dia. Foy o caſo, que ſendo morto na batalha Maluco, pode tanto a industria de hum renegado, que meteo o corpo em
huma

humã liteira, e fingindo ser vivo, lhe fazia tomar as ordens, e distribuillas ao Exercito. Este engano, que deu constancia aos Mouros, foy a destruição dos nossos, que fizeraõ na batalha tudo quanto se póde imaginar do valor, e grandeza do animo, sendo o destemido coração delRey huma das principaes causas da perda do seu Exercito; porque não cabia senão em hum experimentado General, tudo o que quiz sómente fiar do seu acordo, e actividade. Os nossos revestidos de generosidade estimavaõ mais perder a vida, do que seguir a fugida: mas todos os milagres de valor, que entaõ obraraõ, eraõ inuteis naquella acção; porque opprimidos do grande numero dos Barbaros, cedia a este o valor; pois não constando o nosso Exercito mais que de dezoito mil homens, o de Maluco se compunha de cento e cincoenta mil, de que na batalha perderaõ trinta e cinco mil, e os nossos nove mil, e poderiaõ conseguir a vitoria, se os accidentes os não puze-
raõ em ruina, pela fatalidade, que esperava aos Portuguezes no dia 4 de Agosto do anno 1578, em que se tingiraõ as ribeiras de Africa do valeroso sangue Lusitano, e se cubriraõ os campos de cadaveres de muitos homens illustres, que tendo pelo valor immortalizado a memoria do seu nome, se viraõ precisados a ceder à barbara multidão neste infeliz dia, affinalado com lastima nos Fastos Lusitanos pela decadencia do Reyno de Portugal, que neste funesto dia vio perdido o mais flórido, e illustre ornato
da

da sua nobreza, e em seus lugares relataremos alguns Portuguezes, que acabaraõ no conflicto, e outros, que arrastraraõ as pezadas cadeas da escravidãõ.

Finalmente nesta batalha com ElRey acabou tudo: depois o seu corpo sendo conhecido, foy sepultado em Alcacerquibir, e pertendendo ElRey D. Henrique resgatallo, o Xarife lho deu graciosamente, recusando huma grossa soma de dinheiro, e o entregou ao Embaixador de Castella, e a Fr. Roque do Espírito Santo, Religioso da Santissima Trindade, que ElRey mandara a este negocio a Marrocos, e lendolhe entregue, o acompanharãõ alguns Fidalgos, que passavaõ a Portugal a tratar do negocio do resgate, a saber: D. Jorge de Menezes o Cantanhede, D. Miguel de Noronha, D. Duarte de Castello-Branco, Meirinho môr, D. Joaõ da Sylva, Embaixador de Castella, D. Fernando de Castro, e Luiz Cesar, os quaes foraõ com Fr. Roque a Alcacerquibir, e appresentando as ordens do Xarife ao Alcaide lhe concedeo licença para o conduzirem a Portugal. Desenterrado o corpo delRey o meteraõ em huma tumba, e o cubriraõ com hum pano de veludo, e com esta comitiva, e de outros Christãos o levarãõ à Cidade de Ceuta, aonde o Bispo com o Cabido, e os Religiosos de S. Francisco, e Trindade, o foraõ receber à porta da Cidade, e o levarãõ ao Mosteiro da Trindade, e foy depositado na Capella môr, onde esteve até o tempo

Tom.III. Ffff delRey

delRey D. Filippe II. que o mandou trazer ao Algarve, e da hi a Lisboa no anno de 1582, como escreveo o Licenciado Francisco Galvão Machado, naquelle tempo, em hum livro, de que tem copia o Duque de Cadaval na sua Livraria manuscrita, com este titulo: *Lembranças da Vida do Cardeal D. Henrique.*

Jaz no Mosteiro de Belem, na sepultura, que lhe mandou fazer o Senhor Rey D. Pedro II. no anno de 1682. Foy trasladado o Real cadaver para ella, sendo esta funcão feita incognitamente às portas fechadas, sómente com a assistencia dos Conselheiros de Estado, dos Officiaes da Casa, e dos Religiosos do Mosteiro. Aberto o caixaõ foraõ achados os ossos delRey, metidos em hum sacco de pano de linho, atado com huma fita negra, e collocados com toda a decencia em outro pelos Conselheiros de Estado, foy posto no Mausoleo, que o Provedor das obras mandou cerrar. O Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira, fez hum termo da fórma, em que fora achado o corpo delRey, o qual assinação os Ministros de Estado, que estavaõ presentes. Na sepultura se lhe gravou o seguinte Epitafio.

*Conditur hoc tumulo, si vera est fama, Sebastus,
 Quem tulit in Libycis mors properata plagis.
 Nec dicas falli Regem qui vivere credit,
 Pro lege extincto mors quasi vita fuit.*

Naõ

Naõ posso deixar de relatar, que naquelle tempo se duvidou, que ElRey morrera na batalha, o que deu occasiã a muitos o esperarem taõ porfiadamente, que passando em tradiçã a sua teima, a seguirã ainda em tempos chegados a nós algumas pessoas mais como delirio da imaginaçã, que os levava a esperar hum prodigio, do que com razoens, que pudesse abraçar a prudencia. Tambem alguns Impostores se valeraõ do mesmo motivo para se declararem com o seu nome, pertendendo fazer sequito; pelo que foraõ punidos pela justiça, sendo muy celebre o que foy visto em Veneza, e dava taõ evidentes sinaes do que passara, como muita semelhança na figura, que depois de largos, e ignominiosos casos acabou (pelo que se infere) tragicamente. D. Joã de Castro, filho illegitimo de D. Alvaro de Castro, Senhor de Penédono, neto do grande D. Joã de Castro, Vice-Rey da India, que viveo muito tempo em Pariz, foy muy apaixonado pela opiniaõ de que naõ morrera na batalha, e de que era vivo ElRey D. Sebastiaõ, sobre o que escreveo hum livro intitulado: *Discurso da vida do sempre bem vindo Rey D. Sebastiaõ nosso Senhor o encuberto, desde o seu nascimento até o presente, &c.* impresso em Pariz no anno de 1602.

Foy ElRey D. Sebastiaõ de mediana estatura, branco, e louro, olhos azuis, de aspecto magestoso, com admiravel proporçã de partes, de espiritos verdadeiramente reaes, porque nada vio de que

se admirasse, coração ousado, e destimido, com tantas forças, que o fizeraõ temerario, e nos exercicios violentos excedia a todos na bizarría de obrar affim a pé, como a cavallo.

Estabeleceo o Tribunal da Santa Inquiçaõ na Cidade de Goa, e à sua instancia foy erigida a sua Cathedral em Metropoli, e Primaz do Oriente pelo Papa Paulo IV. hum dos Fundadores da Religiaõ Theatina, por Bulla passada em Roma a 4 de Fevereiro de 1557, de que foy primeiro Arcebispo D. Gaspar de Leaõ, Varaõ eminente em virtude, e letras. Foraõ tambem erectas em Cathedraes pelo mesmo Papa a Cidade de Cochim, de que foy seu primeiro Bispo D. Fr. Jorge Themudo, e a Cidade de Malaca, sendo seu primeiro Prelado D. Fr. Jorge de Santa Luzia, ambos Religiosos da Ordem dos Prégadores, nos quaes concorriaõ virtudes, e letras para com elles se fundarem estas Igrejas. Foraõ as Bullas passadas no mesmo dia, mez, e anno do que a de Goa; o que supposto, parece haver equivocação no mez; porque em Fevereiro do referido anno ainda reynava ElRey D. Joaõ o III. porém as Bullas saõ passadas expressamente à instancia delRey D. Sebastiaõ, e todas tres acabaõ: *Datum Romæ apud Sanctum Petrum, Anno Incarnationis Dominicæ millesimo quingentesimo septimo pridie Nonas Februarii, Pontificatus nostri anno tertio*: com que entendemos padeceo engano o notario no mez, ou no anno das referidas Bullas. Depois à instancia

Prova num. 154.

Prova num. 155.

Prova num. 156.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 597

cia do mesmo Rey concedeo o Papa Gregorio XIII. Prova num.157.

por huma Bulla passada em Roma a 13 de Dezembro do anno de 1572, que o Bispo de Cochim, pela morte do Arcebispo de Goa governasse aquelle Arcebispado, em quanto não fosse provido, e no seu puzesse hum Vigario, em quanto durasse a sua ausencia. A Cidade de Macao tambem à sua instancia foy erigida em Bispado pelo Papa Gregorio XIII. por Bulla passada em Roma a 10 de Fevereiro do anno 1575, e foy seu primeiro Bispo D. Leonardo de Sá, da Ordem Militar de Christo, Varão de virtude, que acabou com opiniaõ de Santo naquella Igreja. Já para as do Japaõ, e China, se haviaõ Sagrado Bispos, a saber: D. Belchior Carneiro, e D. Sebastiaõ de Moraes da Companhia de Jesu, merecedores do nome de Varoens Apostolicos, pelo seu zelo, e virtude.

Prova num.158.

A estas Igrejas, e às de mais do Ultramar foraõ concedidas especiaes graças a favor da sua Christandade, considerando-se a grandissima distancia para poderem recorrer a Roma Cabeça da Igreja: pelo que o Papa Pio IV. por hum Breve passado em Roma a 28 de Janeiro do anno de 1561, que era o segundo do seu Pontificado, concedeo à instancia do Rey D. Sebastiaõ aos Arcebispos, e Bispos assim da India Oriental, como do Brasil, presentes, e futuros, de poderem absolver per si, ou por delegaçãõ todas as censuras, e peccados ainda os reservados pela Santa Sé Apostolica, e mencionados na Bulla da Cea.

Prova num.159.

Prova num. 160.

Cea. Aos moradores de Congo concedeo o Papa Gregorio XIII. que qualquer Sacerdote Secular, ou Regular approvedo pelo Ordinario pudesse dispensar os impedimentos do matrimonio contrahidos clandestinamente, e o impedimento de consanguinidade, afinidade, ou espiritualidade por Breve passado em Roma a 15 de Outubro de 1577. A esta semelhança tem as Igrejas das Conquistas de Portugal outros muitos particulares Indultos concedidos pela Santa Sé Apostolica, como já em outros lugares havemos referido, omittindo muitos pela brevidade do nosso estylo, e por não ser do nosso assumpto fazer huma Historia Geral. No Reyno tambem o Papa S. Pio V. erigio à sua instancia Cathedral em a Cidade de Elvas, por Bulla passada em Roma a 9 de Julho do anno de 1570, e foy seu primeiro Bispo D. Antonio Mendes de Carvalho:

Prova num. 161.

Instituio o Conselho de Estado à imitação do que em Castella havia erigido o Emperador Carlos V. seu avô, para o qual fez Regimento por hum Alvará passado em Leiria a 8 de Setembro do anno de 1569. Algumas Memorias referem, que fora o primeiro Conselheiro de Estado Lourenço Pires de Tavora, muito seu Valido; porém parece, que quando El Rey instituio este Conselho devia logo crear diversos Ministros, e não hum só, porque não correspondia a idéa de formar hum Conselho à imitação do de Castella, sem que logo na sua erecção creasse os Ministros, que nelle o haviaõ de aconselhar.

Quaes

Quaes elles foraõ, naõ chegou à nossa noticia, ainda que achamos com este titulo no seu tempo a alguns Fidalgos, de que em outra parte daremos noticia, se concluirmos o Catalogo, que temos intentado dos Conselheiros de Estado. Ao Tribunal da Mesa da Consciencia (para melhor direcção dos negocios) fez hum Regimento, o qual mandou se observasse, e na parte, que tocava às Ordens Militares sobre o procedimento, e governo dellas, que se havia de observar no Tribunal, o confirmou pelo Papa Pio IV. como consta de hum Motu Proprio passado em Roma a 6 de Fevereiro do anno de 1563, no qual concedeo, que todas as causas assim Civeis, como Criminaes, pertencentes às Ordens assim dos Cavalleiros, como dos Freires, fossem para sempre julgadas pelos Ministros Deputados pelos Reys naquella Tribunal, derogando tudo o mais que houvesse em contrario. Depois lhe concedeo, que os Ministros Deputados da Mesa da Consciencia, graduados em Canones, e em Theologia, ainda que seculares, pudessem ser Juizes delegados, posto que naõ tivessem as qualidades relatadas na Constituição do Papa Bonifacio VIII. concedendo, que naõ só os Clerigos Seculares, mas os Regulares assim Monachas, Mendicantes, Militares, ou Religiosos de qualquer qualidade, com tanto, que fossem graduados, pudessem ser Ministros Deputados do referido Tribunal, como se vê do Breve na clausula seguinte: *Cùm autem, sicut idem Sebastianus Rex nobis nuper*

Prova num. 162.

nuper exposuit, publicæ Regni prædicti utilitati conducatur non solum Sæculares Clericos, sed etiam Regulares deputatos Mensæ hujusmodi pariter Judices delegari, & subdelegari posse; ac præterea dictus Sebastianus Rex nobis humiliter supplicaverit, quatenus indultum, literasque desuper confectas prædictas ad ipsos Regulares Mensæ deputatos extendere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos etiam hujusmodi supplicationibus inclinati concessionem, & indultum ac cum decreto, aliisque omnibus, & singulis in eis contentis clausulis desuper confectas literas prædictas ad omnes, & singulos ejusdem Mensæ deputatos præsentibus, & futuros cujusvis etiam Cisterciensis, & Mendicantium Fratrum Ordinis, Militiarumque quarumlibet Professores, & Religiosos cujuscunque qualitatis, dummodo tamen graduati sint, &c. o qual foy passado em Roma a 5 de Outubro do anno de 1563, e depois o Papa S. Pio V. o confirmou por outro, no qual anda inserto o referido, passado em Roma no anno segundo do seu Pontificado a 12 de Abril de 1567.

Prova num. 163.

Ao Santissimo Sacramento do Altar teve huma incomparavel devoção, e pelo acompanhar largava tudo, tanto que ouvia o final, que se costuma dar quando sahe aos enfermos. A` Santissima Virgem Maria teve grande veneração. Foy muito devoto de S. Sebastião Martyr, em cuja attenção o Papa Gregorio XIII. lhe mandou huma das Settas, com que o Santo fora martyrisado, de duas, que se venera-

Prova num. 164.

veneravaõ em Roma, com hum Breve passado no anno segundo do seu Pontificado a 8 de Novembro de 1573. Manoel de Faria e Souza, diz, que o Papa Paulo IV. lhe mandara esta Setta, ou Frecha, e que em testemunho de quanto a estimava, instituiria huma Ordem Militar da Frecha, a qual vinha a ser o habito, mas que naõ permanecera; porém pelo Breve referido se vê, que padeceo equivocacão no Pontifice, que a mandou, e se a teve na instituição da Ordem, naõ o podemos affirmar, ainda que naõ temos alguma noticia da sua existencia. A Santa Sé Apostolica venerou com grande reverencia, e em seu obsequio mandou ao Concilio de Trento no anno de 1562 por seu Embaixador a D. Fernaõ Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre, e Estepa, Alcaide môr de Montemor o Novo, e de Alcacere do Sal, Capitaõ dos Ginetes, e Comendador de Mertola, Fidalgo em quem concorriaõ, além da prudencia, grandes virtudes, que o faziaõ benemerito de negociaçãõ taõ importante; e por Theologos a Diogo de Paiva de Andrade, Fr. Francisco Foreiro, e Fr. Luiz de Sottomayor, da Ordem dos Prégadores, todos tres Varoens abalifados em letras, e costumes: concluído o Santo Concilio, inteiramente o aceitou, e recebeu tudo o que nelle se definio, mandando, que se executasse em todos os seus Reynos, e Dominios. Tudo o que pertencia à Sé Apostolica estimou muito, como se vio em diversas occasioens, e principalmente na

Europa, t. 3. p. 1. c. 1.
fol. 3.

Tom.III.

Gggg

mag-

magnifica recepção do Cardeal Alexandrino, quando veyo por Legado à Latere a este Reyno, do Papa Pio V. O mesmo Pontifice no anno de 1568 lhe mandou o Estoque, e Chapeo bento em o dia de Natal, o qual elle recebeu com grandes demonstraçoens de devoção, e respeito. Era o Chapeo de veludo roxo com a copa alta, forrado de arminhos com as abas voltadas, e com a imagem do Espírito Santo bordada em algumas partes, guarnecido de fitas de ouro, de que cahiaõ algumas pontas. Este Chapeo com o Estoque recebeu ElRey em publico, na fórma, que prescreve o Ceremonial Romano. Havia o Papa encarregado a entrega do Estoque, e chapeo a D. Diogo de Menezes, moço de treze annos, de gentil figura, filho de D. Fernando de Menezes, Commendador, e Alcaide môr de Castello Branco, Embaixador, que havia sido mandado por ElRey a Roma, adonde D. Diogo de Menezes não contando mais que doze annos deu do seu engenho, e viveza huma singular prova, porque na presença do Sacro Collegio recitou huma Oração Gratulatoria na lingua Latina em 22 de Abril do anno de 1566, que principiava: *Etsi propter ætatem nondum consilio, ratione, & viribus confirmatum, &c.* logrando nesta acção merecido applauso, a qual se imprimio em Roma, e no mesmo anno, por Julio Bolano de Accolitis. Sahio D. Diogo de Menezes de sua Casa, montado em hum cavallo pombo ricamente ajaezado, e levava o Estoque na mão levantado, e na
ponta

ponta o Chapeo , vestido com huma opa , da qual pegava de huma parte D. Affonso de Lencastre , e da outra o acompanhavaõ o Conde de Portalegre , o Marquez de Torres-Novas , e seu irmaõ D. Pedro Diniz de Lencastre , e outros muitos Senhores , e Fidalgos , parentes , e amigos de D. Diogo de Menezes : com esta formalidade se encaminharaõ ao Paço , adonde depois de entregar o Estoque , e o Chapeo , o tornaraõ a acompanhar a sua Casa. Era isto em hum Sabbado de tarde , e no Domingo , que devia ser no fim de Fevereiro , ou no principio de Março do anno de 1568 voltou D. Diogo ao Paço com o mesmo cortejo , que no dia antecedente , para levar à Igreja de S. Domingos desta Corte , aonde se fez esta funcão , o Estoque , e Chapeo. Sahio ElRey do Paço levando diante D. Diogo de Menezes com o Estoque , e Chapeo , e o acompanhava toda a Corte ; o Infante D. Henrique , e o Senhor D. Duarte , hiaõ adiante , e logo a Rainha D. Catharina , e se seguia a Infanta D. Maria , a quem acompanhava o Senhor D. Antonio , e chegando à Igreja se poz sobre o Altar da parte da Epistola o Estoque , encoftado com o Chapeo na ponta. Disse Missa em Pontifical o Bispo Capellaõ môr D. Juliaõ de Alva : lançada a benção se poz ao pé do Altar huma cadeira de borcado , em que o Bispo se assentou , e no ultimo degráo poz o Reposteiro môr Bernardim de Tavora huma almofada , em que El-Rey se poz de joelhos , e hum dos assistentes do Bis-

po tirou do Altar o Estoque, e Chapeo, e o entregou ao Diacono, que o deu ao Thesoureiro môr da Capella, e este o entregou a D. Diogo de Menezes, de cuja maõ o tomou o Bispo Capellaõ môr, e dizendo huma Oraçaõ cantada, poz o Chapeo na cabeça delRey, e lhe cingio o Estoque, que elle teve em quanto o Bispo disse outra Oraçaõ: acabada ella, tirou o Chapeo, e o Estoque, e o entregou ao mesmo D. Diogo, que o tornou a levar na volta diante delRey, que se recolheo na mesma fórma ao Paço. Não encontrey na Torre do Tombo o Breve, que o Papa mandou com aquellas insignias; porém em huma Carta escrita naquelle tempo à Senhora D. Catharina pelo seu Agente, que tinha na Corte, lhe refere todas as circumstancias, que temos relatado, entre outras noticias, e negocios, que lhe participava, a qual vimos no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, onde se conserva.

Teve grande zelo da Religiaõ Catholica, e veyo a morrer pelos desejos de a exaltar, porque desde os seus primeiros annos entrou na idéa de conquistar Africa, de forte, que estando hum dia na liçaõ muy distraído levado de huma forte imaginaçaõ, lhe perguntou o Padre Luiz Gonçalves da Camera, seu Mestre, que motivo o obrigava a estar taõ pensativo? Respondeo: *Estou considerando em tomar Africa, quando for de idade competente.* Foy inimigo de vicios, e sendo inclinado à piedade, queria que a justiça se observasse com toda a exacçaõ possível.

possivel. Em hums livros, que deu aos Padres da Companhia do Collegio de Santo Antaõ, tinha escrito da sua propria maõ estas palavras: *Padres, rogay a Deos, que me faça muito inteiro, muito zeloso de dilatar a Jua Santa Fé, por todas as partes do Mundo.*

Em hum Memorial tambem da sua letra, que fez antes de tomar o governo do Reyno, escreveu as Maximas, que devia observar, que saõ as seguintes:

Terey a Deos por fim de todas as minhas obras, e em todas ellas me lembrarey delle.

Em me deitando, e levantando, conta com elle muito particular.

Cuidar à noite, em que falley naquelle dia.

Trabalharey muito por dilatar a Fé.

Favorecerey muito as cousas da Igreja.

Armar todo o Reyno.

Defender alfayas, e delicias.

Fazer merce a bons, castigar a máos.

Naõ crer levemente, e ouvir sempre ambas as partes.

Fazer justiça ao grande, e ao pequeno sem exceção de pessoa.

Tirar as onzenas.

Conquistar, e povoar a India, Brasil, Angola, e Mina.

Todo o que me fallar deshonestidades, castigallo rijamente.

Quando

Quando houver de fazer alguma cousa, communicalla primeiro com Deos.

Reformar os costumes começando primeiro por mim no vestir, e comer.

Em negocios ter primeiro conta com o bem commum, e depois com os particulares.

Tirar alguns tributos, e buscar modo, com que Lisboa seja abastada.

As Leys, que fizer, mostrallas primeiro a homens de virtude, e letras para que me apontem os inconvenientes, que tiverem.

Levar os subditos por amor, em quanto poder: ser inteiro aos Grandes, humano aos pequenos.

As Commendas sirvaõ-se em Africa.

Naõ ter junto de mim, senaõ homens tementes a Deos.

Devaçar dos Officios de Justiça, e Fazenda cada anno.

Escrever a todos os Prelados, que façãõ dizer Missas, e Oraçoens por mim, e pedir Jubileo ao Papa.

Terey nos póstos do mar homens de confiança, e os que entraõ, que naõ sejaõ suspeitos na Fé.

As cousas, que naõ entender bem, communicallas primeiro com quem me possa dar parecer desengano.

Naõ dar, nem prometter nada, sem saber se he injusta, ou mal feita.

Mostrar bom rosto, e agasalhado a todos.

Prover os cargos, e Officios em quem for para isso, e naõ por outros respeitos.

Naõ

da Casa Real Portug. Liv. IV. 607

Naõ desmayar nas difficuldades, antes ter mayor fê, e confiança em Deos.

Tirar a cobiça.

Mostrar sempre animo liberal, e naõ aquanhado.

Gavar os homens, e Cavalleiros, que tiverem bons procedimentos, diante de gente, e os que tiverem prestimo para à Republica, e mostrar aborrecimento às cousas a ella prejudiciaes.

Naõ dizer palavras, que escandalizem, mayormente quando estiver agastado.

Os meus Embaixadores andarão sempre vestidos à Portugueza.

Em todas as cousas, que fizer, terey primeiro conta com a honra de Deos.

Serey pay dos pobres, e de quem naõ tem quem faça por elles.

Estas Maximas, e outras semelhantes, eraõ todas fundadas em huma recta intençaõ, e no zelo, e aproveitamento universal. Era muy curioso, dado à liçaõ dos livros, e com grande gosto de os ter exquisitos: estimava aos homens eruditos, que eraõ amigos de livros, agradando-se muito daquelles, que se applicavaõ, e andavaõ investigando, e revolvendo as Livrarias publicas, pelo que costumava dizer, explicando-se com hum termo ordinario, mas gracioso: *Que as Livrarias eraõ tavernas dos homens de bem.*

Escreveo hum Tratado, em que relatava o successo da sua primeira jornada de Africa, o qual mostran-

mostrando-o ao Padre Luiz Gonçalves, depois de lhe lcuvar a occupação, e o methodo, lhe estranhou, que empregasse a sua penna em acção tão curta. Fez huma Carta larga, dividida em muitos paragrafos a ElRey D. Filippe II. em que pertendia mostrar, que era conveniente passar segunda vez à Africa, desfazendo os fundamentos em contrario, na occasião, em que ElRey D. Filippe lhe havia negado o soccorro, que lhe promettera, com o motivo de que o Turco baixava com as suas galés aos nossos mares, pertendendo mostrar, que não podia ser, ou quando fosse, não seria a tempo, em que ElRey de Castella tivesse embaraço para poder soccorrello como promettera. Foy escrita em Coruche pela sua propria mão, a qual Carta, ou discurso, imprimiraõ os seus Validos, como refere Joaõ Franco Barreto, na sua Bibliotheca Lusitana, m. f. Fez o Regimento das Milicias, a que entaõ chamaraõ o Moderno, e algumas Leys, e Pragmaticas uteis à conservação, e economia do Reyno, que fez praticar, e se imprimiraõ, e não foy menos liberal, que os seus predecessores.

*Mon. Lus. p. 6. liv. 19.
cap. 9.*

Determinou, que as Commendas, e Habitos das tres Ordens Militares deste Reyno se merecessem, e proveessem por serviços da guerra de Africa, e India, e Armadas de galés, e navios de alto bordo contra infieis, e hereges; para o que alcançou confirmação por Motus proprios dos Papas Pio V. e Gregorio XIII. em que foy revogada a Sentença dada
dada

dada em tempo do Infante D. Fernando no anno de 1467, seu terceiro avô, como se disse no Cap. VIII. do Liv. III. pag. 501. Visitou as Praças maritimas do Reyno do Algarve, e passando pelo Campo de Ourique, examinou com grande curiosidade o campo da batalha, e vendo que aquelle theatro, em que teve taõ glorioso principio o Sceptro Portuguez, merecia ser finalado com arcos triunfaes, e obeliscos, que estivessem acclamando aquella insigne vitoria, e naõ havendo naquelle lugar mais memoria, que as ruinas de huma Ermida, que por tradiçaõ se dizia ter nella habitado o servo de Deos Leovigildo Pires, a mandou reedificar, e accrescentar, e nella lavrou hum arco, em que poz a inscripçaõ seguinte, de que foy Author o Mestre André de Rezende, em que o tempo fez os seus costumados estragos, e os moradores ainda mayores com a sua incuria, encobrendo esta admiravel inscripçaõ com os ornatos da Igreja, o que deu motivo para duvidar da sua existencia a hum Excellentissimo Erudito, e dizia assim:

*Hic contra Ismarium, quatuorque alios
Sarracenorum Reges, innumeramque
barbarorum multitudinem pugnaturus
felix Alphonsus Henricus primus, Lu-
sitaniae Rex appellatus est: & à
Christo, qui ei Crucifixus apparuit, ad*
Tom. III. Hhhh for-

fortiter agendum commonitus, copiis exiguis tantam hostium stragem edidit, ut Corbis, & Tergis fluviorum confluentes cruore inundarint. Ingentis, ac stupendæ rei, ne in loco, ubi gesta est, per infrequentiam obsolesceret, Sebastianus primus Lusitan. Rex, bellicæ virtutis admirator, & maiorum suorum gloriæ propagator, erecto titulo, memoriam renovavit.

Teve curiosidade de ver as sepulturas dos Reys seus predecessores, e as mandou abrir, vendo com grande gosto os cadaveres daquelles famosos Reys, que pelo valor, industria, e poder estenderaõ os seus dominios em taõ largas Conquistas. Formou a guarda dos Archeiros Tudescos, fechou a Coroa no seu Escudo do modo, que fica esculpida, e tendo vinte e quatro annos e sete mezes de idade, vinte hum de Reynado, e pouco mais de dez do governo, acabou nelle a linha primogenita dos nossos Reys.

Creou de novo os titulos seguintes.

Aos primogenitos da Serenissima Casa de Bragança fez Duques de Barcellos, e foy o primeiro o Duque D. Joaõ, quando casou com a Senhora D. Catharina, por Carta feita em 5 de Agosto do anno de 1562, que está no liv. 11 da sua Chancellaria, fol.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 611

fol. 60, vers. cuja dignidade lhe concedeo de juro para sempre de forte, que tanto que nascesse o primogenito do Duque de Bragança, se chamasse Duque de Barcellos. Na mesma Carta lhe fez El Rey outra merce muy especial, e he, que o filho, que nascesse daquelle matrimonio logo se intitulasse Duque de huma das suas terras, qual elegesse o Duque de Bragança D. Theodosio I. seu avô.

A Simão Gonçalves da Camera, Capitão Donatario da Ilha da Madeira, da parte do Funchal, creou Conde da Calheta, por Carta feita em Lisboa a 20 de Agosto de 1576, que está no liv. 40 da sua Chancellaria, fol. 93, e nella diz, que lhe fazia aquella merce por ser irmão do Padre Luiz Gonçalves da Camera, seu Mestre, e pelos serviços, que Simão Gonçalves tinha feito, &c.

Dos Officiaes, que o serviraõ no seu tempo na Casa Real, apontarey os que chegaraõ à nossa noticia pelos documentos, que vimos, e allegamos.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, Commendador da Fronteira, foy seu Estribeiro môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Janeiro de 1561, que está no liv. 7 da sua Chancellaria, fol. 133. Della conta, que o fora do Príncipe seu pay, e que o serviria da mesma forte, que o Conde da Vidigueira Almirante, pay do dito D. Francisco, que o fora del Rey seu avô, o qual Officio D. Francisco de Portugal renunciou nas mãos del Rey. Depois foy do seu Conselho de Estado, seu Camereiro, e Védor da Fazenda.

Prova num. 166.

Prova num. 167.

Prova num. 168.

Tom. III.

Hhhh ii

CHRIS.

CHRISTOVAÕ DE TAVORA, do seu Conselho, foy seu Estribeiro môr, por Carta feita em Almeirim a 6 de Dezembro do anno de 1575, que está no liv. 35, fol. 170, e nella diz, que vagara por D. Francisco de Portugal, do seu Conselho de Estado.

D. ALVARO DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy seu Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 10 de Mayo do anno de 1560, que vimos no liv. 7 da sua Chancellaria, fol. 93. Della consta, que o fora delRey seu avô, e succedera a teu pay o Conde D. Joaõ da Sylva.

D. FERNANDO DE VASCONCELLOS, Arcebispo de Lisboa, foy seu Capellaõ môr, como consta da sua Carta, passada na dita Cidade a 12 de Julho de 1560, que está no liv. 6, fol. 223, vers. na qual diz, que o fora delRey seu avô. Faleceo a 7 de Janeiro de 1564, e jaz na Sé de Lisboa.

D. JULIAÕ DE ALVA, Bispo de Miranda, do seu Conselho, foy seu Capellaõ môr por Carta feita em Lisboa a 15 de Janeiro de 1564, na qual diz, que vagara este lugar por D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, liv. 11 da sua Chancellaria, fol. 315.

D. JOAÕ DE CASTRO, do seu Conselho de Estado, foy seu Capellaõ môr, e succedeo ao Bispo D. Juliaõ, como consta da sua Carta, feita em Cintra a 14 de Agosto de 1570, liv. 28 da sua Chancellaria, fol. 158. O Papa Pio V. por hum Breve passado em Roma a 12 de Junho de 1571, lhe concedeo todas

as

da Casa Real Portug. Liv. IV. 613

as jurisdicções concedidas aos Capellães mores, sem embargo d'elle não ser constituído em dignidade, o qual vimos na Torre do Tombo no liv. 2 dos Breves, fol. 201.

O Officio de Camereiro môr parece, que o não houve no tempo do seu Reynado, o que nos persuade não acharmos na Torre do Tombo Carta do tal Officio, mas a certeza de que serviraõ de seus Camereiros diversos Senhores, da mesma sorte, que os Gentishomens da Çamera. Manoel de Faria, lhe nomea quatro Sumilheres, a saber: D. Pedro de Menezes, D. Fernando Alvares de Noronha, D. Duarte de Almeida, e Febus Moniz.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro, e tinha sido seu Estribeiro môr, como fica dito, e consta da merce de certa tença de dezoito moyos, e quinze alqueires de sevada, feita em Almeirim a 20 de Dezembro de 1575, que está no liv. 35 da sua Chancellaria, fol. 247, e da Carta de Védor da Fazenda.

LUIZ DA SYLVA, filho segundo de Diogo da Sylva, Senhor de Vagos, foy seu Camereiro, como consta do Testamento delRey, em que o nomea seu Camereiro, como se vê na prova num. 153.

CHRISTOVAÕ DE TAVORA, foy seu Camereiro, como se vê no Testamento delRey, aonde diz: *Christovaõ de Tavora, do meu Conselho, meu Camereiro, e Estribeiro môr.* Veja-se a prova acima allegada.

MANOEL

MANOEL DE S. PAYO, Senhor de Villa-Flor, foy seu Camereiro, consta do instrumento da posse da Regencia da Rainha D. Catharina, que deixamos allegado.

D. AFFONSO DE PORTUGAL, segundo Conde de Vimioso, foy seu Védor da Fazenda, lugar, que largou, como achamos em diversas Memorias.

D. FRANCISCO DE PORTUGAL, foy Védor da Fazenda, por Carta passada em Salvaterra a 7 de Mayo do anno de 1576, liv. 34 da sua Chancellaria, fol. 229, e nella diz: *Do meu Conselho de Estado, e meu Camereiro, &c.*

MANOEL QUARESMA BARRETO, do seu Conselho de Estado, foy Védor da Fazenda, como consta da sua Carta passada no mesmo dia, mez, e anno do que a referida, que está no dito livro acima allegado, fol. 230.

PEDRO DE ALCAÇOVA, do seu Conselho, e seu Secretario, foy Védor da sua Fazenda, por Carta feita a 7 de Mayo do anno 1576, que está no liv. 40 da sua Chancellaria, fol. 16, vers.

D. FRANCISCO DE FARO, Senhor de Vimieiro, foy do seu Conselho de Estado, e Védor de sua Fazenda, por Alvará feito em Lisboa a 8 de Julho de 1562, no qual se lê, que o fora do Principe seu pay, e que serviria em quanto não mandasse o contrario. Está no liv. 9, fol. 76 da sua Chancellaria.

D. ALVARO DE CASTRO, do seu Conselho de Estado, foy Védor da Fazenda, por Carta feita em
Evora

da Casa Real Portug. Liv. IV. 615

Evora a 23 de Outubro do anno 1573, que está no liv. 32, fol. 225.

LUIZ DA SYLVA, do seu Conselho, foy Védor da Fazenda, por Carta passada a 18 de Março de 1578, a qual está no liv. 39 da sua Chancellaria, fol. 229.

D. ANTONIO DE ATAIDE, Conde da Castanheira, foy seu Védor da Fazenda no anno de 1557, como consta da allegação abaixo.

D. RODRIGO LOBO, Barão de Alvito, foy Védor da Fazenda, e o era no anno de 1557, em que a Rainha D. Catharina, foy declarada Regente do Reyno, como se vê do instrumento da posse. Prova num. 135.

D. JOÃO LOBO, Barão de Alvito, foy seu Védor da Fazenda, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril de 1560, que está no liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 93. Della consta, que succedera no lugar, que vagara por seu pay o Barão D. Rodrigo Lobo.

O SENHOR D. DUARTE, Duque de Guimarães, foy Condestavel do Reyno, e o tinha sido del-Rey D. João o III. officio, em que succedeo a seu tio o Infante D. Luiz, como fica dito. ElRey D. Sebastião lho confirmou por Carta feita em Evora a 13 de Agosto de 1573. A original, que vi, está no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, e vay lançada na prova 111, depois a vimos na sua Chancellaria, liv. 2, fol. 176.

D. ANTONIO DE AZEVEDO, do seu Conselho,
que

que morreo na Batalha de Alcacere, foy seu Almiante, como consta da Carta de seu irmaõ D. Joaõ de Azevedo, que lhe succedeo neste posto, feita em Almeirim a 26 de Abril de 1580, liv. 46, fol. 135 da Chancellaria delRey D. Sebastiaõ, a qual Carta foy passada pelos Governadores do Reyno, e nella dizem, que ElRey D. Henrique lhe tinha feito merce do dito Officio.

D. LUIZ DE MENEZES foy seu Alferes môr, por Carta passada em Cintra a 10 de Julho de 1567, que está no liv. 19, fol. 288 da sua Chancellaria, e nella diz, que teria este Officio: *Assim como o tinha seu pay D. Joaõ de Menezes.*

BERNARDIM DE TAVORA, do seu Conselho, foy seu Reposteiro môr, como se vê do instrumento da posse da Regencia da Rainha D. Catharina no anno de 1557, que vay nas provas num. 135, e da Carta passada em Lisboa a 27 de Janeiro de 1563, liv. 12 da sua Chancellaria, fol. 105.

FRANCISCO DE TAVORA foy Reposteiro môr, por Carta feita em Lisboa a 13 de Julho de 1575, que está no liv. 37, fol. 119, e nella diz, que succedera a seu pay Bernardim de Tavora.

JOAÕ DA SYLVA, Senhor de Vagos, foy Regedor, como consta do instrumento acima allegado da Regencia da Rainha D. Catharina; officio, que fervio mais de quarenta annos.

LOURENÇO DA SYLVA, seu neto, e herdeiro, foy Regedor em sua vida, por Alvará feito em Lisboa

da Casa Real Portug. Liv. IV. 617

boa a 16 de Novembro do anno 1560, como consta do liv. 6 da sua Chancellaria, fol. 224.

DIOGO LOPES DE SOUSA, do seu Conselho, foy Governador da Casa do Civel, como consta de certa merce feita a D. Antonia de Castro, sua mulher, filha de Fernão Camello, feita em Lisboa a 17 de Outubro de 1572, que está no liv. 29 da sua Chancellaria, fol. 84.

LUIZ PEREIRA DE CASTRO, do seu Conselho, foy Regedor das Justiças, por Alvará feito em Lisboa a 23 de Julho do anno de 1569.

FERNÃO RODRIGUES DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, como consta do Alvará, que lhe passou deste officio, no qual diz, que era Provedor dos Armazens, e Armadas, lugar, que largou para entrar neste officio, e o Alvará foy feito em Lisboa a 19 de Dezembro de 1560, e está no liv. 7, fol. 112.

BALTHASAR DE FARIA, do seu Conselho, foy seu Almotacé môr, por Carta passada em Evora a 22 de Fevereiro de 1572, o que consta do liv. 30 da sua Chancellaria, a fol. 156, donde a vimos, e nella diz, que vagara o dito officio por Francisco Rodrigues de Castello-Branco.

D. DIOGO DA SYLVEIRA, segundo Conde de Sortelha, foy Guarda môr da Pessoa delRey, por Carta feita em Lisboa no 1 de Abril do anno de 1559, liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 300.

D. JERONYMO LOBO foy seu Trinchante, por

Tom. III.

Iiii

Carta

Carta feita em Lisboa a 27 de Outubro de 1560, que se vê no liv. 14 da sua Chancellaria, fol. 360. Della consta, que o fora seu pay D. Philippe Lobo, delRey D. Joaõ o III. e que lhe fizera merce deste officio para casamento de sua filha D. Leonor Coutinho, Dama da Rainha D. Catharina, que o renunciou nas mãos delRey para o dar a seu irmão D. Jeronymo Lobo, e ella depois casou com D. Diogo de Almeida, do Conselho delRey, Capitão de Dio, Commendador de Paincalvos na Ordem de Christo, e Provedor dos Armazens.

D. FILIPPE DE SOUSA, Commendador de Sante na Ordem de Christo, foy seu Trinchante (e tinha servido ao Principe de Mestre Sala) lugar, em que já tinha servido a ElRey seu avô, o qual lhe mandou passar Carta feita em Lisboa em o 1 de Agosto de 1555, que está no liv. 1 da Chancellaria delRey D. Sebastião, que depois lhe mandou passar Alvará deste officio na mesma Cidade a 16 de Setembro de 1563, que está no liv. 10, fol. 463, e nelle se lê, que o fora de seu avô, e que este era o mesmo officio, que tiveraõ Agostinho de Lafetá, e Ruy Lourenço de Tavora.

MANOEL DE MELLO foy Monteiro môr. Naõ encontrámos a Carta, que teve deste officio, porém consta de hum Alvará, que vimos sobre o ordenado do seu officio, em que ElRey lhe chama seu *Monteiro môr*, o qual está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 343, e foy passado a 28 de Mayo do anno 1559.

D. DUAR-

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, depois Conde de Sabugal, foy seu Meirinho môr, por Carta passada em Lisboa a 20 de Fevereiro de 1558, que está no liv. 1 da sua Chancellaria, fol. 64.

D. DUARTE DA COSTA, do seu Conselho, Commendador de S. Vicente da Beira, e depois Governador do Brasil, foy seu Armeiro môr, por Carta passada em Lisboa a 26 de Outubro de 1561, e consta do liv. 9, fol. 11.

MARTIM GONÇALVES DA CAMERA, foy seu Escrivão da Puridade, como consta de diversas Memorias daquelle tempo, ainda que não encontrámos na Chancellaria delRey a sua Carta.

JOÃO CARVALHO foy Provedor das obras dos Paços, &c. por Carta passada em Lisboa a 4 de Fevereiro de 1562, que está no liv. 10 da sua Chancellaria, fol. 23, e nella diz, que succedera a seu pay Pedro Carvalho. Depois a seu bisneto Lourenço Pires Carvalho se lhe deu o dito officio com o titulo de Alcaide môr dos Paços Reaes, &c. destes Reynos, como consta do liv. 32, fol. 44, delRey D. Philippe, a quem a Chancellaria chama o primeiro.

D. AMADOR, Bispo de Tripoli, do seu Conselho, foy seu Esmoler, como consta da Carta feita em Lisboa a 20 de Julho de 1569, por nomeação do Infante D. Henrique, como Commendatario, e perpetuo Administrador do Mosteiro de Alcobaça, a qual está no liv. 42, fol. 310 da sua Chancellaria.

D. ANTONIO DE CASTRO, Senhor de Cascaes,
Tom.III. Iiii ii depois

depois Conde de Monsanto, foy Couteiro môr, Fronteiro môr, e Coudel môr de Lisboa, o que consta de hum Alvará delRey D. Joaõ o III. de 31 de Dezembro de 1534, em que confirma o dito officio a D. Luiz de Castro, Senhor da Casa de Monsanto, filho do Conde D. Pedro de Castro, para elle, e para seu filho mais velho, que foy o Conde D. Antonio de Castro, acima, que lhe succedeo. E por outro Alvará delRey D. Filippe II. passado a 18 de Agosto de 1590, concedeo a successão do officio de Couteiro môr ao Conde D. Antonio, para seu filho, neto, e herdeiros, e successores da Casa, e diz o Alvará: *Que da mesma sorte, que o Conde o tinha, de que se vê o servia.* Os quaes Alvarás estão no Cartorio da Casa de Cascaes.

JOAÕ DE MELLO, Alcaide môr de Serpa, foy seu Porteiro môr, como se vê da Carta deste lugar, feita em Lisboa a 9 de Julho do anno de 1568, que vimos no liv. 22 da sua Chancellaria, fol. 115, e nella diz, que succedera a seu pay Christovão de Mello.

CHRISTOVAÕ DE MELLO, seu filho, Alcaide môr de Serpa, succedeo no officio a seu pay, e foy seu Porteiro môr, e delRey D. Henrique, como refere D. Antonio Soares de Alarcão nas *Relaciones Genealogicas*, pag. 57.

D. SANCHO DE FARO foy Deaõ da sua Capella, Commendatario dos Mosteiros de Ansede, e Pedroso, e morreo eleito Bispo de Faro, como refere o insigne Joseph de Faria, na *Illustração da Casa de Bragan-*

Bragança, num. 1377, dizendo, que seu irmão D. Affonso Henriques de Faro, que tinha sido Copeiro môr do Principe D. Joaõ, se fizera Clerigo, e lhe succedera no Deado, como dissemos no Cap. XV. deste Livro, pag. 548, mas agora observamos, que não pôde ser, por causa dos documentos, que descobrimos, e logo allegaremos.

D. MANOEL DE MENEZES foy Deaõ da sua Capella, e deste lugar foy nomeado Bispo de Lamego, e succedeo a D. Sancho de Noronha. Consta da sua Carta, feita em Lisboa a 6 de Dezembro de 1560, liv. 10, fol. 2.

D. ANTONIO DE MENEZES foy Deaõ da sua Capella, por Carta de 18 de Agosto de 1562, que está no liv. 29 da sua Chancellaria, fol. 52. Nella diz, *Fidalgo* de sua Casa, e seu *Capellaõ*, e que vagara por ser provido em Bispaço de Lamego D. Manoel de Menezes.

GASPAR DE CARVALHO, Senhor de Abbadim, que tinha sido Chanceller môr delRey seu avô, foy tambem seu Chanceller môr, como se vê do instrumento allegado na prova num. 135.

D. SIMAÕ DA CUNHA, Desembargador do Paço, foy seu Chanceller môr, por Carta passada em Lisboa a 10 de Março de 1558, como se vê no liv. 3 da sua Chancellaria, fol. 219.

SIMAÕ GONÇALVES PRETO, do seu Conselho, que era Chanceller da Casa da Supplicação, o fez seu Chanceller môr, por Carta passada em Lisboa

a 6 de Mayo de 1572 , que está no liv. 32 da sua Chancellaria , fol. 41.

PEDRO DE ALCAÇOVA, do seu Conselho , foy seu Secretario , e depois occupou outros grandes lugares , como consta do já allegado instrumento da prova num. 135 , e de certa merce feita em Lisboa a 12 de Julho de 1566 , liv. 20 , fol. 224.

FRANCISCO DAS POVOAS, Fidalgo de sua Casa, do seu Conselho , foy Provedor , e Feitor môr da Alfandega de Lisboa , e das outras Alfandegas de mar , e terra de seus Reynos, como consta da Carta , porque o fez do seu Conselho , que está no liv. 13 , fol. 115 , feita em 12 de Junho de 1578.

FILIPPE DE AGUILAR foy seu Mestre Sala , o que consta de hum Padraõ feito em Lisboa a 20 de Setembro de 1566 , que vimos no liv. 20 , fol. 281 , no qual ElRey diz: *Filippe de Aguilar, Fidalgo de minha Casa, e meu Mestre Sala, &c.*

D. FERNANDO DE ALMADA foy Capitaõ môr destes Reynos , por Carta de confirmação passada em Evora a 25 de Agosto do anno de 1563 , e está no livro das Confirmações do dito anno fol. 87.

D. FERNAÕ MARTINS MASCARENHAS, do seu Conselho , foy Capitaõ môr dos Ginetes , por Carta feita em Evora a 9 de Mayo de 1573 , que está no liv. 29 , fol. 194. Della consta, que succedeo neste posto por falecimento de D. Affonso de Menezes.

Prova num. 169. Foy tambem Capitaõ dos criados delRey , por Carta de 2 de Abril de 1574.

D. JOAÕ

da Casa Real Portug. Liv. VI. 623

D. JOAÕ MASCARENHAS foy Capitão môr de Lisboa, por Carta feita na dita Cidade a 6 de Mayo de 1569, que está no liv. 22, fol. 297. Isto era das Ordenanças, que ElRey fez armar, em que havia tres Capitães, e cada hum tinha na sua Companhia trezentos homens. Prova num. 170.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitão da sua Guarda de pé, por Carta feita em Lisboa a 10 de Novembro de 1578, que está no liv. 43 da dita Chancellaria, fol. 107.

FRANCISCO BARRETO DE LIMA, do seu Conselho, foy Védor da Casa Real, por Carta feita em Lisboa a 24 de Novembro de 1576, liv. 43, fol. 215.

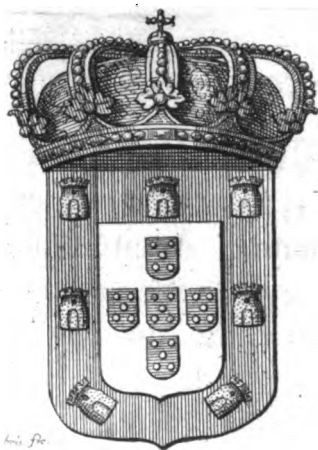
Naõ casou ElRey D. Sebastião, nem teve successão. As Memorias daquelle tempo o appellidão *Casto*, e tambem referem, que tivera huma natural repugnancia ao estado conjugal, o que com sentimento ouviaõ os seus Vassallos. Mas depois resoluta a casar foy universal a alegria em todo o Reyno, por onde logo se espalhou esta noticia. Propozselhe para Esposa a Princeza Margarida, irmãa delRey Carlos IX. filhos de Henrique II. Rey de França, o que se sollicitava por meyo de S. Pio V. (o que o mesmo Pontifice em outro tempo naõ approvava) naõ querendo mais dote, senaõ que aquella Coroa se interessasse na liga contra o Turco. Porém ElRey D. Philippe II. de Castella, a quem se deu conta do negocio, o dispoz de outra maneira, ajuf-tando casar ElRey com a Archiduqueza Isabel
de

de Austria, e a ElRey Carlos de França com a Archiduqueza Anna, sua irmã primeira, filhas do Emperador Maximiliano. Aceito pelos nossos este ajuste, vendo-se ElRey Filippe precisado a passar a quartas vodas, mudou o tratado elegendo para si a Archiduqueza Anna, e dando a ElRey de França a Archiduqueza Isabel de Austria, de sorte, que com esta mudança havia de casar ElRey D. Sebastião com a Princeza Margarida de França, o que elle não quiz aceitar. Depois entrou na consideração de casar com a Infanta D. Isabel Clara Eugenia, filha delRey Filippe, que vindo nesta nova alliança, defirio o ajuste deste matrimonio para a volta de Africa, a qual depois foy mulher do Archiduque Alberto, como dissemos no Liv. III. Cap. V. §. II. pag. 185.

Teve por empreza humas Estrellas, com esta letra: *Celsa serena favent.*



CAPÍ-



CAPITULO XVIII.

Del Rey D. Henrique.

13



CORRIA já o quinto seculo, que reynava em Portugal a excelsa Baronia do Inviçto D. Affonso Henriques, primeiro Rey deste Reyro, quando pela fatalidade, que temos visto no Capitulo precedente, houve de succeder na Coroa hum Principe, em quem concorria na idade decrepita o Estado Archiepiscopal, que o fazia inhabil para a successão. Foy este D. Henrique, decimo setimo Rey de Portugal, que nasceo em Lisboa a 31 de Janeiro de 1512, filho oitavo del Rey D. Manoel, e o setimo de sua segunda mulher a Rainha D. Maria; e sendo destinado para

Goes, Chr. del Rey D. Manoel, p. 3. cap. 27.

Tom.III.

Kkkk

a vida

a vida Ecclesiastica, que seguiu exemplarmente, não tinha mais que quatorze annos quando tomou as primeiras ordens, e foy provído em Prior Commendatario de Santa Cruz de Coimbra, e na idade de vinte e dous annos Arcebispo de Braga, pelo Papa Clemente VII. No anno de 1539 o Papa Paulo III. o fez Inquisidor Geral destes Reynos, e suas Conquistas, concorrendo muito com o seu conselho para a instituição do Santo Tribunal. Renunciando o Arcebispado de Braga, foy creado o primeiro Arcebispo de Evora no anno de 1540. O Papa Paulo III. o creou Cardeal a 16 de Dezembro de 1545, do titulo dos Santos quatro Coroados, e lhe mandou o Capello por Estevão de Bufallo, seu Camareiro Secreto, ainda seu parente, como refere em huma Carta Balthasar de Faria, então Ministro em Roma, que está na gaveta segunda, maço quinto da Casa da Coroa. Depois no de 1553 o Papa Julio III. o fez Legado à Latere nos Reynos de Portugal. No anno de 1564 em 7 de Janeiro, falecendo D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo de Lisboa, lhe succedeo o Cardeal, e foy seu Governador deste Arcebispado D. Jorge de Almeida, que lhe succedeo nelle, por tornar para o de Evora, por concessão do Papa S. Pio V. Foy Abbade Commendatario de Alcobaça, e de outros Mosteiros da Ordem de S. Bento, e Regente do Reyno na menoridade del Rey D. Sebastião. Os seus grandes merecimentos o fizeraõ lembrado ao Sacro Collegio para a Tia-

ra

Maced. Lus. Purpurat.
fol. 27.

ra Pontificia, para o que teve muitos votos, e acclamaçoens por morte do Papa Paulo III. e veria Roma exercitado o seu zelo, as suas letras, e virtude, em beneficio da Christandade, assim como viraõ as Igrejas de Braga, Lisboa, e Evora a integridade da justiça, a sabedoria do seu governo, e o zelo da reforma dos costumes praticados em visitas, Synodos, e escolha de Ministros.

Os negocios do Reyno, em que teve tanta parte, naõ diminuirãõ nunca o cuidado da sua Igreja, e sendo Principe, nunca deixou de ser Sacerdote, dizendo Missa todos os dias, sem que a velhice, e outros cuidados mayores lhe servissem de embaraço. Era douto em differentes faculdades, versado nas linguas Latina, Grega, e Hebraica, grande favorecedor dos homens scientes: teve trato com os mais excellentes engenhos do seu tempo, fazendo vir de diversas partes Mestres, entre elles Joaõ Vaseo, que escreveu a Chronica de Hespanha, e Nicolao Cle-nardo, doutissimo nas linguas Latina, Grega, e Hebraica: delle andaõ impressas humas Epistolas suas, em que se vê o conceito, e estimaçaõ, que deverãõ ao Infante os homens doutos.

Achava-se na Abbadia de Alcobaça, quando lhe chegou a noticia da derrota delRey seu sobrinho. Os Governadores lha participaraõ pelo Doutor Jorge Serraõ, Provincial da Companhia, Varaõ proporcionado pelo seu talento para tratar materia taõ sensivel. Partio logo o Infante Cardeal para Lis-

boa, adonde com a sua vista se augmentaraõ as lagrimas dos Vassallos, vendo hum velho decrepito successor na Coroa de hum Rey moço: assim lamentaraõ publicamente o deploravel estado, em que ficava o Reyno, pela mal aconselhada resolução de hum Rey voluntario, que havendo sacrificado com a sua pessoa tanta parte da Nobreza, e muitas das primeiras pessoas do Reyno, o deixara totalmente destituido de forças.

Chegou o Infante a Lisboa, e se aposentou no Palacio do Duque de Bragança, por se não atrever a entrar no Real Paço, donde havia sómente sessenta dias, que o vira habitado do malogrado Rey D. Sebastião. Chamou logo ao Duque de Bragança, ao Conde de Tentugal, e a outros Senhores, que a impossibilidade livrara do commum estrago, e tendo assentado, que se não verificava a morte, nem a vida del Rey D. Sebastião, mandou ao Chanceler môr Simão Gonçalves Preto, e aos Desembargadores do Paço, os Doutores Paulo Affonso, Gaspar de Figueiredo, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, que estudando bem a materia, informassem do que se havia de fazer, e resolveraõ, que o Cardeal Infante por Sacerdote não era inhabil para succeder na Coroa; porém, que esta não estava vaga, pela incerteza da morte del Rey, e a esperança de que estava vivo.

Deu principio ao seu governo sem mais novidade, de que huma Regencia; porém não tardou
• muito

muito em chegar de Africa D. Francisco de Sousa, com Cartas, que affirmavaõ a morte delRey, que elle tambem verificava como testemunha de vista, por ser hum dos que o sepultaraõ. Com esta indubitavel noticia se desenganou o Cardeal Infante D. Henrique, e toda a Corte das debeis esperanças, em que os tinha posto o seu desejo. Ordenou logo se celebrassem as Reaes Exequias com a pompa costumada naquelles tristes actos, e este ainda mais doloroso pela circumstancia da avançada idade do successor, e da perda de hum Rey moço, de gentil presença, valeroso, ornado de excellentes virtudes, quando estava no mais florente tempo da idade, promettendo huma larga duraçaõ.

No dia 28 de Agosto do anno de 1578, em huma quinta feira, em que a Igreja celebrava a festa do Grande Padre Santo Agostinho subio o Infante ao Throno. Escolheo para este acto a Igreja do Hospital Real de Todos os Santos, com o motivo, de que nella fora Sagrado Arcebispo de Braga. Armou-se a Igreja com tapeçaria de Arrás tecida de ouro, e junto do Cruzeiro à maõ direita se levantou o Throno, com hum docel de brocado, ao qual estava encostada a Cadeira real com duas almofadas ao pé. Defronte no ultimo termo do pavimento estava hum bofete pequeno com hum Missal aberto, e sobre elle huma Cruz de ouro. Antes de sahir do Paço disse Missa no Oratorio com grande devoçaõ, e depois acompanhado de toda a Corte, montou a cavallo

Galvão, Memorias del-Rey D. Henrique, cap. 68.
Mendoça, Jornada de Africa, liv. 2, cap. 4.

Galvão, Memorias del-Rey D. Henrique, cap. 69. m. 6.

cavallo em huma mula negra com gualdrapa de es-carlata, e ouro, muy bem ajaezada, hia vestido de habitos Cardinalicios, com mantelete de chamalote, e o barrete na cabeça. Nesta fôrma com poucos Senhores, e Fidalgos, que entã havia na Corte, sahio do Paço (que era o do Duque de Bragança) pelas portas de Santa Catharina, e voltando pela Cordoaria Velha, desceo pela calçada de S. Francisco à Calcetaria, e tomando a rua dos ourives do ouro, entrou no rocio. Davaõ principio ao acompanhamento os trombetas, e atabaleiros a cavallo sem tocarem, porque o naõ fizeraõ sennaõ na volta, os Reys de Armas, e Porteiros das maças. O Alferes môr D. Joaõ Tello de Menezes com a bandeira Real, a quem se seguia o Condestavel com o Estoque desembainhado levantado, que era o Duque de Bragança D. Joaõ primeiro do nome, e sómente elles hiaõ a cavallo, e toda a mais Corte a pé, seguida de multidaõ de povo: os Condes da Castanheira, e Sortelha levavaõ as redeas da mula cada hum de sua parte, diante dos quaes hia o Conde de Portalegre D. Joaõ da Sylva, com a sua insignia na maõ. Nesta ordem chegou à Igreja, onde foy recebido com solemne, e sagrada pompa. Esperava-o à porta della o Arcebispo D. Jorge de Almeida, revestido em Pontifical, com huma Sagrada Reliquia nas mãos, D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, os Bispos D. André de Noronha de Portalegre, D. Jeronymo Oforio do Algarve, D. Jorge de

de Ataide de Viseu, D. Fr. Martim de Ulhoa de Angola, D. Sebastião da Fonseca de Tangere, e dois Bispos Irlandezes, o Capellão môr D. João de Castro, D. João de Bragança, e os Sumilheres D. Miguel de Castro, e D. João de Eça, os Capellães da Capella Real, e o Cabido da Sé de Lisboa, e outras muitas pessoas, que foraõ convocadas para este acto. Bejou ElRey a Sagrada Reliquia, e foy levado debaixo de hum rico paleo, cujas varas se viaõ nas mãos de Affonso Furtado de Mendoça, D. João, Deaõ de Lisboa, D. Affonso de Castello-Branco, Esmoler môr, D. João de Menezes, depois Arcebispo de Braga, D. Alvaro de Sousa, e D. Christovão de Castro. Fez ElRey primeiro oração, e dahi encoftado em hum bordaõ subio ao Throno, e depois de assentado o entregou a hum moço Fidalgo. Neste acto estiveraõ os titulos, e os Bispos descubertos: e posto tudo em silencio, fez huma breve falla o Doutor Jeronymo Pereira de Sá, Desembargador do Paço; e acabada ella, o Capellão môr, e D. Miguel de Castro, pegando no bofete, em que estava o Missal, e a Cruz, o puzeraõ diante delRey, o qual se poz de joelhos, e com as mãos sobre os Evangelhos, e a Cruz, jurou de bem, e fielmente governar os seus Reynos, guardar justiça às partes, e os privilegios, e liberdades, que pelos Reys seus predecessores foraõ concedidos aos Póvos, o qual juramento lhe hia lendo o Secretario Miguel de Moura, posto de joelhos, e da outra parte o Arcebispo de Lisboa

Lisboa, que tomava o juramento. Acabado elle se assentou na cadeira, e Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, lhe poz o Sceptro na maõ; e assim mais feito o preito, e homenagem, o Duque de Bragança lhe beijou a maõ, e logo todos os Senhores, e mais pessoas, que se acharaõ presentes, pela ordem, e costume observado, e que haviaõ sido chamadas. Acabado o acto, sahio ElRey da Igreja, e se recolheo ao Paço Real, onde pouco antes se lhe fazia horrorosa a entrada: as paredes delle se viaõ defarmadas, e todas as salas sem ornato algum, sendo esta a primeira vez, que vio o Mundo dar, e receber huma Coroa entre lagrimas, e pezares de quem a dava, e de quem a recebia.

Entrou ElRey nos indispensaveis cuidados, que saõ annexos à soberania, sendo a sua primeira idéa como Christaõ o resgate dos Fidalgos, Nobres, e mais gente, que ficara cativa, sendo despojo da barbaridade na infeliz batalha de Africa, e para mais o facilitar, reconhecendo os merecimentos dos Religiosos Trinos, cujo louvavel, e sagrado instituto he exporemse a muitos trabalhos com risco da propria vida pela liberdade daquelles, que padecem a dura escravidaõ do cativo debaixo do barbaro poder Mauritano; ordenou, que a Religiaõ nomeasse aquelles Religiosos, que lhe parecesse de mais espirito para este ministerio, o que ella fez nomeando a Fr. Francisco da Costa, Fr. Diogo Lobo, Fr. Jorge, Fr. Ignacio, Fr. Felix, Fr. Antonio, Fr. Salvador,
Fr.

Fr. Manoel de Evora, Fr. Luiz da Guerra, Fr. Francisco do Trocifal, Fr. Dionysio, Fr. André dos Anjos, Fr. Belchior, Fr. Antonio do Espirito Santo, Fr. Damiaõ, e outros mais, que faziaõ o numero de vinte, de que era cabeça Fr. Roque do Espirito Santo, Varaõ de grande espirito, que havia muitos annos affistia naquellas partes, exercitando-se em louvaveis obras. Chegaraõ os Religiosos a Ceuta, tomaraõ a bençaõ ao Prelado, e sahiraõ a exercitar o feu Apostolico ministerio por toda a Berberia, consolando as ovelhas do rebanho de Christo, em que lhe fizeraõ dignos, e affinalados serviços.

Ardia o zelo da charidade no compassivo coração delRey, e assim com diligencia procurava os meynos de suavisar os trabalhos dos que gemiaõ arrastando as pezadas cadeas da escravidãõ. Para poder adiantar este negocio mandou affistir ao resgate em Ceuta a D. Rodrigo de Menezes, que havia sido Védor da Casa da Rainha D. Catharina, e depois Governador da Casa do Civel, Fidalgo illustre por nascimento, e veneravel pela ancianidade dos annos, que faziaõ mais estimaveis os progressos das virtudes, para que junto com o Padre Fr. Roque, que lá estava, soccorressẽm aos Fidalgos, que estivessem desconhecidos, e na mesma fórma a todos os miseraveis, e necessitados. Era a despeza muy larga, e para se poder fazer mais prompta ordenou, que o dinheiro, que se havia de remetter, fosse empregado em roupas, e outros generos, para que

Chr. delRey D. Henrique, liv. 17. m. f. Galvaõ, Memorias delRey D. Henrique, m. f. cap. 74.

com os avanços se augmentasse o cabedal, de sorte, que pudesse extenderse a charidade a mayor numero de cativos, e para manejar este negocio mandou por Feitor a Affonso Gomes de Abreu, e por Thezoureiro Joaõ Martins Gago, o que administraraõ com taõ bom successo, que sendo o empregado a soma de cento e dezesete mil cruzados, produzio mais de quatrocentos, além de mais de oitocentos mil cruzados, que levarã em dinheiro, joyas, perolas, e outras peças preciosas, que mandavaõ as mulheres para os maridos, e filhos, na incerteza se chegaria para elles o cabedal publico, o qual se augmentou muito, porque ElRey incansavel no modo de lhes abbreviar o cativeiro, mandou (depois de já estarem em Ceuta os seus Commissarios) vinte mil cruzados em dinheiro, e dezesete empregados nos mesmos generos, para se empregarem no resgate.

Dita Chr. cap. 27.
Galvão, Mem. do dito
Rey, cap. 75.

Prova num. 171.

Determinou ElRey para mais facilitar este negocio mandar huma Embaixada ao Xarife, como lhe havia insinuado Belchior do Amaral, e para lhe agradecer a entrega, que fizera do corpo delRey D. Sebastiaõ, que graciosamente havia dado, o que ElRey lhe quiz gratificar com hum rico presente, que lhe mandou de cousas do Oriente, de valor, e estimaçaõ proporcionadas ao uso. Elegeo para Embaixador a Marrocos a D. Francisco da Costa, Commendador de S. Vicente da Beira, Fidalgo de muita authoridade, que tinha servido na India com reputaçã sendo Capitaõ de Malaca, e era Governador,

nador , e Capitão General do Reyno do Algarve , quando ElRey D. Sebastião passou a Africa, donde agora o chamou ElRey para esta missãõ , pela sua experiencia , valor , e prudencia. Era o primeiro ponto da sua instrucção a liberdade do Duque de Barcellos , e logo o resgate dos oitenta Fidalgos , que se haviaõ cortado na soma de quatrocentos mil cruzados, dos quaes se havia de diminuir alguma parte daquelles, que morressem no cativeiro antes da entrega da dita quantia, porque era por conta do Xarife para se abaterem na soma dos quatrocentos mil cruzados; e que o prazo, que havia dado de sete mezes para a total entrega do dinheiro, se dilataria algum tempo mais , e ultimamente trataria logo de ajustar o preço do resgate de todos os mais Fidalgos, que estavaõ por cortar.

Embarcou o Embaixador em hum Galeão acompanhado de algumas caravellas , e desembarcando em Mazagaõ, logo seguiu o caminho de Marrocos, e nesta Cidade entrou a 25 de Julho do anno de 1579. O Xarife o mandou visitar ao caminho, por duas vezes com presentes de refrescos, e o hospedou tres dias magnificamente nas visinhanças da Cidade, querendo que fosse a sua entrada no dia de huma grande feira, que elles tinhaõ todas as semanas junto dos muros de Marrocos. Foy conduzido pelo Alcaide Cabus, a que se aggregaraõ outros Alcaldes , e Mouros principaes , seus parentes, e amigos para o acompanharem. Mandou ElRey cavallos

Tom.III.

LIII ir

para

para toda a comitiva, que vinhaõ debaixo da direcção do seu Estribeiro menor, e para o Embaixador hum dos melhores da sua pessoa ajaezado ricamente, tendo o freyo, e estribos de ouro, mochila de veludo carmezim recamada de ouro, e prata, e outro tambem rico, mas com differença, para o Secretario da Embaixada Luiz Fernandes Duarte, natural de Faro no Reyno do Algarve, homem velho, e prudente com muitas experiencias, e serviços, que ElRey escolheo obrigando-o com attenções para aceitar esta occupação. Os demais cavallo para a familia hiaõ guarnecidos de estribos dourados, e cabeçadas de prata. No caminho esperava ao Embaixador o Alcaide Elche com huma Guarda de Soldados para o acompanhar, ao qual se ajuntaraõ os Mercadores Christãos de diversas Nações, todos montados a cavallo, D. Duarte de Menezes, e o Padre Fr. Ignacio de Jesu com o seu companheiro, e outros, que com alvoroço vieraõ receber o Embaixador; pouco adiante estava o Alcaide Reduaõ Elche, homem valeroso, e entendido, que naquelle Reyno tinha grande parte no governo, ao qual acompanhavaõ grande numero de Mouros luzidamente tratados, e montados, com toda a Guarda Real posta em duas fileiras, e no principio dellas o Alcaide Reduaõ observando a marcha do Embaixador; e assim, que vio se hia chegando, abalou para elle pelo meyo da Guarda, e o Embaixador entaõ apressou o passo de sorte, que se vieraõ a
encon-

encontrar no meyo das fileiras da Guarda, e depois de se saudarem com diversas ceremonias, o Alcaide Reduaõ, dandolhe o lugar do meyo, tomou a sua maõ direita, e a esquerda o Alcaide Cabus. Desta sorte seguidos de innumeravel concurso de gente foy conduzido às casas, que lhe estavaõ preparadas para o aposentarem, as quaes estavaõ armadas de panos ricos de seda, e borcado, alcatifadas, e a cama guarnecida de cortinas de veludo carmezim, e tudo mais à proporçaõ bem adereçado, e com policia, que já hoje se naõ conhece em cousa alguma nestes Mouros, porque parece que o tempo os fez mais barbaros, e incultos.

O Xarife lhe mandou dar, como he entre elles costume, todo o necessario para a despeza quotidiana de sua casa, que o Embaixador recusava, mas foy preciso aceitalla, e constava de trinta paens, seis carneiros, huma vitella, doze pares de pombos, vinte e cinco galinhas, sessenta ovos, açafraõ, cannella, e outras especiarias para os guisados, dous arrates de assucar, e quatro cargas de lenha, duas de carvaõ, dous baldes de leite, meyo alqueire de grãos, duzenras nozes, quatro arrates de manteiga, e quatro de mel, sete de azeite, dez de arroz, duas cargas de peixe, seis vélas de cera, huma véla grande de dous arrates, hum azemel com sua azemola para lhe dar agua, fabaõ, e duas lavadeiras Christãas para lhe lavar a roupa, e dous Christãos para varrerem, outro que movia huma nora de
maõ

maõ, da qual cahia agua dentro nas casãas, e corria por todas ellas. Além disto tinha tambem hum quintal de uvas, duzentas romãas, malancias, limoens, neve para esfriar agua, doze homens para o serviço da casa, e vinte espingardeiros, que estavaõ todo o dia, e noite fazendo a guarda.

Teve o Embaixador audiencia do Xarife, de que ficou pouco satisfeito por naõ ser aquelle o modo, que D. Duarte de Menezes dissera se havia de praticar com elle: soube logo o Xarife da sua queixa, e o mandou satisfazer pelo Alcaide Amet Tabibe, Portuguez renegado, seu Fyfico môr com muitas expressoens, dizendolhe, que naõ déssẽ a visita por feita, e que voltasse no outro dia para o receber, e tratar com as ceremonias, que elle merecia. O Embaixador ainda que cortezmente respondeo, naõ aceitou logo a satisfacãõ; e depois de varios negociados, e de huma representaçãõ dos Fidalgos, que estavaõ em Marrocos, em que lhe pediaõ aceitasse o modo, e composiçãõ, que o Xarife lhe dava, de que elle muy bem se segurou com o Alcaide, que levava os recados. Finalmente o Embaixador persuadido do que ajustara a 29 de Julho, voltou com o mesmo apparatus do que da primeira vez a ver o Xarife, que o recebeu sentado no chaõ em huma almofada, na fórma, que recebia ao Embaixador do Graõ Senhor, e assim que chegou a elle, lhe tomou a cabeça entre as mãos, e a chegou ao seu rosto, honra, que naõ permittia se naõ aos Moleys, ou
pessoas

peſſoas do ſeu ſangue, e o aſſentou junto a ſi, mandando-o cubrir, e o tratou com muita familiaridade, e attençaõ, dandolhe deſculpas taõ vivas do primeiro recebimento, que o Embaixador ficou ſatisfeito. Tratou D. Francisco da Coſta do reſgate dos oitenta Fidalgos, que poz na ſua liberdade, e porque faltavaõ cento e vinte mil cruzados para complemento dos quatrocentos, ficou a peſſoa do Embaixador por cauçaõ do reſto; porém os Fidalgos, depois que ſe viraõ poſtos na ſua liberdade, ſe eſqueceraõ da obrigaçaõ, em que eſtavaõ a D. Francisco, que eſteve em refens até que ElRey Philippe ſe poz em a pacifica dominaçaõ deſtes Reynos, dando cincoenta mil cruzados para ſatisfaçaõ dos devedores, os quaes ſe deviaõ empregar em roupas para ſe levarem a Ceuta, e com os avanços, que não podiaõ deixar de ſerem muitos, ſer pago o Xariſe, e deſobrigado o Embaixador: porém aquelle com mayor ambiçaõ já deſprezava o dinheiro; pelo que prohibio aos Mouros o comprarem as roupas, dizendo, que não queria eſte pagamento, ſe não em perolas, com que ſe dilatou a liberdade do Embaixador, que generoſamente com o dinheiro, que eſtava deſtinado para ella, acudio ao reſgate de muitos cativos; e finalmente veyo a falecer em Marrocos.

ElRey D. Philippe de Caſtella, moſtrando que ſentira a morte do ſobrinho, tomou luto com toda a Corte, e ordenou mandar os pezames a ElRey D. Henri-

Henrique, e juntamente os parabens da sua exaltação à Coroa, e sem fallar por então nas suas pertençaens, não deixou de escolher Ministros proporcionados não só a explorar os animos dos principaes Senhores, mas tambem capazes de encaminharem os seus designios para os pôr na sua devoção, buscando todos os caminhos para ganhar as primeiras pessoas do Ministerio. A este fim elegeo a D. Pedro Giraõ, Duque de Ossuna, por ser pessoa, em quem concorria sobre a authoridade, e representação, a circumstancia de ser irmaõ da Duqueza de Aveiro D. Magdalena Giraõ, viuva do Duque D. Jorge de Lencastre, que morrera na batalha de Alcacere, e ao mesmo tempo a D. Christovaõ de Moura, Portuguez, depois primeiro Marquez de Castello-Rodrigo, que em Castella do serviço da Princeza D. Joanna passara ao delRey, a quem era muy aceito, e o foy ainda mais depois da negociação de Portugal.

Era tambem D. Joaõ da Sylva, Commendador de Obreira na Ordem de Calatrava, Gentilhommem da boca, seu Embaixador nesta Corte, e nella casado com D. Filippa da Sylva, herdeira do Condado de Portalegre, como neta do Conde D. Alvaro da Sylva, o qual D. Joaõ passara a Africa com ElRey D. Sebastiaõ; e voltando de Marrocos a tempo de poder continuar o seu emprego, D. Christovaõ de Moura, que já manejava este negocio, fez com ElRey D. Filippe que o empregasse em outra
cousa

coûsa para o desviar de que voltasse a Portugal, e fosse o negociado sómente seu. He bem de reparar, que os Ministros, que ElRey Philippe escolheo para mandar a Portugal, eraõ aparentados com as primeiras Casas do Reyno, para assim com elles começar a estabelecer o seu partido. Desta forte entrou na idéa de succeder na Coroa, valendo-se de industrias, dadivas, e promessas, com que os seus Ministros foraõ dispondo os animos dos Senhores Portuguezes para a sua mesma ruina.

Achava-se ElRey D. Henrique inhabil pelo estado para dar successor ao Reyno, e cheyo de annos, mas ainda neste estado era taõ vehemente o desejo dos Póvos de ver perpetuada a Coroa, que sem embargo delRey ser Arcebispo, e velho, o Senado da Camera de Lisboa lhe supplicou que houvesse de casar, porque o Papa vendo a urgente necessidade do Reyno o despensaria, para que tivesse a felicidade de successor. ElRey quando ouviu a proposta ficou suprendido, e atemorizado do horror, que lhe causara semelhante supplica, a qual ainda quando se achava moço, e robusto lhe seria dura, e escandalosa pelo zelo da castidade, e integridade de costumes, com a qual em todo o tempo vivera; nesta conformidade totalmente rejeitou a proposta. Naõ desistiraõ os Póvos com a repulsa, antes revestidos do zelo, e amor da Patria instaraõ taõ vivamente, que aquelle animo, que já estava rendido pela idade decrepita, lhe faltou agora para se

Tom.III.

Mmmm

con-

conservar na resistencia, deixando-se vencer das importunas instancias dos Vassallos; porque era já tão forte o combate, que nenhuma das cousas, que El-Rey propunha, persuadia a escusa. Desta sorte convencido do amor dos Vassallos chegou a nomear Embaixador para ir tratar o negocio a Roma: foy este D. Duarte de Castello-Branco, Conde de Sabugal, Meirinho môr do Reyno, em o qual concorriaõ todas as circumstancias para delle se fiar materia de tanta supposiçaõ, e difficuldade, e por Secretario da Embaixada o Doutor Ruy Fernandes da Castanheda, Desembargador da Casa da Supplicação; porém El-Rey depois reflectindo no delicado do negocio suspendeo a execuçaõ da Embaixada, e manifestou aos Póvos o estado, em que se achava de velho, decrepito, e inhabil para o thalamo; mas depois vieraõ os Ministros a persuadillo outra vez inculcandolhe huns para Esposa a Rainha de França Isabel de Austria, viuva del-Rey Carlos IX. filha segunda do Emperador Maximiliano II. e outros huma filha do Duque de Bragança; de sorte, que o Santo velho sacrificando-se ao estado, que não queria, elegeo para Esposa a Senhora D. Maria, filha primeira do Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, a qual contava pouco mais de quatorze annos de idade, e para haver de contrahir o matrimonio supplicou secretamente ao Papa Gregorio XIII. o dispensasse, e para apadrinhar este negocio escreveu ao Cardeal Carlos Borromeo, que hoje venera

nera

da Casa Real Portug. Liv. IV. 643

nera a Igreja collocado nos Altares, o qual ainda que era grande amigo delRey pelas semelhanças dos costumes, lhe respondeo, que o desejo, e o fim eraõ bons, mas que lhe parecia naõ ser conveniente a hum Prelado como elle entrar em tal pertençaõ, porque semelhante despença se naõ concedera em tempo algum, o que provava com muitos exemplos, como refere Carlos de Basilica, Bispo de Novara na Vida do Santo.

Hoftrius in Notis ad Epist. D. Bernardi, n. 223. apud Mabillonium, tom. 1. Operum D. Bernardi Epist. 421. Editionis Parisiensis 1719.

Esta resoluçaõ, que ElRey chegou a tomar de casar com a filha do Duque de Bragança, que com grande segredo se tratava no seu Gabinete, foy logo penetrada pelos Ministros delRey Catholico, porque já tinhaõ ganhado os Conselheiros, de sorte, que nenhuma cousa ElRey D. Henrique meditava, que immediatamente a naõ passassem aos Ministros de Castella, como vimos na negociaçaõ original de hum delles, e nas Cartas, que escrevia a ElRey D. Filippe: em huma lhe dava conta desta resoluçaõ, rogandolhe que lha embaraçasse em Roma, o que com effeito mandou impedir pelo seu Ministro. Desta sorte lhe participavaõ tudo quanto na Corte se tratava, o que nós omittimos por naõ ser do nosso assumpto tanta individuaçaõ; mas bastará dizer, que à sua propria casa hiaõ de noite escondidos, e disfarçados os Ministros do Conselho, de quem ElRey mais se fiava, e violado o segredo lhe davaõ conta do que se havia tratado, apontandolhe elles mesmos os meynos, que se haviaõ de tomar. Nestas

Tom.III.

Mmmm ii

Car-

Cartas lemos as pertençaens de muitos, as offertaes del Rey Catholico, os diversos modos, com que se reduziraõ à sua devoçaõ muitos Senhores, Fidalgos, e Ministros. Finalmente entre tantas cousas, que neste negociado passaraõ para El Rey D. Philippe succeder na Coroa, sómente apontarey as clausulas do que em tres Cartas se relatava: em huma escrita em Almeirim a 6 de Novembro do anno de 1579, se lhe diziaõ as seguintes palavras sinceramente transcritas: *Y habiendose propuesto antes deste medio otros (falla sobre se citarem os pertendentes ao Reyno) sin querer El Rey venir en ninguno, pareciendole que con solo este allana el daño que recibe la Duquesa teniendo por cierto que ay mucha duda en nuestra justicia.* Em outra escrita a 19 de Dezembro do mesmo anno diz: *Mucho me ha espantado que huviesse persona de los que tratan los negocios que pudiese temer (teniendo las de lo que aqui passa) que este Rey sentenciassse en ningun tiempo en favor de D. Antonio, porque por acá nunca tal escribimos, ni se pudo imaginar. Bergança solo temimos siempre, y con rason, y el fin, el daño está hecho y sin culpa de V. Magestad. Dios dará el remedio pues el es que todo lo ha de encaminhar.* E ultimamente em outra já escrita em 30 de Janeiro de 1580, affegurava a El Rey de Castella, que dos cinco Governadores, que El Rey D. Henrique havia nomeado, tinha seguros quatro, e que dos Vereadores do Senado da Camera da Cidade, que eraõ quatro, tinhaõ tres da sua parte. Desta sorte naõ havia cousa, que
para

para este fim não estivesse comprada, ou vencida; mas com tudo isto ElRey D. Philippe se não dava por seguro do bom successo, nem os seus Ministros, pois lhe aconselhavaõ, que entrasse por Portugal com hum Exercito, como com effeito fez.

Naõ era sómente o Estado Archiepiscopal a inhabilidade, que ElRey tinha para o matrimonio, mas os muitos annos, e achaques, que em idade decrepita o tinhaõ taõ debilitado, que evidentemente mostravaõ não lhe poder tardar muito a morte. Este motivo foy o que fez que os Principes seus consanguineos se declarassem em sua vida pertendentes ao Reyno: o Duque de Offuna, e D. Christovaõ de Moura, Embaixadores delRey D. Philippe, o requeriaõ por sua parte; Carlos Alato Bovere pelo Duque de Saboya; D. Fernando Farnesio, Bispo de Parma, pelo Duque Raynuncio; Urbano de S. Gelasio, Bispo de Comingues, pela Rainha de França; o Duque de Bragança pela Senhora D. Catharina sua mulher; o Prior do Crato por si em quanto o deixaraõ, e depois que o fizeraõ sahir da Corte, por Diogo Botelho, e outros; o Povo por si mesmo, e cada hum allegava as razoens do direito, que lhe assistiaõ para succeder no Reyno.

Pertendia ElRey Philippe II. a Coroa Portugueza por filho da Emperatriz D. Isabel, primeira filha delRey D. Manoel. A Senhora D. Catharina, mulher de D. Joaõ o primeiro do nome, Duque de Bragança, como filha do Infante D. Duarte,
irmaõ

irmão delRey D. Henrique. O Duque de Saboya Manoel Filisberto pela Infanta D. Brites, sua mãy. O Principe de Parma Raynuncio Farnese pela Princeza sua mãy a Senhora D. Maria, mulher de Alexandre Farnese, Duque de Parma, como filha mais velha do Infante D. Duarte, com o que pertendia fazer melhor direito, que a Senhora D. Catharina; porém como faleceo antes da morte delRey lhe faltou o direito da representação, que sua mãy não teve, e assim foy excluído da pertençaõ, sem que entre os Juizes houvesse mais attençaõ, que às acções delRey Philippe, e da Senhora D. Catharina, que estavaõ em igual gráo de parentesco, por serem primos com irmãos: mas na Senhora D. Catharina concorria o fundamento de ser filha de Varaõ, em que succedera no direito de feu pay, e Philippe no de sua mãy, que além das exclusoens ficava preterida pelo sexo pelo Infante D. Duarte, em cuja linha succedia a Senhora D. Catharina, que tinha tambem a forçosa clausula, confórme as Leys do Reyno, de ser casada com Principe nacional descendente da mesma Casa: razoens, que no sentir dos homens mais doutos, e desapaixonados lhe faziaõ a Coroa indisputavel, a não ser mais forçosa a violencia das armas delRey Philippe, de que tanto se temeraõ os Juizes. O Prior do Crato D. Antonio fazia tambem a mesma pertençaõ, como filho do Infante D. Luiz, que dizia ser legitimo, mas na verdade nascido fóra do matrimonio, pelo que ficava

da Casa Real Portug. Liv. IV. 647

cava excluído. Os Póvos diziaõ , que a elles sómente pertencia declarar por eleição quem havia de succeder na Coroa , como em outras vezes na falta de successão tinha acontecido. A Rainha de França Catharina de Medicis , mulher de Henrique II. por mais antiga linha formava a sua pertençaõ , deduzindo o seu direito delRey D. Affonso III. e da Condessa Mathilde , por hum filho , que naõ nasceo , como já dissemos. Favorecia esta pertençaõ o Papa Gregorio XIII. porém foy desprezada como materia apocrifica , e de nenhum fundamento , pelo que naõ foy ouvida. Hum Author Francez fallando desta pertençaõ da Rainha de França a refere por materia sem fundamento , dizendo , que quando se naõ oppuzera a ella a mesma verdade , com que era convencida huma prescripçaõ de tres seculos , era affaz sufficiente para debilitar o seu direito ; sendo certo , que ElRey D. Affonso III. naõ tivera filhos do matrimonio da Condessa Mathilde , sua primeira mulher , e a Rainha Catharina de Medicis descendia de huma sua irmãa , como já dissemos no Liv. I. Cap. XVI. pag. 165 , e seguintes. A Corte de Roma com outro motivo dizia que lhe pertencia a Coroa como espolio de hum Cardeal , deduzindo-o de que ElRey D. Affonso I. a fizera feudo da Santa Sé Apostolica : porém estas cousas naõ eraõ attendidas , antes desprezadas dos sabios , porque a Coroa de Portugal manou immediatamente de Deos , sem outro algum respeito

na

Hist. des Revol. d'Espagne , tom. 4. liv. 9. pag. 364.

na terra; e no caso de lhe poderem faltar os legítimos, e verdadeiros possuidores, havia nos Póvos o direito de elegerem o Rey pelas suas Leys Municipaes, o que he ordinario nas demais Coroas da Christandade, em que os Reys succedem nellas por direito hereditario. A Rainha Isabel de Inglaterra tambem por outro direito imaginario pertendia succeder na Coroa, e foy igualmente attendida, que o Papa. Outro Author Francez tratando desta materia diz, que estas pertençaens à Coroa de Portugal não tinhaõ melhores fundamentos, do que tinha a Rainha de França.

ElRey D. Henrique opprimido dos cuidados, e afflicto com o pezo dos annos, e achaques, querendo dar principio a negocio taõ importante, mandou citar aos pretendentes, e com effeito foy ElRey D. Filippe citado por Fernão da Sylva, Alcaide môr de Sylves, seu Embaixador na Corte de Castella, ao qual ElRey Filippe fez depois Védor da Fazenda, e do Conselho de Estado. A Senhora D. Catharina, que estava em Villa-Viçosa, foy citada por Francisco Serraõ, Escrivaõ da Fazenda delRey, e ao mesmo tempo o Duque de Bragança D. Joaõ, primeiro do nome, seu marido, que andava na Corte na sua pertençaõ. O Senhor D. Antonio, que estava em Abrantes retirado por ordem da Corte, foy citado por Nuno Alvares Pereira, Escrivaõ da Fazenda, depois Secretario de Estado no Conselho de Portugal em Madrid, e assim os demais pretendentes,

Clede, Histoire Gener.
de Portugal, tom. 1.º, 5.
pag. 216.

dentés, que todos acudirão à causa, excepto ElRey D. Philippe, que não queria acudir a juizo como parte, se não succeder sem contradicção.

Convocou ElRey Cortes para a Cidade de Lisboa, com o designio de eleger Governadores, que como Juizes decidissem a quem pertencia o Reyno, por cuja Sentença deviaõ estar sem contradicção todos os pertendentes. Convocados os Tres Estados do Reyno, a saber: Ecclesiastico, Nobreza, e Povo, em o 1 de Junho do anno de 1579, se ajuntaraõ nas Casas de Martim Affonso de Sousa, junto a S. Francisco, que hoje saõ do Conde do Vimieiro, e nellas se celebraraõ, dandofelhe principio por huma Oraçãõ, que fez D. Affonso de Castello-Branco, que depois foy Bispo do Algarve, e de Coimbra. Elegeraõ nas Cortes quinze Senhores dos principaes do Reyno, para delles escolher ElRey cinco Governadores, dos quaes logo nomeou D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ Mascarenhas, o famoso Capitaõ, que defendeo Dio, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, Diogo Lopes de Sousa, Senhor de Miranda, e Governador da Casa do Civel, e D. Joaõ Tello de Menezes, Senhor de Aveiras. Nas mesmas Cortes se nomearaõ vinte e quatro Ministros Letrados para Juizes, dos quaes escolheria ElRey onze, para com os Governadores darem a Sentença. Porém como nesta eleiçãõ era preciso hum inviolavel segredo por não serem sobornados (como

Prova num.172.

Tom.III.

Nnnn

se

se já o não estivera tudo) por tão poderosas partes, não quiz ElRey, que se publicassem, e se fizeraõ tres Pautas cerradas, que se meteraõ em tres cofres fechados, dos quaes foy posto hum na Cathedral de Lisboa, outro no Senado da Camera da mesma Cidade, e outro no Mosteiro de S. Eloy, para serem abertos depois da morte delRey.

Continhaõ em substancia o juramento, que se fez nas Cortes, de que por morte delRey obedeceriaõ todos aos Governadores, que fossem nomeados, e teriaõ por verdadeiro, e natural Rey aquelle, que por elles, e pelos Juizes fosse determinado, e declarado. Juraraõ os Tres Estados Ecclesiastico, Nobreza, e Póvos, como pertensores, e tambem o Duque de Bragança, e o Senhor D. Antonio, que para isso foy chamado do seu desterro, o qual depois o reclamou diante do Nuncio Apostolico. Os Embaixadores Castelhanos já assistidos dos Desembargadores Luiz de Molina Guardiola, e Rodrigo Vasques, tambem com o caracter de Embaixadores, não só o não fizeraõ, mas protestaraõ dizendo, que o seu Rey o era legitimo desta Coroa, e como superior estava independente de semelhante sujeição, e desta sorte se escusou ElRey D. Filippe, não o devendo fazer, porque elle era pertendente, como os demais, e além disso com tão duvidoso direito, como o que allegava.

Depois no dia 27 de Junho na Capella môr da Cathedral de Lisboa, estando presentes os Vereadores

res

da Casa Real Portug. Liv. IV. 651.

res do Senado da Camera Manoel Telles Barreto, Francisco de Sá, e o Doutor Diogo Calema, e Affonso de Albuquerque, e o Doutor Jorge da Cunha, ambos do Conselho delRey, e que haviaõ sido Procuradores da dita Cidade nas Cortes, e Sebastiaõ de Lucena, Procurador da Cidade, e os Procuradores dos Misteres, Antonio Pires, Alvaro Esteves, Martim Fernandes, e Pedro Garcia, e o Juiz do Povo Diniz Carvalho, e os Doutores Simaõ Gonçaves Preto, Chanceller môr, Gaspar de Figueiredo, Paulo Affonso, Pedro Barbosa, e Jeronymo Pereira de Sá, Desembargadores do Paço, o Doutor Gaspar Pereira, Chanceller da Casa da Supplicação, o Licenciado Jorge Lopes, que servia de Chanceller da Casa do Civel, e Roque Vieira, Escrivaõ da Camera delRey, o qual appresentou hum Alvará seu, em que nomeava aos referidos cinco Governadores, os quaes juraraõ solememente nas mãos do Bispo de Leiria de bem cumprirem com as obrigaçoens, de que se encarregavaõ, do que se fez hum publico instrumento, que se guarda na Torre do Tombo. Prova num. 173.

Os sequazes dos pertendentes entraraõ livremente a negociar, em cuja opiniaõ naõ eraõ mais que Bragança, Castella, e o Prior do Crato. El-Rey passou à Villa de Almeirim fugindo da peste, que já se ateava em Lisboa, e se hia diffundindo pelo Reyno. Chamou as Cortes de Lisboa a Almeirim, e juntos os Tres Estados do Reyno naquella

Tom. III. Nnnn ii Villa,

Villa, em huma segunda feira 11 de Janeiro de 1580, se deu principio a este acto por huma Oraçaõ de D. Antonio Pinheiro, Bispo de Leiria, grande fautor do partido Castelhana, pelo que era suspeito em tudo aos Póvos, que já desesperados rompiaõ em publicas satyras contra elle, e outros já conhecidos por faccionarios de Castella, porque estavaõ taõ constantes na exclusiva de Filippe, que os recados, que o Bispo lhe levava da parte delRey sobre concertos com Castella, foraõ combatidos, e repulsados de forte, que ElRey já cansado se vio precisado a se justificar, manifestandolhe que o seu intento naõ fora, nem era declarar a sua idéa, por naõ ter resolvido qual tinha o melhor direito entre os pertendentes; se naõ sómente significarlhe, que o direito dos Póvos era muy duvidoso entre os mesmos pertendentes.

Achava-se ElRey debilitado de forças, opprimido dos negocios, sem resoluçaõ para lhe dar fim, e taõ rendido o animo ao medo de Castella, que se conhecia, que naõ poderia já durar muito. Chamou a Conselho particular, no qual se lhe conheceo inclinaçaõ a ElRey D. Filippe, porque assentou, que se concertasse com elle a Senhora D. Catharina, persuadindolhe, que aceitasse os partidos, que ElRey de Castella lhe offerencia. Aggravaraõselhe as queixas de forte, que a Senhora D. Catharina sabendo o estado, em que o tio se achava, veyo de Villa-Viçosa a Almeirim para o ver, e lhe fallar na sua

lua pertençaõ, e o fez taõ vivamente, que ElRey convencido esteve na resoluçaõ de declarar a sobrinha successora do Reyno. D. Christovaõ de Moura, que naõ perdia tempo, sendo avisado da determinaçaõ delRey, lhe fez inspirar taes cousas, que o poz outra vez na irresoluçaõ de nomear successor, para o que naõ era necessario muito, e neste estado o achou a morte. E sendo remettida esta grande causa aos cinco Governadores, que deixava ao Reyno, para como Juizes a decidirem, por serem nomeados pelos Tres Estados do Reyno, e eleitos por ElRey, em virtude do assento, que se havia tomado nas Cortes, como fica referido, nos quaes soando mais (excepto D. Joaõ Tello) o estrondo das armas, que ElRey D. Philippe movia, decidiraõ a causa a favor do poder deste grande Rey, preferindo a justica clara, e indubitavel da Senhora D. Catharina. Faleceo ElRey D. Henrique no Paço de Almeirim em 30 de Janeiro do anno de 1580. Abrio-se o seu Testamento, que havia feito em Lisboa a 29 de Mayo do anno 1579, e se acharaõ nomeados Testamenteiros D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, o Padre Leaõ Henriques, seu Confessor, e o Doutor Paulo Affonso, Desembargador do Paço. Nelle se vê, que cuidou mais nas cousas da sua alma, como bom Christaõ, e Prelado, do que nas que pertenciaõ à successaõ do Reyno, deixando estas ao arbitrio dos mencionados Juizes, e a si na duvida

Prova num. 174.

Prova num. 175.

vida se havia de nomear successor ao Reyno, em que se achava mais timido, do que irresoluto, como se vê nas palavras da seguinte Verba do seu Testamento, que dizem: *É porque ao tempo, que faço este Testamento, não tenho descendentes, que directamente hajaõ succeder na Coroa destes Reynos, e tenho mandado requerer a meus sobrinhos, que algum direito podem pertender, e está este caso de successão em justiça, por quanto não declaro aqui agora quem me ha de succeder, será quem conforme a direito houver de ser, e esse declaro por meu herdeiro, e successor, salvo se antes de minha morte nomear a pessoa, que este direito tiver: e por tanto mando a todas as pessoas de qualquer qualidade, estado, e condiçãõ, que sejaõ destes meus Reynos, e Senhorios, que logo como for nomeada a tal pessoa por mim, ou pelos Juizes, para isso deputados, a reconheçaõ, e lhe dem homenagem, e vassallagem, que saõ obrigados, &c.* Destas palavras se infere, que lhe não faltáraõ desejos de ser elle, o que nomeasse o successor do Reyno; porém preocupado de temor, constituído em idade decrepita, e contrastado de achaques, não teve animo para se resolver. Manda-se sepultar no Mosteiro de Belem, no qual ordena se digaõ duas Missas perpetuas, e nos Mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, de Alcobaca, e outros da Ordem de S. Bernardo, e S. Bento, além das obrigaçoens de Missas, e Oraçoens dos Collegios da Companhia, que lhe pertenciaõ como Fundador, o que recommenda ao Geral, e Pro-

e Provincial, para que se cumpraõ na fórma das suas Constituiçoens. Todos estes suffragios applicou pela sua alma, pela dos Reys seus pays, del-Rey seu irmaõ, da Rainha D. Catharina, e del-Rey D. Sebastiaõ seu sobrinho; e depois de diversos legados, e esmolos, em que mostra a sua piedade, deixa a sua alma por herdeira. Depois em Almeirim a 27 de Janeiro de 1580 fez huma declaraçãõ, em que determina, que se vendaõ todos os moveis, ouro, e prata pertencentes a ElRey D. Sebastiaõ para satisfazerem as suas dividas, e ordena, que todos os Officiaes do Reyno, assim da sua Casa, como de Fazenda, e Justiça, sirvaõ os seus cargos, até que seja nomeado o successor do Reyno, salvo commettendo crime, porque os hajaõ de perder, e que o seu corpo seja depositado na Capella môr do Paço de Almeirim até ser trasladado para Belem, aonde jaz, e tem o seguinte Epitafio.

*Hic jacet Henricus gemino diademate clarus
Quòd Patrio Sceptro purpura juncta fuit.
Conditur, & Regnum pariter cum Rege sepultum,
Ut foret Imperii vitæque, morisque sui.*

Foy ElRey de mediana estatura, muy parecido a seu pay, de espirito vivo, adornado de erudiçãõ sagrada, e profana, inclinado à Mathematica, em que teve por Mestre ao famoso Pedro Nunes.

No

No seu tempo floreceraõ os insignes André de Rezende, Jeronymo Osorio, Portuguezes, e fez vir de fóra a Nicolao Clenardo, que foy seu Mestre, Joaõ Parvi, que foy Bispo de Cabo-Verde, e outros famosos Mestres da lingua Latina, com os quaes tratava erudita, e familiarmente, e os honrava com favores, e merces. Era soffrido nos trabalhos, e de tal constancia, que sempre pareceo Principe; na Regencia do Reyno cuidadoso, e na observancia das Leys, que reduzio a admiravel methodo. He obra sua a fortificaçaõ da Praça de Mazagaõ, que ficando destruida no cerco, de que valerosamente se defendera, foy reedificada em melhor fórma. Na vida Ecclesiastica, que seguiu, douto, e exemplar; foy grande reformador de abusos, e extirpador de vicios, para o que estabeleceo muitas cousas utilissimas para o governo, e instruaçaõ das suas Ovelhas; entre ellas o Breviario Eborense, que se imprimio no anno de 1548 pela direcçaõ do douto Rezende: Lembranças para os Confessores com os Decretos do Concilio de Trento impressas em Lisboa: Constituiçoens publicas no Synodo Bracharense a 14 de Setembro de 1538, e se imprimiraõ em Lisboa no anno seguinte. Mandou traduzir em Portuguez para uso da Diocesi Bracharense o Sacramentario de Clemente Sanches de Versial, Arcebiago de Valdeitar na Igreja de Lugo, e se imprimio em Braga em 1539: Constituiçoens Extravagantes, primeiras, e segundas do Arcebispado de Lisboa, mandadas imprimir

da Casa Real Portug. Liv. IV. 657

primir pelo Arcebispo D. Miguel de Castro, em 1588. Escreveo huma Exposição ao Psalmo: *Misericordia, & judicium cantabo tibi, Domine.* Estava m. f. na Bibliotheca Severiana. Mandou fazer pelo Desembargador Duarte Nunes de Leão huma Compilação das Leys Novissimas, como confessa o mesmo Duarte Nunes na Genealogia dos Reys de Portugal. Compoz diversas Homilias, e Meditações, que se imprimiraõ, e mandava repartir por todos os seus criados, e depois se traduziraõ na lingua Latina, e foraõ impressas em Flandres no anno de 1575 por Fr. Antonio de Sena da Ordem dos Prégadores, e depois por ordem da Academia Eborense se imprimiraõ em Lisboa no anno de 1576. As Meditações, que compoz sobre o *Pater Noster*, verteo em Latim o Bispo D. Jeronymo Osorio, e se imprimiraõ no referido anno. Desta sorte como Principe Ecclesiastico se occupava nas sciencias mais santas, sendo na sua pessoa casto, e por tal reconhecida a sua Familia: desta escolhia Esmoleres, de quem se fiava, e por quem despendia largas esmolas em segredo (além das publicas) por todos os necessitados, em que entravaõ muitas pessoas nobres, que eraõ soccorridas continuamente confórme a qualidade, e a pobreza, em que se achavaõ. Na Paschoa, e outras Festas insignes da Igreja experimentavaõ todos os efeitos da sua charidade. Para a Casa da Misericordia da Cidade de Evora tinha destinado huma grossa porção todos os mezes, para

Tom.III.

Oooo

que

que a distribuisse em esmolas, estendendo o seu zelo, e compassivo animo a mesma graça a outras Casas da Misericordia do seu Arcebispado. A` sua providencia deveo a mesma Cidade ser ornada de fontes de marmore, e de edificios, que a ennobreceirão. Entre tantas virtudes brilhava o amor, com que apascentava o seu rebanho, administrando o Sacramento da Eucharistia às suas Ovelhas na Paschoa, e em outras Festas grandes da Igreja com universal edificação das gentes. Na Semana Santa em a Quinta feira Mayor celebrava os Officios taõ devotamente, e com tantas lagrimas, que enternecia a todos os circunstantes ver a humildade, com que fazia a cerimonia do Lava pés a doze Clerigos: desta sorte edificou sempre aos seus com actos de heroica Religiaõ.

Este continuado exercicio de virtudes faz ter por cousa certa, que senaõ empunhara o Sceptro na idade decrepita com os espiritos combatidos das desgraças, faria glorioso o seu reynado; porém o que entaõ lhe faltou na resoluçaõ, lhe sobrou em lhe fazer feliz a sua memoria, sendo sempre reconhecido por hum dos mais excellentes Principes da Igreja, que floreceraõ em exemplo, e virtude, pelo que piamente cremos está gozando da eterna Bemaventurança. Do seu religioso animo temos eternos padroens no zelo do augmento da Santa Inquisiçaõ, que elle promoveo com tanto disvelo, e utilidade da Religiaõ Catholica. Aos pobres Eremitas da Serra

Serra de Ossa, que desde o principio do Reyno se conheciaõ espalhados vivendo com grande exemplo, reduzio a forma regular approvada pela Santa Sé Apostolica debaixo do nome, e protecção do seu Fundador S. Paulo, primeiro Eremita, de quem deduziaõ a origem. As reformas das Religioens de S. Bento, e S. Bernardo, reduzio a duas Congregações, tendo cada hum a sua Cabeça, sendo da primeira D. Abbade Geral o de Tibaens, e da segundo o de Alcobaca, a qual fez immediata à Sé Apostolica, deixando no material edificio daquelle Real, e magnifico Mosteiro, em grandes obras, muitas memorias da sua generosidade, a qual experimentaraõ muitas Religioens, sendo a mais premiada da sua grandeza a benemerita Companhia de Jesus, a quem fundou em Lisboa o Collegio de S. Antaõ, na Cidade do Porto o de S. Lourenço, e em Evora o magnifico, e Real Collegio do Espírito Santo, a que unio huma Univerfidade no anno de 1559, entregue à direcção dos Padres, como tambem o Collegio dos Porcionistas em 1562, a que succedeo em 1579 o Real da Purificação, Seminario de Varoens insignes em letras, e virtudes. Neste Collegio da Companhia de Evora tinha mandado lavrar a sua sepultura, na qual se lê o seguinte Cenotafio.

Henricus Emmanuelis Lusitaniæ Regis,
Et Mariæ piissimæ Reginae filius,
S. R. E. Cardinalis,
Perpetuus Apostolicæ Sedis à Latere legatus
Et hujus Regni Generalis Inquisitor,
Ex Bracharæ Augustæ Archiepiscopo
Necessarias ob causas Primus Eborensis,
Deinde Ulyssipponensis,
Ac rursus Eborensis Archiepiscopus.
Cænobii Alcobatiensis,
Ac S. Crucis Conimbricensis Commendatarius,
Excellens omnis memoriæ Princeps
Sepulturæ locum hunc sibi vivens elegerat,
Quia ubi Numinis favore
Non parum aliorum consuluerat saluti,
Ibi animæ suæ
Per continua sacrificia, & preces
Propitium idem fore Numen
Meritò credebat, ac sperabat.
Postea tamen Dei Opt. Max. munere Rex
Fuxta Patrem, & Matrem, & Fratres
Sepeliri compulsus est.

da Casa Real Portug. Liv. IV. 661

Naõ sabemos, que creasse em o seu Reynado outro titulo mais, que o de Conde de Mattosinhos na pessoa de Francisco de Sá de Menezes, seu Camereiro môr, do qual naõ achámos o registro da Carta na sua Chancellaria. Manoel de Faria e Sousa diz, que fizera Conde de Asinhoço a D. Nuno Mascarenhas; porém padeceo engano, porque foy feito depois por ElRey D. Philippe, por Carta de 10 de Janeiro de 1583, que está no liv. 4 da sua Chancellaria, fol. 149, na qual se vê huma Verba, que diz, que naõ tivera effeito esta merce, porque D. Nuno desistio della pela Commenda de S. Joaõ de Infans no Bispado de Lamego, para elle, e hum de seus filhos, em 5 de Setembro de 1589.

Europa Port. t. 3. c. 2.
fol. 60.

Dos Fidalgos, que occuparaõ os Officios da sua Casa, e Reyno, referiremos os que encontrámos na sua Chancellaria, ou outros documentos de igual fé, sem a intensão de Catalogo, como já deixámos dito em outra parte.

D. JOAÕ, primeiro do nome, Duque de Bragança, foy Condestavel do Reyno no acto da sua Coroação, como temos referido. Depois o foy por Carta delRey D. Philippe, que está na sua Chancellaria, liv. 1, fol. 51, passada em 12 de Junho de 1584.

FRANCISCO DE SA' DE MENEZES, do seu Conselho de Estado, foy seu Camereiro môr, por Carta feita em Lisboa a 9 de Outubro de 1578, e está no liv. 43, fol. 109.

Prova num. 176.

DIOGO

DIOGO DE MIRANDA foy seu Camereiro môr, e Guarda môr, sendo Infante, e nos mesmos lugares lhe succedeo seu filho **Martim Affonso de Miranda**, Alcaide môr de Monte Agraço, como elcreve **D. Antonio de Lima** no seu Nobiliario, que era tio do segundo, e cunhado do primeiro; circumstancias, que sobre a authoridade de **D. Antonio de Lima** verificaõ como instrumento as noticias.

HENRIQUE HENRIQUES DE MIRANDA, do seu Conselho, Commendador de Cabeço de Vide na Ordem de Aviz, tambem foy seu Camereiro môr sendo Infante, e depois de Rey, seu Estribeiro môr, e de seu successor, como refere **D. Antonio de Lima**, Senhor de Castro Dairo, &c. que vivia naquele tempo, no seu Nobiliario em titulo de Mirandas. Depois vimos a sua Carta do officio de Estribeiro môr, passada em Lisboa a 30 de Outubro de 1578, que está no liv. 42 da Chancellaria do dito Rey, fol. 121.

D. ALVARO DA SYLVA, Conde de Portalegre, foy seu Mordomo môr, e o havia sido del Rey **D. Sebastião**. Consta, que exercitou este cargo no acto do levantamento del Rey, como fica escrito, o qual parece falecer no anno de 1579, ainda que Salazar diz, que viveo poucos mezes depois de entrado o anno de 1580; sendo o motivo da nossa asseveraçaõ acharmos provido este officio naquelle anno, na pessoa de

D. JOAÕ MASCARENHAS, do seu Conselho de
Esta-

da Casa Real Portug. Liv. IV. 663

Estado, ao qual fez seu Mordomo môr, por Carta passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1579, que está no liv. 44, fol. 299. Foy tambem Védor de sua Fazenda, como se vê no Auto do Juramento das Cortes, feitas em Junho do referido anno, que vão nas provas num. 172.

D. JOAÕ DE CASTRO, que tinha sido Capellaõ môr del Rey D. Sebastiaõ exercitou na sua Coroaçaõ o mesmo cargo, como fica dito.

D. JORGE DE ATAIDE, Bispo de Viseu, foy seu Capellaõ môr, por Carta passada em Lisboa a 13 de Outubro do anno 1578, que está no liv. 42, fol. 125. Foy depois Inquisidor Geral.

D. JOAÕ DE AZEVEDO foy Almirante de Portugal, como se vê da Carta, que lhe passaraõ os Governadores do Reyno a 26 de Abril do anno 1580, de que já fizemos mençaõ no liv. 46, fol. 130.

D. DUARTE DE CASTELLO-BRANCO, do seu Conselho, Meirinho môr do Reyno, que no seguinte Reynado foy primeiro Conde de Sabugal, por Carta de 25 de Fevereiro do anno de 1582, e do Conselho de Estado. Foy seu Védor da Fazenda, por Carta feita em Almeirim a 7 de Janeiro do anno 1580, que está no liv. 46, fol. 15.

D. FRANCISCO DE SOUSA foy Capitaõ da sua Guarda, como consta da Carta, em que o fez do seu Conselho, passada em Lisboa a 11 de Novembro de 1578, que está no liv. 13, fol. 131.

D. JOAÕ TELLO DE MENEZES, Senhor de Avei-
ras,

ras, que tinha sido Embaixador delRey D. Sebastião ao Papa Pio V. e depois hum dos Governadores do Reyno, e Presidente do Desembargo do Paço, fez o officio de Alferes môr na Coroação delRey, como consta do instrumento allegado deste acto.

D. JORGE DE MENEZES foy seu Alferes môr: consta do Alvará do seu ordenado, feito em Lisboa a 19 de Julho de 1579, que está no liv. 44, fol. 315, no qual se diz: *Por falecimento de seu irmão D. Luiz, filhos de D. João de Menezes, &c.*

FRANCISCO DE SOUSA DE MENEZES, Alcaide môr da Guarda, foy seu Copeiro môr por Carta passada em Lisboa a 18 de Setembro de 1579, que está no liv. 44 da sua Chancellaria, fol. 285.

DAMIAO BORGES, Commendador da Ordem de Christo, foy Veador da sua Casa, por Carta feita em Lisboa a 25 de Outubro de 1578, que está no liv. 42, fol. 83, na qual diz que lhe tinha feito esta merce antes de ser Rey.

DIOGO DA SYLVEIRA, segundo Conde de Sortelha, que tinha sido Guarda môr da pessoa delRey D. Sebastião, o foy tambem delRey D. Henrique, como affirma D. Antonio de Lima, Senhor de Castro Dairo, no seu Nobiliario em titulo de Sylveiras.

DIOGO DE MIRANDA, filho de Martim Affonso de Miranda, Camereiro môr, foy pagem da campanha, como escreve D. Antonio de Lima no seu Nobiliario.

MIGUEL DE MOURA, do seu Conselho, foy seu

da Casa Real Portug. Liv. IV. 665

seu Secretario, consta do Auto das Cortes allegado na prova num. 172. Depois foy do Conselho de Estado de seu successor, e seu Escrivaõ da Puridade, por Carta feita em Lisboa a 15 de Dezembro de 1582, que está no liv. 4 da sua Chancellaria, fol. 128.

Teve ElRey por empreza hum Delfim envolto em huma ancora com a letra: *Festina lentè.*



Em o anno de 1682 foy ElRey D. Henrique trasladado para a sepultura , que hoje tem, que lha mandou fazer ElRey D. Pedro II. em que se gravou o Epitafio , que fica escrito; e sendo aberto o caixaõ, se achou o corpo inteiro com as vestes Cardinalicias, como se naquella hora lhe fossem postas, com o barrete na cabeça: foy levantado o corpo com prudente advertencia para examinar se com o ar recebia alguma differença o corpo, ou as vestiduras; porém ficou tudo na mesma fórma. A este acto, que se fez particularmente às portas fechadas, e com toda a cerimonia devida, affistiraõ os Conselheiros de Estado, e os Officiaes da Casa Real; e o Secretario de Estado D. Fr. Manoel Pereira fez hum termo da fórma, em que foy achado o corpo delRey D. Henrique, para que em todo o tempo constasse, o qual affinaraõ os Conselheiros de Estado, que o collocaraõ no tumulo, em que jaz, que o Provedor das obras do Paço mandou cerrar. Haviaõ passado cento e dous annos, que o dito Rey falecera no de 1580, como fica dito.

T

GENEALOC

XII.

D. Manoel, Rey de Portugal, nasceu a 31. de M
Béja, sobio ao Throno a 27. de Outubro do anno
de 1521. em Lisboa.

XIII.

1. O Principe D. Miguel da Paz, n. a 24. de Agost. de 1498. jurado P. H. das Coroas de Portugal, e Castella, + em Granada a 19. de Julho de 1500.

2. D. João III. Rey de Portugal, nasceu a 6. de Junho 1502. Sobio ao Throno a 13. de Dezemb. 1521. + em Lisboa a 11. de Junho de 1557. Casou a 5. de Fevereiro de 1525. com a Rainha D. Catharina, filha de Philippe I. Rey de Castella, + a 12. de Fevereiro de 1578.

2. A Infanta D. Isabel, n. a 24. de Outubro de 1503. Casou com o Emperador Carlos V. em 11. de Março de 1526. + o 1. de Mayo de 1539.

2. A Infanta D. Brites, nasceu a 31. de Dezembro de 1504. Casou com Carlos III. Duque de Saboya, e + a 8. de Janeiro de 1538.

2. O Infante D. Luiz, Duque de Béja, n. a 3. de Março. de 1506 + a 27. de Novembro. de 1554. Teve em Viçante Gomes.

⊙

XIV.

O Principe D. Affonso, n. a 24. de Fevereiro de 1526. + de tenra idade.

A Infanta D. Maria, nasceu a 15. de Outubro de 1527. Princeza de Castella. Casou a 15. de Novembro de 1543. com Philippe II. Rey de Castella, + a 12. de Julho de 1545.

A Infanta D. Isabel, n. a 28. de Abril de 1529. + menina.

A Infanta D. Brites, nasceu a 15. de Fevereiro de 1530. + menina.

O Principe D. Manoel, nasceu no 1. de Novembro de 1531. + no anno de 1537. a 14. de Abril.

O Infante D. Philippe, nasceu a 25. de Mayo de 1533. + a 29. de Abril de 1539. sendo Principe H.

O Infante D. Diniz, nasceu a 26. de Abril de 1535. + menino em o 1. de Janeiro de 1537.

O 3. de de m de

XV.

D. S.
nasce
1554
Afric
1578
no 1

XVI.

1. D. Manoel de Portugal, + no anno 1666. Casou com Joanna, Condessa de Hanau Muntsemberg no anno 1646. filha de Alberto, Conde de Hanau Muntzemberg. Depois de viuvo foy Frade do Carmo.

D. Maria de Portugal, + antes do anno 1654. sem casar.

D. Emilia Luiza de Portugal, + sem casar antes do anno 1654.

XVII

ando Alexandre de Portugal, nasceu em
Foy Conde de Sandim, Cavalleiro da
de Santiago + em Madrid a 24. de De-
do anno 1668. S. G.

1668

INDEX

DOS NOMES PROPRIOS, APPELLIDOS,
e coufas notaveis.

O numero denota a pagina.

A

A *Dail mór* do Reyno no tempo del Rey D. Manoel, quem foy, 219.

— no Reynado de D. João III. 520.

Adelaida Henrieta de Saboya, Electrix de Baviera, 311.

Adiantado, da Extremadura no tempo del Rey D. Affonso V. quem foy, 53.

D. Affonso V. Rey de Portugal, quando nasceu, 2. Depois de proceder contra os que se acharão na batalha de Alfarrobeira, os restituiu, 3. Entrando na liga contra o Turco lhe mandou o Papa a Cruzada, a qual mandou lavrar em moedas. *Ibidem.* Intentou a guerra de Africa, e tomou Alcaccer-Ceguer, 4. Instituiu huma nova Ordem de Cavallaria, 5. Quem foraõ os Cavalleiros, e Graõ Mestre della, 8. Fazendo guerra aos Vassallos do Duque de Bertanha, os obrigou a lhe pedirem a paz, 12. Da mesma sorte obrigou aos Inglezes, 13. Vio-se com El Rey D. Henrique em Gibraltar, 13. Que casamentos ajustou com o dito Rey, 14. Tomou a Cidade de Arzilla em Africa. *Ibidem.* Novos títulos, Tom. III,

tulos, que ajuntou ao de Rey de Portugal, 15. Fez doação das Conquistas do Ultramar à Ordem de Christto, 16. Foy jurado Rey de Castella. *Ibidem.* Vio-se obrigado a concluir paz com Castella, 17. Determinaõ-se as Tercearias, 18. Quando, e aonde faleceo, 20. O seu caracter, 21. Foy o primeiro Rey, que ajuntou livraria no Paço, 22. Que titulos creou de novo, e que Senhores o serviraõ, 23. e seg. Que annos reynou, 60. Recebeo a Ordem de Jarretiere, 61. Que privilegios concedeo, 62. Com quem casou, e em que anno, 63. Que filhos teve, 66. Trata-se do seu segundo casamento, 67. Mostra-se o erro, que Varillas teve nelle, 68. Qual foy a tua empreza, 75.

D. Affonso, Principe de Portugal, quando nasceu, e de quem foy filho, 149. Foy declarado successor do Reyno, 150. Seu avô o declarou por huma Carta patente, a qual se refere, 151. Foy entregue na Villa de Moura, 152. Seu casamento, 155. Que Fidalgos se acharão nas Justas, que se fizeraõ pelo referido casamento, nas quaes entrou também

- bem ElRey seu pay, 157. Quando, e como faleceo, 159. Que Epitafio se lhe fez, 162.
- D. Affonso*, Principe de Portugal, quando nasceo, aonde jaz, e que Epitafio tem, 534.
- D. Affonso* (o Infante) quando, e aonde nasceo, 417. Em que anno foy creado Cardeal, e em que tempo recebeo o Capello. Ibid. e 418. Que mais dignidades teve, 418. Foy muito erudito, e excellente Poeta Latino, 419. Alguns dos seus versos ajuntou André de Rezende. Ibid. Que Meitres teve. Ibidem. Introduzio o lersé nas Parochias o Cathecismo, e que nellas se fizessem os assentos dos matrimonios, e bautizados, 419. Aonde morreo, jaz sepultado, e que Epitafio tem, 420.
- Affonso de Albuquerque*, tomou a Cidade de Goa, 171.
- Affonso de Este*, Duque de Modena, com quem casou, e que successão teve, 332.
- Affonso de Este*, quarto Duque de Modena, seu casamento, e dependencia, 336.
- Alcaide mór de Lisboa*, no Reynado de D. Joáo III. quem foy, 513, e 514.
- no tempo delRey D. Manoel, &c. 513.
- Alexandre VI.* (o Pontifice) que graças concedeo a ElRey D. Manoel, 177.
- Alexandre Pico*, Duque de la Mirandola, com quem casou, e que successão teve, 339.
- Alfaqueque mór*, no Reynado de D. Affonso V. quem foy, 60.
- no Reynado de D. Manoel, &c. 220.
- Aljeres mór*, delRey D. Affonso V. quem foy, 56.
- delRey D. Henrique, 664.
- delRey D. Joáo II. &c. 132.
- mores delRey D. Manoel, quem foraõ, 217.
- no tempo delRey D. Joáo III. &c. 508.
- no Reynado de D. Sebastião, &c. 616.
- Almirantes da India*, no Reynado de D. Manoel, quem foraõ, 212.
- de Portugal no tempo delRey D. Affonso V. quem foraõ, 55.
- no Reynado delRey D. Henrique, 663.
- no Reynado de D. Joáo II. &c. 132.
- no Reynado de D. Manoel, &c. 212.
- no tempo delRey D. Joáo III. quem foy, 518.
- no tempo delRey D. Sebastião, &c. 616.
- Almotaceis mores*, no Reynado de D. Affonso V. quem foraõ, 44.
- de D. Joáo II. &c. 129.
- de D. Manoel, &c. 214.
- de D. Joáo III. &c. 510. e 511.
- de D. Sebastião, &c. 617.
- D. Alvaro* (o Senhor) tratou o casamento delRey D. Manoel, 221.
- D. Alvaro de Castro*, Conde de Monsanto, em que occasião morreo em Africa, 14.
- D. Alvaro da Costa*, ajustou o terceiro casamento delRey D. Manoel, 236.
- Amo*, delRey D. Joáo III. por ser casado com a Ama, que lhe deu leite, quem foy, e que lugares teve, 520.
- Amadeo*, sexto Conde de Saboya, com quem casou, 355.
- Amadeo*, setimo Conde de Saboya, seu casamento, 355.
- Amadeo*, oitavo Duque de Saboya, com quem casou, 355.
- Amadeo de Saboya*, Marquez de S. Rober-

- Roberto, quem era, com quem casou, e que descendencia teve, 346.
- Anadeis mores dos Bêsteiros*, da Camera delRey D. Affonso V. quem foraõ, 57.
- da Camera delRey D. Joaõ II. &c. 133.
- do Couto delRey D. Affonso V. 57.
- do Monte no Reynado de D. Joaõ II. &c. 134.
- da Guarda delRey D. Manoel, quem foraõ, 220.
- no Reynado de D. Joaõ III. quem foraõ, 515, e 516.
- Anadeis mores dos Espingardeiros*, delRey D. Joaõ II. quem foraõ, 134.
- delRey D. Joaõ III. &c. 516.
- Anna Beatriz de Este*, Duqueza de la Mirandola, quem era, 339.
- Anna Maria de Orleans*, Duqueza de Saboya, quando nasceo, 282.
- D. Anna de Mendoca*, quem era, 145. Foy máy do Senhor D. Jorge. Ibidem.
- Anna de Orleans*, Rainha de Sardenha, com quem casou, 319.
- D. Antonio*, Infante de Portugal, quando nasceo, morreo, e que Epitafio tem, 539.
- D. Antonio*, Prior do Crato, de quem foy filho, e quando nasceo, 369. Sendo deitnado para a vida Ecclesiastica tomou Ordens Sacras, 370. Foy Governador de Tangere, 371. Recebeo em Africa a ElRey D. Sebastião, 372. Passou outra vez à Africa em companhia do mesmo Rey, e depois da batalha ficoy cativo, 373. Voltando a Portugal pertendeo mostrar ser filho legitimo do Infante D. Luiz, 373. Porque Ministros foy annullada a Sentença, que teve da sua legitimidade, 374. Escandalisou a ElRey de forte, que o mandou prender, 374. Heroico modo com que D. Francisco Pereira fallou em seu louvor a ElRey, 375. Foy acclamado Rey em Santarem, 376. Passou a França, e foy sentenciado em Lisboa, 377, e 378. Quando, e aonde morreo, 382. Que obras escreveo, 387. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 389. Que filhos teve, 391, e seg.
- Antonio Fernando Gonzaga*, Duque de Guastala, quantas vezes, e com quem casou, 345.
- D. Antonio Luiz de Menezes*, que lugares teve, 414. Com quem casou. Ibidem.
- D. Antonio Pinheiro*, prégo em Belem na trasladação dos ossos delRey D. Manoel, e mais pessoas Reaes, 195. Foy nomeado pelo Infante D. Luiz para rever o seu Testamento, 367. Prégo em Belem na occasião, que o Senhor D. Antonio partio para Tangere, 372. Foy hum dos Juizes, que deraõ por nulla a Sentença, que o Senhor D. Antonio teve da sua legitimidade, 373. Orou nas Cortes, que se celebraraõ para ser jurado herdeiro do Reyno o Principe D. Joaõ, do qual foy Mestre, 545, e 546. Orou nas Cortes de Almeirim, e foy muito inclinado ao poder de Philippe II. 652.
- Aposentadores mores*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 43.
- delRey D. Joaõ II. &c. 132.
- delRey D. Joaõ III. &c. 505, e 506.
- delRey D. Manoel, &c. 215.
- Aposentadoria* (Provedor, e Superior da) que Cavalheros tiveraõ este officio, quando, e como se extinguiu, 506, e 507.

Aquino (Thomaz de) Principe de Cattighone, com quem casou, 340.
Arneiros mores, no Reynado de D. Affonso V. quem foraõ, 41.
 — de D. Joaõ II. &c. 133.
 — de D. Joaõ III. quem foy, 509.
 — de D. Sebastiaõ, &c. 619.
Aspremont (Joanna de) Senhora de Regnac, de quem foy filha, 355.

B

B *Aden* (Marquezes de) 330.
Baraõ. Quem foy o primeiro, que houve neste Reyno, 29.
Barberino (D. Thadeo) com quem casou, 355.
Bernes (Marquezes de) 346. e seg.
Berry (Bona de) de quem foy filha, 355.
Blois (Joaõ de) Conde de Pontieure, quem foraõ seus pays, 355.
Borbon (Joaõ de) Conde de la Marche, quem era, 355. Bona de Borbon, de quem foy filha, 355. Joaõ, Conde de la Marche. Ibid.
Borghese (D. Camilla) Duqueza de la Mirandola, de quem foy filha, 340.
Borgomanero (Marquezes de) 347.
Borgonha (Maria de) Duqueza de Saboya, quem foraõ seus pays, e avós, 355.
Borsio de Este, com quem casou, 323, e 324.
Brazil, em que anno se descobrio, 168.
Breanba (Nicolaia de) de quem foy filha, 355.
D. Brites, Infanta de Portugal, quando nasceo, morreo, aonde jaz, e que Epitalio tem, 534.
Brosse (Claudia de la) Duqueza de Saboya, seus pays, e avós, 355.

C

C *Açador môr*, del Rey D. Joaõ II. quem foy, 129.
 — del Rey D. Joaõ III. &c. 510.
Caçadores mores, del Rey D. Manoel, quem foraõ, 216.
Çafim, por quem foy ganhada aos Mouros, 182.
Camereiras mores, da Rainha D. Catharina, quem foraõ, 530.
 — da *Excellente Senhora*, &c. 72, e 73.
Camera, do Principe D. Joaõ. Referre-se o estylo, que nella se praticava quando o Principe se recolhia, e o mesmo na dos Reys, 551, e 552.
Camereiro. Que officio foy antigamente, e que cathegoria de pessoas o serviraõ, 32, e seg.
Camereiro, do Principe D. Joaõ, quem foy, 548, e seg.
 — del Rey D. Joaõ III. &c. 517.
 Fazse memoria de outro, 520.
Camereiros, del Rey D. Sebastiaõ, quem foraõ, 613, e seg.
Camereiro môr, do Principe D. Joaõ, quem foy, 547. Averigua-se a equivocação, que hum Author teve nesta materia. Ibidem.
Camereiros mores, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 30, e 32.
 — del Rey D. Henrique, 661, e 662.
 — del Rey D. Joaõ II. &c. 126.
 — del Rey D. Joaõ III. &c. 496, e seg.
 — del Rey D. Manoel, &c. 207.
 — Não consta, que os tivesse El Rey D. Sebastiaõ, 613.
Capecte Galeota (Joaõ Bautista) com quem foy casado, 401.
Capella

- Capella Real.** Mostra-se a sua antiguidade, 178. Foy algum tempo a Igreja de Nossa Senhora da Encada junto a S. Domingos, 441.
- Capellaõ mór.** Saõ affectas a esta dignidade muitas prerogativas, e jurisdiçõens, 180.
- Capellaõ mór,** da Rainha D. Catharina, quem foy, 532.
- Capellães mores,** delRey D. Affonso V. quem foraõ, 42.
- delRey D. Henrique, 663.
- delRey D. Joaõ II. &c. 128.
- delRey D. Joaõ III. e do tempo, em que foy Principe, 504, e seg.
- delRey D. Manoel, 206.
- delRey D. Sebastiaõ, 612.
- Capitaõ,** dos Cavalleiros da Guarda, e Camera delRey D. Joaõ III. quem foy, 509.
- Capitães dos Ginetes,** delRey D. Affonso V. quem foraõ, 56.
- delRey D. Joaõ II. 131.
- delRey D. Joaõ III. 512. Hum delles he chamado Capitaõ mór dos Ginetes, e da Guarda Real. Ibidem.
- Capitães mores dos Ginetes,** delRey D. Manoel, &c. 217.
- delRey D. Sebastiaõ, 622. Foy tambem o do seu Reynado Capitaõ dos criados delRey. Ibidem.
- Capitaõ da Guarda,** delRey D. Sebastiaõ, quem foy, 623.
- delRey D. Henrique, 663.
- Capitaõ mór de Lisboa,** no tempo delRey D. Manoel, quem foy, 217.
- no tempo delRey D. Sebastiaõ, 623.
- Capitães mores,** do Reyno no tempo delRey D. Affonso V. quem foraõ, 53.
- no tempo delRey D. Joaõ III. 511.
- no tempo delRey D. Sebastiaõ, 622.
- Caracbiolo (D. Carmineo)** Principe de S. Buono, 343.
- Cardenas (D. Luiza de)** Marqueza de S. Martim, de quem foy filha, 348.
- Carinhano (Principes de)** 322.
- Carlos V.** Emperador de Alemanha, com quem casou, 251. Sua morte, e successaõ, 252. Pertendeo, que seu neto fosse jurado herdeiro deste Reyno, o que não teve effeito, 576, e seg.
- Carlos II.** Rey de Castella, quantas vezes, e com quem casou, 259.
- D. Carlos,** Principe de Castella, de quem foy filho, e quando nasceu, 254, e 576. Quando morreo, e que obras ha da sua vida. Ibidem. Não teve effeito a pertençaõ de seu avõ para que fosse jurado herdeiro deste Reyno, 576, e seg.
- D. Carlos,** Infante de Castella, quando nasceu, 266. Foy levado a Parma, e depois a Napoles, aonde se coroou Rey desta Monarchia, e da de Sicilia, 267.
- Carlos, o Bom,** Duque de Saboya, com quem casou, e que descendencia teve, 291. A sua arvore, 355.
- Carlos de Borbon,** Conde de Soissons, 322.
- Carlos de Este,** Marquez de Drone-ro, com quem casou, 350.
- Carlos Filisberto,** Marquez de S. Martim, e Borgomanero, com quem casou, 348.
- Carlos de França,** Duque de Berry, quando nasceu, e com quem casou, 278.
- Carlos Manoel,** Duque de Saboya, com quem casou, e que filhos teve, 307, e 308.
- Carlos Manoel,** Duque de Saboya, segundo do nome, &c. 312, e 313.

Carlos

- Carlos Manoel**, Rey de Sardenha, seus casamentos, e filhos, 321.
- Carlos Manoel Filisberto de Simiane**, com quem casou, 353.
- Carlota Felicia de Brunswik**, Duqueza de Modena, de quem foy filha, 337.
- Cataldo Siculo**, insigne Humanista, quem foy, 156.
- D. Catharina**, Rainha de Portugal, quando, e com quem casou, 521. Referemse as clausulas do contrato matrimonial, 522, e seg. Foy muito virtuosa, e Regente do Reyno, 525, e seg. Referemse algumas clausulas do seu Testamento, 527. Fundou o Mosteiro de Valbenfeito, e instituiu no Convento de S. Domingos huma Cadeira de Moral, 528. Fundou a Parochial Igreja de Santa Catharina, e dotou o Collegio dos Meninos Ortãos, 530. Quando falleceo, 529. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 533. Refere-se o engano, com que tratou della hum Author Estrangeiro. Ibid. Que pessoas a serviraõ, 530, e seg. Que filhos teve, 534. A sua Arvore, 543.
- D. Catharina**, Duqueza de Bragança, de quem foy filha, e quando nasceo, 431. Com quem casou, 432. Referemse alguns progressos da pertençaõ, que teve à successão desta Coroa, 432, e seg.
- Cavalleiros da Espora dourada**, que cousa he, 62.
- Cesarini** (D. Margarida) Duqueza de Guastala, de quem foy filha, 345.
- Chancelleres mores**, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 58.
- del Rey D. Joã II. 135.
- del Rey D. Joã III. 519.
- del Rey D. Manoel, 219.
- del Rey D. Sebastião, 621.
- Chypre** (Reys de) 355.
- Christo** (Ordem Militar de) Doençaõ, que lhe fez D. Affonso V. de todas as Conquistas do Ultramar, 15. Que Pontifices a confirmaraõ, 16.
- D. Christorão de Portugal**, de quem foy filho, 391. Passou a Marrocos, e com que modo foy recebido, e tratado, 393, e seg. Que obras escreveo, 397. Quando morreo, 398.
- Cibo** (Maria) de quem foy filha, e com quem casou, 339.
- Cidadãos de Lisboa**, tinhaõ o mesmo privilegio, que os Cavalleiros da Espora dourada, 62.
- Cintra**, tem hum Palacio Real, e nelle ha huma casa, em que estaõ pintadas as Armas da Nobreza, 187.
- Cliffon** (Margarida de) quem foy, 355.
- Cochim** (A Cidade de) quando foy erecta em Episcopal, e quem foy seu primeiro Bispo, 596. Refere-se a graça, que o Pontifice concedeo aos seus Prelados, 597.
- Colona** (A Princeza D. Anna) de quem foy filha, e com quem casou, 335. Julio Cesar, seu casamento, e descendencia, 455, e seg. Esteveõ, Duque de Bassanello, com quem casou, e quando morreo, 456. Artemilla Colona, quantas vezes casou. Ibid. Egidio Colona, sua morte, e casamentos, 456, e seg. Julio Cesar, quando, e com quem casou, 457, e 458.
- Condado**, de Abranches, quando, e por quem foy creado, e a quem conferido, 122.
- de Abrantes, &c. 27.
- de ALCOUTIM, &c. 204.
- de Arganil, &c. 26.
- de Arrayolos, &c. 24.

- de Alinhofo, &c. 661.
- de Atalaya, &c. 26.
- de Atouguia, &c. 24.
- de Aveiro. Quem teve este Titulo, 25.
- de Borba, quando foy creado, e a quem conferido, 122.
- da Calheta, &c. 611.
- de Caminha, &c. 29.
- de Cantanhede, &c. 28.
- da Caltanheira, &c. 495.
- de Faro. Quem teve este Titulo, 25.
- de Faro. Quando foy creado, porque Rey, e a quem conferido, 26.
- de Guafava, ou Gafa. A quem, e porque Rey foy feita a merce delle, 123, e seg. Os nossos Historiadores ignorarã o Cavalhero, que o teve. Ibidem.
- de Guimarães, quando foy creado, e a quem conferido, 23.
- das Idanhas, &c. 519.
- de Linhares, &c. 494.
- de Maçarellos, &c. 26.
- de Marialva, &c. 24. Teve tambem este Condado o Infante D. Fernando, filho delRey D. Manoel, 493.
- de Matosinhos, &c. 661.
- de Moncorvo, &c. 28.
- de Montanto, &c. 25.
- de Odmira, &c. 24.
- de Ourem, &c. 122.
- de Penamacor, &c. 28. Porque Rey foy ao depois prometido a outro Cavalhero, e quem era, 509.
- de Penella, &c. 26.
- de Portalegre, com que condiçoens, e por quem foy creado, 204.
- de Prado, a quem foy conferido, 494.
- de Redondo, em que tempo foy instituido, e a quem dado, 204.
- de Sabugal, &c. 663.
- de Sortelha, &c. 494, e 509.
- de Tarouca, &c. 204.
- de Tentugal, &c. 204.
- de Torres-Védras, em que documento se faz menção delle, 498.
- de Valença, por quem foy creado, e a quem conferido, 25.
- de Vianna de Caminha, &c. 25.
- da Vidigueira, &c. 205.
- de Villa-Nova de Portimaõ, &c. 205. Quando foy confirmado este Titulo, 497.
- de Vimioso, &c. 205.
- Condeffarveis de Portugal.* No Reynado de D. Affonso V. quem foy, 24.
- delRey D. Henrique, &c. 661.
- delRey D. Joã II. &c. 122.
- delRey D. Joã III. 507.
- delRey D. Sebastião, 615.
- Confessor mór,* delRey D. Affonso V. quem foy, e quando foy passada a Carta, 59.
- Confessor,* delRey D. Joã III. quem foy, 514.
- da Rainha D. Catharina, &c. 532.
- Congo* (o Reyno de) quando foy descoberto, 112.
- Conselho de Estado,* quando, e por quem foy instituido, 598.
- Contador mór,* no Reynado de D. Joã III. quem foy 518. Que preeminencia concedeo ElRey ao dito officio, e como o mandou intitular. Ibidem.
- Contadores mores,* delRey D. Manoel, quem foraõ, 218.
- Copeiro mór,* do Principe D. Joã, quem foy, 548.
- Copeiros mores,* delRey D. Affonso V. quem foraõ, 40.
- delRey D. Henrique, 664.
- delRey D. Joã II. 128.
- delRey D. Joã III. 516.
- delRey D. Manoel, 218, e 516.

Condeis

- Condeis mores*, nã Reynado de D. Affonso V. quem foraõ, 48.
 — de D. Joaõ II. 129.
 — de D. Joaõ III. 513, e 514.
 — de D. Manoel, 213, e 513.
 — de D. Sebastiaõ, 620.
- Couteirs mores*, no Reynado de D. Affonso V. quem foraõ, 42.
 — de D. Joaõ III. 513, e 514.
 — de D. Manoel, 210, e 513.
 — de D. Sebastiaõ, 620.
- Coutinhos*. O. Senhores deste appellido, eraõ Condes de Marialva, e por ter vagado para a Coroa, tiveram com ella grande litigio, 413, e seg.
- D**
- D** *Amas da Excellente Senhora*, quem foraõ, 73.
Darmstad (Theodora de) Duqueza de Guastala, de quem foy filha, 346.
David, Emperador da Ethiopia, seu poder, 181.
Deaens da Capella, da Rainha D. Catharina, quem foraõ, 532.
 — delRey D. Sebastiaõ, 620, e seg.
Diogo de Azambuja, foy mandado a Guiné, e que delcobrimento fez, 109.
Diogo de Couto, he convencido do que escreveo ácerca do modo, com que o Papa Paulo III. rendeo graças a Deos pelo bom successo da Praça de Dio, 482.
D. Diogo de Menezes, quem era, 602. Que obra compoz, e imprimio. Ibidem. Com que cortejo, e formalidade entregou a ElRey D. Sebastiaõ o Estoque, e Chapeo, que lhe mandou S. Pio V. 602, e 603.
D. Diogo Pinheiro, foy o primeiro Bispo do Funchal, 184.
D. Dimiz, Infante de Portugal, quando nasceo, morreo, aonde jaz, e que Epitafio tem, 539.
Dom, era concedido por especial merce a pessoas Fidalgas, 36.
D. Duarte, Infante de Portugal, quando nasceo, 421. Foy Duque de Guimarães, e Senhor de Villa do Conde, 421, e seg. O seu caracter, 422. Que Meftres teve. Ibid. e 423. Acção notavel, que lhe succedeo visitando-o o Cardeal seu irmaõ, 423. Foy muito erudito, e referele hum caso da sua admiravel memoria, 424. Teve Capella concedida por Paulo III. e com que indultos para os Capellães, 425. Com quem casou, e em que dia, 430. Que pessoas assistiraõ a este casamento. Ibidem. Quando faleceo, e aonde está sepultado, 429. Que descendencia teve, 431, e seg.
D. Duarte, filho delRey D. Joaõ III. quando nasceo, 539. Foy bem instruido em muitas sciencias, 540. Que dignidades teve. Ibid. Quando, e aonde faleceo, 541. Aonde jaz, e que Epitafio tem. Ibidem. Quando, e como se fez a trasladação do seu cadaver, 195.
D. Duarte (o Senhor) de quem foy filho, 437. Que lugares teve, e que tratamento lhe deu ElRey D. Joaõ III. Ibidem. Acompanhou à Africa a ElRey D. Sebastiaõ. Ibidem. Quando faleceo. Ib. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 439. Referemse algumas clausulas do seu Testamento, 438.
D. Duarte de Menezes, Capitão de Alcaccer-Ceguer, sustentou, e livrou a Praça de hum forte sitio dos Mouros, 4.

Duarte

Duarte Pacheco, he louvado, 170.
Ducado, de Aveiro, quando, e por quem foy creado, e a quem conferido, 493.
 — de Barcellos, &c. 610.
 — de Bragança, &c. 23.
 — de Béja, quem o teve, e em que annos estava já instituido, 23. Quando, e a quem foy depois dado, 122. Quem mais o teve, 203.
 — de Coimbra, quando foy creado, e a quem conferido, 122.
 — da Guarda, &c. 492.
 — de Guimaraes, 23.
Duque, de Aveiro, foy conductor da Princeza D. Joanna, 556, e seg.
 — de Bragança, acompanhou até a Raya a Princeza D. Maria, 570, e seg.
 — do Infantado, porque Reys foy visitado em sua Casa, 227.
 — de Vifeu, foy morto desgraçadamente, e por quem, 121.

E

Evras (A Cidade de) quando foy erecta em Cathedral, e quem foy seu primeiro Bispo, 598.
Emilia de Nassau, de quem foy filha, e com quem casou, 399.
Escrivaens da Puridade, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 45.
 — del Rey D. Joaõ II. 127.
 — del Rey D. Joaõ III. 500.
 — del Rey D. Manoel, 208.
 — del Rey D. Sebastião, 619.
Esmoleres mores, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 60.
 — del Rey D. Henrique, 631.
 — del Rey D. Joaõ III. 501. Daf-
 Tom. III.

se noticia da Sentença, que tiverão os Dons Abbades de Alcobaça, a favor deste lugar. Ibidem.
 — del Rey D. Manoel, 218.
 — del Rey D. Sebastião, 619.
Espada (Ordem Militar da) em que tempo foy instituida, 6. Quem foraõ os primeiros Cavalleiros della, 7. Que estatutos teve, 8. Quem foy seu Patrono, 9, e seg.
Este. Appellido dos Duques de Modena, 332. A successão delles. Ibidem, e seg.
Este (Marquezes de) 347.
Estribeiros mores, del Rey D. Affonso V. 38.
 — del Rey D. Henrique, 663.
 — del Rey D. Joaõ II. 127.
 — del Rey D. Joaõ III. 498.
 — del Rey D. Manoel, 208.
 — del Rey D. Sebastião, 611, e 612.
Ethiopia (O Emperador da) mandou huma Embaixada a El Rey D. Manoel, 181.
Eugenio IV. Pontifice Romano, que graças concedeo à Capella Real, 179.
Eugenio de Saboya (o Principe) quando nasceo, 329.
Eugenio (o celebre Principe) Francisco de Saboya Generalissimo dos Exercitos Imperiaes, quando nasceo, 326. Referemse algumas accoens suas. Ibidem, e 327. Quando faleceo, e que obras trataõ delle, 327.
Eugenio Mauricio de Saboya, Conde de Soissons, com quem casou, e que descendencia teve, 324, e 325.

F

F *Arnese* (o Principe Alexandre) com quem casou, quando nasceu, e em que anno morreo, 448. Que descendencia teve, 449. O Principe Duarte, quando nasceu, 450. Que dignidade teve, e quando faleceo. Ibid. A Princeza Margarida, com quem casou, e quando morreo. Ibid. O Duque Raynancio, quando nasceu, e em que anno morreo, 450. Com quem casou, e que descendencia teve, 450, e seg. O Principe Francisco Maria, quando nasceu, e em que anno foy creado Cardeal, 451. O Duque Duarte, quando nasceu, e com quem casou, 452. Quando morreo, e que descendencia teve. Ibid. O Principe Alexandre, quando nasceu, 452. Servio à Coroa de Castella, aonde teve grandes póstos Militares. Ibidem. Quando morreo. Ibidem. O Duque Raynancio, quando nasceu, 453. Quantas vezes casou. Ibidem, e seg. O Principe Duarte, quando nasceu, com quem casou, e que filhos teve, 454. A Princeza Isabel, Rainha de Castella, quando nasceu, e com quem he casada, 454. O Duque Francisco, seu nascimento, alliança matrimonial, e morte, 455. O Duque Antonio, quando nasceu, e com quem casou, 455. D. Isabel, com quem casou, e quando morreo. Ibidem.

D. Filippe, Principe de Portugal, quando nasceu, morreo, aonde jaz, e que Epitafio tem, 538.

D. Filippe II. Rey de Castella, quando nasceu, 253. Quantas vezes casou, e com quem, 254. Que Ministros mandou a Portugal com o designio de se fazer Rey delle, 640. Mandou embarçar em Roma a dispensa, que El Rey D. Henrique pedia para casar, 643. Comprou, e reduzio ao seu partido muitos Fidalgos, e Ministros Portuguezes para o fim de reynar nesta Monarchia, 643, e 644. Os seus Embaixadores não quizerão dar o juramento de observarem o que se tinha determinado nas Cortes de Lisboa, 650. Os Póvos o não querião para seu Rey, 652.

D. Filippe III. Rey de Castella, quando nasceu, casou, e que successão teve, 256.

D. Filippe IV. Rey de Castella, seus calamentos, e descendencia, 257.

D. Filippe V. Rey da mesma Monarchia, quando nasceu, 261. Referemse algumas acçoens do seu valor, 262. Fez abdicacão do Reyno, 263. Tornou ao governo delle, 264. Quantas vezes, e com quem tem casado, e que descendencia tem, 265, e seg.

Filippe Colona, Duque de Paliano, 335.

Filippe, Duque de Orleans, seu primeiro casamento, e successão, 281. Com quem casou segunda vez, e que descendencia teve, 282.

Filippe, Duque de Orleans, segundo do nome, seu casamento, e successão, 283.

Filippe Francisco de Este, Marquez de S. Martin, com quem casou, 350.

D. Fernando, Infante de Portugal, quando, e aonde nasceu, 403.

Foy

- Foy muy applicado à Historia, da qual fez livraria, 403, e seg. Que Casa teve, que numero de criados, e quees foraõ os principaes, 404. Caso estranho, que lhe succedeo. Ibidem. Quando faleceo, e aonde foy sepultado, 405. Para onde foraõ trasladados os seus ossos, e que Epitaphio tem. Ibidem. Com quem casou, e com que condiçoens, 408, e seg. Que opposiçoens teve o dito casamento, 411. Como se vencerão, e que filhos teve, 413. Foy Meirinho mór do Reyno, 410, e 503. Foy Duque da Guarda, não por merce delRey D. Manoel, como escrevemos na pag. 203, mas por Carta delRey D. João III. 492. Desvanece-se o Titulo, que lhe dá hum Historiador. Ibidem. Foy Conde de Marialva, e Loulé, 493.
- D. Fernando*, Infante de Castella, de quem foy filho, 252.
- D. Fernando*, Principe das Asturias, quando nasceo, e quando, e com quem casou, 271.
- D. Fernando*, segundo Duque de Bragança, sua infeliz morte, 120.
- Fernando Gonzaga*, Principe de Castiglione, com quem casou, e que descendencia teve, 342.
- D. Fernando Gonzaga*, terceiro Duque de Guastala, seu casamento, e successão, 343.
- Fernando Maria*, Eleitor de Baviera, 311.
- Fernando Maximiliano*, Marquez de Baden, seu casamento, e descendencia, 330.
- Fiesco* (Luiz Ferrero) Marquez de Crevecoeur, 353.
- Flandres* (Margarida, Condessa de) de quem foy filha, e com quem casou, 355.
- Francisca Magdalena de Orleans*, Tom. III.
- foy Duqueza de Saboya, 312.
- Francisco*, primeiro Rey de França, 302.
- D. Francisco de Almeida*, primeiro Vice-Rey da India, he louvado, 171.
- D. Francisco da Costa*, foy por Embaixador a Marrocos, 634. Que instruçoens levou para esta negociação, 635. Com que formalidade foy conduzido, 635, e seg. Refere-te o que lhe mandava dar o Xarife cada dia, 637. Ficou pouco agradado da audiencia, que lhe deu, o qual lhe mandou dar huma satisfação, 638. Tornou à audiencia do Xarife, e com que ceremonias o recebeo, 638, e seg. Ficou em refens de certa quantia de dinheiro, e que mais se passou até morrer, 639.
- Francisco de Este*, Duque de Modena, com quem casou, e que filhos teve, 333.
- Francisco de Este*, Duque de Modena, e Regio, quando nasceo, e casou, 336.
- D. Francisco Gonzaga*, Duque de Solforino, seus casamentos, 343.
- Francisco Maria Pico*, Duque de Mirandola, com quem casou, 341.
- Francisco Maria de Este*, Principe H. de Modena, seu casamento, e filhos, 338.
- D. Francisco de Mello*, primeiro Bispo de Goa, 172.
- Francisco Pico*, Duque de Mirandola, quantas vezes casou, e que descendencia teve, 340.
- Fronteiros mores do Reyno*, quem foraõ, 52.
- do Algarve, 216.
- Fronteiros mores de Lisboa*, no Reynado de D. Affonso V. quem foraõ, 53.
- de D. João III. 513, e 514.

— de D. Manoel, 215.
 — de D. Sebastião, 620.
Funchal (A Cidade do) quando foy
 erigida em Bispoado, 184.

G

D. *Gaspar de Leão*, foy o primeiro Arcebispo de Goa, 171.
Gatinara (Joanna) de quem foy filha, 352.
Goa (A Cidade de) quando foy tomada, 171. Quando foy erigida em Cathedral, 485. Quando foy elevada a Metropolitana, e Primaz do Oriente, e quem foy seu primeiro Arcebispo, 596.
Gonzaga. Appellido dos Principes de Castiglione, os quaes se referem, 342.
Gonzaga. Sobrenome dos Duques de Guastala, 343.
Governador da Casa da Excellente Senhora, quem foy, 74.
Governador da Casa do Civel, no tempo delRey D. João III. quem foy, 502.
 — delRey D. Manoel, 209.
 — delRey D. Sebastião, 617.
Gregorio XIII. (o Pontifice) declaração sua, 177. Pertenceo o Reyno de Portugal, 647.
Grimaldi (Maria Hippolyta) Marquiza de Livorno, de quem foy filha, 353.
Guarda da Camera, delRey D. Manoel, qual era, 188. Teve tambem a dos Ginetes. Ibidem.
Guarda mór, do Principe D. João, quem foy, 547.
Guardas mores, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 39.
 — delRey D. Henrique, 662, e 664.

— delRey D. João II. 127.
 — delRey D. João III. 494, 508, e 509.
 — delRey D. Manoel, 210, e 509.
 — delRey D. Sebastião, 617.
Guardas mores, da Casa delRey D. João III. sendo Principe, 496.
Guardaroupa, delRey, que occupação foy antigamente, e que categoria de pessoas a tiveraõ, 33, e seg. Que couta he no tempo presente, 36.
Guilhelmo Jorge, Marquez de Baden, com quem calou, e que descendencia teve, 331.
Guilherme de Nassau, Principe de Orange, 399.
Guimaraes. Referemse as pertençaens, que a Casa de Bragança teve ao Ducado desta Villa, 427, e seg. O Senhor D. Duarte a possuio em sua vida por doação de sua mãy, 439. Vide *Ducado de Guimaraes*.
D. Guiomar Coutinho (A Infanta) mulher do Infante D. Fernando, de quem foy filha, e neta, 406. Quando faleceo, e aonde jaz, 412. Que filhos teve. Ibidem. A sua Arvore, 415.
Guiné (o Reyno de) em que anno foy descuberto, 109.

H

H *Anau-Muntzberg* (Alberto, Conde de) 400.
D. Henrique, Rey de Portugal, quando nalceo, 625. Que dignidades teve, 626. Foy douto, e protector de Sabios, 627. Mandou aos Desembargadores do Paço, que o informassem do que havia

havia fazer, em quanto se não verificava a morte del Rey D. Sebastião, 628. Quando, e aonde foy jurado Rey, e com que ceremonias se fez este acto, 629, e seg. Cuidou logo no resgate dos cativos, que tinhaõ ficado em Africa, 632. Que dinheiro, e generos mandou para elle, 633, e seg. Para o mesmo negocio mandou por Embaixador a D. Francisco da Costa, e que instrucçoens levava, 634, e seg. Depois de repetidas supplicas nomeou Embaixador, e Secretario para pedirem ao Pontifice dispensa para casar, o que ao depois suspendeo, 641, e 642. Determinou casar com a filha do Duque de Bragança, e o que nisto se passou, 642. Que pertendentes se declararaõ ao Reyno, e com que fundamentos, 645, e seg. Mandou-os citar, e por quem, 648. Convocou Cortes para se crearem Juizes, que decidissem a quem pertencia a Coroa, 649. Mudou-as para Almeirim, e o que nellas se passou, 652. Esteve determinado a declarar a Senhora D. Catharina successora do Reyno, e porque razaõ o não fez, 653. Quando, e aonde faleceo. Ibid. Quando fez o Testamento, e quem foraõ os Testamenteiros. Ibidem. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 655. Quando foy trasladado o corpo, que se achou inteiro com as vestes Cardinalicias, 666. Que obras compoz, e outras, que mandou imprimir para utilidade das suas ovelhas, 656, e seg. Que virtudes teve, e que Religioens reformou, 657, e seg. Que Collegios fundou, e em hum delles, que Cenotafio tem, 659, e 660. Que Offi-

ciaes serviraõ a sua Casa, e o Reyno, 661, e seg. Qual foy a sua empreza, 665.

Henrique IV. Rey de França, 311, e 313.

Holstein-Wisemburgo (Maria Leonor de) com quem casou, 346.

I

D. *Jayme*, Duque de Bragança, conquistou Azamor, 183.

Interdicto, não se pôde pôr no Reyno, sem a causa ser examinada pelo Capellaõ môr, 181.

D. *João II.* Rey de Portugal, sendo Principe, que heroica resolução tomou, 19. Quando nasceu, e foy jurado herdeiro do Reyno, 103. Que pessoas affitiraõ a este acto, 104. A que fim passou à Africa, 108. Foy acclamado Rey em vida de seu pay, e depois succedeo no Reyno, 108. Mandou fazer os descobrimentos de Guiné, 109. Piedade, e Religiaõ, que usãõ os nossos. Ibidem. Estabeleceirão o Commercio, 110. Intenta o descobrimento da India, e no seu reynado foy conhecido o Cabo de Boa Esperança, 112. Que resolução tomou El Rey por lhe roubarem huns Collarios Francezes huma Caravela, 113. Restituindo-a elles faltava hum Papagayo, e que fez para que se restituisse, 114. Tendo noticia dos descobrimentos de Colon, preparou huma Armada para os obviar, 116. Ajustou-se com os Reys de Castella por hum Tratado, que demarcou humas, e outras Conquistas, 117, e seg. Tirou a jurif-

- jurisdição criminal aos Senhores de terras mandando, que nellas entrassem os Corregedores, 120. Que moedas mandou lavrar, 121. Que titulos creou, 122, e seg. Que Officiaes teve na sua Casa, e Reyno, 125, e seg. O seu Elogio, 135, e seg. Quando faleceo, e aonde jaz, 139. Em que anno casou. Ibidem. Que filhos teve, 145. A sua empreza, 146. Tomou luto pela morte da Marqueza de Villa-Real, suspendendo as festas do casamento do Principe seu filho, 158.
- D. João III.** Rey de Portugal, quando nasceu, 480. Quando subio ao Throno, e foy acclamado. Ibidem. Participou ao Papa Paulo III. a nova de se ter estabelecido a Fortaleza de Dio, o que foy festejado em Roma com ap-
plauso poucas vezes visto, 481, e seg. Largou algumas Praças de Africa, e porque, 483. Eri-
gio o Tribunal da Santa Inquisi-
ção, 484. Trasladou para Coim-
bra a Universidade, que estava em Lisboa. Ibidem. Em que anno instituiu o Tribunal da Me-
sa da Consciencia. Ibid. Quem foraõ os primeiros Ministros del-
le, 484. Unio à Coroa os Mes-
trados das Ordens Militares, 485. A' sua instancia foraõ crectas al-
gumas Igrejas em Metropolitanas,
e Cathedraes, 485, e seg. Al-
cançou muitos privilegios para que as pessoas Ecclesiasticas podessem exercitar inteiramente os lugares de letras, 487. Quando foy feito Cavalleiro do Tufão, 488. Referemse os Mosteiros, e fabri-
cas publicas, que fundou. Ibid. Regulou a precedencia dos Gran-
des do Reyno, 490. Derogou a Ley, que mandava marcar na cara aos ladroens. Ibidem. Foy muito amante do Povo, e da Rainha sua mulher, 491. Teve prodigiosa memoria, e grande satisfação do traje Portuguez. Ibidem. Foy devotissimo de No-
sa Senhora, e do Archanjo S. Mi-
guel, cujo culto promoveo na sua Real Capella, 491. Quan-
do faleceo, 492. Descreve-se o seu caracter. Ibidem. Que Ti-
tulos creou de novo, 492, e seg. A sua Casa foy riquissima, e que Elogios lhe fizeraõ, 520, e 521. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 521. Quando, e com quem casou. Ibidem. Que filhos teve, 534, e seg. Que empreza foy a sua, 541, e seg.
- D. João IV.** Rey de Portugal, jus-
tifica-se a sua acclamação vindicando-se da politica paixão, que teve contra ella D. Luiz de Sala-
zar, 433, e seg.
- D. João,** Principe de Portugal, quando, e aonde nasceu, 545. Em que anno foy jurado herdeiro do Reyno, Ibidem. Quem lhe conferio o Sacramento da Confirmação, e quem foy seu Mestre, 546. Em que anno se ajustou o seu casamento, e quando morreo. Ibid. e seg. Aonde jaz, e que Epitafio tem, 554. Que pessoas o serviraõ, 547, e seg. O Papa Julio III. lhe mandou a Rosa de ouro, e com que cerimonia a havia receber, 553. Quando, e com quem casou, 555. Que descendencia teve, 560. Refere-se o que d'elle escreveo hum Genealogico. Ibid. Que Epitafios lhe fez Manoel de Cabedo, 562.
- D. João,** Principe H. de Castella, em que tempo faleceo, 225.
- D. João*

D. João, Infante de Castella, de quem foy filho, 252.

D. João de Austria, foy filho del-Rey D. Filippe IV. de Castella, 260.

D. João Coutinho, Conde de Marialva, em que occasião morreo em Africa, 14.

D. João de Lencastre, Marquez de Torres-Novas oppoz-se ao casamento do Infante D. Fernando, com D. Guiomar Coutinho, 411. Que castigo teve, e seu pay. Ibid.

D. João Manoel, passou a Castella a concluir o casamento del-Rey D. Manoel, 223.

D. João de Menezes, quem foy, 182.

D. Joanna, Rainha de Castella, foy excluida deste titulo por hum Tratado, 17. He vulgarmente conhecida pelo epitheto de *Excelente Senhora*, 19. Entrou em huma Religião, 20. Quando, e aonde casou com El-Rey D. Alfonso V. 67. Porque causa se não consumou o matrimonio. Ibidem. Referem-se os erros, que Varillaz escreveo ácerca desta Senhora, 67, e seg. De quem foy filha, 69. Foy jurada Princeza dos Reynos de Castella, os quaes lhe usurpeu sua tia a Rainha de Aragoã. Ibidem. Em que Mosteiro se fez Religiosa, do qual sahindo ao depois, viveo no Paço do Castello, 69, e 70. Quando faleceo, e aonde jaz, 70, e 71. Que tempo viveo, e referem-se as clausulas do seu primeiro Testamento, 71, e 72. Que Senhores a serviraõ, 72, e seg. El-Rey D. Manoel a recommendou no seu Testamento ao Principe seu filho, 74.

A BEATA Joanna, Princeza, e Infanta de Portugal, quando nasceo, 79. Quando foy jurada Prince-

za, 80. De que virtudes foy adornada, 81, e seg. Recolheo-se no Mosteiro de Odivellas, 81. Não foy Governadora do Reyno, como persuadirão alguns Authores, 82. Foy para o Mosteiro de Aveiro, e tomou o habito de S. Domingos. Ibidem. Que contradiçoens padeceo ácerca desta resolução, 83. Resolveraõ os Theologos, que não professasse por causa das queixas, que padezia, 84. Sahio do Mosteiro por causa da peste, e voltou para elle, 85. Iez voto de castidade, 86. Pertenderaõna para Espõsa diversos Principes, 87. Mostra-se o engano, que tiverão certos Escritores da sua Vida na pertençaõ de alguns, 89. Que penitencias fazia, 91. Quando faleceo, 94. O seu Testamento, 95. Que prodigios succederaõ depois do seu falecimento, 96. Foy declarada Beata pela Igreja, 98. Aonde se venera o seu santo corpo, e como, 98. Refere-se a sua trasladação, 100.

D. Joanna, Princeza de Portugal, de quem foy filha, e que avõs teve, 565. Quando, e com quem casou, 555. Quando passou a este Reyno, e quem a conduzio, 556, e seg. Quando, e a favor de quem renunciou a herança, que lhe podia pertencer, 558. Que Damas, e Fidalgos a serviraõ, 558, e seg. Fundou o Mosteiro das Descalças de Madrid, 559. Quando morreo, aonde jaz, e que Epitaõio tem, 559, e seg. Que successão teve, 560. A sua Arvore, 565.

Joanna de Hannau, com quem casou, 400.

D. Jorge, Duque de Coimbra, de quem foy filho, 145.

Jorge

- Jorge Frederico de Nassau-Siegen*, com quem casou, 399.
- D. Joseph* (o Senhor) Príncipe de Portugal, com quem he casado, 268.
- D. Joseph Maria Gonzaga*, Duque de Gualtala, seu casamento, 346.
- D. Isabel*, Rainha de Portugal, com quem casou, e em que anno, 63, e seg. De quem foy filha, 65. Quando faleceo. Ibidem. Que filhos teve, 66. A sua Arvore, 77.
- D. Isabel*, Infanta de Castella, foy mulher do Príncipe de Portugal D. Affonso, 153. Quando entrou em Portugal, 154. O seu casamento, 155. Entrando em Evora fez ElRey huma singular acção de gotto, 156. Ficando viuva, voltou para Castella, 160. Ao depois pelo seu segundo casamento foy Rainha de Portugal, 221. Quando faleceo, 227. Que successão teve, 228.
- D. Isabel*, Infanta de Portugal, e Emperatriz de Alemanha, quando nasceo, 247. Com que condiçoens se tratou o seu casamento com o Emperador Carlos V. 248. Por quem foy entregue na Raya, 251. Quando se celebraraõ as vodas. Ibidem. Quando faleceo, e aonde jaz, 252. Que descendencia teve. Ibidem, e seg.
- D. Isabel*, Infanta de Portugal, quando nasceo, aonde jaz, e que Epitafio tem, 534.
- D. Isabel* (A Infanta) de quem foy filha, 430. Quando, e com quem casou. Ibidem. Foy muito sabia, 431. Quando faleceo, e aonde jaz. Ibidem. Que descendencia teve, 431, e seg.
- Isabel Carlota de Orleans*, Duqueza de Lorena, quando nasceo, 282.
- D. Isabel Farnese*, Rainha de Castella, quando nasceo, 454. Com quem casou, e que descendencia tem. Ibidem.
- D. Isabel Maria de Portugal*, com quem casou, 400.
- Isabel de Saboya*, Duqueza de Modena, quando nasceo, 306. Com quem casou, 332.
- Judice* (D. Antonio) Príncipe de Chellamare, com quem casou, 341.
- D. Julia Carachiolo*, Duqueza de Solforino, de quem he filha, 343.
- Julio II.* (o Pontifice) que graças concedeo a ElRey D. Manoel, 177.

L

- Lacerda* (D. Thomaz Lourenço de) Marquez de la Laguna, com quem casou, 344.
- Langusco* (Affonso de) Conde de la Mota, 352.
- Laval* (Catharina de) de quem foy filha, 355.
- Laura Martinozzi*, Duqueza de Modena, de quem foy filha, 336.
- Leão X.* (o Pontifice) recebeo huma magnifica Embaixada de Rey D. Manoel, a qual se descreve, 172. Concedeo a ElRey D. Manoel o Padroado de todas as Conquistas, 176.
- D. Leonor*, Rainha de Portugal, de quem foy filha, e com quem casou, 139. Referemse as condiçoens do contrato matrimonial, 140, e seg. Foy Regente do Reyno, 143. Fundou o Hospital das Caldas. Ibidem. Quando faleceo, e aonde jaz, 145. A sua Arvore, 147.

D. Leonor,

- D. Leonor**, Rainha de Portugal, com quem, e com que condiçoens casou, 235, e seg. Com quem casou ao depois, 242. Quando faleceo, e aonde jaz, 243.
- D. Leonor**, Rainha de Aragoão, com quem foy casada, e quando morreo, 565.
- D. Leonor Telles de Menezes**, de quem foy filha, e com quem casou, 415.
- Livro da Armaria**, quem o mandou fazer, e aonde se conserva, 187.
- D. Lopo Dias de Sousa**, com quem foy casado, 415. Quando morreo. Ibidem.
- Lucrecia Barberino**, Duqueza de Modena, quem foy, 335.
- D. Luiz I.** Rey de Castella, quando nasceu, casou, e morreo, 266.
- Luiz XIII.** Rey de França, com quem casou, e que aççoens gloriosas fez, 273.
- Luiz XIV.** seu casamento, e Elogio, 275. Quando morreo, e que filhos teve, 276.
- Luiz XV.** Rey da mesma Monarchia, quando nasceu, 279. Com quem he casado, e que filhos tem tido, 281, e seg.
- D. Luiz**, Infante de Portugal, quando nasceu, 375. Achou-se na expedição de Tunes, 358. Que casamentos se lhe dispuzeraõ sem effeito, 359, e seg. Quem forão seus Mestres, 361. Que obras escreveo, 362. Que Officiaes teve a sua Casa, 363. Que testamento fez, e que legados deixou, 365. Quando faleceo, e aonde jaz, 368. Que descendencia teve, 369.
- Luiz**, Delfim de França, com quem casou, e que descendencia teve, 278.
- Luiz Alexandre de Borbon**, Conde de Tolosa, seu casamento, e successão, 288.
- Luiz Armando de Borbon**, Principe de Conti, com quem casou, 276.
- Luiz Augusto de Borbon**, Duque de Mena, seu casamento, e successão, 286.
- Luiz de Caçeres**, foy Mestre do Infante D. Luiz, 361. Que obras escreveo. Ibidem.
- Luiz de França**, Duque de Borgonha, com quem casou, e que descendencia teve, 279.
- Luiz Guilberme**, Marquez de Baden, seu casamento, 331.
- D. Luiz Guilberme de Portugal**, com quem casou, 401.
- D. Luiz Pico**, quando foy creado Cardeal, 340.
- Luiz Thomás de Saboya**, Conde de Soissoens, com quem foy casado, e que successão teve, 328.
- Luiza Christina de Saboya**, Marquiza de Baden, de quem foy filha, 330.
- Luiza Sigéa**, Dama Toledana, foy Mestra da Infanta D. Maria, 462. Referemse algumas noticias da sua admiravel erudição. Ibidem. Com quem casou, e que Epitafios se lhe fizeraõ, 462, e 463.
- Lusignano**, (Anna de) Duqueza de Saboya, de quem foy filha, 355.

M

Macao, (A Cidade de) quando foy erecta em Cathedral, e quem foy seu primeiro Bispo, 597.

Malaca, (A Cidade de) quando
Tut foy

- foy elevada a Cathedral, &c. 596.
- Malleval*, (Luiz Senhor de) 355.
- Malucas*. Em que anno se celebrou o Tratado acerca dellas, 119.
- D. Manoel*, Rey de Portugal, quando nasceo, 166. Foy Duque de Béja, e em que anno subio ao Throno, 167. Deu principio à conquista da India, 168. No seu reynado se descobrio o Brasil, 169. Mandou segunda vez à India a Vasco da Gama, e o que lá obrou, 170. A mesma enviou D. Francisco de Almeida por primeiro Vice-Rey, e que conquistas fez, 171. Mandou ao Papa huma embaixada de obediencia, 172. Regeitou as Terças, que a Corte de Roma lhe concedeo, 175. O Pontifice lhe concedeo o Padroado das Conquistas, 176. Declarou-se, que pertencia ao Padroado Real a Cathedral de Marrocos, 177. O Emperador da Ethiopia lhe mandou huma embaixada, 181. O Pontifice lhe enviou o chapeo, e espada, que benzerá, 182. O seu poder se vio triunfante em Africa, 182. Que terror concebirão os Mouros das suas armas, que ganharaõ Azamor, 183. Que fundaçoens fez. *Ibidem*. Recebeo as Ordens do Tufaõ, e Jarretiere, 184. Alcançou dispensa para os Cavalleiros de Christo, e Aviz, poderem casar, 185. Erigio novas Commendas, 186. Referemse as suas virtudes, 188, e seg. Quando faleceo, e aonde jaz, 190. Quando, e como se fez a trasladação do seu cadaver, 191, e seg. O seu testamento, 197. Quando, e com quem casou a primeira vez, 221. Intitulou-se Principe de Castella, e porque, 226. Celebrou Cortes quando passou a Castella com a Rainha, e que pessoas o acompanharaõ, 226. Foy jurado com a Rainha nas Cortes de Toledo, Principes herdeiros de Castella, 227. Que filho teve, 228. Com quem casou segunda vez, e com que condiçoens, 229. Que descendencia teve, 234. Com quem casou terceira vez, 235. As condiçoens deste Tratado, 237. Que pessoas assistirão à declaraçõ, que El Rey fez de ter ajustado este casamento, 239, e seg. Que filhos teve, 243. Qual foy a sua empreza. *Ibidem*.
- D. Manoel*, Principe de Portugal, quando nasceo, 535. Em que dia foy bautizado, e quando foy jurado herdeiro do Reyno. *Ibidem*. Refere-se a formalidade, com que se fez este acto, 535, e seg. Quando faleceo, e aonde jaz, 538. Que Epitafio tem, 554.
- D. Manoel Coutinho*, quantas vezes, e com quem casou, 413, e seg.
- D. Manoel Eugenio de Portugal*, quem foy, 401.
- Manoel Filisberto*, Duque de Saboya, com quem casou, e que filhos teve, 301.
- Manoel Filisberto*, Principe de Carinhano, seu casamento, e descendencia, 323.
- D. Manoel de Portugal*, de quem foy filho, 398. Com quem casou, e que successão teve, 399. Seu segundo casamento, 400.
- Manoel de Saboya*, Principe de Soisfoens, com quem casou, 329.
- Manrique*, (D. Luiza Maria) Condessa de Paredes, seu casamento, 344.
- Margarida de Saboya*, Duqueza de Mantua, com quem casou, 305.
- Marga-*

Margarida de Valois, Duqueza de Saboya, de quem foy filha, 302.

Margarida Violante de Saboya, Duqueza de Parma, 311.

D. Maria, Emperatriz de Alemanha, de quem foy filha, e com quem casou, 252.

D. Maria, Rainha de França, seu nascimento, casamento, e successão, 260, e 261.

D. Maria, Rainha de França, de quem he filha, e com quem casada, 280.

D. Maria, Rainha de Portugal, quando, e com quem casou, 228.

O seu Elogio, 231. Quando fez testamento. Ibidem. Quando faleceo, e aonde jaz, 233. Que filhos teve, 234.

A Rainha Maria Luiza de Orleans, de quem foy filha, e quando nasceo, 281. Com quem foy casada, 282.

D. Maria, Princeza das Asturias, quando, e aonde nasceo, 567.

Quando, e com quem se ajustou o seu casamento, 567, e seg. Em que dia, e aonde se celebrou o recebimento, 569, e seg. Em que tempo partio para Castella, e que ceremonias houve na despedida dos pays, e parentes, 570, e seg. Com que formalidade se fez o acto da entrega da sua pessoa, 572. Aonde, e quando se celebraraõ as suas vodas, 574.

Quando faleceo, e aonde jaz. Ibidem. Que Cenotafio lhe fez hum erudito, 574, e seg. Que descendencia teve, 576. A sua Arvore, 579.

D. Maria, Princeza de Parma, quando nasceo, 441. Quando, e aonde foy bautizada. Ibidem. Referemse as condiçoens do seu Tratado matrimonial, 442, e seg. Em que dia partio para Flandres, Tom.III.

e que pessoas a acompanharaõ, 445. Em que dia se recebeu com o Principe Alexandre Farnese. Ibidem. Foy muito sábia, e que caso lhe succedeo com as Obras de Petrarcha, 446, e 447. Quando faleceo, 447. Aonde jaz, 449. Que descendencia teve. Ibidem, e seg.

D. Maria, Infanta de Portugal, de quem foy filha, e quando nasceo, 459. Quando foy bautizada, e quem foraõ os Padrinhos, 460. Quem tratou da sua educação, 461. Soube as linguas Grega, e Latina, e nesta compoz algumas obras. Ibidem. Teve por Mestre a famosa Luiza Sigéa, 462. Quem foy seu Mestre de Filosofia, e Theologia, 464. Quem foy seu Confessor, 465. Referemse algumas virtudes desta grande Princeza, 464, e seg. Com que condiçoens se tratou o seu casamento com o Delfim de França, 467. Praticou-se a mesma negociação com Carlos, Duque de Orleans, e ambas se desvaneceraõ, 468. Foy pretendida para esposa do Archiduque Maximiliano. Ibidem. Sua máy a desejou ter em França, e que diligencias fez para o conseguir, mas infrutuosamente, 469. Intentou-se casalla com o Principe D. Filippe, e se desvanecceo, 470. Tornou-se a praticar o mesmo casamento, o qual se ajustou, e como se suspendeo, 471, e seg. O que se passou para sua máy a ter comfigo, 472, e seg. Ficou por universal herdeira de sua máy, 475. Tornou-selhe a propor o casamento do Principe D. Filippe, no que ella não conveyo, 476. Quando faleceo, e aonde jaz, 477. Tut ii Que

- Que Mosteiros edificou. Ibidem.
- Maria Adelaide de Saboya*, Delfina de França, de quem foy filha, 279.
- Marianna de Schwartzemberg*, Marquiza de Baden, quem foraõ seus pays, 331.
- Marianna Christina de Baviera*, Delfina de França, de quem foy filha, 278.
- D. Marianna Victoria*, Princeza do Brasil, quando nasceo, 267. Foy desposada com o Principe do Brasil, 268. Quando entrou em Portugal, 270.
- D. Maria Barbara*, (A Infanta) Princeza das Asturias, quando nasceo, 271.
- Maria Brites de Este*, Rainha da Grã Bretanha, 336.
- Maria Farnese*, Duqueza de Modena, de quem foy filha, 334.
- Maria Farnese*, Duqueza de Modena, quem foraõ seus pays, 336.
- Maria Joanna Bautista de Saboya*, Duqueza de Nemours, com quem casou, e que descendencia teve, 313.
- Maria de Saboya*, Marquiza de Lans, de quem foy filha, e com quem casou, 347.
- Maria Victoria Gonzaga*, Duqueza de Guastala, seu casamento, 344.
- D. Maria de Vilhena*, de quem foy Camereira môr, 142.
- Marialva*. Vide *Continhos*.
- Marichaes do Reyno*, no tempo delRey D. Affonso V. quem foraõ, 56.
- delRey D. Joã III. 518.
- delRey D. Manoel, 214.
- D. Marina de Ayala*, com quem foy casada, 565, e 570.
- Marini*, (Livia) Marquiza de S. Martin, de quem foy filha, 348.
- Marquez de Abrantes*, Embaixador a Castella, como fez a sua entrada publica em Madrid, 268.
- Marquezado de Ferreira*, quando, e porque Rey foy creado, e a quem conferido, 494.
- de Montemôr, &c. 203.
- de Montemôr o Novo, &c. 24.
- de Valença, &c. 23.
- de Villa-Real, &c. 123, e 495.
- de Villa-Viçosa, &c. 24.
- S. Martin*, (Marquezes de) 347.
- Martim Vasques da Cunha*, com quem foy casado, 415.
- Martinho de Mendoça de Pina e Proença*, he louvado, 327.
- Martinozi*, (O Conde Jeronymo) 336.
- Matilde de Saboya*, quem foy, e com quem casou, 351.
- D. Mauricia Leonor de Portugal*, com quem casou, 399.
- Mauricio de Saboya*, (O Principe) quando foy feito Cardeal, 306. Com quem casou ao depois, 307.
- D. Meia Vasques Coutinho*, de quem foy filha, e com quem casou, 415.
- Meirinho môr delRey D. Joã III.* foy seu irmão o Infante D. Fernando, 410, e 503.
- Meirinhos môres*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 48.
- delRey D. Henrique, 663.
- delRey D. Joã II. 131.
- delRey D. Joã III. 503, e 504.
- delRey D. Manoel, 214.
- delRey D. Sebastião, 619.
- Mello*. Alguns Senhores desta Familia, 415.
- Menezes*, (D. Joã Affonso Tello de) com quem foy casado, 415.
- D. Pedro de Menezes* quando falleceo. Ibidem. Que lugares, e titulos

- titulos teve, 415. D. Henrique de Menezes com quem casou. Ibidem.
- Mestre-Sala* das Damas no Reynado de D. João III. quem foy, 512.
- da Rainha D. Catharina, 532.
- do Principe D. João, 618.
- Mestres-Salas* delRey D. Affonso V. quem foraõ, 48.
- delRey D. João III. 511, e 512.
- delRey D. Manoel, 214.
- delRey D. Sebastião, 622.
- Mesa da Consciencia e Ordens*, (O Tribunal da) em que anno foy fundado, e por quem, 484. Quem foraõ os primeiros Ministros delle. Ibidem. Quem tem escrito a sua Historia, 485. Quem lhe deu Regimento, e alcançou alguns Indultos Apostolicos para elle, 599, e 600.
- D. Miguel da Paz*, (O Principe de Portugal, e Keynos de Castella) quando nasceo, e morreo, 228.
- Mina*. Nome, que os Portuguezes deraõ a certa terra de Guiné, 109.
- Mirandola*, (Duques de) 339.
- Modena*, (Duques de) 332.
- Monteiros mores*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 41.
- delRey D. João II. 131.
- delRey D. João III. 507.
- delRey D. Manoel, 216.
- delRey D. Sebastião, 618.
- Mordomos mores*, da Rainha D. Catharina, quem foraõ, 509, e 531.
- da *Excelente Senhora*, 73. Que mais lugares occupava no seu serviço. Ibidem.
- do Principe D. João, quem foy, 547.
- delRey D. Affonso V. quem foraõ, 31.
- delRey D. Henrique, 662, e seg.
- delRey D. João II. 125.
- delRey D. João III. 499.
- delRey D. Manoel, 206.
- delRey D. Sebastião, 612.
- Mordomo môr*, e Governador da Casa da Infanta D. Maria, quem foy, 505.

N

- Nailas*, (Joanna de) Senhora de la Mote-Jovilet, de quem foy filha, 355.
- Nova Colonia*. Em que anno foy feito o Tratado acerca della, 119.
- Nuno da Cunha*, acompanhou seu irmão a Roma, 172. Referem-se algumas accoens do seu governo da India, 481.
- Nuno Fernandes de Ataide*, he louvado, 182.

O

- Olympia Mancini*, Condessa de Soissoens, de quem foy filha, 325.
- Omenagens*, quem as instituio, e em que fórma se fazem, 120.
- Ordens Militares de Christo, e Aviz*. Foraõ dispensados os Cavalleiros dellas para poderem casar, e por quem, 185. Os Méstrados de todas unio ElRey D. João III. à Coroa, 485.
- Orleans*, (Filippe Duque de) seus casamentos, e descendencia, 281.

P

- P** *Agem mór*, del Rey D. Affonso V. quem foy, 59.
Pagem da Campainha, del Rey D. Henrique, 664.
 — del Rey D. Joáo III. 517.
Pagem da Lança, del Rey D. Joáo III. quem foy, 516.
Paulo III. (O Pontífice) como fettejou o estabelecimento da Fortaleza de Dio, 481, e seg. Que graças concedeo a El Rey D. Joáo III. 487.
Pedralves Cabral, foy com huma Armada à India, 168.
Pedro Vaz da Cunha, quem foy, 173.
Pertendentes, ao Reyno de Portugal, quem foraõ, e que fundamentos allegavaõ, 645, e seg.
Pianezza, e Livorno, (Marquezes de) 351.
Pico. Appellido dos Duques de Mirandola, 339.
Pimentel, (D. Antonio) Marquez de Malpica, com quem calou, 344.
Ponce de Leon, (D. Manoel) sexto Duque de Arcos, 343.
Porteiros móres, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 40.
 — del Rey D. Joáo II. 127.
 — del Rey D. Joáo III. 510, e 511.
 — del Rey D. Manoel, 212.
 — del Rey D. Sebastião, 620.
Provedor das obras dos Paços, no reynado de D. Joáo III. quem foy, 518.
 — no reynado de D. Sebastião, 619.
Provedor dos Armazens, e Arma-

das, no tempo del Rey D. Sebastião, 617.

Provedor, e Feitor mór das Alfandegas, no reynado de D. Sebastião, 622.

Provedor mór da Redempçaõ dos Cativos, quem foy, e quando se passou a Carta deste Officio, 517.

R

- R** *Aymencio Farnese*, Duque de Parma, com quem casou, 311.
Regedores da Casa do Cízel, no reynado de D. Joáo II. quem foraõ, 133.
Regedores das Justiças, del Rey D. Affonso V. 47.
 — del Rey D. Joáo III. 502.
 — del Rey D. Manoel, 208. e 502.
 — del Rey D. Sebastião 616. e 617.
Reinaldo de Este, quando foy feito Cardeal, 333.
Reinaldo de Este, Duque de Modena, com quem casou, e que descendencia teve, 336.
Repositeiros móres, del Rey D. Affonso V. quem foraõ, 39, e 40.
 — del Rey D. Joáo II. 128.
 — del Rey D. Joáo III. 512, e 513.
 — del Rey D. Manoel, 217. e 512.
 — del Rey D. Sebastião 616.
Reys de Armas, quem os instituiu neste Reyno, 187.
D. Rodrigo de Castro, quem foy, 182.
Rosa de Ouro. Dativa, que os Papas mandaõ aos Principes, e Monarchas, 553. Referemse alguns Reys

Reys Portuguezes, que a tiverão, e a formalidade, com que a havia receber o Principe D. João. Ibidem.

Rossilbon, (Jeronymo de) Marquez de Bernas, com quem casou, 347.

Ruy de Sande, foy Embaixador a Castella a tratar o segundo casamento delRey D. Manoel, 229.

S

S Aboya, (Duques de) 291.

Saboya, (D. Amadeo de) Marquez de S. Roberto, com quem casou, 346.

D. Sancho de Noronha, aconselhou a ElRey D. Affonso V. que tomasse Alcaer-Seguer, 4.

D. Sebastião, Rey de Portugal, quando nasceo, 582. Quem foy sua Ama. Ibidem. Quando sobio ao Throno, e quem foraõ os Regentes do Reyno, em quanto não principiou a governar, 583. Quem foy seu Ayo, e com que zelo lhe fallou no dia da entrega do governo, 583, e seg. Referemse algumas muito estranhas acçoens delRey, 584, e seg. Quando passou a primeira vez à Africa, 587. Que motivo houve para apressar a segunda jornada. Ibidem. Que Governadores deixou, 588. Antes de partir fez testamento, e referemse algumas clausulas delle, 588, e seg. Em que dia se benzeo o Estandarte Real, 591. Quem nomeou para Generaes da Armada, e em que dia sahio da Barra. Ibidem. De que gente se compunha o Exercito, e o que se pas-

fou na batalha, 591, e seg. Quando faleceo, e aonde foy sepultado, 592, e seg. Aonde foy depois depositado, e em que tempo conduzido a Lisboa, 593, e seg. Em que anno foy trasladado para a sepultura em que jaz, e que Epitafio tem, 594. Referese a porfia, com que muitos affirmão, que não morrera na batalha, sendo o principal delles D. João de Castro, 595. Defcreve-se o seu caracter. Ibidem. Mandou fundar em Goa o Tribunal da Inquisição, 596. Referemse outras muitas acçoens suas, 596, e seg. Que graças alcançou da Sé Apostolica para os Bispos Ultramarinos, 597, e seg. Quando Instituiu o Conselho de Estado, 598. Deu Regimento ao Tribunal da Mesa da Consciencia, 599. Que virtudes teve, 600. Que Ministro, e Theologos mandou ao Concilio Tridentino, 601. Com que cerimonia recebeu o estoque, e chapéo, que lhe mandou S. Pio V. 603. Teve grande desejo de dilatar a Religião Catholica, 604. Referemse as maximas, que escreveo para o bom governo do Reyno, 605, e seg. Teve grande applicação às letras, e honrava muito aos eruditos, 607. Que obras compoz, 607, e 608. Que resolução tomou acerca das Commendas das Ordens Militares, 608. O que passou na visita, que fez às Praças maritimas do Algarve, e no Campo de Ourique, aonde mandou gravar humma Inscriptão, 609, e seg. Que Senhores o serviraõ, e os lugares do Reyno, e que Titulos creou de novo, 610, e seg. Que Princezas se lhe propuzeraõ para esposas,

- posas, e o que se passou neste negocio, 623, e seg. Que empreza teve, 624.
- Secretario*, da Rainha D. Catharina, quem foy, 532.
- Secretarios*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 57.
- delRey D. Henrique, 665.
- delRey D. Joaõ II. 134.
- delRey D. Joaõ III. 519.
- delRey D. Manoel, 219.
- delRey D. Sebastiaõ, 622.
- Sibylla Augusta de Saxe-Lavembourg*, Marquiza de Baden, de quem foy filha, 331.
- Sigismundo de Este*, Marquez de Borgomanero, com quem casou, 349.
- Simaõ da Cunha*, com que occasiaõ foy a Roma, 172.
- Simiane*, (Carlos de) Marquez de Roato, com quem casou, 351.
- Soissoens*, (Condes de) 322.
- Souza*, (Alguns Senhores da Familia de) 415.
- Spinola*, (Filippe) Marquez de los Balvazes, 342. Lucas, Senhor de Molfeta, 353.
- Stanislao*, Rey de Polonia, de quem he filho, e com quem casou, 280.
- Sumilberes*, delRey D. Sebastiaõ, quem foraõ, 613.
- cipe de Carinhano, com quem casou, e que descendencia teve, 322.
- Thouars*, (Margarida de) com quem foy casada, 355.
- Titulos*, que creou de novo ElRey D. Affonso V. 23, e seg.
- ElRey D. Henrique, 661.
- ElRey D. Joaõ II. 122, e seg.
- ElRey D. Joaõ III. 492, e seg.
- ElRey D. Manoel, 203, e seg.
- ElRey D. Sebastiaõ, 610, e seg.
- Tomacelli*, (Lucrecia) com quem foy casada, 355.
- Torre do Tombo*, (O Archivo Real da) quem o mandou reformar, e com que clausulas, 187, e 200. Em que anno se acabou a dita obra, e que Inscripção tem, 488.
- Tratado de Torresilhas*, em que anno se celebrou, 119.
- Tratamento*. Qual foy o que teve o Senhor D. Duarte, 437.
- Trinchantes*, delRey D. Joaõ II. quem foraõ, 133.
- delRey D. Joaõ III. 514, 515, e 618.
- delRey D. Manoel, 213.
- delRey D. Sebastiaõ, 617, e seg.
- Tristaõ da Cunha*, foy Embaixador a Roma, 172. De que constava o presente, que levou, 173.
- Turpin*, (Joanna) de quem foy filha, 355.

T

- Tercearias*, em que tempo foraõ, 18.
- Thadeu Barberino*, Principe de Palestrina, com quem foy casado, 335.
- Thesoureiro môr*, no reynado de D. Joaõ III. quem foy, 519.
- Thomás Francisco de Saboya*, Prin-

V

- Vandoma*, (Catharina de) Condessa de la Marche, de quem foy filha, 355.
- Vasco Fernandes Coutinho*, com quem foy casado, e que descendencia teve, 415.

D. Vas-

- D. Vasco da Gama*, em que anno foy mandado à India, 167. Quando voltou da viagem, 168. Tornou segunda vez à India, e foy creação Almirante de todo o Oriente, 169. Em que dia partio com o Cargo de Vice-Rey, e quando faleceo, 480.
- Vasco Martins de Mello*, de quem foy filho, e com quem casado, 415.
- Veadores da Casa*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 51, e seg.
- delRey D. Henrique, 664.
- delRey D. João II. 131.
- delRey D. João III. sendo Principe, 516.
- delRey D. Manoel, 215.
- delRey D. Sebastião, 623.
- da Rainha D. Catharina, 530, e 532.
- do Principe D. João, 549.
- da Princeza D. Joanna, 549.
- Vedores da Fazenda*, delRey D. Affonso V. quem foraõ, 49, e seg.
- delRey D. Henrique, 663.
- delRey D. João II. 130.
- delRey D. João III. 499, e seg.
- delRey D. Manoel, 211, e 496.
- delRey D. Sebastião, 614, e seg.
- da Rainha D. Catharina, 532.
- Védor môr da Artelbaria*, no Reynado de D. João II. quem foy, 135.
- no Reynado de D. João III. 519.
- Védor môr das obras* do Reyno, quem foy, 219.
- Vespasiano Gonzaga*, Duque de Guastala, e Conde de Paredes, 344.
- Vicente Gonzaga*, Duque de Guastala, com quem calou, 344.
- Victor Amadeo*, Duque de Saboya, seu casamento, e descendencia, 310.
- Victor Amadeo*, Principe de Carinhano, com quem foy casado, e que filhos teve, 324.
- Victor Amadeo Francisco*, Rey de Sardenha, referemte as suas acçoens, 313, e seg. Com quem foy casado, 319. Que successão teve, 320.
- Victoria Farnese*, Duqueza de Modena, de quem foy filha, 335.
- Victoria Francisca*, Princeza de Carinhano, de quem foy filha, 324.
- Violante Gomes*, quem foy, e acnde professou a vida Religiosa, 368.
- Viridia Visconti*, Archiduqueza de Austria, com quem foy casada, 543.
- Visconde de Villa-Nova de Cerqueira*, quem foy o primeiro que houve no Reyno, 29.
- Vivone* (Isabel de) Senhora de Thours, quem foraõ seus pays, e avós, 355.
- Ulmedo* (O Mestre) delle faz menção o Infante D. Luiz no teu Testamento, 367.
- Ultramar*. Aos Bispos delle concederaõ os Pontifices especiaes graças, 597, e seg.

Z

- Zemorvito*, Duque de Massovia, seu casamento, e morte, 543.
- Zimburga Palatina*, Archiduqueza de Austria, com quem casou, e quando morreo, 543, e 565.

Erratas

Erratas.

Pág. 4. reg. 25. florente
pag. 7. reg. 15. e 16. quarto Conde
reg. 28. do Infante
pag. 8. reg. 5. de Almada primeiro Conde
pag. 14. reg. 9. teve
pag. 16. reg. 13. a que
pag. 21. reg. 1. a ellas
pag. 27. reg. 27. nem em outra
pag. 29. reg. 16. fazendo
pag. 31. reg. 18. Santo, no
pag. 32. reg. 22. *lbe faço merce*
pag. 31. reg. 27. cra
pag. 45. reg. 7. e 8. lhe mandou por
reg. 12. foy Almotacé, dizendo
pag. 50. reg. 11. Senhora
pag. 54. reg. 3. de
pag. 64. reg. 4. *grande prezar*
pag. 90. reg. 14. que faleceo
pag. 127. reg. 2. do casamento
pag. 130. reg. 20. Boguilobo
pag. 138. reg. 8. e outros
reg. 17. e outras
pag. 147. no ultimo costado da Arvore reg. 8. de
1369.
pag. 162. reg. 16. Casa ; Gomes
pag. 176. reg. 4. de Julho
pag. 181. reg. 22. que cheo
pag. 206. reg. 6. a saber
pag. 223. reg. 19. constituentes
pag. 225. reg. 1. exterminação
pag. 226. reg. 16. o Bispo da Guarda; D. Pedro
reg. 29. depos
pag. 248. reg. 18. de 1526.
pag. 252. reg. 7. a Hespanha a 21. de Setembro
do anno de 1558. e morreo
pag. 254. reg. 7. 15. de Julho
reg. 10. Junho
pag. 258. reg. 11. o numero 18. ha de ser 17.
pag. 262. reg. 19. deu incomparaveis
pag. 267. reg. 5. com
pag. 269. reg. 18. Sua Magestade
pag. 285. reg. 1. Conti, Conde,
pag. 286. reg. 6. e de Vivonnea
pag. 291. que he huma Arvore, Federico II.
de 1483.
pag. 299. reg. 25. partidas
pag. 300. reg. 13. que sentio
pag. 304. reg. 25. fazendo-o alvo dos seus vizinhos
pag. 310. reg. 6. o numero 17. da de ser 16.
pag. 319. reg. 9. juraraõ a Princeza
pag. 320. reg. 10. de 1687.
pag. 322. reg. 4. de 1730.
pag. 330. reg. 9. e 10. (numero 18.)
pag. 332. reg. 6. anno 1691.
pag. 342. reg. 29. o numero 20. ha de ser 19.
pag. 344. reg. 8. e 9. no anno 1692.
pag. 350. reg. 17. de Droncro
pag. 357. reg. 12. do mesmo anno,
pag. 365. reg. 1. mor ; D. Vaico

Emendas.

florente,
quarto Senhor
do Infante D. Fernando
de Almada filho do primeiro Conde
tiveraõ
a quem
a elles
nem outrem
fazendo-se
Santo. No
lbe faz merce
eraõ
lhe mandou passar por
foy Almotacé mór, e diã
Senhor
da
grandemente prezar
porque faleceo
pelo casamento
Boquilobo
e deixou outros
e fez outras
de 1377.
Casa Gomes
de Junho
que cheyo
risque-se
constituintes
a exterminação
o Bispo da Guarda D. Pedro
depois
de 1525.
a Hespanha, e morreo a 21. de 26
tombro do anno de 1558.
12. de Julho
Julho
dando incomparaveis
em
Suas Magestades
Conti-Condé
e de Vivonne
Federico III.
de 1438.
partida
sentindo
fazendo-o alvo dos seus desighios
a juraraõ Princeza
de 1688.
de 1729.
(numero 16.)
anno de 1591.
no anno 1662.
de Droncro
do mesmo meo
mor D. Vaico

Pag.

Erratas.

pag. 366. reg. 22. pedira ElRey
pag. 368. reg. 15. *marceret*
pag. 373. reg. 2. que
pag. 386. e 387. ritquemse os parenthesis
pag. 393. reg. 9. e 10. a seus filhos
pag. 394. reg. 3. por dous
pag. 401. reg. 14. e 15. e o fez
pag. 406. reg. 18. Liv. V.
reg. 27. já depois
pag. 409. reg. 11. Cidade delRey
pag. 415. que contém huma Arvore; em 1441.
Na mesma Arvore faltou imprimirse o nome da
mãe de D. Brites Pereira, que foy D. Leo-
nor de Alvim.
pag. 418. reg. 12. mor Ayres
pag. 429. reg. 7. Outubro
pag. 437. reg. 9. e 10. mãe, e com
pag. 455. reg. 28. de Fevereiro
pag. 458. reg. 1. de Palestina
pag. 461. reg. 17. efcrevia
pag. 463. reg. 19. *miraculum*
pag. 464. reg. 27. e, depois
pag. 467. reg. 3. que a amou
pag. 473. reg. 11. e 12. em 11. de Julho
pag. 479. reg. 10. vem reynar
reg. 10. nelles
pag. 480. reg. 25. a que
pag. 487. reg. 20. 1325, de
pag. 498. reg. 7. que teve
pag. 510. reg. 29. a fol. 414.
pag. 512. reg. 20. e o livro
pag. 513. reg. 25. exerceo
reg. 27. ainda
pag. 519. reg. 1. de cem soldados
pag. 535. reg. 25. hum efrado
*O paragrafo que se imprimio nesta pagina, não
se deve separar, mas ajuntarse às palavras, e
materia, que vem de cima.*
pag. 543. que contém huma Arvore. † a 2.
Na mesma Henrique
Na mesma a 23. de 1423
pag. 554. reg. 22. fizeraõ
pag. 559. reg. 13. Officios
pag. 569. reg. 7. de 1644.
pag. 584. reg. 4. governar D. Aleixo, reveftido
pag. 589. reg. 28. doze mil
pag. 596. reg. 26. *quingentesimo septimo*
pag. 597. reg. 27. de poderem
pag. 621. reg. 17. em Bispaõ
pag. 647. reg. 16. convencida huma
pag. 387. na margem ad anno
pag. 573. na margem Prova num. 9.

Emendas.

pedir a ElRey
marcesceret
do que

a seu filho
em dous
o fez
Liv. VI.
foy já depois
Cidade ElRey
de 1441.

mor. Ayres Barboza
Outubro
mãe com
de Janciro
de Palestina
efcreveo
miraculum
e depois
que amando-a
em 11. de Junho.
vem a reynar
delles
a quem
1325. De
quem teve
na pag. 214.
e no livro
exercia
e já
de cem soldos
estava hum efrado

† a 25. de Março de 1482.
Henriques
a 23. de Janciro de 1423.
se fizeraõ
Officiaes
de 1544.
governar. D. Aleixo reveftido
quatro mil
quingentesimo septimo
o poderem
no Bispaõ
convencida, huma
ad annum
Prova num. 149.



